



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
10 de Setembro de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.758

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

209 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 87
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 98
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 99
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 100
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 102
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 102
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 103
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 104
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 123
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 126
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 127
--------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

CLIMA E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 128
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 134
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 138
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 140
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 140
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 141
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 143
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 147
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 147

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 154
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 157
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 158
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 160

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 160
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 168
--------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 174
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 176

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 177
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 178
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 179
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 179
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 180
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 181

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 181
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 183
------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 184
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 184
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 185

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 193
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 193
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 193

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 195
--	------------

MUNICÍPIOS

PARTICULARES

EMPRESARIAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5.643, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Comitê Estadual Intersetorial da Margem Equatorial A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando a importância estratégica da Margem Equatorial para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de avaliar a infraestrutura, os serviços, a capacidade produtiva e as oportunidades de investimento relacionadas à exploração e ao desenvolvimento da Margem Equatorial,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Governadoria do Estado do Pará, o Comitê Estadual Intersetorial da Margem Equatorial, de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de realizar estudos, levantamentos e diagnóstico da infraestrutura, capacidade produtiva, serviços e oportunidades econômicas relacionadas ao desenvolvimento da Margem Equatorial no Estado do Pará.

Art. 2º O Comitê Estadual será composto pelos seguintes representantes da Administração Pública estadual:

I - Governadoria do Estado do Pará

a) Carlos Jehá Kayath, que o presidirá;

b) Brenda Rassy Carneiro Maradei

c) Cláudia Cristina Fernandes Valente

d) Thainná Magalhães de Alencar Vieira

II - Secretaria de Estado da Fazenda:

a) Renê de Oliveira e Sousa Júnior, na qualidade de titular;

b) Bernardo Janot Matos, na qualidade de suplente;

III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade:

a) Rodolpho Zahluth Bastos, na qualidade de titular;

b) Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves, na qualidade de suplente;

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia:

a) Carlos Augusto de Paiva Ledo, na qualidade de titular;

b) Thais Helena Picanço Gemaque de Sá, na qualidade de suplente;

V - Procuradoria-Geral do Estado do Pará:

a) Ana Carolina Lobo Gluck Paul, na qualidade de titular;

b) Rafael Felgueiras Rolo, na qualidade de suplente.

Parágrafo único. O Comitê Estadual poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico aos demais órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta.

Art. 3º Poderão ser convidados para, no âmbito de suas competências, colaborarem com os trabalhos do Comitê Estadual, conforme a natureza dos estudos:

I - universidades e instituições de ensino e pesquisa;

II - federações e demais entidades representativas da indústria;

III - federações e entidades representativas do comércio e dos serviços;

IV - entidades representativas dos setores produtivo, portuário, logístico, naval e empresarial;

V - órgãos e entidades das esferas federal e municipal; e

VI - especialistas e demais instituições públicas ou privadas relacionadas aos temas em estudo.

Art. 4º Compete ao Comitê Estadual:

I - diagnosticar a infraestrutura e a capacidade instalada no Estado do Pará para atender às demandas relacionadas à exploração e ao desenvolvimento da Margem Equatorial, abrangendo os setores portuário, naval, logístico, de transportes, hospedagem, alimentação, eventos, fornecimento de bens e serviços, apoio marítimo e qualificação de mão de obra;

II - identificar limitações, potenciais de investimento e oportunidades de crescimento econômico, geração de emprego e renda e fortalecimento das empresas locais decorrentes da exploração e do desenvolvimento da Margem Equatorial;

III - elaborar relatório com os resultados dos estudos e recomendações de ações destinadas a preparar o Estado do Pará para as demandas e oportunidades identificadas; e

IV - propor agenda de articulação institucional com empresas, investidores, operadores e entidades públicas e privadas relacionadas à cadeia da Margem Equatorial.

Art. 5º O Comitê Estadual Intersetorial da Margem Equatorial deverá estabelecer agenda de trabalho, com definição de fluxos, cronograma, periodicidade de reuniões e outros procedimentos necessários à realização das atividades inerentes à sua finalidade intersetorial.

Art. 6º O Comitê Estadual deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação deste Decreto, relatório inicial contendo os resultados preliminares dos estudos realizados, as recomendações e as propostas de ação.

§ 1º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa de seu Presidente.

§ 2º Após a apresentação do relatório inicial, o Comitê acompanhará e avaliará a implementação das ações propostas e poderá elaborar relatórios periódicos, conforme a necessidade.

Art. 7º A participação no Comitê não ensejará remuneração, e seu funcionamento não implicará criação de cargos, funções ou aumento de despesa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de setembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1372401

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CELSO PAULO BARBOSA MESCOUTO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ERRATA

No Decreto de 1º de setembro de 2026, republicado no Diário Oficial do Estado nº 36.755, de 4 de setembro de 2026, página 4, coluna 1, que autorizou ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS, Secretária de Estado das Mulheres, a se ausentar de suas funções em gozo de férias regulamentares:

Onde se lê: ...no período de 16 de setembro a 8 de outubro de 2026,...

Leia-se: ...no período de 16 de setembro a 7 de outubro de 2026,...

Protocolo: 1372400

DECRETO Nº 5639, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.145.425,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.145.425,38 (Vinte e dois milhões cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	1.507.430,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	1.500.995,29
181011412212978338 - SEMU	01500000001	339140	90.000,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339014	40.000,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339014	91.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01708000024	335041	1.554.123,42
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	339140	60.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	240.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	100.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	01500000001	335041	177.958,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339037	1.000.000,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	1.557.000,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339139	150.000,00
401010612415108270 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	50.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	650.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	1.716.093,58
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339093	283.906,42
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339033	751.123,00
642011030215078288 - FHCGV	01659000069	339030	2.106.184,27
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	2.000.000,00
691012369515282351 - SETUR	01500000001	335085	5.319.611,40
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339039	200.000,00
862012678414868496 - CPH	01500000001	339037	1.000.000,00
TOTAL			22.145.425,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	01708000024	339039	1.554.123,42
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	339047	60.000,00
401010612212974668 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	3.000.000,00
401010612815108832 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	30.000,00
401010612815108832 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339047	150.000,00
401010618315108840 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	110.000,00
401010630315108277 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	150.000,00
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	50.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	40.000,00

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0588/2026-CRG, de 09 de setembro de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/3322875
RESOLVE:
I – Suspender, por necessidade de serviço, a contar de 24/08/2026, o gozo de férias do servidor Roberto Damasceno Mendonça, Id. Funcional nº 5955923/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado – PGE, concedido por meio da Portaria nº 0417/2026 – CRG, de 29/06/2026, publicada no DOE 36.678 de 30/06/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de setembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1372171

PORTARIA Nº 1.808/2026-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar VICTOR LOPES DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Marketing, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.809/2026-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3359933,
R E S O L V E:
exonerar BEPKUDJY ATYDJARE ENGELHARD KAYAPO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 8 de setembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.810/2026-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3359618,
R E S O L V E:
designar, a servidora REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5945808/1, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, para responder pela Chefia de Gabinete do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, no período de 1º a 30 de setembro de 2026, durante as férias da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.811/2026-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar IÊDA DE OLIVEIRA TAMBORINE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Relações Internacionais (CORI).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	50.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	120.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	60.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	200.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339037	247.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	260.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339040	840.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	40.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	30.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	20.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339047	10.000,00
642011012212978338 - FHCGV	01659000069	339037	2.106.184,27
6720111648214897643 - COHAB	01500000001	339092	7.588.692,40
9010111030215078288 - FES	015001100203	339039	294.195,53
9010111030215078877 - FES	015001100203	335085	5.135.229,76
TOTAL			22.145.425,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5640, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 2.377.168,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.377.168,42 (Dois milhões trezentos e setenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01799000000	449051	81.756,91
071012645114897645 - SEOP	01799000000	449051	601.585,98
151011339115127590 - SECULT	01799000000	449039	760.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01799000000	449051	412.400,00
9010111030215078289 - FES	01799000000	444042	521.425,53
TOTAL			2.377.168,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5641, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.228.281,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.228.281,98 (Dois milhões duzentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341012245115286636 - FDE	025011000001	459092	1.608.281,98
9010111030315072326 - FES	02600311049	339030	500.000,00
9010111030515078302 - FES	02600000049	339033	120.000,00
TOTAL			2.228.281,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5642, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) Fundo Estratégico do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém - SIT/RMB, crédito especial por ANULAÇÃO no valor de R\$ 1.697.556,24 para atender a programação constante neste decreto.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no Lei Nº 11.537, de 17 de junho de 2026, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estratégico do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) Fundo Estratégico do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém - SIT/RMB, o crédito especial no valor de R\$ 1.697.556,24 (Um milhão seiscientos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291032645114897695 - SIT/RMB	01500000001	339033	1.697.556,24
TOTAL			1.697.556,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867745 - SEINFRA	01500000001	339039	1.697.556,24
TOTAL			1.697.556,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1372396

PORTARIA Nº 1.812/2026-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3359578, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, IVONE DE LIMA NEVES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear JOSE RONALDO SILVA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.813/2026-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3362586,

R E S O L V E:

nomear JOÃO DAMASCENO LOPES NETTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.814/2026-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3364310,

R E S O L V E:

I. exonerar MATEUS DIAS COSTA do cargo em comissão de Gerentes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 31 de agosto de 2026.

II. nomear JOÃO DE SOUSA GREGÓRIO NETO para exercer o cargo em comissão de Gerentes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1372390

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 445/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3350512;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO da 2º SGT PM RR 24666 ROSEANE BORGES MATOS MESCOUTO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1372253

PORTARIA Nº 446/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3355413; RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 2º SGT PM RR RG 14801 SAUL SÉRGIO DINIZ DE MORAES, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1372261

PORTARIA Nº 447/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3189201;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONVOCADO o STEN BM RR TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA, MF: 5430534/1 pelo período correspondente à vigência do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 004/2022 – TJPA x CBMPA, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1372264

PORTARIA Nº 435/2026 – GAB/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes nos Processos nº 2026/3240748 e 2026/3350304;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1.

Art. 2º - Fica agregada a CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.749 de 31/08/2026**

Protocolo: 1372267

PORTARIA Nº 448/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3136024;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP o 2º SGT PM RG 32854 MARCELINO RAMOS DO ROSÁRIO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1372269

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1638/2026 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): URUARÁ/PA; Período: 08 a 12/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor: Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amandio Pereira De Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Nelson William Ribeiro Fontenele; CB PM; 6401975/3; DGI; 131,76; 1.185,84; Dalcilene Pacheco Ferreira; CB PM; 5939262/2; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1639/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1578/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas: Destino(s): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período: 05 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sandra Regina Cardoso Da Silva; 2º SGT PM RR; 5673704/4; DGI; 146,87; 1.468,70. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1640/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas: Destino(s): XINGUARA/PA; Período: 06 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias Da Silva; SUB TEN PM RR; 5019346/4; DGI; 146,87; 1.321,83; Luiz Otávio Bentes Campos; SUB TEN BM RR; 5420709-2; DGI; 146,87; 1.321,83; José Augusto Jesus Trindade; SUB TEN PM RR; 5420075; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1641/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): XINGUARA/PA; Período: 06 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Denis Lucas Almeida Da Costa; 3º SGT PM; 57232455/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1642/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): ALTAMIRA/PA; Período: 07 a 11/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 150,99; 1.358,91; Evaldo Jefferson Braga Castro; 3º SGT PM; 54194926/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1643/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas: Destino(s): ALTAMIRA/PA; Período: 07 a 11/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Manoel Jacinaldo Alves Cota; SUB TEN PM RR; 5420105/5; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1644/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): ITAITUBA/PA; Período: 08 a 12/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGI; 164,72; 1.482,48; José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 146,87; 1.321,83; Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; CB PM; 5927923/3; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1645/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas: Destino(s): ITAITUBA/PA; Período: 08 a 12/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): George Augusto Sousa Costa; 2º SGT PM RR; 5123020/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1646/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período: 08 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) e 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM;

6402805/2; DGO; 146,87; 734,35; Daniel Andrade Da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO; 146,87; 734,35; Raimundo Hélio Pereira De Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO; 146,87; 734,35; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO; 131,76; 658,80; Brenda Mira De Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1647/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): ABAETETUBA/PA; Período: 05/09/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rogério Rodrigues Da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO; 146,87; 146,87; Danielle Velasco Oliveira; 3º SGT PM; 57222915; DGO; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1648/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): XINGUARA/PA; Período: 07 a 11/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 1º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO; 146,87; 1.321,83; Daniel Dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO; 146,87; 1.321,83; Jhonnathas Diêgo Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO; 146,87; 1.321,83; Liliane Silvia De Mello Santos; CB PM; 4220376; DGO; 131,76; 1.185,84; Alberto Teixeira Da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1649/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): JACAREACANGA/PA; Período: 09 a 14/09/2026; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) e 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcus Vinicius Rodrigues Barra; Coordenador; 5964391/4; DGA; 123,54; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1650/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): JACAREACANGA/PA; Período: 09 a 14/09/2026; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) e 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleidson Ferreira Xavier; 2º SGT PM; 57200057/3; DGA; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1651/2026 – DI/CMG,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): ITAITUBA/PA; Período: 09 a 13/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marlise De Lima Silva; 3º SGT PM RR; 5107598/4; DGA; 146,87; 1.321,83; Viviane Do Socorro Moraes De Oliveira; CB PM; 6401866/3; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1372389**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 668/2026-PGE.G., de 09 de setembro de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora Autárquica Bianca Costa Silva Serruya, id. funcional nº 5903652/1, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística NUCADIN/SEINFRA,

por motivo de férias do titular Francisco Raylan Vale Almeida, matrícula nº 5991150/2, no período de 08.09 a 07.10.2026, sem prejuízo de suas atribuições na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – NUCADIN/ARTRAN.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1372375

PORTARIA Nº 667/2026-PGE.G., de 09 de setembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3354012;
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 649/2026-PGE.G., de 01.09.2026, o residual de férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do Procurador do Estado José Galhardo Martins Carvalho, portador da id. Funcional nº 57193453/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1372365

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 669/2026-PGE.G., de 09 de setembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3321364;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à assessora Miryam de Almeida Carvalho Duarte, id. funcional nº 5972664/1, no período de 28.09 a 27.10.2026, referente à 1ª parcela do triênio 2023/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1372371

FÉRIAS

PORTARIA Nº 670/2026-PGE.G., de 09 de setembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3297178;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias ao servidor Rômulo de Souza Costa, id. funcional nº 5969129/1, no período de 21.09 a 10.10.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1372345

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 757/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
Processo: 2026/3356157
Objetivo: Suprimento de Fundo a fim de custear despesas de consumo da Usina.
Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta) a contar da emissão da Ordem Bancária.
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze), após o término da aplicação.
Nome do Servidor; Cargo; Matrícula.
Ana Elvira de Mendonça Alho; Coordenador Geral das Usinas da Paz; 4221683-1.
Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (R\$).
1500; 01501000001; 339030; 4.400,00.
Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1371865

FÉRIAS

PORTARIA Nº 758/2026 - GABSEC/SEAC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 03 de abril de 2026 e publicado no DOE nº 36.585, de 04 de abril de 2026; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3358598; RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo do período de férias, a contar de 08/09/2026, do servidor ABRAÃO JAKES DA SILVA, Matrícula nº 5972400-2, concedido por meio da PORTARIA Nº 685/2026-GABSEC/SEAC de 10 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 36.727, de 11 de agosto de 2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1372284

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 130/2026-GAB, 09 de setembro de 2026
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2026/3358156. RESOLVE:
Suspender, a partir de 08 a 22 de setembro de 2026, as férias regulamentares do servidor João Marcos Costa de Oliveira, matrícula nº5931704/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Transparência e Integridade – CGE, conforme portaria CGE nº 097/2026-GAB, de 01 de julho de 2026, publicada no DOE nº 36.682, de 02 de julho de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1372388

Portaria CGE Nº 123/2026-GAB, de 27/08/2026, publicada no D.O.E. Nº 36.749 de 31/08/2026
Onde se lê:
14/08/2026 a 10/02/2026
Leia-se:
14/08/2026 a 09/02/2027
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1372387

Portaria CGE Nº 124/2026-GAB, de 31/08/2026, publicada no D.O.E. Nº 36.751 de 01/09/2026
Onde se lê:
01/10/2026 a 30/10/2026
Leia-se:
02/11/2026 a 01/12/2026
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1372399

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 257 DE SETEMBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o processo 2026/3343484;
RESOLVE:
I – Conceder 15 (quinze) dias de licença saúde por motivo de atestado médico ELISANGELA PUREZA DA SILVA, matrícula 5938111/ 4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no Centro Integrado de Ananindeua, desta Fundação, a contar de 03/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1372094

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 885/2026-DAF/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3335253,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3026/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026, referente ao triênio de 03/01/2009 a 02/01/2012 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 892/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3348054
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CARMEN CELIA RIBEIRO TORRES, Id. Funcional nº. 3859/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, referente ao triênio de 12/06/2016 a 11/06/2019 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1371794

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2016
COMODATÁRIA: ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01.
COMODANTE: CONSÓRCIO SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.517.834/0001-53, com endereço na Avenida Centenário s/nº., bairro Val-de-Cães, Belém-PA, CEP: 66.617-418, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de consórcio de empreendedores, proprietários do SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, S/N, Bairro Parque Verde, na cidade de Belém, Estado do Pará, representada por sua procuradora Shopping Center Iguatemi S/A, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, s/no, Bairro Parque Verde, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.601.496/0004-88.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do disposto na letra “b)”, subitem 1.1, da “Cláusula Primeira – Objeto do Aditivo, do 4º Termo Aditivo ao Termo de Comodato nº 01/2016, que passará a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade:
(...)
b) a alteração da denominação do Comodante de CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S/A para CONSÓRCIO SHOPPING CENTER BOSQUE - GRÃO-PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.517.834/0001-53, devendo as despesas do comodato serem pagadas pela COMODATÁRIA ao COMODANTE em favor do CONDOMÍNIO SHOPPING GRÃO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 26.769.130/0001-87.”
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
COMODATÁRIA
BERNARDO JEREISSATI LEGEY
COMODANTE
ANA KARINE LIMA DE MEDEIROS
COMODANTE

Protocolo: 1371815

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 890/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3332037 de 02.09.2026;
R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para São Luis/MA no período de 14 a 18.09.2026, para participarem do Curso de Capacitação de Formação completa de Agentes de Contratação e Pregoeiro na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
FLAVIANA VIEI-TAS MRLO DOS SANTOS	57190346/6	COORDENADOR	CLCC/DAF	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95
ABRAÃO LUCAS DE SOUZA CHAGAS	5963879/3	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	CLCC/DAF	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1371789

PORTARIA Nº. 900/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3355263 de 08.09.2026
R E S O L V E:
I - Autorizar os servidores a viajarem para Marabá/PA, nos dias 10 e 11.09.2026, para realizarem o acompanhamento de serviços de manutenção na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ITAMAR CORRÊA MONTEIRO	55207769/1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CAENG	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	5978683/1	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CAENG	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61
FELIPE MEIRELES TEOBLADO	5954867/2	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CAENG	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1372336

FÉRIAS

PORTARIA Nº.888/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/3340940 de 03/09/2026
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 04/09/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 693/2026 – DAF/SEPLAD de 15/07/2026, publicada no DOE nº. 36.701 de 17/07/2026, à servidora BARBARA DIAS MELO Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas – CSEP/ DPP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1371798

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0275/2026-GABS/SEPLAD DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.330, de 18 de agosto de 2025 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,
CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD nos autos do PAE E-2026/2876170, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto nº 9.313/2021, e
CONSIDERANDO o art. 66-A do Decreto 9.313/2021 que dispõe que “O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D”.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Ident. Funcional nº 55590290/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, redução da carga horária em 01 (uma) hora diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme relatório da Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD constante no PAE nº E-2026/2876170

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1371821

PORTARIA Nº 0284/2026-GS/SEPLAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/3328497 de 02/09/2026;
RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/09/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 693/2026 – DAF/SEPLAD de 15/07/2026, publicada no DOE nº. 36.701 de 17/07/2026, ao servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES Id. Funcional nº 5947052/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1371781

PORTARIA Nº. 893/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e em cumprimento a Lei nº. 9.348 de 18.11.2021 publicado em 19/11/2021 e, ainda, a apresentação da Certidão de Nascimento Matrícula 06685201552026100344151033324717, Processo nº. 2026/3358905,
RESOLVE:

I-CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor HELENO PESSOA DE OLIVEIRA JUNIOR, Id. Funcional nº. 8000726/4, ocupante do cargo de Gerente, lotado no Gabinete, no período de 02/09/2026 a 21/09/2026.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1371872

PORTARIA Nº 0276/2026 – GABS/SEPLAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.330 e a Lei Estadual nº 8.972/2020 e;
CONSIDERANDO o disposto na lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, no decreto nº 563 de 5 de novembro de 2007, no decreto nº 358 de 28 de fevereiro de 2012, lei nº 8.404 de 13 de outubro de 2016, e na lei nº 9.568 de 02 de maio de 2022, que dispõem sobre a Gratificação de Desempenho de Gestão;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituição de nova comissão para coordenar o processo de avaliação para concessão da citada gratificação.

RESOLVE:

I - Constituir comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores desta Secretaria, referente a Gratificação de Desempenho de Gestão.

II - A referida comissão será composta pelos servidores MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA, identidade funcional nº 57193849-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B; ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B; NATANY SOARES LEITE, matrícula nº 57220133-1, ocupante do cargo de Gerente; ROSEANE SANTANA FRASÃO, matrícula nº 57191445-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, sob a presidência da primeira.

III - as competências da comissão de que trata esta Portaria são previstas no art. 10 do decreto nº 563/2007.

IV - A avaliação de desempenho individual será efetivada através de sistema específico e a avaliação de desempenho institucional será realizada considerando o cumprimento das metas previstas para cada ciclo avaliatório.

V - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a PORTARIA Nº 90/2025-GS/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1372042

PORTARIA Nº 304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO						
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2026					
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Altamira						
DESPESA CORRENTE		159.036,00	0,00	0,00	0,00	159.036,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		159.036,00	0,00	0,00	0,00	159.036,00
11º CRS - Marabá						
DESPESA CORRENTE	01500100203 01600000049	104.736,00 54.300,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	104.736,00 54.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
13º CRS - Cametá						
DESPESA CORRENTE	01600000049	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		142.400,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00
1º CRS - Belém						
DESPESA CORRENTE	01500100203 01600000049	75.650,00 66.750,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	75.650,00 66.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		138.895,00	0,00	0,00	0,00	138.895,00
2º CRS - Santa Izabel						
DESPESA CORRENTE	01600000049	138.895,00	0,00	0,00	0,00	138.895,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		39.002,50	0,00	0,00	0,00	39.002,50
3º CRS - Castanhal						
DESPESA CORRENTE	01600000049	39.002,50	0,00	0,00	0,00	39.002,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.150,75	0,00	0,00	0,00	53.150,75

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
5º CRS - S. M. do Guamá	01600000049	53.150,75	0,00	0,00	0,00	53.150,75
DESPESA CORRENTE		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
7º CRS - Região das Ilhas	01500100203 01600000049	6.250,00 28.750,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	6.250,00 28.750,00
DESPESA CORRENTE		56.625,00	0,00	0,00	0,00	56.625,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.625,00	0,00	0,00	0,00	56.625,00
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
8º CRS - Breves	01600000049	56.625,00	0,00	0,00	0,00	56.625,00
DESPESA CORRENTE		60.455,04	0,00	0,00	0,00	60.455,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.455,04	0,00	0,00	0,00	60.455,04
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
9º CRS - Santarém	01500100203	60.455,04	0,00	0,00	0,00	60.455,04
DESPESA CORRENTE		313.657,25	0,00	0,00	0,00	313.657,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		313.657,25	0,00	0,00	0,00	313.657,25
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
1500100203	01500100203 01600000049	199.750,00 113.907,25	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	199.750,00 113.907,25
FHCGV DESPESA CORRENTE		722.700,00	0,00	0,00	0,00	722.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		722.700,00	0,00	0,00	0,00	722.700,00
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
HEMOPA DESPESA CORRENTE	01600000049	722.700,00	0,00	0,00	0,00	722.700,00
		131.667,98	0,00	0,00	0,00	131.667,98
		131.667,98	0,00	0,00	0,00	131.667,98
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
02605000049	02605000049	131.667,98	0,00	0,00	0,00	131.667,98
HOL DESPESA CORRENTE		1.581.716,88	1.622.375,00	1.622.375,00	374.075,00	5.200.541,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		998.225,00	1.622.375,00	1.622.375,00	374.075,00	4.617.050,00
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2026					
	DE FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA/SUBG DE DESPESA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01600000049	998.225,00	1.622.375,00	1.622.375,00	374.075,00	4.617.050,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		583.491,88	0,00	0,00	0,00	583.491,88
LACEN	02605000049	583.491,88	0,00	0,00	0,00	583.491,88
DESPESA CORRENTE		2.483.622,00	0,00	0,00	0,00	2.483.622,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.483.622,00	0,00	0,00	0,00	2.483.622,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEIJI	01500100203	363.288,00	0,00	0,00	0,00	363.288,00
DESPESA CORRENTE	01600000049	2.120.334,00	0,00	0,00	0,00	2.120.334,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.258,72	0,00	0,00	0,00	129.258,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		129.258,72	0,00	0,00	0,00	129.258,72
SESPA	01500000001	129.258,72	0,00	0,00	0,00	129.258,72
DESPESA CORRENTE		775.616,31	0,00	0,00	0,00	775.616,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		775.616,31	0,00	0,00	0,00	775.616,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DEFESA SOCIAL	02605000049	775.616,31	0,00	0,00	0,00	775.616,31
PMPA						
DESPESAS DE CAPITAL		3.326.889,48	0,00	0,00	0,00	3.326.889,48
INVESTIMENTOS		3.326.889,48	0,00	0,00	0,00	3.326.889,48
SEAP	01500000001	209.682,00	0,00	0,00	0,00	209.682,00
DESPESA CORRENTE	01799000000	3.117.207,48	0,00	0,00	0,00	3.117.207,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		181.450,72	0,00	0,00	0,00	181.450,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		181.450,72	0,00	0,00	0,00	181.450,72
GESTÃO	02605000049	181.450,72	0,00	0,00	0,00	181.450,72
Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESPESAS DE CAPITAL	01500100203	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		12.674,30	0,00	0,00	0,00	12.674,30
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	41500000001	12.674,30	0,00	0,00	0,00	12.674,30
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		904.823,03	0,00	0,00	0,00	904.823,03
INVESTIMENTOS		904.823,03	0,00	0,00	0,00	904.823,03
SEOP	01799000000	767.040,00	0,00	0,00	0,00	767.040,00
INVESTIMENTOS	61500000001	137.783,03	0,00	0,00	0,00	137.783,03

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2026				
DE	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA/SUBG DE DESPESA						
POLÍTICA SOCIO-CULTURA						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		1.500.720,00	0,00	0,00	0,00	1.500.720,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.720,00	0,00	0,00	0,00	1.500.720,00
SEDOC	01500000001	1.500.720,00	0,00	0,00	0,00	1.500.720,00
DESPESA CORRENTE		9.466.740,23	0,00	0,00	0,00	9.466.740,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.466.740,23	0,00	0,00	0,00	9.466.740,23
DESPESAS DE CAPITAL	01544000000	9.466.740,23	0,00	0,00	0,00	9.466.740,23
INVESTIMENTOS		182.731,34	0,00	0,00	0,00	182.731,34
SEEL	01544000000	182.731,34	0,00	0,00	0,00	182.731,34
DESPESA CORRENTE		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
UEPA	01501000045	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESPESA CORRENTE		1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
SECOM	01500000001	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
DESPESA CORRENTE		1.260.100,00	0,00	0,00	0,00	1.260.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.260.100,00	0,00	0,00	0,00	1.260.100,00
	01500000001	1.260.100,00	0,00	0,00	0,00	1.260.100,00
TOTAL		30.893.032,33	1.622.375,00	1.622.375,00	374.075,00	34.511.857,33

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	3º QUADRIMESTRE - 2026					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
FHCGV	30.893.032,33	1.622.375,00	1.622.375,00	374.075,00	34.511.857,33	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FUNTELPA	01600000049	722.700,00	0,00	0,00	0,00	722.700,00
HEMOPA	01500000001	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HOL	02605000049	131.667,98	0,00	0,00	0,00	131.667,98
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01600000049	998.225,00	1.622.375,00	1.622.375,00	374.075,00	4.617.050,00	
02605000049	583.491,88	0,00	0,00	0,00	583.491,88	

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	3º QUADRIMESTRE - 2026					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
PMMPA						
01500000001	209.682,00	0,00	0,00	0,00	209.682,00	
01799000000	3.117.207,48	0,00	0,00	0,00	3.117.207,48	
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02605000049	181.450,72	0,00	0,00	0,00	181.450,72	
SECOM						
01500000001	1.260.100,00	0,00	0,00	0,00	1.260.100,00	
SECULT						
01500000001	1.500.720,00	0,00	0,00	0,00	1.500.720,00	
SEDOC						
01544000000	9.649.471,57	0,00	0,00	0,00	9.649.471,57	
SEEL						
01501000045	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
SEFA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	
01500000001	12.674,30	0,00	0,00	0,00	12.674,30	
SEIJI						
01500000001	129.258,72	0,00	0,00	0,00	129.258,72	
SEOP						
01799000000	767.040,00	0,00	0,00	0,00	767.040,00	
61500000001	137.783,03	0,00	0,00	0,00	137.783,03	
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203	810.129,04	0,00	0,00	0,00	810.129,04	
01600000049	2.714.214,50	0,00	0,00	0,00	2.714.214,50	
02605000049	775.616,31	0,00	0,00	0,00	775.616,31	
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02605000049	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80	
TOTAL	30.893.032,33	1.622.375,00	1.622.375,00	374.075,00	34.511.857,33	

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINARIO	4.889.760,72	0,00	0,00	0,00	4.889.760,72	
01500100203 - FES - ORDINARIO	4.710.129,04	0,00	0,00	0,00	4.710.129,04	
01501000045 - REC. PROP.DO FUNDO	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER						
01544000000 - FUNDEF - Precat.	9.649.471,57	0,00	0,00	0,00	9.649.471,57	
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	4.435.139,50	1.622.375,00	1.622.375,00	374.075,00	8.053.964,50	
01799000000 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	3.884.247,48	0,00	0,00	0,00	3.884.247,48	
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	1.673.826,69	0,00	0,00	0,00	1.673.826,69	

ANEXO A PORTARIA Nº 305, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2026					
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
DESPESA CORRENTE		42.705,93	42.705,93	42.705,94	0,00	128.117,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.705,93	42.705,93	42.705,94	0,00	128.117,80
01500000001		42.705,93	42.705,93	42.705,94	0,00	128.117,80
POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		5.407.000,00	0,00	0,00	0,00	5.407.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.407.000,00	0,00	0,00	0,00	5.407.000,00
01500000001		5.407.000,00	0,00	0,00	0,00	5.407.000,00
TOTAL		5.449.705,93	42.705,93	42.705,94	0,00	5.535.117,80

ANEXO A PORTARIA Nº 305, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CBM	01500000001	5.449.705,93	42.705,93	42.705,94	0,00	5.535.117,80
Polícia Civil	01500000001	42.705,93	42.705,93	42.705,94	0,00	128.117,80
01500000001		5.407.000,00	0,00	0,00	0,00	5.407.000,00
TOTAL		5.449.705,93	42.705,93	42.705,94	0,00	5.535.117,80

ANEXO A PORTARIA Nº 305, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	5.449.705,93	42.705,93	42.705,94	0,00	5.535.117,80	
TOTAL	5.449.705,93	42.705,93	42.705,94	0,00	5.535.117,80	

PORTARIA Nº 306, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 306, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE - 2026					
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
DESPESAS DE CAPITAL		1.417.500,00	0,00	0,00	0,00	1.417.500,00
INVESTIMENTOS		1.417.500,00	0,00	0,00	0,00	1.417.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		1.417.500,00	0,00	0,00	0,00	1.417.500,00
GESTÃO						
IGEPSS						
DESPESA CORRENTE		1.079.000,00	1.051.000,00	1.040.000,00	1.051.000,00	4.221.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.079.000,00	1.051.000,00	1.040.000,00	1.051.000,00	4.221.000,00
SUBORDINADOS	01802000061	1.079.000,00	1.051.000,00	1.040.000,00	1.051.000,00	4.221.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 306, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE - 2026					
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
01500000001		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL		3.096.500,00	1.051.000,00	1.040.000,00	1.051.000,00	6.238.500,00

ANEXO A PORTARIA Nº 306, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		1.417.500,00	0,00	0,00	0,00	1.417.500,00
Gab. Gov. - Casa Civi	01500000001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
IGEPSS	01802000061	1.079.000,00	1.051.000,00	1.040.000,00	1.051.000,00	4.221.000,00
TOTAL		3.096.500,00	1.051.000,00	1.040.000,00	1.051.000,00	6.238.500,00

ANEXO A PORTARIA Nº 306, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	1.417.500,00	0,00	0,00	0,00	1.417.500,00	
01802000061 - REC. RPPS, TX. ADM.	1.079.000,00	1.051.000,00	1.040.000,00	1.051.000,00	4.221.000,00	
TOTAL	3.096.500,00	1.051.000,00	1.040.000,00	1.051.000,00	6.238.500,00	

PORTARIA Nº 307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2026					
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
DESPESA CORRENTE		1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
01500000001		1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
PMPA						
DESPESA CORRENTE		32.029,45	32.029,45	32.029,45	32.029,45	128.117,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.029,45	32.029,45	32.029,45	32.029,45	128.117,80

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM/PA	01500000001	32.029,45	32.029,45	32.029,45	32.029,45	128.117,80
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM CEASA						
DESPESA CORRENTE		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
01500000001		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		5.153.882,00	5.154.143,00	5.156.376,00	2.172.764,00	17.637.165,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.153.882,00	5.154.143,00	5.156.376,00	2.172.764,00	17.637.165,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
01759000016		5.153.882,00	5.154.143,00	5.156.376,00	2.172.764,00	17.637.165,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		966.913,62	0,00	0,00	0,00	966.913,62
INVESTIMENTOS		966.913,62	0,00	0,00	0,00	966.913,62
01754000030		966.913,62	0,00	0,00	0,00	966.913,62
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
INVESTIMENTOS		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
01799000000		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA						
FCP						
DESPESA CORRENTE		1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
01501000001		1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
FUNDEB - SEDUC						
DESPESA CORRENTE		375.081.992,00	346.354.294,00	95.732.316,00	47.866.159,00	865.034.761,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.807.000,00	14.079.302,00	0,00	0,00	56.886.302,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
01540000043		26.282.519,00	8.760.840,00	0,00	0,00	35.043.359,00
01541000073		10.636.924,00	5.318.462,00	0,00	0,00	15.955.386,00
01543000073		5.887.557,00	0,00	0,00	0,00	5.887.557,00
332.274.992,00		332.274.992,00	95.732.316,00	47.866.159,00	808.148.459,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
01540107043		236.542.676,00	236.542.676,00	0,00	0,00	473.085.352,00
01541107073		95.732.316,00	95.732.316,00	95.732.316,00	47.866.159,00	335.063.107,00
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		223.024,02	0,00	0,00	0,00	223.024,02
INVESTIMENTOS		223.024,02	0,00	0,00	0,00	223.024,02
02574000030		223.024,02	0,00	0,00	0,00	223.024,02
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
DESPESAS DE CAPITAL		499.111,80	0,00	0,00	0,00	499.111,80
INVESTIMENTOS		499.111,80	0,00	0,00	0,00	499.111,80
01700000060		499.111,80	0,00	0,00	0,00	499.111,80
TOTAL		390.736.952,89	351.540.466,45	100.920.721,45	50.070.952,45	893.269.093,24

ANEXO A PORTARIA Nº 307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CBM						
01500000001		1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
CEASA						
CPH	01500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FCP	01754000030	966.913,62	0,00	0,00	0,00	966.913,62
PARÁPAZ	01501000001	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
PMPA	01700000060	499.111,80	0,00	0,00	0,00	499.111,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM/PA						
01500000001		32.029,45	32.029,45	32.029,45	32.029,45	128.117,80
SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
01540000043		26.282.519,00	8.760.840,00	0,00	0,00	35.043.359,00
01540107043		236.542.676,00	236.542.676,00	0,00	0,00	473.085.352,00
01541107073		10.636.924,00	5.318.462,00	0,00	0,00	15.955.386,00
0154107073		95.732.316,00	95.732.316,00	95.732.316,00	47.866.159,00	335.063.107,00
01543000073		5.887.557,00	0,00	0,00	0,00	5.887.557,00
02574000030		223.024,02	0,00	0,00	0,00	223.024,02
SEMAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
01759000016		5.153.882,00	5.154.143,00	5.156.376,00	2.172.764,00	17.637.165,00
SEOP	01799000000	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
TOTAL		390.736.952,89	351.540.466,45	100.920.721,45	50.070.952,45	893.269.093,24

ANEXO A PORTARIA Nº 307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	3.112.029,45	32.029,45	32.029,45	3.208.117,80		
01501000001 - REC. ORD-O.REC	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00		
EXEC						

CORRENTE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.553.500,00	0,00	0,00
	02500000001	0,00	1.553.500,00	0,00	0,00
SETUR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	400.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL		0,00	1.553.500,00	0,00	400.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026					
PROGRAMA / ORGAO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
		0,00	1.553.500,00	0,00	400.000,00
SEDAP	02500000001	0,00	1.553.500,00	0,00	0,00
SETUR	02500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL		0,00	1.553.500,00	0,00	400.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026					
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.553.500,00	0,00	400.000,00	1.953.500,00
TOTAL	0,00	1.553.500,00	0,00	400.000,00	1.953.500,00

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026					
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2º QUADRIMESTRE - 2026			
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
GESTÃO					
PRODEPA		0,00	0,00	388.595,33	144.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	01501000061	0,00	0,00	388.595,33	144.000,00
TOTAL		0,00	0,00	388.595,33	144.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026					
PROGRAMA / ORGAO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
		0,00	0,00	388.595,33	144.000,00
PRODEPA	01501000061	0,00	0,00	388.595,33	144.000,00
TOTAL		0,00	0,00	388.595,33	144.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026					
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	388.595,33	144.000,00	532.595,33
TOTAL	0,00	0,00	388.595,33	144.000,00	532.595,33

PORTARIA Nº 310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto n.º 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026					
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2026			
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
POLÍTICA SOCIAL					
FHCGV					
DESPESA CORRENTE		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
HEMOPA		0,00	1.418.106,00	1.418.106,00	1.418.106,00
DESPESA CORRENTE		0,00	1.418.106,00	1.418.106,00	1.418.106,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.418.106,00	1.418.106,00	1.418.106,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	1.418.106,00	1.418.106,00	1.418.106,00
SEJUI		255.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE		255.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		255.000,00	0,00	0,00	0,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA		255.000,00	0,00	0,00	0,00
ARTRAN		80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE		80.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	01501000061	80.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026					
PROGRAMA / ORGAO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		335.000,00	4.418.106,00	4.418.106,00	4.418.106,00
ARTRAN	01501000061	80.000,00	0,00	0,00	0,00
FHCGV		80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
HEMOPA		0,00	1.418.106,00	1.418.106,00	1.418.106,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	1.418.106,00	1.418.106,00	1.418.106,00
SEJUI		255.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	01500000001	335.000,00	4.418.106,00	4.418.106,00	4.418.106,00

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	4.418.106,00	4.418.106,00	4.418.106,00	13.254.318,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL	335.000,00	4.418.106,00	4.418.106,00	4.418.106,00	13.589.318,00

Protocolo: 1372393

PORTARIA Nº 883/2026-DAF/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3244161; RESOLVE: CONCEDER a servidora LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 25492 /1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Aqualiação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/10/2026 a 12/11/2026, referente ao triênio de 13/08/2022 a 11/08/2025 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 894/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3354628, RESOLVE: CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº. 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de outubro de 2026 a 12 de novembro de 2026, referente ao triênio de 12/05/2020 a 11/05/2023 (1ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1372392

PORTARIA Nº 901/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3335192, RESOLVE: CONCEDER a servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 3255506/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, referente ao triênio de 01/01/2008 a 30/12/2010 (1ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1372391

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 310 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2026/2994612; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ GASPAR COSTA FERREIRA, matrícula nº 2009960/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, 30(trinta)dias de Licença Prêmio, para usufruto no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, do 4º Triênio(2001/2004); Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, reproduzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026. ANIZIO BESTENE JUNIOR Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1371919

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 311 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/3333093 e, Atestado Médico datado de 23/08/2026 sequencial 2;

RESOLVE:

Artº 1 - FORMALIZAR, 5(cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em benefício da servidora MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO, matrícula nº 3152588/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, no período de 23 a 27/08/2026;

Artº 2 - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, reproduzindo efeitos retroativos a contar do dia 23 de agosto de 2026.

ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1371943

CONTRATO

CONTRATO 011/2026

Processo: 2026/2742238

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, conforme Termo de Referência.

Data de Assinatura: 04/09/2026.

Vigência: 04/09/2026 a 03/09/2028.

Funcional Programática: 540201- 4110008338C

Elemento de Despesa: 339033

Fonte do Recurso: 01501000061-006355

Ação: 285939

Valor estimado: R\$ 295.200,00

Contratada: ATLANTA RENT A CAR LTDA.

CNPJ: 01.135.910/0001-44

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 840, Umarizal, CEP.: 66.050-380, Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL. PRESIDENTE DO IASEP.

Protocolo: 1371969

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA PS Nº 2.323 DE 18 de Agosto de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2899895.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de LOURIVAL CASTRO, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) ALDA MARIA BENEVENTES CASTRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de AG. ADMINISTRATIVO, mat. nº 431117/1, falecida em 24/09/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 21/01/2026 (data do requerimento administrativo), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1371252

PORTARIA RET PS Nº 2.029 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2225769.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reativar o benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 0036, de 02/01/2017, em favor de JHEMILY VITÓRIA CRUZ DA SILVA PEREIRA, na condição de filha inválida do ex-segurado Marcos Pereira da Silva, pertencente ao quadro de ativos Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, matrícula nº 5338964/1, falecido em 10/10/2012.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 31/01/2025, data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1371259

PORTARIA PS Nº 2.062 de 13 de Agosto de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/836731 e sisprev Nº 2026.07.1768PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.946,10 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), em favor de SAMUEL FARIAS DE CARVALHO, na condição de FILHO(A) do (a) ex-segurado (a) LAELIA ALMEIDA FARIAS, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE I, mat. nº 5719410401, falecida em 06/04/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 06 de Abril de 2024 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1371265

PORTARIA AP Nº 1935 de 22 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/60592 E SISPREV Nº 2026.04.0841P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DALILA MARIA PINTO LOBO DA COSTA, mat. nº 330566/1, na função de PROFESSOR CLASSE I, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.446,10 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

Total de Proventos	15.446,10
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371268

PORTARIA AP Nº 2.183 DE 10 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/137154 E SISPREV Nº 2026.04.1846P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda

Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CELIO WANDERLEY PAMPLONA FERREIRA, mat. nº 466310/1, na função de PROFESSOR CLASSE I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.911,88 (Quatorze mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

Total de Proventos	14.911,88
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370947

PORTARIA AP Nº 2.249 DE 13 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190081 E SISPREV Nº 2026.04.1893P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, ELIANA COSTA REIS, mat. nº 6007414/2, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	13.620,28
Redutor LC nº 125/2019	5.144,73
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370952

PORTARIA AP Nº 2.210 DE 12 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2015/227413 E SISPREV Nº 2026.04.1863P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRACAS CRUZ ATHAYDE, mat. nº 7051697/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.761,14 (Sete mil, setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	7.761,14
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15 de dezembro de 2025, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370955

PORTARIA AP Nº 2.161 DE 10 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/568214 E SISPREV Nº 2024.04.2802P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda

Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, mat. nº 36161501, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.770,16 (Nove mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Total de Proventos	9.770,16
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370960

PORTARIA AP Nº 2.007 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/24127 E SISPREV Nº 2026.04.1723P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, JOSÉ ROBERTO CHAVES DE ARAUJO, mat. nº 57690/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.451,76 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	19.451,76
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360001

PORTARIA AP Nº 2.018 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/1626909 E SISPREV Nº 2026.04.1733P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO, mat. nº 5703808/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.573,97 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	20.573,97
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360017

PORTARIA AP Nº 2027 DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/63189 E SISPREV Nº 2026.04.1740P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLEA DE CASTILHO LOBATO PEREIRA, mat. nº 607460/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.861,48 (Sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	7.861,48
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/07/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360181
PORTARIA AP Nº 2.033, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/776035 E SISPREV Nº 2026.04.1737P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA RAIMUNDA PAIVA DE SOUSA, mat. nº 6016324/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.491,78 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Total de Proventos	13.491,78
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360570
PORTARIA AP Nº 2005 DE 28 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/62685 E SISPREV Nº 2026.04.1720P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE DE ALMEIDA GOMES, mat. nº 5277124/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.786,48 (Quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	15.786,48
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360577
PORTARIA AP Nº 2.038 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/27241 E SISPREV Nº 2026.04.1747P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS, mat. nº 5886821/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.359,29 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	17.359,29
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360583
PORTARIA AP Nº 1.985, DE 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/125230 E SISPREV Nº 2026.04.1699P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALICE DIAS DE SENA, mat. nº 568058/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16859,35 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Total de Proventos	16.859,35
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360587
PORTARIA AP Nº 2012 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/506178 E SISPREV Nº 2026.04.1724P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS, mat. nº 5428149/2, no cargo de Escrivã de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.288,09 (dezenove mil e duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

Total de Proventos	19.288,09
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360589
PORTARIA AP Nº 2.052 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/1047698 E SISPREV Nº 2026.04.1695P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; CLOVIS LOPES DE OLIVEIRA, mat. nº 63550/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$45.738,69 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Total de Proventos	45.738,69
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/01/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360592
PORTARIA AP Nº 2.034, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/138404 E SISPREV Nº 2026.04.1745P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucio-

nal nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IVONETE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, mat. nº 376418/3, função de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.272,02 (vinte mil, duzentos e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	20.272,02
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360599

PORTARIA AP Nº 2010 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/432375 e SISPREV Nº 2026.04.1694P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, JOSÉ MARIA GUERREIRO, mat. nº 503719002, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.573,97 (vinte mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360603

PORTARIA AP Nº 2.045 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/568576 E SISPREV Nº 2026.04.1753P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, WANDA DA SILVA ALCANTARA, mat. nº 3259340/1, na função de Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.272,30 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Total de Proventos	2.272,30
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360607

PORTARIA AP Nº 2053 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/871597 e SISPREV Nº 2026.04.1758P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, NEWTON SANTANA SERA VASCONCELOS, mat. nº 512945101, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.638,80 (dezenove mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	19.638,80
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360608

PORTARIA AP Nº 2011 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/16613 e SISPREV Nº 2026.04.1681P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, WILSON LUIZ FARIAS MORAES, mat. nº 5214521/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.573,97 (vinte mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360623

PORTARIA AP Nº 1.993 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/488293 E SISPREV Nº 2026.04.1714P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 243647/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.070,19 (Nove mil, setenta reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	9.070,19
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360628

PORTARIA AP Nº 1989 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/11586 E SISPREV Nº 2026.04.1706P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, EOSADAK COSTA AMADOR, mat. nº 5704294/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.288,09 (dezenove mil e duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

Total de Proventos	19.288,09
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360631

PORTARIA AP Nº 1987 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2016/388327 E SISPREV Nº 2026.03.1700P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, AMAURY DE SOUSA FILHO, mat. nº 600399001, na função de Técnico A, pertencente ao quadro de pessoal

da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.475,55 (oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	13.062,68
Redutor LC nº 125/2019	4.587,13
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Wellinton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360634
PORTARIA AP Nº 2.108 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/476601 E SISPREV Nº 2026.04.1795P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, ANGELA DALVA DOS SANTOS RIBEIRO, mat. nº 5189101/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.161,18 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360637
PORTARIA AP Nº 2092 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2023/1126663 E SISPREV Nº. 2026.02.1394P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA LUCIA BORGES DA SILVA, mat. nº 64941402, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.775,51 (mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Proventos proporcionais a 37,1142% (4.064 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 3.402,16)	1.262,68
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	1.775,51
Total de Proventos	1.775,51

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360645
PORTARIA AP Nº 2.071 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1646772 E SISPREV Nº 2026.04.1773P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA CELIA ARAUJO DE SOUZA, mat. nº 732770/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360654

PORTARIA AP Nº 2.032, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo pae nº 2017/308099 E SISPREV Nº 2026.03.1735P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, CELIA MARIA GASPAR LISBOA, mat. nº 494518/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.530,60 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado: , conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor do último salário de contribuição (R\$ 3.222,00), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	3.222,00
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.530,60
Total de Proventos	4.530,60

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360663
PORTARIA AP Nº 2.073 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/1214369 E SISPREV Nº 2026.02.1772P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA REBOUÇAS, mat. nº 320382/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.259,83 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 52,9680% (5.800 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 5.719,38).	3.029,44
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.259,83
Total de Proventos	4.259,83

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1360667
PORTARIA AP Nº 2.075 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo 2018/241400 E SISPREV Nº 2026.04.1427P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, RAIANA MARIA DA GAMA BORGES, mat. nº 6329454/4, no cargo de Professor Classe I, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.608,76 (Seis mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples (R\$4.699,93)	4.699,93
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	6.608,76
Total de Proventos	6.608,76

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1361752
PORTARIA AP Nº 2.043 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/44420 E SISPREV Nº 2026.04.1751P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NARCELINA CUNHA BARROS, mat. nº 323365/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível “K”, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.093,71 (sete mil, noventa e três reais e setenta e um centavos).

Total de Proventos	7.093,71
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1361773

PORTARIA AP Nº 2078 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2019/601645 E SISPREV Nº 2026.04.1701P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, ADALBERTO SANTIAGO, mat. nº 6007740/1, na função de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal:	14.341,05
Redutor LC nº 125/2019	5.865,50
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1361789

PORTARIA AP Nº 2.090 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1094507 E SISPREV Nº 2026.04.1783P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, PAULO DE TARSO MONTEIRO DA CUNHA FILHO, mat. nº 305111/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.660,53 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1361798

PORTARIA AP Nº 2.022 DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA – Processo nº 2021/1013725 E SISPREV Nº 2026.01.1732P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016

c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, ZULEIDE LEAL DO NASCIMENTO, mat. nº 3233553/2, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples	769,64
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2016 a 01/2026)	1.302,03
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	318,97
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/08/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1361809

PORTARIA AP Nº 2040 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE e tempo de contribuição – Processo nº 2023/512875 e SISPREV Nº 2026.04.1583P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, EDWIGES CONCEIÇÃO DE SOUZA FERNANDES, mat. nº 57193307/1, no cargo de Professor Adjunto, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.796,42 (doze mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples das maiores remunerações (R\$ 9.100,39)	9.100,39
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	12.796,42
Total de Proventos	12.796,42

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1361813

PORTARIA AP Nº 2.099 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE – Processo nº 2022/1255662 E SISPREV Nº 2026.02.1022P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, JOSE ROBERTO NOVAIS SILVEIRA, mat. nº 5703590/1, no cargo de Motorista Fazendário, Classe B, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.883,52 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Proventos proporcionais a 83,2407% (10.634 dias de 12.775) sobre o valor da média aritmética simples (R\$4.172,23)	3.472,99
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.883,52
Total de Proventos	4.883,52

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/03/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1361831

PORTARIA AP Nº 2.072 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2022/262551 E SISPREV Nº 2026.04.1776P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JIOCELI DO CARMO SOUZA CALDAS, mat. nº 657107/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.982,73 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Total de Proventos	9.982,73
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1362279
PORTARIA AP Nº 568 DE 16 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/215763 E SISPREV Nº 2026.04.0470P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DULCINEIA BRASIL NUNES DE ANDRADE, mat. nº 489212/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.970,13 (Três mil, novecentos e setenta reais e treze centavos).

Total de Proventos	3.970,13
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1362286
PORTARIA AP Nº 2130 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/294037 E SISPREV Nº 2026.04.1794P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO CARLOS PANTOJA FERREIRA, mat. nº 352047/1, na função de Professor Classe II, nível "J", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.943,98 (quinze mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Total de Proventos	15.943,98
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1363964
PORTARIA AP Nº 2.061 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2022/210857 E SISPREV Nº 2026.03.1764P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ALANA MONIKE ATAIDE GONÇALVES, mat. nº 54193622/1, no cargo de Professor Classe II, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.919,30 (oito mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos).

Proventos proporcionais a 100% sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 6.343,09), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	6.343,09
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	8.919,30
Total de Proventos	8.919,30

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1363973
PORTARIA AP Nº 2.162 DE 10 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/442237 E SISPREV Nº 2026.04.1837P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, BENEDITO DE JESUS DE OLIVEIRA PINHEIRO, mat. nº 429708/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.937,31 (Treze mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	13.937,31
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1363976
PORTARIA AP Nº 2080 DE 06 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/902294 E SISPREV Nº 2026.04.1779P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, LUCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO, mat. nº 546329701, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.459,18 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	16.459,18
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1363983
PORTARIA AP Nº 2.174 DE 10 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1202548 E SISPREV Nº 2026.04.1839P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE EDUARDO CARDOSO FERREIRA, mat. nº 6004261/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.513,78 (Quinze mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos).

Total de Proventos	15.513,78
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1363995
PORTARIA AP Nº 2.179 DE 10 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2018/161904 E SISPREV Nº 2026.04.1844P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCISCA TANIA FURTADO AGUIAR, mat. nº 284270/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.731,85 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	7.731,85
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364008

PORTARIA AP Nº 2140 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/747445 E SISPREV Nº 2026.04.1822P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, EDILENE BORGES DE MOURA, mat. nº 562853902, no cargo de Professor Classe I, nível “E”, pertencente ao quadro de pessoal da secretaria de estado de educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.720,91 (treze mil e setecentos e vinte reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	13.720,91
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364019

PORTARIA AP Nº 2.206 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/270495 E SISPREV Nº 2026.04.1864P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §51º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DE NAZARE FARIAS, mat. nº 6307108/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.792,49 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Total de Proventos	2.792,49
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/02/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364035

PORTARIA AP Nº 2.116 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1229422 E SISPREV Nº 2026.03.1807P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021,

ELENY SANTOS DE OLIVEIRA, mat. nº 5471265/1, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.769,00 (Doze mil, setecentos e sessenta e nove reais), conforme abaixo discriminado:

Subtotal	12.998,30
Proventos proporcionais a 10.515 dias de 10.950 dias que corresponde a 96,0274%	12.481,93
Gratificação não proporcionalizada no cálculo	287,07
Total de Proventos	12.769,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364310

PORTARIA AP Nº 2.195 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/923551 E SISPREV Nº 2026.04.1857P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, mat. nº 320269/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364327

PORTARIA AP Nº 2.227 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/1191310 E SISPREV Nº 2026.02.1868P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ANTONIA EUFATIMA LOBO DE CARVALHO, mat. nº 668389/2, no cargo de Professor Classe II, Nível “G”, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.456,48 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavo).

Proventos proporcionais a 72,0913% (7.894 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$4.396,23), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004	3.169,30
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.456,48
Total de Proventos	4.456,48

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364554

PORTARIA AP Nº 2.024 DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2024/2599705 E SISPREV Nº 2026.04.1736P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §51º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, NADIA MARIA PINHEIRO GRANA, mat. nº 2004372/3, no cargo de Especialista em Educação Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.404,38 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Total de Proventos	14.404,38
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364566

PORTARIA AP Nº 1.994 DE 28 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2719110 E SISPREV Nº 2026.04.1710P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSENEIDE BRAGA DA SILVA, mat. nº 5655684/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.338,81 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Total de Provento	12.338,81
-------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364568

PORTARIA AP Nº 2.037 DE 03 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2025/2091012 E SISPREV Nº 2026.04.1683P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE TELES DOS SANTOS, mat. nº 731684/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364617

PORTARIA AP Nº 2.077 DE 04 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2547861 E SISPREV Nº 2026.04.1774P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIO ABREU DE FREITAS, mat. nº 5055873/2, na função de Técnico A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.896,77 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	5.896,77
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/04/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1364621

PORTARIA AP Nº 2.119 DE 06 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo E-2025/2650315 E SISPREV Nº 2026.04.1805P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3º e 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da

Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, GERSELINA DE NAZARE DE SOUZA PINHEIRO, mat. nº 5717140/1, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.389,18 (quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	14.389,18
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365100

PORTARIA AP Nº 2.133 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo E-2025/2350552 E SISPREV Nº 2026.04.1808P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3º e 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, NEUZILENE MESQUITA RODRIGUES, mat. nº 759619/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.339,42 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Total de Proventos	7.339,42
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365109

PORTARIA AP Nº 2.142 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2856544 E SISPREV Nº 2026.04.1821P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ORIVALDO FERNANDO SANTOS SILVA, mat. nº 454621/2, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.207,36 (quinze mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	15.207,36
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365113

PORTARIA AP Nº 2.117 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2591721 E SISPREV Nº 2026.04.1799P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, CARLINDO SILVA RAIOL, mat. nº 6329861/1, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal de Proventos	15.207,36
Redutor da Lei Complementar nº 125/2019	6.731,81
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365119

PORTARIA AP Nº 2.209 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo E-2025/2185314 E SISPREV Nº 2026.04.1866P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3º e 4º, incisos I, II e III e §§ 5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, JAMES RANDOLFO COELHO NUNES, mat. nº 5618754/1, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.742,37 (quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Total de Proventos	14.742,37
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365121

PORTARIA AP Nº 2.186 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2376270 E SISPREV Nº 2026.04.1850P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LIDIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO, mat. nº 5721377/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.682,03 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Total de Proventos	12.682,03
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365127

PORTARIA AP Nº 2.159 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº E-2026/2422142 E SISPREV Nº 2026.04.1833P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA, mat. nº 3277950/1, na função de Auxiliar de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.507,36 (dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/03/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365131

PORTARIA AP Nº 2.226 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3113256 E SISPREV Nº 2026.04.1881P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º

da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, TEREZINHA LOPES KOPKE, mat. nº 6389147/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.433,85 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	8.433,85
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365135

PORTARIA AP Nº 2.166 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2907651 E SISPREV Nº 2026.04.1840P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUZILENE MARIA GONÇALVES MENDES, mat. nº 5655510/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.338,81 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	12.338,81
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365141

PORTARIA AP Nº 1.999 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/2211525 E SISPREV Nº 2026.17.1716P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, PATRICIA LIMA MARQUES SANTOS DA FONSECA, mat. nº 54187893/1, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.200,24 (seis mil, duzentos reais e vinte e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 62% da média aritmética simples (R\$10.000,38)	6.200,24
Total de Proventos	6.200,24

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365153

PORTARIA AP Nº 2.276 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2698259 E SISPREV Nº 2026.04.1919P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, FATIMA DO ROSARIO ALEXANDRE BARATA, mat. nº 299030/1, na função de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.003,35 (dezessete mil, três reais e trinta e cinco centavos).

Total de Proventos	17.003,35
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365157

PORTARIA AP Nº 2.008 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/141243 E SISPREV Nº 2026.04.1725P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIZABETE SOARES AZEVEDO BECKER, mat. nº 47565302, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.696,36 (Quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	15.696,36
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365167

PORTARIA AP Nº 2.054 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/843312 E SISPREV Nº 2026.04.1759P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA DA LUZ LOPES DIAS, mat. nº 56611001, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.262,75 (Quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	15.262,75
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365180

PORTARIA AP Nº 2.060 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/1208661 E SISPREV Nº 2026.04.1765P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE LUIZ MESQUITA DA COSTA, mat. nº 603530202, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.662,91 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	15.662,91
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365706

PORTARIA AP Nº 2.096 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/422086 E SISPREV Nº 2026.04.1786P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal

de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE REGINALDO XAVIER DE OLIVEIRA, mat. nº 506872001, na função de PROFESSOR CLASSE I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.960,50 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Total de Proventos	14.960,50
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365715

PORTARIA AP Nº 2.107 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024/1098107 E SISPREV Nº 2026.04.1792P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, SANDRA REGINA DE BRITO GONCALVES, mat. nº 535146402, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.071,53 (Treze mil, setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	13.071,53
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365722

PORTARIA AP Nº 2.025 DE 30 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1188710 E SISPREV Nº 2026.04.1739P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RUTH CELINA BITTENCOURT ALMEIDA VALIN, mat. nº 561734002, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.475,43 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	14.475,43
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365727

PORTARIA AP Nº 2.224, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/807702 E SISPREV Nº 2026.04.1879P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, MANOEL CARLOS PEIXOTO DA CONCEICAO, mat. nº 6022170/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.475,10 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Total de Proventos	3.475,10
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365731

PORTARIA AP Nº 2.129 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/641191 E SISPREV Nº 2026.04.1721P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; RENATO MELO DOS REIS, mat. nº 523332101, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.573,97 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	20.573,97
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365733

PORTARIA AP Nº 2.272 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/356239 E SISPREV Nº 2026.04.1916P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANGELA LUCIA DA SILVA LUZ, mat. nº 5619858/2, no cargo/função de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.613,65 (Quatorze mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Total de Proventos	14.613,65
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365740

PORTARIA AP Nº 2.235 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo 2020/191428 E SISPREV Nº 2026.04.1718P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, GEILA MARIA SILVA FELIZARDO, mat. nº 6313809/2, no cargo de Professor Classe II, Nível “B”, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.796,40 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (9.125 dias de 9.125 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$6.966,86) conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	6.966,86
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	9.796,40
Total de Proventos	9.796,40

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365743

PORTARIA AP Nº 2.152 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2015/549045 E SISPREV Nº 2026.04.1818P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TELMA DA COSTA COROA RIBEIRO, mat. nº 3198871/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.894,24 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Total de Proventos	6.894,24
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365746

PORTARIA AP Nº 2.199, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/1375282 E SISPREV Nº 2026.04.1858P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSA DILMA DE AQUINO, mat. nº 5076889/3, no cargo de Professor Classe I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.439,48 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	9.439,48
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365749

PORTARIA AP Nº 2268 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/235097 E SISPREV Nº 2026.04.1909P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RISOMAR RODRIGUES BRAGA, mat. nº 565536601, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.797,48 (cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	5.797,48
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365754

PORTARIA AP Nº 2262 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/129012 E SISPREV Nº 2026.04.1886P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO DA

SILVA SOUSA, mat. nº 38074101, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.966,34 (nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Total de Proventos	9.966,34
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365758
PORTARIA AP Nº 2.219, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1329100 E SISPREV Nº 2026.04.1874P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO BEVILAQUA DA GAMA, mat. nº 493490/2, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.361,01 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo).

Total de Proventos	6.361,01
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365761
PORTARIA AP Nº 2.250, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/775317 E SISPREV Nº 2026.04.1887P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, BERENICE DE SENA BARROS, mat. nº 416525/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.118,10 (nove mil, cento e dezoito reais e dez centavos).

Total de Proventos	9.118,10
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365763
PORTARIA AP Nº 2223 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2024/1057779 E SISPREV Nº 2026.04.1873P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA, mat. nº 3254070/1, na função de AUXILIAR DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30 de novembro de 2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365765
PORTARIA AP Nº 2.087, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1252063 E SISPREV Nº 2026.04.1780P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JANIR CORREA PACHECO, mat. nº 792659/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.793,01 (quinze mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo).

Total de Proventos	15.793,01
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365770
PORTARIA AP Nº 2.281, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1173273 E SISPREV Nº 2026.04.1923P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 388165/1, na função de Agente De Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/08/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365775
PORTARIA AP Nº 2.280 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/167534 E SISPREV Nº 2026.04.1922P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NEUZA MARIA NUNES BALIEIRO, mat. nº 553034/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.739,85 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	9.739,85
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

PORTARIA AP Nº 2.109 DE 06 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/193904 E SISPREV Nº 2026.04.1802P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, BENEDITA ELIZENE DE SOUZA FUZIEL, mat. nº 644234/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.161,18 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18
--------------------	----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1362336

PORTARIA AP Nº 2095 DE 05 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/260544 E SISPREV Nº 2026.04.1785P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, IONE CRISTINA BRITO DAS NEVES, mat. nº 6022286/2, na função de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.475,55. (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor do provento apurado	11.293,75
Redutor (LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2019)	2.818,20
Valor Total do Provento	8.475,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1362339

PORTARIA AP Nº 2.221 DE 12 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/137925 E SISPREV Nº 2026.04.1871P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE ALMEIDA DUTRA, mat. nº 6310648/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.594,95 (Onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	11.594,95
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365789

PORTARIA AP Nº 2.197 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/675885 E SISPREV Nº 2026.04.1389P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, EDNA MARIA DE AZEVEDO FEIO, mat. nº 6329721/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.299,00 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais (9.125 dias de 9.125 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$3.057,29)	3.057,29
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.299,00
Total de Proventos	4.299,00

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365792

PORTARIA AP Nº 2.297 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo 2021/1214200 E SISPREV Nº 2026.04.1939P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA LINDALVA MORAES MOTA, mat. nº 5218292/2, no cargo de Professor Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.080,13 (sete mil, oitenta reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples (R\$5.035,15)	5.035,15
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	7.080,13
Total de Proventos	7.080,13

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365798

PORTARIA AP Nº 2.196 DE 18 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/1214213 E SISPREV Nº 2026.04.1948P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, HAROLDO LUCAS FREITAS, mat. nº 5066581/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.970,34 (quinze mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	15.970,34
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1365806

PORTARIA PS Nº 1.984 de 27 de Julho de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2250079 e sisprev Nº 2026.07.1400PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor

de FRANCISCA DA SILVA E SILVA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) MANOEL LOPES DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo/função de BRACAL, mat. nº 2036096/1, falecido em 10/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 10 de Dezembro de 2025 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366126

PORTARIA AP Nº 2.017 DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo E-2025/2801853 E SISPREV Nº 2026.04.1731P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3º e 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, RAIMUNDO CARDOSO, mat. nº 5683840/1, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.831,29 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	14.831,29
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366131

PORTARIA PS Nº 1.990 de 28 de Julho de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2911011 e sisprev Nº 2026.07.1708PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.937,22 (três mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor de RAIMUNDO MARQUES GOMES, na condição de COMPANHEIRO(A) do (a) ex-segurado (a) MARIA DOMENAS RESQUE GONÇALVES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, mat. nº 25390101, falecido em 05/04/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 05 de Abril de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366134

PORTARIA PS Nº 1.969 DE 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2940032.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.994,79 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), em favor de JURANDIR DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA VICENTINA SILVA DA CONCEIÇÃO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 339300/1, falecida em 30/05/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40,

§8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366140

PORTARIA PS Nº 1.986 DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2026/2921866.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 23.716,35 (vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), em favor de CLAUDIA NAZARE GONÇALVES MOREIRA, na condição de companheira do ex-segurado MAURY MASCOTTE MARQUES, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Delegado de Polícia, sob a matrícula nº 5412480/1, falecido em 09/06/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366141

PORTARIA AP Nº 2006 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/410829 E SISPREV Nº 2026.04.1719P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DIVINA MARINHO DA SILVA, mat. nº 224421/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.521,72 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.521,72
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366186

PORTARIA AP Nº 2097 DE 05 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/312000 E SISPREV Nº 2026.03.1426P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MILTON ALVES SILVA, mat. nº 315524/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.516,88 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Proventos proporcionais a 57,6517% (7365 dias de 12.775 dias) sobre o valor do último salário de contribuição (R\$ 3.104,72) conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	1.789,92
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	2.516,88
Total de Proventos	2.516,88

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366192

PORTARIA PS Nº 2126 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/776973.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA SABINA PESSOA SARAIVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel de Souza Saraiva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, onde ocupou o cargo de Braçal, matrícula nº 2029405/1, falecido em 05/05/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366199

PORTARIA AP Nº 2147 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/140902 E SISPREV Nº 2026.04.1816P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDITE DA CONCEICAO BRAZAO, mat. nº 583154/2, na função de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.464,92 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	13.464,92
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12 de fevereiro de 2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366203

PORTARIA AP Nº 2240 DE 13 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214285 E SISPREV Nº 2026.04.1891P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIZETE DE NAZARE SILVA BARATA, mat. nº 323527/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível 01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.538,05 (Quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Total de Proventos	15.538,05
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366210

PORTARIA AP Nº 2.181 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/190434 E SISPREV Nº 2026.04.1843P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA, mat. nº 3311422/3, no cargo de Técnico Patologia Clínica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.219,25 (Dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.578,27), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	1.578,27
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	2.219,25
Total de Proventos	2.219,25

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366214

PORTARIA AP Nº 2245 DE 13 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/683687 E SISPREV Nº 2026.04.1890P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LEA RAMOS DE SOUZA, mat. nº 51723201, no cargo de SERVENTE REF. I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06 de Fevereiro de 2025, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366217

PORTARIA AP Nº 2266 DE 14 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/1191676 E SISPREV Nº 2026.04.1907P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, REGINA SELMA SOARES DELGADO, mat. nº 38105501, no cargo de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3206,19 (Três mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	3.206,19
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366220

PORTARIA AP Nº 2.285 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1147261 E SISPREV Nº 2026.04.1928P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ESMERALDA NICÁCIO DE OLIVEIRA, mat. nº 566489/1, na

função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366226

PORTARIA AP Nº 2228 DE 13 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo 2021/887741 E SISPREV Nº 2026.04.1899P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, RUTE PEREIRA DUARTE, mat. nº 5192218/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL II, NÍVEL D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.472, 66 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) , conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 6.025,47).	6.025,47
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	8.472,66
Total de Proventos	8.472.66

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366229

PORTARIA PS Nº 1.959 DE 23 DE JULHO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2165933.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº 618, de 18/02/2025, no processo nº 2024/1382449, o beneficiário ELCIO JADER NEVES LEITE, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2025/2165933, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de RAIMUNDO FREITAS LEITE, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$8.089,09 (oito mil e oitenta e nove reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2 – 50% em favor de ELCIO JADER NEVES LEITE, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R\$8.089,09 (oito mil e oitenta e nove reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/1993. Perfazendo o total de R\$16.178,18 (dezesseis mil cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Maria Oneide Neves Leite, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5062640/1, falecida em 09/06/2024.

II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (05/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366235

PORTARIA PS Nº 1775 DE 03 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2598907.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.179,99 (dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), em favor de GILBERTO REIS DA SILVA, na condição de filho menor do ex-segurado Gilberto Diniz da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Vigia, matrícula nº 626457/1, falecido em 02/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366241

PORTARIA PS Nº 2.004 DE 29 DE JULHO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº E-2025/2098428.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.732,30 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), em favor de ELIAS DA SILVA FRANK, na condição de companheiro da ex-segurada ANAGETE MARCIA BATISTA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula nº 5228573/3, falecida em 17/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da conclusão da instrução processual após o primeiro indeferimento do pedido (22/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366293

PORTARIA PS Nº 2070 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2380116.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de CLEOMARINA TORRES SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Carlos Da Conceição Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Inspetor de Alunos, sob a matrícula nº 502251/1, falecido em 25/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366299

PORTARIA PS Nº 2050 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2864440.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.985,77 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor de MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Miranda de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Vigia, mat. nº 675466/1, falecido em 21/04/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 1.839,86 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366304

PORTARIA PS Nº 2.028 DE 30 de Julho de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2853867 e sisprev Nº 2026.07.1742PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de DORALICE NUNES DE ABREU, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) JOSE MARIA SOARES DE ABREU, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, onde exerceu o cargo/função de BRACAL, mat. nº 204494301, falecido em 09/05/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 09 de Maio de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366305

PORTARIA PS Nº 2.044 de 03 de Agosto de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2986209 e sisprev Nº 2026.07.1752PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$22.712,12 (vinte e dois mil setecentos e doze reais e doze centavos), em favor de SELMO SARQUIS NOBRE, na condição de FILHO(A) do (a) ex-segurado (a) SELMA NAZARE DOS SANTOS SARQUIS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo/função de DELEGADO DE POLÍCIA, mat. nº 513036002, falecida em 13/05/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 13 de Maio de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366321

PORTARIA AP Nº 2.057 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2682365 E SISPREV Nº 2026.04.1761P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA, mat. nº 5417872/3, no cargo de Professor Classe I, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.142,29 (quinze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	15.142,29
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366326

PORTARIA PS Nº 2.009 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3062673

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.508,16 (nove mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos), em favor de ELZA BAIÁ PASTANA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ ARIVALDO PASTANA DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professora Classe I, sob a matrícula nº 345636/1, falecido em 29/05/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366361

PORTARIA PS Nº 2.064 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3067305.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de PEDRO MONTEIRO DOS REIS, na condição de cônjuge da ex-segurada BENEDITA FRANCISCA DA SILVA REIS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula nº 457167/1, falecida em 24/06/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (24/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366412

PORTARIA PS Nº 2.101 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3051961.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ANNA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP onde ocupou o cargo de Técnico de Contabilidade, sob a matrícula nº 14893/1, falecido em 28/05/2026.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366415

PORTARIA PS Nº 2.137 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3019057.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos I e II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.581,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), em favor de WALDENICE DE OLIVEIRA OHANA, na condição de cônjuge do ex-segurado BENJAMIM ABRAHAM OHANA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Universidade do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Professor Adjunto IV, sob a matrícula nº 3186237/1, falecido em 27/10/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (22/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadorias da Universidade Federal do Pará e do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e pensão por morte da Universidade Federal do Pará, tendo sido optado pela integralidade da aposentadoria do TRT-8, de forma que o presente benefício passará ao montante de R\$3.575,96 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366432

PORTARIA PS Nº 2.139 de 07 de Agosto de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3355568 e sisprev Nº 2026.07.1820PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020 PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de KELLY KEIKO LOPES SATO, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) ADAUTO DOS SANTOS

MELLO FILHO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, onde exerceu o cargo/função de TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE, mat. nº 595487702, falecido em 09/08/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 09 de Agosto de 2025 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366445

PORTARIA PS Nº 2.153 de 10 de Agosto de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3086980 e sisprev Nº 2026.07.1830PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ANA KARINA LOPES DE SOUSA CARNEIRO, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) ROBERTO DA LUZ CARNEIRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, mat. nº 5419154101, falecida em 26/06/2026.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 26 de Junho de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366455

PORTARIA PS Nº 2.158 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2302284.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.818,63 (um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), em favor de RAIMUNDO NONATO ALMEIDA MONTEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS BRAZ MONTEIRO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo Agente de Portaria, sob a matrícula nº 536717/1, falecida em 23/12/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366464

PORTARIA PS Nº 2.132 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3012834.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição

Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPSS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA DO SOCORRO DOS REIS CASTRO, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE MARIA JESUS DE OLIVEIRA CASTRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA onde ocupou o cargo de Braçal, sob a matrícula nº 2042703/1, falecido em 11/06/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo;

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366468

PORTARIA PS Nº 2151 DE 09 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2313497.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.940,93 (quatro mil novecentos e quarenta reais e noventa e três centavos), em favor de JOSE EMÍDIO DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Francisca Oliveira Dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula nº 513717/1, falecida em 22/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366506

PORTARIA PS Nº 2149 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2231348.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPSS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de BENEDITO TADEU FARIAS, na condição de cônjuge da ex-segurada Luiza Barbosa Farias, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Escrevente Datilógrafo, matrícula nº 6004660/1, falecida em 06/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366516

PORTARIA AP Nº 2013 de 29 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1228881 E SISPREV Nº 2026.04.1726P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, ROSINEIDE MARIA MODESTO DA SILVA, mat. nº 6036228/1, na função de PROFESSOR NÍVEL MEDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.052,07 (Oito mil, cinquenta e dois reais e sete centavos).

Total de Proventos	R\$8.052,07
--------------------	-------------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366747

PORTARIA AP Nº 2.000 DE 28 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1466965 E SISPREV Nº 2026.04.1715P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANITA MARIA DE JESUS SILVA, mat. nº 27986201, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/02/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366752

PORTARIA AP Nº 2115 de 06 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/454774 E SISPREV Nº 2026.04.1798P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE DA SILVA MOUTINHO, mat. nº 68367101, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.999,34 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.999,34
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366767

PORTARIA AP Nº 2155 de 10 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2021/1229475 E SISPREV Nº 2026.02.1653P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ENY FERREIRA ALVES, mat. nº 55586428/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.032,95 (Quatro mil, trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Proventos proporcionais a (4981 dias de 10.950 dias) que corresponde a 45,4885%	4.032,95
Subtotal	4.032,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1366780

PORTARIA AP Nº 2124 de 06 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/1267145 E SISPREV Nº 2026.04.1810P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARILHA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, mat. nº 5717060/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.797,52 (Quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.797,52
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366784

PORTARIA AP Nº 2202 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/862846 E SISPREV Nº 2026.04.1854P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSIANE SUELY DA COSTA SILVA, mat. nº 558613/1, na função de ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$4.660,53 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366792

PORTARIA PS Nº 2.198 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/725024 E 2025/3267454.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reincluir no benefício de pensão por morte, a beneficiária JACILENE CORREA PINHEIRO, nos termos do parecer constante nos autos do Processo 2023/725024, originariamente concedida pela Portaria PS nº 1913, de 07/05/2012, no processo nº 2012/172622, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, no valor de R\$6.472,15 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos), na condição de filha universitária do

ex-segurado José Gomes Pinheiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Motorista Policial, mat. nº 58556/1, falecido em 28/12/2011, sob a forma de quitação definitiva no período de 03/09/2025 a 14/09/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da do requerimento (03/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1366798

PORTARIA AP Nº 2.088 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1008805 E SISPREV Nº 2026.04.1781P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA CRISTINA DIAS DE CASTRO, mat. nº 777986/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.043,67 (dez mil, quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	10.043,67
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366811

PORTARIA AP Nº 2.243 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2024/1341337 E SISPREV Nº 2026.02.1892P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ARACELI MARIA FALCAO PEREIRA, mat. nº 54181706/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.275,36 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Proventos proporcionais a 39,2785% (4.301 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.119,70), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004	1.618,16
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	2.275,36
Total de Proventos	2.275,36

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366821

PORTARIA AP Nº 2.295 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2023/666005 E SISPREV Nº 2026.04.1929P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ALCIETE DOS SANTOS FELIX, mat. nº 6312390/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.588,97 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

100% da média aritmética	7.588,97
Total de Proventos	7.588,97

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366961

PORTARIA AP Nº 2.335 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2023/490696 E SISPREV Nº 2026.04.1963P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA RITA PORTAL SEABRA, mat. nº 5391741/2, no cargo de Auxiliar Operacional E Educacional B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

88% da média aritmética (R\$1.296,15)	1.140,61
Diferença Complementar	480,39
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366966

PORTARIA AP Nº 2.341 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/766750 E SISPREV Nº 2026.04.1971P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ONEIDE ALVES FERNANDES, mat. nº 454699/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366969

PORTARIA AP Nº 2300 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/670493 E SISPREV Nº 2026.04.1938P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, OUDINO CONCEICAO MODESTO, mat. nº 59343501, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.691,30 (nove mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Total de Proventos	9.691,30
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Welliton Marques de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366972

PORTARIA AP Nº 2.339 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1217898 E SISPREV Nº 2026.04.1969P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ED ELMANO GOMES MARTINS SOBRINHO, mat. nº 2060787/2, no cargo de Professor

Classe II, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.943,98 (Quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Total de Proventos	15.943,98
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366978

PORTARIA AP Nº 2.259 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/188554 E SISPREV Nº 2026.04.1900P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA GLORIA ALEXANDRE DE MORAES, mat. nº 5357756/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.934,20 (Treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Total de Proventos	13.934,20
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366990

PORTARIA AP Nº 2067 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/171530 E SISPREV Nº 2026.03.1746P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE MARIA DE SOUSA HONORATO, mat. nº 541275701, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.604,73 (quatorze mil e seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 12.290 dias de 12.775 dias que corresponde a 96,2035%	14.604,73
---	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Welliton Marques de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366996

PORTARIA AP Nº 2.277 DE 17 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1177828 E SISPREV Nº 2026.04.1920P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA NAZARE DA SILVA DIAS, mat. nº 60698701, na função de SERVENTE REF I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1367004

PORTARIA AP Nº 2304 DE 17 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/840028 E SISPREV Nº 2026.04.1945P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, SEBASTIAO RAIOL DIAS, mat. nº 35440601, na função de VIGIA REF. I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62
--------------------	----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1367010

PORTARIA AP Nº 2333 DE 18 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/33950 E SISPREV Nº 2026.04.1961P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE SOUZA LEAL, mat. nº 602186701, na função de SERVENTE REF. I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77
--------------------	----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1367016

PORTARIA AP Nº 2322 DE 18 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/93246 E SISPREV Nº 2026.04.1946P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA MEIRES RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 521159/2, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.525,64 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Total de Proventos	17.525,64
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1367017

PORTARIA PS Nº 2.145 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3020287.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$7.395,87 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), em favor de MARIA BORBOREMA CANGUSSU, na condição de cônjuge do ex-

segurado ADAHIL BONIFACIO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu a função de Professor Colaborador Nível Superior, sob a matrícula nº 583022/1, falecido em 20/01/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (20/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1367020

PORTARIA PS Nº 2191 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2859002.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$7.895,28 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), em favor de FRANCISCO TRINDADE, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria das Graças Souza Trindade, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 302716/1, falecida em 21/05/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1367026

PORTARIA PS Nº 2163 DE 10 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2541046.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.576,14 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), em favor de SONIA MARIA SILVA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Mendonça de Lima, pertencente ao quadro inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Agente de Serviços Gerais, a matrícula nº 00899, falecido em 27/02/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1367028

PORTARIA PS Nº 2094 DE 05 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2326231.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de RITA DE CASSIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Marcelo Pinto de Oliveira, pertencente ao quadro

de inativos da Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará - FASEPA, onde exerceu o cargo de Motorista, sob a matrícula nº 3222683/1, falecido em 14/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1367034

PORTARIA PS Nº 2.167 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3149229, 2026/3149555, 2026/3149485 E 2026/3149615.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/3149229, 2026/3149555, 2026/3149485 E 2026/3149615, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 25% em favor de FERNANDA MORAIS DE MIRANDA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$3.489,71 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 - 25% em favor de LUCAS MORAIS DE MIRANDA GALENDE MARQUES DE CARVALHO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$3.489,71 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 - 25% em favor de EDUARDO MORAIS DE MIRANDA GALENDE MARQUES DE CARVALHO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$3.489,71 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.4 - 25% em favor de ALICE MORAIS DE MIRANDA GALENDE MARQUES DE CARVALHO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$3.489,71 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$13.958,82 (treze mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Rodrigo Galende Marques de Carvalho, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde ocupou o cargo de Delegado de Polícia, mat. nº 80845376/2, falecido em 02/05/2026.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1367042

PORTARIA PS Nº 2.261 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3108573.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de DOMINGOS SILVA DO NASCIMENTO, na condição de companheiro da ex-segurada HELENA DE FÁTIMA SOUSA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação - SEDUC onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula nº 239569/1, falecida em 27/06/2026.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368366

PORTARIA PS Nº 2.079 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕEM sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2847439

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.917, de 10/09/2019, em favor de ANA ROSA LISBOA SERRÃO DE CASTRO, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ TADEU MACHADO SERRÃO DE CASTRO, em razão da inclusão das Aulas Suplementares na composição do benefício, que passará ao montante atualizado de R\$9.297,57 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (03/04/2019), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor dos proventos e observada a prescrição quinquenal.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368368

PORTARIA REV AP Nº 2330 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a REVersão do benefício previdenciário de aposentadoria - PROCESSO nº 2026/3063167.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogação da PORTARIA AP Nº 2253, de 13/08/2025, que aposentou o servidor FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60434804/4, no cargo de Professor Classe II, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

II - Reverter ao serviço ativo, ex officio, o servidor FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368376

PORTARIA PS Nº 2.113 de 17 de Agosto de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2998625 e sisprev Nº 2026.07.1797PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.536,27 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), em favor de BRUNA SOPHYA OLIVEIRA BARROS, na condição de FILHO(A) do (a) ex-segurado (a) RAIMUNDA DA COSTA OLIVEIRA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE II, mat. nº 5720408601, falecida em 22/05/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 22 de Maio de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1368379
PORTARIA AP Nº 2.308 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo E-2025/2830378 E SISPREV Nº 2026.04.1936P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3º e 4º, incisos I, II e III e §5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA GORETTI MOCBEL DOS SANTOS, mat. nº 5716608/1, no cargo de Professor Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.721,05 (quinze mil, setecentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Total de Proventos	15.721,05
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368386
PORTARIA PS Nº 2.217 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2139800.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.235,20 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), em favor de INÁCIA CLEA CARNEIRO ANTUNES, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde exerceu o cargo de Médico, sob a matrícula nº 93181/1, falecido em 19/11/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão por morte do Ministério da Saúde, tendo optado pela integralidade da pensão por morte do Ministério da Saúde, de forma que o presente benefício passará ao montante de R\$2.589,52 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368394
PORTARIA RET PS Nº 2.264 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2941763

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.397, de 10/06/2019, em favor de EDMILSON MARTINS DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada SANDRA MARIA LAMARCA DA SILVA, em razão da inclusão das Aulas Suplementares na composição do benefício, que passará ao montante atualizado de R\$7.146,00 (sete mil, cento e quarenta e seis reais).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (17/03/2019), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor dos proventos e observada a prescrição quinquenal.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368398

PORTARIA AP Nº 2.346 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3359698 E SISPREV Nº 2026.04.1972P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA, mat. nº 278602/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.521,72 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.521,72
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368404

PORTARIA AP Nº 2.316 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/3041883 E SISPREV Nº 2026.04.1951P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CIRLEA BENTES VIEIRA DOS SANTOS, mat. nº 5376513/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.356,01 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

Total de Proventos	13.356,01
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368410

PORTARIA AP Nº 2318 DE 18 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2288882 E SISPREV Nº 2026.04.1953P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO NONATO AMORIM, mat. nº 316970/1, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368416

PORTARIA PS Nº 2.212 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3060481.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.227,84 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), em favor de GUSTAVO PEREIRA E SILVA, na condição de filho maior inválido da ex-segurada NAZIRA PEREIRA E SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 301078/1, falecida em 03/03/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (24/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368424

PORTARIA PS Nº 2.292 de 17 de Agosto de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2729494 e sisprev Nº 2026.07.1934PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.120,64 (nove mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), em favor de AMBROSIO DOS SANTOS SILVA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) MARIA LUCIA LAGES SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, mat. nº 27184501, falecido em 08/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 13 de Maio de 2026 (data do requerimento), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1368429

PORTARIA AP Nº 2.114 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2026/2845103 E SISPREV Nº 2026.03.1800P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE BASTOS DUARTE DA ROSA, mat. nº 268879/1, na função de Professor Classe Especial, Nível "I" pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.658,74 (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	7.658,74
Total de Proventos	7.658,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368439

PORTARIA PS Nº 2.200 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3453471 E 2025/3453649.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3453471 e 2025/3453649, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de JHULLY GABRIELA DOS SANTOS DE BRITO, na condição de filha menor, no valor de R\$810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, 2002, art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF;

I.2 – 50% em favor de JHONATAN LEVI DOS SANTOS DE BRITO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36,

36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, 2002, art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF;

Perfazendo o total de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado PEDRO PRESTES DE BRITO JUNIOR, pertencente ao quadro de servidores ativos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, onde exerceu o cargo de Metrologista, sob a matrícula nº 5898401/1, falecido em 21/08/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368012

PORTARIA PS Nº 2211 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2615708.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de BENEDITO FERNANDES DE BRITO, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Maria da Silva Brito, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula nº 677604/1, falecida em 22/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1368020

PORTARIA PS Nº 2.208 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2789484.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) em favor de ROSANA CONSUELO DA SILVA CORDEIRO, na condição de companheira do ex-segurado IVAM SENA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, sob a matrícula nº 5258863/2, falecido em 29/03/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (29/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368187

PORTARIA PS Nº 2.185 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3638832.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, 30 e 31 § 2º da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores e art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com redação da EC nº 20/1998, no valor de R\$ 4.477,54 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de ELIEUSA CARDOSO FERREIRA, na condição de companheira do ex-segurado MARINEY SOARES RODRIGUES, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado de 3ª Classe, matrícula 5221552/1, falecido em 12/12/1992.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, retroagindo à 60 meses anteriores à data do requerimento administrativo (13/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368193

PORTARIA AP Nº 2423 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1206905 E SISPREV Nº 2026.04.2024P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, DEUZARINA DE SOUZA MONTEIRO, mat. nº 5192480/1, na função de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.029,43 (Oito mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	8.029,43
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368477

PORTARIA AP Nº 1929 DE 07 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/509889 E SISPREV Nº 2026.04.1654P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARGARIDA MARIA DE SOUZA E SOUZA, mat. nº 56078201, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12098,59 (Doze mil, noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Total de Proventos	12.098,59
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368627

PORTARIA AP Nº 2190 de 11 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/186145 E SISPREV Nº 2026.04.1851P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANGELA MARIA GUSMAO PEREIRA, mat. nº 528277/1, na função de PROFESSOR CLASSE I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.365,08 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Total de Proventos	16.365,08
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368635

PORTARIA AP Nº 2.301 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1191372 E SISPREV Nº 2026.04.1943P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JAIR MARCAL OLIVEIRA MATOS, mat. nº 521370/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.890,44 (sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	7.890,44
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368653

PORTARIA AP Nº 2302 de 17 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/716321 E SISPREV Nº 2026.04.1942P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, AILTON PINHEIRO DA SILVA, mat. nº 675920/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.874,74 (Seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Total de Proventos	6.874,74
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368662

PORTARIA AP Nº 2336 DE 18 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1215878 E SISPREV Nº 2026.04.1966P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JULIO DOS SANTOS PAES FILHO, mat. nº 55359002, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16034,30 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e trinta centavos).

Total de Proventos	16.034,30
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368666

PORTARIA AP Nº 2.332 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214362 E SISPREV Nº 2026.04.1965P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELSON DOS SANTOS SILVA, mat. nº 3222594/2, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.879,95 (quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	14.879,95
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368674

PORTARIA REV AP Nº 1699 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2026/2931082.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogação da PORTARIA AP Nº 5.519, de 26/12/2024, que aposentou o servidor RICARDO FERREIRA OZELA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 5233046/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará – PCE/PA;

II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, RICARDO FERREIRA OZELA, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368684

PORTARIA PS Nº 2.270 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2700121.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.691,22 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), em favor de MANOEL MARIA PONTES DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARTINHA TEODORA CUNHA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 201898/1, falecida em 04/03/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368710

PORTARIA PS Nº 2.307 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3221157

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.826,73 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), em favor de LOURIVAL BENTES DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada NILZA DA SILVA E SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professora Classe Especial, sob a matrícula nº 372250/1, falecida em 18/07/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368720

PORTARIA PS Nº 2.352 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2749292.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020 PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de BENEDITO MAUÉS DE LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA ISA FERREIRA DE LIMA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Servente Ref. I, sob a matrícula nº 660108/1, falecida em 26/04/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada (31/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368748

PORTARIA PS Nº 2.251 de 13 de Agosto de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2677339 e sisprev Nº 2026.07.1407PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.852,73 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), em favor de LAURO MESSIAS MONTEIRO, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) SUELY PIMENTA MONTEIRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, mat. nº 31588501, falecida em 21/03/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 21 de Março de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1368758

PORTARIA PS Nº 2.291 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3144766.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da

Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPSS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA LUCIA AMARAL COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado SIMAO COSTA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Artífice, sob a matrícula nº 3277321/1, falecido em 10/07/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368767
PORTARIA AP Nº 2.365 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1457014 E SISPREV Nº 2026.04.1990P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSÉ CELSO FURQUIM DE ARRUDA, mat. nº 470570/1, na função de PROFESSOR CLASSE I, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.153,92 (Dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	18.153,92
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368774
PORTARIA AP Nº 2.401 DE 21 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/676158 E SISPREV Nº 2026.04.2009P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FREDERICO ANDERSEN TRINDADE, mat. nº 510784901, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.353,43 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	14.353,43
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368777
PORTARIA AP Nº 2.424 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/41502 E SISPREV Nº 2026.04.2025P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA, mat. nº 5381045/2, no cargo de

Especialista em Educação Classe II, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.771,00 (Treze mil, setecentos e setenta e um reais).

Total de Proventos	13.771,00
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368781
PORTARIA PS Nº 2.306 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3210659

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.781,69 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), em favor de JOSÉ BATISTA DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada TELMA DO ROSARIO SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professora Classe Especial, sob a matrícula nº 246689/1, falecida em 12/06/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368783
PORTARIA PS Nº 2.263 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2851089.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020 PROJUR/IGEPSS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA JOSÉ BRASIL CORREA, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO WALTER CORREA, pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, onde exerceu a função de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 3153797/1, falecido em 25/03/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, tendo sido optado pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que o presente benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o salário-mínimo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368787
PORTARIA PS Nº 2.282 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3043558.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, 31, §1º, inciso II, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/

IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) em favor de EMERALDINA DA PAIXAO SOUSA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE ANTONIO DE SOUSA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula nº 48127/1, falecido em 09/06/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (09/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368791

PORTARIA PS Nº 2402 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3043047.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.924,85 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em favor de WILTON NUNES GONÇALVES na condição de companheiro da ex-segurada VALDOMIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula nº 306061/1, falecida em 29/05/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 1.803,31 (um mil, oitocentos e três reais e trinta e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1368796

PORTARIA PS Nº 2074 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2410806.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.839,26 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), em favor de FRANCISCO NEGRAO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Luzia Margalho da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 596388/1, falecida em 27/01/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1369411

PORTARIA AP Nº 2.242 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/3127473 E SISPREV Nº 2026.04.1896P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo

36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO, mat. nº 5716837/2, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.495,53 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavo).

Total de Proventos	15.495,53
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369417

PORTARIA AP Nº 2.030 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/3117981 E SISPREV Nº 2026.17.1741P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, RODOLFO DE SOUZA RAIOL, mat. nº 5948537/1, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.210,95 (cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (8.684,92)	5.210,95
Total de Proventos	5.210,95

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369421

PORTARIA PS Nº 2.375 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2668572.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.724,39 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), em favor de LUNA SOFIA GAIA VILHENA, na condição de filha menor do ex-segurado TONY WELLITON DA SILVA VILHENA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, sob a matrícula nº 5857457/3, falecido em 26/03/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1369426

PORTARIA PS Nº 2.417 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2109712.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A caput e §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019, art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de ELIANA MARIA FERREIRA GOMES, na condição de cônjuge do ex-segurado FABIO ANTONIO MARQUES FERREIRA, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana, onde exerceu o cargo de Técnico de Enfermagem, sob a matrícula nº 5177081/5, falecido em 15/11/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1369435

PORTARIA RET PS Nº 2.395 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3405307.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 1.100 de 15/05/2023, no processo nº 2022/1279815, a beneficiária LUZINETE BARBOSA JARDIM ARAUJO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo E-2025/3405307, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de LUZINETE BARBOSA JARDIM ARAUJO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.845,57 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.2 – 50% em favor de RYAN FREIRE RODRIGUES ARAÚJO, na condição de filho inválido, no valor de R\$ 2.845,57 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 5.691,14 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RILTON JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento, promovido post-mortem à graduação de 2º Sargento/PM, mat. nº 3362221/1, falecido em 23/07/2020.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (26/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1369443

PORTARIA PS Nº 2.283 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2708090.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.785,58 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em favor de RAIMUNDO DE FREITAS, na condição de cônjuge da ex-segurada TEREZINHA ARAÚJO DE FREITAS, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-B, sob a matrícula nº 547638/1, falecida em 20/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1369448

PORTARIA PS Nº 2.427 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2451342.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos I e II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$7.948,84 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em favor de GILBERTO ABADESSA GONÇALVES, na condição de cônjuge da ex-segurada AMÉLIA MARIA FARO GONÇALVES, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 398020/1, falecida em 17/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1369451

PORTARIA PS Nº 2.437 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3249408.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020 - PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA GUIOMAR MONTEIRO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL MARTINS DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Braçal, sob a matrícula nº 2033186/1, falecido em 30/07/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1369453

PORTARIA REV AP Nº 2389 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a REVERSÃO de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2025/3602658.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogação da PORTARIA AP Nº 2.638, de 23/09/2025, que aposentou a servidora MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA, mat. nº 3214192/3, no cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA;

II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369456

PORTARIA AP Nº 2.363 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2025/2103000 E SIS-PREV Nº 2026.17.1988P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, CÍDALIA FREIRE DA SILVA, mat. nº 54197427/1, no cargo de Professor Classe II, Nível "D", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.071,74 (três mil, setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 68% da média aritmética simples (4.517,27)	3.071,74
Total de Proventos	3.071,74

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369462**PORTARIA REV AP Nº 2386 DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria - PROCESSO Nº 2025/2843404.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogação da PORTARIA AP Nº 1.420, de 28/04/2025, que aposentou a servidora SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES, mat. nº 105902/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV;

II - Reverter ao serviço ativo, a pedido, SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369467**PORTARIA REV AP Nº 2404 DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria - PROCESSO Nº 2026/2433774.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogação da PORTARIA AP Nº 1.025, de 09/03/2022, que aposentou a servidora EDNA SUELY LOBATO CORUMBA, mat. nº 5139465/2, no cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Biólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;

II - Reverter ao serviço ativo, a pedido, EDNA SUELY LOBATO CORUMBA, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369470**PORTARIA REV AP Nº 2445 DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria - PROCESSO Nº 2026/2986762.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogação da PORTARIA AP Nº 5541, de 20/01/2025, que aposentou a servidora DJANE OLIVEIRA DE BARROS, matrícula nº 57211592/1, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

II - Reverter ao serviço ativo, ex officio, a servidora DJANE OLIVEIRA DE BARROS, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369475**PORTARIA RET PS Nº 2.160 DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2854538.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de revisar o benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 630 de 18/02/2025, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº E-2026/2854538, para alterar a fundamentação da forma de cálculo do benefício, por se tratar de dependente com invalidez, resolve:

I - Retificar a PORTARIA PS Nº 630 de 18/02/2025 que concedeu o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2175235; 2025/2179997 e 2025/2175491, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 33,34% em favor de LIDIANNY NUDY KAUFFMANN MACIEL FON, na condição de cônjuge inválida, no valor atualizado de R\$ 8.528,24 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "e", 25, inciso I, 25-A, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nºs. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 - 33,33% em favor de YASMIN KAUFFMANN FON, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 8.528,24 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nºs. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 - 33,33% em favor de LUIZA KAUFFMANN FON, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 8.528,24 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nºs. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 25.584,72 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Shu Yung Fon, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde ocupava o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula nº 5275512/2, falecido em 22/12/2024.

II - A implantação da revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1369480**PORTARIA RET PS Nº 1.678 DE 06 DE JULHO DE 2026**

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2155621.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela Portaria PS nº 1074, de 25/03/2025, publicada no DOE 36.222, de 12/05/2025, a MANOEL GUIDO DE AQUINO MACIEL, na condição de cônjuge da ex-segurada ELBA MARIA DA ROCHA MACIEL, em razão do recálculo do benefício com base no art. 25-A, §2º e 31, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, que passará ao montante atualizado de R\$11.000,54 (onze mil reais e cinquenta e quatro centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos retroativos à data do início do benefício (25/11/2024).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1369485**PORTARIA AP Nº 2.400 DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/513624 E SISPREV Nº 2026.04.2010P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA IRIA DA SILVA, mat. nº 67344701, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.161,18 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369570

PORTARIA AP Nº 2.421, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/426056 E SISPREV Nº 2026.04.0505P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE LIMA MOREIRA, mat. nº 662046/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.077,96 (quatro mil e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Total de Proventos	4.077,96
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/12/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369576

PORTARIA AP Nº 2.324 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1101078 e SISPREV Nº 2026.04.1957P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, RENILDA CARDOSO DE LOUREIRO MAIA, mat. nº 6302289/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.029,43 (oito mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	8.029,43
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369584

PORTARIA AP Nº 2.148 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1053286 E SISPREV Nº 2026.04.1826P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NAZARE DO SOCORRO FAVACHO CEZAR, mat. nº

5054222/1, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.755,75 (Dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	10.755,75
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369587

PORTARIA AP Nº 2416 DE 24 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/390060 E SISPREV Nº 2025.04.0503P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação pela Lei complementar nº 142/2021, MIGUEL DE SOUSA LIMA, mat. nº 60676601, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4161.18 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369590

PORTARIA AP Nº 2.136 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189966 E SISPREV Nº 2026.04.1817P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIVANI FERREIRA PEREIRA, mat. nº 20375001, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.761,02 (Doze mil, setecentos e sessenta e um reais e dois centavos).

Total de Proventos	12.761,02
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369592

PORTARIA AP Nº 2398 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/121935 E SISPREV Nº 2026.04.2003P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, MARIA DO SOCORRO DA COSTA SOUZA, mat. nº 206857/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	9.782,48
Redutor LC nº 125/2019	1.306,93
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369767

PORTARIA AP Nº 2397 DE 20 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1309422 E SISPREV Nº 2026.04.2006P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE KLEY, mat. nº 41898601, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369776

PORTARIA AP Nº 2.068 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2010/253823 E SISPREV Nº 2026.04.1769P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCISCA SANDRA MONTEIRO, mat. nº 475190/2 no cargo de Professor Classe I, Nível C pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.103,73 (Quatorze mil, cento e três reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	14.103,73
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369780

PORTARIA AP Nº 2328 DE 18 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2020/230145 E SISPREV Nº 2026.04.1960P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MELO SOUZA, mat. nº 5255279/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível 03 D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.569,96 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Total de Proventos	14.569,96
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369783

PORTARIA AP Nº 2284 DE 24 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2012/541329 E SISPREV Nº 2026.03.1814P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, GEORGETE BARROS DA

ROSA, mat. nº 5139481/1, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.272.30 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal	R\$ 2.272,30
Proventos integrais a 10.950 dias de 10.950/12.775 dias que corresponde a 100,0000%	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369788

PORTARIA AP Nº 2254 de 13 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/1003291 E SISPREV Nº 2026.17.1707P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, DIANE CASTILHO DE ALENCAR ROSSY, mat. nº 57224254/1, na função de ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$1.915,56)	1.149,34
Complemento Constitucional (art. 33, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com a redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019)	471,66
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369815

PORTARIA AP Nº 2.396 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2022/646897 E SISPREV Nº 2026.04.1999P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA VICENCIA LOBATO SANTA ROSA, mat. nº 5619793/1, no cargo/função de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.961,55 (Onze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	11.961,55
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369825

PORTARIA AP Nº 2.370 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/25317 E SISPREV Nº 2026.17.1992P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, UMBELINO SA FIGUEIREDO, mat. nº 57233247/1, no cargo de Professor Classe I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.791,86 (Quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$ 7.986,43)	4.791,86
Total de Proventos	4.791,86

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369830

PORTARIA AP Nº 2.413 DE 24 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214449 E SISPREV Nº 2026.04.2016P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, ROSANA MORAES DOS SANTOS, mat. nº 6310818/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.786,55 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	7.786,55
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369837

PORTARIA AP Nº 2.345 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1117220 E SISPREV Nº 2026.04.1980P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SHEILA DE FATIMA JORDAO OLIVEIRA, mat. nº 5056403/1, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe C, Reverência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.924,90 (Seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Total de Proventos	6.924,90
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369841

PORTARIA AP Nº 2213 de 12 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/103225 E SISPREV Nº 2026.04.1865P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRACAS MARTINS DA SILVA, mat. nº 310700/1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$4.161,18 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos)

Total de Proventos	4.161,18
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369849

PORTARIA AP Nº 2433 DE 24 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/66868 E SISPREV Nº 2026.04.2029P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCIA SANTOS RODRIGUES, mat. nº 39440801, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da SE-DUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369862

PORTARIA AP Nº 2.406 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1196153 (2017/165693) E SISPREV Nº 2026.04.2011P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIDALVA RAIMUNDA SANTANA PINTO DA PENHA, mat. nº 447153/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.771,07 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos).

Total de Proventos	3.771,07
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369877

PORTARIA AP Nº 2.311 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214346 E SISPREV Nº 2026.04.1952P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98- A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA ODINETE MONTEIRO DOS SANTOS, mat. nº 6332803/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.039,72 (Oito mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	8.039,72
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369888

PORTARIA AP Nº 2431 DE 24 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/347609 E SISPREV Nº 2026.04.2033P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO, mat. nº 29758502, na função de PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14059,62 (Quatorze mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.059,62
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369905
PORTARIA PS Nº 2.343 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3003121.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ANEDINA SILVA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Ozidio Ferreira de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 5118174/1, falecido em 02/06/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1370319
PORTARIA AP Nº 2374 de 20 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1221922 E SISPREV Nº 2026.03.1989P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARMELINA MARIA BERWIAN, mat. nº 475548/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.982,73 (Nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias, que corresponde a 100%	9.982,73
Total de Proventos	9.982,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370330
PORTARIA AP Nº 1.784 DE 14 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo 2024/778995 E SISPREV Nº 2026.04.1525P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 9º, § 2º, inciso III da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 os artigos 36, 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, IRACILENE PEREIRA RIBEIRO, mat. nº 57205059/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.237,44 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

84% da média aritmética (R\$ 7.425,52) Total de Proventos	6.237,44 6.237,44
--	----------------------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370334
PORTARIA AP Nº 2.420 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2015/237095 E SISPREV Nº 2026.03.2017P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA LUZIA RAMOS FIGUEIREDO, mat. nº 700088001, na função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.148,20 (Três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 de 10.950 dias que corresponde a 100%	3.148,20
--	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/12/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370337
PORTARIA AP Nº 1.996 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1476560 E SISPREV Nº 2026.03.1713P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, JACIRENE CARVALHO DA ROCHA, mat. nº 631655701, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.627,06 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	4.627,06
---	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370351
PORTARIA AP Nº 2.201 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/409854 E SISPREV Nº 2026.04.1862P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional

nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FLORIPES MARIA GARCIA, mat. nº 5707030/1, na função de Serviços Prestados, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.610,19 (Doze mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	12.610,19
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370369
PORTARIA AP Nº 2.234 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/463324 e SISPREV Nº 2026.04.1885P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ZILMA DA SILVA CALDAS, mat. nº 6033881/3, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.314,71 (oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	8.314,71
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370375
PORTARIA AP Nº 2.422 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/777992 e SISPREV Nº 2026.04.2027P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARINA DE SOUSA COSTA, mat. nº 5073880/2, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.260,10 (Quinze mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos).

Total de Proventos	15.260,10
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370381
PORTARIA AP Nº 2411 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2019/177829 e SISPREV Nº 2026.03.2015P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LEOPOLDINA PEREIRA NUNES, mat. nº 31779901, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10389,11 (Dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e nze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	10.389,11
--	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370387

PORTARIA AP Nº 2232 de 12 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2024/1177593 e SISPREV Nº 2026.01.1878P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, MIGUEL DOS SANTOS FONSECA, mat. nº 5801320/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.354,89 (Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Proventos proporcionais a 104% sobre o valor da média aritmética (R\$8.552,20)	7.354,89
Total de Proventos	7.354,89

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29 de setembro de 2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/09/2026) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370392
PORTARIA AP Nº 1.157 DE 20 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/167081 E SISPREV Nº 2026.04.0991P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, HELCIO CASTRO DE ALMEIDA, mat. nº 57202252/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.141,46 (Oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

112% da média aritmética (R\$7.269,16)	8.141,46
Total de Proventos	8.141,46

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370395
PORTARIA AP Nº 2.348 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1218171 e SISPREV Nº 2026.04.1973P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA INES DA SILVA MONTEIRO, mat. nº 554891802, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.572,14 (Sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	7.572,14
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370397
PORTARIA AP Nº 2.428, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1219256 e SISPREV Nº 2026.04.2030P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS, mat. nº 320196/3, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.152,77 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	20.152,77
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370407

PORTARIA AP Nº 2439 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2022/320217 e SISPREV Nº 2023.17.2035P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, JORGETE PEDRO-SO COTTA, mat. nº 5121787/3, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.605,51 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 64% da média aritmética simples (7.196,12)	4.605,51
Total de Proventos	4.605,51

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370414

PORTARIA AP Nº 1995 DE 28 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189960 E SISPREV Nº 2026.04.1712P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SIRLENE LORIAL FERREIRA, mat. nº 5325340/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.600,79 (Quatorze mil, seiscentos reais e setenta e nove centavos).

Total de Proventos	14.600,79
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370421

PORTARIA AP Nº 2001 de 28 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1258507 E SISPREV Nº 2026.04.1717P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar

nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES, mat. nº 490741/1, na função de PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.938,34 (Quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	14.938,34
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370433

PORTARIA AP Nº 2.362 DE 19 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - 2021/1481288 E SISPREV Nº 2026.17.1982P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, LENA RAIMUNDA PAXIUBA SOARES, mat. nº 5722101101, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.510,47 (Cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$ 9.184,11)	5.510,47
Total de Proventos	5.510,47

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370456

PORTARIA AP Nº 2410 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/17071 E SISPREV Nº 2026.04.2013P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RITA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA, mat. nº 254061/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.484,08 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Total de Proventos	11.484,08
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370463

PORTARIA AP Nº 2.047 DE 03 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/610544 E SISPREV Nº 2026.04.1749P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, NELCY MARIA SCHNEIDER VASCONCELOS, mat. nº 6304320/1, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	12.905,17
Redutor LC nº 125/2019	4.429,62
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370476

PORTARIA AP Nº 2.351 DE 19 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/189941 E SISPREV Nº 2026.03.1975P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e arts. 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LÚCIA SANTANA DA SILVA, mat. nº 733598/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.031,15 (Quatro mil, trinta e um reais e quinze centavos).

Total de Proventos	4.031,15
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 23/12/2025, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o(a) servidor(a) vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370483

PORTARIA AP Nº 2.390 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1383234 E SISPREV Nº 2026.04.2000P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GONÇALVES BIBAS, mat. nº 307521/1, na função de Professor Classe Especial, Nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.338,79 (Quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Total de Proventos	14.338,79
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370520

PORTARIA PS Nº 2.141 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2172134. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Reincluir no benefício de pensão por morte, o beneficiário JOÃO VICTOR CARDOSO DA SILVA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2026/2172134, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de OSVANILDA ALMEIDA NUNES DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$3.617,91 (três mil seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30 caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 50% em favor de JOÃO VICTOR CARDOSO DA SILVA, na condição de filho inválido, no valor de R\$3.617,91 (três mil seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c o art. 20, §4º, da Lei Federal nº 8.742/1993;
Perfazendo o total de R\$7.235,82 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Costa da Silva Junior, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 2º Sargento, mat. nº 5019729/2, falecido em 11/04/2021.
II – A reinclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da cessação do benefício (28/12/2025) compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1368801
PORTARIA PS Nº 1978 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2586439. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 , o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 15.524,96 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor de RENATO DE BARAUNA, na condição de companheiro da ex-segurada Rosilda Barauna Viana, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Diretor de Grupo EP-4, matrícula nº 177628/1, falecida em 25/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (30/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1368805
PORTARIA PS Nº 2.279 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre inclusão de beneficiário no rateio de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2922487. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.636, de 01/07/2026, a beneficiária VANDA DE NAZARÉ NATIVIDADE ALMEIDA, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 50% em favor de JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA NÓBREGA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$3.168,03 (três mil, cento e sessenta e oito reais e três centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006;
I.2 – 50% em favor de VANDA DE NAZARÉ NATIVIDADE ALMEIDA, na condição de companheira, no valor de R\$3.168,03 (três mil, cento e sessenta e oito reais e três centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006;
Perfazendo o total atualizado de R\$6.336,07 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ ANTONIO NÓBREGA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado da Fazenda, onde exerceu o cargo de Motorista, matrícula nº 5084997/1, falecido em 16/07/2009.
II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (02/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368809
PORTARIA AP Nº 2.340 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO Nº 2024/1032630 E SISPREV Nº 2026.04.1968P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CLAUDIA REGINA FERREIRA DUARTE, mat. nº 561184901, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.216,33 (Doze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Total de Proventos	12.216,33
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369516
PORTARIA AP Nº 2354 DE 19 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1197141 E SISPREV Nº 2026.04.1981P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA NELY NASCIMENTO EVANGELISTA, mat. nº 42990201, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22 de março de 2026, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369519
PORTARIA AP Nº 2.321 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2021/1220645 E SISPREV Nº 2026.03.1956P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MIRIAM JANE DA SILVA MONTEIRO, mat. nº 5054435/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível "J" pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.002,47 (quatorze mil, dois reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal	14.002,47
Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100,00%	14.002,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369524

PORTARIA AP Nº 2355 DE 19 de Agosto de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2018/190094 E SISPREV Nº 2026.04.1985P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RUBERVAL DIB DE MIRANDA, mat. nº 589152/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível 03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.547,44 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	16.547,44
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369527
PORTARIA AP Nº 2.359 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE – Processo pae nº 2021/1222174 E SISPREV Nº 2026.17.1984P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, EMIDIO SANTOS QUARESMA, mat. nº 454940/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.902,56 (um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Proventos proporcionais a 102% da média aritmética simples (R\$1.865,26)	1.902,56
Total de Proventos	1.902,56

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369538
PORTARIA AP Nº 2.309 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2018/192515 E SISPREV Nº 2024.04.4604P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, CLEONICE OLIVEIRA SILVA CHAVES, mat. nº 600967002, na função de professor nível médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.423,33 (Sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Total de Proventos	7.423,33
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369549
PORTARIA AP Nº 2260 de 13 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2013/289284 E SISPREV Nº 2024.03.4767P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARLUCE OLIVEIRA DO VALE, mat. nº 6316158/1, na função de ESCRIVENTE DATILOGRAFO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.771,07 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	3.771,07
Subtotal	3.771,07

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370528
PORTARIA AP Nº 2418 de 24 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2020/928179 E SISPREV Nº 2026.04.2022P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3º e 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS, mat. nº 631337002, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.819,10 (Quinze mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos).

Total de Proventos	15.819,10
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370537
PORTARIA AP Nº 2.128 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2022/76226 E SISPREV Nº 2026.02.1812P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOAO PINHEIRO DA SILVA, mat. nº 5823374/2, no cargo de Professor Classe I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal d Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.595,46 (Sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Proventos proporcionais a 94,4755% (12.197 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 5.657,61).	5.401,63
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	7.595,46
Total de Proventos	7.595,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 1370548
PORTARIA RET PS Nº 2.338 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS E-2026/3242476; 2023/534968.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de LEONARDO MARANHÃO DE ALMEIDA, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0911789-71.2023.8.14.0301, ocorrido em 29/06/2026, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 2.877 de 14 de junho de 2022 (PAE nº 2022/361945), nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2026/3242476; 2023/534968, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a – 50% em favor de LEONARDO MARANHÃO DE ALMEIDA, na condição de neto maior inválido, no valor atualizado de R\$ 17.499,50 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.1.b – 50% em favor de ELIZA MARLENE DE AMORIM ALMEIDA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 17.499,50 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total de R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), provenientes do óbito do ex-segurado RENATO SOUZA DE ALMEIDA pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula nº 53503/1, falecido em 06/02/2022.
II – A implantação da inclusão no rateio do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, retroagindo à data do trânsito em julgado (29/06/2026), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Wellinton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1370556
PORTARIA AP Nº 2.031, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2018/144953 E SISPREV Nº 2025.02.2310P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ROGERIA NUNES COELHO, mat. nº 90743/2, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.305,34 (cinco mil, trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 3.772,97), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	3.772,97
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	5.305,34
Total de Proventos	5.305,34

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369556
PORTARIA AP Nº 2364 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/376058 E SISPREV Nº 2024.04.3765P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CELIA FATIMA PASSOS CURBANI, mat. nº 5063000/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.710,09 (Quatorze mil, setecentos e dez reais e nove centavos).

Total de Proventos	14.710,09
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

PORTARIA AP Nº 2.274 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/569393 E SISPREV Nº 2026.04.1912P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LIA CRISTINA MENEZES DA COSTA, mat. nº 595713/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.391,54 (Quinze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	15.391,54
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369563

PORTARIA AP Nº 2.299 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1155748 E SISPREV Nº 2026.04.1941P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA VIRGINIA PENA CASTILHO, mat. nº 732893/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369501

PORTARIA AP Nº 2.342 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/169299 E SISPREV Nº 2026.04.1993P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDIVALDO NAHUM SOUZA, mat. nº 448702/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.119,95 (quatorze mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	14.119,95
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369507

PORTARIA RET AP Nº 2.476, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre A ALTERAÇÃO DA FORMA DE CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL, PROLATADA nos autos DA AÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA CUMULADA COM COBRANÇA DE DIFERENÇAS RETROATIVAS, QUE TRAMITOU NO TJ/PA SOB O Nº 0844764-07.2024.8.14.0301, CONFORME PROCESSO PAE Nº E-2026/3220965

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria RET AP nº 2.022, de 14/07/2021, a qual retificou a PORTARIA AP Nº 1.804, de 31/07/2013, que concedeu aposentadoria

ao segurado IVALDO DINIZ BRAGA, Mat. nº 54187885/1, na função de Professor Classe II, Nível C, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 40, §1º. Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, §5º, da Lei nº 10.887/2004, e art. 16, art. 18, art. 36-A, art. 36-B da Lei Complementar nº 039/2002 alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, com fundamento em decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Revisão de Aposentadoria Cumulada com Cobrança de Diferenças Retroativas, que tramitou no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sob o nº 0844764-07.2024.8.14.0301, a qual determinou a alteração da for,72ma de composição dos proventos do segurado, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$10.413,09 (dez mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos).

Total de Proventos	10.413,09
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
III – Conforme orientação da Procuradoria Jurídica, os valores retroativos serão pagos por precatório ou requisição de pequeno valor, após a apuração da quantia devida em juízo, nos termos do art. 100 da Constituição Federal de 1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370742

PORTARIA AP Nº 2.415 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1021700 E SISPREV Nº 2026.04.2020P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA SILVA E SILVA, mat. nº 419370/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.925,75 (Treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	13.925,75
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370748

PORTARIA AP Nº 2.325 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo pae nº 2022/1313658 E SISPREV Nº 2026.04.1958P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 9º, § 1º, inciso III da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 os artigos 36, 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, REGINA COELI DE MORAES CORREIA LIMA, mat. nº 5741530/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.806,55 (cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

78% da média aritmética Total de Proventos	7.444,30 5.806,55
---	----------------------

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370937

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2026 – IGEPPS

Ata de Registro nº 004/2026 – AADESAM

Processo: E-2026/2191110

Data da assinatura: 13/08/2026

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2027

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação – TIC, novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software
anualmente, para este contrato, será para o atendimento das demandas referentes ao IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: -01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de administração
Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Contratado: CCN LOCACOES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.765.220/0001-13, com sede na rua rio jurema, nº 47, Cj. Vieira Alves sala 02, Bairro N. Senhora das Graças, CEP 69.053-155, nesta cidade de Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1362290

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 014/2026 – IGEPPS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026 – IGEPPS
Processo: E-2025/2674081

Data da assinatura: 01/09/2026
Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027
Objeto: Licença de uso de software de solução integrada para integração de dados, ciência de dados e inteligência artificial, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027:1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061: Recursos Próprios - Taxa de Administração
Nº da Ação: 284305 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ
Contratado: PRIME TECH SYSTEM SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 30.831.582/0001-19, com sede na Av. Brás de Aguiar, 580, sala 1407 – Belém/PA, neste ato representado por BRUNO CONTENTE LIMA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1370790

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 027/2022 – IGEPPS
Pregão Eletrônico nº 008/2022
Processo: 2022/621674

Vigência: 27/09/2026 a 26/09/2027
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do fornecimento de infraestrutura de processamento e armazenamento privado gerenciado como serviço, contemplando o fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, mão de obra especializada para implantação, suporte e administração continuada do ambiente, bem como subscrições de solução de colaboração corporativa, implantação e suporte, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de 4,45% com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI (acumulado de maio/2026) aos itens do contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 84201 – Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Programa do PPA 2024/2027:1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061- Recursos Próprios - Taxa de Administração
Nº da Ação: 284944 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: -339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum
Contratado: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Al. Rio Negro, 1030, Sala 206 – Barueri, SP, CEP 06.454-0001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. o CNPJ 11.887.021/0002-78, neste ato representado por GERALDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1362560

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 024/2024 – IGEPPS
Pregão Eletrônico nº 90002
Processo: 2024/475672

Vigência: 09/09/2026 a 08/09/2027
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 24/2024 pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 84201 – Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Programa do PPA 2024/2027:1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061- Recursos Próprios - Taxa de Administração
Nº da Ação: 284944 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: -339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum
Contratado: C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA, CNPJ nº 13.293.239/0001-49, com sede na Rua Rio Jurema, nº 47, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-155 – Manaus/AM, neste ato representado por CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1362575

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 024/2024 – IGEPPS
Pregão Eletrônico nº 90004/2024
Processo: 2024/577796

Vigência: 21/10/2026 a 20/10/2027
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 029/2024, por 12 (doze) meses, para serviço de suporte técnico.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: -1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061: Recursos Próprios – Taxa de Administração
Nº da Ação: 284305 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum.
Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, COM SEDE NA SEDE RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº 3988, BAIRRO CENTRO NORTE, CEP: 78.005-300, CUIABÁ/MT, neste ato representado por EDSON JACINTHO DA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1362576

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 035/2023 – IGEPPS
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023
Processo: 2023/1104035

Vigência: 11/10/2026 a 10/10/2027
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 035/2023 pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: -1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061: Recursos Próprios – Taxa de Administração
Nº da Ação: 284234 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-Pa, 66095-015, telefone (91) 3276-7194, e-mail: contato@businessbel.com, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1362613

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 040/2023 – IGEPPS
Pregão Eletrônico SRP nº 031/2022
Processo: 2023/11041788

Vigência: 24/10/2026 a 23/10/2027
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 040/2023 pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: -1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061: Recursos Próprios – Taxa de Administração
Nº da Ação: 284234 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.534.401/0001-07, estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, a Travessa Dr. Enéas Pinheiro, Nº 2462, Térreo, bairro Marco, representada por PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1363796

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.131 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3736006 E SISPREV Nº 2026.07.1804PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3736006, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de ATILA RODRIGUES DA ROCHA, na condição de companheira, no valor de R\$ 11.126,01 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 11.126,01 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Erisvan Bezerra da Silva, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RR RG 19231, sob a matrícula nº 5390540/1, falecido em 06/07/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (05/12/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371867

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2176 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2989426. PROCESSO SISPREVWEB: 2026.07.1847PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2989426, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 25% em favor de BEATRIZ DA COSTA ANDRADE, na condição de ex-cônjuge no valor de R\$ 4.540,36 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "b", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo total de R\$ 4.540,36 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Suniel Andrade, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou graduação de Subtenente/PM RE RG 4449, sob a matrícula nº 3376141/1, falecido em 16/06/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (16/06/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1371953

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2041 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2129381.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2129381, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 – 100% em favor de ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 9.700,76 (nove mil e setecentos reais e setenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Perfazendo o montante de R\$ 9.700,76 (nove mil e setecentos reais e setenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Nonato Reis Cunha, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RR RG 19984, sob a matrícula nº 5396662/1, falecido em 16/01/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (16/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1371967

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2.157 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3597849, 2025/2213272, 2025/2213241 e sisprev nº 2026.07.0830R1D1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 817, de 07/03/2025, em favor de RUTE KETLY DE NORONHA MOTA, na condição de filha menor, SAMUEL MIQUEIAS DE NORONHA MOTA, na condição de filho menor e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária ADRIANA DE CASTRO DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado Adeilson da Silva Mota, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3597849, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ADRIANA DE CASTRO DA SILVA, na condição de companheira, no valor de R\$ 3.512,61 (três mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 25% em favor de RUTE KETLY DE NORONHA MOTA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.756,30 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 25% em favor de SAMUEL MIQUEIAS DE NORONHA MOTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.756,30 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 7.025,23 (sete mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Adeilson da Silva Mota, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF, sob a matrícula nº 55974390/1, falecido em 11/01/2025.

II – A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 100, inciso I c/c art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371920

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.269 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/3172639, 2026/3013186 E SISPREV Nº 2026.07.1911PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/3013186, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 50% em favor de ALESSANDRA GONÇALVES GOMES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 6.646,62 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 50% em favor de HANNAH LUARA GONÇALVES DE SOUSA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 6.646,62 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “c”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 13.293,25 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Wellyson Silva de Sousa, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de 1º Tenente/PM RG 34975, sob a matrícula nº 57199836/2, falecido em 03/05/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/05/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1372026

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2.320 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/406449, 2025/2407437 e sisprev nº 2026.07.2138R1D1.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.521, de 31/05/2021, em favor de ADRIANA RITA LEAL MARINHO NASCIMENTO, na condição de cônjuge, para que seja reajustado o benefício com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I, II, e III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2407437, ficando o percentual assim distribuído:

I.1 – 100% em favor de ADRIANA RITA LEAL MARINHO NASCIMENTO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 6.705,90 (seis mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I, II, e III do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 6.705,90 (seis mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Waldeci Gomes do Nascimento, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM REF RG 6426, sob matrícula nº 3353516/1, falecido em 25/02/2021.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/02/2021), efetuando-se o encontro de cotas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1372034

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1101 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3275079; 2025/3346678.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2841 de 05/11/2025, em favor de WALDA HIPOLITO BARROS GONÇALVES, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária: MARIA DE NAZARETH NEPOMUCENO BRANDÃO, na condição de ex-cônjuge do ex-segurado Raimundo Elisio Gonçalves, nos termos do parecer técnico constante

nos autos do processo nº 2025/3275079, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 70% em favor de WALDA HIPOLITO BARROS GONÇALVES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 18.910,87 (dezoito mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 30% em favor de MARIA DE NAZARETH NEPOMUCENO BRANDÃO, na condição de ex-cônjuge, no valor de 3.728,27 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “b”, art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Ao valor do benefício da cônjuge se aplica o art. 29, inciso I, da Lei nº 3.765/1960, Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, art. 165, §2º, inciso VII c/c §3º da PORTARIA Nº 1467, de 02 de junho de 2022 concomitante ao disposto no art. 24, §1º e §2º da EC nº 103/2019, em consonância ao Parecer Referencial nº 031/2023- PROJUR/IGEPPS (processo nº 2023/967589), em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão por morte no âmbito de outro RPPS, e considerando o benefício mais vantajoso, de forma que a pensão por morte no valor de R\$ 8.104,66 (oito mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos), passará ao valor de 3.728,27 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

Perfazendo o total R\$ 27.015,54 (vinte e sete mil, quinze reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Elisio Gonçalves, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Capitão/PM RR RG 4653, sob a matrícula nº 3363392/1, falecido em 11/07/2025.

II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1372038

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.215 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a LIBERAÇÃO DE COTA do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2465075 E SISPREV Nº 2026.07.1630R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Liberar a cota sobrestada por meio da PORTARIA PS Nº 1.923, de 21/07/2026 no processo nº 2026/2407625, à beneficiária MARIA EUGENIA BARBOSA ALVES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2026/2465075, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 90% em favor de MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 8.059,15 (oito mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 10% em favor de MARIA EUGENIA BARBOSA ALVES, na condição de ex-companheira, no valor de R\$ 895,47 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “b”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 8.954,62 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro e sessenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Maria Alves de Carvalho, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF RG 16192, sob a matrícula nº 3375153/1, falecido em 14/02/2026.

II – A liberação de cota efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme disposto no art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1372019

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.289 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PRO-CESSOS Nº 2026/2871138, 2026/2870951, 2026/2871079 E SISPREV Nº 2026.07.1921PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2871138, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 50% em favor de PATRICIA SILVA LUZ, na condição de companheira, no valor de R\$ 3.720,87 (três mil, setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 25% em favor de MARIA CLARA SILVA DIAS, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.860,43 (um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “c”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 25% em favor de SARAH SILVA DIAS, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.860,43 (um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “c”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 7.441,75 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jean Silva Dias, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF RG 33247, sob a matrícula nº 54193568/1, falecido em 13/03/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/03/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1372029

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 2085 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PRO-CESSOS Nº 22026/2467020; 2026/3162603 E SISPREV Nº 2026.07.1796PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2467020, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:

I.1 – 50% em favor de RISONETE MOTA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 8.744,40 (oito mil, setecentos quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 50% em favor de ANA CLARICE MOTA DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 8.744,40 (oito mil, setecentos quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “c”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ernani Costa da Silva, que pertencia ao quadro de inativos da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/BM RR RG 0673, sob a matrícula nº 5210178/1, falecido em 13/03/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/03/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1371980

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2082 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2397944.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2397944, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 – 100% em favor de LEILA PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 6.122,78 (seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Perfazendo o montante de R\$ 6.122,78 (seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ronaldo Dias da Silva, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RE RG 16971, sob a matrícula nº 53737780/1, falecido em 29/01/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1371991

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2125 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PRO-CESSO Nº 2026/2780835.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2780835, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 – 100% em favor de WANAYLDA OLIVEIRA DA SILVEIRA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 10.297,75 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o montante de R\$ 10.297,75 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Modesto Dias da Silveira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR RG 5198266, sob a matrícula nº 3360199/1, falecido em 03/05/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/05/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1371998

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 1963 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PRO-CESSO Nº 2026/2476494; 2023/1461563, 2024/65602 E 2024/185027.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA RET PS Nº 1886 de 26/04/2024, em favor de NARIANE DE AGUIAR PITUBA, na condição de companheira, CHARLES EDUARDO RODRIGUES ROCHA, na condição de filho universitário e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária: ISIS LAURA DA SILVA ROCHA, na condição de filha menor do ex-segurado Emerson Charles dos Santos Rocha, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2476494, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de NARIANE DE AGUIAR PITUBA, na condição de companheira, no valor de R\$ 3.391,44 (três mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 25% em favor de CHARLES EDUARDO RODRIGUES ROCHA, na condição de filho universitário, no valor de R\$ 1.695,72 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que

dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “d”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 25% em favor de ISIS LAURA DA SILVA ROCHA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.695,72 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “c”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 6.782,89 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Emerson Charles dos Santos Rocha, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º sargento/PM, sob a matrícula nº 5796920/1, falecido em 13/11/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (13/11/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, § 1 c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1372006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº09/2026 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA/CPF
2026/2733804	NEUSITA VIANA DOS SANTOS	91100811010198
2026/3133842	ELIZABETE REGINA SILVA FERREIRA	538551201
2026/3060522	THAIMAJARA DO SOCORRO FERREIRA BELO DE CAMPOS	27001
2026/3112334	JANILSON FERREIRA JANSEN	520044001
2025/3091482	IVANILDE SOUSA GARCIA	10508111
2026/3143858	ANDERSON ROBERTO DA SILVA BOTELHO	570027201
2026/3101984	DALVA PANTOJA CORREA	20603201
2025/3316232	DANIEL NUNES	2801780101
2026/3073751	SILVANETE PEREIRA RIBEIRO	56076040101
2026/3070959	IZABEL SILVA DOURADO	600999902
2026/3061139	MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS	561569001
2026/3179218	MARIA DA CONCEICAO LIMA ARAUJO	21604601
2026/3168262	LENA VANIA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	1593520101
2026/3051288	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	9401
2026/3012576	PEDRO DE SOUSA CARVALHO	2017660101
2026/3192107	ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA	51422001
2025/3229186	MARILENA ROSA MARQUES	21689701
2025/3524185	AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO	316453503
2025/3497204	CLAUDETTE LIMA DA SILVA CORREA	13628211
2025/3450744	CLAUDIONOR DA SILVA DIAS	559147301
2025/3462778	GABRIEL CARDOSO NEGRÃO	519815101
2026/3116569	JOÃO DOS SANTOS BRANDÃO	52704807272
2025/3389091	MARIA BRIGIDA FLEXA DO ROSARIO	595280101
2026/2824675	MARIA DAS GRACAS CARPINA	3618801
2026/2924809	MARIA DE NAZARE MACIAS NEVES	33485200101
2026/3200106	RONALDO TEIXEIRA SILVA	516247501
2026/3186547	WALDEMAR PEREIRA DE BRITO	338760702
2026/3006171	MARIA DE NAZARÉ MACHADO GARCIA, FRANCISCO MACHADO GARCIA	3618111
2026/2956017	MARIA LEIDE PAIVA SOUZA.	516014601
2026/2956017	WALNICE DA COSTA SOUZA	8812901
2026/2875694	RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL	10796401
2026/2870150	ODENILDO GUIMARAES DE SOUZA	521147601
2026/2755084	ANA MARIA FERREIRA MORAES	20613001
2026/3002058	RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS	336258201
2026/3012363	LUIZA MARIA CASTELO BRANCO	318307601
2026/3012396	OSWALDINA CASTELO BRANCO	318352101
2026/2823841	SIMONE DA ROCHA MEDEIROS	33678270102

2026/3160429	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE MELO COSTA	67445103
2025/2256419	TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA E SILVA	8988111
2026/2767368	ANA CLAUDIA GARCIA BRASIL	541209901

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370314

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2393 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2026/3149235

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 24073 DENILSON AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA, mat. nº 56992311, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Rural da Polícia Militar do Estado do Pará – (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370975

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2383 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO processo nº 2026/2901161.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 23690 ELOY CARLOS DOS SANTOS SOUSA, mat. nº 5622077/1, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Indenização de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370981
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.435 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio - processo nº 2026/3071827.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos o art. 133, §4º da Lei 5.251/1985 C/C art. 69, inc. II C/C art. 67, inc. II, art. 66, I, e II, § 7º 60, inc. II, § 1º e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “c” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO QPMP-0 RG 38591 FILIPE COSTA CARVALHO, MF 572324851, lotado no Departamento Geral de Pessoal (DGP – situado no município de Belém-PA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.441,53 (Três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM proporcional a 5.843 dias de 12.108 dias sobre R\$ 1.542,65 correspondente a 48.3520%	744,44
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	223,33
Gratificação de Localidade Especial - 30%	223,33
Gratificação de Tropa - 10%	74,44
Gratificação de Risco de vida - 100%	744,44
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	223,33
Representação por Graduação - 35%	260,55
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	374,08
Adicional de Inatividade - 20%	573,59
Total de Proventos	3.441,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370982
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.408 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/662795 - 2026/3235374.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar “Ex-Officio” por incapacidade do 1º Sargento PM RR 23034 Ranielson Felício da Silva, mat. nº 55834201, pertencente à reserva remunerada “ex-officio”, por meio da PORTARIA RR Nº 3.155 de 09/07/2024, em razão da Ata de Saúde 002/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 014/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C”, da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela

Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.999,25 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	680,31
Gratificação de Localidade Especial - 20%	340,15
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.709,27
Adicional de Inatividade - 35%	2.592,40
Total de proventos	9.999,25

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/07/2026, data da Sessão Ordinária nº 014/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370986
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2384 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2971461.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “g”, da Lei nº 4.491/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21436 FRANCICLEI MARTINS BARROSO, mat. nº 5579562/1, pertencente ao efetivo da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará - 23ª CIPM (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.996,73 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Representação banda de música - 30%	842,12
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.242,18
Adicional de Inatividade - 35%	4.917,30
Total de Proventos	18.996,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370988
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.123 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 1997/43960 (SEAD) - 2026/2958512.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar “Ex-Offício” por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1º Tenente PM RR RG 15739 Aluizio da Silva Benjamin, mat. nº 33762730-1, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR Nº 3.435, de 30/09/1997 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea “b” Lei nº 5.251/1985 c/c art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, inc. II e § 1º, alínea “a” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea “c” da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5320/1983 c/c art.94, §2º da LC nº 39/2000 com alterações pela LC nº 44/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, “caput”, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 29.695,47 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Capitão/PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 20%	702,91
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 50%	1.757,27
Incorporação de Representação (DAS4) - 80%	3.446,02
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.724,07
Adicional de Inatividade - 35%	7.164,84
Auxílio Invalidez	2.059,65
Total de Proventos	29.695,47

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/08/2010, data em que o militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, no mesmo posto de 1º Tenente PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 21/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 008/2026 - JPMSS;
V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1370989
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA DE REVISÃO RR Nº 2.440 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA ex-offício - processo nº 2017/305421 - 2026/3275087.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 919, de 02/03/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.594, de 10/04/2018;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 919, de 02/03/2018;
RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 919, de 02/03/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o Subtenente PM RG 17308 Amilton Garcia Barata Filho, mat. nº 519701501, pertencente ao efetivo da Companhia e Comando e Serviço do Comando Geral (CG) da Polícia Militar do Distrito de Icoaraci do Estado do Pará, passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99- DRH-1/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c com o art. 5º, inciso Ida CF/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Indenização de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.807,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/09/2026.
III - os efeitos financeiros retroativos a 24/08/2021, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude

da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370994
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.353 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/249734 - 2026/3227292.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar “Ex-Offício” por incapacidade , do Coronel QOBM RG 1798233, Andre Luiz Nobre Campos, mat. nº 546376902, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR Nº 644, de 22/03/2023, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas “a, b, c, d, e, f e g” da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, inc. I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL BM + 20%	6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.411,53
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.364,61
Gratificação de Tropa - 10%	682,31
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	2.046,92
Representação por Graduação - 60%	4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.573,60
Adicional de Inatividade - 35%	11.486,63
Auxílio Invalidez	3.599,17
Subtotal	47.904,75
Redutor Constitucional	1.538,56
Total de Proventos	46.366,19

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 15/07/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JBMSS;
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371062
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA ALTE. RE Nº 2.450 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/749166 - 2025/3341616 - 2026/3077866.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Alterar a Reformar “Ex-Offício” por incapacidade , do Subtenente BM RG 2069243, Jose Alonso Aguiar Santos, mat. nº 560246701, pertencente ao quadro de inativos, em razão da modificação de sua incapacidade definitiva para “não poder prover os meios para subsistência, estando total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, de acordo com a Ata de Saúde nº 001/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 005/2026 - JBMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso II, e do art. 89, inciso V, ambos da Lei Complementar Estadual nº 142/2021, c/c o art. 92, caput e parágrafo único, e o art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 95, incisos II, alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’ e ‘g’, todos da Lei Complementar Estadual nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art.

134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, inc. I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.972,72 (dezesete mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 20%	561,42
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.821,12
Adicional de Inatividade - 35%	4.278,69
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	17.972,72

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 24/06/2026, data da Sessão Ordinária nº 005/2025 - JBMSS;
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371067

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.388 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2018/336224 - 2026/3230868.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Officio" por incapacidade do 2º Sargento PM RR 12997 Elialdo Rodrigues da Silva, mat. nº 501920601, pertencente à reserva remunerada "ex-officio", por meio da PORTARIA RR Nº 2.639 de 14/08/2018, em razão da Ata de Saúde 002/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 011/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.238,90 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30%	485,94
Gratificação de Tropa - 10%	161,98
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	485,94
Representação por Graduação - 35%	566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.579,30
Adicional de Inatividade - 35%	2.395,77
Total de proventos	9.238,90

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/07/2026, data da Sessão Ordinária nº 011/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371074

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA DE REVISÃO RR Nº 2.426 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA ex-officio - processo nº 2016/326981 - 2026/3231311.
O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 290, de 12/12/2017, no Diário Oficial do Estado nº 33.535, de 10/01/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 290, de 12/12/2017;
RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 290, de 12/12/2017, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o Subtenente PM RG 11277 Luiz Martins de Brito, matrícula nº 338734801, pertencente ao efetivo do Comando Geral (CG) da Polícia Militar do Distrito de Icoaraci do Estado do Pará, passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99- DRH-1/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c com o art. 5º, inciso Ida CF/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Subtenente/PM 1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30% 535,74
Indenização de Tropa - 10% 178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 535,74
Representação por Graduação - 35% 625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.848,31
Adicional de Inatividade - 35% 2.803,27
Total de Proventos 10.812,61
Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/09/2026.
III - os efeitos financeiros retroativos a 14/08/2021, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371093

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.290 DE 17 AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2009/249357 - 2026/2961213.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Officio" por incapacidade do Cabo PM RG 14276 Maria das Graças Martins da Silva, mat. nº 507137201, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 768 de 01/07/2010, em razão da Ata de Saúde nº 006/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 009/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.132,73 (dez mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.542,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	308,53
Gratificação de Localidade Especial - 30%	462,80
Gratificação de Tropa - 10%	154,26
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.542,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	462,80
Representação por Graduação - 30%	462,80
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.480,95
Adicional de Inatividade - 35%	2.246,10
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	10.132,73

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 009/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371108

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA DE REVISÃO RR Nº 2.441 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA ex-offício - processo nº 2018/39500 - 2026/3275319.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 1.650, de 03/05/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.634, de 11/06/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 1.650, de 03/05/2018;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 1.650, de 03/05/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o Subtenente PM RG 19752 Maria Telma Vieira da Cruz, mat. nº 538745001, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal do Comando Geral (DP/CG) da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH-1/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c com o art. 5º, inciso Ida CF/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.396,74 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Indenização de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.540,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.695,45
Total de Proventos	10.396,74

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/09/2026.

III - os efeitos financeiros retroativos a 24/08/2021, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371133

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.360 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2001/341671 (SEAD) - 2026/3207491.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar “Ex-Ofício” por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1º Sargento PM RR RG 7285 Osvaldir Piedade da Silva, mat. nº 335310901, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR Nº 0211, de 06/02/2003 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea “c” Lei nº 5.251/1985 c/c art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, inc. II e § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, “caput”, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.968,38 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 20%	357,16
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,73
Adicional de Inatividade - 35%	2.722,01
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	11.968,38

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1º SARGENTO PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS;

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1371163

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.419 DE 24 AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/633897 - 2026/2945975.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar “Ex-Ofício” por incapacidade do Subtenente BM RG 2222255, Renato Palheta Rodrigues, mat. nº 5430470-1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR Nº 5.113 de 14/10/2022, em razão da Ata de Saúde nº 001/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 002/2026 - JBMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas “a, b, c, d, e, f e g” da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, “caput”, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.996,16 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	18.465,35

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 002/2026 - JBMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET. Nº 2.471 DE 27 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2057535. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
Considerando a publicação da PORTARIA RE Nº 537, de 13/03/2026, no Diário Oficial do Estado nº 36.591, de 10/04/2026;
Considerando a necessidade de correção do valor do Auxílio Invalidez, indicado na PORTARIA RR Nº 537, de 13/03/2026;
I – Retificar a PORTARIA RE Nº 537 de 13/01/2026 que transferiu para a Reformar “ex-offício”, por incapacidade a 2º Sargento PM RR RG 10439 RUBINETE DE JESUS PARAENSE, mat. nº 3372618/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 916, de 01/04/2005, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 032/2025 – JPMSS; de acordo com o art. 52, §1º, alínea “c” da Lei nº 5251/1985, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 1º e 2º da lei nº 5320/1986; processo 2004/364092; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, “caput”, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.246,86 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30% 510,23
Gratificação de Tropa - 10% 170,08
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 510,23
Incorporação de Representação Função de Comandante do Destacamento - 30% 43,82
Representação por Graduação - 35% 595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.671,40
Adicional de Inatividade - 35% 2.534,95
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 11.246,86
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 23/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 025/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1371297
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2385 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2995522. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22676 FRANCISCO AUGUSTO SILVA MACHADO, mat. nº 5584892/1, pertencente ao efetivo do Batalhão Especial Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará – BEP (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.503,53 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 20%	561,4
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.821,12
Adicional de Inatividade - 35%	4.278,69
Total de Proventos	16.503,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371309
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA DE REVISÃO RR Nº 2.436 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA ex-offício - processo nº 2015/457061 - 2024/95036 - 2026/3231394. O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002; Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 290, de 12/12/2017, no Diário Oficial do Estado nº 33.535, de 10/01/2018, bem como Portaria Alt RR nº 4.331 de 19/09/2024, no Diário Oficial do Estado nº 35.970, de 20/09/2024; Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria Alt RR Nº 4.331 de 19/09/2024;
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria Alt. RR nº 4331, de 19/09/2017, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 3º Sargento PM RG 13985 , SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA, mat. nº 506492901, pertencente ao efetivo da Companhia e Comando e Serviço do Comando Geral (CG) da Polícia Militar do Distrito de Icoaraci do Estado do Pará, passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99- DRH-1/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c com o art. 5º, inciso I da CF/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.296,54 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.542,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	308,53
Gratificação de Localidade Especial - 30%	462,80
Indenização de Tropa - 10%	154,26
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.542,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Incorporação de Representação - 80%	3.702,36
Representação por Graduação - 35%	539,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.614,79
Adicional de Inatividade - 35%	3.965,77
Total de Proventos	15.296,54

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/09/2026.
III - os efeitos financeiros retroativos a 14/08/2021, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371324
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2381 DE 20 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3128273. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM COND RG 1605317 HEDEM FRANK GOMES DO CARMO, mat. nº 5602114/1 ser lotado no 8º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371326

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2392 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2976293
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 20307 JOSÉ MARIA COSTA DE AZEVEDO, mat. nº 5409799/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1371328

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2294 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/3103710.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973,

alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, inciso I e II, § 4º Lei Complementar nº 142/2021, o 1º SARGENTO QPMP-0 RG 22034 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, matr. nº 5583403/1, lotado no 37º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.468,44 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Localidade Especial - 20%	340,15
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	680,31
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.709,27
Adicional de Inatividade - 35%	2.592,40
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	11.468,44

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/06/2026, data da Sessão Ordinária nº 010/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1371330

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET. Nº 2.256 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1366523 - 2025/2148351.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 16, de 03/01/2025, no Diário Oficial do Estado nº 36.117, de 29/01/2025;
Considerando a necessidade de correção do local de lotação de 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará para 10º Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço) indicado na PORTARIA RR Nº 16, de 03/01/2025;
I - Retificar a PORTARIA RR Nº 16 de 03/01/2025 que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23461 IDAILTON ALEXANDRE PANTOJA, mat. nº 5582806/1, pertencente ao efetivo da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produziu seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.059 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2026/2803167.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Officio” por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1º Sargento PM RR RG 6659 JORGE ALVES DA SILVA, mat. nº 3373649/1, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR Nº 1.630, de 27/07/1999 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea “c” e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II e § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985; ; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.812,61 (Dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/10/2008, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1º SARGENTO PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1371799

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.192 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/333168 - 2025/3768116.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801565-22.2019.8.14.0070, que julgou parcialmente procedente o pedido, resolve:

I - Declarar a Nulidade da PORTARIA Nº 5.459, de 18 de Janeiro de 2025, que transferiu para Reforma “Ex-Officio” por incapacidade com fundamento no artigo 108, inciso VI da Lei Estadual 5.251/85, conforme decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801565-22.2019.8.14.0070;

II - Transferir para a Reserva Remunerada “ex-officio” por atingir a idade limite, na mesma graduação, de acordo com o Art. 67, inciso II, com Art. 69, inciso I, alínea c, nº 4, da Lei Complementar 142/2021, alterada pela Lei Complementar 149/2022; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento BM RG 4282007, José Ubirajara dos Santos Medeiros Filho, mat. nº 3391876/2, pertencente ao efetivo do 3º Subgrupamento de incêndio ind. (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais no valor de R\$ 6.589,85 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/BM proporcional a 9.992 dias de 11.403 dias correspondente a 87.6260% sobre R\$ 1.542,65 1.351,76	
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 270,35	
Gratificação de Localidade Especial - 30% 405,53	
Indenização de Tropa - 10% 135,18	
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.351,76	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 405,53	
Representação por Graduação - 35% 473,12	
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 1.098,31	
Adicional de Inatividade - 20% 1.098,31	
Total de Proventos 6.589,85	

III - Esta Portaria será implantada na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1372163

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.194 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3054329.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22865 EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF 55793331, lotado no Comando De Policiamento Regional II (CPR-II – situado no Município de Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368508

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2329 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A pedido - processo nº 2026/3083942.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 2345991 EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES, mat. nº 5240182/2 ser lotado no 14º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Tailândia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368516
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2288 DE 17 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3081520.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 1960619 EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA, mat. nº 56201797/1 lotado no 13º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368529
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.229 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3010096.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE PM RG 26449 ANTONIO MÁRCIO NOGUEIRA, MF 5733499/1, lotado no 35º Batalhão de Polícia Militar (35º BPM – situado no município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83

Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368213
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2350 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3083942.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 2403773 AUGUSTO CAMPOS LIMA, mat. nº 5421373/1 ser lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368453
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2233 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2983958
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26365 ARLEI ANTONIO DE SOUZA, mat. nº 57292201, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366824

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2303 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3129153

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23923 CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES, mat. nº 57008251, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366829

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2051 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2948440

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da

Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24021 CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA mat. nº 5695040/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366867

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2048 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3016730.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE QBM RG 1313174 CLAUDEMIR GREGORIO LIMA, mat. nº 5623383-1, pertencente ao efetivo do 9º Subgruposamento de Incêndio Independente (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1366875

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA REF Nº 2.169 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/3043525.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, incisos V, e 95, inciso I e II, e 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada

pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, inc. I e II da Lei Complementar nº 142/2021 do 2º SGT BM CLEILSON ANDRADE LIMA, MF nº 57173999/1, lotado no 9º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.516,33 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento BM	1.619,19
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	485,94
Gratificação de Localidade Especial - 40%	647,92
Gratificação de Tropa - 10%	161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.619,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	485,94
Representação por Graduação - 35%	566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	1.117,66
Adicional de Inatividade - 20%	1.341,19
Auxílio invalidez	1.469,19
Total de Proventos	9.516,33

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 002/2026 - JBMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1370794
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2248 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2968245
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21340 WALMOR LIMA SOARES, mat. nº 55769701, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370757
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.239 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3094908.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Com-

plementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21502 WALTER JERFESON FERNANDES FERREIRA, MF 5590230/1, lotado no 1º Batalhão de Missões Especiais (1º BME – situado no Município de Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370767
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2380 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2026/3220558.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TENENTE QOAPM RG 24826 ANDERSON MAGNO PIEDADE, mat. nº 5696445/1, lotado no Comando de Policiamento Rural da Polícia Militar do Estado do Pará – CPRURAL (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.513,26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO/QOAPM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.387 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3055277.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 28282 ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF 5795982/1, lotado no Comando de Policiamento Regional II (CPR-II – situado no Município de Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.999,25 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 40%	680,31
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.709,27
Adicional de Inatividade - 35%	2.592,40
Total de Proventos	9.999,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370778

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2382 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2887052.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24113 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, mat. nº 5702810/1, pertencente ao efetivo da Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará – GABCG (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370782

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.315 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2970620.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE QPMP-0 RG 21423 VALDENIL DOS REIS MODESTO, MF 5592690/1, lotado na 23ª Companhia Independente de Polícia Militar (23ª CIPM – situado no município de Novo Repartimento-PA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370744

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2286 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2026/3081813.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM COND RG 1491546 VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA, mat. nº 5430216/1 ser lotado no 18º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.488,80 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370746
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2432 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2026/3099195. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24005 LUIS OTAVIO MENDES DA SILVA, mat. nº 56959531, lotado no 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.700,76 (nove mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.658,25
Adicional de Inatividade - 35%	2.515,01
Total de Proventos	9.700,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369513
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2349 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3236976. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “c” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Capitão QOABM RG 1917019, MÁRCIO DINIZ MARTINS, mat. nº 5608910/1, pertencente ao efetivo do Diretoria de Gestão de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$23.961,15 (vinte e três mil novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/BM	3.900,88
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.560,35
Gratificação de Localidade Especial - 20%	780,18
Indenização de Tropa - 10%	390,91
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.900,88
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.170,26
Representação por Graduação - 50%	1.950,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.095,92
Adicional de Inatividade - 35%	6.212,15
Total de Proventos	23.961,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369569
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.358 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2964868. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE BM RG 2163402 ROBSON MORAES RÊGO GONÇALVES, mat. nº 5602165/1, pertencente ao efetivo da 1ª Seção Independente BM- Marituba – (25º Seção Independente BM (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,16
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370565
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2177 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3082068 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973

com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM COND RG 1928862 ROGERIO CERDEIRA BRITO, mat. nº 5397618-1, lotado no 27º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Paragominas), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370607
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2228 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2895755.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "F" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24810 RONILDO DA SILVA MARTINS, mat. nº 5698073/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1370668
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET. RE Nº 2.063 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2009/269585 - 2026/2862106.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
Retificar a Reforma do Cabo PM RG 15409, Rubens Colares de Oliveira, mat. nº 701058301, pertencente ao quadro de inativos, no sentido de alterar a conclusão da JPMSS para: "não podendo prover os meios para sua subsistência, NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 007/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária

nº 007/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e §4º da Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.558,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CABO/PM 1.469,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 293,84
Gratificação de Localidade Especial - 20% 293,84
Indenização de Tropa - 10% 146,92
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.469,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 440,76
Representação por Graduação - 30% 440,76
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% 910,90
Adicional de Inatividade - 20% 1.093,08
Total de proventos 6.558,48
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370675
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.225 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3018552.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "F" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO RG 24007 MARCELO DE LIMA ZEFERINO, MF 5700469/1, lotado no 26º Batalhão de Polícia de Militar (26º BPM - situado no Município de Outeiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.812,61 (Dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369552
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2122 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2817482
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES mat. nº 5089662/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.161,46 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.487,80
Adicional de Inatividade - 35%	4.708,53
Total de Proventos	18.161,46

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368812

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.405 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre A ALTERAÇÃO DE REFORMA “ex officio” por incapacidade “não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem” - PROCESSO nº 2003/332237 - 2026/3132128.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Reformar “ex-offício” do Soldado BM RG 1889043, Josinaldo Borges da Silva, mat. nº 5601860/1, pertencente ao quadro de inativos, “para” Reforma “ex-offício” por incapacidade “não podendo prover os meios para sua subsistência, não necessita de cuidados permanentes de enfermagem”, em razão da Ata nº 001/2026 de Saúde da Sessão Ordinária nº 004/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea “h” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.725,66 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de SOLDADO/BM 1.399,23
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 279,85
Gratificação de Localidade Especial - 20% 279,85
Indenização de Tropa - 10% 139,92
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.399,23
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 419,77
Representação por Graduação - 30% 419,77
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 433,76
Adicional de Inatividade - 20% 954,28
Total de proventos 5.725,66

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/06/2026, data da Sessão Ordinária nº 004/2026 - JBMSS, nos termos do art. 89, §2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368810

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2409 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3193638
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 28424 ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORREA, mat. nº 5787378/1, pertencente ao efetivo do 46º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Novo Progresso), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370524

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.334 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2851080.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24462 MARINALDO CÂNCIO DAS CHAGAS, MF 5696828/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal (DGP – situado no Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369968
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.327 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3143822.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21954 MIRLANDI MOURA DE OLIVEIRA, MF 5574366 /1, lotado no 15º Batalhão de Polícia de Militar (15º BPM – situado no Município de Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370012
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2438 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3086417
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 2346005 MAURO DE SOUSA FERREIRA, mat. nº 5601630/1 ser lotado no 22º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12

Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370083
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.394 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3075280.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22310 NEWTON NERI PINHEIRO, MF 5584728/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciário (BEP – situado no Município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.499,19 (Dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 20%	357,16
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,73
Adicional de Inatividade - 35%	2.722,01
Total de Proventos	10.499,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370148
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.214 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2993664.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21929 NILTON SANTOS DA SILVA, MF 5584795/1, lotado no 2º Batalhão de Polícia Rural (2º BPR – situado no Município de Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.812,61 (Dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32

Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370182

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.287 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3007872.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT BM RG 2661930 RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA, mat. nº 5610451/1, lotado no 28º Grupamento de Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (São Miguel do Guamá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Indenização de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370190

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2315 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3151789.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 28721 REGINALDO PEREIRA DA SILVA, MF 5796300/1, lotado no 23º Batalhão de Polícia

Militar (23º BPM – situado no município de Parauapebas-PA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370193

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2168 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2825616
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23808 REINALDO LIRA COSTA, mat. nº 5703085/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370200

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2257 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2994094.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da

Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE QBM-COND RG 2045297 RICARDO DE PAIVA ALVES, mat. nº 5607876-1, pertencente ao efetivo do 9º Subgruposamento de Incêndio Independente (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1370208

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2083 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2026/3015493.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAP QOABM RG 2118966 LUÍS CLÁUDIO PINTO DIAS, MF Nº 5608880-1, lotado no Centro de Atividades Técnicas (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.961,15 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major PM	3900,88
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.560,35
Gratificação de Localidade Especial - 20%	780,18
Gratificação de Tropa - 10%	390,09
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.900,88
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.170,26
Representação por Graduação - 50%	1.950,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.095,92
Adicional de Inatividade - 35%	6.212,15
Total de Proventos	23.961,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369497

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.378 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2019/318703 - 2026/2913235.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 2º Sargento PM RR 14634 José Edson Farias de Sousa, mat. nº 507884901, pertencente à reserva remunerada "ex-offício", por meio da PORTARIA RR Nº 2.274 de 04/09/2019, em razão da Ata de Saúde 005/2026 homologada na Sessão

Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.423,81 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	323,96
Gratificação de Localidade Especial - 20%	323,96
Gratificação de Tropa - 10%	161,98
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	485,94
Representação por Graduação - 35%	566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.530,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.321,57
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de proventos	10.423,81

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368798

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2265 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/3098459

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I, § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SGT PM RG 24469 ENNIO JUNIOR BRASIL DA COSTA, MF 5706181/1, lotado no 12º Batalhão de Polícia Militar - 12º BPM (Santa Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.169,95 (onze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.658,25
Adicional de Inatividade - 35%	2.515,01
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	11.169,95

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 24/06/2026, data da Sessão Ordinária nº 010/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidência do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368775

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2111 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2026/2960937.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23529 EVERALDO CONCEIÇÃO PINTO, mat. nº 56221151, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368935

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2218 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2026/2173807.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada por Idade limite na ativa, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea “c”, item 4, C/C com art. 60, inciso I, art. 66, inc. I e II e art. 134, parágrafo único da Lei Estadual nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO PM RG 25449/1, FELICIO DOS SANTOS BATISTA, mat. nº 5729718/1, lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - Barcarena, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.238,90 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO PM	1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30%	485,94
Gratificação de Tropa - 10%	161,98
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	485,94
Representação por Graduação - 35%	566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.579,30
Adicional de Inatividade - 35%	2.395,27
Total de Proventos	9.238,90

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria produziram seus efeitos a contar de 01/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368962

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1846 DE 01 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2026/2858620

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM RG 2271238 FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUSA, mat. nº 5620953-1, ser lotado no 22º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368974

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2361 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2026/3014678

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24747 FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO, mat. nº 56902691, pertencente ao efetivo do 52º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1368981
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2241 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo. nº 2026/2879504.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 24396 IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA, mat. nº 56959451, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária BPRV (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369006
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.180 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2960571.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26482 JOFRE CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO, MF 5731798/1, lotado no 35º Batalhão de Polícia de Militar (35º BPM – situado no Município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12

Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369248
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.175 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2911092.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26343 JORVANE VIANA DE ARAÚJO, MF 5729076/1, lotado no 16º Batalhão de Polícia de Militar (16º BPM – situado no Município de Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369270
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2412 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3008268
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25000 JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA, mat. nº 5694728/1, pertencente ao efetivo do 27º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.503,53 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83

Gratificação de Localidade Especial - 20%	561,42
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.821,12
Adicional de Inatividade - 35%	4.278,69
Total de Proventos	16.503,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369303

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2331 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3003669
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21555 JOSÉ NONATO DA CRUZ BATISTA, mat. nº 55771281, pertencente ao efetivo do 23º Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Novo Repartimento), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369320

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.188 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2026/3009492.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, inciso I, e parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TENENTE QOAPM RG 25855 JOSEMAR FARIAS MIRANDA, MF Nº 5734215/1, atualmente lotado

no 44º Batalhão de Polícia Militar – 44º BPM, situado no município de Salinópolis, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 21.896,45 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO/PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.054,36
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.742,98
Adicional de Inatividade - 35%	5.676,86
Total de Proventos	21.896,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369350

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2273 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2980200
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25824 JUAREZ DIAS DA SILVA, mat. nº 57325901, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1369373

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 2.275 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre PEDIDO DE REVISÃO do benefício de REFORMA “EX-OFFICIO” nº 2026/2844182 – 2022/356390.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – R etificar a PORTARIA RE Nº 1.516 de 28/07/2023, publicada no DOE nº 35.465 de 10/07/2023, que transferiu para reforma “Ex-officio” na mesma graduação, a militar RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, RG 19597 mat. nº 5396964/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para corrigir a graduação de 3º Sargento para Subtenente, em razão da promoção em ressarcimento de preterição pelo critério de antiguidade, e decisão judicial nº 0815180-09.2021.8.14.0006, conforme publicação no Boletim Geral nº 216/2024, de acordo alterando o fundamento legal do benefício da interessada, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95,

inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e caput, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 5º, inc II da Lei nº 5151/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.263,22 (Onze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente PM 1.785,81
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 357,16
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 535,74
 Indenização de Tropa - 10% 178,58
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.785,81
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 535,74
 Representação por Graduação - 35% 625,03
 Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 1.450,97
 Adicional de Inatividade - 35% 2.539,19
 Auxílio Invalidez 1.469,19
 Total de Proventos 11.263,22

II – Esta revisão será implantada a contar de 01/09/2026.

III – Os efeitos jurídicos retroagirão 21/04/2015 conforme a publicação ao Boletim Geral nº 216/2025 e os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 29/10/2016, sendo apurado em face de cumprimento de decisão judicial, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1372245

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação de FÉRIAS, referente a servidora Cristina Sue-li da Silva Lopes, Matrícula nº 5901394/1, por meio da PORTARIA Nº 99/2026, de 26 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 36.747, de 27 de agosto de 2026, PAE de Nº 2025/3557590 .

Onde se lê:

06/10/2026 a 15/10/2026

Leia-se:

06/10/2026 a 20/10/2026 – 15 (quinze) dias - 1º PERÍODO

19/07/2027 a 02/08/2027 – 15 (quinze) dias - 2º PERÍODO

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor-Geral

Protocolo: 1372105

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 2114/2026-SEFA/DAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
processo nº E-2026/3250379.**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora SIMONE CRUZ NOBRE, Id Func nº 5486408/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/ Diretor Fazendário, lotada na Diretoria de Tributação, para serem usufruídas no período de 27/11/2026 a 11/12/2026, referentes ao exercício de 23/06/2024 a 22/06/2025.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 2134/2026-SEFA/DAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3315399.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, à servidora CHENIA EL-FRISA TORTOLA BURLAMAQUI, Id Func nº 13463/1, Assistente Social, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, para serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao exercício de 13/04/2025 a 12/04/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

PORTARIA Nº 2135/2026-SEFA/DAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3310700.

INTERROMPER, 05 (cinco) dias, a contar de 31/08/2026, do gozo das férias do servidor ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO, Diretor Fazendário, Id Func nº 12548/2, lotado na Diretoria de Administração, concedida pela PORTARIA Nº 1655/2026 de 09/07/2026, publicada no DOE nº 36.693 de 10/07/2026, referente ao exercício de 01/04/2025 a 31/04/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

PORTARIA Nº 2136/2026-SEFA/DAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3236001.

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1755/2026 de 10/07/2026, publicada no DOE nº 36.699 de 16/07/2026, o período de gozo de férias do servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, do período de 08/09/2026 a 24/09/2026 (17 dias), para o período de 15/02/2027 a 03/03/2027 (17 dias), referente ao exercício de 26/11/2015 a 25/11/2016.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

PORTARIA Nº 2137/2026-SEFA/DAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3271145.

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04/09/2026, do gozo das férias do servidor ALEXANDRE ALEX TREVIZANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209399/1, lotado na CERAT de Ananindeua, concedida pela PORTARIA Nº 1888/2026 de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.723 de 07/08/2026, referente ao exercício de 11/07/2025 a 10/07/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

PORTARIA Nº 2138/2026-SEFA/DAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3276755.

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1888/2026 de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.723 de 07/08/2026, o período de gozo de férias do servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, Id Func nº 5128420/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, do período de 16/09/2026 a 30/09/2026 (14 dias), para o período de 04/01/2026 a 17/01/2026 (14 dias), referente ao exercício de 22/04/2025 a 21/04/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

Protocolo: 1371985

PORTARIA Nº 480/2026-SEFA. GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDER ao servidor ERIVALDO CORREA SANTANA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3247945/1, lotado na CECOMT de Gurupá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao triênio de 01/03/1994 a 01/03/1997.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 479/2026-SEFA. GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDER ao servidor JUNIOR NOGUEIRA BURGOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – A, Id Func nº 5969421/1, lotado na CERAT de Tucuruí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 09/09/2026 a 08/10/2026, correspondente ao triênio de 03/02/2023 a 01/02/2026.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1372123

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 6º

Contrato: 110/2021/SEFA

Processo Administrativo Eletrônico (PAE): E-2026/3165795

Data da assinatura: 09/09/2026

Vigência: 28/10/2026 à 27/10/2027.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2021/SEFA, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências prediais desta Secretaria de Estado da Fazenda, tem como objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de outubro de 2026 e término em 27 de outubro de 2027; A CONTRATADA renuncia expressamente, e de maneira definitiva, ao reajuste de preços objeto do Contrato original, previsto neste Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

UG: 170106 – Fundo de Inves. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Adm.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro PJ

Contratado: TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 29.044.927/0001-05, com sede na Rua do Fio, quadra – A, Bairro: Novo Horizonte 2, CEP: 67.200-000 – MARI-TUBA – PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1372027

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 110/2026/SEFA****CONTRATO N.º 009/2026/SEFA****PROCESSO: N.º 2026/2431378/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

UG: 170106 - Fundo de Inves. da Administração Tributária do Pará

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Juríd.

Valor mensal: R\$ 450.000,00

Valor anual: R\$ 5.400.000,00

Fonte de Recursos: 01759000076 - FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/09/2026.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1372363

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2228 / DAD-SEFA de 04 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3332713; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor MARCUS VINÍCIUS PORTELA PEREIRA, nº 0422293301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2253 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3333198; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor ORLEANS DE SOUZA PROSPERO DA SILVA, nº 0422296601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2254 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3333205; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ALVES DE OLIVEIRA, nº 0422298001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2255 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3333216; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL DE SA NEVES, nº 0422297101, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2256 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3333228; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL SARTARELLI NUNES DE PAULA, nº 0422297701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2257 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3333235; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor RENAN RIBEIRO DOS SANTOS, nº 0422298102, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2258 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3333240; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor RODRIGO CESAR RABELO, nº 0422299201, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2259 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3333246; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor UILLIAM MASSIGNAM DA SILVA, nº 0422294801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2260 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3333247; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor WERMESSON PEROTE SOUSA, nº 0422295601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2261 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3329381; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JOUENIR SERGIO, nº 0522592201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar entrega de documento e atendimento ao contribuinte, no período de 08.09 a 11.09.2026, no trecho Marabá/Jacundá/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 2262 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3329363; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor JUAN FELIPE FELIX CORRALES, nº 5520915602, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento ao contribuinte, no período de 14.09 a 18.09.2026, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2267 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3336277; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor OSCAR CORREA BASTOS, nº 0325141101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, conduzir veículo oficial, no período de 14.09 a 18.09.2026, no trecho Capanema/Cachoeira do Piriá/Ourém/Bonito/Viseu/Augusto Corrêa/Quatipuru/Pirabas/Salinas/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2268 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3337514; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA, nº 0595874402, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2269 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3337630; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ANTONIO SILAS VASCONCELOS DA COSTA, nº 5722249702, FISCAL, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2270 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3337805; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA, nº 0422289001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2271 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3338509; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor CRISTHIAN FERREIRA NE, nº 5722237502, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2272 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3338627; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor CRISTIANO CHARLES EPIFANIO MARTINS, nº 0422289401, FISCAL, CO-

ORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2279 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3339108; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor FELIPE MAGALHÃES DE ANDRADE, nº 0422290701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2280 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3340747; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidora ISADORA SOUZA DA COSTA, nº 0422289501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2281 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3341930; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor JOSE RIBAMAR COSTA SILVA, nº 0422296401, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2282 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342089; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor MARIO RITTER, nº 0422298301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2283 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342170; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE, nº 0422297401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2284 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342314; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor RAFAEL ANTUNES CORREA RESENDE, nº 0422299001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2285 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342379; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor RICARDO RODRIGUES DE SA, nº 0422298801, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2286 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342569; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO, nº 0422294901, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2287 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342615; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor TIAGO DA SILVA MATOS, nº 0422294601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2288 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342745; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA, nº 0595874402, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2289 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342774; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO SILAS VASCONCELOS DA COSTA, nº 5722249702, FISCAL, CO-

ORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2290 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342793; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA, nº 0422289001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2291 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342802; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor CRISTHIAN FERREIRA NE, nº 5722237502, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2292 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342824; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor CRISTIANO CHARLES EPIFANIO MARTINS, nº 0422289401, FISCAL, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2293 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342847; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor FELIPE MAGALHÃES DE ANDRADE, nº 0422290701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2294 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342870; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidora ISADORA SOUZA DA COSTA, nº 0422289501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2295 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342916; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor JOSE RIBAMAR COSTA SILVA, nº 0422296401, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2296 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342925; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor MARIO RITTER, nº 0422298301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2297 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342938; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE, nº 0422297401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2298 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342960; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL ANTUNES CORREA RESENDE, nº 0422299001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2299 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342964; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor RICARDO RODRIGUES DE SA, nº 0422298801, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2300 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3342997; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO, nº 0422294901, FISCAL-A, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2301 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3343005; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor TIAGO DA SILVA MATOS, nº 0422294601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de mentoria em campo, no período de 19.09 a 20.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2232 / DAD-SEFA de 04 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3350925; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias a servidora PAULA MATHIAS CORREIA DOS SANTOS, nº 0422297001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2223 / DAD-SEFA de 04 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3350963; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor KAUAN DE MOURA NETTO, nº 0422290001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, participar de mentoria em campo, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2304 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3351504; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 9 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 11.09 a 20.09.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.347,17

PORTARIA Nº 2305 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3352277; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 18.09.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 2306 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3352551; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 19.09.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 2308 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3353503; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar do módulo PROFAZ, no período de 16.09 a 23.09.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Gurupi/Belém/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.853,03

PORTARIA Nº 2302 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3360106; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar mentoria para servidores, no período de 17.09 a 21.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Barcarena/Breves/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2323 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3366260; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria de obra, no período de 10.09 a 12.09.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1372355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao senhor JOSE WILSON ALVES JUNIOR, CPF nº 049.039.552-06, que foi prorrogado por mais 60 dias o prazo de conclusão da Ordem de Serviço nº 032026820000028-6, através do Termo de Prorrogação nº 032026920000001-2, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 24 de 18/11/2010, da Secretaria de Estado da Fazenda, 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032026920000001-2
Validade: 09/11/2026
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1372125

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao senhor PEDRO EDUARDO GUIMARÃES MACHA, CPF nº 028.342.501-62, que foi prorrogado por mais 60 dias o prazo de conclusão da Ordem de Serviço nº 032026820000028-6, através do Termo de Prorrogação nº 032026920000001-2, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 24 de 18/11/2010, da Secretaria de Estado da Fazenda, 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032026920000002-0
Validade: 09/11/2026
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1372126

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte LUIS ALBERTO DUARTE DA SILVA, Inscrição Estadual nº 75.060.310-0, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, todos com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

372025510000601-1	372025510000602-0
-------------------	-------------------

Belém (PA), 09 de setembro de 2026.
MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1372251

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 9.965 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.386 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182024510000122-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. CREDITAMENTO. ATIVO IMOBILIZADO. AQUISIÇÕES DE EMBARCAÇÕES, BALSAS E EMPURRADORES. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS PELO ESTADO DO AMAZONAS. FABRICANTE SITUADO NA ZONA FRANCA DE MANAUS. ISENÇÃO E CRÉDITO ESTÍMULO. PRECEDÊNCIA. INEXISTENTE. DIREITO À LIVRE OPÇÃO DO CONTRIBUINTE NOS LIMITES DA LEI. GLOSA DE CRÉDITO DO IMPOSTO DESTACADO NO DOCUMENTO FISCAL E DISPENSADO NA ORIGEM. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. Inexiste precedência entre os benefícios fiscais previstos na legislação tributária do Estado do Amazonas, quando – dentro dos limites discricionários fixados na lei e facultados ao destinatário da norma desonerativa – o contribuinte exerce a livre opção entre a fruição da isenção ou o gozo do crédito estímulo. 2. É inconstitucional a glosa dos créditos do ICMS, decorrente da imobilização de ativos, mesmo que os débitos do imposto destacados nos documentos fiscais relativos às aquisições de embarcações, de balsas e de empurRADORES, fabricados e comercializados por contribuinte situado na Zona Franca de Manaus, tenham sido dispensados na origem, quando essas operações interestaduais encontrarem-se beneficiadas por crédito estímulo – constitucional, legal e institucionalmente – concedido pelo Estado do Amazonas. 3. Recurso conhecido e provido, para declarar a improcedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/07/2026.
ACÓRDÃO N. 9.964 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.702 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182024510000146-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO DO ATIVO IMOBILIZADO. CIAP. GLOSA DE CRÉDITO. REGULARIDADE DA METODOLOGIA ADOTADA PELA FISCALIZAÇÃO. ADEQUAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS À JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. APLICAÇÃO DA TAXA SELIC. PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Configura infração à legislação tributária a apropriação de crédito de ICMS do ativo permanente em montante superior ao permitido, em desacordo com as regras de apuração do coeficiente de creditamento do CIAP, previstas na Lei Complementar nº 87/1996 e no Regulamento do ICMS do Estado do Pará. 2. Restando demonstrado que a fiscalização procedeu à revisão da memória de cálculo apresentada pela própria contribuinte, promovendo os ajustes necessários à correta apuração do coeficiente de creditamento, sem arbitramento ou adoção de metodologia diversa da prevista na legislação, impõe-se a manutenção do lançamento tributário. 3. Os acréscimos legais incidentes sobre o crédito tributário devem observar os parâmetros fixados pela

jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, impondo-se a adequação do demonstrativo fiscal mediante aplicação da taxa SELIC. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.963 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.324 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000289-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. TESES DEFENSIVAS SEM RELAÇÃO COM A AUTUAÇÃO. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. CONFISCATORIEDADE DA MULTA. 1. O princípio da dialeticidade exige que os fundamentos de fato e de direito deduzidos no recurso enfrentem os fundamentos adotados pela decisão recorrida e, de igual modo, tenham pertinência com os fatos e fundamentos consignados no Auto de Infração, sendo juridicamente inviável o acolhimento de teses alheias ao conteúdo do lançamento e da decisão recorrida. 2. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 3. Deve ser expurgado do lançamento o valor de multa acima do efetivamente devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 14/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.962 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.070 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 262025510000499-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO EM DUPLICIDADE. ERRO DE FATO. 1. A emissão de documento fiscal em duplicidade pressupõe a emissão de dois ou mais documentos para acobertar uma mesma operação, hipótese que se subsume ao art. 78, III, "p", item 1, da Lei 5.530/1989. Por sua vez, a conduta consistente na utilização de um mesmo documento fiscal para acobertar operações distintas amolda-se ao art. 78, III, "o", do mesmo diploma legal. Cada uma dessas infrações exige conjunto probatório adequado à respectiva espécie, de modo que se configura erro de fato quando as provas dos autos destoam da ocorrência efetivamente narrada no lançamento. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 14/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9961 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23282 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 8120251510000010-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. OPERAÇÃO INTERESTADUAL DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO. CONTRIBUINTE EM SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPROVIMENTO. 1. Configura infração à legislação tributária deixar de recolher a antecipação especial do ICMS incidente sobre operação interestadual destinada à comercialização, exigível no momento da entrada da mercadoria em território paraense quando o contribuinte se encontra em situação de ativo não regular, nos termos dos arts. 2º, § 3º, e 62 da Lei nº 5.530/1989, c/c arts. 108, inciso VII, alínea "e", § 9º, 115, inciso I, e art. 114-F do Anexo I do RICMS/PA. 2. O Auto de Infração que contém a descrição da infração, a indicação do enquadramento legal, a identificação das operações tributadas e a memória de cálculo do crédito tributário atende aos requisitos da Lei Estadual nº 6.182/1998 e do art. 142 do CTN, não havendo falar em nulidade ou cerceamento de defesa. 3. A alegação de recolhimento do imposto desacompanhada de prova inequívoca de quitação da antecipação especial exigida não constitui fato apto a desconstituir o lançamento tributário, incumbindo ao contribuinte o ônus da prova do fato extintivo do crédito tributário. 4. Inexistindo necessidade de produção de novas provas para formação do convencimento do julgador, mostra-se incabível a conversão do julgamento em diligência. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9960 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23406 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 082025510000019-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PAGAMENTO APÓS INÍCIO DA AÇÃO FISCAL E ANTES DA LAVRATURA DO AUTO. ICMS. VENDAS DE FRUTAS NÃO ISENTAS. MERCADORIAS TRIBUTADAS. MULTA NÃO DESPROPORCIONAL. INEXISTÊNCIA DE FATO EXTINTIVO OU MODIFICATIVO. 1. Segundo o art. 373, inciso II, do CPC/2015, compete à parte comprovar os fatos que alega, não merecendo acolhimento alegações genéricas não suportadas por provas. 2. A escrituração do crédito é condição essencial (conditio sine qua non) para seu uso. 3. A pandemia de COVID-19 não configura motivo jurídico para extinção ou modificação do crédito tributário. 4. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9959 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23404 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082025510000008-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. ICMS. VENDAS DE FRUTAS NÃO ISENTAS. MERCADORIAS TRIBUTADAS. MULTA NÃO DESPROPORCIONAL. INEXISTÊNCIA DE FATO EXTINTIVO OU MODIFICATIVO. 1. Segundo o art. 373, inciso II, do CPC/2015, compete à parte comprovar os fatos que alega, não merecendo acolhimento alegações genéricas não suportadas por provas. 2. A escrituração do crédito é condição essencial (conditio sine qua non) para seu uso. 3. A pandemia de COVID-19 não configura motivo jurídico para extinção ou modificação do crédito tributário. 4. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9958 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23348 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072025510000013-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO. IMPROVIMENTO. 1. Constitui infra-

ção à legislação tributária deixar de recolher o ICMS Antecipado devido nas entradas interestaduais de mercadorias destinadas à comercialização, sujeitando-se o contribuinte ao lançamento de ofício e à penalidade prevista no art. 78, inciso I, alínea "l", da Lei Estadual nº 5.530/1989. 2. Demonstrado que o lançamento decorreu de procedimento fiscal realizado mediante cruzamento das informações constantes da Escrituração Fiscal Digital - EFD, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, das Notas Fiscais Eletrônicas e dos recolhimentos efetuados pelo contribuinte, revela-se legítima a constituição do crédito tributário. 3. Incumbe ao sujeito passivo comprovar os fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do crédito tributário, não sendo suficientes alegações genéricas de erro de levantamento, bitributação ou recolhimentos supostamente não considerados pela fiscalização. 4. Não configura nulidade o Auto de Infração que identifica o sujeito passivo, descreve a infração, indica os dispositivos legais infringidos, explicita a metodologia de apuração do crédito tributário e apresenta memória de cálculo suficiente para assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa. 5. Inexistindo demonstração de duplicidade de exigência ou de erro na constituição do crédito tributário, afasta-se a alegação de bitributação, bem como a necessidade de conversão do julgamento em diligência. 6. Caracterizada a infração tributária, mostra-se legítima a aplicação da multa prevista no art. 78, inciso I, alínea "l", da Lei Estadual nº 5.530/1989. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/07/2026.

Protocolo: 1372386

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9.951 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21.966 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182023510000091-2). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKENDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. 1. Restando provado que o contribuinte é detentor do Regime Especial nº 12/2018, fundamentado no art. 119-C do RICMS/PA, este institui tratamento diferenciado que derroga a regra geral de tributação na saída, determinando o recolhimento do ICMS antecipado no momento da entrada interestadual das farinhas de trigo e suas misturas. 2. Diante da mera reclassificação, agrupamento ou desdobramento de código CEST em Convênio, aplica-se às mercadorias o tratamento tributário indicado na legislação tributária estadual. 3. Recurso conhecido e totalmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/05/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.950 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.460 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510014460-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. SITUAÇÃO FISCAL. ATIVO NÃO REGULAR. PRAZO DE RECOLHIMENTO. NORMA INFRALEGAL. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO POLÍTICA. MULTA NÃO DESPROPORCIONAL. 1. A cobrança de ICMS-DIFAL encontra respaldo na Lei 8.315/2015, sendo inaplicável o Tema 456/STF. 2. A definição do prazo para recolhimento do tributo, que não se confunde com antecipação do fato gerador, prescinde de previsão em Lei ordinária, bastando norma de hierarquia infralegal para estabelecê-la. 3. A condição fiscal de "ativo não regular" implica a antecipação do prazo de recolhimento do tributo nas operações interestaduais, nos termos do art. 108, §9º, do RICMS/PA, não caracterizando sanção política. 4. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.949 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.294 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000277-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. TESES DEFENSIVAS SEM RELAÇÃO COM A AUTUAÇÃO. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. CONFISCATORIEDADE DA MULTA. 1. O princípio da dialeticidade exige que os fundamentos de fato e de direito deduzidos no recurso enfrentem os fundamentos adotados pela decisão recorrida e, de igual modo, tenham pertinência com os fatos e fundamentos consignados no Auto de Infração, sendo juridicamente inócua a apreciação de teses alheias ao conteúdo do lançamento. 2. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.948 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.222 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072025510000030-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. TESES DEFENSIVAS SEM RELAÇÃO COM A AUTUAÇÃO. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. CONFISCATORIEDADE DA MULTA. 1. O princípio da dialeticidade exige que os fundamentos de fato e de direito deduzidos no recurso enfrentem os fundamentos adotados pela decisão recorrida e, de igual modo, tenham pertinência com os fatos e fundamentos consignados no Auto de Infração, sendo juridicamente inócua a apreciação de teses alheias ao conteúdo do lançamento. 2. Não compete à autoridade julgadora examinar a constitucionalidade ou legalidade do percentual de multa fixado em Lei, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.947 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.056 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012025510000180-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. ICMS. RECEBIMENTO DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE NOTA FISCAL. INCONGRUÊNCIA ENTRE CONDUTA NARRADA E MATÉRIA TRIBUTÁVEL. 1. A matéria tributável apurada em lançamento de ofício deve guardar pertinência com a obrigação principal que deixou de ser cumprida em virtude da conduta infracional narrada. 2.

A sanção pelo recebimento de mercadoria desacompanhada de documento fiscal visa tutelar obrigação tributária distinta daquela apenada na omissão de saída, mostrando-se improcedente o lançamento que adota critérios jurídicos e metodologia de cálculos mistos e incompatíveis com a conduta efetivamente narrada. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2026.

Protocolo: 1372247

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS – TARF**

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.308 – 1ª CPJ – RECURSO N. 23.375 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 022024510000172-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. IMPOSSIBILIDADE DE REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE APLICADA. REVISÃO DE OFÍCIO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O direito ao crédito, para efeito de compensação com o débito do imposto reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido as mercadorias ou para o qual tenham sido prestados os serviços, está condicionado à idoneidade da documentação e escrituração, se for o caso, nos prazos e condições estabelecidos no regulamento. 2. A utilização de crédito indevido de ICMS possui penalidade específica prevista no artigo 78, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 6.182/1998. 3. Compete aos órgãos de julgamento a revisão de ofício do crédito tributário, nos termos previstos no artigo 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998. 4. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 5. Utilizar crédito indevido ou inexistente constitui infração sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 6. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.307 – 1ª CPJ – RECURSO N. 23.129 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182025510000008-9). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. DIFAL. DESTINATÁRIO CONTRIBUINTE. POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA ANTES DA LC 190/2022. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. A exigência de lei complementar veiculando normas gerais para exigência do DIFAL foi suprida, quanto ao consumidor final contribuinte, pela LC n. 87/1996. 2. Inaplicável o Tema 1.093 do STF quando constatado que o sujeito passivo destinatário, consumidor final das mercadorias em operação interestadual, é contribuinte do imposto. 3. Compete aos órgãos de julgamento a revisão de ofício do crédito tributário, nos termos previstos no artigo 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998. 4. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 5. Deixar de recolher ICMS correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativo à operação interestadual com mercadoria destinada a consumidor final, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.306 – 1ª CPJ – RECURSO N. 22.937 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182024510000112-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSUMO NÃO REALIZADO EM PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. As atividades de açougue e peixaria, restaurante, padaria e confeitaria e hortifruti, realizadas por supermercado, não configuram processo de industrialização de alimentos para fins de creditamento do ICMS incidente sobre a aquisição de energia elétrica consumida. 2. Compete aos órgãos de julgamento a revisão de ofício do crédito tributário, nos termos previstos no artigo 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 4. A utilização de créditos de ICMS decorrentes da entrada de energia elétrica no estabelecimento quando não prevista nas hipóteses do art. 43, inciso II, da Lei Estadual n. 5.530/1989 configura infração à legislação tributária estadual sujeita às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Regina Célia Nascimento Vilanova, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.305 – 1ª CPJ – RECURSO N. 22.935 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182024510000111-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSUMO NÃO REALIZADO EM PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. As atividades de açougue e peixaria, restaurante, padaria e confeitaria e hortifruti, realizadas por supermercado, não configuram processo de industrialização de alimentos para fins de creditamento do ICMS incidente sobre a aquisição de energia elétrica consumida. 2. Compete aos órgãos de julgamento a revisão de ofício do crédito tributário, nos termos previstos no artigo 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 4. A utilização de créditos de ICMS decorrentes da entrada de energia elétrica no estabelecimento quando não prevista nas hipóteses do art. 43, inciso II, da Lei Estadual n. 5.530/1989 configura infração à legislação tributária estadual sujeita às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselhei-

ros Nilson Monteiro de Azevedo e Regina Célia Nascimento Vilanova, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.304 – 1ª CPJ – RECURSO N. 22.991 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072025510000003-1). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. O direito ao crédito, para efeito de compensação com o débito do imposto reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido as mercadorias ou para o qual tenham sido prestados os serviços, está condicionado à idoneidade da documentação e escrituração, se for o caso, nos prazos e condições estabelecidos no regulamento. 2. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 3. Utilizar crédito indevido ou inexistente constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2026.

ACÓRDÃO N. 10.303 – 1ª CPJ – RECURSO N. 22.289 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 032023510000359-7). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. O direito ao crédito, para efeito de compensação com o débito do imposto reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido as mercadorias ou para o qual tenham sido prestados os serviços, está condicionado à idoneidade da documentação e escrituração, se for o caso, nos prazos e condições estabelecidos no regulamento. 2. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 3. Utilizar crédito indevido ou inexistente constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2026.

Protocolo: 1372199

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF**

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9.956 – 2ª CPJ – RECURSO N. 21.514 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 032023510000139-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTADAS. CRUZAMENTO ENTRE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS E ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL. RETIFICAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE SPED E DIF. AJUSTE SINIEF Nº 02/2009. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO LANÇAMENTO. 1. A omissão de parte das operações de saída tributadas pelo ICMS foi apurada mediante cruzamento entre as notas fiscais eletrônicas emitidas pelo próprio contribuinte e os valores por ele declarados na EFD e na DIF, circunstância que dispensa prova adicional do Fisco quanto à ocorrência do fato gerador. 2. A retificação de SPED e de DIF requerida após a lavratura do AINF e a decisão de primeira instância não produz efeitos, nos termos da cláusula décima terceira, §§ 4º e 7º, I, do Ajuste SINIEF nº 02/2009, que veda a retificação de período de apuração já submetido a ação fiscal ou decorrente de notificação do Fisco. 3. Cabe ao contribuinte, e não ao Fisco, o ônus de comprovar a preexistência e a legitimidade dos créditos de ICMS que alega possuir, ônus do qual não se desincumbiu em nenhuma das fases do processo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.955 – 2ª CPJ – RECURSO N. 23.112 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 372024510000178-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. CONSELHEIRO DESIGNADO: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. ICMS. DIFAL. CESTA BÁSICA. DESTINATÁRIO NÃO CONTRIBUINTE. ISENÇÃO PARCIAL. ESTORNO DE CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE DE AGRAVAMENTO DA COBRANÇA. 1. É inócua o debate sobre o direito ou não à redução de base de cálculo que foi efetivamente concedida no lançamento de ofício, considerando o que dispõe o art. 26, inciso III, da Lei 6.182/1998 e que não compete ao contencioso julgar o crédito tributário não lançado. 2. A redução de base de cálculo configura isenção parcial do imposto devido ao Ente Federativo que a concede, consoante Tema 299/STF e art. 11, do RICMS-PA, não sendo possível transfigurá-la em isenção total do imposto sob o argumento de que não se deve reduzir proporcionalmente o crédito na origem. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários do Conselheiro relator e da Conselheira Ana Paula da Silva Ribeiro, pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.954 – 2ª CPJ – RECURSO N. 23.188 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352025510003671-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. AUTODE INFRAÇÃO. TRANSPORTE DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. ART. 728, II, DO RICMS/PA. 1. A Nota fiscal eletrônica que documenta operação de compra e venda de mercadoria realizada exclusivamente entre terceiros, sem qualquer participação da atuada na relação jurídica subjacente. 2. Erro na identificação do sujeito passivo que compromete a validade do lançamento, nos termos dos arts. 121, 128 e 142 do CTN. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.953 – 2ª CPJ – RECURSO N. 22.064 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000059-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE REGISTRO. IMPROCEDÊNCIA. MULTA. 1. AINF decorrente de omissão de registro, na EFD e na DIF, de operações de saída com débito de ICMS identificadas mediante confronto com as notas fiscais eletrônicas emitidas pela contribuinte. 2. Recolhimento a menor do imposto devido comprovado por elemento objetivo e documental, não infirmado pela defesa. 3. Inocor-

rência de bis in idem entre a multa pelo não recolhimento do imposto e eventual penalidade por descumprimento de obrigação acessória de escrituração, por se tratar de infrações distintas. 4. Ausência de indicação concreta do vício de formalização alegado. 5. Diligência para adequação da multa ao patamar de 40% sobre o imposto devido (art. 78, I, "c", da Lei nº 5.530/89) respondida pela fiscalização sem a discriminação solicitada. 6. Liquidez do crédito tributário suprida pelo próprio julgamento, mediante simples operação aritmética, discriminando-se o valor total lançado entre imposto e multa na proporção legal. 7. Recurso conhecido e improvido, com ajuste, em revisão de ofício, da composição do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/05/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2026.

ACÓRDÃO N. 9.952 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.062 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSE / AINF N. 072024510000049-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE REGISTRO. IMPROCEDÊNCIA. MULTA. 1. AINF decorrente de omissão de registro, na EFD e na DIEF, de operações de saída com débito de ICMS identificadas mediante confronto com as notas fiscais eletrônicas emitidas pela contribuinte. 2. Recolhimento a menor do imposto devido comprovado por elemento objetivo e documental, não infrimado pela defesa. 3. Inocorrência de bis in idem entre a multa pelo não recolhimento do imposto e eventual penalidade por descumprimento de obrigação acessória de escrituração, por se tratar de infrações distintas. 4. Ausência de indicação concreta do vício de formalização alegado. 5. Diligência para adequação da multa ao patamar de 40% sobre o imposto devido (art. 78, I, "c", da Lei nº 5.530/89) respondida pela fiscalização sem a discriminação solicitada. 6. Liquidez do crédito tributário suprida pelo próprio julgamento, mediante simples operação aritmética, discriminando-se o valor total lançado entre imposto e multa na proporção legal. 7. Recurso conhecido e improvido, com ajuste, em revisão de ofício, da composição do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/05/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2026.

Protocolo: 1372360

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 915, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 088/2026/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Investigativa, nomeando os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Presidente), Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o processo E-2026/2785358;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1371879

PORTARIA Nº 900 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3236995, o qual autoriza as referidas remoções em caráter de permuta.

RESOLVE:

I - REMOVER, a servidora TAYANNA DIAS AVELAR, cargo ENFERMEIRO-AUXILIAR, matrícula nº 5999615/1, da Coordenação de Educação e Saúde (Divisão de Educação em Saúde), para o Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços sob Gestão Estadual (Divisão de Organização de Serviços).

II - REMOVER, a servidora INGRID SARAIVA DE OLIVEIRA, cargo ENFERMEIRO-AUXILIAR, matrícula nº 55209276/2, do Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços sob Gestão Estadual (Divisão de Organização de Serviços), para a Coordenação de Educação e Saúde (Divisão de Educação em Saúde).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.09.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1371954

PORTARIA Nº 0918 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2026/2848754, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora KELLEN SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191284/1, lotada na Seção de Apoio Administrativo, com atuação na Central Estadual de Imunobiológicos, Redução Da Carga Horária em 1 (Uma) Hora Diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2026/2848754.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1372341

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1075 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3308873.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA GRACIETE GOMES, matrícula nº 105651/1, cargo de Agente Admirativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 972/01.12.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.026/04.12.2015, correspondente ao Triênio de 05/06/2006 a 04/06/2009, no período de 15/10/2026 a 13/11/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/09/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1076 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3308873.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA GRACIETE GOMES, matrícula nº 105651/1, cargo de Agente Admirativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1283/30.10.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.024/08.11.2024, correspondente ao Triênio de 05/06/2009 a 04/06/2012, no período de 14/11/2026 a 13/12/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/09/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1372037

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1079 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - DGES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9020;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA CAROLINA FREITAS RIBEIRO, Id. Funcional nº 5992719/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Seção de Apoio Técnico - Condor, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de agosto de 2026 a 14 de fevereiro de 2027.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/09/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1372230

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0883 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3148366.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES, matrícula nº 57174139/6, para responder pela Coordenação Estadual de Saúde Indígena e Populações Tradicionais, no período de 24.08.2026 a 28.08.2026, em substituição a titular TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA, matrícula nº 5947337/1, que esteve desenvolvendo atividades de assessoramento e monitoramento das Unidades Básicas de Saúde nas comunidades quilombolas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1372206

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 003/SESPA/2022

Processo: 2023/205724(Principal)e2023/2006186,2023/2013271, 2023/2045152, 2023/2027053 e 2023/2115105(cessórios).

HOSPITAL INFANTIL ONCOLÓGICO DR. OCTÁVIO LOBO

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusula Quarta ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022 e cláusulas 1.1 e 1.1.3, do ANEXO I do referido contrato de gestão.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto repasse financeiro à Organização Social responsável pela gestão do Hospital Oncológico Infantil Otávio Lobo, para pagamento referente à aquisição de OPME não prevista na Tabela SUS, no valor de R\$ 45.906,80 (quarenta e cinco mil novecentos e seis reais e oitenta centavos).

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 45.906,80 (quarenta e cinco mil novecentos e seis reais e oitenta centavos), a título de ressarcimento, em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285302; Descrição: Repasse financeiro da Gestão Hospital Oncológico Infantil Otávio Lobo; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 e Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0016-65 – Filial)

ENDEREÇO: Tv. 14 de Abril nº 1394, Bairro São Braz, CEP 66.063-005, Belém-Pa.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1372149

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022.

PROCESSO: 2024/2317827

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula 4.3 e 4.3.1., do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto repasse financeiro à Organização Social responsável pela gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), para pagamento referente à aquisição de OPME, não prevista na Tabela SUS.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026

VALOR: O valor do repasse é no valor de R\$ 56.635,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285258; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas, operacionalização da Gestão do Hospital. Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 e Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1372155

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36/2026/SESPA

PROCESSO: 2025/3466941

OBJETO: demanda oriunda do Processo nº 0889199-32.2025.8.14.0301, ajuizada em prol de A. T. C. em face do Estado do Pará, tendo sido deferido o pedido de tutela de urgência para determinar ao réu o fornecimento do insumo "PROCESSADOR EXTERNO DE IMPLANTE COCLEAR – MODELO SONNET 2 EAS".

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA

CNPJ: 29.251.258/0001-42

VALOR: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, da lei nº 14.133/2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – Material de Consumo

FONTES DE RECURSO: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03

FONTES DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CORRENTE

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1372223

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36/2026/SESPA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 36/2026 com fulcro no art. 74, III, §1º da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 8 de setembro de 2026

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1372237

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.078 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, considerando processo E- E-2026/3354668;

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55587834-1	DARIO RIBEIRO DE AZEVEDO	14/03/2025 A 13/03/2026	01/08/2026 A 30/08/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1372049

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.077 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/3312068

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5160863-1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) no Gabinete do Secretário, no período 01/09/2026 a 15/09/2026, concedidas através da Portaria Coletiva nº 805 de 10.08.2026, publicada no DOE nº. 36.725 de 10.08.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1371891

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/151702

Processo E-2026/2688450

Fornecedor: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.,

CNPJ/MF sob nº 51.780.468/0002-68.

Valor total: R\$ 11.188.800,00 (Onze milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos reais).

Data de assinatura: 03/09/2026.

Vigência: 04/09/2026 a 03/09/2027.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano e renovação do quantitativo total registrado nos Itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da Ata de Registro de Preços Nº 062/2025, decorrente do PE SRP Nº 90012/2025/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. para renovação	Valor Unitário
24	SELEXIPAGUE 0,2 MG	Comprimido	10.500	R\$ 133,20
25	SELEXIPAGUE 0,4 MG	Comprimido	10.500	R\$ 133,20
26	SELEXIPAGUE 0,6 MG	Comprimido	10.500	R\$ 133,20
27	SELEXIPAGUE 0,8 MG	Comprimido	10.500	R\$ 133,20
28	SELEXIPAGUE 1 MG	Comprimido	10.500	R\$ 133,20
29	SELEXIPAGUE 1,2 MG	Comprimido	10.500	R\$ 133,20
30	SELEXIPAGUE 1,4 MG	Comprimido	10.500	R\$ 133,20
31	SELEXIPAGUE 1,6 MG	Comprimido	10.500	R\$ 133,20

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPE.

Protocolo: 1371933
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2026/SESPE
Processo 2024/887890
Fornecedor: F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63.
Valor total: R\$ 464.999,07 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos).
Data de assinatura: 04/09/2026.
Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.

Objeto: Aquisição de Aspirador de vapor biológico e Foco cirúrgico auxiliar, a fim de atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS sob gestão estadual, no intuito de promover a renovação dos hospitais em funcionamento, que se encontram com parque tecnológico defasado e estruturação das unidades de saúde que irão inaugurar.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPE)	Valor Unitário
1	ASPIRADOR DE VAPOR BIOLÓGICO (Código: 00007750; Fab/Marca: DELTRONIX; Apresentação: UND; Embalagem padrão: UN 10 PC;) Descrição e especificação técnica: Aspirador de fumaça/vapores, alta eficiência de aspiração; Sistema de dupla filtragem que retém vírus e bactérias (filtro HEPA); Eliminação de odor através de filtro químico de carvão ativado; Espelho com duto especialmente desenvolvido para captação de vapores em 0,2 décimos de segundo; Capacidade de aspiração mínima em volume de 33ml/s ou 3.3cm³/s; Deve acompanhar os seguintes acessórios: 3 conjunto de mangueiras para aspiração; 5 conjuntos de filtros (filtro HEPA e carvão ativado); 2 conjuntos de espelhos; 1 Cabo de alimentação elétrica; 1 Mesa Auxiliar com rodízios giratórios com trava; Alimentação: Tensão: 110-220 volts - bivolt automático; Frequência: 60hz; Fusível de proteção para entrada de rede; Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/ bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação;	Unidade	93	R\$ 4.999,99

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPE.

Protocolo: 1371977
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2026/SESPE
Processo 2024/887890
Fornecedor: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob nº 13.200.879/0001-67.
Valor total: R\$ 1.187.010,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil e dez reais).
Data de assinatura: 04/09/2026.
Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.

Objeto: Aquisição de Aspirador de vapor biológico e Foco cirúrgico auxiliar, a fim de atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS sob gestão estadual, no intuito de promover a renovação dos hospitais em funcionamento, que se encontram com parque tecnológico defasado e estruturação das unidades de saúde que irão inaugurar.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPE)	Valor Unitário
2	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR (Especificação: Solo móvel; Foco cirúrgico auxiliar composto por 01 cúpula, com geração de luz através de Leds brancos, tecnologia de diodos emissores de luz, que mantém a restituição cromática estável. Luz branca, fria, circular e homogenia através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes. Não produzem infravermelhos, tornando o ambiente cirúrgico mais confortável, produtivo e evita a desidratação dos tecidos durante procedimentos de longa duração. Devido ao seu conjunto ótico remove quaisquer sombras no campo operatório. Equipamento isento de espelhos. Cada cúpula possui painel de controle eletrônico com display em touch screen de liga/desliga, controle de iluminação de 0 a 100% em dez níveis e controle de temperatura de cor com visual mais branco, são providas de sistema de dissipação de calor voltado para fora do campo cirúrgico. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços de 360º (rotação infinita) em todos os eixos verticais. Sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso. Movimento dos braços realizado de maneira suave e com pouco esforço. Redução do calor irradiado convertendo grande proporção de eletricidade em luz visível com ajuste de iluminação de 120.000 lux. Manoplas, removíveis e esterilizáveis em autoclave. Fonte de alimentação elétrica com controle de corrente chaveada e adequada aos requisitos normativos legais proporcionando mais conforto e segurança a equipe médica e ao paciente durante longas operações. Dispositivo para enrolar cabo de alimentação. Possui 04 rodízios 4" com travas que garantem mobilidade e segurança em seu uso; Sistema de trava em pelo menos 2 rodízio na diagonal; Estrutura: Haste Rígida construída em material plástico de alta resistência, aço inoxidável ou alumínio resistentes a alto impacto; Pintura que previna corrosão; Rodízios: Base em material plástico de alta resistência, aço inoxidável, alumínio ou em fiberglass autoextinguível; Acompanha: bateria, sistema de emergência com autonomia de 03 horas, manuais técnicos operacionais, 02 manoplas autoclaváveis, cabo de alimentação de 03 metros padrão ABNT, 05 fusíveis reservas. Índice mínimo de retribuição da cor (ICR): 98%; R9: 97%; Temperatura da cor: 6000k; Diâmetro do campo luminoso: 110mm a 330m; Alimentação elétrica: bivolt automático 50/60; Tensão: 110-220 volts - Bivolt automático; Frequência: 60Hz; Consumo de energia: 45W; Manopla: alumínio autoclavável p/ alto padrão de higiene; Manopla Focalizadora: Removíveis e confeccionada em material autoclavável; Luminosidade por cúpula: 120.000 Lux; Vida útil dos Leds: 200.000 Horas; Grau de Proteção: IP 54 Indústria brasileira Marca/Fabricante: Medlight Modelo: FA APOLLO 03x04 Bulbos Led; Fusível de proteção para entrada de rede; ANVISA: 80712710007; ABNT INMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO: 2026; Em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 Garantia mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/ bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação;	Unidade	109	R\$ 10.890,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPE.

Protocolo: 1371987
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026/SESPE
Processo E-2024/2062147
Fornecedor: F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63.
Valor total: R\$ 4.380.000,00 (Quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais).
Data de assinatura: 03/09/2026.
Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de seringas, com características específicas, a fim de garantir a continuidade das ações de vacinação do Programa Nacional de Imunização/PNI/MS.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA)	Valor Unitário
1	Seringa de polipropileno transparente, 1 ml, Tuberculina, bico central luer lock, êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 13 x 0,45mm, bisel trifacetado, protetor plástico descartável. Na qual deverá constar nome e marcar do produto, dados do fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde/ ANVISA.	Und	6.000.000	R\$ 0,73

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1372074
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/151702
Processo E-2026/2688572

Fornecedor: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0003-20.
Valor total: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).
Data de assinatura: 03/09/2026.
Vigência: 04/09/2026 a 03/09/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano e renovação total do quantitativo registrado para prorrogação do Item 38 da Ata de Registro de Preços Nº 065/2025, decorrente do PE SRP Nº 90012/2025/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. para renovação	Valor Unitário
38	TRIPTORRELINE 22,5 MG	Fr/Ampola	150	R\$ 2.800,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1372118

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 070/2026 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7,5 (SETE E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 A SERVIDORA ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
PEDRO NAZARENO BARBOSA JÚNIOR /54190713-1/ ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PERÍODO DE 14 A 18/09/2026 NO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/BREVES
PERÍODO: 12 A 19/09/2026
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 074/2026 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA / 57234214 / TEC. ENFERMAGEM ROSIVALDO DO VALE E SILVA / 5251486/ BIBLIOTECONOMISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE ITACOÃ-MIRI, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, NO PERÍODO DE 14 A 18/09/2026.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ACARÁ
PERÍODO: 14 A 19/09/2026
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 075/2026 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA/ 5214440-3/ MOTORISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE ACARÁ A FIM DE REALIZAREM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE ITACOÃ-MIRI, NO PERÍODO DE 14 A 18/09/2026.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ACARÁ
PERÍODO: 14 A 19/09/2026
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 076/2026 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 A SERVIDORA ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS / NÃO SE APLICA / COLABORADORA EVENTUAL
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE ITACOÃ-MIRI, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, NO PERÍODO DE 14 A 18/09/2026.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ACARÁ
PERÍODO: 14 A 19/09/2026
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 079/2026 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA/ 191426-3/ ASSISTENTE SOCIAL ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA / 5895198-2 / COMISSIONADO
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE IGARAPÉ SÃO JOÃO (MÉDIO ITACURUÇÁ), NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, NO PERÍODO DE 08 A 11/08/2026.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA
PERÍODO: 07 A 12/09/2026
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 080/2026 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 A SERVIDORA ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
MARGARETE FEIO BOULHOSA/ 117846-4/ SERVIDOR CEDIDO
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE IGARAPÉ SÃO JOÃO (MÉDIO ITACURUÇÁ), NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, NO PERÍODO DE 08 A 11/08/2026.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA
PERÍODO: 07 A 12/09/2026
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1372020

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 159 DE 08/09/2026
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar de treinamento técnico na Fundação Ezequiel Dias (FUNED), contemplando as técnicas de imunofluorescência indireta (IFI) e biologia molecular para o diagnóstico da doença de chagas, bem como imunofluorescência indireta (IFI) para febre maculosa.
Período da viagem: 27/09 a 03/10/2026
Quantidade: 06 e ½ (Seis e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Minas Gerais – MG.
Servidores: Victor Cezar Gomes Melo / Mat. 5957645-2 /Biomédico. Jannyce Guedes da Costa Nunes / Mat. nº 5959298-2 / Biomédico.
Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 3.426,15
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1372337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 996 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) TURIANO LINS PEREIRA NETO, Matrícula: 57192563/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 20.12.2019 A 19.12.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.10.2026 a 13.11.2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.09.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1371788

PORTARIA Nº 995 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SANDRA SUELI SENA SANTOS, Matrícula: 57193950/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) UNIDADE DE ENDEMIAS /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 10.03.2017 A 09.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.10.2026 a 03.11.2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.09.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1371775

PORTARIA Nº 1001 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROSA LEONOR BENTES SOUZA BEZERRA, Matrícula: 57197561/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 26.05.2017 A 25.05.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.10.2026 a 17.11.2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.09.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1372088

PORTARIA Nº 999 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA PATRÍCIA NEIRÃO DO AMARAL MORAIS, Matrícula: 57190552/1, Cargo: FONOAUDIÓLOGO, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 16.10.2019 A 15.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2026 a 30.12.2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.09.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1372071

PORTARIA Nº 1000 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) NELIA MARIA FARIAS DA SILVA, Matrícula: 57234210/2, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 06.12.2016 A 05.12.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.10.2026 a 17.11.2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.09.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1372078

PORTARIA Nº 998 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CINTIA DA SILVA DIAS, Matrícula: 57197809/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 24.01.2021 A 23.01.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.12.2026 a 16.01.2027, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.09.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1372054

PORTARIA Nº 1002 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA, Matrícula: 57174900/3, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 28.01.2020 A 27.01.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2026 a 02.12.2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.09.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1372156

PORTARIA Nº 1003 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) EDIVALDO VIEIRA FARIAS, Matrícula: 54183525/2, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 22.10.2017 A 21.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.10.2026 a 04.11.2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.09.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1372170

CONTRATO

Contrato nº: 08

Exercício: 2026

Processo nº: 2026/2201972

Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO

Objeto: Aquisição imediata de material técnico-hospitalar indispensável à manutenção das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas 17 (dezesete) unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, quais sejam: UREMIA, URE Reduto, UREDIPE, URE P. Vargas, URE Marcelo Cândia, URE Demétrio Medrado, UBS Pedreira, Abrigo João Paulo II, CAPS Marajoara, CAPS Amazônia, CAPS Renascer, CAPS Icoaraci, CAPS Grão-Pará, RTPS, UAT, Serviço Social e Setor de Eventos. pelo período de 04(QUATRO) meses.

VALOR: R\$ R\$ 35.478,21 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE UM CENTAVOS)

Data da Assinatura: 03/09/2026

Vigência: 03/09/2026 à 03/01/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 908288/908874

Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000; 01600000049001786; 02600000049001786

Fonte de Recurso (Estadual):01500100203000000

Natureza da Despesa: 339030

Empresa PONTO A PONTO MEDICAL CENTER LTDA

CNPJ nº 61.724.588/0001-10

Endereço: Rua Santana do Aura nº 22 Bairro: Aguas Lindas CEP: 67020590

Ananindeua-Pa, fone: 91-92328135, E-mail: pontoapontomedical@gmail.com

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 09

Exercício: 2026

Processo nº: 2026/2201972

Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO

Objeto: Aquisição imediata de material técnico-hospitalar indispensável à manutenção das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas 17 (dezesete) unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, quais sejam: UREMIA, URE Reduto, UREDIPE, URE P. Vargas, URE Marcelo Cândia, URE Demétrio Medrado, UBS Pedreira, Abrigo João Paulo II, CAPS Marajoara, CAPS Amazônia, CAPS Renascer, CAPS Icoaraci, CAPS Grão-Pará, RTPS, UAT, Serviço Social e Setor de Eventos. pelo período de 04(QUATRO) meses.

VALOR: R\$ 34.431,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS)

Data da Assinatura: 03/09/2026

Vigência: 03/09/2026 à 03/01/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 908288/908874

Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000; 01600000049001786; 02600000049001786

Fonte de Recurso (Estadual):01500100203000000

Natureza da Despesa: 339030

Empresa BRASIL SHOPPING LTDA

CNPJ nº 34.577.439/0001-01

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203 - MARCO CEP.66093029 BELEM-

PA CNPJ.34.577.439/0001-01 INSC.15.691.501-4 - FONE/FAX.(91)3216-

0106 - CEL.(91)98074-4908, E-mail: BRASILPAPEIS2000@GMAIL.COM

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 10**Exercício: 2026****Processo nº: 2026/2201972****Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO**

Objeto: Aquisição imediata de material técnico-hospitalar indispensável à manutenção das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas 17 (dezesete) unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, quais sejam: UREMIA, URE Reduto, UREDIPE, URE P. Vargas, URE Marcelo Cândia, URE Demétrio Medrado, UBS Pedreira, Abrigo João Paulo II, CAPS Marajoara, CAPS Amazônia, CAPS Renascer, CAPS Icoaraci, CAPS Grão-Pará, RTPS, UAT, Serviço Social e Setor de Eventos. pelo período de 04(QUATRO) meses.

VALOR: R\$ 48.069,06 (QUARENTA E OITO MIL SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Data da Assinatura: 03/09/2026

Vigência: 03/09/2026 à 03/01/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 908288/908874

Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000; 01600000049001786; 02600000049001786

Fonte de Recurso (Estadual):01500100203000000

Natureza da Despesa: 339030

Empresa Multicom Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 40.143.806/0001-53;

Endereço: Telefone: (91) 98035-1530; E-mail: multicom2024@hotmail.com
Endereço: PASSAGEM TANCREDO NEVES, 53, CABANAGEM, BELÉM, PA, CEP 66.625-205

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 11**Exercício: 2026****Processo nº: 2026/2201972****Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO**

Objeto: Aquisição imediata de material técnico-hospitalar indispensável à manutenção das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas 17 (dezesete) unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, quais sejam: UREMIA, URE Reduto, UREDIPE, URE P. Vargas, URE Marcelo Cândia, URE Demétrio Medrado, UBS Pedreira, Abrigo João Paulo II, CAPS Marajoara, CAPS Amazônia, CAPS Renascer, CAPS Icoaraci, CAPS Grão-Pará, RTPS, UAT, Serviço Social e Setor de Eventos. pelo período de 04(QUATRO) meses.

VALOR: R\$ 6.390,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA

Data da Assinatura: 09/09/2026

Vigência: 09/09/2026 à 09/01/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 908288/908874

Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000; 01600000049001786; 02600000049001786

Fonte de Recurso (Estadual):01500100203000000

Natureza da Despesa: 339030

Empresa DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J.: 42.083.271/0001-06 - Insc. Estadual: 157652971 - Insc. Municipal: PASSAGEM BOM FUTURO Nº 1, BR 316 KM 21 - ATALAIA - CEP: 67013100 - ANANINDEUA-PA E-mail: contato@distrimedpa.com.br

Fone: (91)2122-0108 - Fax

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 12**Exercício: 2026****Processo nº: 2026/2201972****Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO**

Objeto: Aquisição imediata de material técnico-hospitalar indispensável à manutenção das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas 17 (dezesete) unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, quais sejam: UREMIA, URE Reduto, UREDIPE, URE P. Vargas, URE Marcelo Cândia, URE Demétrio Medrado, UBS Pedreira, Abrigo João Paulo II, CAPS Marajoara, CAPS Amazônia, CAPS Renascer, CAPS Icoaraci, CAPS Grão-Pará, RTPS, UAT, Serviço Social e Setor de Eventos. pelo período de 04(QUATRO) meses.

VALOR: R\$ 80.960,24 (OITENTA MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Data da Assinatura: 03/09/2026

Vigência: 03/09/2026 à 03/01/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 908288/908874

Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000; 01600000049001786; 02600000049001786

Fonte de Recurso (Estadual):01500100203000000

Natureza da Despesa: 339030

Empresa F. CARDOSO & CIA LTDA C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63- com sede na rua joão nunes de souza nº 125, bairro: aguás brancas, br 316km 08, cep67.033-030 ananindeua-pa tele: 3182-0250 e-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 13**Exercício: 2026****Processo nº: 2026/2201972****Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO**

Objeto: Aquisição imediata de material técnico-hospitalar indispensável à manutenção das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas 17 (dezesete) unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, quais sejam: UREMIA, URE Reduto, UREDIPE, URE P. Vargas, URE Marcelo Cândia, URE Demétrio Medrado, UBS Pedreira, Abrigo João Paulo II, CAPS Marajoara, CAPS Amazônia, CAPS Renascer, CAPS Icoaraci, CAPS Grão-Pará, RTPS, UAT, Serviço Social e Setor de Eventos. pelo período de 04(QUATRO) meses.

VALOR: R\$ 56.794,50 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Data da Assinatura: 03/09/2026

Vigência: 03/09/2026 à 03/01/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 908288/908874

Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000; 01600000049001786; 02600000049001786

Fonte de Recurso (Estadual):01500100203000000

Natureza da Despesa: 339030

Empresa Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME inscrita no CNPJ (MF) nº 10.468.162/0001-02 inscrição estadual nº 15.279.661-4, estabelecida na Pass Cumaru Nº 11 - Marco, tel: (91) 3223-2320

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 14**Exercício: 2026****Processo nº: 2026/2201972****Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO**

Objeto: Aquisição imediata de material técnico-hospitalar indispensável à manutenção das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas 17 (dezesete) unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, quais sejam: UREMIA, URE Reduto, UREDIPE, URE P. Vargas, URE Marcelo Cândia, URE Demétrio Medrado, UBS Pedreira, Abrigo João Paulo II, CAPS Marajoara, CAPS Amazônia, CAPS Renascer, CAPS Icoaraci, CAPS Grão-Pará, RTPS, UAT, Serviço Social e Setor de Eventos. pelo período de 04(QUATRO) meses.

VALOR: R\$ 66.189,08 (SESENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

Data da Assinatura: 03/09/2026

Vigência: 03/09/2026 à 03/01/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 908288/908874

Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000; 01600000049001786; 02600000049001786

Fonte de Recurso (Estadual):01500100203000000

Natureza da Despesa: 339030

Empresa K R G BENTO LTDA — CNPJ nº. 18.932.464/0001-00 , I.E. 154.24.347-7 Rod. Augusto Montenegro, 798 – situado no endereço: Campina de Icoaraci, Belém / PA — Brasil. CEP 66813-000 | Contatos: (91) 3038-0200 / (91) 99387-1480

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 15**Exercício: 2026****Processo nº: 2026/2201972****Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO**

Objeto: Aquisição imediata de material técnico-hospitalar indispensável à manutenção das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas 17 (dezesete) unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, quais sejam: UREMIA, URE Reduto, UREDIPE, URE P. Vargas, URE Marcelo Cândia, URE Demétrio Medrado, UBS Pedreira, Abrigo João Paulo II, CAPS Marajoara, CAPS Amazônia, CAPS Renascer, CAPS Icoaraci, CAPS Grão-Pará, RTPS, UAT, Serviço Social e Setor de Eventos. pelo período de 04(QUATRO) meses.

VALOR: R\$ 2.412,00 (Dois mil quatrocentos e doze reais)

Data da Assinatura: 03/09/2026

Vigência: 03/09/2026 à 03/01/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 908288/908874

Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000; 01600000049001786; 02600000049001786

Fonte de Recurso (Estadual):01500100203000000

Natureza da Despesa: 339030
 Empresa J. AUGUSTO PINHO DE SOUZA LTDA , CNPJ Nº 66.147.210/0001-15 COM SEDE NA RUA 15 DE NOVENBRO CIDADE RIO PRETO DA EVA UF: AM, TELEFONE : 92-99401-8232 E-MAIL: ASV.JAPS@GMAIL.COM
 ANDREA COSTA ARAUJO
 DIRETORA DO 1º CRS/SESPA
Contrato nº: 16
Exercício: 2026
Processo nº: 2026/2201972
Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO
 Objeto: Aquisição imediata de material técnico-hospitalar indispensável à manutenção das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas 17 (dezesete) unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS/SESPA, quais sejam: UREMIA, URE Reduto, UREDIPE, URE P. Vargas, URE Marcelo Cândia, URE Demétrio Medrado, UBS Pedreira, Abrigo João Paulo II, CAPS Marajoara, CAPS Amazônia, CAPS Renascer, CAPS Icoaraci, CAPS Grão-Pará, RTPS, UAT, Serviço Social e Setor de Eventos. pelo período de 04(QUATRO) meses.
 VALOR: R\$ 27.656,70 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 Data da Assinatura: 03/09/2026
 Vigência: 03/09/2026 à 03/01/2027
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Licitação nº 09/2026
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto/Atividade: 908288/908874
 Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000; 01600000049001786; 02600000049001786
 Fonte de Recurso (Estadual): 01500100203000000
 Natureza da Despesa: 339030
 Empresa IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP C.N.P.J: 63.872.493/0001-70 - Insc. Estadual: 15.162.905-6 - Insc. Municipal: TV. ENEAS PINHEIRO875 - PEDREIRA - CEP: 66.083-156 - BELEM-PA E-mail: ifsnascimento@hotmail.com
 ANDREA COSTA ARAUJO
 DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1372056

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 997/2026 – 09/09/2026

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) RUTH HELENA MATOS DE SOUZA AMORIM, Lotado(a) na URE Dr. Marcelo Cândia/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 54193786/1, CARGO: Agente Administrativo, portador(a) do CPF nº 375.091.442-72 Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Processo PAE Nº E- 2026/3286489

• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;

• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; () 3.3.90.39.96/99 () 3.3.90.33.96/99;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAUJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1371803

TAMBÉM TEM CURA: FIQUE ATENTO AOS SINAIS.”

ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL

Destino: Belém-PA

Período: 11/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia diária

Valor Total: 123,54

Servidor: BENEDITO JOSÉ DE LIMA SILVA- CARGO: MOTORISTA

CPF: 233.862.232-49 MAT. 5705304-1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1371895

PORTARIA Nº 803 DE DIARIAS 09/ 09/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: IRÁ ACOMPANHAR SERVIDORES (APOIO ADMINISTRATIVO) QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GEO HELMINTÍASES COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, COORDENAÇÃO DO PSE, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA DESENVOLVER AS AÇÕES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI.

ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL

Destino: INHANGAPI-PA

Período: 14 e 15/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas meias diárias

Valor Total: 247,08

Servidor: MARIA DO CARMO GOUVEA- CARGO: DATILÓGRAFO/Apoio Administrativo

CPF: 226.916.692-20 MAT. 5170818-1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 804 DE DIARIAS 09/ 09/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR NA CONDIÇÃO DE COORDENAÇÃO REGIONAL EM REUNIÃO COM AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, DE MODO A PLANEJAR E ORGANIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, FILARIOSE, GEO-HELMINTÍASES E TRACOMA - PCEFGT, ESTAREMOS CONFORME ESTABELECIDO NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA DEVIDO ALCANCE DE METAS ESTABELECIDAS PELA SESPA.

ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL

Destino: INHANGAPI-PA

Período: 14 e 15/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas meias diárias

Valor Total: 247,08

Servidor: ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT- CARGO: COORDENADORA DO AGRAVODALEISHMANIOSE CPF: 633.538.062-53 MAT. 5861705-3

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 805 DE DIARIAS 09/ 09/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR NA AÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE GEOHELMINTÍASES E RASTREIO DE ESQUISTOSSOMOSE, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, P/ DAR APOIO NO LABORATÓRIO NA COLETA E EXAMES DE PARASITOLÓGICOS.

ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL

Destino: INHANGAPI-PA

Período: 14 e 15/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas meias diárias

Valor Total: 247,08

Servidor: LUIZ VIEIRA DA COSTA- CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CPF: 212.423.722-53 MAT. 0505198

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1371918

PORTARIA Nº 806 DE DIARIAS 09/ 09/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: EXECUTAR AÇÕES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE VISITA/ REUNIÃO TÉCNICA JUNTO À EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS) E GESTÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO, PARA VERIFICAR AS DIFICULDADES A NÍVEL LOCAL REFERENTES AO SISTEMA E SUS NOTIFICA.

ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL

Destino: MARACANÃ-PA

Período: 14 e 15/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas meias diárias

Valor Total: 247,08

Servidora: ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA- CARGO: ENFERMEIRO

CPF: 637.282.902-97 MAT. 57198168

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 787 DE DIARIAS 09/ 09/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA ESTARÃO REALIZANDO OFICINA DE ANÁLISE DE ABERTURA DA CAMPANHA SETEMBRO DOURADO 2026 – “O CÂNCER INFANTOJUVENIL TEM DESAFIOS, MAS

PORTARIA Nº 807 DE DIARIAS 09/ 09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE AÇÕES REFERENTES À VISITA/ REUNIÃO TÉCNICA JUNTO À EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS) E GESTÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO, PARA VERIFICAR AS DIFICULDADES A NÍVEL LOCAL REFERENTES AO SISTEMA E-SUS NOTIFICA.
ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL
Destino: MARACANÃ-PA
Período: 14,15 e 16/09/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Três meias diárias
Valor Total: 370,62
Servidora: LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 68069685204 MAT. 57190872
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 808 DE DIARIAS 09/ 09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR VISITA/ REUNIÃO TÉCNICA COM AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO IDENTIFICAR DIFICULDADES LOCAIS RELACIONADAS AO SISTEMA E-SUS NOTIFICA.
ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL
Destino: MARACANÃ-PA
Período: 14,15 e 16/09/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Três meias diárias
Valor Total: 370,62
Servidor: BENEDITO JOSÉ LIMA DA SILVA- CARGO: MOTORISTA
CPF: 233.862.232-49 MAT. 5705304/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1371957

PORTARIA Nº 810 DE DIARIAS 09/ 09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PAE 4.0 NA ESCOLA DE GOVERNANÇA DO PARÁ – EGPA.
ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL
Destino: BELEM - PA
Período: 21,22,23,24 e 25/09/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias
Valor Total: 617,70
Servidora: LAURA RODRIGUES DA SILVA- CARGO: CHEFIA DA DOCA
CPF: 294.940.872-91 MAT. 6402924-1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1371978

PORTARIA Nº 809 DE DIARIAS 09/ 09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: O OBJETIVO SER HABILITADO/FORMADO COMO NOVO MICROSCOPISTA REVISOR PARA ATUAR NOS LABORATÓRIOS DE REVISÃO MUNICIPAL DO 3ºCRS.
ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL
Destino: BELEM - PA
Período: 14,15,16,17 e 18/09/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias
Valor Total: 617,70
Servidor: RENATO SERGIO SARMENTO COIMBRA- CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS
CPF: 327.247.052-20 MAT. 001.686-6
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1371974

PORTARIA Nº 811 DE DIARIAS 09/ 09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PAE 4.0 NA ESCOLA DE GOVERNANÇA DO PARÁ – EGPA.
ORIGEM: 3ºCRS/CASTANHAL
Destino: BELEM - PA
Período: 21,22,23,24 e 25/09/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias
Valor Total: 617,70
Servidora: ROSÂNGELA ARAÚJO GUARÁ- CARGO: DATILOGRÁFO
CPF: 282829812-49 MAT. 5266483/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1371986

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

Fica retificada a **PORTARIA Nº 054 de 08/08/2026**, publicada no **Diário Oficial do Estado nº 36.757, de 09 de setembro de 2026.**
Onde se lê: 08 de agosto.
Leia-se: 08 de setembro
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º CRS/SESPA

Protocolo: 1371901

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 243/2026-8º CRS Breves (PA), 9 de setembro de 2026.
O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.
CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO a Seção IV, que trata da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, CONSIDERANDO ainda, o teor dos Processos Administrativos Eletrônicos nº E-2026/3336608.
RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores listados abaixo, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – CESAD, no âmbito do 8º Centro Regional de Saúde, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar e emitir parecer dos processos de avaliação dos servidores aprovados em concurso público da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA:
Titular: LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES – matrícula: 57234449/1 – RH
Titular: RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA – matrícula nº: 54191557/1 – DOCA
Titular: SANDRO DA VERA CRUZ AMORIM – matrícula nº: 57234811/1 – DT
1º suplente: JOSE MARIA FERREIRA SERRAO – matrícula nº: 94218/2 – RH
2º suplente: MARIENE GOMES DO NASCIMENTO – matrícula nº: 54181311/2 - DOCA
II – Ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos titulares integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas nos artigos 74 e 77 da lei 5.810-94, será o mesmo substituído pelo primeiro suplente, ou pelo segundo suplente, no caso de impedimento do primeiro.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Wanderlei dos Santos Oliveira
Diretor do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1372012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 0004/2026
PROCESSO nº 2026/3093307
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para atender às demandas operacionais e estratégicas do 8º Centro Regional de Saúde, sediado no município de Breves-PA, nas realizações dos treinamentos técnicos, reuniões de pactuação Interfederativa, capacitações de equipes municipais e eventos do Programa de Valorização do Servidor, conforme especificações técnicas constantes no TR.
DATA DA ABERTURA: 15 de setembro de 2026.
HORA DA ABERTURA: 8h (Horário de Brasília).
TÉRMINO: 11:00
Local: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
AGENTE RESPONSÁVEL: ORLANDO DE SOUSA FERNANDES
JOSE WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA
PORTARIA Nº 2.096/2024CCG

Protocolo: 1372159

DIÁRIA

PORTARIA Nº 240 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): José Wanderlei dos Santos Oliveira - Cargo/Função: Diretor do 8ºCRS/SESPA, Matrícula: 5904808-4.

Objetivo: Acompanhar e apoiar a equipe multiprofissional da DOCA na execução das atividades programadas das ações de Regulação, Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Serviços de Média e Alta Complexidade e Planejamento no município de Bagre.

Origem: Breves/PA.

Destino: Bagre/PA.

Período: 14 à 18/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1372003**PORTARIA Nº 241 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Neliana Brabo de Vasconcelos Santos - Cargo/Função: Administradora, Matrícula: 5983945-1 e Orlando de Sousa Fernandes - Cargo/Função: Auxiliar Operacional, Matrícula: 57195390/1

Objetivo: Participar pelo programa REGULAÇÃO EM SAÚDE das ações integradas entre os setores de Regulação, Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Alta Complexidade e Planejamento no município de Bagre.

Origem: Breves/PA.

Destino: Bagre/PA.

Período: 14 à 18/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1372004**PORTARIA Nº 242 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Aliceanes do Socorro de Sousa Custódio - Cargo/Função: Técnico de Enfermagem, Matrícula: 57208009-1, Júlia Furtado Rebelo - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5998375-1 e Rosiney Flores Barbosa - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5913537/1.

Objetivo: Participar das Oficinas Quadrimestrais de Monitoramento e Avaliação dos Programas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 (exercício de 2026) e a Reunião de Alinhamento Técnico dos Instrumentos de Planejamento, bem como a devolutiva e apresentação dos Resultados do Projeto FORTALECE-SES, que ocorrerá no Auditório da SESPA em Belém.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 14 à 18/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1372008**PORTARIA Nº 238 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Manoel Antônio Gomes Sanches- Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 54194076/1, Adriano Frias da Silva Neto - Cargo/Função: Médico, Matrícula: 5904509/3 e Cláudio Daniel Leão de Nazaré - Cargo/Função: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 57206222-1.

Objetivo: Participar pelo programa de SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE das ações integradas entre os setores de Regulação, Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Alta Complexidade e Planejamento no município de Bagre.

Origem: Breves/PA.

Destino: Bagre/PA.

Período: 14 à 18/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1372000**PORTARIA Nº 239 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Rodrigo Ricardo da Silva Pereira- Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 54191557-1, Mariene Gomes do Nascimento - Cargo/Função: Nutricionista, Matrícula: 54181311-2 e Heider Alves Leão - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5998647/1.

Objetivo: Participar pelo programa PLANEJAMENTO DO SUS das ações integradas entre os setores de Regulação, Tratamento Fora do Domicílio (TFD),

Alta Complexidade e Planejamento no município de Bagre.

Origem: Breves/PA.

Destino: Bagre/PA.

Período: 14 à 18/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1372001**PORTARIA Nº 237 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Raimunda Abreu de Almeida - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 050573-SIAPE, Ana Paula Coelho - Cargo/Função: Assistente Social, Matrícula: 57218090/3 e Giovana Brito Freitas - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5983943/1.

Objetivo: Participar pelo programa de TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) das ações integradas entre os setores de Regulação, Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Alta Complexidade e Planejamento no município de Bagre.

Origem: Breves/PA.

Destino: Bagre/PA.

Período: 14 à 18/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1371997**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 76 de 27 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial Nº 36.751 de 01 de setembro de 2026****Protocolo: 1368482****Onde se lê:**

CONSIDERANDO a determinação do Secretário Estadual de Saúde, constante no Sequencial 17 dos autos...

Leia-se:

CONSIDERANDO a determinação do Secretário Estadual de Saúde, referente ao processo 2023/6759, constante no Sequencial 17 dos autos...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1371835

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211 de 09 de Setembro de 2026.**Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.**

Objetivo: Realizar assessoria técnica e capacitação junto aos microspistas do laboratório de base em diagnóstico da leishmanioses tegumentar.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Terra Santa/ PA – Brasil

Período: 21/09/2026 a 25/09/2026/ Nº de Diária: 4, 5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor:

Adonias Soares da Silva

Matrícula: 1097852

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 9CRS/SESPA

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1371861**DIÁRIAS****Portaria Nº212 de 09 de Setembro de 2026****Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.**

Objetivo: Acompanhar equipe de Belém na missão institucional de fiscalização in loco no HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS, localizado no município de OXIGIMINÁ/PA

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA – Brasil

Período: 14/09/2026 a 16/09/2026/ Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor Total: R\$ 617,68

Servidor:
ERIC OLIVEIRA DA SILVA
Matricula: 5960979/1
Cargo: Farmaceutico
Lotação: 9ºCRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1371899

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 210 de 09 de setembro de 2026.
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Monitoramento e avaliação das metas quantitativas e qualitativas e indicadores de saúde no âmbito do SUS, Em atenção ao Convênio de nº 003/2026 e documento descritivo parte integrante do convênio em tela, as servidoras estão habilitadas através da portaria 89/26 de 03/07/2026 visita obrigatória deve ser realizada in loco nas dependências do prestador que fica sediado no município de Óbidos-Pará. Em atenção ao Convênio de nº 003/2026.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Óbidos/ PA – Brasil
Período: 21/09/2026 a 24/09/2026 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total para cada servidor: R\$ 864,75
Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade
Matricula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Lotação: 9ºCRS/SESPA
Ana Marcia Leão de Andrade
Matricula: 5901174/1
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1371822

DIÁRIAS
Portaria Nº214 de 09 de setembro de 2026
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Conduzir a equipe de servidores deste 9CRS/SESPA até o Município de Jacareacanga que irão realizar visita técnica e inspeção para fins de licenciamento conforme processos elencados a seguir:01- 2025/2074739- Farmácia Jacaré, 02- 2025/2353338- Farmácia Liz- 03-2020/2510273- G.G. CORREA LTDA. 04- 2025/2816331-R. LIMA DE COSTA. E outras atividades que se fizerem necessárias.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil
Período: 27/09/2026 a 02/10/2026 Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total: R\$ 1.358,89
Servidor:
Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues
Matricula: 504735
Cargo: Motorista
Lotação:9ºCRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1371984

DIÁRIAS
Portaria Nº215 de 09 de Setembro de 2026
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Para realizar monitoramento e acompanhamento do Programa: VSPEA do setor VISAMB9ºCRS/SESPA, junto com o ponto Focal da Vigilância em Saúde e VISAMB do município, para atualizar dados de cadastro, controle, vigilância e alcançar a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Saúde, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 888, 04 de maio de 2021, artigo 13 compete aos municípios.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Faro / PA – Brasil
Período: 21/09/2026 a 26/09/2026/ Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total cada servidor: R\$ 1.358,89
Servidoras:
Suely Penha Barbosa
Matricula:92550/1
Cargo: Enfermeira
Lotação:9ºcrs
Marli Miranda
Matricula: 5901499/1
Cargo: Técnica em enfermagem,
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1371999

DIÁRIAS
Portaria Nº213 de 09 de setembro de 2026
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar visita técnica e inspeção para fins de licenciamento conforme processos elencados a seguir: 01- 2025/2074739- Farmacia Jacaré, 02- 2025/2353338- Farmacia Liz- 03-2020/2510273- G.G. CORREA LTDA. 04- 2025/2816331-R. LIMA DE COSTA. E outras atividades que se fizerem necessárias.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil
Período: 27/09/2026 a 02/10/2026 Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total para cada servidor : R\$ 1.358,89
Servidores:
Mário da Conceição Lira Brasil
Matricula: 111546/1
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Lotação:9CRS
Jorge Aluísio Coelho Costa
Matricula: 270717/2
Cargo: Médico Veterinário
Lotação:9CRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1371975

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito
PORTARIA Nº 346 de 09 de Junho de 2026
Protocolo: 1335588
Publicada no Diário Oficial nº 36.654 de 10/06/2026
Origem: Altamira
Destino: Brasil Novo/PA
Período: 29/06 a 03/07/2026
Servidor: Eivaldo De Sousa Silva / 57224781 (Técnico De Enfermagem)
Servidor: Pablo Alves Dos Santos / 5892340 (Enfermeiro)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1371992

Tornar sem Efeito
PORTARIA Nº 347 de 09 de Junho de 2026
Protocolo: 1335414
Publicada no Diário Oficial nº 36.654 de 10/06/2026
Origem: Altamira
Destino: Brasil Novo/PA
Período: 29/06 a 03/07/2026
Servidor: Pedro Da Silva Santos / 5143535 (Chefe Da Seção De Serviços Gerais Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1371993

Tornar sem Efeito
PORTARIA Nº 493 de 01 de Setembro de 2026
Protocolo: 1368880
Publicada no Diário Oficial nº 36.753 de 02/09/2026
Origem: Altamira
Destino: Senador Jose Porfirio/PA
Período: 21/09 a 26/09/2026
Servidor: Marleide De Souza Jorge Damasceno / 5892348 (Enfermeiro)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1371995

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 515 de 08 de setembro 2026
Nome: Manoel Gomes Pereira de Oliveira
Cargo: Agente administrativo
Matricula/Siape: Colaborador eventual
CPF: 526.399.161-49
Período: 14 a 18.09.2026.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Ourilândia do Norte
 Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transporte deste 12ºCRS/SESPA
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
OBS: Republicado por ter saído incorreto o destino e o objetivo, no DOE 36.757/09.09.2026.

Protocolo: 1371905

PORTARIA Nº 519 de 09 de setembro de 2026

Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
 CPF: 021.333.572-70.
 Período: 14 a 18.09.2026
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Pau D'arco, Xinguara e Sapucaia
 Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transporte junto aos municípios citados.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1371906

PORTARIA Nº 520 de 09 de setembro de 2026

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
 Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505600.
 CPF: 146.608.142-20.
 Período: 13 a 17.09.2026
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Felix Xingu, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras
 Objetivo: conduzir técnicos da DOCA, que irão acompanhar a Coordenadora estadual do TFD, na realização de ações de monitoramento.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1371908

Portaria nº 517 de 08 de setembro de 2026

Nome: Patrícia Bispo Farias.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5984093-1.
 CPF: 947.606.242-87.
 Período: 13 a 17.09.2026.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
 Objetivo: acompanhar a Coordenadora Estadual do TFD na realização de ações de monitoramento, visando estabelecer um panorama do programa nos Centros Regionais de Saúde, conforme solicitado em Ofício nº 205/13.08.2026-TFD/DDASS/SESPA.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1371851

Portaria nº 518 de 08 de setembro de 2026

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
 Cargo/Função: Agente Administrativo/Chefe da Divisão Técnica.
 Matrícula/Siape: 5832314-2.
 CPF: 375.464.062-34.
 Período: 14 a 18.09.2026.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Ourilândia do Norte.
 Objetivo: realizar monitoramento na rede de atenção psicossocial e monitoramento na política de humanização.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1371854

PORTARIA Nº 521 de 09 de setembro de 2026

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
 Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505060.
 CPF: 260.470.632-68.
 Período: 14 a 18.09.2026
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Pau D'arco, Xinguara e Sapucaia
 Objetivo: conduzir técnicos de Vigilância em Saúde, que irão avaliar os Sistemas de Informação: SIM, SINASC e realizar busca ativa de Declaração de Óbitos e Nascido Vivo, nas fontes notificadoras.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1371912

PORTARIA Nº 522 de 09 de setembro de 2026

Nome: Nayara Cristina Ramos.
 Cargo/Função: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 57226667-2.
 CPF: 973.186.982-49.
 Período: 14.09.2026 a 18.09.2026
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Pau D'arco, Xinguara e Sapucaia
 Objetivo: monitorar os programas relativos a VISAMB e VISAT(VSPEA) e ações de vigilância em saúde municipais bem como notificações ou a ausência delas em casos de intoxicação, e realizar capacitação de novos técnicos em Vigilância em Saúde do Trabalhador.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1371915

Portaria nº 523 de 09 de setembro de 2026

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
 Cargo/Função: Motorista Oficial.
 Matrícula/Siape: 502772.
 CPF: 257.067.722-15.
 Período: 13 a 19.09.2026.
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém.
 Objetivo: conduzir técnicos do NUPES/12ºCRS, que irão participar das Oficinas Quadrimestrais de Monitoramento e Avaliação dos Programas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 (exercício de 2026) e Reunião de Alinhamento Técnico dos Instrumentos de Planejamento.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1372068

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 69/ 2026 – 13ºCRS
 FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838, de 20 de Janeiro de 2022. Tendo em vista o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025, Processo PAE nº E-2025/2864636.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: Katherinne Kleyciane Gomes Amaro, Matrícula: 5990568-2, Chefe da Divisão Técnica/13ºCRS, para atuar como Fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e personalização de materiais promocionais e institucionais, incluindo itens como sacolas ecológicas, cartazes, banners, brindes personalizados, camisetas, folders, pastas, calendários, entre outros, visando a execução de campanhas de conscientização e prevenção de saúde pública e a execução da divulgação de canais de acesso da Ouvidoria do SUS, celebrado entre o 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a empresa: ANTÔNIO VIANA DE FREITAS FILHO, CNPJ nº 30.880.502/0001-15, Contrato nº 014/2025.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cametá, 09 de setembro de 2026.

HÉLIUS CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 1372313

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 673/2026–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de fevereiro de 2025, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Resolve: Designar a servidora desta Autarquia: LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº 5903964/2-HOL lotada na COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - CFAR do Hospital Ophir E no seu impedimento, a servidora GRACILENE WANZELER MOIA, matrícula nº 8001378/1-HOL lotada na Coordenação do Centro Cirúrgico (CCIR) do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 099/2026 – HOL firmado com a empresa SYMBITEC PRODUTOS HOSPITALARES E DO Contrato Administrativo nº 100/2026 – HOL firmado com a empresa HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para Fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para atender aos pacientes que necessitam realizar procedimentos de Drenagem Biliar, Marcapasso, PICC e Cirurgia Vascular, com previsão de comodato, por um período de 12 meses. PAE nº E-2025/2482364.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1372382

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 639/2026–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de fevereiro de 2025, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Resolve: Designar a servidora desta Autarquia: LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº 5903964/2-HOL lotada na COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - CFAR do Hospital Ophir E no seu impedimento, a servidora GRACILENE WANZELER MOIA, matrícula nº 8001378/1 HOL lotada na Coordenação do Centro Cirúrgico (CCIR) do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 118/2026 firmado com a empresa META IMPLANTES LTDA, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para procedimentos de mastologia, ginecologia, urologia e tórax, visando futura contratação, por um período de 12 meses. PAE nº E- 2026/3156430.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1372347

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026-HOL****PAE nº E-2025/2482364**

Objeto: Fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para atender aos pacientes que necessitam realizar procedimentos de Drenagem Biliar, Marcapasso, PICC e Cirurgia Vascular, com previsão de comodato, por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 1.805.804,06 (um milhão oitocentos e cinco mil oitocentos e quatro reais e seis centavos).

Data da Assinatura: 09/09/2026

Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027

Edital de Credenciamento nº 009/2026 constante no PAE nº 2025/2482364 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 4.146/2024.

Orçamento: 10.302.1507.8880

Despesa: 339030Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.544.921/0001-02, com sede na Tv. Barão do Triunfo, 3540 – Ed. Infinity Corporate Center – Salas 401/402/407 – Bairro: Marco. Cep: 66095-055, Belém – PA.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1372378

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026-HOL**PAE nº E-2025/2482364**

Objeto: Fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para atender aos pacientes que necessitam realizar procedimentos de Drenagem Biliar, Marcapasso, PICC e Cirurgia Vascular, com previsão de comodato, por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 984.890,30 (novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 09/09/2026

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2027

Edital de Credenciamento nº 009/2026 constante no PAE nº 2025/2482364 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 4.146/2024.

Orçamento: 10.302.1507.8880

Despesa: 339030Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: SYMBITEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.579.780/0001-62, com sede na Barão do Triunfo /3540 Salas 301, 306 e 307, Bairro do Marco, CEP 66095-055, Belém – PA.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1372380

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 680/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3312109 de 31/08/2026.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de HIGOR QUARESMA RODRIGUES, matrícula funcional nº 5992605/1, Comissionado, lotado na Assessoria de Planejamento - ASPL, no seguinte elemento de despesa: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para despesas de bens de consumo (elemento de despesa 33.90.30).

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período,

sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1372009

PORTARIA Nº 681/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3304730 de 28/08/2026.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de DANIELLE FEIO DA COSTA, matrícula nº 57198517/1, Médico, lotada na Divisão de Oncologia Clínica (Quimioterapia) desenvolvendo atividades na CPES, no seguinte elemento de despesa: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) destinado ao pagamento de despesas eventuais (elemento de despesa 33.90.39).

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1372010

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 658/2026 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESA, matrícula funcional nº 57191222/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração das responsabilidades de quem deu causa à contratação e/ou execução irregular conforme descrito no Processo nº 2026/3170484, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 02 de setembro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1372066

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 708/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2439305
I - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5671736, E-mail: cpme@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7232, Lotada na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado (CPME), para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 228/2026/FSCMPA, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026/FSCMPA; firmados pela empresa FANEM LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 61.100.244/0001-30 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO RESSUSCITADORES MANUAIS NEONATAIS (AMBU NEO), BEM COMO PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DA FABRICANTE FANEM®.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, Cargo: Coordenador de almoxarifado, Matrícula: 5468264, Coordenação de almoxarifado (CALM), E-mail: carlos.souza@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7371.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 02 de setembro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372293

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 721/2026 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, RESOLVE:
CONCEDER Licença-Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de OUTUBRO/2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	54189190/1	Farmacêutico	25/02/2020 a 23/02/2023	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/3019011
ALEXANDRE JUNIOR BAIÃO REIMÃO	57194926/1	Técnico de Enfermagem	31/01/2014 a 29/01/2017	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2095519
ANA JULIA SAMPAIO GOES MOREIRA	54180492/3	Psicólogo	03/03/2017 a 01/03/2020	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2026/2153390
BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	5947646/1	Gerente	29/07/2022 a 27/07/2025	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2026/2035278
CELSIOMAR MORAES DA SILVA	57206320/1	Maquieiro	24/10/2011 a 22/10/2014	17/10/2026 a 15/11/2026	E 2026/2304728
DILENE BORGES DA SILVA COSTA	54189246/1	Assistente Social	01/04/2020 a 31/03/2023	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2869680
EDSON CARLOS DA FONSECA PEREIRA	5175429/1	Assistente de Administração	01/01/1999 a 30/12/2001	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2026/2789230
ELDA MARIA TRINDADE MAFRA	57192862/1	Assistente Administrativo	04/01/2014 a 02/01/2017	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/3078215
EMANUELLE DE SOUZA PAVÃO	57195052/1	Técnico de Radiologia	25/01/2020 a 23/01/2023	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/3049391
ERCILIA DE NAZARE MARQUES TAVEIRA	54181782/2	Fisioterapeuta	01/07/2020 a 30/06/2023	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2024/2253468
ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA PEDROSO	57194347/1	Assistente Administrativo	24/02/2019 a 22/02/2022	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2069013
FABRICIO MALCHER DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	54184442/2	Técnico de Enfermagem	22/01/2014 a 20/01/2017	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2025/3813907
FERNANDA CRISTINA BENDELACK DIAS	57193101/1	Técnico de Enfermagem	02/01/2014 a 31/12/2016	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2418268
FLAVIA NUNES VIEIRA	54184903/3	Médico com Especialidade	30/12/2012 a 29/12/2015	16/10/2026 a 14/11/2026	E 20266/2827580
GILMARA QUADROS DOS SANTOS	57206331/1	Técnico de Enfermagem	28/10/2011 a 27/10/2014	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/3226823
GRACILA MARIA NASCIMENTO CORREA	5172527/1	Agente de Serviços Gerais	26/04/2015 a 24/04/2018	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2026/2732029
LEONICE HERENIO PAZ	54195924/1	Agente Administrativo	28/11/2011 a 27/11/2014	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2034454
LILIAM DE FATIMA MIRANDA DUARTE	54183714/2	Psicólogo	01/04/2014 a 30/03/2017	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2026/3093380

LILIAN CRISTINA MARINHO FREITAS DE MEIRA	57193696/1	Assistente Administrativo	30/01/2014 a 29/01/2017	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2026/3264035
LILIAN ROSA CORREA SARAIVA	54193892/2	Eng. Seg. do Trabalho	16/03/2012 a 15/03/2015	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2025/3411583
LILIANE ROCHA DA SILVA	54191405/1	Agente de Artes Práticas	30/08/2014 a 28/08/2017	01/10/2026 a 29/11/2026	E 2025/2901395
LUCELE MELLO CARDOSO	57194721/1	Agente de PORTARIA	03/03/2017 a 01/03/2020	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2025/2928603
MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA	5172993/1	Agente de Saúde	15/02/1987 a 13/02/1990	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2645962
NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE	54185891/2	Técnico de Enfermagem	17/10/2008 a 16/10/2011	03/10/2026 a 01/11/2026	E 2026/3051790
NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA	3200299/2	Agente de Serviços Gerais	25/04/2008 a 24/04/2011	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2026/3175751
OZIEL DO ROSARIO MAIA	57193085/1	Técnico de Enfermagem	22/01/2020 a 20/01/2023	16/10/2026 a 14/11/2026	E 20262868490
PATRICIA DO SOCORRO NEVES DO CARMO	57194266/1	Técnico de Enfermagem	31/07/2012 a 30/07/2015	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2025/3224561
RAQUEL SILVA DE AZEVEDO	57194379/1	Técnico de Enfermagem	04/12/2012 a 03/12/2015	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2025/3818147
ROSEANE ALVES BATISTA	5829348/3	Médico com Especialidade	14/09/2013 a 12/09/2016	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2127745
SILVANA WANDERLEY MACIEL	5313767/1	Psicólogo	29/01/2015 a 27/01/2018	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2624093
SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA	5594596/2	Médico com Especialidade	24/02/2014 a 22/02/2017	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2989438
SIMONE DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO GOMES NASCIMENTO	5304121/4	Enfermeiro com Especialidade	28/07/2019 a 26/07/2022	18/10/2026 a 16/11/2026	E 2026/2557616
SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO	5301882/3	Enfermeiro com Especialidade	01/08/2006 a 31/07/2009	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2754139
TANIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	5275121/3	Técnico de Enfermagem	01/02/2011 a 30/01/2014	17/10/2026 a 15/11/2026	E 2026/2680183
TANIA REGINA D'OLIVEIRA COSTA ALMEIDA	57198583/1	Técnico de Laboratório	27/05/2017 a 26/05/2020	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2026/3010361
TELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	57193137/1	Técnico de Enfermagem	23/01/2017 a 22/01/2020	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2025/3100007
THAINA SADALA DA SILVA	57194855/1	Assistente Administrativo	28/12/2010 a 27/12/2013	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2026/2588468
VALDELINA LOPES DOS SANTOS DE ARAUJO	57174441/1	Agente de Artes Práticas	01/08/2012 a 31/07/2015	01/10/2026 a 30/10/2026	E 2024/2450383
VANESSA LETICIA DA SILVA WANZELER	5879027/2	Enfermeiro com Especialidade	10/10/2006 a 08/10/2009	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/2898554
VERA LUCIA SOUSA DA ROCHA	57196569/1	Agente de Artes Práticas	29/04/2020 a 28/04/2023	16/10/2026 a 14/11/2026	E 2026/3252308
WELLS JEFF DA COSTA SILVA	54195111/1	Agente de Artes Práticas	30/11/2021 a 28/11/2024	01/10/2026 a 29/11/2026	E 2026/3307435

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 01 de setembro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1371771

ERRATA

Errata da PORTARIA 192/2026, publicada em 23/03/2026:
Art. 2º Retificar o inciso I do art. 2º da PORTARIA nº 192/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA, para que:
onde se lê:
“I – a PORTARIA nº 754/2015-GABP/FSCMP, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 33.033, de 17 de dezembro de 2015;”
leia-se:
“I – a designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante da PORTARIA nº 754/2015-GABP/FSCMP, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 33.033, de 17 de dezembro de 2015, permanecendo vigente o ato de instituição da referida Comissão, bem como as demais disposições constantes da mencionada PORTARIA.”
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.
Belém, 09 de agosto de 2026.
Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1371866

CONTRATO

CONTRATO: 228/2026/FSCMPA
Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026/FSCMPA - PAE Nº E-2026/2439305
Objeto: AQUISIÇÃO RESSUSCITADORES MANUAIS NEONATAIS (AMBU NEO), BEM COMO PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DA FABRICANTE FANEM®.
Data de Assinatura: 02/09/2026
Vigência: 02/09/2026 a 01/09/2027

Valor: R\$ 445.193,38

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;
FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000,
01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000,
01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264,
01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962,
01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-
008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-
008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-
012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-
006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-
001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-
001609, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-
011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-
011828, e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratada: FANEM LTDA, CNPJ/MF nº 61.100.244/0001-30

Endereço: Arthur Carl Schmidt nº 186, Cumbica, Guarulhos/SP, CEP nº 07222-050, telefone: (11) 2465-2199/ (11) 2972-5700

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1372292

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 4****CONTRATO Nº 264/2022/FSCMPA****ADESÃO À ATA DE RP Nº 05/2022: PE nº 14/2021-SRP 007/2021-FCP PAE Nº 2022/693548**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL pelo período compreendido de 08/10/2026 a 07/10/2027, com base no artigo 57, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Mem.º nº 031/2026- CSUP/GSER-FSCMPA Seq 155, Parecer Jurídico nº 249/2026 - NPRO/FSCMPA Seq.163, Autorização da presidência-NGAB Seq.164, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Data da assinatura: 08/09/2026

Funcionais Programáticas 1 0.302.1507.8288, 10.302.1507.8883, 10.422.1500.8817, 10.128.1507.8924, 10.128.1508.2245, 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.2325; Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-008239, 01600000049-006489 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa 339039

CONTRATADA: COSTA IMPRESSÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 31.833.470/0001-60, ENDEREÇO: Trav.14 de Abril nº 1009, Bairro Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-460

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1371844

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026/FSCMPA**

VALOR: R\$ 445.193,38

OBJETO: AQUISIÇÃO RESSUSCITADORES MANUAIS NEONATAIS (AMBU NEO), BEM COMO PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DA FABRICANTE FANEM®, visando atender às demandas assistenciais da Unidade de Neonatologia da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, com base no artigo 74, inciso I, c/c §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer nº 249/2026-NPRO/FSCMPA

CONTRATO Nº 228/2026/FSCMPA

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026

PAE Nº E-2026/2439305

Dotação orçamentária:

Funcional programática: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-001609, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011727, 02600000049-011828, e seus respectivos superávits, Elemento de despesa: 339030

CONTRATADA: FANEM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 61.100.244/0001-30,

ENDEREÇO: Arthur Carl Schmidt nº 186, Cumbica, Guarulhos/SP, CEP nº 07222-050.

Telefone: (11) 2465-2199/ (11) 2972-5700

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1372321

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2026/FSCMPA**

OBJETO: AQUISIÇÃO RESSUSCITADORES MANUAIS NEONATAIS (AMBU NEO), BEM COMO PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DA FABRICANTE FANEM®, com base no artigo 72, VIII c/c Parágrafo único, Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 249/2026/NPRO/FSCMPA,

CONTRATADA: FANEM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 61.100.244/0001-30,

Data: 09/09/2026

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1372326

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº Da PORTARIA: 1077/2026****Nº Do Processo: 2026/3336349**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

Jardel Nazareno Silva Da Cunha Gerente 5941600

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 5.200,00

Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1371904

Nº Da PORTARIA: 1123/2026**Nº Do Processo: 2026/3353530**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

Luiz Alberto Monteiro Leite Auxiliar Administrativo 2019710

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 7.700,00

Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1371916

Nº Da PORTARIA: 1124/2026**Nº Do Processo: 2026/3352075**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

ANDES KEN NAGAHAMA GERENTE 5877377/ 2

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 5.200,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 260,00

10122129783380000 01659000069001022 339039 4.300,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1371955

Nº Da PORTARIA: 1125/2026**Nº Do Processo: 2026/3326375**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 3.000,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 3.800,00

10122129783380000 01659000069001022 339039 1.200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1371988

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1107, Dia 10 De Setembro De 2026**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3325702.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Condução De Servidor Ao Município De Abaetetuba-Pa, No Dia 01/09/2026.

Abraão Piza Galucio, Cpf: 458.287.332-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188496, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1371898

PORTARIA Nº 1108, Dia 10 De Setembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3347267.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Campanha Externa No Município De Santa Izabel-Pa, No Dia 01/09/2026.

Anaidis Do Socorro Silva Tavares, Cpf: 572.018.972-68, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 54196189-1, 0,5 Diária. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 0,5 Diária. Glaucé Simey Medeiros Da Silva, Cpf: 569.555.372-53, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5942920-2, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1372025

PORTARIA Nº 1109, Dia 10 De Setembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3344914.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Condução De Servidores Aos Municípios De Castanhal E Capanema-Pa, Nos Dias 10 A 19/09/2026.

Edison Conceição Corrêa, Cpf: 293.586.632-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189237-1, 9,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1372033

PORTARIA Nº 1113, Dia 10 De Setembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3337516.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Municípios De Juruti-Pa, Nos Dias 15 A 17/09/2026.

Rosenilson Seixas Viana, Cpf: 587.180.282-68, Cargo: Técnico Em Patologia, Matrícula: 54195618, 2,5 Diárias. Aureo Dos Santos Rebelo Filho, Cpf: 517.229.762-68, Cargo: Motorista, Matrícula: 54195622, 2,5 Diárias. Regiane Gomes Da Costa, Cpf: 653.531.612-20, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5901469, 2,5 Diárias. Gilmara Barros Sousa, Cpf: 681.811.082-72, Cargo: Técnica Em Enfermagem, Matrícula: 59670555, 2,5 Diárias. Aylanda Aguiar Barros, Cpf: 589.953.742-68, Cargo: Técnica Em Patologia, Matrícula: 584217, 2,5 Diárias. Cluadio Cesar Viana Evangelista, Cpf: 320.627.372-20, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57206451, 2,5 Diárias. Teresinha De Jesus Almeida, Cpf: 440.866.102-30, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5992748, 2,5 Diárias. Isabella Clarissa Vasconcelos Rêgo, Cpf: 008.089.642-16, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5994446, 2,5 Diárias. Kelly Christine Nadler, Cpf: 863.625.342-04, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 5953124, 2,5 Diárias. Lindinete De Carvalho Duarte, Cpf: 887.529.842-49, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5980750, 2,5 Diárias. Marinalva Fernandes Lavor, Cpf: 647.716.362-49, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 54183576, 2,5 Diárias. Luzanilva Souza Leal, Cpf: 370.021.202-04, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 5883580, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1372385

PORTARIA Nº 1111, Dia 10 De Setembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3343336.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Condução De Servidor Ao Municípios De Igarapé Miri-Pa, Nos Dias 04 A 05/09/2026.

Luis Emanuel Ursulino De França, Cpf: 146.353.302-06, Cargo: Motorista, Matrícula: 54194916, 1,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1372299

PORTARIA Nº 1110, Dia 10 De Setembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3345613.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Municípios De Barcarena-Pa, Nos Dias 09 A 11/09/2026.

Jorge Emanuel Gomes Alves, Cpf: 649.267.102-34, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 57226998, 2,5 Diárias. Ilana Thaise Da Silva Pereira, Cpf: 018.730.172-78, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5981171, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1372277

PORTARIA Nº 1112, Dia 10 De Setembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3341306.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Municípios De Igarapé Miri-Pa, Nos Dias 04 A 05/09/2026.

Marcelo Victor Moura Aranha, Cpf: 858.880.602-91, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 57225120/1, 1,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1372364

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**PORTARIA****PORTARIA Nº 510, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3283958.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Nutrição e Dietética para o(a) Diretoria Assistencial / NIR, a contar de 01/09/2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54193855/1	TATIANA SOUZA LOBO	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1371970

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE: E-2026/3284536

Ato: Distrato a pedido

Término de vínculo: 17/08/2026

Servidor Temporário: EDSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 4221243/1

Cargo/Órgão: TECNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1371774

ERRATA

NO DOE Nº 36.756 DE 08/09/2026, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº Protocolo: 1371096

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 90021/2025

LEIA-SE: Pregão Eletrônico Tradicional nº 90021/2026

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV)

ORDENADOR (A): ANA LYDIA LEDO CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1371948

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2026.**

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de SERINGA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP, insumo indispensável para assistência prestada aos pacientes internados nas unidades críticas e semicríticas, na administração medicamentosa, realização de curativos, passagens de sondas, entubações endotraqueais, atendendo à necessidade por 180 (cento e oitenta) dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VALOR: R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2787, de 29/11/2022.

PROCESSO Nº E-2026/3069179

DATA: 08/09/2026

ORÇAMENTO: 2026

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits.; Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA;

CNPJ nº 19.769.575/0001-00.

ENDEREÇO: TRAV. HAROLDO VELOSO, Nº 202 -, BAIRRO: TAPANÃ - CEP: 66.825-030 - BELÉM - PARÁ, TELEFONE: (91) 3347-8469

E-MAIL: LICITACOES@NOVAMEDICALTDA.COM.BR

ORDENADOR (A): ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1371831

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 525, DE 09 SETEMBRO DE 2026.
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.
PAE nº 2026/3313251
RESOLVE,
EXCLUIR, o nome da servidora abaixo relacionada, da PORTARIA nº 485 de 26/08/2026, publicada no DOE nº 36.749 de 31/08/2026, que concedeu férias a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de OUTUBRO/2026.
PERÍODO AQUISITIVO 2024/ 2025

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54193825	1	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA CAPELONI
		13/10/2026 A 11/11/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV

Protocolo: 1372096

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2026- HRS/SESPA
PROCESSO Nº 2026/3216877**
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada, para o fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, a fim de prover o abastecimento do Pronto Socorro, Posto de Enfermagem (Internação), Bloco Cirúrgico e Esterilização deste Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, o que possibilitará o suprimento de insumos essenciais à prestação regular de serviços em saúde, de forma integral, resolutive e humanizada, à população usuária do SUS, no âmbito desta Unidade de Saúde, pelo período de doze 03 meses, até a conclusão do pregão eletrônico.
DATA E HORA DA SESSÃO: 15/09/2026, às 08:00h.
LOCAL: . <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva
OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 1372030

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – DAF/ HRS/SESPA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Hospital Regional Dr. Olympio Cardoso da Silveira/SESPA, CNPJ nº: 05.054.929/0001-17 e a CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ceci, nº 328, Tamboré, CEP: 06460-120, Barueri-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.563.938/0001-10
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva no equipamento TOMOGRAFIA da Marca CANON, Modelo: Aquilion Start 3.5 MHU, Nº Série: 2UB23Y2146 pertencente ao acervo patrimonial deste Hospital Regional de Salinópolis (HRS), nos termos do art. 74, I da lei 14.133/2021, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre da Inexigibilidade de Licitação no 002/2026/DAF/HRS/SESPA, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total: R\$ 221.295,72 (Duzentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2026:
PTRES: 10122129783380000
Fonte de Recursos: 01500100203(FES)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339039
Plano interno: 4110008338C
Data da assinatura: 09/09/2026
ALINE GONÇALVES DE SOUSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HRS/SESPA

Protocolo: 1372338

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/ DAF/HRS/SESPA
Considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo 2026/2649329, considerando o parecer da CONJUR/SESPA nº 911/2026 e com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como a disponibilidade orçamentária existente e a grande necessidade dos serviços solicitados no processo ratifico os

termos da inexigibilidade de licitação nº 002/2026/DAF/HRS/SESPA da Diretora Administrativa e Financeira deste Hospital.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
Diretor Geral do HRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.627/2025-CCG-DOE: 22/07/2025

Protocolo: 1372340

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 235 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/3278898;
RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 20 (vinte) dias restantes de férias da servidora THANYSE KAROLYNE SILVA PESSOA, Id. Funcional nº 5926310/5, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Secretaria Adjunta, lotada na Coordenadoria Administrativa no período de 21.09 a 10.10.2026, referente ao período aquisitivo de 03.08.2022 a 02.08.2023, concedida pela PORTARIA nº 110 de 22.03.2024, publicada no DOE nº 35.757 de 25.03.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 09/09/2026
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1372367

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 018/2025-CPH - Processo: Nº 2026/3288093
- Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 018/2025, que foi fundamento o Processo n.º 2026/3288093, e fundamento na inexigibilidade de licitação nº 01/2025, com amparo no Art. 30, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016 – Estatuto da Empresa Pública, e no Decreto Estadual n.º 2.121, de 28/06/2018 (Contratos de Empresa Pública).
- Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.
- Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 04/09/2026 com seu término em 03/09/2027.
- Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, com sede nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Tv. Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-410
- Fonte dos Recursos: Projeto Atividade 26.122.1297.8338
Natureza da Despesa 339139
Fonte: 01.01/02.01
- Ordenador: ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente da CPH

Protocolo: 1372044

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO 025/2025-CPH - Processo: nº 2026/3277167
- Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo e a prorrogação de vigência ao contrato 025/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Mocajuba/PA.
- Valor Contratado do acréscimo: O presente contrato suportará o acréscimo no valor de R\$ 772.329,28 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), que representa aproximadamente 22,80% do valor originalmente pactuado.
- Valor Global: O presente contrato terá seu valor contratual global alterado para R\$ 4.160.068,74 (quatro milhões, cento e sessenta mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
- Data de Assinatura: 09/09/2026
- Vigência: O prazo de vigência deste contrato se prorroga por mais 90 (noventa) dias, com início e 09/12/2026 e com seu término em 08/03/2027

Contratada: Empresa ECNA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.158.666/0001-08, com sede na Travessa do Cruzeiro, nº 1046, Galpão: C, Bairro: Cruzeiro-Icoaraci, CEP: 66.810-010, Município de Belém, Estado do Pará.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade: 26.784.1486.7720

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 01.01/02.01

- Ordenador:

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente da CPH

Protocolo: 1372041

DIÁRIA

PORTARIA Nº 097/2026 - GP 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.588 de 08 de abril de 2026.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém/PA para Santo Antônio do Tauá/PA no dia 28/08/2026 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, para visita Técnica na Vila São Tomé no Município de Santo Antônio do Tauá, para levantamento técnico no trapiche existente.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
EDNEI MÁRCIO TEIXEIRA SILVA	ADM. FINANCEIRO DE PORTO I	4220714/1	1/2

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ diária no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, ao servidor acima, que se deslocará conforme o item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1372087

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 226/2026 – ARCON - PA, DE 09 DE SETEMBRO 2026.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições Legais; Considerando as disposições no Decreto Nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei Estadual a Lei Estadual nº 9.370, de 3 de dezembro de 2012, que institui o Programa Qualifica Servidor. Considerando o Processo Eletrônico n.º E-2026/2488820 RESOLVE: I – CONCEDER FOLGAS PREMIAIS, ao servidor PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO, matrícula nº 5947477/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, na data de 08/09/2026, referente a cursos realizado no ano de 2025. II – Esta PORTARIA retroagirá na data de 08/09/2026. CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE/Diretor Geral – ARCON/PA – em Substituição.

Protocolo: 1372138

ERRATA

PORTARIA Nº 225/2026 08 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no DOE Nº36.757 do dia 09 de SETEMBRO de 2026, sob o número de protocolo 1371521, do servidor THEO CARLOS FLEXA PIRES matrícula nº 55586267/1

ONDE SE LÊ: II - O restante de 20 (vinte) dias, será marcado posteriormente em momento oportuno.

LEIA SE: II - O restante de 19 (dezenove) dias, será marcado posteriormente em momento oportuno.

Protocolo: 1372093

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 237 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Em atendimento a solicitação do setor privado e em conformidade com o Art. 5º do Decreto de 06 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto de 20 de junho de 2011, que institui o Conselho do Agronegócio – CONSAGRO e dá outras providências, fica homologada a composição da Câmara Setorial da Pecuária de Leite do Estado do Pará.

Art. 2º A Câmara Técnica será composta pelas seguintes instituições:

1. Secretária de Estado e Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP;

2. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ;

• Associação dos Amigos do Leite de Rondon do Pará e Região – AMILEITE;

1. Associação Paraense de Criadores de Búfalo – APCB;

2. Associação Rural da Pecuária do Pará – ARPP;

3. Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV;

• Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

• Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

1. Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA;

2. Organização das Cooperativas do Brasil – OCB;

3. Universidade Federal do Pará – UFPA;

• Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;

• Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE;

• Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;

1. Sindicato dos produtores rurais de Irituia – SINPRI;

• Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Pará – MAPA/SFA;

• Sindicato de Produtores Rurais de Capanema – SINDCORTE (CAPANEMA).

Art. 3º A referida Câmara Técnica será composta pelos seguintes membros, representantes das respectivas instituições:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

o Giovanni Corrêa Queiroz – Secretário.

2. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ

o Titular: Moacir Vasconcelos Barbosa – Fiscal Agropecuário, Médico Veterinário.

o Suplente: Luise Ratis Mello – Fiscal Agropecuária, Médica Veterinária.

3. Associação dos Amigos do Leite de Rondon do Pará e Região – AMILEITE

o Titular: Carlos Magno Chaves de Oliveira –

o Suplente: Valdemar de Souza Cunha Júnior.

4. Associação Paraense de Criadores de Búfalo – APCB

o Titular: João Paulo Mota Melo da Rocha –

o Suplente: Gerson Cota Mota

5. Associação Rural da Pecuária do Pará – ARPP

o Titular: Marcos Silva Pinheiro –

o Suplente: Josaphat Paranhos de Azevedo Neto –

6. Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/PA

o Titular: Elison Lira de Sousa – Conselheiro

o Suplente: Fernando Elias Rodrigues da

7. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

o Titular: Fábio da Silva Barbieri –

o Suplente: José Adérito Rodrigues Filho –

8. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

o Titular: Maria Onilse Barra Ribeiro – Extensionista Rural, Médica Veterinária.

o Suplente: Swasilane da Fonseca e Silva – Extensionista Rural,

9. Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

o Titular: Rosirayna Maria Rodrigues Remor – Assessoria Técnica.

o Suplente: Guilherme Minssen – Assessoria Técnica.

10. Organização das Cooperativas do Brasil – OCB

o Titular: Paola Corrêa dos Santos – Analista de Desenvolvimento de

o Suplente: José Maria Goldschmidt Filho – Diretor Financeiro da

11. Universidade Federal do Pará – UFPA

o Titular: Luiza Helena Meller da Silva – Docente.

o Suplente: Antônio Manoel da Cruz Rodrigues –

12. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

o Titular: Eduardo da Silva Tuma – Diretor de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.

o Suplente: Carlos Henrique dos Santos Paiva –

13. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

o Titular: Maria Domingas Ribeiro Paulino – Diretora Técnica do SEBRAE no Pará.

o Suplente: Igo Silva Sousa – Gerente de Negócios de

14. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR

o Titular: Arlen Victor Souza – Assessor Técnico, Gerente Técnico.

o Suplente: Tiago Henrique Moraes da Luz – Assessor Técnico, Gerente da Cadeia da Bovinocultura de

15. Sindicato dos Produtores Rurais de Irituia – SINPRI

o Titular: Thomaz Pina Maia –

o Suplente: Jefferson Bruno Carvalho Soares – Técnico de Pecuária.

16. Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Pará – MAPA/SFA

o Titular: Carine Oliveira Alves de Castro – Auditora Fiscal Federal Agropecuária.

o Suplente: Lidiane de Kássia Soares Maria – Auditora Fiscal Federal Agropecuária.

17. Sindicato de Produtores Rurais de Capanema – SINDCORTE (CAPANEMA)

o Titular: Thiago Augusto de Araújo Lima –

o Suplente: Gineide Ribeiro de

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 1371819

PORTARIA Nº 238 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/3181336; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 089/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 55589973/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 089/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO REAÇÃO, CNPJ nº 05.342.873/0001-04, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1372181

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 269/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores, Salomão de Araujo Guimaraes, Coordenador, Matrícula 5893862, Lotação Belém/PA e Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura – Oceanógrafo, Matrícula 57175440, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Visita técnica ao Programa de Fortalecimento e da Sustentabilidade das Resevas Extrativistas Marinhas do Pará. Delmir Figueira Nunes, Assistente Administrativo, Matrícula 3250709 Lotação Belém/PA com: OBJETIVO: Dar apoio na visita técnica ao Programa de Fortalecimento e da Sustentabilidade das Resevas Extrativistas Marinhas do Pará. DESTINO: Quatipuru, Primavera, Maracanã

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
14 a 17/09/2026	3,5	247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
Protocolo: 1371838

PORTARIA DE DIÁRIA 270/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao senhor (a), Monaliza Lopes da Silva Sales, Colaboradora Eventual, CPF: 057.854.225-06, Origem Brasília/DF, com, DESTINO: Manaus/AM OBJETIVO: Participar de Missão Institucional Integrada no Estado do Amazonas, envolvendo a Agência de Defesa Agropecuária, a Secretaria de Estado de Produção Rural, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Agroflorestal Sustentável, a Superintendência Federal de Agricultura e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação, visando a apresentação e discussão de projetos voltados para o combate e controle da "Monilíase do Cacaueiro", com a finalidade de conter e evitar a entrada dessa enfermidade no Estado do Pará.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
14 a 18/09/2026	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
Protocolo: 1371842

PORTARIA DE DIÁRIA 272/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores: Sidônio Bonifácio, Auxiliar de Atividades Agropecuárias Matrícula 15440 Lotação Belém/PA e Luiz de França Oliveira Moura, Agente de Artes Práticas Matrícula 12327 Lotação Belém/PA com: OBJETIVO: Conduzir apicultores e meliponicultores até o município de Marabá para participarem do APIPARÁ 2026. O evento ocorrerá no período de 17 a 19 de Setembro de 2026, em Marabá/PA. DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
16 a 20/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
Protocolo: 1372286

PORTARIA DE DIÁRIAS 271/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, : Thiago Augusto de Carvalho Leão, Extensionista Rural, Matrícula 55585956 Lotação Belém/PA, com, DESTINO: Ponta de Pedras - Pará OBJETIVO: Participar do Dia de Campo sobre Agricultura de Baixo Carbono, no âmbito do Programa ABC+PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 13/09/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,07

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
Protocolo: 1372240

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento nº 089/2026 – SEDAP
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO REAÇÃO, CNPJ Nº 05.342.873/0001-04.
Endereço: Ramal do Castanhal 1, KM 2, n. 12, Bosque, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA.
Projeto: "Quintais Produtivos: Horticultura Familiar e Segurança Alimentar".
Objeto: A Implantação de 100 unidades produtivas de horticultura familiar no município de Igarapé-Miri/PA, mediante fornecimento de kits de cultivo, sistemas de irrigação simplificada, insumos agrícolas, materiais de apoio, capacitações práticas e acompanhamento técnico operacional, visando fortalecer a produção de alimentos, a segurança alimentar e a geração complementar de renda de famílias rurais.
Data de assinatura: 09/09/2026.
Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027.
Valor Total da Parceria: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26EMEN00922.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1372177



PORTARIA

PORTARIA Nº715, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Augusto Corrêa, abrangendo uma área líquida de 12.510,6918ha;
CONSIDERANDO que da área total de 13.736,0618 ha, foram deduzidas 1.225,3700 ha das áreas correspondentes aos registros das Matrículas sob nº 0000153 área do imóvel rural Sítio São José da Propriedade da Sra. Roseane da Costa Furtado, nº 0000188 área do imóvel rural Sítio Prata da Propriedade da Sra. Floreano Reis Costa Silva, nº 0000187 área do imóvel rural Braco Chato de Propriedade do Sr. Raimundo Carolino da Silva, nº 0000190 área do imóvel rural Sítio Braco Chato de Propriedade do Sra.

Maria José de Sousa Carolino, nº 0000191 área do imóvel rural Sítio Jandia de Propriedade da Sra. Alzira Rodrigues da Silva Carolino, nº 0000120 área do imóvel rural Sítio Cachoeira de Propriedade do Sr. José Antônio Martins da Cunha, nº 0000116 área do imóvel rural Sítio Jandiazinho de Propriedade da Sra. Antônia Graça de Sousa, nº 0000119 área de um imóvel rural de Propriedade do Sr. Raimundo Soares da Silva, nº 0000125 área de um imóvel rural de Propriedade do Sr. João Batista Gomes dos Santos, nº 0000152 área do imóvel rural Sítio Vanda de Propriedade da Sra. Vanda Maria da Costa Furtado, nº 0000189 área do imóvel rural Braco Chato de Propriedade da Sra. Palmira Graça de Sousa, nº 0000117 área de um imóvel rural de Propriedade do Sr. Crispim Pinheiro de Sousa, nº 0000161 área do imóvel rural Sítio Bucu de Propriedade da Sra. Maria Raimunda Costa da Silva, nº 0000121 área do imóvel rural Sítio São José de Propriedade do Sr. José Cardoso de Brito, nº 0000115 área do imóvel rural Sítio Jandia de Propriedade do Sr. José Alfredo Cunha e nº 0000213 área do imóvel rural Sítio São Raimundo de Propriedade da Sra. Maria do Céu Raiol Soares, todas registradas no Cartório Rabelo - Ofício Único da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2931083.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 12.510,6918ha (doze mil e quinhentos e dez hectares, sessenta e nove ares e dezoito centiares), inserida no Município de Augusto Corrêa denominada GLEBA ITAPIXUNA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.877.722,6961m e E = 347.107,1733m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha de Arai-Peroba, com a seguinte distância 19,450 m e azimuth plano 139°36'19" até o marco V-002, de coordenada N = 9.877.707,8827m e E = 347.119,7781m; 89,958 m e azimuth plano 97°39'09" até o marco V-003, de coordenada N = 9.877.695,9037m e E = 347.208,9347m; 138,446 m e azimuth plano 61°59'40" até o marco V-004, de coordenada N = 9.877.760,9121m e E = 347.331,1685m; 221,733 m e azimuth plano 39°09'28" até o marco V-005, de coordenada N = 9.877.932,8459m e E = 347.471,1833m; 182,371 m e azimuth plano 56°25'09" até o marco V-006, de coordenada N = 9.878.033,7177m e E = 347.623,1177m; 98,230 m e azimuth plano 72°44'26" até o marco V-007, de coordenada N = 9.878.062,8625m e E = 347.716,9249m; 84,905 m e azimuth plano 89°58'25" até o marco V-008, de coordenada N = 9.878.062,9015m e E = 347.801,8303m; 114,338 m e azimuth plano 80°57'15" até o marco V-009, de coordenada N = 9.878.080,8783m e E = 347.914,7463m; 130,920 m e azimuth plano 69°01'17" até o marco V-010, de coordenada N = 9.878.127,7503m e E = 348.036,9885m; 139,753 m e azimuth plano 70°18'36" até o marco V-011, de coordenada N = 9.878.174,8373m e E = 348.168,5703m; 107,115 m e azimuth plano 44°50'27" até o marco V-012, de coordenada N = 9.878.250,7893m e E = 348.244,1013m; 99,830 m e azimuth plano 41°12'29" até o marco V-013, de coordenada N = 9.878.325,8933m e E = 348.309,8687m; 153,162 m e azimuth plano 42°31'47" até o marco V-014, de coordenada N = 9.878.438,7623m e E = 348.413,4017m; 126,424 m e azimuth plano 41°54'17" até o marco V-015, de coordenada N = 9.878.532,8541m e E = 348.497,8395m; 77,913 m e azimuth plano 75°52'30" até o marco V-016, de coordenada N = 9.878.551,8679m e E = 348.573,3967m; 92,703 m e azimuth plano 114°17'17" até o marco V-017, de coordenada N = 9.878.513,7367m e E = 348.657,8947m; 101,163 m e azimuth plano 158°02'35" até o marco V-018, de coordenada N = 9.878.419,9117m e E = 348.695,7205m; 137,312 m e azimuth plano 195°56'44" até o marco V-019, de coordenada N = 9.878.287,8827m e E = 348.657,9977m; 122,462 m e azimuth plano 202°36'17" até o marco V-020, de coordenada N = 9.878.174,8287m e E = 348.610,9267m; 133,414 m e azimuth plano 219°29'52" até o marco V-021, de coordenada N = 9.878.071,8797m e E = 348.526,0687m; 173,721 m e azimuth plano 220°31'04" até o marco V-022, de coordenada N = 9.877.939,8161m e E = 348.413,2053m; 148,304 m e azimuth plano 214°41'57" até o marco V-023, de coordenada N = 9.877.817,8877m e E = 348.328,7803m; 87,106 m e azimuth plano 192°38'32" até o marco V-024, de coordenada N = 9.877.732,8935m e E = 348.309,7159m; 114,713 m e azimuth plano 234°50'45" até o marco V-025, de coordenada N = 9.877.666,8445m e E = 348.215,9259m; 73,481 m e azimuth plano 230°11'00" até o marco V-026, de coordenada N = 9.877.619,7921m e E = 348.159,4855m; 132,344 m e azimuth plano 188°16'24" até o marco V-027, de coordenada N = 9.877.488,8255m e E = 348.140,4421m; 88,644 m e azimuth plano 122°00'49" até o marco V-028, de coordenada N = 9.877.441,8335m e E = 348.215,6049m; 134,960 m e azimuth plano 115°01'34" até o marco V-029, de coordenada N = 9.877.384,7407m e E = 348.337,8945m; 146,962 m e azimuth plano 129°45'51" até o marco V-030, de coordenada N = 9.877.290,7395m e E = 348.450,8615m; 86,860 m e azimuth plano 139°25'47" até o marco V-031, de coordenada N = 9.877.224,7597m e E = 348.507,3539m; 125,164 m e azimuth plano 166°50'19" até o marco V-032, de coordenada N = 9.877.102,8831m e E = 348.535,8531m; 134,702 m e azimuth plano 204°57'15" até o marco V-033, de coordenada N = 9.876.980,7565m e E = 348.479,0231m; 113,418 m e azimuth plano 175°15'01" até o marco V-034, de coordenada N = 9.876.867,7281m e E = 348.488,4147m; 109,519 m e azimuth plano 148°56'22" até o marco V-035, de coordenada N = 9.876.773,9119m e E = 348.544,9199m; 115,651 m e azimuth plano 145°17'44" até o marco V-036, de coordenada N = 9.876.678,8349m e E = 348.610,7651m; 156,073 m e azimuth plano 147°01'00" até o marco V-037, de coordenada N = 9.876.547,9167m e E = 348.695,7305m; 130,790 m e azimuth plano 149°46'05" até o marco V-038, de coordenada N = 9.876.434,9147m e E = 348.761,5839m; 105,008 m e azimuth plano

153°34'08" até o marco V-039, de coordenada N = 9.876.340,8831m e E = 348.808,3251m; 110,815 m e azimuth plano 160°02'19" até o marco V-040, de coordenada N = 9.876.236,7253m e E = 348.846,1559m; 131,290 m e azimuth plano 184°03'10" até o marco V-041, de coordenada N = 9.876.105,7637m e E = 348.836,8769m; 170,227 m e azimuth plano 176°49'42" até o marco V-042, de coordenada N = 9.875.935,7975m e E = 348.846,2953m; 122,299 m e azimuth plano 157°31'34" até o marco V-043, de coordenada N = 9.875.822,7869m e E = 348.893,0453m; 107,543 m e azimuth plano 127°50'07" até o marco V-044, de coordenada N = 9.875.756,8205m e E = 348.977,9805m; 88,484 m e azimuth plano 161°30'47" até o marco V-045, de coordenada N = 9.875.672,9027m e E = 349.006,0379m; 114,565 m e azimuth plano 189°21'25" até o marco V-046, de coordenada N = 9.875.559,8617m e E = 348.987,4115m; 134,952 m e azimuth plano 167°59'26" até o marco V-047, de coordenada N = 9.875.427,8631m e E = 349.015,4915m; 311,918 m e azimuth plano 135°08'38" até o marco V-048, de coordenada N = 9.875.206,7511m e E = 349.235,4967m; 211,394 m e azimuth plano 171°18'39" até o marco V-049, de coordenada N = 9.874.997,7829m e E = 349.267,4331m; 149,800 m e azimuth plano 173°37'40" até o marco V-050, de coordenada N = 9.874.848,9087m e E = 349.284,0589m; 115,290 m e azimuth plano 151°22'25" até o marco V-051, de coordenada N = 9.874.747,7115m e E = 349.339,2939m; 115,776 m e azimuth plano 161°35'31" até o marco V-052, de coordenada N = 9.874.637,8597m e E = 349.375,8539m; 61,983 m e azimuth plano 124°55'55" até o marco V-053, de coordenada N = 9.874.602,3683m e E = 349.426,6693m; 49,902 m e azimuth plano 124°55'54" até o marco V-054, de coordenada N = 9.874.573,7947m e E = 349.467,5803m; 84,314 m e azimuth plano 139°28'05" até o marco V-055, de coordenada N = 9.874.509,7125m e E = 349.522,3733m; 12,560 m e azimuth plano 184°36'44" até o marco V-056, de coordenada N = 9.874.497,1927m e E = 349.521,3633m; 97,669 m e azimuth plano 184°36'44" até o marco V-057, de coordenada N = 9.874.399,8395m e E = 349.513,5097m; 78,995 m e azimuth plano 200°25'06" até o marco V-058, de coordenada N = 9.874.325,8075m e E = 349.485,9507m; 46,466 m e azimuth plano 212°49'01" até o marco V-059, de coordenada N = 9.874.286,7572m e E = 349.460,7681m; 72,510 m e azimuth plano 212°49'02" até o marco V-060, de coordenada N = 9.874.225,8195m e E = 349.421,4705m; 127,702 m e azimuth plano 239°24'05" até o marco V-061, de coordenada N = 9.874.160,8167m e E = 349.311,5503m; 25,789 m e azimuth plano 255°21'51" até o marco V-062, de coordenada N = 9.874.154,3005m e E = 349.286,5982m; 116,351 m e azimuth plano 255°21'52" até o marco V-063, de coordenada N = 9.874.124,9023m e E = 349.174,0229m; 0,003 m e azimuth plano 241°10'47" até o marco V-064, de coordenada N = 9.874.060,7383m e E = 349.054,7629m; 40,011 m e azimuth plano 204°25'52" até o marco V-065, de coordenada N = 9.874.024,3101m e E = 349.038,2145m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Augusto Corrêa e Viseu, com a seguinte distância 195,953 m e azimuth plano 243°22'54" até o marco V-066, de coordenada N = 9.873.936,5139m e E = 348.863,0305m; 620,180 m e azimuth plano 198°50'01" até o marco V-067, de coordenada N = 9.873.349,5375m e E = 348.662,8243m; 209,991 m e azimuth plano 198°50'00" até o marco V-068, de coordenada N = 9.873.150,7891m e E = 348.595,0353m; 71,737 m e azimuth plano 174°04'25" até o marco V-069, de coordenada N = 9.873.079,4355m e E = 348.602,4423m; 315,818 m e azimuth plano 174°04'25" até o marco V-070, de coordenada N = 9.872.765,3055m e E = 348.635,0513m; 320,485 m e azimuth plano 190°46'16" até o marco V-071, de coordenada N = 9.872.450,4667m e E = 348.575,1571m; 405,078 m e azimuth plano 229°41'55" até o marco V-072, de coordenada N = 9.872.188,4585m e E = 348.266,2235m; 765,601 m e azimuth plano 251°04'44" até o marco V-073, de coordenada N = 9.871.940,2017m e E = 347.541,9907m; 120,322 m e azimuth plano 233°12'42" até o marco V-074, de coordenada N = 9.871.868,1457m e E = 347.445,6305m; 244,829 m e azimuth plano 213°36'49" até o marco V-075, de coordenada N = 9.871.664,2541m e E = 347.310,0959m; 354,532 m e azimuth plano 200°02'50" até o marco V-076, de coordenada N = 9.871.331,2033m e E = 347.188,5649m; 219,725 m e azimuth plano 200°02'50" até o marco V-077, de coordenada N = 9.871.124,7911m e E = 347.113,2447m; 296,132 m e azimuth plano 230°02'05" até o marco V-078, de coordenada N = 9.870.934,5791m e E = 346.886,2789m; 348,850 m e azimuth plano 185°36'22" até o marco V-079, de coordenada N = 9.870.587,3981m e E = 346.852,2005m; 600,325 m e azimuth plano 204°12'07" até o marco V-080, de coordenada N = 9.870.039,8377m e E = 346.606,0943m; 562,172 m e azimuth plano 201°47'23" até o marco V-081, de coordenada N = 9.869.517,8323m e E = 346.397,4145m; 106,626 m e azimuth plano 201°47'23" até o marco V-082, de coordenada N = 9.869.418,8245m e E = 346.357,8347m; 487,443 m e azimuth plano 213°41'17" até o marco V-083, de coordenada N = 9.869.013,2371m e E = 346.087,4645m; 106,885 m e azimuth plano 213°41'17" até o marco V-084, de coordenada N = 9.868.924,3015m e E = 346.028,1789m; 97,468 m e azimuth plano 175°02'14" até o marco V-085, de coordenada N = 9.868.827,1993m e E = 346.036,6109m; 248,434 m e azimuth plano 175°02'14" até o marco V-086, de coordenada N = 9.868.579,6969m e E = 346.058,1029m; 657,888 m e azimuth plano 207°42'16" até o marco V-087, de coordenada N = 9.867.997,2311m e E = 345.752,2439m; 265,719 m e azimuth plano 188°24'11" até o marco V-088, de coordenada N = 9.867.734,3649m e E = 345.713,4131m; 74,332 m e azimuth plano 173°24'42" até o marco V-089, de coordenada N = 9.867.660,5237m e E = 345.721,9417m; 511,488 m e azimuth plano 173°24'41" até o marco V-090, de coordenada N = 9.867.152,4133m e E = 345.780,6287m; 475,075 m e azimuth plano 201°02'48" até o marco V-091, de coordenada N = 9.866.709,0315m e E = 345.610,0149m; 396,614 m e azimuth plano 192°45'39" até o marco V-092, de coordenada N = 9.866.322,2141m e E = 345.522,4099m; 347,152 m e azimuth plano 152°50'59" até o marco

V-093, de coordenada N = 9.866.013,3137m e E = 345.680,8249m; 222,640 m e azimute plano 99°00'25" até o marco V-094, de coordenada N = 9.865.978,4585m e E = 345.900,7201m; 2.143,425 m e azimute plano 233°08'18" até o marco V-095, de coordenada N = 9.864.692,6521m e E = 344.185,7941m; 366,953 m e azimute plano 233°08'15" até o marco V-096, de coordenada N = 9.864.472,5185m e E = 343.892,2031m; 896,986 m e azimute plano 233°08'14" até o marco V-097, de coordenada N = 9.863.934,4171m e E = 343.174,5463m; 6.109,175 m e azimute plano 233°07'53" até o marco V-098, de coordenada N = 9.860.269,0329m e E = 338.287,1156m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio São José da Propriedade do Sr. José Cardoso de Brito, o qual está matriculado no Cartório Rabelo - Ofício Único de Augusto Corrêa sob o nº 0000121, com a seguinte distância 47,104 m e azimute plano 41°43'31" até o marco V-099, de coordenada N = 9.860.304,1885m e E = 338.318,4660m; 690,632 m e azimute plano 324°36'25" até o marco V-100, de coordenada N = 9.860.867,1909m e E = 337.918,4642m; 1.098,224 m e azimute plano 224°17'57" até o marco V-101, de coordenada N = 9.860.081,1874m e E = 337.151,4612m; 566,460 m e azimute plano 122°46'39" até o marco V-102, de coordenada N = 9.859.774,5179m e E = 337.627,7283m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Augusto Corrêa e Viseu, com a seguinte distância 601,063 m e azimute plano 233°07'53" até o marco V-103, de coordenada N = 9.859.413,8921m e E = 337.146,8691m; 3.043,839 m e azimute plano 233°07'28" até o marco V-104, de coordenada N = 9.857.587,3433m e E = 334.711,9823m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte) do Ramal do Bucu, com a seguinte distância 11,421 m e azimute plano 345°26'47" até o marco V-105, de coordenada N = 9.857.598,3981m e E = 334.709,1123m; 0,643 m e azimute plano 345°26'57" até o marco V-106, de coordenada N = 9.857.599,0207m e E = 334.708,9507m; 0,643 m e azimute plano 338°04'36" até o marco V-107, de coordenada N = 9.857.599,6175m e E = 334.708,7105m; 39,699 m e azimute plano 338°05'07" até o marco V-108, de coordenada N = 9.857.636,4477m e E = 334.693,8939m; 0,296 m e azimute plano 338°03'02" até o marco V-109, de coordenada N = 9.857.636,7227m e E = 334.693,7831m; 0,297 m e azimute plano 334°41'55" até o marco V-110, de coordenada N = 9.857.636,9909m e E = 334.693,6563m; 34,654 m e azimute plano 334°41'14" até o marco V-111, de coordenada N = 9.857.668,3177m e E = 334.678,8397m; 0,422 m e azimute plano 334°39'59" até o marco V-112, de coordenada N = 9.857.668,6987m e E = 334.678,6593m; 0,422 m e azimute plano 329°52'05" até o marco V-113, de coordenada N = 9.857.669,0633m e E = 334.678,4477m; 45,526 m e azimute plano 329°51'31" até o marco V-114, de coordenada N = 9.857.708,4335m e E = 334.655,5877m; 0,510 m e azimute plano 329°50'59" até o marco V-115, de coordenada N = 9.857.708,8749m e E = 334.655,3313m; 0,511 m e azimute plano 324°01'07" até o marco V-116, de coordenada N = 9.857.709,2881m e E = 334.655,0313m; 43,947 m e azimute plano 324°00'47" até o marco V-117, de coordenada N = 9.857.744,8481m e E = 334.629,2079m; 0,105 m e azimute plano 324°01'40" até o marco V-118, de coordenada N = 9.857.744,9327m e E = 334.629,1465m; 0,105 m e azimute plano 322°50'53" até o marco V-119, de coordenada N = 9.857.745,0161m e E = 334.629,0833m; 46,229 m e azimute plano 322°48'55" até o marco V-120, de coordenada N = 9.857.781,8461m e E = 334.601,1433m; 0,123 m e azimute plano 322°50'40" até o marco V-121, de coordenada N = 9.857.781,9445m e E = 334.601,0687m; 0,123 m e azimute plano 321°23'00" até o marco V-122, de coordenada N = 9.857.782,0409m e E = 334.600,9917m; 61,478 m e azimute plano 321°24'06" até o marco V-123, de coordenada N = 9.857.830,0883m e E = 334.562,6381m; 48,094 m e azimute plano 324°31'12" até o marco V-124, de coordenada N = 9.857.869,2521m e E = 334.534,7235m; 47,212 m e azimute plano 330°15'18" até o marco V-125, de coordenada N = 9.857.910,2433m e E = 334.511,2999m; 63,443 m e azimute plano 331°03'22" até o marco V-126, de coordenada N = 9.857.965,7621m e E = 334.480,5963m; 40,989 m e azimute plano 334°58'59" até o marco V-127, de coordenada N = 9.858.002,9053m e E = 334.463,2627m; 27,927 m e azimute plano 343°08'30" até o marco V-128, de coordenada N = 9.858.029,6323m e E = 334.455,1637m; 40,370 m e azimute plano 349°29'15" até o marco V-129, de coordenada N = 9.858.069,3247m e E = 334.447,7981m; 25,833 m e azimute plano 359°05'26" até o marco V-130, de coordenada N = 9.858.095,1543m e E = 334.447,3881m; 53,769 m e azimute plano 359°05'52" até o marco V-131, de coordenada N = 9.858.148,9171m e E = 334.446,5415m; 0,263 m e azimute plano 359°05'07" até o marco V-132, de coordenada N = 9.858.149,1803m e E = 334.446,5373m; 0,263 m e azimute plano 356°04'39" até o marco V-133, de coordenada N = 9.858.149,4431m e E = 334.446,5193m; 30,976 m e azimute plano 356°04'55" até o marco V-134, de coordenada N = 9.858.180,3465m e E = 334.444,4027m; 1,171 m e azimute plano 356°04'29" até o marco V-135, de coordenada N = 9.858.181,5151m e E = 334.444,3225m; 1,172 m e azimute plano 342°43'07" até o marco V-136, de coordenada N = 9.858.182,6337m e E = 334.443,9745m; 19,951 m e azimute plano 342°43'07" até o marco V-137, de coordenada N = 9.858.201,6837m e E = 334.438,0479m; 0,209 m e azimute plano 342°43'33" até o marco V-138, de coordenada N = 9.858.201,8831m e E = 334.437,9859m; 0,209 m e azimute plano 340°20'00" até o marco V-139, de coordenada N = 9.858.202,0795m e E = 334.437,9157m; 86,768 m e azimute plano 340°19'38" até o marco V-140, de coordenada N = 9.858.283,7831m e E = 334.408,7055m; 0,308 m e azimute plano 340°19'45" até o marco V-141, de coordenada N = 9.858.284,0729m e E = 334.408,6019m; 0,308 m e azimute plano 336°49'02" até o marco V-142, de coordenada N = 9.858.284,3559m e E = 334.408,4807m; 54,507 m e azimute plano 336°48'05" até o marco V-143, de coordenada N = 9.858.334,4557m e E = 334.387,0093m; 69,346 m e azimute plano 340°15'11" até o marco V-144, de coordenada

N = 9.858.399,7239m e E = 334.363,5797m; 50,581 m e azimute plano 346°11'33" até o marco V-145, de coordenada N = 9.858.448,8437m e E = 334.351,5079m; 61,115 m e azimute plano 350°05'01" até o marco V-146, de coordenada N = 9.858.509,0459m e E = 334.340,9831m; 0,047 m e azimute plano 349°59'42" até o marco V-147, de coordenada N = 9.858.509,0925m e E = 334.340,9749m; 0,048 m e azimute plano 349°35'59" até o marco V-148, de coordenada N = 9.858.509,1393m e E = 334.340,9663m; 55,497 m e azimute plano 349°32'24" até o marco V-149, de coordenada N = 9.858.563,7139m e E = 334.330,8909m; 28,010 m e azimute plano 354°52'58" até o marco V-150, de coordenada N = 9.858.591,6125m e E = 334.328,3925m; 0,859 m e azimute plano 354°52'53" até o marco V-151, de coordenada N = 9.858.592,4677m e E = 334.328,3159m; 0,858 m e azimute plano 345°04'02" até o marco V-152, de coordenada N = 9.858.593,2971m e E = 334.328,0947m; 25,848 m e azimute plano 345°04'07" até o marco V-153, de coordenada N = 9.858.618,2723m e E = 334.321,4347m; 36,516 m e azimute plano 350°06'22" até o marco V-154, de coordenada N = 9.858.654,2457m e E = 334.315,1603m; 0,092 m e azimute plano 350°08'18" até o marco V-155, de coordenada N = 9.858.654,3367m e E = 334.315,1445m; 0,092 m e azimute plano 349°02'23" até o marco V-156, de coordenada N = 9.858.654,4275m e E = 334.315,1269m; 26,734 m e azimute plano 349°02'46" até o marco V-157, de coordenada N = 9.858.680,6743m e E = 334.310,0469m; 0,189 m e azimute plano 349°00'05" até o marco V-158, de coordenada N = 9.858.680,8595m e E = 334.310,0109m; 0,189 m e azimute plano 346°52'59" até o marco V-159, de coordenada N = 9.858.681,0433m e E = 334.309,9681m; 44,453 m e azimute plano 346°53'01" até o marco V-160, de coordenada N = 9.858.724,3361m e E = 334.299,8805m; 35,732 m e azimute plano 350°32'16" até o marco V-161, de coordenada N = 9.858.759,5815m e E = 334.294,0063m; 0,097 m e azimute plano 350°30'47" até o marco V-162, de coordenada N = 9.858.759,6773m e E = 334.293,9903m; 0,097 m e azimute plano 349°24'36" até o marco V-163, de coordenada N = 9.858.759,7725m e E = 334.293,9725m; 32,299 m e azimute plano 349°25'36" até o marco V-164, de coordenada N = 9.858.791,5227m e E = 334.288,0459m; 0,117 m e azimute plano 349°25'21" até o marco V-165, de coordenada N = 9.858.791,6373m e E = 334.288,0245m; 0,117 m e azimute plano 348°01'56" até o marco V-166, de coordenada N = 9.858.791,7515m e E = 334.288,0003m; 55,275 m e azimute plano 348°05'20" até o marco V-167, de coordenada N = 9.858.845,8361m e E = 334.276,5919m; 63,660 m e azimute plano 349°17'12" até o marco V-168, de coordenada N = 9.858.908,3867m e E = 334.264,7579m; 0,079 m e azimute plano 349°23'18" até o marco V-169, de coordenada N = 9.858.908,4645m e E = 334.264,7433m; 0,079 m e azimute plano 348°18'16" até o marco V-170, de coordenada N = 9.858.908,5419m e E = 334.264,7273m; 46,164 m e azimute plano 348°22'54" até o marco V-171, de coordenada N = 9.858.953,7603m e E = 334.255,4301m; 70,530 m e azimute plano 349°17'46" até o marco V-172, de coordenada N = 9.859.023,0627m e E = 334.242,3303m; 62,102 m e azimute plano 349°50'03" até o marco V-173, de coordenada N = 9.859.084,1899m e E = 334.231,3695m; 24,992 m e azimute plano 352°16'42" até o marco V-174, de coordenada N = 9.859.108,9553m e E = 334.228,0115m; 0,427 m e azimute plano 352°17'35" até o marco V-175, de coordenada N = 9.859.109,3781m e E = 334.227,9543m; 0,427 m e azimute plano 347°23'06" até o marco V-176, de coordenada N = 9.859.109,7945m e E = 334.227,8611m; 32,707 m e azimute plano 347°23'28" até o marco V-177, de coordenada N = 9.859.141,7123m e E = 334.220,7215m; 108,795 m e azimute plano 350°23'29" até o marco V-178, de coordenada N = 9.859.248,9811m e E = 334.202,5619m; 0,138 m e azimute plano 350°22'51" até o marco V-179, de coordenada N = 9.859.249,1169m e E = 334.202,5389m; 0,138 m e azimute plano 348°46'38" até o marco V-180, de coordenada N = 9.859.249,2519m e E = 334.202,5121m; 115,555 m e azimute plano 348°48'49" até o marco V-181, de coordenada N = 9.859.362,6113m e E = 334.180,0941m; 108,688 m e azimute plano 349°54'52" até o marco V-182, de coordenada N = 9.859.469,6201m e E = 334.161,0609m; 0,011 m e azimute plano 349°57'30" até o marco V-183, de coordenada N = 9.859.469,6313m e E = 334.161,0589m; 0,011 m e azimute plano 349°46'41" até o marco V-184, de coordenada N = 9.859.469,6425m e E = 334.161,0569m; 121,706 m e azimute plano 349°47'03" até o marco V-185, de coordenada N = 9.859.589,4187m e E = 334.139,4717m; 100,959 m e azimute plano 350°06'12" até o marco V-186, de coordenada N = 9.859.688,8749m e E = 334.122,1199m; 0,092 m e azimute plano 350°07'09" até o marco V-187, de coordenada N = 9.859.688,9657m e E = 334.122,1041m; 0,092 m e azimute plano 349°01'06" até o marco V-188, de coordenada N = 9.859.689,0563m e E = 334.122,0865m; 93,568 m e azimute plano 349°02'45" até o marco V-189, de coordenada N = 9.859.780,9199m e E = 334.104,3065m; 0,037 m e azimute plano 348°52'28" até o marco V-190, de coordenada N = 9.859.780,9565m e E = 334.104,2993m; 0,037 m e azimute plano 348°36'15" até o marco V-191, de coordenada N = 9.859.780,9931m e E = 334.104,2919m; 66,093 m e azimute plano 348°37'07" até o marco V-192, de coordenada N = 9.859.845,7865m e E = 334.091,2491m; 14,085 m e azimute plano 353°17'26" até o marco V-193, de coordenada N = 9.859.859,7749m e E = 334.089,6035m; 0,402 m e azimute plano 353°16'43" até o marco V-194, de coordenada N = 9.859.860,1737m e E = 334.089,5565m; 0,402 m e azimute plano 348°41'15" até o marco V-195, de coordenada N = 9.859.860,5675m e E = 334.089,4777m; 25,866 m e azimute plano 348°41'25" até o marco V-196, de coordenada N = 9.859.885,9313m e E = 334.084,4051m; 22,380 m e azimute plano 349°06'52" até o marco V-197, de coordenada N = 9.859.907,9083m e E = 334.080,1787m; 0,469 m e azimute plano 349°07'08" até o marco V-198, de coordenada N = 9.859.908,3693m e E = 334.080,0901m; 0,469 m e azimute plano 343°43'21" até o marco V-199, de coordenada N = 9.859.908,8199m e E =

= 334.079,9585m; 20,646 m e azimute plano 343°44'23" até o marco V-200, de coordenada N = 9.859.928,6405m e E = 334.074,1775m; 37,344 m e azimute plano 349°41'43" até o marco V-201, de coordenada N = 9.859.965,3821m e E = 334.067,4973m; 0,058 m e azimute plano 349°35'58" até o marco V-202, de coordenada N = 9.859.965,4387m e E = 334.067,4869m; 0,057 m e azimute plano 349°08'30" até o marco V-203, de coordenada N = 9.859.965,4951m e E = 334.067,4761m; 82,354 m e azimute plano 349°02'12" até o marco V-204, de coordenada N = 9.860.046,3465m e E = 334.051,8137m; 69,381 m e azimute plano 349°06'05" até o marco V-205, de coordenada N = 9.860.114,4757m e E = 334.038,6957m; 64,035 m e azimute plano 349°21'26" até o marco V-206, de coordenada N = 9.860.177,4095m e E = 334.026,8693m; 68,498 m e azimute plano 350°46'12" até o marco V-207, de coordenada N = 9.860.245,0211m e E = 334.015,8823m; 0,141 m e azimute plano 350°47'49" até o marco V-208, de coordenada N = 9.860.245,1605m e E = 334.015,8597m; 0,141 m e azimute plano 349°08'12" até o marco V-209, de coordenada N = 9.860.245,2991m e E = 334.015,8331m; 71,983 m e azimute plano 349°09'10" até o marco V-210, de coordenada N = 9.860.315,9959m e E = 334.002,2865m; 0,046 m e azimute plano 349°11'32" até o marco V-211, de coordenada N = 9.860.316,0409m e E = 334.002,2779m; 0,046 m e azimute plano 348°23'18" até o marco V-212, de coordenada N = 9.860.316,0857m e E = 334.002,2687m; 77,294 m e azimute plano 348°37'43" até o marco V-213, de coordenada N = 9.860.391,8625m e E = 333.987,0287m; 0,012 m e azimute plano 348°55'16" até o marco V-214, de coordenada N = 9.860.391,8747m e E = 333.987,0263m; 0,012 m e azimute plano 348°46'52" até o marco V-215, de coordenada N = 9.860.391,8869m e E = 333.987,0239m; 93,233 m e azimute plano 348°29'10" até o marco V-216, de coordenada N = 9.860.483,2437m e E = 333.968,4141m; 92,278 m e azimute plano 349°27'39" até o marco V-217, de coordenada N = 9.860.573,9649m e E = 333.951,5357m; 54,085 m e azimute plano 351°56'00" até o marco V-218, de coordenada N = 9.860.627,5147m e E = 333.943,9461m; 0,301 m e azimute plano 351°55'57" até o marco V-219, de coordenada N = 9.860.627,8125m e E = 333.943,9039m; 0,301 m e azimute plano 348°27'27" até o marco V-220, de coordenada N = 9.860.628,1073m e E = 333.943,8437m; 46,610 m e azimute plano 348°29'11" até o marco V-221, de coordenada N = 9.860.673,7789m e E = 333.934,5403m; 91,360 m e azimute plano 349°03'16" até o marco V-222, de coordenada N = 9.860.763,4771m e E = 333.917,1931m; 0,046 m e azimute plano 348°58'40" até o marco V-223, de coordenada N = 9.860.763,5223m e E = 333.917,1843m; 0,046 m e azimute plano 348°26'04" até o marco V-224, de coordenada N = 9.860.763,5673m e E = 333.917,1751m; 87,194 m e azimute plano 348°31'35" até o marco V-225, de coordenada N = 9.860.849,0191m e E = 333.899,8309m; 33,717 m e azimute plano 349°14'57" até o marco V-226, de coordenada N = 9.860.882,1445m e E = 333.893,5413m; 18,538 m e azimute plano 352°14'05" até o marco V-227, de coordenada N = 9.860.900,5129m e E = 333.891,0365m; 0,299 m e azimute plano 352°13'48" até o marco V-228, de coordenada N = 9.860.900,8091m e E = 333.890,9961m; 0,299 m e azimute plano 348°48'53" até o marco V-229, de coordenada N = 9.860.901,1023m e E = 333.890,9381m; 39,167 m e azimute plano 348°48'40" até o marco V-230, de coordenada N = 9.860.939,5245m e E = 333.883,3381m; 72,976 m e azimute plano 349°59'32" até o marco V-231, de coordenada N = 9.861.011,3899m e E = 333.870,6561m; 0,090 m e azimute plano 349°54'09" até o marco V-232, de coordenada N = 9.861.011,4787m e E = 333.870,6403m; 0,090 m e azimute plano 348°58'59" até o marco V-233, de coordenada N = 9.861.011,5671m e E = 333.870,6231m; 70,582 m e azimute plano 348°57'32" até o marco V-234, de coordenada N = 9.861.080,8425m e E = 333.857,1059m; 41,882 m e azimute plano 350°43'39" até o marco V-235, de coordenada N = 9.861.122,1769m e E = 333.850,3575m; 0,284 m e azimute plano 350°43'34" até o marco V-236, de coordenada N = 9.861.122,4575m e E = 333.850,3117m; 0,284 m e azimute plano 347°29'00" até o marco V-237, de coordenada N = 9.861.122,7349m e E = 333.850,2501m; 23,128 m e azimute plano 347°28'16" até o marco V-238, de coordenada N = 9.861.145,3123m e E = 333.845,2329m; 31,446 m e azimute plano 350°47'19" até o marco V-239, de coordenada N = 9.861.176,3531m e E = 333.840,1991m; 0,183 m e azimute plano 350°49'05" até o marco V-240, de coordenada N = 9.861.176,5339m e E = 333.840,1699m; 0,183 m e azimute plano 348°40'02" até o marco V-241, de coordenada N = 9.861.176,7135m e E = 333.840,1339m; 86,236 m e azimute plano 348°41'24" até o marco V-242, de coordenada N = 9.861.261,2751m e E = 333.823,2215m; 57,806 m e azimute plano 349°55'10" até o marco V-243, de coordenada N = 9.861.318,1891m e E = 333.813,1035m; 39,681 m e azimute plano 351°26'22" até o marco V-244, de coordenada N = 9.861.357,4281m e E = 333.807,1967m; 0,346 m e azimute plano 351°25'45" até o marco V-245, de coordenada N = 9.861.357,7705m e E = 333.807,1451m; 0,346 m e azimute plano 347°27'40" até o marco V-246, de coordenada N = 9.861.358,1087m e E = 333.807,0699m; 19,247 m e azimute plano 347°28'17" até o marco V-247, de coordenada N = 9.861.376,8975m e E = 333.802,8947m; 30,633 m e azimute plano 350°32'16" até o marco V-248, de coordenada N = 9.861.407,1135m e E = 333.797,8587m; 0,030 m e azimute plano 350°25'31" até o marco V-249, de coordenada N = 9.861.407,1431m e E = 333.797,8537m; 0,030 m e azimute plano 350°04'36" até o marco V-250, de coordenada N = 9.861.407,1727m e E = 333.797,8485m; 34,798 m e azimute plano 350°11'38" até o marco V-251, de coordenada N = 9.861.441,4627m e E = 333.791,9219m; 0,504 m e azimute plano 350°12'23" até o marco V-252, de coordenada N = 9.861.441,9597m e E = 333.791,8361m; 0,504 m e azimute plano 344°24'10" até o marco V-253, de coordenada N = 9.861.442,4455m e E = 333.791,7005m; 45,186 m e azimute plano 344°25'09" até o marco V-254, de coordenada N = 9.861.485,9715m e E = 333.779,5635m;

47,571 m e azimute plano 350°22'19" até o marco V-255, de coordenada N = 9.861.532,8723m e E = 333.771,6071m; 0,170 m e azimute plano 350°22'40" até o marco V-256, de coordenada N = 9.861.533,0399m e E = 333.771,5787m; 0,170 m e azimute plano 348°23'15" até o marco V-257, de coordenada N = 9.861.533,2063m e E = 333.771,5445m; 35,744 m e azimute plano 348°25'30" até o marco V-258, de coordenada N = 9.861.568,2233m e E = 333.764,3725m; 66,879 m e azimute plano 349°49'28" até o marco V-259, de coordenada N = 9.861.634,0501m e E = 333.752,5573m; 32,059 m e azimute plano 350°54'35" até o marco V-260, de coordenada N = 9.861.665,7067m e E = 333.747,4923m; 0,220 m e azimute plano 350°54'14" até o marco V-261, de coordenada N = 9.861.665,9239m e E = 333.747,4575m; 0,220 m e azimute plano 348°24'44" até o marco V-262, de coordenada N = 9.861.666,1395m e E = 333.747,4133m; 31,515 m e azimute plano 348°23'18" até o marco V-263, de coordenada N = 9.861.697,0095m e E = 333.741,0701m; 54,291 m e azimute plano 348°46'39" até o marco V-264, de coordenada N = 9.861.750,2625m e E = 333.730,5041m; 43,456 m e azimute plano 349°24'26" até o marco V-265, de coordenada N = 9.861.792,9775m e E = 333.722,5157m; 0,066 m e azimute plano 349°19'24" até o marco V-266, de coordenada N = 9.861.793,0423m e E = 333.722,5035m; 0,066 m e azimute plano 348°38'00" até o marco V-267, de coordenada N = 9.861.793,1069m e E = 333.722,4905m; 68,858 m e azimute plano 348°39'06" até o marco V-268, de coordenada N = 9.861.860,6189m e E = 333.708,9411m; 35,134 m e azimute plano 351°05'53" até o marco V-269, de coordenada N = 9.861.895,3297m e E = 333.703,5043m; 37,696 m e azimute plano 353°35'21" até o marco V-270, de coordenada N = 9.861.932,7905m e E = 333.699,2953m; 0,545 m e azimute plano 353°36'00" até o marco V-271, de coordenada N = 9.861.933,3323m e E = 333.699,2345m; 0,545 m e azimute plano 347°19'50" até o marco V-272, de coordenada N = 9.861.933,8643m e E = 333.699,1149m; 21,176 m e azimute plano 347°20'51" até o marco V-273, de coordenada N = 9.861.954,5257m e E = 333.694,4767m; 24,780 m e azimute plano 348°18'38" até o marco V-274, de coordenada N = 9.861.978,7919m e E = 333.689,4561m; 23,384 m e azimute plano 350°42'24" até o marco V-275, de coordenada N = 9.862.001,8689m e E = 333.685,6799m; 0,116 m e azimute plano 350°39'13" até o marco V-276, de coordenada N = 9.862.001,9831m e E = 333.685,6611m; 0,116 m e azimute plano 349°26'28" até o marco V-277, de coordenada N = 9.862.002,0969m e E = 333.685,6399m; 110,262 m e azimute plano 349°22'49" até o marco V-278, de coordenada N = 9.862.110,4705m e E = 333.665,3199m; 0,026 m e azimute plano 349°04'15" até o marco V-279, de coordenada N = 9.862.110,4965m e E = 333.665,3149m; 0,026 m e azimute plano 349°07'27" até o marco V-280, de coordenada N = 9.862.110,5225m e E = 333.665,3099m; 172,027 m e azimute plano 349°04'38" até o marco V-281, de coordenada N = 9.862.279,4329m e E = 333.632,7131m; 0,061 m e azimute plano 349°12'07" até o marco V-282, de coordenada N = 9.862.279,4927m e E = 333.632,7017m; 0,061 m e azimute plano 348°17'04" até o marco V-283, de coordenada N = 9.862.279,5525m e E = 333.632,6893m; 121,825 m e azimute plano 348°22'40" até o marco V-284, de coordenada N = 9.862.398,8799m e E = 333.608,1469m; 46,478 m e azimute plano 348°59'47" até o marco V-285, de coordenada N = 9.862.444,5031m e E = 333.599,2757m; 34,254 m e azimute plano 349°30'30" até o marco V-286, de coordenada N = 9.862.478,1845m e E = 333.593,0383m; 30,402 m e azimute plano 356°04'55" até o marco V-287, de coordenada N = 9.862.508,5151m e E = 333.590,9609m; 0,074 m e azimute plano 356°07'20" até o marco V-288, de coordenada N = 9.862.508,5887m e E = 333.590,9559m; 0,074 m e azimute plano 355°09'11" até o marco V-289, de coordenada N = 9.862.508,6621m e E = 333.590,9497m; 30,301 m e azimute plano 355°14'11" até o marco V-290, de coordenada N = 9.862.538,8589m e E = 333.588,4333m; 15,601 m e azimute plano 358°29'33" até o marco V-291, de coordenada N = 9.862.554,4543m e E = 333.588,0229m; 27,645 m e azimute plano 0°52'05" até o marco V-292, de coordenada N = 9.862.582,0963m e E = 333.588,4417m; 37,667 m e azimute plano 1°54'34" até o marco V-293, de coordenada N = 9.862.619,7423m e E = 333.589,6967m; 19,645 m e azimute plano 6°04'21" até o marco V-294, de coordenada N = 9.862.639,2775m e E = 333.591,7749m; 0,369 m e azimute plano 6°04'05" até o marco V-295, de coordenada N = 9.862.639,6443m e E = 333.591,8139m; 0,369 m e azimute plano 1°49'53" até o marco V-296, de coordenada N = 9.862.640,0129m e E = 333.591,8257m; 12,985 m e azimute plano 1°50'51" até o marco V-297, de coordenada N = 9.862.652,9909m e E = 333.592,2443m; 48,027 m e azimute plano 3°30'50" até o marco V-298, de coordenada N = 9.862.700,9273m e E = 333.595,1879m; 65,319 m e azimute plano 5°33'47" até o marco V-299, de coordenada N = 9.862.765,9389m e E = 333.601,5201m; 0,004 m e azimute plano 5°42'54" até o marco V-300, de coordenada N = 9.862.900,1359m e E = 333.614,6435m; 0,173 m e azimute plano 5°33'49" até o marco V-301, de coordenada N = 9.862.900,3085m e E = 333.614,6603m; 0,173 m e azimute plano 3°38'16" até o marco V-302, de coordenada N = 9.862.900,4815m e E = 333.614,6713m; 67,341 m e azimute plano 3°35'56" até o marco V-303, de coordenada N = 9.862.967,6901m e E = 333.618,8983m; 50,875 m e azimute plano 4°45'49" até o marco V-304, de coordenada N = 9.863.018,3889m e E = 333.623,1231m; 0,146 m e azimute plano 4°48'38" até o marco V-305, de coordenada N = 9.863.018,5341m e E = 333.623,1353m; 0,146 m e azimute plano 3°04'01" até o marco V-306, de coordenada N = 9.863.018,6797m e E = 333.623,1431m; 46,922 m e azimute plano 3°05'38" até o marco V-307, de coordenada N = 9.863.065,5337m e E = 333.625,6757m; 93,730 m e azimute plano 4°39'23" até o marco V-308, de coordenada N = 9.863.158,9545m e E = 333.633,2847m; 0,136 m e azimute plano 4°38'54" até o marco V-309, de coordenada N = 9.863.159,0897m e E = 333.633,2957m; 0,135 m e azimute plano

3°08'05" até o marco V-310, de coordenada N = 9.863.159,2249m e E = 333.633,3031m; 70,079 m e azimute plano 3°06'12" até o marco V-311, de coordenada N = 9.863.229,2007m e E = 333.637,0969m; 29,250 m e azimute plano 6°31'11" até o marco V-312, de coordenada N = 9.863.258,2613m e E = 333.640,4181m; 31,120 m e azimute plano 9°42'24" até o marco V-313, de coordenada N = 9.863.288,9357m e E = 333.645,6651m; 26,138 m e azimute plano 23°52'30" até o marco V-314, de coordenada N = 9.863.312,8375m e E = 333.656,2445m; 28,678 m e azimute plano 33°41'25" até o marco V-315, de coordenada N = 9.863.336,6991m e E = 333.672,1523m; 23,748 m e azimute plano 44°59'59" até o marco V-316, de coordenada N = 9.863.353,4913m e E = 333.688,9443m; 69,571 m e azimute plano 49°39'43" até o marco V-317, de coordenada N = 9.863.398,5245m e E = 333.741,9743m; 0,119 m e azimute plano 49°41'16" até o marco V-318, de coordenada N = 9.863.398,6017m e E = 333.742,0653m; 0,119 m e azimute plano 48°16'27" até o marco V-319, de coordenada N = 9.863.398,6811m e E = 333.742,1543m; 83,104 m e azimute plano 48°17'38" até o marco V-320, de coordenada N = 9.863.453,9709m e E = 333.804,1971m; 66,327 m e azimute plano 51°10'13" até o marco V-321, de coordenada N = 9.863.495,5587m e E = 333.855,8667m; 101,005 m e azimute plano 54°11'02" até o marco V-322, de coordenada N = 9.863.554,6651m e E = 333.937,7715m; 127,558 m e azimute plano 54°18'28" até o marco V-323, de coordenada N = 9.863.629,0865m e E = 334.041,3691m; 60,216 m e azimute plano 55°51'51" até o marco V-324, de coordenada N = 9.863.662,8769m e E = 334.091,2103m; 0,101 m e azimute plano 55°45'32" até o marco V-325, de coordenada N = 9.863.662,9335m e E = 334.091,2935m; 0,100 m e azimute plano 54°43'49" até o marco V-326, de coordenada N = 9.863.662,9915m e E = 334.091,3755m; 110,411 m e azimute plano 54°42'41" até o marco V-327, de coordenada N = 9.863.726,7757m e E = 334.181,4991m; 67,072 m e azimute plano 56°08'46" até o marco V-328, de coordenada N = 9.863.764,1399m e E = 334.237,1997m; 108,020 m e azimute plano 56°33'10" até o marco V-329, de coordenada N = 9.863.823,6771m e E = 334.327,3307m; 0,260 m e azimute plano 56°32'08" até o marco V-330, de coordenada N = 9.863.823,8205m e E = 334.327,5477m; 0,260 m e azimute plano 53°34'19" até o marco V-331, de coordenada N = 9.863.823,9749m e E = 334.327,7569m; 98,107 m e azimute plano 53°34'26" até o marco V-332, de coordenada N = 9.863.882,2293m e E = 334.406,6961m; 29,075 m e azimute plano 56°46'06" até o marco V-333, de coordenada N = 9.863.898,1633m e E = 334.431,0163m; 0,303 m e azimute plano 56°46'19" até o marco V-334, de coordenada N = 9.863.898,3293m e E = 334.431,2697m; 0,303 m e azimute plano 53°17'25" até o marco V-335, de coordenada N = 9.863.898,5105m e E = 334.431,5127m; 58,082 m e azimute plano 53°17'49" até o marco V-336, de coordenada N = 9.863.933,2239m e E = 334.478,0793m; 0,422 m e azimute plano 53°18'32" até o marco V-337, de coordenada N = 9.863.933,4759m e E = 334.478,4175m; 0,421 m e azimute plano 48°28'54" até o marco V-338, de coordenada N = 9.863.933,7553m e E = 334.478,7331m; 39,586 m e azimute plano 48°28'05" até o marco V-339, de coordenada N = 9.863.960,0021m e E = 334.508,3665m; 0,607 m e azimute plano 48°27'23" até o marco V-340, de coordenada N = 9.863.960,4049m e E = 334.508,8211m; 0,607 m e azimute plano 41°31'37" até o marco V-341, de coordenada N = 9.863.960,8595m e E = 334.509,2237m; 34,488 m e azimute plano 41°31'00" até o marco V-342, de coordenada N = 9.863.986,6829m e E = 334.532,0837m; 0,708 m e azimute plano 41°31'01" até o marco V-343, de coordenada N = 9.863.987,2127m e E = 334.532,5527m; 0,707 m e azimute plano 33°25'50" até o marco V-344, de coordenada N = 9.863.987,8029m e E = 334.532,9423m; 50,722 m e azimute plano 33°25'29" até o marco V-345, de coordenada N = 9.864.030,1363m e E = 334.560,8823m; 0,245 m e azimute plano 33°25'45" até o marco V-346, de coordenada N = 9.864.030,3405m e E = 334.561,0171m; 0,245 m e azimute plano 30°38'05" até o marco V-347, de coordenada N = 9.864.030,5509m e E = 334.561,1417m; 109,702 m e azimute plano 30°37'21" até o marco V-348, de coordenada N = 9.864.124,9545m e E = 334.617,0217m; 0,116 m e azimute plano 30°38'03" até o marco V-349, de coordenada N = 9.864.125,0545m e E = 334.617,0809m; 0,116 m e azimute plano 29°14'55" até o marco V-350, de coordenada N = 9.864.125,1559m e E = 334.617,1377m; 99,506 m e azimute plano 29°17'29" até o marco V-351, de coordenada N = 9.864.211,9393m e E = 334.665,8211m; 0,007 m e azimute plano 30°19'47" até o marco V-352, de coordenada N = 9.864.211,9451m e E = 334.665,8245m; 0,007 m e azimute plano 29°04'36" até o marco V-353, de coordenada N = 9.864.211,9509m e E = 334.665,8277m; 176,067 m e azimute plano 29°12'55" até o marco V-354, de coordenada N = 9.864.365,6213m e E = 334.751,7645m; 0,008 m e azimute plano 28°59'34" até o marco V-355, de coordenada N = 9.864.365,6285m e E = 334.751,7685m; 0,008 m e azimute plano 29°04'37" até o marco V-356, de coordenada N = 9.864.365,6357m e E = 334.751,7725m; 178,328 m e azimute plano 29°07'15" até o marco V-357, de coordenada N = 9.864.521,4225m e E = 334.838,5561m; 0,182 m e azimute plano 29°07'24" até o marco V-358, de coordenada N = 9.864.521,5819m e E = 334.838,6449m; 0,182 m e azimute plano 27°00'43" até o marco V-359, de coordenada N = 9.864.521,7443m e E = 334.838,7277m; 23,287 m e azimute plano 27°01'51" até o marco V-360, de coordenada N = 9.864.542,4877m e E = 334.849,3111m; 0,954 m e azimute plano 27°01'55" até o marco V-361, de coordenada N = 9.864.543,3379m e E = 334.849,7449m; 0,954 m e azimute plano 16°07'21" até o marco V-362, de coordenada N = 9.864.544,2547m e E = 334.850,0099m; 36,576 m e azimute plano 16°07'39" até o marco V-363, de coordenada N = 9.864.579,3915m e E = 334.860,1699m; 0,061 m e azimute plano 16°14'15" até o marco V-364, de coordenada N = 9.864.579,4505m e E = 334.860,1871m; 0,062 m e azimute plano 15°26'38" até o marco V-365,

de coordenada N = 9.864.579,5099m e E = 334.860,2035m; 89,147 m e azimute plano 15°25'20" até o marco V-366, de coordenada N = 9.864.665,4467m e E = 334.883,9101m; 0,133 m e azimute plano 15°23'46" até o marco V-367, de coordenada N = 9.864.665,5753m e E = 334.883,9455m; 0,133 m e azimute plano 13°54'18" até o marco V-368, de coordenada N = 9.864.665,7045m e E = 334.883,9775m; 125,083 m e azimute plano 13°53'43" até o marco V-369, de coordenada N = 9.864.787,1271m e E = 334.914,0159m; 255,604 m e azimute plano 14°46'21" até o marco V-370, de coordenada N = 9.865.034,2823m e E = 334.979,1903m; 239,456 m e azimute plano 14°44'55" até o marco V-371, de coordenada N = 9.865.265,8481m e E = 335.040,1511m; 0,057 m e azimute plano 14°44'05" até o marco V-372, de coordenada N = 9.865.265,9037m e E = 335.040,1657m; 0,057 m e azimute plano 14°08'14" até o marco V-373, de coordenada N = 9.865.265,9593m e E = 335.040,1797m; 215,558 m e azimute plano 14°05'27" até o marco V-374, de coordenada N = 9.865.475,0311m e E = 335.092,6591m; 91,432 m e azimute plano 14°44'37" até o marco V-375, de coordenada N = 9.865.563,4529m e E = 335.115,9281m; 0,348 m e azimute plano 14°45'05" até o marco V-376, de coordenada N = 9.865.563,7895m e E = 335.116,0167m; 0,348 m e azimute plano 10°44'00" até o marco V-377, de coordenada N = 9.865.564,1313m e E = 335.116,0815m; 42,607 m e azimute plano 10°45'29" até o marco V-378, de coordenada N = 9.865.605,9897m e E = 335.124,0347m; 85,521 m e azimute plano 16°17'39" até o marco V-379, de coordenada N = 9.865.688,0757m e E = 335.148,0291m; 0,293 m e azimute plano 16°15'57" até o marco V-380, de coordenada N = 9.865.688,3567m e E = 335.148,1111m; 0,293 m e azimute plano 12°57'09" até o marco V-381, de coordenada N = 9.865.688,6419m e E = 335.148,1767m; 102,076 m e azimute plano 12°56'28" até o marco V-382, de coordenada N = 9.865.788,1255m e E = 335.171,0367m; 0,409 m e azimute plano 12°56'51" até o marco V-383, de coordenada N = 9.865.788,5239m e E = 335.171,1283m; 0,409 m e azimute plano 8°16'05" até o marco V-384, de coordenada N = 9.865.788,9285m e E = 335.171,1871m; 53,044 m e azimute plano 8°15'34" até o marco V-385, de coordenada N = 9.865.841,4219m e E = 335.178,8071m; 0,616 m e azimute plano 8°15'52" até o marco V-386, de coordenada N = 9.865.842,0317m e E = 335.178,8957m; 0,616 m e azimute plano 1°11'24" até o marco V-387, de coordenada N = 9.865.842,6479m e E = 335.178,9085m; 40,226 m e azimute plano 1°12'23" até o marco V-388, de coordenada N = 9.865.882,8647m e E = 335.179,7553m; 0,409 m e azimute plano 1°12'15" até o marco V-389, de coordenada N = 9.865.883,5111m e E = 335.179,7689m; 0,647 m e azimute plano 353°48'12" até o marco V-390, de coordenada N = 9.865.884,1541m e E = 335.179,6991m; 54,931 m e azimute plano 353°48'22" até o marco V-391, de coordenada N = 9.865.938,7641m e E = 335.173,7725m; 0,268 m e azimute plano 353°47'56" até o marco V-392, de coordenada N = 9.865.939,0309m e E = 335.173,7435m; 0,268 m e azimute plano 350°43'34" até o marco V-393, de coordenada N = 9.865.939,2955m e E = 335.173,7003m; 81,424 m e azimute plano 350°44'00" até o marco V-394, de coordenada N = 9.866.019,6567m e E = 335.160,5887m; 92,365 m e azimute plano 351°34'23" até o marco V-395, de coordenada N = 9.866.111,0245m e E = 335.147,0527m; 0,006 m e azimute plano 352°49'54" até o marco V-396, de coordenada N = 9.866.111,0309m e E = 335.147,0519m; 0,006 m e azimute plano 350°51'54" até o marco V-397, de coordenada N = 9.866.111,0371m e E = 335.147,0509m; 120,278 m e azimute plano 351°29'57" até o marco V-398, de coordenada N = 9.866.229,9941m e E = 335.129,2709m; 0,015 m e azimute plano 351°24'46" até o marco V-399, de coordenada N = 9.866.230,0087m e E = 335.129,2687m; 0,015 m e azimute plano 351°25'50" até o marco V-400, de coordenada N = 9.866.230,0233m e E = 335.129,2665m; 120,760 m e azimute plano 351°19'49" até o marco V-401, de coordenada N = 9.866.349,4035m e E = 335.111,0631m; 0,015 m e azimute plano 350°50'03" até o marco V-402, de coordenada N = 9.866.349,4183m e E = 335.111,0607m; 0,015 m e azimute plano 351°32'07" até o marco V-403, de coordenada N = 9.866.349,4331m e E = 335.111,0585m; 154,218 m e azimute plano 351°09'29" até o marco V-404, de coordenada N = 9.866.501,8185m e E = 335.087,3541m; 140,443 m e azimute plano 351°19'57" até o marco V-405, de coordenada N = 9.866.640,6577m e E = 335.066,1895m; 238,490 m e azimute plano 351°19'24" até o marco V-406, de coordenada N = 9.866.876,4181m e E = 335.030,2117m; 186,034 m e azimute plano 351°45'33" até o marco V-407, de coordenada N = 9.867.060,5309m e E = 335.003,5471m; 0,154 m e azimute plano 351°47'47" até o marco V-408, de coordenada N = 9.867.060,6835m e E = 335.003,5251m; 0,154 m e azimute plano 349°59'27" até o marco V-409, de coordenada N = 9.867.060,8353m e E = 335.003,4983m; 65,679 m e azimute plano 349°59'32" até o marco V-410, de coordenada N = 9.867.125,5151m e E = 334.992,0843m; 149,351 m e azimute plano 351°02'39" até o marco V-411, de coordenada N = 9.867.273,0451m e E = 334.968,8345m; 73,601 m e azimute plano 352°28'12" até o marco V-412, de coordenada N = 9.867.346,0117m e E = 334.959,1895m; 50,138 m e azimute plano 359°03'11" até o marco V-413, de coordenada N = 9.867.396,1433m e E = 334.958,3609m; 38,192 m e azimute plano 4°58'10" até o marco V-414, de coordenada N = 9.867.434,1915m e E = 334.961,6693m; 48,139 m e azimute plano 9°22'53" até o marco V-415, de coordenada N = 9.867.481,6865m e E = 334.969,5163m; 47,526 m e azimute plano 18°45'00" até o marco V-416, de coordenada N = 9.867.526,6907m e E = 334.984,7931m; 59,533 m e azimute plano 23°08'44" até o marco V-417, de coordenada N = 9.867.581,4321m e E = 335.008,1939m; 78,946 m e azimute plano 27°39'32" até o marco V-418, de coordenada N = 9.867.651,3567m e E = 335.044,8411m; 0,087 m e azimute plano 27°40'12" até o marco V-419, de coordenada N = 9.867.651,4341m e E = 335.044,8817m; 0,088 m e azimute plano 26°41'00" até o marco V-420, de coordenada N =

9.867.651,5125m e E = 335.044,9211m; 119,840 m e azimute plano 26°39'20" até o marco V-421, de coordenada N = 9.867.758,6159m e E = 335.098,6845m; 0,008 m e azimute plano 26°41'00" até o marco V-422, de coordenada N = 9.867.758,6231m e E = 335.098,6881m; 0,008 m e azimute plano 25°52'13" até o marco V-423, de coordenada N = 9.867.758,6301m e E = 335.098,6915m; 121,153 m e azimute plano 26°33'54" até o marco V-424, de coordenada N = 9.867.866,9925m e E = 335.152,8729m; 63,195 m e azimute plano 26°42'24" até o marco V-425, de coordenada N = 9.867.923,4455m e E = 335.181,2739m; 0,308 m e azimute plano 26°43'09" até o marco V-426, de coordenada N = 9.867.923,7209m e E = 335.181,4125m; 0,309 m e azimute plano 23°10'24" até o marco V-427, de coordenada N = 9.867.924,0045m e E = 335.181,5339m; 76,267 m e azimute plano 23°10'28" até o marco V-428, de coordenada N = 9.867.994,1175m e E = 335.211,5473m; 0,331 m e azimute plano 23°10'36" até o marco V-429, de coordenada N = 9.867.994,4221m e E = 335.211,6777m; 0,331 m e azimute plano 19°22'57" até o marco V-430, de coordenada N = 9.867.994,7347m e E = 335.211,7877m; 65,070 m e azimute plano 19°22'41" até o marco V-431, de coordenada N = 9.868.056,1181m e E = 335.233,3777m; 0,366 m e azimute plano 19°22'15" até o marco V-432, de coordenada N = 9.868.056,4635m e E = 335.233,4991m; 0,366 m e azimute plano 15°12'07" até o marco V-433, de coordenada N = 9.868.056,8167m e E = 335.233,5951m; 61,411 m e azimute plano 15°11'09" até o marco V-434, de coordenada N = 9.868.116,0835m e E = 335.249,6817m; 0,195 m e azimute plano 15°11'39" até o marco V-435, de coordenada N = 9.868.116,2721m e E = 335.249,7329m; 0,195 m e azimute plano 12°57'09" até o marco V-436, de coordenada N = 9.868.116,4625m e E = 335.249,7767m; 75,513 m e azimute plano 12°56'48" até o marco V-437, de coordenada N = 9.868.190,0555m e E = 335.266,6947m; 78,313 m e azimute plano 13°44'10" até o marco V-438, de coordenada N = 9.868.266,1287m e E = 335.285,2903m; 57,642 m e azimute plano 14°26'39" até o marco V-439, de coordenada N = 9.868.321,9491m e E = 335.299,6683m; 0,119 m e azimute plano 14°24'01" até o marco V-440, de coordenada N = 9.868.322,0643m e E = 335.299,6979m; 0,119 m e azimute plano 13°05'21" até o marco V-441, de coordenada N = 9.868.322,1805m e E = 335.299,7249m; 43,026 m e azimute plano 13°04'45" até o marco V-442, de coordenada N = 9.868.364,0905m e E = 335.309,4617m; 0,137 m e azimute plano 13°02'34" até o marco V-443, de coordenada N = 9.868.364,2243m e E = 335.309,4927m; 0,137 m e azimute plano 11°30'37" até o marco V-444, de coordenada N = 9.868.364,3589m e E = 335.309,5201m; 48,688 m e azimute plano 11°30'17" até o marco V-445, de coordenada N = 9.868.412,0683m e E = 335.319,2309m; 146,622 m e azimute plano 12°59'41" até o marco V-446, de coordenada N = 9.868.554,9359m e E = 335.352,2003m; 121,676 m e azimute plano 14°05'04" até o marco V-447, de coordenada N = 9.868.672,9539m e E = 335.381,8105m; 0,075 m e azimute plano 14°06'38" até o marco V-448, de coordenada N = 9.868.673,0263m e E = 335.381,8287m; 0,075 m e azimute plano 13°10'39" até o marco V-449, de coordenada N = 9.868.673,0989m e E = 335.381,8457m; 131,268 m e azimute plano 13°13'48" até o marco V-450, de coordenada N = 9.868.800,8825m e E = 335.411,8877m; 94,440 m e azimute plano 13°58'27" até o marco V-451, de coordenada N = 9.868.892,5275m e E = 335.434,6933m; 49,557 m e azimute plano 15°48'41" até o marco V-452, de coordenada N = 9.868.940,2099m e E = 335.448,1963m; 0,318 m e azimute plano 15°49'54" até o marco V-453, de coordenada N = 9.868.940,5161m e E = 335.448,2831m; 0,318 m e azimute plano 12°08'47" até o marco V-454, de coordenada N = 9.868.940,8273m e E = 335.448,3501m; 72,201 m e azimute plano 12°09'54" até o marco V-455, de coordenada N = 9.869.011,4071m e E = 335.463,5649m; 93,933 m e azimute plano 13°32'09" até o marco V-456, de coordenada N = 9.869.102,7311m e E = 335.485,5503m; 0,066 m e azimute plano 13°33'49" até o marco V-457, de coordenada N = 9.869.102,7949m e E = 335.485,5657m; 0,066 m e azimute plano 12°51'50" até o marco V-458, de coordenada N = 9.869.102,8589m e E = 335.485,5803m; 103,314 m e azimute plano 12°47'00" até o marco V-459, de coordenada N = 9.869.203,6125m e E = 335.508,4403m; 0,066 m e azimute plano 12°47'12" até o marco V-460, de coordenada N = 9.869.203,6769m e E = 335.508,4549m; 0,066 m e azimute plano 12°00'43" até o marco V-461, de coordenada N = 9.869.203,7417m e E = 335.508,4687m; 73,149 m e azimute plano 12°01'31" até o marco V-462, de coordenada N = 9.869.275,2851m e E = 335.523,7087m; 0,095 m e azimute plano 11°59'20" até o marco V-463, de coordenada N = 9.869.275,3783m e E = 335.523,7285m; 0,095 m e azimute plano 10°59'53" até o marco V-464, de coordenada N = 9.869.275,4719m e E = 335.523,7467m; 37,942 m e azimute plano 10°56'01" até o marco V-465, de coordenada N = 9.869.312,7253m e E = 335.530,9433m; 0,854 m e azimute plano 10°56'03" até o marco V-466, de coordenada N = 9.869.313,5639m e E = 335.531,1053m; 0,854 m e azimute plano 1°09'58" até o marco V-467, de coordenada N = 9.869.314,4179m e E = 335.531,1227m; 20,729 m e azimute plano 1°10'09" até o marco V-468, de coordenada N = 9.869.335,1429m e E = 335.531,5457m; 35,129 m e azimute plano 1°22'49" até o marco V-469, de coordenada N = 9.869.370,2613m e E = 335.532,3919m; 0,406 m e azimute plano 1°23'00" até o marco V-470, de coordenada N = 9.869.370,6671m e E = 335.532,4017m; 0,406 m e azimute plano 356°43'26" até o marco V-471, de coordenada N = 9.869.371,0727m e E = 335.532,3785m; 44,523 m e azimute plano 356°43'46" até o marco V-472, de coordenada N = 9.869.415,5227m e E = 335.529,8385m; 0,213 m e azimute plano 356°42'57" até o marco V-473, de coordenada N = 9.869.415,7353m e E = 335.529,8263m; 0,213 m e azimute plano 354°17'23" até o marco V-474, de coordenada N = 9.869.415,9473m e E = 335.529,8051m; 42,545 m e azimute plano 354°17'22" até o marco V-475, de coordenada N = 9.869.458,2807m e E

= 335.525,5719m; 0,204 m e azimute plano 354°15'14" até o marco V-476, de coordenada N = 9.869.458,4833m e E = 335.525,5515m; 0,203 m e azimute plano 351°58'01" até o marco V-477, de coordenada N = 9.869.458,6847m e E = 335.525,5231m; 39,334 m e azimute plano 351°57'25" até o marco V-478, de coordenada N = 9.869.497,6315m e E = 335.520,0197m; 0,306 m e azimute plano 351°58'22" até o marco V-479, de coordenada N = 9.869.497,9349m e E = 335.519,9769m; 0,306 m e azimute plano 348°26'05" até o marco V-480, de coordenada N = 9.869.498,2351m e E = 335.519,9155m; 78,208 m e azimute plano 348°26'48" até o marco V-481, de coordenada N = 9.869.574,8587m e E = 335.504,2521m; 0,080 m e azimute plano 348°26'23" até o marco V-482, de coordenada N = 9.869.574,9369m e E = 335.504,2361m; 0,080 m e azimute plano 347°35'57" até o marco V-483, de coordenada N = 9.869.575,0151m e E = 335.504,2189m; 176,393 m e azimute plano 347°31'51" até o marco V-484, de coordenada N = 9.869.747,2479m e E = 335.466,1331m; 93,574 m e azimute plano 348°17'04" até o marco V-485, de coordenada N = 9.869.838,8727m e E = 335.447,1325m; 92,802 m e azimute plano 350°19'26" até o marco V-486, de coordenada N = 9.869.930,3541m e E = 335.431,5343m; 39,335 m e azimute plano 352°43'30" até o marco V-487, de coordenada N = 9.869.969,3729m e E = 335.426,5531m; 32,387 m e azimute plano 359°15'56" até o marco V-488, de coordenada N = 9.870.001,7575m e E = 335.426,1379m; 23,121 m e azimute plano 0°00'00" até o marco V-489, de coordenada N = 9.870.024,8783m e E = 335.426,1379m; 35,996 m e azimute plano 5°58'28" até o marco V-490, de coordenada N = 9.870.060,6783m e E = 335.429,8845m; 107,816 m e azimute plano 6°59'08" até o marco V-491, de coordenada N = 9.870.167,6941m e E = 335.442,9971m; 0,167 m e azimute plano 6°57'09" até o marco V-492, de coordenada N = 9.870.167,8597m e E = 335.443,0173m; 0,167 m e azimute plano 5°04'57" até o marco V-493, de coordenada N = 9.870.168,0259m e E = 335.443,0321m; 110,066 m e azimute plano 5°04'29" até o marco V-494, de coordenada N = 9.870.277,6603m e E = 335.452,7681m; 117,914 m e azimute plano 5°10'43" até o marco V-495, de coordenada N = 9.870.395,0931m e E = 335.463,4111m; 201,725 m e azimute plano 5°38'20" até o marco V-496, de coordenada N = 9.870.595,8421m e E = 335.483,2321m; 134,142 m e azimute plano 6°31'11" até o marco V-497, de coordenada N = 9.870.729,1161m e E = 335.498,4635m; 0,120 m e azimute plano 6°31'51" até o marco V-498, de coordenada N = 9.870.729,2349m e E = 335.498,4771m; 0,120 m e azimute plano 5°04'25" até o marco V-499, de coordenada N = 9.870.729,3543m e E = 335.498,4877m; 47,157 m e azimute plano 5°08'53" até o marco V-500, de coordenada N = 9.870.776,3213m e E = 335.502,7191m; 80,601 m e azimute plano 5°24'43" até o marco V-501, de coordenada N = 9.870.856,5627m e E = 335.510,3209m; 102,274 m e azimute plano 7°21'36" até o marco V-502, de coordenada N = 9.870.957,9943m e E = 335.523,4225m; 0,277 m e azimute plano 7°20'07" até o marco V-503, de coordenada N = 9.870.958,2691m e E = 335.523,4579m; 0,277 m e azimute plano 4°10'45" até o marco V-504, de coordenada N = 9.870.958,5455m e E = 335.523,4781m; 51,974 m e azimute plano 4°11'06" até o marco V-505, de coordenada N = 9.871.010,3805m e E = 335.527,2709m; 112,581 m e azimute plano 6°53'07" até o marco V-506, de coordenada N = 9.871.122,1493m e E = 335.540,7675m; 40,469 m e azimute plano 8°58'21" até o marco V-507, de coordenada N = 9.871.162,1229m e E = 335.547,0791m; 32,161 m e azimute plano 9°42'24" até o marco V-508, de coordenada N = 9.871.193,8231m e E = 335.552,5015m; 26,345 m e azimute plano 14°28'14" até o marco V-509, de coordenada N = 9.871.219,3319m e E = 335.559,0845m; 29,105 m e azimute plano 18°26'06" até o marco V-510, de coordenada N = 9.871.246,9437m e E = 335.568,2885m; 0,154 m e azimute plano 18°24'55" até o marco V-511, de coordenada N = 9.871.247,0897m e E = 335.568,3371m; 0,154 m e azimute plano 16°41'26" até o marco V-512, de coordenada N = 9.871.247,2371m e E = 335.568,3813m; 82,637 m e azimute plano 16°40'16" até o marco V-513, de coordenada N = 9.871.326,4005m e E = 335.592,0879m; 0,113 m e azimute plano 16°43'53" até o marco V-514, de coordenada N = 9.871.326,5083m e E = 335.592,1203m; 0,113 m e azimute plano 15°20'02" até o marco V-515, de coordenada N = 9.871.326,6169m e E = 335.592,1501m; 100,532 m e azimute plano 15°22'55" até o marco V-516, de coordenada N = 9.871.423,5475m e E = 335.618,8165m; 121,605 m e azimute plano 15°32'05" até o marco V-517, de coordenada N = 9.871.540,7097m e E = 335.651,3851m; 103,711 m e azimute plano 16°35'14" até o marco V-518, de coordenada N = 9.871.640,1053m e E = 335.680,9923m; 0,056 m e azimute plano 16°36'20" até o marco V-519, de coordenada N = 9.871.640,1589m e E = 335.681,0083m; 0,056 m e azimute plano 15°58'30" até o marco V-520, de coordenada N = 9.871.640,2127m e E = 335.681,0237m; 40,065 m e azimute plano 15°56'43" até o marco V-521, de coordenada N = 9.871.678,7363m e E = 335.692,0303m; 0,042 m e azimute plano 15°56'43" até o marco V-522, de coordenada N = 9.871.678,7769m e E = 335.692,0419m; 0,042 m e azimute plano 15°42'51" até o marco V-523, de coordenada N = 9.871.678,8175m e E = 335.692,0533m; 41,256 m e azimute plano 15°27'40" até o marco V-524, de coordenada N = 9.871.718,5803m e E = 335.703,0515m; 55,810 m e azimute plano 15°49'34" até o marco V-525, de coordenada N = 9.871.772,2749m e E = 335.718,2721m; 99,630 m e azimute plano 16°16'46" até o marco V-526, de coordenada N = 9.871.867,9105m e E = 335.746,2009m; 0,260 m e azimute plano 16°17'34" até o marco V-527, de coordenada N = 9.871.868,1603m e E = 335.746,2739m; 0,260 m e azimute plano 13°17'26" até o marco V-528, de coordenada N = 9.871.868,4135m e E = 335.746,3337m; 23,925 m e azimute plano 13°17'55" até o marco V-529, de coordenada N = 9.871.891,6969m e E = 335.751,8371m; 0,979 m e azimute plano 13°17'29" até o marco V-530, de coordenada N = 9.871.892,6493m e E = 335.752,0621m; 0,978 m e

azimute plano 2°07'55" até o marco V-531, de coordenada N = 9.871.893,6271m e E = 335.752,0985m; 22,807 m e azimute plano 2°07'15" até o marco V-532, de coordenada N = 9.871.916,4183m e E = 335.752,9425m; 49,949 m e azimute plano 2°54'39" até o marco V-533, de coordenada N = 9.871.966,3029m e E = 335.755,4791m; 0,139 m e azimute plano 2°52'52" até o marco V-534, de coordenada N = 9.871.966,4421m e E = 335.755,4861m; 0,139 m e azimute plano 1°19'08" até o marco V-535, de coordenada N = 9.871.966,5813m e E = 335.755,4893m; 92,311 m e azimute plano 1°18'50" até o marco V-536, de coordenada N = 9.872.058,8683m e E = 335.757,6059m; 0,131 m e azimute plano 1°18'45" até o marco V-537, de coordenada N = 9.872.058,9989m e E = 335.757,6089m; 0,131 m e azimute plano 359°49'16" até o marco V-538, de coordenada N = 9.872.059,1295m e E = 335.757,6085m; 132,426 m e azimute plano 359°49'01" até o marco V-539, de coordenada N = 9.872.191,5545m e E = 335.757,1855m; 135,399 m e azimute plano 0°42'58" até o marco V-540, de coordenada N = 9.872.326,9431m e E = 335.758,8779m; 0,008 m e azimute plano 1°15'58" até o marco V-542, de coordenada N = 9.872.326,9593m e E = 335.758,8781m; 155,745 m e azimute plano 0°37'22" até o marco V-543, de coordenada N = 9.872.482,6953m e E = 335.760,5709m; 140,279 m e azimute plano 1°12'28" até o marco V-544, de coordenada N = 9.872.622,9431m e E = 335.763,5279m; 46,722 m e azimute plano 4°02'58" até o marco V-545, de coordenada N = 9.872.669,5489m e E = 335.766,8273m; 35,523 m e azimute plano 15°18'47" até o marco V-546, de coordenada N = 9.872.703,8103m e E = 335.776,2085m; 22,445 m e azimute plano 19°26'24" até o marco V-547, de coordenada N = 9.872.724,9753m e E = 335.783,6785m; 28,997 m e azimute plano 20°28'34" até o marco V-548, de coordenada N = 9.872.752,1405m e E = 335.793,8223m; 31,365 m e azimute plano 24°36'13" até o marco V-549, de coordenada N = 9.872.780,6583m e E = 335.806,8809m; 41,061 m e azimute plano 30°34'02" até o marco V-550, de coordenada N = 9.872.816,0135m e E = 335.827,7625m; 0,167 m e azimute plano 30°33'32" até o marco V-551, de coordenada N = 9.872.816,1571m e E = 335.827,8473m; 0,167 m e azimute plano 28°39'27" até o marco V-552, de coordenada N = 9.872.816,3035m e E = 335.827,9273m; 45,674 m e azimute plano 28°39'22" até o marco V-553, de coordenada N = 9.872.856,3833m e E = 335.849,8305m; 30,104 m e azimute plano 31°34'10" até o marco V-554, de coordenada N = 9.872.882,0321m e E = 335.865,5909m; 28,787 m e azimute plano 35°32'16" até o marco V-555, de coordenada N = 9.872.905,4569m e E = 335.882,3229m; 0,373 m e azimute plano 35°31'52" até o marco V-556, de coordenada N = 9.872.905,7605m e E = 335.882,5397m; 0,373 m e azimute plano 31°16'49" até o marco V-557, de coordenada N = 9.872.906,0795m e E = 335.882,7335m; 41,588 m e azimute plano 31°15'49" até o marco V-558, de coordenada N = 9.872.941,6283m e E = 335.904,3167m; 39,751 m e azimute plano 31°24'49" até o marco V-559, de coordenada N = 9.872.975,5529m e E = 335.925,0355m; 147,590 m e azimute plano 32°01'32" até o marco V-560, de coordenada N = 9.873.100,6815m e E = 336.003,3023m; 114,137 m e azimute plano 32°16'32" até o marco V-561, de coordenada N = 9.873.197,1831m e E = 336.064,2507m; 0,119 m e azimute plano 32°17'48" até o marco V-562, de coordenada N = 9.873.197,2837m e E = 336.064,3143m; 0,119 m e azimute plano 30°56'08" até o marco V-563, de coordenada N = 9.873.197,3855m e E = 336.064,3753m; 84,595 m e azimute plano 30°54'53" até o marco V-564, de coordenada N = 9.873.269,9621m e E = 336.107,8369m; 34,305 m e azimute plano 34°04'37" até o marco V-565, de coordenada N = 9.873.298,3763m e E = 336.127,0581m; 4,644 m e azimute plano 36°04'11" até o marco V-566, de coordenada N = 9.873.302,1298m e E = 336.129,7921m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Prata de Propriedade do Sr. Floreano Reis Costa Silva, o qual está matriculado no Cartório Rabelo - Ofício Único de Augusto Corrêa sob o nº 0000188, com a seguinte distância 767,870 m e azimute plano 105°00'41" até o marco V-567, de coordenada N = 9.873.103,2420m e E = 336.871,4580m; 767,733 m e azimute plano 49°04'01" até o marco V-568, de coordenada N = 9.873.606,2441m e E = 337.451,4602m; 389,418 m e azimute plano 2°38'58" até o marco V-569, de coordenada N = 9.873.995,2458m e E = 337.469,4602m; 641,583 m e azimute plano 274°01'19" até o marco V-570, de coordenada N = 9.874.040,2459m e E = 336.829,4576m; 211,930 m e azimute plano 231°07'45" até o marco V-571, de coordenada N = 9.873.907,2454m e E = 336.664,4570m; 147,381 m e azimute plano 222°27'46" até o marco V-572, de coordenada N = 9.873.798,5203m e E = 336.564,9581m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte) do Ramal do Bucu, com a seguinte distância 1,691 m e azimute plano 36°03'51" até o marco V-573, de coordenada N = 9.873.799,8873m e E = 336.565,9537m; 0,306 m e azimute plano 36°04'06" até o marco V-574, de coordenada N = 9.873.800,1347m e E = 336.566,1339m; 0,306 m e azimute plano 32°33'32" até o marco V-575, de coordenada N = 9.873.800,3925m e E = 336.566,2985m; 41,689 m e azimute plano 32°33'38" até o marco V-576, de coordenada N = 9.873.835,5291m e E = 336.588,7351m; 0,546 m e azimute plano 32°33'38" até o marco V-577, de coordenada N = 9.873.835,9895m e E = 336.589,0291m; 0,546 m e azimute plano 26°18'38" até o marco V-578, de coordenada N = 9.873.836,4793m e E = 336.589,2713m; 42,030 m e azimute plano 26°18'24" até o marco V-579, de coordenada N = 9.873.874,1561m e E = 336.607,8979m; 0,470 m e azimute plano 26°19'25" até o marco V-580, de coordenada N = 9.873.874,5773m e E = 336.608,1063m; 0,470 m e azimute plano 20°54'46" até o marco V-581, de coordenada N = 9.873.875,0165m e E = 336.608,2741m; 46,229 m e azimute plano 20°55'28" até o marco V-582, de coordenada N = 9.873.918,1965m e E = 336.624,7841m; 0,587 m e azimute plano 20°56'38" até o marco V-583,

de coordenada N = 9.873.918,7447m e E = 336.624,9939m; 0,587 m e azimute plano 14°12'02" até o marco V-584, de coordenada N = 9.873.919,3137m e E = 336.625,1379m; 34,498 m e azimute plano 14°12'24" até o marco V-585, de coordenada N = 9.873.952,7571m e E = 336.633,6045m; 0,253 m e azimute plano 14°12'14" até o marco V-586, de coordenada N = 9.873.953,0021m e E = 336.633,6665m; 0,253 m e azimute plano 11°18'22" até o marco V-587, de coordenada N = 9.873.953,2501m e E = 336.633,7161m; 41,013 m e azimute plano 11°18'36" até o marco V-588, de coordenada N = 9.873.993,4669m e E = 336.641,7595m; 0,377 m e azimute plano 11°19'24" até o marco V-589, de coordenada N = 9.873.993,8365m e E = 336.641,8335m; 0,377 m e azimute plano 6°58'46" até o marco V-590, de coordenada N = 9.873.994,2107m e E = 336.641,8793m; 45,210 m e azimute plano 6°59'31" até o marco V-591, de coordenada N = 9.874.039,0841m e E = 336.647,3827m; 0,131 m e azimute plano 7°01'16" até o marco V-592, de coordenada N = 9.874.039,2141m e E = 336.647,3987m; 0,131 m e azimute plano 5°26'13" até o marco V-593, de coordenada N = 9.874.039,3443m e E = 336.647,4111m; 66,345 m e azimute plano 5°29'32" até o marco V-594, de coordenada N = 9.874.105,3845m e E = 336.653,7611m; 0,030 m e azimute plano 5°49'09" até o marco V-595, de coordenada N = 9.874.105,4141m e E = 336.653,7641m; 0,030 m e azimute plano 5°01'11" até o marco V-596, de coordenada N = 9.874.105,4435m e E = 336.653,7667m; 51,713 m e azimute plano 5°09'08" até o marco V-597, de coordenada N = 9.874.156,9471m e E = 336.658,4105m; 46,326 m e azimute plano 6°48'04" até o marco V-598, de coordenada N = 9.874.202,9475m e E = 336.663,8967m; 0,111 m e azimute plano 6°49'19" até o marco V-599, de coordenada N = 9.874.203,0579m e E = 336.663,9099m; 0,111 m e azimute plano 5°28'44" até o marco V-600, de coordenada N = 9.874.203,1685m e E = 336.663,9205m; 39,554 m e azimute plano 5°31'39" até o marco V-601, de coordenada N = 9.874.242,5387m e E = 336.667,7305m; 0,004 m e azimute plano 5°43'07" até o marco V-602, de coordenada N = 9.874.242,5467m e E = 336.667,7313m; 84,156 m e azimute plano 5°28'53" até o marco V-603, de coordenada N = 9.874.326,3183m e E = 336.675,7701m; 80,408 m e azimute plano 6°02'26" até o marco V-604, de coordenada N = 9.874.406,2799m e E = 336.684,2317m; 0,111 m e azimute plano 5°58'29" até o marco V-605, de coordenada N = 9.874.406,3907m e E = 336.684,2433m; 0,111 m e azimute plano 4°43'52" até o marco V-606, de coordenada N = 9.874.406,5017m e E = 336.684,2525m; 45,791 m e azimute plano 4°45'50" até o marco V-607, de coordenada N = 9.874.452,1341m e E = 336.688,0553m; 41,206 m e azimute plano 5°46'18" até o marco V-608, de coordenada N = 9.874.493,1315m e E = 336.692,1991m; 186,301 m e azimute plano 6°09'00" até o marco V-609, de coordenada N = 9.874.678,3605m e E = 336.712,1583m; 65,994 m e azimute plano 7°21'09" até o marco V-610, de coordenada N = 9.874.743,8119m e E = 336.720,6037m; 21,274 m e azimute plano 8°03'41" até o marco V-611, de coordenada N = 9.874.764,8757m e E = 336.723,5871m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste) da Rodovia PA-462, com a seguinte distância 49,244 m e azimute plano 96°48'21" até o marco V-612, de coordenada N = 9.874.759,0401m e E = 336.772,4841m; 60,336 m e azimute plano 96°48'21" até o marco V-613, de coordenada N = 9.874.751,8899m e E = 336.832,3953m; 0,081 m e azimute plano 96°47'41" até o marco V-614, de coordenada N = 9.874.751,8803m e E = 336.832,4759m; 0,081 m e azimute plano 95°56'16" até o marco V-615, de coordenada N = 9.874.751,8719m e E = 336.832,5567m; 85,840 m e azimute plano 95°52'30" até o marco V-616, de coordenada N = 9.874.743,0853m e E = 336.917,9463m; 0,057 m e azimute plano 95°53'56" até o marco V-617, de coordenada N = 9.874.743,0795m e E = 336.918,0025m; 0,057 m e azimute plano 95°15'41" até o marco V-618, de coordenada N = 9.874.743,0743m e E = 336.918,0589m; 34,426 m e azimute plano 95°13'37" até o marco V-619, de coordenada N = 9.874.739,9381m e E = 336.952,3415m; 0,459 m e azimute plano 95°13'26" até o marco V-620, de coordenada N = 9.874.739,8963m e E = 336.952,7985m; 0,459 m e azimute plano 89°58'29" até o marco V-621, de coordenada N = 9.874.739,8965m e E = 336.953,2575m; 33,964 m e azimute plano 89°58'15" até o marco V-622, de coordenada N = 9.874.739,9137m e E = 336.987,2211m; 0,239 m e azimute plano 89°57'23" até o marco V-623, de coordenada N = 9.874.739,9139m e E = 336.987,4597m; 0,239 m e azimute plano 87°15'51" até o marco V-624, de coordenada N = 9.874.739,9253m e E = 336.987,6981m; 33,049 m e azimute plano 87°14'11" até o marco V-625, de coordenada N = 9.874.741,5187m e E = 337.020,7087m; 0,582 m e azimute plano 87°13'26" até o marco V-626, de coordenada N = 9.874.741,5469m e E = 337.021,2905m; 0,582 m e azimute plano 80°34'19" até o marco V-627, de coordenada N = 9.874.741,6423m e E = 337.021,8651m; 73,306 m e azimute plano 80°34'09" até o marco V-628, de coordenada N = 9.874.753,6541m e E = 337.094,1803m; 92,460 m e azimute plano 81°08'50" até o marco V-629, de coordenada N = 9.874.767,8833m e E = 337.185,5391m; 0,021 m e azimute plano 81°04'24" até o marco V-630, de coordenada N = 9.874.767,8865m e E = 337.185,5595m; 0,021 m e azimute plano 80°39'09" até o marco V-631, de coordenada N = 9.874.767,8899m e E = 337.185,5801m; 122,095 m e azimute plano 80°54'35" até o marco V-632, de coordenada N = 9.874.787,1799m e E = 337.306,1421m; 57,405 m e azimute plano 81°26'54" até o marco V-633, de coordenada N = 9.874.795,7161m e E = 337.362,9087m; 0,120 m e azimute plano 81°27'34" até o marco V-634, de coordenada N = 9.874.795,7339m e E = 337.363,0273m; 0,120 m e azimute plano 80°05'45" até o marco V-635, de coordenada N = 9.874.795,7545m e E = 337.363,1453m; 65,834 m e azimute plano 80°04'28" até o marco V-636, de coordenada N = 9.874.807,1023m e E = 337.427,9939m; 28,773 m e azimute plano 82°35'14" até o marco V-637, de coordenada N =

9.874.810,8145m e E = 337.456,5269m; 23,374 m e azimute plano 87°46'59" até o marco V-638, de coordenada N = 9.874.811,7187m e E = 337.479,8837m; 29,571 m e azimute plano 98°37'04" até o marco V-639, de coordenada N = 9.874.807,2877m e E = 337.509,1211m; 23,872 m e azimute plano 109°24'42" até o marco V-640, de coordenada N = 9.874.799,3539m e E = 337.531,6357m; 20,982 m e azimute plano 118°10'12" até o marco V-641, de coordenada N = 9.874.789,4485m e E = 337.550,1323m; 44,948 m e azimute plano 128°56'22" até o marco V-642, de coordenada N = 9.874.761,1987m e E = 337.585,0933m; 45,368 m e azimute plano 131°42'51" até o marco V-643, de coordenada N = 9.874.731,0099m e E = 337.618,9597m; 32,896 m e azimute plano 135°32'18" até o marco V-644, de coordenada N = 9.874.707,5317m e E = 337.642,0009m; 39,967 m e azimute plano 144°24'33" até o marco V-645, de coordenada N = 9.874.675,0311m e E = 337.665,2611m; 18,339 m e azimute plano 152°50'22" até o marco V-646, de coordenada N = 9.874.658,7145m e E = 337.673,6325m; 34,933 m e azimute plano 157°34'11" até o marco V-647, de coordenada N = 9.874.626,4245m e E = 337.686,9615m; 36,949 m e azimute plano 162°56'21" até o marco V-648, de coordenada N = 9.874.591,1019m e E = 337.697,8017m; 68,278 m e azimute plano 168°47'48" até o marco V-649, de coordenada N = 9.874.524,1249m e E = 337.711,0677m; 0,090 m e azimute plano 168°44'08" até o marco V-650, de coordenada N = 9.874.524,0365m e E = 337.711,0853m; 0,090 m e azimute plano 167°47'34" até o marco V-651, de coordenada N = 9.874.523,9487m e E = 337.711,1043m; 186,155 m e azimute plano 167°45'56" até o marco V-652, de coordenada N = 9.874.342,0213m e E = 337.750,5531m; 113,781 m e azimute plano 167°54'00" até o marco V-653, de coordenada N = 9.874.230,7679m e E = 337.774,4039m; 56,931 m e azimute plano 168°24'05" até o marco V-654, de coordenada N = 9.874.174,9991m e E = 337.785,8501m; 0,391 m e azimute plano 168°23'33" até o marco V-655, de coordenada N = 9.874.174,6165m e E = 337.785,9287m; 0,391 m e azimute plano 163°55'45" até o marco V-656, de coordenada N = 9.874.174,2409m e E = 337.786,0369m; 34,454 m e azimute plano 163°55'36" até o marco V-657, de coordenada N = 9.874.141,1337m e E = 337.795,5761m; 0,461 m e azimute plano 163°55'15" até o marco V-658, de coordenada N = 9.874.140,6903m e E = 337.795,7039m; 0,461 m e azimute plano 158°38'50" até o marco V-659, de coordenada N = 9.874.140,2605m e E = 337.795,8719m; 39,271 m e azimute plano 158°38'31" até o marco V-660, de coordenada N = 9.874.103,6867m e E = 337.810,1741m; 0,538 m e azimute plano 158°38'10" até o marco V-661, de coordenada N = 9.874.103,1861m e E = 337.810,3699m; 0,537 m e azimute plano 152°29'27" até o marco V-662, de coordenada N = 9.874.102,7095m e E = 337.810,6181m; 137,361 m e azimute plano 152°29'19" até o marco V-663, de coordenada N = 9.873.980,8811m e E = 337.874,0685m; 66,986 m e azimute plano 154°49'37" até o marco V-664, de coordenada N = 9.873.920,2565m e E = 337.902,5613m; 50,681 m e azimute plano 155°19'38" até o marco V-665, de coordenada N = 9.873.874,2023m e E = 337.923,7173m; 43,095 m e azimute plano 158°30'26" até o marco V-666, de coordenada N = 9.873.834,1035m e E = 337.939,5067m; 0,094 m e azimute plano 158°25'50" até o marco V-667, de coordenada N = 9.873.834,0165m e E = 337.939,5411m; 0,094 m e azimute plano 157°29'20" até o marco V-668, de coordenada N = 9.873.833,9301m e E = 337.939,5769m; 167,297 m e azimute plano 157°26'08" até o marco V-669, de coordenada N = 9.873.679,4399m e E = 338.003,7729m; 0,021 m e azimute plano 157°33'19" até o marco V-670, de coordenada N = 9.873.679,4205m e E = 338.003,7809m; 0,021 m e azimute plano 157°05'21" até o marco V-671, de coordenada N = 9.873.679,4011m e E = 338.003,7891m; 59,678 m e azimute plano 157°11'42" até o marco V-672, de coordenada N = 9.873.624,3885m e E = 338.026,9199m; 54,457 m e azimute plano 159°12'51" até o marco V-673, de coordenada N = 9.873.573,4759m e E = 338.046,2455m; 0,334 m e azimute plano 159°12'43" até o marco V-674, de coordenada N = 9.873.573,1635m e E = 338.046,3641m; 0,334 m e azimute plano 155°22'57" até o marco V-675, de coordenada N = 9.873.572,8597m e E = 338.046,5033m; 41,962 m e azimute plano 155°23'09" até o marco V-676, de coordenada N = 9.873.534,7109m e E = 338.063,9805m; 0,312 m e azimute plano 155°22'16" até o marco V-677, de coordenada N = 9.873.534,4269m e E = 338.064,1107m; 0,312 m e azimute plano 151°48'38" até o marco V-678, de coordenada N = 9.873.534,1515m e E = 338.064,2583m; 16,812 m e azimute plano 151°48'25" até o marco V-679, de coordenada N = 9.873.519,3339m e E = 338.072,2011m; 0,469 m e azimute plano 151°47'47" até o marco V-680, de coordenada N = 9.873.518,9203m e E = 338.072,4229m; 0,469 m e azimute plano 146°26'22" até o marco V-681, de coordenada N = 9.873.518,5293m e E = 338.072,6823m; 31,024 m e azimute plano 146°25'59" até o marco V-682, de coordenada N = 9.873.492,6791m e E = 338.089,8357m; 0,695 m e azimute plano 146°26'14" até o marco V-683, de coordenada N = 9.873.492,1003m e E = 338.090,2197m; 0,695 m e azimute plano 138°29'25" até o marco V-684, de coordenada N = 9.873.491,5801m e E = 338.090,6801m; 45,042 m e azimute plano 138°29'11" até o marco V-685, de coordenada N = 9.873.457,8525m e E = 338.120,5341m; 0,452 m e azimute plano 138°27'50" até o marco V-686, de coordenada N = 9.873.457,5145m e E = 338.120,8335m; 0,451 m e azimute plano 133°19'47" até o marco V-687, de coordenada N = 9.873.457,2047m e E = 338.121,1619m; 34,917 m e azimute plano 133°18'56" até o marco V-688, de coordenada N = 9.873.433,2509m e E = 338.146,5673m; 0,650 m e azimute plano 133°19'42" até o marco V-689, de coordenada N = 9.873.432,8049m e E = 338.147,0401m; 0,650 m e azimute plano 125°52'25" até o marco V-690, de coordenada N = 9.873.432,4241m e E = 338.147,5667m; 115,606 m e azimute plano 125°52'43" até o marco V-691, de coordenada N = 9.873.364,6707m e E = 338.241,2381m; 0,041 m e azimute plano 125°47'09" até o marco V-692, de coordenada N = 9.873.364,6469m e E

= 338.241,2711m; 0,040 m e azimute plano 125°21'46" até o marco V-693, de coordenada N = 9.873.364,6235m e E = 338.241,3041m; 182,725 m e azimute plano 125°24'47" até o marco V-694, de coordenada N = 9.873.258,7405m e E = 338.390,2247m; 0,005 m e azimute plano 124°26'36" até o marco V-695, de coordenada N = 9.873.178,6947m e E = 338.502,9519m; 0,011 m e azimute plano 124°44'47" até o marco V-696, de coordenada N = 9.873.178,6887m e E = 338.502,9605m; 0,010 m e azimute plano 125°40'13" até o marco V-697, de coordenada N = 9.873.178,6827m e E = 338.502,9689m; 113,547 m e azimute plano 125°15'29" até o marco V-698, de coordenada N = 9.873.113,1365m e E = 338.595,6869m; 0,133 m e azimute plano 125°19'34" até o marco V-699, de coordenada N = 9.873.113,0595m e E = 338.595,7955m; 0,133 m e azimute plano 123°40'08" até o marco V-700, de coordenada N = 9.873.112,9857m e E = 338.595,9063m; 61,852 m e azimute plano 123°43'58" até o marco V-701, de coordenada N = 9.873.078,6383m e E = 338.647,3445m; 0,112 m e azimute plano 123°38'31" até o marco V-702, de coordenada N = 9.873.078,5763m e E = 338.647,4377m; 0,112 m e azimute plano 122°30'54" até o marco V-703, de coordenada N = 9.873.078,5161m e E = 338.647,5321m; 62,836 m e azimute plano 122°27'00" até o marco V-704, de coordenada N = 9.873.044,8003m e E = 338.700,5571m; 0,161 m e azimute plano 122°26'42" até o marco V-705, de coordenada N = 9.873.044,7141m e E = 338.700,6927m; 0,161 m e azimute plano 120°36'32" até o marco V-706, de coordenada N = 9.873.044,6321m e E = 338.700,8313m; 209,122 m e azimute plano 120°36'26" até o marco V-707, de coordenada N = 9.872.938,1579m e E = 338.880,8185m; 93,733 m e azimute plano 121°08'03" até o marco V-708, de coordenada N = 9.872.889,6937m e E = 338.961,0505m; 124,495 m e azimute plano 121°55'00" até o marco V-709, de coordenada N = 9.872.823,8749m e E = 339.066,7241m; 0,018 m e azimute plano 122°08'10" até o marco V-710, de coordenada N = 9.872.823,8655m e E = 339.066,7391m; 0,018 m e azimute plano 121°10'42" até o marco V-711, de coordenada N = 9.872.823,8563m e E = 339.066,7543m; 121,642 m e azimute plano 121°42'51" até o marco V-712, de coordenada N = 9.872.759,9109m e E = 339.170,2331m; 106,056 m e azimute plano 122°06'59" até o marco V-713, de coordenada N = 9.872.703,5271m e E = 339.260,0593m; 0,118 m e azimute plano 122°04'11" até o marco V-714, de coordenada N = 9.872.703,4647m e E = 339.260,1589m; 0,118 m e azimute plano 120°47'37" até o marco V-715, de coordenada N = 9.872.703,4045m e E = 339.260,2599m; 33,257 m e azimute plano 120°46'13" até o marco V-716, de coordenada N = 9.872.686,3901m e E = 339.288,8355m; 0,113 m e azimute plano 120°47'40" até o marco V-717, de coordenada N = 9.872.686,3323m e E = 339.288,9325m; 0,113 m e azimute plano 119°25'18" até o marco V-718, de coordenada N = 9.872.686,2769m e E = 339.289,0307m; 28,812 m e azimute plano 119°28'40" até o marco V-719, de coordenada N = 9.872.672,0987m e E = 339.314,1133m; 0,701 m e azimute plano 119°28'52" até o marco V-720, de coordenada N = 9.872.671,7535m e E = 339.314,7239m; 0,702 m e azimute plano 111°26'15" até o marco V-721, de coordenada N = 9.872.671,4971m e E = 339.315,3769m; 52,469 m e azimute plano 111°27'08" até o marco V-722, de coordenada N = 9.872.652,3079m e E = 339.364,2107m; 78,438 m e azimute plano 112°09'27" até o marco V-723, de coordenada N = 9.872.622,7249m e E = 339.436,8559m; 0,171 m e azimute plano 112°09'26" até o marco V-724, de coordenada N = 9.872.622,6605m e E = 339.437,0141m; 0,171 m e azimute plano 110°11'15" até o marco V-725, de coordenada N = 9.872.622,6015m e E = 339.437,1745m; 93,026 m e azimute plano 110°12'00" até o marco V-726, de coordenada N = 9.872.590,4799m e E = 339.524,4787m; 0,454 m e azimute plano 110°11'47" até o marco V-727, de coordenada N = 9.872.590,3231m e E = 339.524,9049m; 0,454 m e azimute plano 104°59'35" até o marco V-728, de coordenada N = 9.872.590,2057m e E = 339.525,3433m; 36,481 m e azimute plano 105°00'05" até o marco V-729, de coordenada N = 9.872.580,7629m e E = 339.560,5807m; 0,079 m e azimute plano 104°58'51" até o marco V-730, de coordenada N = 9.872.580,7425m e E = 339.560,6569m; 0,079 m e azimute plano 104°06'53" até o marco V-731, de coordenada N = 9.872.580,7233m e E = 339.560,7333m; 24,548 m e azimute plano 104°05'54" até o marco V-732, de coordenada N = 9.872.574,7437m e E = 339.584,5421m; 0,339 m e azimute plano 104°05'09" até o marco V-733, de coordenada N = 9.872.574,6611m e E = 339.584,8713m; 0,339 m e azimute plano 100°12'52" até o marco V-734, de coordenada N = 9.872.574,6009m e E = 339.585,2053m; 28,384 m e azimute plano 100°12'37" até o marco V-735, de coordenada N = 9.872.569,5695m e E = 339.613,1401m; 0,351 m e azimute plano 100°13'15" até o marco V-736, de coordenada N = 9.872.569,5073m e E = 339.613,4851m; 0,351 m e azimute plano 96°11'08" até o marco V-737, de coordenada N = 9.872.569,4695m e E = 339.613,8337m; 26,182 m e azimute plano 96°11'39" até o marco V-738, de coordenada N = 9.872.566,6445m e E = 339.639,8629m; 0,043 m e azimute plano 96°20'15" até o marco V-739, de coordenada N = 9.872.566,6397m e E = 339.639,9061m; 0,043 m e azimute plano 95°32'09" até o marco V-740, de coordenada N = 9.872.566,6355m e E = 339.639,9493m; 34,771 m e azimute plano 95°41'48" até o marco V-741, de coordenada N = 9.872.563,1841m e E = 339.674,5489m; 0,200 m e azimute plano 95°40'57" até o marco V-742, de coordenada N = 9.872.563,1643m e E = 339.674,7479m; 0,200 m e azimute plano 93°23'17" até o marco V-743, de coordenada N = 9.872.563,1525m e E = 339.674,9475m; 47,338 m e azimute plano 93°24'19" até o marco V-744, de coordenada N = 9.872.560,3407m e E = 339.722,2015m; 78,337 m e azimute plano 93°52'58" até o marco V-745, de coordenada N = 9.872.555,0361m e E = 339.800,3587m; 97,937 m e azimute plano 96°13'48" até o marco V-746, de coordenada N = 9.872.544,4081m e E = 339.897,7177m; 205,901 m e azimute plano 98°35'41" até o marco V-747, de coordenada N = 9.872.513,6377m e E = 340.101,3067m;

0,015 m e azimute plano 98°55'19" até o marco V-748, de coordenada N = 9.872.513,6353m e E = 340.101,3219m; 0,016 m e azimute plano 98°08'42" até o marco V-749, de coordenada N = 9.872.513,6331m e E = 340.101,3373m; 152,273 m e azimute plano 98°25'05" até o marco V-750, de coordenada N = 9.872.491,3413m e E = 340.251,9697m; 45,729 m e azimute plano 100°08'27" até o marco V-751, de coordenada N = 9.872.483,2899m e E = 340.296,9841m; 221,929 m e azimute plano 106°31'17" até o marco V-752, de coordenada N = 9.872.420,1797m e E = 340.509,7505m; 206,988 m e azimute plano 106°53'09" até o marco V-753, de coordenada N = 9.872.360,0569m e E = 340.707,8139m; 0,246 m e azimute plano 106°51'45" até o marco V-754, de coordenada N = 9.872.359,9855m e E = 340.708,0495m; 0,246 m e azimute plano 104°04'15" até o marco V-755, de coordenada N = 9.872.359,9257m e E = 340.708,2881m; 29,781 m e azimute plano 104°04'02" até o marco V-756, de coordenada N = 9.872.352,6871m e E = 340.737,1759m; 0,592 m e azimute plano 104°03'40" até o marco V-757, de coordenada N = 9.872.352,5433m e E = 340.737,7501m; 0,592 m e azimute plano 97°17'51" até o marco V-758, de coordenada N = 9.872.352,4681m e E = 340.738,3373m; 37,122 m e azimute plano 97°17'30" até o marco V-759, de coordenada N = 9.872.347,7565m e E = 340.775,1591m; 0,737 m e azimute plano 97°17'51" até o marco V-760, de coordenada N = 9.872.347,6629m e E = 340.775,8899m; 0,737 m e azimute plano 88°51'54" até o marco V-761, de coordenada N = 9.872.347,6775m e E = 340.776,6263m; 10,230 m e azimute plano 88°51'57" até o marco V-762, de coordenada N = 9.872.347,8800m e E = 340.786,8547m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Vanda de Propriedade da Sra. Vanda Maria da Costa Furtado, o qual está matriculado no Cartório Rabelo - Ofício Único de Augusto Corrêa sob o nº 0000152, com a seguinte distância 13,520 m e azimute plano 240°47'25" até o marco V-763, de coordenada N = 9.872.341,2824m e E = 340.775,0543m; 490,005 m e azimute plano 141°33'06" até o marco V-764, de coordenada N = 9.871.957,5258m e E = 341.079,7447m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Abrao de Propriedade da Sra. Roseane da Costa Furtado, o qual está matriculado no Cartório Rabelo - Ofício Único de Augusto Corrêa sob o nº 0000153, com a seguinte distância 297,514 m e azimute plano 262°51'19" até o marco V-765, de coordenada N = 9.871.920,5216m e E = 340.784,5405m; 712,456 m e azimute plano 172°29'30" até o marco V-766, de coordenada N = 9.871.214,1746m e E = 340.877,6379m; 724,313 m e azimute plano 78°58'15" até o marco V-767, de coordenada N = 9.871.352,7423m e E = 341.588,5729m; 330,532 m e azimute plano 1°48'05" até o marco V-768, de coordenada N = 9.871.683,1107m e E = 341.598,9629m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Vanda de Propriedade da Sra. Vanda Maria da Costa Furtado, o qual está matriculado no Cartório Rabelo - Ofício Único de Augusto Corrêa sob o nº 0000152, com a seguinte distância 637,412 m e azimute plano 1°48'05" até o marco V-769, de coordenada N = 9.872.320,2074m e E = 341.618,9998m; 467,790 m e azimute plano 307°33'59" até o marco V-770, de coordenada N = 9.872.605,4103m e E = 341.248,2083m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste) da Rodovia PA-462, com a seguinte distância 165,866 m e azimute plano 50°09'30" até o marco V-771, de coordenada N = 9.872.711,6757m e E = 341.375,5631m; 153,486 m e azimute plano 50°19'09" até o marco V-772, de coordenada N = 9.872.809,6785m e E = 341.493,6883m; 31,792 m e azimute plano 58°08'00" até o marco V-773, de coordenada N = 9.872.826,4631m e E = 341.520,6889m; 29,234 m e azimute plano 62°45'20" até o marco V-774, de coordenada N = 9.872.839,8459m e E = 341.546,6793m; 51,355 m e azimute plano 70°46'52" até o marco V-775, de coordenada N = 9.872.856,7509m e E = 341.595,1723m; 161,660 m e azimute plano 78°53'09" até o marco V-776, de coordenada N = 9.872.887,9131m e E = 341.753,8007m; 0,028 m e azimute plano 78°48'26" até o marco V-777, de coordenada N = 9.872.887,9185m e E = 341.753,8281m; 0,028 m e azimute plano 78°21'36" até o marco V-778, de coordenada N = 9.872.887,9241m e E = 341.753,8553m; 341,287 m e azimute plano 78°34'01" até o marco V-779, de coordenada N = 9.872.955,5749m e E = 342.088,3703m; 0,020 m e azimute plano 78°33'44" até o marco V-780, de coordenada N = 9.872.955,5789m e E = 342.088,3901m; 0,020 m e azimute plano 78°04'06" até o marco V-781, de coordenada N = 9.872.955,5831m e E = 342.088,4099m; 284,533 m e azimute plano 78°20'05" até o marco V-782, de coordenada N = 9.873.013,1145m e E = 342.367,0657m; 0,139 m e azimute plano 78°21'17" até o marco V-783, de coordenada N = 9.873.013,1425m e E = 342.367,2015m; 0,139 m e azimute plano 76°44'58" até o marco V-784, de coordenada N = 9.873.013,1743m e E = 342.367,3365m; 30,323 m e azimute plano 76°44'44" até o marco V-785, de coordenada N = 9.873.020,1267m e E = 342.396,8521m; 0,445 m e azimute plano 76°44'50" até o marco V-786, de coordenada N = 9.873.020,2287m e E = 342.397,2853m; 0,445 m e azimute plano 71°38'22" até o marco V-787, de coordenada N = 9.873.020,3689m e E = 342.397,7077m; 37,114 m e azimute plano 71°38'55" até o marco V-788, de coordenada N = 9.873.032,0541m e E = 342.432,9343m; 0,311 m e azimute plano 71°39'00" até o marco V-789, de coordenada N = 9.873.032,1519m e E = 342.433,2291m; 0,311 m e azimute plano 68°04'20" até o marco V-790, de coordenada N = 9.873.032,2679m e E = 342.433,5173m; 225,052 m e azimute plano 68°05'23" até o marco V-791, de coordenada N = 9.873.116,2467m e E = 342.642,3133m; 83,591 m e azimute plano 68°17'55" até o marco V-792, de coordenada N = 9.873.147,1559m e E = 342.719,9793m; 106,240 m e azimute plano 69°07'12" até o marco V-793, de coordenada N = 9.873.185,0211m e E = 342.819,2421m; 0,241 m e azimute plano 69°08'34" até o marco V-794, de coordenada N = 9.873.185,1069m e E = 342.819,4673m; 0,241 m e azimute plano 66°22'07" até o marco V-795, de coordenada N = 9.873.185,2035m e E = 342.819,6881m; 69,064 m e azimute plano

66°21'34" até o marco V-796, de coordenada N = 9.873.212,8981m e E = 342.882,9563m; 132,634 m e azimute plano 68°51'15" até o marco V-797, de coordenada N = 9.873.260,7451m e E = 343.006,6595m; 44,726 m e azimute plano 71°01'19" até o marco V-798, de coordenada N = 9.873.275,2901m e E = 343.048,9541m; 46,682 m e azimute plano 79°19'36" até o marco V-799, de coordenada N = 9.873.283,9359m e E = 343.094,8281m; 28,442 m e azimute plano 83°48'30" até o marco V-800, de coordenada N = 9.873.287,0035m e E = 343.123,1037m; 23,690 m e azimute plano 89°58'17" até o marco V-801, de coordenada N = 9.873.287,0153m e E = 343.146,7939m; 137,829 m e azimute plano 99°39'08" até o marco V-802, de coordenada N = 9.873.263,9061m e E = 343.282,6715m; 234,150 m e azimute plano 100°49'55" até o marco V-803, de coordenada N = 9.873.219,9021m e E = 343.512,6499m; 101,999 m e azimute plano 101°33'27" até o marco V-804, de coordenada N = 9.873.199,4663m e E = 343.612,5809m; 0,269 m e azimute plano 101°32'10" até o marco V-805, de coordenada N = 9.873.199,4125m e E = 343.612,8445m; 0,269 m e azimute plano 98°27'24" até o marco V-806, de coordenada N = 9.873.199,3729m e E = 343.613,1107m; 66,112 m e azimute plano 98°28'30" até o marco V-807, de coordenada N = 9.873.189,6293m e E = 343.678,5011m; 0,005 m e azimute plano 99°48'28" até o marco V-808, de coordenada N = 9.873.189,6279m e E = 343.678,5103m; 34,335 m e azimute plano 98°25'20" até o marco V-809, de coordenada N = 9.873.184,5989m e E = 343.712,4753m; 0,397 m e azimute plano 98°24'18" até o marco V-810, de coordenada N = 9.873.184,5409m e E = 343.712,8679m; 0,397 m e azimute plano 93°52'19" até o marco V-811, de coordenada N = 9.873.184,5141m e E = 343.713,2639m; 41,677 m e azimute plano 93°52'36" até o marco V-812, de coordenada N = 9.873.181,6963m e E = 343.754,8455m; 0,041 m e azimute plano 93°55'59" até o marco V-813, de coordenada N = 9.873.181,6935m e E = 343.754,8863m; 0,041 m e azimute plano 93°19'54" até o marco V-814, de coordenada N = 9.873.181,6911m e E = 343.754,9271m; 115,698 m e azimute plano 93°24'30" até o marco V-815, de coordenada N = 9.873.174,8129m e E = 343.870,4207m; 155,167 m e azimute plano 93°55'54" até o marco V-816, de coordenada N = 9.873.164,1739m e E = 344.025,2225m; 233,961 m e azimute plano 94°31'54" até o marco V-817, de coordenada N = 9.873.145,6885m e E = 344.258,4519m; 90,439 m e azimute plano 94°46'16" até o marco V-818, de coordenada N = 9.873.138,1661m e E = 344.348,5779m; 0,149 m e azimute plano 94°46'49" até o marco V-819, de coordenada N = 9.873.138,1537m e E = 344.348,7265m; 0,149 m e azimute plano 93°04'01" até o marco V-820, de coordenada N = 9.873.138,1457m e E = 344.348,8753m; 29,244 m e azimute plano 93°03'47" até o marco V-821, de coordenada N = 9.873.136,5831m e E = 344.378,0775m; 0,270 m e azimute plano 93°03'32" até o marco V-822, de coordenada N = 9.873.136,5687m e E = 344.378,3469m; 0,270 m e azimute plano 89°57'32" até o marco V-823, de coordenada N = 9.873.136,5689m e E = 344.378,6167m; 33,645 m e azimute plano 89°58'20" até o marco V-824, de coordenada N = 9.873.136,5853m e E = 344.412,2617m; 0,430 m e azimute plano 89°58'19" até o marco V-825, de coordenada N = 9.873.136,5855m e E = 344.412,6913m; 0,430 m e azimute plano 85°02'04" até o marco V-826, de coordenada N = 9.873.136,6227m e E = 344.413,1193m; 136,033 m e azimute plano 85°03'06" até o marco V-827, de coordenada N = 9.873.148,3565m e E = 344.548,6457m; 0,128 m e azimute plano 84°58'45" até o marco V-828, de coordenada N = 9.873.148,3677m e E = 344.548,7733m; 0,128 m e azimute plano 83°38'43" até o marco V-829, de coordenada N = 9.873.148,3819m e E = 344.548,9007m; 178,538 m e azimute plano 83°35'00" até o marco V-830, de coordenada N = 9.873.168,3353m e E = 344.726,3205m; 0,033 m e azimute plano 83°46'22" até o marco V-831, de coordenada N = 9.873.168,3389m e E = 344.726,3533m; 0,033 m e azimute plano 83°01'54" até o marco V-832, de coordenada N = 9.873.168,3429m e E = 344.726,3861m; 243,489 m e azimute plano 83°12'21" até o marco V-833, de coordenada N = 9.873.197,1487m e E = 344.968,1647m; 81,946 m e azimute plano 84°00'48" até o marco V-834, de coordenada N = 9.873.205,6953m e E = 345.049,6635m; 0,401 m e azimute plano 84°01'21" até o marco V-835, de coordenada N = 9.873.205,7371m e E = 345.050,0625m; 0,401 m e azimute plano 79°25'14" até o marco V-836, de coordenada N = 9.873.205,8107m e E = 345.050,4567m; 20,663 m e azimute plano 79°25'11" até o marco V-837, de coordenada N = 9.873.209,6047m e E = 345.070,7687m; 0,522 m e azimute plano 79°24'25" até o marco V-838, de coordenada N = 9.873.209,7007m e E = 345.071,2819m; 0,522 m e azimute plano 73°26'20" até o marco V-839, de coordenada N = 9.873.209,8495m e E = 345.071,7823m; 25,494 m e azimute plano 73°26'36" até o marco V-840, de coordenada N = 9.873.217,1143m e E = 345.096,2189m; 0,414 m e azimute plano 73°27'14" até o marco V-841, de coordenada N = 9.873.217,2323m e E = 345.096,6161m; 0,415 m e azimute plano 68°41'57" até o marco V-842, de coordenada N = 9.873.217,3829m e E = 345.097,0023m; 211,144 m e azimute plano 68°41'48" até o marco V-843, de coordenada N = 9.873.294,0925m e E = 345.293,7187m; 314,065 m e azimute plano 69°09'16" até o marco V-844, de coordenada N = 9.873.405,8523m e E = 345.587,2265m; 0,112 m e azimute plano 69°12'14" até o marco V-845, de coordenada N = 9.873.405,8921m e E = 345.587,3313m; 0,112 m e azimute plano 67°49'08" até o marco V-846, de coordenada N = 9.873.405,9345m e E = 345.587,4353m; 101,309 m e azimute plano 67°52'07" até o marco V-847, de coordenada N = 9.873.444,1007m e E = 345.681,2803m; 244,377 m e azimute plano 68°57'31" até o marco V-848, de coordenada N = 9.873.531,8421m e E = 345.909,3629m; 0,052 m e azimute plano 69°00'58" até o marco V-849, de coordenada N = 9.873.531,8609m e E = 345.909,4119m; 0,053 m e azimute plano 68°19'05" até o marco V-850, de coordenada N = 9.873.531,8803m e E = 345.909,4607m; 234,507 m e azimute plano 68°21'24" até o marco

V-851, de coordenada N = 9.873.618,3731m e E = 346.127,4347m; 293,244 m e azimute plano 68°51'38" até o marco V-852, de coordenada N = 9.873.724,1287m e E = 346.400,9451m; 0,029 m e azimute plano 69°00'39" até o marco V-853, de coordenada N = 9.873.724,1389m e E = 346.400,9717m; 0,029 m e azimute plano 68°27'30" até o marco V-854, de coordenada N = 9.873.724,1495m e E = 346.400,9985m; 346,799 m e azimute plano 68°31'55" até o marco V-855, de coordenada N = 9.873.851,0719m e E = 346.723,7371m; 0,073 m e azimute plano 68°34'25" até o marco V-856, de coordenada N = 9.873.851,0985m e E = 346.723,8049m; 0,073 m e azimute plano 67°44'50" até o marco V-857, de coordenada N = 9.873.851,1261m e E = 346.723,8723m; 111,365 m e azimute plano 67°41'50" até o marco V-858, de coordenada N = 9.873.893,3895m e E = 346.826,9063m; 24,960 m e azimute plano 68°57'28" até o marco V-859, de coordenada N = 9.873.902,3517m e E = 346.850,2023m; 52,555 m e azimute plano 73°53'37" até o marco V-860, de coordenada N = 9.873.916,9315m e E = 346.900,6941m; 40,317 m e azimute plano 79°55'40" até o marco V-861, de coordenada N = 9.873.923,9825m e E = 346.940,3895m; 33,007 m e azimute plano 88°22'38" até o marco V-862, de coordenada N = 9.873.924,9173m e E = 346.973,3833m; 33,984 m e azimute plano 91°00'26" até o marco V-863, de coordenada N = 9.873.924,3199m e E = 347.007,3621m; 50,815 m e azimute plano 99°05'16" até o marco V-864, de coordenada N = 9.873.916,2939m e E = 347.057,5393m; 56,745 m e azimute plano 101°46'12" até o marco V-865, de coordenada N = 9.873.904,7189m e E = 347.113,0913m; 116,446 m e azimute plano 102°47'34" até o marco V-866, de coordenada N = 9.873.878,9349m e E = 347.226,6469m; 0,026 m e azimute plano 103°02'24" até o marco V-867, de coordenada N = 9.873.878,9291m e E = 347.226,6719m; 0,026 m e azimute plano 102°04'55" até o marco V-868, de coordenada N = 9.873.878,9237m e E = 347.226,6971m; 104,695 m e azimute plano 102°29'52" até o marco V-869, de coordenada N = 9.873.856,2677m e E = 347.328,9115m; 0,101 m e azimute plano 102°24'20" até o marco V-870, de coordenada N = 9.873.856,2461m e E = 347.329,0097m; 0,101 m e azimute plano 101°21'06" até o marco V-871, de coordenada N = 9.873.856,2263m e E = 347.329,1083m; 52,773 m e azimute plano 101°20'43" até o marco V-872, de coordenada N = 9.873.845,8447m e E = 347.380,8499m; 0,195 m e azimute plano 101°19'52" até o marco V-873, de coordenada N = 9.873.845,8063m e E = 347.381,0415m; 0,195 m e azimute plano 99°08'21" até o marco V-874, de coordenada N = 9.873.845,7753m e E = 347.381,2343m; 111,107 m e azimute plano 99°06'27" até o marco V-875, de coordenada N = 9.873.828,1883m e E = 347.490,9403m; 121,924 m e azimute plano 100°32'35" até o marco V-876, de coordenada N = 9.873.805,8793m e E = 347.610,8059m; 0,065 m e azimute plano 100°35'52" até o marco V-877, de coordenada N = 9.873.805,8673m e E = 347.610,8701m; 0,065 m e azimute plano 99°43'00" até o marco V-878, de coordenada N = 9.873.805,8563m e E = 347.610,9343m; 155,264 m e azimute plano 99°47'44" até o marco V-879, de coordenada N = 9.873.779,4405m e E = 347.763,9347m; 0,004 m e azimute plano 101°49'59" até o marco V-880, de coordenada N = 9.873.765,2883m e E = 347.846,1537m; 0,037 m e azimute plano 99°45'18" até o marco V-881, de coordenada N = 9.873.765,2821m e E = 347.846,1897m; 0,037 m e azimute plano 99°24'51" até o marco V-882, de coordenada N = 9.873.765,2761m e E = 347.846,2259m; 104,523 m e azimute plano 99°20'47" até o marco V-883, de coordenada N = 9.873.748,3015m e E = 347.949,3613m; 108,465 m e azimute plano 99°40'33" até o marco V-884, de coordenada N = 9.873.730,0713m e E = 348.056,2835m; 47,223 m e azimute plano 99°56'21" até o marco V-885, de coordenada N = 9.873.721,9205m e E = 348.102,7975m; 38,083 m e azimute plano 101°23'48" até o marco V-886, de coordenada N = 9.873.714,3953m e E = 348.140,1297m; 0,131 m e azimute plano 101°25'07" até o marco V-887, de coordenada N = 9.873.714,3693m e E = 348.140,2585m; 0,131 m e azimute plano 99°54'28" até o marco V-888, de coordenada N = 9.873.714,3467m e E = 348.140,3879m; 40,277 m e azimute plano 99°53'28" até o marco V-889, de coordenada N = 9.873.707,4281m e E = 348.180,0665m; 0,196 m e azimute plano 99°52'32" até o marco V-890, de coordenada N = 9.873.707,3945m e E = 348.180,2595m; 0,196 m e azimute plano 97°40'31" até o marco V-891, de coordenada N = 9.873.707,3683m e E = 348.180,4539m; 18,896 m e azimute plano 97°38'42" até o marco V-892, de coordenada N = 9.873.704,8545m e E = 348.199,1817m; 0,143 m e azimute plano 97°37'16" até o marco V-893, de coordenada N = 9.873.704,8355m e E = 348.199,3235m; 0,143 m e azimute plano 96°01'34" até o marco V-894, de coordenada N = 9.873.704,8205m e E = 348.199,4657m; 30,002 m e azimute plano 96°00'22" até o marco V-895, de coordenada N = 9.873.701,6813m e E = 348.229,3029m; 0,213 m e azimute plano 96°00'09" até o marco V-896, de coordenada N = 9.873.701,6591m e E = 348.229,5143m; 0,213 m e azimute plano 93°33'32" até o marco V-897, de coordenada N = 9.873.701,6459m e E = 348.229,7265m; 25,124 m e azimute plano 93°34'15" até o marco V-898, de coordenada N = 9.873.700,0811m e E = 348.254,8019m; 0,844 m e azimute plano 93°34'25" até o marco V-899, de coordenada N = 9.873.700,0285m e E = 348.255,6443m; 0,844 m e azimute plano 83°55'56" até o marco V-900, de coordenada N = 9.873.700,1177m e E = 348.256,4833m; 23,938 m e azimute plano 83°55'25" até o marco V-901, de coordenada N = 9.873.702,6517m e E = 348.280,2873m; 0,940 m e azimute plano 83°55'19" até o marco V-902, de coordenada N = 9.873.702,7513m e E = 348.281,2225m; 0,940 m e azimute plano 73°10'28" até o marco V-903, de coordenada N = 9.873.703,0235m e E = 348.282,1227m; 26,192 m e azimute plano 73°10'40" até o marco V-904, de coordenada N = 9.873.710,6035m e E = 348.307,1939m; 0,180 m e azimute plano 73°08'07" até o marco V-905, de coordenada N = 9.873.710,6557m e E = 348.307,3661m; 0,180 m e azimute plano 71°07'35" até o marco V-906, de coordenada N =

9.873.710,7139m e E = 348.307,5363m; 42,931 m e azimute plano 71°07'01" até o marco V-907, de coordenada N = 9.873.724,6081m e E = 348.348,1571m; 0,413 m e azimute plano 71°06'30" até o marco V-908, de coordenada N = 9.873.724,7417m e E = 348.348,5475m; 0,413 m e azimute plano 66°24'17" até o marco V-909, de coordenada N = 9.873.724,9069m e E = 348.348,9257m; 22,675 m e azimute plano 66°23'22" até o marco V-910, de coordenada N = 9.873.733,9885m e E = 348.369,7023m; 35,975 m e azimute plano 68°29'08" até o marco V-911, de coordenada N = 9.873.747,1817m e E = 348.403,1703m; 0,107 m e azimute plano 68°33'11" até o marco V-912, de coordenada N = 9.873.747,2209m e E = 348.403,2701m; 0,107 m e azimute plano 67°16'03" até o marco V-913, de coordenada N = 9.873.747,2623m e E = 348.403,3689m; 61,248 m e azimute plano 67°15'29" até o marco V-914, de coordenada N = 9.873.770,9397m e E = 348.459,8551m; 0,279 m e azimute plano 67°15'39" até o marco V-915, de coordenada N = 9.873.771,0475m e E = 348.460,1123m; 0,279 m e azimute plano 64°03'25" até o marco V-916, de coordenada N = 9.873.771,1695m e E = 348.460,3631m; 95,981 m e azimute plano 64°03'46" até o marco V-917, de coordenada N = 9.873.813,1505m e E = 348.546,6765m; 0,234 m e azimute plano 64°01'40" até o marco V-918, de coordenada N = 9.873.813,2531m e E = 348.546,8871m; 0,234 m e azimute plano 61°24'05" até o marco V-919, de coordenada N = 9.873.813,3653m e E = 348.547,0929m; 40,615 m e azimute plano 61°22'39" até o marco V-920, de coordenada N = 9.873.832,8213m e E = 348.582,7445m; 48,111 m e azimute plano 64°03'33" até o marco V-921, de coordenada N = 9.873.853,8671m e E = 348.626,0081m; 0,044 m e azimute plano 64°02'32" até o marco V-922, de coordenada N = 9.873.853,8863m e E = 348.626,0475m; 0,044 m e azimute plano 63°24'47" até o marco V-923, de coordenada N = 9.873.853,9059m e E = 348.626,0867m; 27,948 m e azimute plano 63°33'25" até o marco V-924, de coordenada N = 9.873.866,3515m e E = 348.651,1109m; 29,333 m e azimute plano 68°11'14" até o marco V-925, de coordenada N = 9.873.877,2511m e E = 348.678,3441m; 0,270 m e azimute plano 68°11'44" até o marco V-926, de coordenada N = 9.873.877,3513m e E = 348.678,5945m; 0,270 m e azimute plano 65°04'18" até o marco V-927, de coordenada N = 9.873.877,4649m e E = 348.678,8389m; 26,239 m e azimute plano 65°05'57" até o marco V-928, de coordenada N = 9.873.888,5129m e E = 348.702,6389m; 0,135 m e azimute plano 65°02'39" até o marco V-929, de coordenada N = 9.873.888,5697m e E = 348.702,7609m; 0,134 m e azimute plano 63°34'49" até o marco V-930, de coordenada N = 9.873.888,6295m e E = 348.702,8813m; 23,391 m e azimute plano 63°33'24" até o marco V-931, de coordenada N = 9.873.899,0457m e E = 348.723,8249m; 0,839 m e azimute plano 63°33'22" até o marco V-932, de coordenada N = 9.873.899,4191m e E = 348.724,5757m; 0,838 m e azimute plano 53°58'06" até o marco V-933, de coordenada N = 9.873.899,9123m e E = 348.725,2537m; 26,287 m e azimute plano 53°58'16" até o marco V-934, de coordenada N = 9.873.915,3739m e E = 348.746,5123m; 0,821 m e azimute plano 53°58'31" até o marco V-935, de coordenada N = 9.873.915,8569m e E = 348.747,1765m; 0,821 m e azimute plano 44°35'06" até o marco V-936, de coordenada N = 9.873.916,4419m e E = 348.747,7531m; 22,147 m e azimute plano 44°34'51" até o marco V-937, de coordenada N = 9.873.932,2163m e E = 348.763,2983m; 0,552 m e azimute plano 44°34'26" até o marco V-938, de coordenada N = 9.873.932,6095m e E = 348.763,6857m; 0,552 m e azimute plano 38°15'40" até o marco V-939, de coordenada N = 9.873.933,0429m e E = 348.764,0275m; 20,490 m e azimute plano 38°15'43" até o marco V-940, de coordenada N = 9.873.949,1311m e E = 348.776,7159m; 1,154 m e azimute plano 38°15'49" até o marco V-941, de coordenada N = 9.873.950,0371m e E = 348.777,4305m; 1,154 m e azimute plano 25°05'42" até o marco V-942, de coordenada N = 9.873.951,0821m e E = 348.777,9199m; 30,650 m e azimute plano 25°05'51" até o marco V-943, de coordenada N = 9.873.978,8381m e E = 348.790,9203m; 0,443 m e azimute plano 25°05'15" até o marco V-944, de coordenada N = 9.873.979,2393m e E = 348.791,1081m; 0,443 m e azimute plano 20°02'50" até o marco V-945, de coordenada N = 9.873.979,6553m e E = 348.791,2599m; 30,548 m e azimute plano 20°01'31" até o marco V-946, de coordenada N = 9.874.008,3563m e E = 348.801,7205m; 0,606 m e azimute plano 20°01'49" até o marco V-947, de coordenada N = 9.874.008,9257m e E = 348.801,9281m; 0,606 m e azimute plano 13°05'03" até o marco V-948, de coordenada N = 9.874.009,5161m e E = 348.802,0653m; 34,946 m e azimute plano 13°05'19" até o marco V-949, de coordenada N = 9.874.043,5543m e E = 348.809,9791m; 99,971 m e azimute plano 13°20'56" até o marco V-950, de coordenada N = 9.874.140,8243m e E = 348.833,0605m; 74,651 m e azimute plano 15°13'00" até o marco V-951, de coordenada N = 9.874.212,8585m e E = 348.852,6543m; 68,397 m e azimute plano 15°34'46" até o marco V-952, de coordenada N = 9.874.278,7427m e E = 348.871,0241m; 0,010 m e azimute plano 15°59'37" até o marco V-953, de coordenada N = 9.874.278,7525m e E = 348.871,0269m; 0,010 m e azimute plano 14°49'04" até o marco V-954, de coordenada N = 9.874.278,7623m e E = 348.871,0295m; 148,560 m e azimute plano 15°27'46" até o marco V-955, de coordenada N = 9.874.421,9451m e E = 348.910,6375m; 0,337 m e azimute plano 15°26'16" até o marco V-956, de coordenada N = 9.874.422,2703m e E = 348.910,7273m; 0,337 m e azimute plano 11°35'38" até o marco V-957, de coordenada N = 9.874.422,6007m e E = 348.910,7951m; 44,106 m e azimute plano 11°35'51" até o marco V-958, de coordenada N = 9.874.465,8065m e E = 348.919,6621m; 1,503 m e azimute plano 11°35'46" até o marco V-959, de coordenada N = 9.874.467,2793m e E = 348.919,9643m; 1,503 m e azimute plano 354°30'10" até o marco V-960, de coordenada N = 9.874.468,7757m e E = 348.919,8203m; 33,262 m e azimute plano 354°29'50" até o marco V-961, de coordenada N = 9.874.501,8849m e E =

= 348.916,6307m; 1,101 m e azimute plano 354°29'43" até o marco V-962, de coordenada N = 9.874.502,9805m e E = 348.916,5251m; 1,101 m e azimute plano 341°56'24" até o marco V-963, de coordenada N = 9.874.504,0269m e E = 348.916,1839m; 33,827 m e azimute plano 341°56'07" até o marco V-964, de coordenada N = 9.874.536,1865m e E = 348.905,6945m; 0,361 m e azimute plano 341°56'17" até o marco V-965, de coordenada N = 9.874.536,5293m e E = 348.905,5827m; 0,360 m e azimute plano 337°47'31" até o marco V-966, de coordenada N = 9.874.536,8629m e E = 348.905,4465m; 28,603 m e azimute plano 337°48'25" até o marco V-967, de coordenada N = 9.874.563,3465m e E = 348.894,6425m; 0,422 m e azimute plano 337°47'56" até o marco V-968, de coordenada N = 9.874.563,7371m e E = 348.894,4831m; 0,422 m e azimute plano 332°57'37" até o marco V-969, de coordenada N = 9.874.564,1129m e E = 348.894,2913m; 28,667 m e azimute plano 332°58'31" até o marco V-970, de coordenada N = 9.874.589,6493m e E = 348.881,2659m; 0,240 m e azimute plano 332°59'15" até o marco V-971, de coordenada N = 9.874.589,8627m e E = 348.881,1571m; 0,240 m e azimute plano 330°13'48" até o marco V-972, de coordenada N = 9.874.590,0707m e E = 348.881,0381m; 276,290 m e azimute plano 330°13'48" até o marco V-973, de coordenada N = 9.874.829,8973m e E = 348.743,8551m; 217,671 m e azimute plano 331°19'07" até o marco V-974, de coordenada N = 9.875.020,8607m e E = 348.639,3859m; 0,091 m e azimute plano 331°16'15" até o marco V-975, de coordenada N = 9.875.020,9403m e E = 348.639,3423m; 0,090 m e azimute plano 330°19'09" até o marco V-976, de coordenada N = 9.875.021,0189m e E = 348.639,2975m; 242,824 m e azimute plano 330°16'49" até o marco V-977, de coordenada N = 9.875.231,9025m e E = 348.518,9159m; 257,320 m e azimute plano 330°34'29" até o marco V-978, de coordenada N = 9.875.456,0277m e E = 348.392,4973m; 0,087 m e azimute plano 330°33'30" até o marco V-979, de coordenada N = 9.875.456,1035m e E = 348.392,4545m; 0,087 m e azimute plano 329°36'29" até o marco V-980, de coordenada N = 9.875.456,1785m e E = 348.392,4105m; 55,102 m e azimute plano 329°34'39" até o marco V-981, de coordenada N = 9.875.503,6939m e E = 348.364,5083m; 129,259 m e azimute plano 330°44'46" até o marco V-982, de coordenada N = 9.875.616,4671m e E = 348.301,3421m; 0,005 m e azimute plano 330°09'27" até o marco V-983, de coordenada N = 9.875.616,4757m e E = 348.301,3373m; 177,155 m e azimute plano 330°41'24" até o marco V-984, de coordenada N = 9.875.770,9519m e E = 348.214,6141m; 0,050 m e azimute plano 330°26'59" até o marco V-985, de coordenada N = 9.875.770,9953m e E = 348.214,5895m; 0,050 m e azimute plano 330°16'56" até o marco V-986, de coordenada N = 9.875.771,0387m e E = 348.214,5647m; 178,526 m e azimute plano 330°07'03" até o marco V-987, de coordenada N = 9.875.925,8293m e E = 348.125,6195m; 0,048 m e azimute plano 330°03'29" até o marco V-988, de coordenada N = 9.875.925,8713m e E = 348.125,5953m; 0,049 m e azimute plano 329°29'18" até o marco V-989, de coordenada N = 9.875.925,9131m e E = 348.125,5707m; 160,374 m e azimute plano 329°33'43" até o marco V-990, de coordenada N = 9.876.064,1841m e E = 348.044,3243m; 187,957 m e azimute plano 331°13'43" até o marco V-991, de coordenada N = 9.876.228,9375m e E = 347.953,8573m; 0,109 m e azimute plano 331°14'20" até o marco V-992, de coordenada N = 9.876.229,0333m e E = 347.953,8047m; 0,109 m e azimute plano 330°00'18" até o marco V-993, de coordenada N = 9.876.229,1279m e E = 347.953,7501m; 74,178 m e azimute plano 329°58'34" até o marco V-994, de coordenada N = 9.876.293,3529m e E = 347.916,6341m; 133,461 m e azimute plano 331°07'46" até o marco V-995, de coordenada N = 9.876.410,2261m e E = 347.852,1951m; 0,108 m e azimute plano 331°06'46" até o marco V-996, de coordenada N = 9.876.410,3207m e E = 347.852,1429m; 0,108 m e azimute plano 329°55'16" até o marco V-997, de coordenada N = 9.876.410,4143m e E = 347.852,0887m; 127,640 m e azimute plano 329°53'28" até o marco V-998, de coordenada N = 9.876.520,8323m e E = 347.788,0587m; 69,768 m e azimute plano 333°01'35" até o marco V-999, de coordenada N = 9.876.583,0109m e E = 347.756,4133m; 0,246 m e azimute plano 333°02'47" até o marco V-1000, de coordenada N = 9.876.583,2303m e E = 347.756,3017m; 0,246 m e azimute plano 330°12'03" até o marco V-1001, de coordenada N = 9.876.583,4437m e E = 347.756,1795m; 47,951 m e azimute plano 330°12'29" até o marco V-1002, de coordenada N = 9.876.625,0577m e E = 347.732,3547m; 0,075 m e azimute plano 330°14'41" até o marco V-1003, de coordenada N = 9.876.625,1231m e E = 347.732,3173m; 0,075 m e azimute plano 329°20'52" até o marco V-1004, de coordenada N = 9.876.625,1879m e E = 347.732,2789m; 62,131 m e azimute plano 329°20'38" até o marco V-1005, de coordenada N = 9.876.678,6359m e E = 347.700,5993m; 102,288 m e azimute plano 331°16'35" até o marco V-1006, de coordenada N = 9.876.768,3373m e E = 347.651,4409m; 0,060 m e azimute plano 331°15'53" até o marco V-1007, de coordenada N = 9.876.768,3895m e E = 347.651,4123m; 0,059 m e azimute plano 330°36'34" até o marco V-1008, de coordenada N = 9.876.768,4413m e E = 347.651,3831m; 21,351 m e azimute plano 330°35'39" até o marco V-1009, de coordenada N = 9.876.787,0415m e E = 347.640,8999m; 0,420 m e azimute plano 330°37'00" até o marco V-1010, de coordenada N = 9.876.787,4077m e E = 347.640,6937m; 0,420 m e azimute plano 325°46'54" até o marco V-1011, de coordenada N = 9.876.787,7553m e E = 347.640,4573m; 15,127 m e azimute plano 325°46'49" até o marco V-1012, de coordenada N = 9.876.800,2637m e E = 347.631,9503m; 18,263 m e azimute plano 327°11'02" até o marco V-1013, de coordenada N = 9.876.815,6123m e E = 347.622,0527m; 101,229 m e azimute plano 331°25'10" até o marco V-1014, de coordenada N = 9.876.904,5065m e E = 347.573,6251m; 0,125 m e azimute plano 331°26'10" até o marco V-1015, de coordenada N = 9.876.904,6167m e E = 347.573,5651m; 0,125 m e azimute plano 330°02'40" até o marco V-1016, de coordenada N = 9.876.904,7253m e E = 347.573,5025m;

79,314 m e azimute plano 329°58'55" até o marco V-1017, de coordenada N = 9.876.973,4007m e E = 347.533,8239m; 80,958 m e azimute plano 330°39'03" até o marco V-1018, de coordenada N = 9.877.043,9677m e E = 347.494,1441m; 0,121 m e azimute plano 330°35'22" até o marco V-1019, de coordenada N = 9.877.044,0731m e E = 347.494,0847m; 0,121 m e azimute plano 329°17'35" até o marco V-1020, de coordenada N = 9.877.044,1771m e E = 347.494,0229m; 103,638 m e azimute plano 329°15'52" até o marco V-1021, de coordenada N = 9.877.133,2577m e E = 347.441,0559m; 130,580 m e azimute plano 331°05'01" até o marco V-1022, de coordenada N = 9.877.247,5581m e E = 347.377,9157m; 0,040 m e azimute plano 331°07'54" até o marco V-1023, de coordenada N = 9.877.247,5933m e E = 347.377,8963m; 0,040 m e azimute plano 330°44'03" até o marco V-1024, de coordenada N = 9.877.247,6283m e E = 347.377,8767m; 64,758 m e azimute plano 330°37'25" até o marco V-1025, de coordenada N = 9.877.304,0595m e E = 347.346,1099m; 0,053 m e azimute plano 330°42'28" até o marco V-1026, de coordenada N = 9.877.304,1055m e E = 347.346,0841m; 0,052 m e azimute plano 330°00'46" até o marco V-1027, de coordenada N = 9.877.304,1509m e E = 347.346,0579m; 97,872 m e azimute plano 330°01'16" até o marco V-1028, de coordenada N = 9.877.388,9289m e E = 347.297,1531m; 112,394 m e azimute plano 330°22'03" até o marco V-1029, de coordenada N = 9.877.486,6233m e E = 347.241,5819m; 176,046 m e azimute plano 330°29'22" até o marco V-1030, de coordenada N = 9.877.639,8299m e E = 347.154,8641m; 0,036 m e azimute plano 330°33'48" até o marco V-1031, de coordenada N = 9.877.639,8611m e E = 347.154,8465m; 0,036 m e azimute plano 329°51'33" até o marco V-1032, de coordenada N = 9.877.639,8921m e E = 347.154,8285m; 95,538 m e azimute plano 330°04'44" até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Corrêa.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Presidente em exercício

Protocolo: 1371837

PORTARIA Nº 713, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a PORTARIA nº 781, de 21 de outubro de 2025, restabelece a plena validade e eficácia do Título de Propriedade sob Condições Resolutivas nº 034/2021, expedido em favor de Arlindo Rodrigues da Silva Júnior, referente ao imóvel rural denominado Fazenda Santa Inês, situado no Município de Breu Branco/PA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, pela Lei Estadual nº 8.878, de 9 de julho de 2019, pelo Decreto Estadual nº 1.190, de 24 de agosto de 2020, e pela Lei Estadual nº 8.972, de 9 de janeiro de 2020 (Lei do Processo Administrativo Estadual), e CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 2024/1259293 e apensos, no âmbito do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), com o objetivo de examinar a situação dominial e possessória do imóvel rural denominado Fazenda Santa Inês, com área de 824,6186 ha, localizado no Município de Breu Branco/PA, objeto do Título de Propriedade sob Condições Resolutivas nº 034/2021 (Processo originário nº 2012/27344), expedido em 25 de maio de 2021 em favor de Arlindo Rodrigues da Silva Júnior;

CONSIDERANDO que a PORTARIA nº 781, de 21 de outubro de 2025, determinou a instauração de processo apuratório de cancelamento do referido título, motivada por denúncias de perda de posse mansa e pacífica e de alegada ocupação/sobreposição por membros da Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Irmã Dorothy Stang; CONSIDERANDO a realização de vistoria técnica de campo detalhada, por meio da Ordem de Serviço nº 019/CAF/DEAF/2026, executada entre 04/05/2026 e 11/05/2026 por equipe composta pela Eng^a Florestal Karilene do Socorro Q. de Q. Bittencourt e pelo Geomensor Joelmir Arimateia Monteiro de Oliveira, com produção do Relatório Técnico de Vistoria (fls. 191 a 207), instruído com laudo agrônômico, peças cartográficas e registros fotográficos;

CONSIDERANDO que a análise cartográfica e agrimensora contida no Relatório Técnico de Vistoria confirmou (i) a exata identidade física e geográfica do imóvel vistoriado com a Fazenda Santa Inês descrita no Título nº 034; (ii) a materialização dos marcos físicos e picadas divisórias com o imóvel confinante Fazenda Chama; e (iii) a inexistência de sobreposição gráfica ou física entre os dois imóveis, conforme compatibilização com a Base Digital Fundiária (BDF/ITERPA);

CONSIDERANDO que a vistoria comprovou o exercício de posse direta, mansa, pacífica e altamente produtiva pelo titulado desde 2012, atestada por análises temporais de imagens de satélite (2014, 2017 e 2018) e por benfeitorias consolidadas — pastagens cultivadas de Brachiaria e Quicuído cobrindo 69,9% da área, cercas perimetrais, mangas de pasto rotacionado e estrutura de curral em madeira de lei —, bem como a regularidade ambiental e sanitária do imóvel (LAR nº 087/2023 – SEMASA/Breu Branco, ADEPARÁ, CAR e CCIR/INCRA);

CONSIDERANDO a comprovação nos autos do integral adimplemento das obrigações financeiras assumidas no Título nº 034/2021, com a quitação, inclusive, da 6ª parcela anual do Valor da Terra Nua (VTN) em 30/06/2026; CONSIDERANDO que a vistoria realizada em 2019 pelo servidor Raimundo Hugo de Moraes constatou a inexistência de qualquer terceiro ou invasão no interior da Fazenda Santa Inês à época imediatamente anterior à titulação, e que a ocupação efetiva por membros da Associação Irmã Dorothy Stang — abrangendo 285,0241 ha (34,5% da área titulada) — configura evento recente, iniciado em julho de 2021 e consolidado apenas no ano de 2025, portanto posterior à expedição do Título nº 034/2021; CONSIDERANDO que a ocupação superveniente por terceiros, na condição de esbulho posterior a ato administrativo perfeito e acabado, não tem o condão de invalidar retroativamente a titulação, sob pena de violação à segurança jurídica, à boa-fé administrativa e aos requisitos legais atendidos pelo beneficiário originário; CONSIDERANDO que o titulado adotou tempestivamente as providências jurídicas cabíveis no foro competente, mediante ajuizamento de Ação de Interdito Proibitório/Reintegração de Posse (Processo nº 0820324-53.2025.8.14.0028), em trâmite perante a Vara Agrária de Marabá; CONSIDERANDO o dever-poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Estadual nº 8.972/2020, que impõe a revisão dos atos administrativos quando constatada a insubsistência dos motivos de fato e de direito que ensejaram a sanção ou o cancelamento de direitos regularmente constituídos; CONSIDERANDO o Parecer NUCADIN/SPA/DJ/ITERPA, da lavra da Procuradora do Estado Norma Sueli Formigosa de Lima Silva (OAB/PA nº 12.954), acolhido integralmente pela Diretoria Jurídica do ITERPA, que opinou pela revogação da PORTARIA nº 781/2025 e pela manutenção da higidez e validade do Título de Propriedade sob Condições Resolutivas nº 034/2021; CONSIDERANDO o decurso do prazo das demais partes notificadas — Associação Irmã Dorothy Stang e Jucilene Carvalho Barros — sem apresentação de manifestação, conforme certificado pela Secretaria do Jurídico – DJ/ITERPA, em 30 de julho de 2026; R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, com fundamento no princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal) e nos arts. 55 e 56 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a PORTARIA nº 781, de 21 de outubro de 2025, que determinou a instauração de processo apuratório de cancelamento e o subsequente cancelamento do Título de Propriedade sob Condições Resolutivas nº 034/2021, tendo em vista a comprovação, por meio do Relatório Técnico de Vistoria (fls. 191 a 207), de que o ato de titulação foi expedido em consonância com os ditames legais, sem sobreposição cartográfica, com posse produtiva preexistente do titulado e ausência de ocupação de terceiros à época de sua emissão.

Art. 2º Restabelecer a plena validade, eficácia e higidez jurídica do Título de Propriedade sob Condições Resolutivas nº 034, expedido em 25 de maio de 2021, em favor de ARLINDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, referente ao imóvel rural denominado Fazenda Santa Inês, com área de 824,6186 ha (oitocentos e vinte e quatro hectares, seis mil, cento e oitenta e seis metros quadrados), situado à margem esquerda do Rio Moju, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, objeto do Processo Originário nº 2012/27344 e do Processo Administrativo nº 2024/1259293.

Art. 3º Determinar à Diretoria do Departamento de Gestão Agrário e Fundiário (DEAF) o regular acompanhamento das cláusulas resolutivas insculpidas no Título de Propriedade nº 034/2021, até sua final quitação e liberação, nos termos da Lei Estadual nº 8.878/2019 e do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Art. 4º Determinar a intimação do titulado ARLINDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR e da Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Irmã Dorothy Stang acerca do teor desta PORTARIA, para conhecimento e providências cabíveis, franqueando-se vista dos autos e acesso aos meios recursais previstos na Lei Estadual nº 8.972/2020.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

Protocolo: 1371896

PORTARIA Nº 716, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 1.262, de 30 de novembro de 2017, publicada no DOE Edição nº 33.509, de 01 de dezembro de 2017, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA MAMORANA - PARTE D, localizada no Município de Moju, com uma área de 50.220,4919 ha, a qual foi matriculada no Cartório do Ofício Notarial e Registral da comarca de Moju, sob o nº 010.280, Folha nº 080 do Livro nº 2/AV;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA MAMORANA - PARTE D, a fim de adequar aos ajustes de Acidentes Geográficos, especialmente às margens do Rio Moju, à faixa de domínio da PA-015 e aos limites das glebas “Açaí”, “Cairari II” e “Fazenda Fé em Deus”, assim como aos limites municipais existentes com o objetivo de atender a Regularização Fundiária de áreas inseridas;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2026/3298087.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA MAMORANA - PARTE D, localizada no Município de Moju, para uma área de 49.438,1950 ha (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito hectares, dezenove ares e cinquenta centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.670.932,69m e E = 713.883,20m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal ‘Maravilha’, com a seguinte distância 301,48 m e azimute plano 145°05’26” até o marco V-002, de coordenada N = 9.670.685,46m e E = 714.055,73m; 20,00 m e azimute plano 145°04’43” até o marco V-003, de coordenada N = 9.670.669,06m e E = 714.067,18m; 62,36 m e azimute plano 162°28’28” até o marco V-004, de coordenada N = 9.670.609,59m e E = 714.085,96m; 33,65 m e azimute plano 178°27’02” até o marco V-005, de coordenada N = 9.670.575,95m e E = 714.086,87m; 32,95 m e azimute plano 155°09’42” até o marco V-006, de coordenada N = 9.670.546,05m e E = 714.100,71m; 88,85 m e azimute plano 138°57’24” até o marco V-007, de coordenada N = 9.670.479,04m e E = 714.159,05m; 20,00 m e azimute plano 138°57’16” até o marco V-008, de coordenada N = 9.670.463,96m e E = 714.172,18m; 53,90 m e azimute plano 115°24’35” até o marco V-009, de coordenada N = 9.670.440,83m e E = 714.220,87m; 65,55 m e azimute plano 114°39’40” até o marco V-010, de coordenada N = 9.670.413,48m e E = 714.280,44m; 50,40 m e azimute plano 147°31’37” até o marco V-011, de coordenada N = 9.670.370,96m e E = 714.307,50m; 81,56 m e azimute plano 153°18’45” até o marco V-012, de coordenada N = 9.670.298,09m e E = 714.344,13m; 81,65 m e azimute plano 161°32’58” até o marco V-013, de coordenada N = 9.670.220,64m e E = 714.369,97m; 94,52 m e azimute plano 167°40’20” até o marco V-014, de coordenada N = 9.670.128,30m e E = 714.390,16m; 71,32 m e azimute plano 172°26’05” até o marco V-015, de coordenada N = 9.670.057,60m e E = 714.399,55m; 1.729,70 m e azimute plano 95°20’28” até o marco V-016, de coordenada N = 9.669.896,59m e E = 716.121,73m; 501,84 m e azimute plano 97°10’14” até o marco V-017, de coordenada N = 9.669.833,95m e E = 716.619,64m; 752,08 m e azimute plano 96°56’20” até o marco V-018, de coordenada N = 9.669.743,09m e E = 717.366,21m; 749,46 m e azimute plano 96°23’12” até o marco V-019, de coordenada N = 9.669.659,72m e E = 718.111,03m; 249,04 m e azimute plano 91°45’45” até o marco V-020, de coordenada N = 9.669.652,06m e E = 718.359,95m; 250,11 m e azimute plano 92°29’27” até o marco V-021, de coordenada N = 9.669.641,19m e E = 718.609,82m; 500,85 m e azimute plano 91°17’22” até o marco V-022, de coordenada N = 9.669.629,92m e E = 719.110,54m; 511,30 m e azimute plano 90°28’43” até o marco V-023, de coordenada N = 9.669.625,65m e E = 719.621,82m; 765,88 m e azimute plano 90°28’52” até o marco V-024, de coordenada N = 9.669.619,22m e E = 720.387,67m; 334,85 m e azimute plano 90°37’47” até o marco V-025, de coordenada N = 9.669.615,54m e E = 720.722,51m; 501,90 m e azimute plano 91°29’36” até o marco V-026, de coordenada N = 9.669.602,46m e E = 721.224,24m; 549,42 m e azimute plano 89°07’23” até o marco V-027, de coordenada N = 9.669.610,87m e E = 721.773,59m; 490,57 m e azimute plano 90°33’30” até o marco V-028, de coordenada N = 9.669.606,09m e E = 722.264,14m; 183,16 m e azimute plano 89°50’03” até o marco V-029, de coordenada N = 9.669.606,62m e E = 722.447,30m; 84,24 m e azimute plano 89°46’57” até o marco V-030, de coordenada N = 9.669.606,94m e E = 722.531,54m; 248,02 m e azimute plano 90°05’33” até o marco V-031, de coordenada N = 9.669.606,54m e E = 722.779,56m; 380,04 m e azimute plano 90°18’06” até o marco V-032, deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de dados Iterpa) entre Moju e Tailândia de coordenada N = 9.669.604,53m e E = 723.159,59m; 26,52 m e azimute plano 193°05’29” até o marco V-033, de coordenada N = 9.669.578,70m e E = 723.153,59m; 81,06 m e azimute plano 193°06’24” até o marco V-034, de coordenada N = 9.669.499,76m e E = 723.135,21m; 0,01 m e azimute plano 192°46’43” até o marco V-035, de coordenada N = 9.669.499,75m e E = 723.135,20m; 351,82 m e azimute plano 197°43’22” até o marco V-036, de coordenada N = 9.669.164,62m e E = 723.028,11m; 351,83 m e azimute plano 197°43’22” até o marco V-037, de coordenada N = 9.668.829,49m e E = 722.921,00m; 147,37 m e azimute plano 191°35’24” até o marco V-038, de coordenada N = 9.668.685,12m e E = 722.891,40m; 99,62 m e azimute plano 191°35’13” até o marco V-039, de coordenada N = 9.668.587,53m e E = 722.871,39m; 111,24 m e azimute plano 191°35’13” até o marco V-040, de coordenada N = 9.668.478,56m e E = 722.849,04m; 144,43 m e azimute plano 187°24’52” até o marco V-041, de coordenada N = 9.668.335,33m e E = 722.830,40m; 258,81 m e azimute plano 187°24’52” até o marco V-042, de coordenada N = 9.668.078,69m e E = 722.797,01m; 371,74 m e azimute plano 187°24’52” até o marco V-043, de coordenada N = 9.667.710,05m e E = 722.749,03m; 396,72 m e azimute plano 181°41’47” até o marco V-044, de coordenada N = 9.667.313,51m e E = 722.737,29m; 375,99 m e azimute plano 181°41’47” até o marco V-045, de coordenada N = 9.666.937,68m e E = 722.726,16m; 105,18 m e azimute plano 187°40’53” até o marco V-046, de coordenada N = 9.666.833,45m e E = 722.712,10m; 311,33 m e azimute plano 187°40’53” até o marco V-047, de coordenada N = 9.666.524,91m e E = 722.670,49m; 315,34 m e azimute plano 183°41’54” até o marco V-048, de coordenada N = 9.666.210,23m e E = 722.650,15m; 237,82 m e azimute plano 183°41’54” até o marco V-049, de coordenada N = 9.665.972,91m e E = 722.634,81m; 401,94 m e azimute plano 175°15’34” até o marco V-050, de coordenada N = 9.665.572,34m e E = 722.668,02m; 482,07 m e azimute plano 179°22’42” até o marco V-051, de coordenada N = 9.665.090,30m e E = 722.673,25m; 393,20 m e azimute plano 173°15’12” até o marco V-052, de coordenada N = 9.664.699,82m e E = 722.719,45m; 417,93 m e azimute plano 169°55’54” até o marco V-053, de coordenada N = 9.664.288,32m e E = 722.792,51m; 113,20 m e azimute plano 150°30’15” até o marco V-054, de coordenada N = 9.664.189,80m e E = 722.848,25m; 299,42 m e azimute plano

150°30'21" até o marco V-055, de coordenada N = 9.663.929,18m e E = 722.995,66m; 345,17 m e azimute plano 165°09'08" até o marco V-056, de coordenada N = 9.663.595,53m e E = 723.084,11m; 15,49 m e azimute plano 165°09'09" até o marco V-057, de coordenada N = 9.663.580,56m e E = 723.088,08m; 169,55 m e azimute plano 165°09'08" até o marco V-058, de coordenada N = 9.663.416,67m e E = 723.131,53m; 328,96 m e azimute plano 165°09'12" até o marco V-059, de coordenada N = 9.663.098,69m e E = 723.215,82m; 486,76 m e azimute plano 171°18'27" até o marco V-060, de coordenada N = 9.662.617,53m e E = 723.289,38m; 565,56 m e azimute plano 185°25'54" até o marco V-061, de coordenada N = 9.662.054,50m e E = 723.235,85m; 229,75 m e azimute plano 171°32'58" até o marco V-062, de coordenada N = 9.661.827,25m e E = 723.269,61m; 144,92 m e azimute plano 171°33'04" até o marco V-063, de coordenada N = 9.661.683,90m e E = 723.290,90m; 151,09 m e azimute plano 174°58'03" até o marco V-064, de coordenada N = 9.661.533,40m e E = 723.304,16m; 90,38 m e azimute plano 174°58'09" até o marco V-065, de coordenada N = 9.661.443,37m e E = 723.312,08m; 241,44 m e azimute plano 174°58'07" até o marco V-066, de coordenada N = 9.661.202,86m e E = 723.333,26m; 228,75 m e azimute plano 153°39'44" até o marco V-067, de coordenada N = 9.660.997,85m e E = 723.434,75m; 216,80 m e azimute plano 153°39'49" até o marco V-068, de coordenada N = 9.660.803,55m e E = 723.530,93m; 176,11 m e azimute plano 121°49'59" até o marco V-069, de coordenada N = 9.660.710,66m e E = 723.680,55m; 237,26 m e azimute plano 121°50'08" até o marco V-070, de coordenada N = 9.660.585,51m e E = 723.882,12m; 454,04 m e azimute plano 111°27'34" até o marco V-071, de coordenada N = 9.660.419,40m e E = 724.304,69m; 345,40 m e azimute plano 92°40'05" até o marco V-072, de coordenada N = 9.660.403,32m e E = 724.649,71m; 0,00 m e azimute plano 65°59'35" até o marco V-073, de coordenada N = 9.660.403,33m e E = 724.649,72m; 401,60 m e azimute plano 66°04'15" até o marco V-074, de coordenada N = 9.660.566,22m e E = 725.016,80m; 305,40 m e azimute plano 66°04'15" até o marco V-075, de coordenada N = 9.660.690,09m e E = 725.295,96m; 120,48 m e azimute plano 102°36'34" até o marco V-076, de coordenada N = 9.660.663,79m e E = 725.413,54m; 231,19 m e azimute plano 102°36'35" até o marco V-077, de coordenada N = 9.660.613,32m e E = 725.639,15m; 334,45 m e azimute plano 147°01'28" até o marco V-078, de coordenada N = 9.660.332,75m e E = 725.821,18m; 387,12 m e azimute plano 159°53'14" até o marco V-079, de coordenada N = 9.659.969,24m e E = 725.954,30m; 1,98 m e azimute plano 159°53'16" até o marco V-080, de coordenada N = 9.659.967,38m e E = 725.954,98m; 451,06 m e azimute plano 159°53'14" até o marco V-081, de coordenada N = 9.659.543,82m e E = 726.110,09m; 112,41 m e azimute plano 147°51'07" até o marco V-082, de coordenada N = 9.659.448,65m e E = 726.169,90m; 216,87 m e azimute plano 147°50'59" até o marco V-083, de coordenada N = 9.659.265,04m e E = 726.285,31m; 333,01 m e azimute plano 110°45'09" até o marco V-084, de coordenada N = 9.659.147,04m e E = 726.596,72m; 410,53 m e azimute plano 102°08'37" até o marco V-085, de coordenada N = 9.659.060,68m e E = 726.998,06m; 164,34 m e azimute plano 97°08'25" até o marco V-086, de coordenada N = 9.659.040,25m e E = 727.161,12m; 3,83 m e azimute plano 97°08'22" até o marco V-087, de coordenada N = 9.659.039,78m e E = 727.164,92m; 208,98 m e azimute plano 97°08'16" até o marco V-088, de coordenada N = 9.659.013,81m e E = 727.372,28m; 452,41 m e azimute plano 107°32'01" até o marco V-089, de coordenada N = 9.658.877,51m e E = 727.803,67m; 236,58 m e azimute plano 120°45'05" até o marco V-090, de coordenada N = 9.658.756,54m e E = 728.006,99m; 149,20 m e azimute plano 120°45'02" até o marco V-091, de coordenada N = 9.658.680,26m e E = 728.135,22m; 38,73 m e azimute plano 120°48'21" até o marco V-092, de coordenada N = 9.658.660,42m e E = 728.168,48m; 3,63 m e azimute plano 150°46'14" até o marco V-093, deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) da Rodovia PA-015 de coordenada N = 9.658.657,26m e E = 728.170,25m; 9,41 m e azimute plano 207°55'35" até o marco V-094, de coordenada N = 9.658.648,94m e E = 728.165,84m; 6,86 m e azimute plano 207°37'50" até o marco V-095, de coordenada N = 9.658.642,87m e E = 728.162,66m; 57,98 m e azimute plano 197°45'41" até o marco V-096, de coordenada N = 9.658.587,65m e E = 728.144,98m; 0,17 m e azimute plano 198°18'00" até o marco V-097, de coordenada N = 9.658.587,49m e E = 728.144,92m; 67,00 m e azimute plano 199°07'11" até o marco V-098, de coordenada N = 9.658.524,18m e E = 728.122,98m; 16,96 m e azimute plano 199°51'19" até o marco V-099, de coordenada N = 9.658.508,23m e E = 728.117,22m; 28,40 m e azimute plano 199°51'19" até o marco V-100, de coordenada N = 9.658.481,52m e E = 728.107,57m; 11,21 m e azimute plano 199°51'19" até o marco V-101, de coordenada N = 9.658.470,97m e E = 728.103,76m; 0,34 m e azimute plano 199°22'37" até o marco V-102, de coordenada N = 9.658.470,65m e E = 728.103,65m; 52,26 m e azimute plano 198°52'28" até o marco V-103, de coordenada N = 9.658.421,20m e E = 728.086,74m; 0,04 m e azimute plano 198°46'30" até o marco V-104, de coordenada N = 9.658.421,15m e E = 728.086,73m; 0,26 m e azimute plano 198°22'47" até o marco V-105, de coordenada N = 9.658.420,91m e E = 728.086,65m; 98,47 m e azimute plano 198°00'26" até o marco V-106, de coordenada N = 9.658.327,26m e E = 728.056,21m; 57,32 m e azimute plano 198°42'07" até o marco V-107, de coordenada N = 9.658.272,97m e E = 728.037,83m; 0,14 m e azimute plano 198°31'58" até o marco V-108, de coordenada N = 9.658.272,84m e E = 728.037,78m; 61,28 m e azimute plano 198°18'36" até o marco V-109, de coordenada N = 9.658.214,66m e E = 728.018,53m; 0,13 m e azimute plano 198°05'00" até o marco V-110, de coordenada N = 9.658.214,53m e E = 728.018,49m; 53,43 m e azimute plano 197°56'04" até o marco V-111, de coordenada N = 9.658.163,71m e E = 728.002,04m; 31,86 m e azimute plano 199°16'20" até o marco V-112, de coordenada N = 9.658.133,63m e E = 727.991,52m; 0,18 m e azimute plano 198°58'42" até o marco V-113, de coordenada N

= 9.658.133,46m e E = 727.991,46m; 0,07 m e azimute plano 198°41'23" até o marco V-114, de coordenada N = 9.658.133,39m e E = 727.991,44m; 37,91 m e azimute plano 198°32'10" até o marco V-115, de coordenada N = 9.658.097,45m e E = 727.979,39m; 0,12 m e azimute plano 198°23'05" até o marco V-116, de coordenada N = 9.658.097,34m e E = 727.979,35m; 62,91 m e azimute plano 198°11'30" até o marco V-117, de coordenada N = 9.658.037,57m e E = 727.959,71m; 7,79 m e azimute plano 199°09'36" até o marco V-118, de coordenada N = 9.658.030,21m e E = 727.957,15m; 0,01 m e azimute plano 199°11'27" até o marco V-119, de coordenada N = 9.658.030,20m e E = 727.957,15m; 45,97 m e azimute plano 199°07'43" até o marco V-120, de coordenada N = 9.657.986,76m e E = 727.942,09m; 0,13 m e azimute plano 198°56'25" até o marco V-121, de coordenada N = 9.657.986,64m e E = 727.942,04m; 0,33 m e azimute plano 198°16'03" até o marco V-122, de coordenada N = 9.657.986,33m e E = 727.941,94m; 47,99 m e azimute plano 197°48'38" até o marco V-123, de coordenada N = 9.657.940,63m e E = 727.927,26m; 0,08 m e azimute plano 197°42'26" até o marco V-124, de coordenada N = 9.657.940,55m e E = 727.927,23m; 62,34 m e azimute plano 197°34'28" até o marco V-125, de coordenada N = 9.657.881,12m e E = 727.908,41m; 0,28 m e azimute plano 197°09'18" até o marco V-126, de coordenada N = 9.657.880,85m e E = 727.908,33m; 50,48 m e azimute plano 196°46'05" até o marco V-127, de coordenada N = 9.657.832,52m e E = 727.893,76m; 0,62 m e azimute plano 195°53'05" até o marco V-128, de coordenada N = 9.657.831,93m e E = 727.893,60m; 0,28 m e azimute plano 194°36'46" até o marco V-129, de coordenada N = 9.657.831,65m e E = 727.893,52m; 55,86 m e azimute plano 194°11'37" até o marco V-130, de coordenada N = 9.657.777,50m e E = 727.879,83m; 1,03 m e azimute plano 192°43'07" até o marco V-131, de coordenada N = 9.657.776,50m e E = 727.879,60m; 0,09 m e azimute plano 191°08'40" até o marco V-132, de coordenada N = 9.657.776,41m e E = 727.879,58m; 30,89 m e azimute plano 191°00'12" até o marco V-133, de coordenada N = 9.657.746,08m e E = 727.873,69m; 0,13 m e azimute plano 190°49'33" até o marco V-134, de coordenada N = 9.657.745,95m e E = 727.873,66m; 51,59 m e azimute plano 190°37'11" até o marco V-135, de coordenada N = 9.657.695,25m e E = 727.864,16m; 0,65 m e azimute plano 189°40'52" até o marco V-136, de coordenada N = 9.657.694,61m e E = 727.864,05m; 44,44 m e azimute plano 188°44'46" até o marco V-137, de coordenada N = 9.657.650,69m e E = 727.857,29m; 0,22 m e azimute plano 188°26'02" até o marco V-138, de coordenada N = 9.657.650,47m e E = 727.857,26m; 44,82 m e azimute plano 188°07'48" até o marco V-139, de coordenada N = 9.657.606,10m e E = 727.850,92m; 0,22 m e azimute plano 187°48'43" até o marco V-140, de coordenada N = 9.657.605,88m e E = 727.850,89m; 0,20 m e azimute plano 187°13'03" até o marco V-141, de coordenada N = 9.657.605,69m e E = 727.850,86m; 98,09 m e azimute plano 186°55'34" até o marco V-142, de coordenada N = 9.657.508,31m e E = 727.839,04m; 49,37 m e azimute plano 188°05'44" até o marco V-143, de coordenada N = 9.657.459,44m e E = 727.832,08m; 0,21 m e azimute plano 187°47'51" até o marco V-144, de coordenada N = 9.657.459,23m e E = 727.832,06m; 0,45 m e azimute plano 186°51'05" até o marco V-145, de coordenada N = 9.657.458,79m e E = 727.832,00m; 56,52 m e azimute plano 186°13'19" até o marco V-146, de coordenada N = 9.657.402,60m e E = 727.825,88m; 0,28 m e azimute plano 185°50'07" até o marco V-147, de coordenada N = 9.657.402,32m e E = 727.825,85m; 24,56 m e azimute plano 185°25'02" até o marco V-148, de coordenada N = 9.657.377,87m e E = 727.823,53m; 0,53 m e azimute plano 184°39'06" até o marco V-149, de coordenada N = 9.657.377,34m e E = 727.823,49m; 18,32 m e azimute plano 183°54'02" até o marco V-150, de coordenada N = 9.657.359,07m e E = 727.822,24m; 39,32 m e azimute plano 186°06'17" até o marco V-151, de coordenada N = 9.657.319,98m e E = 727.818,06m; 76,01 m e azimute plano 187°39'28" até o marco V-152, de coordenada N = 9.657.244,65m e E = 727.807,93m; 0,06 m e azimute plano 187°31'52" até o marco V-153, de coordenada N = 9.657.244,59m e E = 727.807,92m; 0,23 m e azimute plano 187°11'12" até o marco V-154, de coordenada N = 9.657.244,36m e E = 727.807,89m; 26,58 m e azimute plano 186°50'34" até o marco V-155, de coordenada N = 9.657.217,97m e E = 727.804,73m; 63,81 m e azimute plano 187°13'09" até o marco V-156, de coordenada N = 9.657.154,67m e E = 727.796,71m; 1,02 m e azimute plano 185°45'38" até o marco V-157, de coordenada N = 9.657.153,65m e E = 727.796,61m; 36,23 m e azimute plano 184°17'50" até o marco V-158, de coordenada N = 9.657.117,52m e E = 727.793,89m; 45,96 m e azimute plano 187°03'38" até o marco V-159, de coordenada N = 9.657.071,90m e E = 727.788,24m; 52,14 m e azimute plano 188°21'33" até o marco V-160, de coordenada N = 9.657.020,32m e E = 727.780,66m; 0,30 m e azimute plano 187°55'44" até o marco V-161, de coordenada N = 9.657.020,03m e E = 727.780,62m; 0,57 m e azimute plano 186°41'16" até o marco V-162, de coordenada N = 9.657.019,46m e E = 727.780,55m; 53,65 m e azimute plano 185°52'03" até o marco V-163, de coordenada N = 9.656.966,09m e E = 727.775,07m; 56,58 m e azimute plano 186°26'05" até o marco V-164, de coordenada N = 9.656.909,86m e E = 727.768,73m; 84,21 m e azimute plano 186°28'59" até o marco V-165, de coordenada N = 9.656.826,20m e E = 727.759,22m; 23,16 m e azimute plano 187°19'03" até o marco V-166, de coordenada N = 9.656.803,23m e E = 727.756,27m; 0,22 m e azimute plano 187°01'23" até o marco V-167, de coordenada N = 9.656.803,00m e E = 727.756,24m; 60,06 m e azimute plano 186°40'28" até o marco V-168, de coordenada N = 9.656.743,35m e E = 727.749,26m; 59,46 m e azimute plano 186°44'44" até o marco V-169, de coordenada N = 9.656.684,31m e E = 727.742,28m; 34,03 m e azimute plano 186°46'20" até o marco V-170, de coordenada N = 9.656.650,51m e E = 727.738,27m; 54,77 m e azimute plano 187°19'01" até o marco V-171, de coordenada N = 9.656.596,19m e E = 727.731,29m; 0,03 m e azimute plano 187°14'52" até o marco V-172, de coordenada N = 9.656.596,16m e E = 727.731,29m; 58,86 m e azimute plano 187°13'38" até o marco V-173, de coordenada N = 9.656.537,77m e E = 727.723,88m; 0,18 m e azimute plano 186°58'16" até o marco V-174, de coordenada N = 9.656.537,59m e E = 727.723,86m;

65,16 m e azimute plano 186°42'35" até o marco V-175, de coordenada N = 9.656.472,87m e E = 727.716,25m; 32,30 m e azimute plano 187°07'31" até o marco V-176, de coordenada N = 9.656.440,82m e E = 727.712,24m; 0,38 m e azimute plano 186°34'35" até o marco V-177, de coordenada N = 9.656.440,44m e E = 727.712,20m; 26,01 m e azimute plano 186°02'00" até o marco V-178, de coordenada N = 9.656.414,57m e E = 727.709,46m; 34,74 m e azimute plano 186°57'11" até o marco V-179, de coordenada N = 9.656.380,09m e E = 727.705,26m; 60,47 m e azimute plano 187°49'09" até o marco V-180, de coordenada N = 9.656.320,18m e E = 727.697,03m; 0,11 m e azimute plano 187°41'05" até o marco V-181, de coordenada N = 9.656.320,07m e E = 727.697,02m; 0,63 m e azimute plano 186°35'41" até o marco V-182, de coordenada N = 9.656.319,45m e E = 727.696,94m; 63,86 m e azimute plano 185°41'30" até o marco V-183, de coordenada N = 9.656.255,90m e E = 727.690,61m; 44,42 m e azimute plano 186°16'48" até o marco V-184, de coordenada N = 9.656.211,75m e E = 727.685,75m; 0,10 m e azimute plano 186°07'40" até o marco V-185, de coordenada N = 9.656.211,66m e E = 727.685,74m; 54,67 m e azimute plano 185°59'51" até o marco V-186, de coordenada N = 9.656.157,29m e E = 727.680,03m; 56,65 m e azimute plano 186°11'56" até o marco V-187, de coordenada N = 9.656.100,97m e E = 727.673,91m; 0,85 m e azimute plano 184°58'33" até o marco V-188, de coordenada N = 9.656.100,12m e E = 727.673,84m; 0,45 m e azimute plano 183°06'22" até o marco V-189, de coordenada N = 9.656.099,67m e E = 727.673,81m; 78,30 m e azimute plano 182°28'10" até o marco V-190, de coordenada N = 9.656.021,45m e E = 727.670,44m; 0,86 m e azimute plano 181°14'04" até o marco V-191, de coordenada N = 9.656.020,59m e E = 727.670,42m; 0,27 m e azimute plano 179°37'22" até o marco V-192, de coordenada N = 9.656.020,31m e E = 727.670,42m; 15,11 m e azimute plano 179°12'55" até o marco V-193, de coordenada N = 9.656.005,20m e E = 727.670,63m; 47,30 m e azimute plano 180°45'50" até o marco V-194, de coordenada N = 9.655.957,90m e E = 727.670,00m; 0,27 m e azimute plano 180°23'52" até o marco V-195, de coordenada N = 9.655.957,64m e E = 727.670,00m; 0,71 m e azimute plano 178°58'38" até o marco V-196, de coordenada N = 9.655.956,92m e E = 727.670,01m; 26,92 m e azimute plano 177°57'21" até o marco V-197, de coordenada N = 9.655.930,03m e E = 727.670,97m; 0,60 m e azimute plano 177°06'13" até o marco V-198, de coordenada N = 9.655.929,43m e E = 727.671,00m; 0,32 m e azimute plano 175°46'55" até o marco V-199, de coordenada N = 9.655.929,11m e E = 727.671,02m; 19,15 m e azimute plano 175°19'33" até o marco V-200, de coordenada N = 9.655.910,02m e E = 727.672,59m; 0,12 m e azimute plano 175°10'07" até o marco V-201, de coordenada N = 9.655.909,90m e E = 727.672,60m; 43,44 m e azimute plano 174°58'55" até o marco V-202, de coordenada N = 9.655.866,63m e E = 727.676,40m; 28,57 m e azimute plano 175°47'41" até o marco V-203, de coordenada N = 9.655.838,13m e E = 727.678,49m; 1,15 m e azimute plano 174°08'42" até o marco V-204, de coordenada N = 9.655.836,99m e E = 727.678,61m; 0,35 m e azimute plano 172°00'16" até o marco V-205, de coordenada N = 9.655.836,65m e E = 727.678,66m; 28,43 m e azimute plano 171°30'39" até o marco V-206, de coordenada N = 9.655.808,53m e E = 727.682,85m; 0,49 m e azimute plano 170°49'27" até o marco V-207, de coordenada N = 9.655.808,05m e E = 727.682,93m; 61,41 m e azimute plano 170°07'02" até o marco V-208, de coordenada N = 9.655.747,55m e E = 727.693,47m; 130,23 m e azimute plano 171°36'25" até o marco V-209, de coordenada N = 9.655.618,72m e E = 727.712,48m; 0,73 m e azimute plano 170°33'16" até o marco V-210, de coordenada N = 9.655.618,00m e E = 727.712,60m; 48,65 m e azimute plano 169°31'04" até o marco V-211, de coordenada N = 9.655.570,16m e E = 727.721,45m; 69,80 m e azimute plano 170°25'25" até o marco V-212, de coordenada N = 9.655.501,34m e E = 727.733,06m; 0,51 m e azimute plano 169°41'18" até o marco V-213, de coordenada N = 9.655.500,83m e E = 727.733,15m; 63,87 m e azimute plano 168°57'00" até o marco V-214, de coordenada N = 9.655.438,14m e E = 727.745,39m; 70,71 m e azimute plano 169°51'48" até o marco V-215, de coordenada N = 9.655.368,54m e E = 727.757,84m; 67,76 m e azimute plano 170°51'37" até o marco V-216, de coordenada N = 9.655.301,65m e E = 727.768,60m; 0,60 m e azimute plano 169°59'50" até o marco V-217, de coordenada N = 9.655.301,05m e E = 727.768,71m; 59,05 m e azimute plano 169°07'48" até o marco V-218, de coordenada N = 9.655.243,06m e E = 727.779,84m; 35,46 m e azimute plano 171°52'11" até o marco V-219, de coordenada N = 9.655.207,95m e E = 727.784,86m; 0,82 m e azimute plano 170°41'36" até o marco V-220, de coordenada N = 9.655.207,14m e E = 727.784,99m; 34,69 m e azimute plano 169°30'31" até o marco V-221, de coordenada N = 9.655.173,04m e E = 727.791,31m; 93,96 m e azimute plano 170°09'23" até o marco V-222, de coordenada N = 9.655.080,46m e E = 727.807,37m; 60,66 m e azimute plano 170°34'14" até o marco V-223, de coordenada N = 9.655.020,62m e E = 727.817,31m; 0,04 m e azimute plano 170°28'32" até o marco V-224, de coordenada N = 9.655.020,58m e E = 727.817,31m; 68,87 m e azimute plano 170°27'03" até o marco V-225, de coordenada N = 9.654.952,66m e E = 727.828,74m; 0,19 m e azimute plano 170°12'20" até o marco V-226, de coordenada N = 9.654.952,48m e E = 727.828,77m; 57,93 m e azimute plano 169°55'10" até o marco V-227, de coordenada N = 9.654.895,44m e E = 727.838,91m; 88,27 m e azimute plano 170°37'40" até o marco V-228, de coordenada N = 9.654.808,36m e E = 727.853,28m; 0,23 m e azimute plano 170°17'56" até o marco V-229, de coordenada N = 9.654.808,13m e E = 727.853,32m; 105,63 m e azimute plano 169°58'20" até o marco V-230, de coordenada N = 9.654.704,11m e E = 727.871,72m; 66,56 m e azimute plano 170°41'13" até o marco V-231, de coordenada N = 9.654.638,42m e E = 727.882,49m; 66,72 m e azimute plano 171°04'29" até o marco V-232, de coordenada N = 9.654.572,51m e E = 727.892,84m; 0,62 m e azimute plano 170°11'12" até o marco V-233, de coordenada N = 9.654.571,90m e E = 727.892,95m; 93,41 m e azimute plano 169°18'02" até o marco V-234, de coordenada N = 9.654.480,11m e E = 727.910,29m; 0,02 m e azimute plano 169°23'49" até o marco V-235, de coordenada N =

9.654.480,10m e E = 727.910,29m; 132,28 m e azimute plano 169°14'44" até o marco V-236, de coordenada N = 9.654.350,14m e E = 727.934,98m; 36,98 m e azimute plano 172°33'17" até o marco V-237, de coordenada N = 9.654.313,47m e E = 727.939,77m; 0,02 m e azimute plano 172°24'43" até o marco V-238, de coordenada N = 9.654.313,45m e E = 727.939,77m; 1,27 m e azimute plano 170°41'04" até o marco V-239, de coordenada N = 9.654.312,20m e E = 727.939,97m; 39,04 m e azimute plano 168°52'15" até o marco V-240, de coordenada N = 9.654.273,90m e E = 727.947,51m; 36,14 m e azimute plano 170°58'32" até o marco V-241, de coordenada N = 9.654.238,21m e E = 727.953,18m; 0,18 m e azimute plano 170°43'14" até o marco V-242, de coordenada N = 9.654.238,03m e E = 727.953,21m; 44,57 m e azimute plano 170°26'54" até o marco V-243, de coordenada N = 9.654.194,08m e E = 727.960,60m; 0,45 m e azimute plano 169°48'08" até o marco V-244, de coordenada N = 9.654.193,63m e E = 727.960,68m; 35,28 m e azimute plano 169°09'09" até o marco V-245, de coordenada N = 9.654.158,98m e E = 727.967,32m; 34,30 m e azimute plano 174°09'10" até o marco V-246, de coordenada N = 9.654.124,86m e E = 727.970,82m; 0,58 m e azimute plano 173°19'41" até o marco V-247, de coordenada N = 9.654.124,29m e E = 727.970,88m; 1,31 m e azimute plano 170°37'33" até o marco V-248, de coordenada N = 9.654.122,99m e E = 727.971,10m; 1,01 m e azimute plano 167°18'26" até o marco V-249, de coordenada N = 9.654.122,01m e E = 727.971,32m; 28,80 m e azimute plano 165°51'49" até o marco V-250, de coordenada N = 9.654.094,09m e E = 727.978,35m; 56,58 m e azimute plano 168°13'54" até o marco V-251, de coordenada N = 9.654.038,70m e E = 727.989,89m; 35,27 m e azimute plano 169°41'43" até o marco V-252, de coordenada N = 9.654.004,00m e E = 727.996,20m; 35,53 m e azimute plano 170°05'26" até o marco V-253, de coordenada N = 9.653.968,99m e E = 728.002,31m; 0,47 m e azimute plano 169°25'02" até o marco V-254, de coordenada N = 9.653.968,53m e E = 728.002,40m; 0,07 m e azimute plano 168°39'32" até o marco V-255, de coordenada N = 9.653.968,46m e E = 728.002,42m; 31,61 m e azimute plano 168°32'29" até o marco V-256, de coordenada N = 9.653.937,48m e E = 728.008,69m; 32,49 m e azimute plano 170°43'12" até o marco V-257, de coordenada N = 9.653.905,42m e E = 728.013,93m; 0,34 m e azimute plano 170°14'37" até o marco V-258, de coordenada N = 9.653.905,08m e E = 728.013,99m; 24,91 m e azimute plano 169°44'19" até o marco V-259, de coordenada N = 9.653.880,57m e E = 728.018,43m; 0,02 m e azimute plano 169°34'01" até o marco V-260, de coordenada N = 9.653.880,56m e E = 728.018,43m; 23,57 m e azimute plano 169°41'42" até o marco V-261, de coordenada N = 9.653.857,36m e E = 728.022,65m; 0,33 m e azimute plano 169°12'51" até o marco V-262, de coordenada N = 9.653.857,04m e E = 728.022,71m; 0,37 m e azimute plano 168°13'14" até o marco V-263, de coordenada N = 9.653.856,68m e E = 728.022,79m; 30,18 m e azimute plano 167°41'06" até o marco V-264, de coordenada N = 9.653.827,19m e E = 728.029,22m; 27,77 m e azimute plano 171°30'40" até o marco V-265, de coordenada N = 9.653.799,73m e E = 728.033,32m; 19,69 m e azimute plano 174°35'18" até o marco V-266, de coordenada N = 9.653.780,12m e E = 728.035,18m; 20,55 m e azimute plano 175°22'47" até o marco V-267, de coordenada N = 9.653.759,64m e E = 728.036,83m; 26,53 m e azimute plano 178°13'27" até o marco V-268, de coordenada N = 9.653.733,12m e E = 728.037,66m; 25,78 m e azimute plano 181°22'29" até o marco V-269, de coordenada N = 9.653.707,34m e E = 728.037,04m; 30,95 m e azimute plano 183°26'01" até o marco V-270, de coordenada N = 9.653.676,45m e E = 728.035,19m; 19,26 m e azimute plano 187°57'27" até o marco V-271, de coordenada N = 9.653.657,37m e E = 728.032,52m; 0,15 m e azimute plano 187°44'55" até o marco V-272, de coordenada N = 9.653.657,22m e E = 728.032,50m; 22,37 m e azimute plano 187°31'26" até o marco V-273, de coordenada N = 9.653.635,05m e E = 728.029,57m; 27,79 m e azimute plano 189°23'32" até o marco V-274, de coordenada N = 9.653.607,63m e E = 728.025,03m; 26,71 m e azimute plano 193°11'26" até o marco V-275, de coordenada N = 9.653.581,62m e E = 728.018,94m; 27,93 m e azimute plano 197°54'16" até o marco V-276, de coordenada N = 9.653.555,04m e E = 728.010,35m; 19,90 m e azimute plano 200°41'45" até o marco V-277, de coordenada N = 9.653.536,42m e E = 728.003,32m; 0,68 m e azimute plano 199°43'50" até o marco V-278, de coordenada N = 9.653.535,78m e E = 728.003,09m; 0,11 m e azimute plano 198°33'48" até o marco V-279, de coordenada N = 9.653.535,68m e E = 728.003,05m; 18,93 m e azimute plano 198°26'06" até o marco V-280, de coordenada N = 9.653.517,73m e E = 727.997,07m; 21,55 m e azimute plano 201°23'34" até o marco V-281, de coordenada N = 9.653.497,66m e E = 727.989,21m; 43,86 m e azimute plano 202°15'38" até o marco V-282, de coordenada N = 9.653.457,07m e E = 727.972,59m; 52,22 m e azimute plano 203°33'47" até o marco V-283, de coordenada N = 9.653.409,20m e E = 727.951,72m; 0,21 m e azimute plano 203°14'47" até o marco V-284, de coordenada N = 9.653.409,01m e E = 727.951,63m; 64,42 m e azimute plano 202°57'08" até o marco V-285, de coordenada N = 9.653.349,68m e E = 727.926,51m; 53,38 m e azimute plano 204°01'53" até o marco V-286, de coordenada N = 9.653.300,93m e E = 727.904,77m; 0,09 m e azimute plano 203°54'23" até o marco V-287, de coordenada N = 9.653.300,85m e E = 727.904,74m; 48,72 m e azimute plano 203°47'09" até o marco V-288, de coordenada N = 9.653.256,27m e E = 727.885,09m; 54,26 m e azimute plano 204°22'13" até o marco V-289, de coordenada N = 9.653.206,85m e E = 727.862,70m; 0,33 m e azimute plano 203°53'30" até o marco V-290, de coordenada N = 9.653.206,54m e E = 727.862,56m; 35,90 m e azimute plano 203°25'06" até o marco V-291, de coordenada N = 9.653.173,60m e E = 727.848,29m; 50,72 m e azimute plano 205°30'15" até o marco V-292, de coordenada N = 9.653.127,82m e E = 727.826,46m; 1,06 m e azimute plano 203°59'31" até o marco V-293, de coordenada N = 9.653.126,86m e E = 727.826,03m; 39,53 m e azimute plano 202°28'46" até o marco V-294, de coordenada N = 9.653.090,33m e E = 727.810,91m; 132,55 m e azimute plano 203°59'25" até o marco V-295, de coordenada N = 9.652.969,23m e E = 727.757,02m; 0,01 m e azimute plano 204°00'15" até o marco V-296, de coordenada N = 9.652.969,23m e E =

727.757,02m; 50,93 m e azimute plano 204°00'39" até o marco V-297, de coordenada N = 9.652.922,70m e E = 727.736,29m; 0,33 m e azimute plano 203°32'25" até o marco V-298, de coordenada N = 9.652.922,40m e E = 727.736,16m; 94,17 m e azimute plano 203°03'50" até o marco V-299, de coordenada N = 9.652.835,76m e E = 727.699,27m; 31,21 m e azimute plano 205°42'35" até o marco V-300, de coordenada N = 9.652.807,64m e E = 727.685,73m; 1,12 m e azimute plano 204°06'10" até o marco V-301, de coordenada N = 9.652.806,61m e E = 727.685,27m; 0,12 m e azimute plano 202°19'16" até o marco V-302, de coordenada N = 9.652.806,50m e E = 727.685,23m; 37,21 m e azimute plano 202°09'20" até o marco V-303, de coordenada N = 9.652.772,04m e E = 727.671,19m; 21,34 m e azimute plano 208°15'49" até o marco V-304, de coordenada N = 9.652.753,24m e E = 727.661,09m; 0,70 m e azimute plano 207°15'44" até o marco V-305, de coordenada N = 9.652.752,62m e E = 727.660,77m; 0,96 m e azimute plano 204°52'33" até o marco V-306, de coordenada N = 9.652.751,75m e E = 727.660,36m; 47,53 m e azimute plano 203°29'55" até o marco V-307, de coordenada N = 9.652.708,16m e E = 727.641,41m; 0,34 m e azimute plano 203°00'02" até o marco V-308, de coordenada N = 9.652.707,85m e E = 727.641,28m; 43,84 m e azimute plano 202°30'52" até o marco V-309, de coordenada N = 9.652.667,34m e E = 727.624,49m; 32,60 m e azimute plano 205°05'01" até o marco V-310, de coordenada N = 9.652.637,82m e E = 727.610,67m; 0,11 m e azimute plano 204°54'42" até o marco V-311, de coordenada N = 9.652.637,71m e E = 727.610,62m; 41,89 m e azimute plano 204°45'18" até o marco V-312, de coordenada N = 9.652.599,67m e E = 727.593,08m; 0,43 m e azimute plano 204°08'57" até o marco V-313, de coordenada N = 9.652.599,28m e E = 727.592,91m; 48,19 m e azimute plano 203°31'43" até o marco V-314, de coordenada N = 9.652.555,10m e E = 727.573,67m; 38,05 m e azimute plano 203°34'29" até o marco V-315, de coordenada N = 9.652.520,23m e E = 727.558,45m; 0,38 m e azimute plano 203°02'48" até o marco V-316, de coordenada N = 9.652.519,88m e E = 727.558,30m; 0,05 m e azimute plano 202°21'36" até o marco V-317, de coordenada N = 9.652.519,84m e E = 727.558,29m; 35,87 m e azimute plano 202°21'43" até o marco V-318, de coordenada N = 9.652.486,67m e E = 727.544,64m; 56,47 m e azimute plano 204°10'45" até o marco V-319, de coordenada N = 9.652.435,15m e E = 727.521,51m; 0,59 m e azimute plano 203°20'15" até o marco V-320, de coordenada N = 9.652.434,61m e E = 727.521,28m; 0,53 m e azimute plano 201°44'19" até o marco V-321, de coordenada N = 9.652.434,12m e E = 727.521,08m; 35,79 m e azimute plano 200°59'22" até o marco V-322, de coordenada N = 9.652.400,71m e E = 727.508,26m; 0,78 m e azimute plano 199°52'05" até o marco V-323, de coordenada N = 9.652.399,97m e E = 727.508,00m; 0,17 m e azimute plano 198°28'25" até o marco V-324, de coordenada N = 9.652.399,81m e E = 727.507,94m; 42,45 m e azimute plano 198°15'18" até o marco V-325, de coordenada N = 9.652.359,50m e E = 727.494,65m; 0,01 m e azimute plano 197°29'51" até o marco V-326, de coordenada N = 9.652.359,49m e E = 727.494,64m; 47,90 m e azimute plano 198°16'30" até o marco V-327, de coordenada N = 9.652.314,01m e E = 727.479,62m; 0,15 m e azimute plano 198°04'12" até o marco V-328, de coordenada N = 9.652.313,87m e E = 727.479,58m; 52,95 m e azimute plano 197°51'28" até o marco V-329, de coordenada N = 9.652.263,47m e E = 727.463,34m; 1,00 m e azimute plano 196°25'33" até o marco V-330, de coordenada N = 9.652.262,51m e E = 727.463,06m; 0,45 m e azimute plano 194°21'35" até o marco V-331, de coordenada N = 9.652.262,08m e E = 727.462,95m; 45,26 m e azimute plano 193°42'48" até o marco V-332, de coordenada N = 9.652.218,11m e E = 727.452,22m; 118,52 m e azimute plano 194°27'27" até o marco V-333, de coordenada N = 9.652.103,35m e E = 727.422,63m; 119,54 m e azimute plano 195°04'07" até o marco V-334, de coordenada N = 9.651.987,91m e E = 727.391,55m; 0,02 m e azimute plano 195°11'11" até o marco V-335, de coordenada N = 9.651.987,89m e E = 727.391,55m; 0,47 m e azimute plano 194°19'51" até o marco V-336, de coordenada N = 9.651.987,44m e E = 727.391,43m; 93,00 m e azimute plano 193°39'27" até o marco V-337, de coordenada N = 9.651.897,07m e E = 727.369,47m; 87,67 m e azimute plano 194°56'25" até o marco V-338, de coordenada N = 9.651.812,36m e E = 727.346,87m; 0,05 m e azimute plano 194°55'21" até o marco V-339, de coordenada N = 9.651.812,31m e E = 727.346,85m; 84,48 m e azimute plano 194°48'07" até o marco V-340, de coordenada N = 9.651.730,63m e E = 727.325,27m; 140,54 m e azimute plano 194°54'53" até o marco V-341, de coordenada N = 9.651.594,82m e E = 727.289,10m; 101,53 m e azimute plano 195°20'20" até o marco V-342, de coordenada N = 9.651.496,91m e E = 727.262,24m; 0,12 m e azimute plano 195°11'52" até o marco V-343, de coordenada N = 9.651.496,79m e E = 727.262,21m; 0,31 m e azimute plano 194°33'07" até o marco V-344, de coordenada N = 9.651.496,50m e E = 727.262,13m; 134,35 m e azimute plano 194°07'25" até o marco V-345, de coordenada N = 9.651.366,21m e E = 727.229,35m; 59,80 m e azimute plano 194°28'36" até o marco V-346, de coordenada N = 9.651.308,31m e E = 727.214,40m; 40,47 m e azimute plano 196°33'25" até o marco V-347, de coordenada N = 9.651.269,52m e E = 727.202,87m; 0,54 m e azimute plano 195°46'45" até o marco V-348, de coordenada N = 9.651.268,99m e E = 727.202,72m; 0,36 m e azimute plano 194°28'54" até o marco V-349, de coordenada N = 9.651.268,65m e E = 727.202,63m; 32,36 m e azimute plano 193°58'23" até o marco V-350, de coordenada N = 9.651.237,25m e E = 727.194,82m; 23,80 m e azimute plano 194°22'49" até o marco V-351, de coordenada N = 9.651.214,20m e E = 727.188,91m; 80,19 m e azimute plano 194°56'56" até o marco V-352, de coordenada N = 9.651.136,72m e E = 727.168,22m; 0,10 m e azimute plano 194°45'56" até o marco V-353, de coordenada N = 9.651.136,63m e E = 727.168,20m; 102,81 m e azimute plano 194°39'56" até o marco V-354, de coordenada N = 9.651.037,17m e E = 727.142,17m; 55,57 m e azimute plano 194°46'37" até o marco V-355, de coordenada N = 9.650.983,44m e E = 727.127,99m; 28,02 m e azimute plano 194°52'32" até o marco V-356, de coordenada N = 9.650.956,36m e E = 727.120,80m; 0,01 m e azimute

plano 194°45'33" até o marco V-357, de coordenada N = 9.650.956,35m e E = 727.120,80m; 99,63 m e azimute plano 194°53'32" até o marco V-358, de coordenada N = 9.650.860,07m e E = 727.095,19m; 67,23 m e azimute plano 195°07'44" até o marco V-359, de coordenada N = 9.650.795,16m e E = 727.077,65m; 129,08 m e azimute plano 195°35'04" até o marco V-360, de coordenada N = 9.650.670,83m e E = 727.042,97m; 28,24 m e azimute plano 196°00'15" até o marco V-361, de coordenada N = 9.650.643,69m e E = 727.035,18m; 0,35 m e azimute plano 195°29'33" até o marco V-362, de coordenada N = 9.650.643,35m e E = 727.035,09m; 0,53 m e azimute plano 194°14'11" até o marco V-363, de coordenada N = 9.650.642,84m e E = 727.034,96m; 58,00 m e azimute plano 193°28'46" até o marco V-364, de coordenada N = 9.650.586,43m e E = 727.021,44m; 0,01 m e azimute plano 193°56'31" até o marco V-365, de coordenada N = 9.650.586,43m e E = 727.021,44m; 54,16 m e azimute plano 193°29'44" até o marco V-366, de coordenada N = 9.650.533,76m e E = 727.008,80m; 45,82 m e azimute plano 195°26'24" até o marco V-367, de coordenada N = 9.650.489,59m e E = 726.996,60m; 0,15 m e azimute plano 195°13'30" até o marco V-368, de coordenada N = 9.650.489,44m e E = 726.996,56m; 0,13 m e azimute plano 194°47'21" até o marco V-369, de coordenada N = 9.650.489,32m e E = 726.996,53m; 34,30 m e azimute plano 194°38'08" até o marco V-370, de coordenada N = 9.650.456,14m e E = 726.987,86m; 0,12 m e azimute plano 194°27'53" até o marco V-371, de coordenada N = 9.650.456,02m e E = 726.987,83m; 34,20 m e azimute plano 194°17'37" até o marco V-372, de coordenada N = 9.650.422,88m e E = 726.979,39m; 0,66 m e azimute plano 193°20'55" até o marco V-373, de coordenada N = 9.650.422,24m e E = 726.979,24m; 31,80 m e azimute plano 192°24'27" até o marco V-374, de coordenada N = 9.650.391,19m e E = 726.972,40m; 24,18 m e azimute plano 197°12'34" até o marco V-375, de coordenada N = 9.650.368,09m e E = 726.965,25m; 0,77 m e azimute plano 196°06'13" até o marco V-376, de coordenada N = 9.650.367,35m e E = 726.965,04m; 1,09 m e azimute plano 193°26'10" até o marco V-377, de coordenada N = 9.650.366,29m e E = 726.964,78m; 29,59 m e azimute plano 191°52'04" até o marco V-378, de coordenada N = 9.650.337,33m e E = 726.958,70m; 0,19 m e azimute plano 191°34'34" até o marco V-379, de coordenada N = 9.650.337,14m e E = 726.958,66m; 34,25 m e azimute plano 191°18'36" até o marco V-380, de coordenada N = 9.650.303,56m e E = 726.951,94m; 0,02 m e azimute plano 191°07'20" até o marco V-381, de coordenada N = 9.650.303,54m e E = 726.951,94m; 1,31 m e azimute plano 189°22'36" até o marco V-382, de coordenada N = 9.650.302,24m e E = 726.951,72m; 0,78 m e azimute plano 186°22'53" até o marco V-383, de coordenada N = 9.650.301,47m e E = 726.951,64m; 18,14 m e azimute plano 185°15'14" até o marco V-384, de coordenada N = 9.650.283,41m e E = 726.949,98m; 0,52 m e azimute plano 184°29'52" até o marco V-385, de coordenada N = 9.650.282,88m e E = 726.949,94m; 0,22 m e azimute plano 183°25'44" até o marco V-386, de coordenada N = 9.650.282,66m e E = 726.949,92m; 42,66 m e azimute plano 183°07'01" até o marco V-387, de coordenada N = 9.650.240,07m e E = 726.947,60m; 0,55 m e azimute plano 182°20'07" até o marco V-388, de coordenada N = 9.650.239,52m e E = 726.947,58m; 70,40 m e azimute plano 181°32'54" até o marco V-389, de coordenada N = 9.650.169,15m e E = 726.945,68m; 0,38 m e azimute plano 181°00'17" até o marco V-390, de coordenada N = 9.650.168,77m e E = 726.945,67m; 52,07 m e azimute plano 180°27'50" até o marco V-391, de coordenada N = 9.650.116,70m e E = 726.945,25m; 48,93 m e azimute plano 181°43'41" até o marco V-392, de coordenada N = 9.650.067,79m e E = 726.943,77m; 0,23 m e azimute plano 181°23'52" até o marco V-393, de coordenada N = 9.650.067,56m e E = 726.943,77m; 57,05 m e azimute plano 181°03'40" até o marco V-394, de coordenada N = 9.650.010,52m e E = 726.942,71m; 50,09 m e azimute plano 181°41'30" até o marco V-395, de coordenada N = 9.649.960,46m e E = 726.941,23m; 0,15 m e azimute plano 181°28'18" até o marco V-396, de coordenada N = 9.649.960,31m e E = 726.941,23m; 47,82 m e azimute plano 181°15'43" até o marco V-397, de coordenada N = 9.649.912,50m e E = 726.940,18m; 68,81 m e azimute plano 182°59'06" até o marco V-398, de coordenada N = 9.649.843,78m e E = 726.936,59m; 40,00 m e azimute plano 183°18'48" até o marco V-399, de coordenada N = 9.649.803,85m e E = 726.934,28m; 41,12 m e azimute plano 185°16'26" até o marco V-400, de coordenada N = 9.649.762,91m e E = 726.930,50m; 0,53 m e azimute plano 184°30'44" até o marco V-401, de coordenada N = 9.649.762,38m e E = 726.930,46m; 0,08 m e azimute plano 183°38'04" até o marco V-402, de coordenada N = 9.649.762,30m e E = 726.930,46m; 51,33 m e azimute plano 183°31'56" até o marco V-403, de coordenada N = 9.649.711,06m e E = 726.927,29m; 32,20 m e azimute plano 184°29'05" até o marco V-404, de coordenada N = 9.649.678,96m e E = 726.924,78m; 0,26 m e azimute plano 184°06'55" até o marco V-405, de coordenada N = 9.649.678,71m e E = 726.924,76m; 1,02 m e azimute plano 182°17'10" até o marco V-406, de coordenada N = 9.649.677,69m e E = 726.924,72m; 44,11 m e azimute plano 180°49'06" até o marco V-407, de coordenada N = 9.649.633,58m e E = 726.924,09m; 64,99 m e azimute plano 182°13'52" até o marco V-408, de coordenada N = 9.649.568,64m e E = 726.921,56m; 0,56 m e azimute plano 181°25'20" até o marco V-409, de coordenada N = 9.649.568,08m e E = 726.921,54m; 96,40 m e azimute plano 180°37'42" até o marco V-410, de coordenada N = 9.649.471,69m e E = 726.920,49m; 162,32 m e azimute plano 181°02'44" até o marco V-411, de coordenada N = 9.649.309,40m e E = 726.917,52m; 0,02 m e azimute plano 181°10'11" até o marco V-412, de coordenada N = 9.649.309,37m e E = 726.917,52m; 74,51 m e azimute plano 180°58'36" até o marco V-413, de coordenada N = 9.649.234,87m e E = 726.916,25m; 0,05 m e azimute plano 180°49'05" até o marco V-414, de coordenada N = 9.649.234,82m e E = 726.916,25m; 58,98 m e azimute plano 180°49'17" até o marco V-415, de coordenada N = 9.649.175,85m e E = 726.915,41m; 60,69 m e azimute plano 181°23'50" até o marco V-416, de coordenada N = 9.649.115,17m e E = 726.913,93m; 0,00 m e azimute plano 181°58'12" até o marco V-417, de coordenada N = 9.649.054,07m e E = 726.912,45m;

0,48 m e azimute plano 180°41'30" até o marco V-418, de coordenada N = 9.649.053,58m e E = 726.912,44m; 0,07 m e azimute plano 179°56'05" até o marco V-419, de coordenada N = 9.649.053,51m e E = 726.912,44m; 58,94 m e azimute plano 179°47'43" até o marco V-420, de coordenada N = 9.648.994,57m e E = 726.912,65m; 54,50 m e azimute plano 181°46'09" até o marco V-421, de coordenada N = 9.648.940,10m e E = 726.910,97m; 0,62 m e azimute plano 180°53'12" até o marco V-422, de coordenada N = 9.648.939,49m e E = 726.910,96m; 0,13 m e azimute plano 179°48'44" até o marco V-423, de coordenada N = 9.648.939,36m e E = 726.910,96m; 66,24 m e azimute plano 179°38'10" até o marco V-424, de coordenada N = 9.648.873,12m e E = 726.911,38m; 42,39 m e azimute plano 182°16'04" até o marco V-425, de coordenada N = 9.648.830,77m e E = 726.909,70m; 0,46 m e azimute plano 181°36'37" até o marco V-426, de coordenada N = 9.648.830,30m e E = 726.909,69m; 90,33 m e azimute plano 180°56'21" até o marco V-427, de coordenada N = 9.648.739,99m e E = 726.908,21m; 0,04 m e azimute plano 180°53'37" até o marco V-428, de coordenada N = 9.648.739,94m e E = 726.908,21m; 44,20 m e azimute plano 180°49'20" até o marco V-429, de coordenada N = 9.648.695,75m e E = 726.907,57m; 0,29 m e azimute plano 180°25'26" até o marco V-430, de coordenada N = 9.648.695,47m e E = 726.907,57m; 0,04 m e azimute plano 179°49'15" até o marco V-431, de coordenada N = 9.648.695,42m e E = 726.907,57m; 97,08 m e azimute plano 179°52'31" até o marco V-432, de coordenada N = 9.648.598,34m e E = 726.907,78m; 0,29 m e azimute plano 179°26'58" até o marco V-433, de coordenada N = 9.648.598,06m e E = 726.907,79m; 38,05 m e azimute plano 179°03'02" até o marco V-434, de coordenada N = 9.648.560,01m e E = 726.908,42m; 44,17 m e azimute plano 180°49'06" até o marco V-435, de coordenada N = 9.648.515,84m e E = 726.907,79m; 0,29 m e azimute plano 180°24'12" até o marco V-436, de coordenada N = 9.648.515,56m e E = 726.907,78m; 0,11 m e azimute plano 179°49'30" até o marco V-437, de coordenada N = 9.648.515,45m e E = 726.907,78m; 38,05 m e azimute plano 179°41'01" até o marco V-438, de coordenada N = 9.648.477,40m e E = 726.907,99m; 36,57 m e azimute plano 181°19'01" até o marco V-439, de coordenada N = 9.648.440,84m e E = 726.907,15m; 0,46 m e azimute plano 180°39'13" até o marco V-440, de coordenada N = 9.648.440,38m e E = 726.907,15m; 49,24 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-441, de coordenada N = 9.648.391,14m e E = 726.907,15m; 0,21 m e azimute plano 179°42'41" até o marco V-442, de coordenada N = 9.648.390,94m e E = 726.907,15m; 40,92 m e azimute plano 179°24'34" até o marco V-443, de coordenada N = 9.648.350,02m e E = 726.907,57m; 41,37 m e azimute plano 180°17'32" até o marco V-444, de coordenada N = 9.648.308,65m e E = 726.907,36m; 0,03 m e azimute plano 180°06'48" até o marco V-445, de coordenada N = 9.648.308,62m e E = 726.907,36m; 58,56 m e azimute plano 180°12'25" até o marco V-446, de coordenada N = 9.648.250,06m e E = 726.907,15m; 66,75 m e azimute plano 180°43'31" até o marco V-447, de coordenada N = 9.648.183,31m e E = 726.906,30m; 0,25 m e azimute plano 180°21'54" até o marco V-448, de coordenada N = 9.648.183,06m e E = 726.906,30m; 0,35 m e azimute plano 179°30'22" até o marco V-449, de coordenada N = 9.648.182,72m e E = 726.906,31m; 48,70 m e azimute plano 179°00'29" até o marco V-450, de coordenada N = 9.648.134,02m e E = 726.907,15m; 52,51 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-451, de coordenada N = 9.648.081,51m e E = 726.907,15m; 28,73 m e azimute plano 182°05'24" até o marco V-452, de coordenada N = 9.648.052,81m e E = 726.906,10m; 26,09 m e azimute plano 182°18'32" até o marco V-453, de coordenada N = 9.648.026,74m e E = 726.905,05m; 0,81 m e azimute plano 181°09'25" até o marco V-454, de coordenada N = 9.648.025,93m e E = 726.905,03m; 0,30 m e azimute plano 179°33'30" até o marco V-455, de coordenada N = 9.648.025,63m e E = 726.905,04m; 27,94 m e azimute plano 179°08'42" até o marco V-456, de coordenada N = 9.647.997,69m e E = 726.905,45m; 35,49 m e azimute plano 181°20'52" até o marco V-457, de coordenada N = 9.647.962,21m e E = 726.904,62m; 32,17 m e azimute plano 182°59'36" até o marco V-458, de coordenada N = 9.647.930,09m e E = 726.902,94m; 0,37 m e azimute plano 182°28'27" até o marco V-459, de coordenada N = 9.647.929,72m e E = 726.902,92m; 24,89 m e azimute plano 181°56'30" até o marco V-460, de coordenada N = 9.647.904,85m e E = 726.902,08m; 0,44 m e azimute plano 181°18'30" até o marco V-461, de coordenada N = 9.647.904,41m e E = 726.902,07m; 35,62 m e azimute plano 180°40'26" até o marco V-462, de coordenada N = 9.647.868,78m e E = 726.901,65m; 27,41 m e azimute plano 183°00'46" até o marco V-463, de coordenada N = 9.647.841,41m e E = 726.900,21m; 17,63 m e azimute plano 186°37'57" até o marco V-464, de coordenada N = 9.647.823,90m e E = 726.898,17m; 1,01 m e azimute plano 185°11'31" até o marco V-465, de coordenada N = 9.647.822,90m e E = 726.898,08m; 0,79 m e azimute plano 182°37'47" até o marco V-466, de coordenada N = 9.647.822,11m e E = 726.898,05m; 48,11 m e azimute plano 181°30'03" até o marco V-467, de coordenada N = 9.647.774,02m e E = 726.896,79m; 41,13 m e azimute plano 182°38'33" até o marco V-468, de coordenada N = 9.647.732,93m e E = 726.894,89m; 0,34 m e azimute plano 182°09'19" até o marco V-469, de coordenada N = 9.647.732,59m e E = 726.894,88m; 43,40 m e azimute plano 181°40'06" até o marco V-470, de coordenada N = 9.647.689,21m e E = 726.893,61m; 35,60 m e azimute plano 183°02'54" até o marco V-471, de coordenada N = 9.647.653,66m e E = 726.891,72m; 0,33 m e azimute plano 182°33'58" até o marco V-472, de coordenada N = 9.647.653,33m e E = 726.891,71m; 34,49 m e azimute plano 182°05'43" até o marco V-473, de coordenada N = 9.647.618,87m e E = 726.890,44m; 29,41 m e azimute plano 183°40'42" até o marco V-474, de coordenada N = 9.647.589,51m e E = 726.888,56m; 0,58 m e azimute plano 182°50'18" até o marco V-475, de coordenada N = 9.647.588,93m e E = 726.888,53m; 29,19 m e azimute plano 182°01'00" até o marco V-476, de coordenada N = 9.647.559,76m e E = 726.887,50m; 16,76 m e azimute plano 188°13'38" até o marco V-477, de coordenada N = 9.647.543,18m e E = 726.885,10m; 13,62 m e azimute plano 189°36'16" até o marco V-478, de coordenada N = 9.647.529,74m e E = 726.882,83m;

0,73 m e azimute plano 188°33'17" até o marco V-479, de coordenada N = 9.647.529,02m e E = 726.882,72m; 0,47 m e azimute plano 186°49'06" até o marco V-480, de coordenada N = 9.647.528,55m e E = 726.882,67m; 26,64 m e azimute plano 186°08'49" até o marco V-481, de coordenada N = 9.647.502,06m e E = 726.879,81m; 24,24 m e azimute plano 192°53'16" até o marco V-482, de coordenada N = 9.647.478,43m e E = 726.874,41m; 40,63 m e azimute plano 196°40'16" até o marco V-483, de coordenada N = 9.647.439,51m e E = 726.862,75m; 27,58 m e azimute plano 198°09'35" até o marco V-484, de coordenada N = 9.647.413,30m e E = 726.854,15m; 0,55 m e azimute plano 197°21'49" até o marco V-485, de coordenada N = 9.647.412,77m e E = 726.853,99m; 17,45 m e azimute plano 196°34'27" até o marco V-486, de coordenada N = 9.647.396,05m e E = 726.849,01m; 16,78 m e azimute plano 204°26'39" até o marco V-487, de coordenada N = 9.647.380,78m e E = 726.842,07m; 23,23 m e azimute plano 205°10'24" até o marco V-488, de coordenada N = 9.647.359,75m e E = 726.832,19m; 0,53 m e azimute plano 204°24'54" até o marco V-489, de coordenada N = 9.647.359,27m e E = 726.831,97m; 20,20 m e azimute plano 203°39'48" até o marco V-490, de coordenada N = 9.647.340,78m e E = 726.823,87m; 18,28 m e azimute plano 205°59'21" até o marco V-491, de coordenada N = 9.647.324,34m e E = 726.815,86m; 19,61 m e azimute plano 207°55'44" até o marco V-492, de coordenada N = 9.647.307,02m e E = 726.806,67m; 0,18 m e azimute plano 207°40'22" até o marco V-493, de coordenada N = 9.647.306,86m e E = 726.806,59m; 32,10 m e azimute plano 207°24'28" até o marco V-494, de coordenada N = 9.647.278,37m e E = 726.791,81m; 0,40 m e azimute plano 206°49'30" até o marco V-495, de coordenada N = 9.647.278,00m e E = 726.791,63m; 0,15 m e azimute plano 206°03'29" até o marco V-496, de coordenada N = 9.647.277,87m e E = 726.791,57m; 73,45 m e azimute plano 205°49'50" até o marco V-497, de coordenada N = 9.647.211,76m e E = 726.759,56m; 47,47 m e azimute plano 208°15'59" até o marco V-498, de coordenada N = 9.647.169,95m e E = 726.737,08m; 0,27 m e azimute plano 207°52'37" até o marco V-499, de coordenada N = 9.647.169,71m e E = 726.736,95m; 59,14 m e azimute plano 207°28'54" até o marco V-500, de coordenada N = 9.647.117,24m e E = 726.709,66m; 53,65 m e azimute plano 207°28'28" até o marco V-501, de coordenada N = 9.647.069,64m e E = 726.684,91m; 0,25 m e azimute plano 207°06'54" até o marco V-502, de coordenada N = 9.647.069,42m e E = 726.684,80m; 56,38 m e azimute plano 206°45'26" até o marco V-503, de coordenada N = 9.647.019,07m e E = 726.659,41m; 0,02 m e azimute plano 206°47'48" até o marco V-504, de coordenada N = 9.647.019,06m e E = 726.659,40m; 39,52 m e azimute plano 206°42'08" até o marco V-505, de coordenada N = 9.646.983,75m e E = 726.641,65m; 51,69 m e azimute plano 206°59'02" até o marco V-506, de coordenada N = 9.646.937,69m e E = 726.618,19m; 30,25 m e azimute plano 207°20'12" até o marco V-507, de coordenada N = 9.646.910,82m e E = 726.604,30m; 0,08 m e azimute plano 207°13'10" até o marco V-508, de coordenada N = 9.646.910,75m e E = 726.604,26m; 72,62 m e azimute plano 207°06'20" até o marco V-509, de coordenada N = 9.646.846,10m e E = 726.571,17m; 0,23 m e azimute plano 206°46'21" até o marco V-510, de coordenada N = 9.646.845,89m e E = 726.571,07m; 22,56 m e azimute plano 206°26'01" até o marco V-511, de coordenada N = 9.646.825,69m e E = 726.561,02m; 50,72 m e azimute plano 207°44'11" até o marco V-512, de coordenada N = 9.646.780,80m e E = 726.537,42m; 0,41 m e azimute plano 207°08'41" até o marco V-513, de coordenada N = 9.646.780,43m e E = 726.537,23m; 27,39 m e azimute plano 206°33'54" até o marco V-514, de coordenada N = 9.646.755,93m e E = 726.524,98m; 0,06 m e azimute plano 206°29'31" até o marco V-515, de coordenada N = 9.646.755,88m e E = 726.524,96m; 33,76 m e azimute plano 206°24'17" até o marco V-516, de coordenada N = 9.646.725,65m e E = 726.509,95m; 0,05 m e azimute plano 206°16'10" até o marco V-517, de coordenada N = 9.646.725,60m e E = 726.509,92m; 0,18 m e azimute plano 206°00'02" até o marco V-518, de coordenada N = 9.646.725,43m e E = 726.509,84m; 44,99 m e azimute plano 205°43'40" até o marco V-519, de coordenada N = 9.646.684,90m e E = 726.490,31m; 39,02 m e azimute plano 208°13'03" até o marco V-520, de coordenada N = 9.646.650,52m e E = 726.471,86m; 0,37 m e azimute plano 207°40'55" até o marco V-521, de coordenada N = 9.646.650,19m e E = 726.471,69m; 63,90 m e azimute plano 207°09'30" até o marco V-522, de coordenada N = 9.646.593,34m e E = 726.442,52m; 48,60 m e azimute plano 207°27'24" até o marco V-523, de coordenada N = 9.646.550,21m e E = 726.420,12m; 0,28 m e azimute plano 207°04'04" até o marco V-524, de coordenada N = 9.646.549,96m e E = 726.419,99m; 68,24 m e azimute plano 206°38'39" até o marco V-525, de coordenada N = 9.646.488,97m e E = 726.389,39m; 31,89 m e azimute plano 207°55'01" até o marco V-526, de coordenada N = 9.646.460,79m e E = 726.374,46m; 0,36 m e azimute plano 207°23'52" até o marco V-527, de coordenada N = 9.646.460,47m e E = 726.374,29m; 52,74 m e azimute plano 206°52'21" até o marco V-528, de coordenada N = 9.646.413,42m e E = 726.350,45m; 55,06 m e azimute plano 207°50'25" até o marco V-529, de coordenada N = 9.646.364,73m e E = 726.324,73m; 0,56 m e azimute plano 207°02'15" até o marco V-530, de coordenada N = 9.646.364,24m e E = 726.324,48m; 0,31 m e azimute plano 205°48'51" até o marco V-531, de coordenada N = 9.646.363,96m e E = 726.324,35m; 35,79 m e azimute plano 205°21'44" até o marco V-532, de coordenada N = 9.646.331,62m e E = 726.309,02m; 41,74 m e azimute plano 206°41'40" até o marco V-533, de coordenada N = 9.646.294,33m e E = 726.290,27m; 0,16 m e azimute plano 206°27'49" até o marco V-534, de coordenada N = 9.646.294,18m e E = 726.290,19m; 43,26 m e azimute plano 206°13'46" até o marco V-535, de coordenada N = 9.646.255,38m e E = 726.271,07m; 31,18 m e azimute plano 206°31'48" até o marco V-536, de coordenada N = 9.646.227,48m e E = 726.257,15m; 25,54 m e azimute plano 207°10'22" até o marco V-537, de coordenada N = 9.646.204,77m e E = 726.245,49m; 0,32 m e azimute plano 206°41'58" até o marco V-538, de coordenada N = 9.646.204,48m e E = 726.245,34m; 0,50 m e azimute plano 205°32'30" até o marco V-539, de coordenada N = 9.646.204,03m e E = 726.245,13m; 37,21 m e azimute plano 204°49'14"

até o marco V-540, de coordenada N = 9.646.170,25m e E = 726.229,51m; 0,00 m e azimute plano 205°20'31" até o marco V-541, de coordenada N = 9.646.125,47m e E = 726.208,81m; 56,17 m e azimute plano 205°24'27" até o marco V-542, de coordenada N = 9.646.074,74m e E = 726.184,71m; 0,14 m e azimute plano 205°15'07" até o marco V-543, de coordenada N = 9.646.074,61m e E = 726.184,65m; 62,88 m e azimute plano 205°01'01" até o marco V-544, de coordenada N = 9.646.017,63m e E = 726.158,06m; 48,40 m e azimute plano 206°20'31" até o marco V-545, de coordenada N = 9.645.974,26m e E = 726.136,58m; 0,03 m e azimute plano 206°21'16" até o marco V-546, de coordenada N = 9.645.974,23m e E = 726.136,57m; 0,59 m e azimute plano 205°23'45" até o marco V-547, de coordenada N = 9.645.973,69m e E = 726.136,31m; 56,38 m e azimute plano 204°33'02" até o marco V-548, de coordenada N = 9.645.922,41m e E = 726.112,88m; 64,46 m e azimute plano 205°13'16" até o marco V-549, de coordenada N = 9.645.864,09m e E = 726.085,42m; 0,19 m e azimute plano 204°56'21" até o marco V-550, de coordenada N = 9.645.863,91m e E = 726.085,33m; 68,45 m e azimute plano 204°39'50" até o marco V-551, de coordenada N = 9.645.801,70m e E = 726.056,77m; 0,01 m e azimute plano 204°40'07" até o marco V-552, de coordenada N = 9.645.772,32m e E = 726.043,29m; 80,95 m e azimute plano 205°04'17" até o marco V-553, de coordenada N = 9.645.699,00m e E = 726.008,99m; 6,29 m e azimute plano 205°30'31" até o marco V-554, de coordenada N = 9.645.693,33m e E = 726.006,28m; 0,05 m e azimute plano 205°26'51" até o marco V-555, de coordenada N = 9.645.693,28m e E = 726.006,25m; 49,37 m e azimute plano 205°21'28" até o marco V-556, de coordenada N = 9.645.648,67m e E = 725.985,11m; 0,41 m e azimute plano 204°45'42" até o marco V-557, de coordenada N = 9.645.648,29m e E = 725.984,94m; 63,40 m e azimute plano 204°10'32" até o marco V-558, de coordenada N = 9.645.590,45m e E = 725.958,97m; 47,32 m e azimute plano 205°04'43" até o marco V-559, de coordenada N = 9.645.547,60m e E = 725.938,92m; 68,16 m e azimute plano 205°08'06" até o marco V-560, de coordenada N = 9.645.485,89m e E = 725.909,97m; 80,80 m e azimute plano 205°53'42" até o marco V-561, de coordenada N = 9.645.413,20m e E = 725.874,68m; 0,36 m e azimute plano 205°23'14" até o marco V-562, de coordenada N = 9.645.412,88m e E = 725.874,53m; 41,70 m e azimute plano 204°52'36" até o marco V-563, de coordenada N = 9.645.375,05m e E = 725.856,99m; 0,13 m e azimute plano 204°39'25" até o marco V-564, de coordenada N = 9.645.374,93m e E = 725.856,93m; 41,37 m e azimute plano 204°29'31" até o marco V-565, de coordenada N = 9.645.337,28m e E = 725.839,78m; 36,57 m e azimute plano 208°10'06" até o marco V-566, de coordenada N = 9.645.305,04m e E = 725.822,52m; 0,67 m e azimute plano 207°12'16" até o marco V-567, de coordenada N = 9.645.304,45m e E = 725.822,21m; 0,66 m e azimute plano 205°18'01" até o marco V-568, de coordenada N = 9.645.303,85m e E = 725.821,93m; 73,04 m e azimute plano 204°20'54" até o marco V-569, de coordenada N = 9.645.237,31m e E = 725.791,81m; 0,65 m e azimute plano 203°25'45" até o marco V-570, de coordenada N = 9.645.236,71m e E = 725.791,56m; 1,05 m e azimute plano 200°59'30" até o marco V-571, de coordenada N = 9.645.235,73m e E = 725.791,18m; 28,90 m e azimute plano 199°29'10" até o marco V-572, de coordenada N = 9.645.208,48m e E = 725.781,54m; 39,00 m e azimute plano 199°54'13" até o marco V-573, de coordenada N = 9.645.171,82m e E = 725.768,26m; 0,40 m e azimute plano 199°19'37" até o marco V-574, de coordenada N = 9.645.171,44m e E = 725.768,13m; 0,70 m e azimute plano 197°44'45" até o marco V-575, de coordenada N = 9.645.170,77m e E = 725.767,92m; 45,19 m e azimute plano 196°45'00" até o marco V-576, de coordenada N = 9.645.127,50m e E = 725.754,90m; 0,61 m e azimute plano 195°52'40" até o marco V-577, de coordenada N = 9.645.126,91m e E = 725.754,73m; 1,06 m e azimute plano 193°28'34" até o marco V-578, de coordenada N = 9.645.125,88m e E = 725.754,48m; 36,46 m e azimute plano 191°57'24" até o marco V-579, de coordenada N = 9.645.090,21m e E = 725.746,93m; 40,98 m e azimute plano 189°23'32" até o marco V-580, de coordenada N = 9.645.049,78m e E = 725.740,24m; 0,65 m e azimute plano 188°25'45" até o marco V-581, de coordenada N = 9.645.049,14m e E = 725.740,14m; 0,49 m e azimute plano 186°47'46" até o marco V-582, de coordenada N = 9.645.048,65m e E = 725.740,09m; 61,30 m e azimute plano 186°06'06" até o marco V-583, de coordenada N = 9.644.987,71m e E = 725.733,57m; 46,26 m e azimute plano 188°21'03" até o marco V-584, de coordenada N = 9.644.941,93m e E = 725.726,85m; 0,30 m e azimute plano 187°55'17" até o marco V-585, de coordenada N = 9.644.941,64m e E = 725.726,81m; 0,35 m e azimute plano 187°00'43" até o marco V-586, de coordenada N = 9.644.941,30m e E = 725.726,77m; 38,99 m e azimute plano 186°30'39" até o marco V-587, de coordenada N = 9.644.902,56m e E = 725.722,35m; 38,63 m e azimute plano 187°30'44" até o marco V-588, de coordenada N = 9.644.864,26m e E = 725.717,30m; 0,76 m e azimute plano 186°25'27" até o marco V-589, de coordenada N = 9.644.863,51m e E = 725.717,21m; 38,13 m e azimute plano 185°20'11" até o marco V-590, de coordenada N = 9.644.825,54m e E = 725.713,67m; 30,97 m e azimute plano 188°53'34" até o marco V-591, de coordenada N = 9.644.794,94m e E = 725.708,88m; 0,44 m e azimute plano 188°15'45" até o marco V-592, de coordenada N = 9.644.794,51m e E = 725.708,82m; 38,03 m e azimute plano 187°38'12" até o marco V-593, de coordenada N = 9.644.756,81m e E = 725.703,76m; 47,36 m e azimute plano 188°42'26" até o marco V-594, de coordenada N = 9.644.709,99m e E = 725.696,59m; 0,28 m e azimute plano 188°18'29" até o marco V-595, de coordenada N = 9.644.709,72m e E = 725.696,55m; 47,52 m e azimute plano 187°54'51" até o marco V-596, de coordenada N = 9.644.662,65m e E = 725.690,01m; 26,20 m e azimute plano 188°41'57" até o marco V-597, de coordenada N = 9.644.636,75m e E = 725.686,05m; 0,42 m e azimute plano 188°05'53" até o marco V-598, de coordenada N = 9.644.636,34m e E = 725.685,99m; 0,92 m e azimute plano 186°11'13" até o marco V-599, de coordenada N = 9.644.635,43m e E = 725.685,89m; 61,23 m e azimute plano 184°52'30" até o marco V-600, de coordenada N = 9.644.574,41m e E = 725.680,68m; 0,39 m e azimute plano 184°19'11" até o marco V-601, de coordenada N

= 9.644.574,02m e E = 725.680,65m; 0,19 m e azimute plano 183°27'27" até o marco V-602, de coordenada N = 9.644.573,84m e E = 725.680,64m; 5,06 m e azimute plano 183°12'52" até o marco V-603, de coordenada N = 9.644.568,78m e E = 725.680,36m; 29,61 m e azimute plano 184°27'39" até o marco V-604, de coordenada N = 9.644.539,26m e E = 725.678,06m; 0,25 m e azimute plano 184°07'18" até o marco V-605, de coordenada N = 9.644.539,01m e E = 725.678,04m; 1,06 m e azimute plano 182°13'11" até o marco V-606, de coordenada N = 9.644.537,95m e E = 725.678,00m; 17,13 m e azimute plano 180°41'56" até o marco V-607, de coordenada N = 9.644.520,82m e E = 725.677,79m; 0,24 m e azimute plano 180°20'56" até o marco V-608, de coordenada N = 9.644.520,58m e E = 725.677,79m; 0,28 m e azimute plano 179°36'33" até o marco V-609, de coordenada N = 9.644.520,30m e E = 725.677,79m; 30,38 m e azimute plano 179°12'16" até o marco V-610, de coordenada N = 9.644.489,92m e E = 725.678,21m; 0,28 m e azimute plano 178°48'08" até o marco V-611, de coordenada N = 9.644.489,64m e E = 725.678,22m; 29,97 m e azimute plano 178°23'51" até o marco V-612, de coordenada N = 9.644.459,68m e E = 725.679,05m; 0,75 m e azimute plano 177°19'32" até o marco V-613, de coordenada N = 9.644.458,93m e E = 725.679,09m; 1,31 m e azimute plano 174°22'34" até o marco V-614, de coordenada N = 9.644.457,63m e E = 725.679,22m; 0,15 m e azimute plano 172°16'27" até o marco V-615, de coordenada N = 9.644.457,48m e E = 725.679,24m; 36,26 m e azimute plano 172°03'23" até o marco V-616, de coordenada N = 9.644.421,57m e E = 725.684,25m; 71,90 m e azimute plano 173°46'16" até o marco V-617, de coordenada N = 9.644.350,10m e E = 725.692,05m; 0,44 m e azimute plano 173°08'04" até o marco V-618, de coordenada N = 9.644.349,66m e E = 725.692,10m; 0,04 m e azimute plano 172°29'25" até o marco V-619, de coordenada N = 9.644.349,61m e E = 725.692,11m; 98,56 m e azimute plano 172°22'23" até o marco V-620, de coordenada N = 9.644.251,92m e E = 725.705,19m; 55,22 m e azimute plano 174°18'40" até o marco V-621, de coordenada N = 9.644.196,98m e E = 725.710,66m; 0,37 m e azimute plano 173°47'28" até o marco V-622, de coordenada N = 9.644.196,61m e E = 725.710,70m; 75,55 m e azimute plano 173°15'10" até o marco V-623, de coordenada N = 9.644.121,59m e E = 725.719,58m; 0,26 m e azimute plano 172°52'07" até o marco V-624, de coordenada N = 9.644.121,32m e E = 725.719,61m; 0,32 m e azimute plano 172°02'15" até o marco V-625, de coordenada N = 9.644.121,00m e E = 725.719,66m; 46,15 m e azimute plano 171°34'23" até o marco V-626, deste, atravessa (sentido Leste) a Rodovia PA-016 de coordenada N = 9.644.075,36m e E = 725.726,42m; 39,82 m e azimute plano 86°51'14" até o marco V-627, deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Igarapé Fugido I de coordenada N = 9.644.077,54m e E = 725.766,18m; 17,29 m e azimute plano 88°29'18" até o marco V-628, de coordenada N = 9.644.078,00m e E = 725.783,46m; 205,28 m e azimute plano 88°56'35" até o marco V-629, de coordenada N = 9.644.081,79m e E = 725.988,71m; 0,01 m e azimute plano 87°50'07" até o marco V-630, deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de dados Iterpa) entre Moju e Tailandia de coordenada N = 9.644.081,79m e E = 725.988,73m; 23,47 m e azimute plano 150°54'50" até o marco V-631, de coordenada N = 9.644.061,28m e E = 726.000,13m; 53,17 m e azimute plano 150°54'51" até o marco V-632, de coordenada N = 9.644.014,81m e E = 726.025,98m; 757,31 m e azimute plano 150°54'52" até o marco V-633, de coordenada N = 9.643.353,01m e E = 726.394,12m; 0,01 m e azimute plano 152°26'30" até o marco V-634, de coordenada N = 9.643.353,00m e E = 726.394,12m; 143,19 m e azimute plano 150°55'23" até o marco V-635, de coordenada N = 9.643.227,86m e E = 726.463,71m; 0,01 m e azimute plano 157°59'23" até o marco V-636, de coordenada N = 9.643.227,85m e E = 726.463,71m; 529,56 m e azimute plano 160°39'18" até o marco V-637, de coordenada N = 9.642.728,20m e E = 726.639,13m; 160,09 m e azimute plano 182°35'50" até o marco V-638, de coordenada N = 9.642.568,27m e E = 726.631,87m; 192,13 m e azimute plano 182°35'55" até o marco V-639, de coordenada N = 9.642.376,34m e E = 726.623,16m; 321,70 m e azimute plano 194°01'51" até o marco V-640, de coordenada N = 9.642.064,24m e E = 726.545,17m; 128,21 m e azimute plano 174°45'20" até o marco V-641, de coordenada N = 9.641.936,56m e E = 726.556,89m; 233,80 m e azimute plano 174°45'27" até o marco V-642, de coordenada N = 9.641.703,74m e E = 726.578,25m; 399,44 m e azimute plano 140°42'16" até o marco V-643, de coordenada N = 9.641.394,62m e E = 726.831,23m; 133,91 m e azimute plano 175°51'02" até o marco V-644, de coordenada N = 9.641.261,06m e E = 726.840,92m; 197,79 m e azimute plano 175°51'09" até o marco V-645, de coordenada N = 9.641.063,79m e E = 726.855,22m; 334,09 m e azimute plano 186°33'08" até o marco V-646, de coordenada N = 9.640.731,88m e E = 726.817,10m; 480,90 m e azimute plano 194°55'25" até o marco V-647, de coordenada N = 9.640.267,21m e E = 726.693,25m; 0,01 m e azimute plano 194°29'09" até o marco V-648, de coordenada N = 9.640.267,20m e E = 726.693,25m; 145,96 m e azimute plano 159°55'40" até o marco V-649, de coordenada N = 9.640.130,11m e E = 726.743,34m; 258,33 m e azimute plano 159°55'45" até o marco V-650, de coordenada N = 9.639.887,47m e E = 726.832,00m; 14,16 m e azimute plano 159°55'46" até o marco V-651, de coordenada N = 9.639.874,17m e E = 726.836,86m; 656,88 m e azimute plano 178°12'52" até o marco V-652, de coordenada N = 9.639.217,61m e E = 726.857,32m; 137,49 m e azimute plano 174°34'40" até o marco V-653, de coordenada N = 9.639.080,73m e E = 726.870,32m; 187,19 m e azimute plano 174°34'44" até o marco V-654, de coordenada N = 9.638.894,38m e E = 726.888,00m; 399,95 m e azimute plano 172°15'17" até o marco V-655, de coordenada N = 9.638.498,08m e E = 726.941,90m; 421,69 m e azimute plano 164°24'30" até o marco V-656, de coordenada N = 9.638.091,91m e E = 727.055,24m; 0,00 m e azimute plano 170°03'32" até o marco V-657, de coordenada N = 9.637.715,49m e E = 727.044,22m; 289,08 m e azimute plano 181°40'38" até o marco V-658, de coordenada N = 9.637.426,53m e E = 727.035,75m; 88,44 m e azimute plano 181°40'11" até o marco V-659, de

coordenada N = 9.637.338,13m e E = 727.033,18m; 39,43 m e azimute plano 181°40'38" até o marco V-660, de coordenada N = 9.637.298,72m e E = 727.032,02m; 106,52 m e azimute plano 185°29'49" até o marco V-661, de coordenada N = 9.637.192,69m e E = 727.021,82m; 235,71 m e azimute plano 185°29'58" até o marco V-662, de coordenada N = 9.636.958,07m e E = 726.999,23m; 237,60 m e azimute plano 158°24'20" até o marco V-663, de coordenada N = 9.636.737,14m e E = 727.086,68m; 140,54 m e azimute plano 158°24'27" até o marco V-664, de coordenada N = 9.636.606,47m e E = 727.138,39m; 7,50 m e azimute plano 158°24'27" até o marco V-665, de coordenada N = 9.636.599,49m e E = 727.141,15m; 0,01 m e azimute plano 127°07'29" até o marco V-666, de coordenada N = 9.636.599,49m e E = 727.141,16m; 0,00 m e azimute plano 157°50'59" até o marco V-667, de coordenada N = 9.636.576,22m e E = 727.172,24m; 374,31 m e azimute plano 126°49'17" até o marco V-668, de coordenada N = 9.636.351,88m e E = 727.471,88m; 419,11 m e azimute plano 147°35'31" até o marco V-669, de coordenada N = 9.635.998,05m e E = 727.696,50m; 154,89 m e azimute plano 180°12'06" até o marco V-670, de coordenada N = 9.635.843,15m e E = 727.695,96m; 351,39 m e azimute plano 180°12'06" até o marco V-671, de coordenada N = 9.635.491,76m e E = 727.694,72m; 258,14 m e azimute plano 180°12'07" até o marco V-672, de coordenada N = 9.635.233,62m e E = 727.693,81m; 445,89 m e azimute plano 183°04'49" até o marco V-673, de coordenada N = 9.634.788,38m e E = 727.669,85m; 416,57 m e azimute plano 169°57'17" até o marco V-674, de coordenada N = 9.634.378,19m e E = 727.742,51m; 175,77 m e azimute plano 208°13'46" até o marco V-675, de coordenada N = 9.634.223,32m e E = 727.659,37m; 38,11 m e azimute plano 208°13'30" até o marco V-676, de coordenada N = 9.634.189,75m e E = 727.641,35m; 175,99 m e azimute plano 208°13'42" até o marco V-677, de coordenada N = 9.634.034,69m e E = 727.558,11m; 410,33 m e azimute plano 196°44'50" até o marco V-678, de coordenada N = 9.633.641,76m e E = 727.439,87m; 424,49 m e azimute plano 160°12'22" até o marco V-679, de coordenada N = 9.633.242,35m e E = 727.583,62m; 191,48 m e azimute plano 142°28'20" até o marco V-680, de coordenada N = 9.633.090,50m e E = 727.700,26m; 162,13 m e azimute plano 142°28'21" até o marco V-681, de coordenada N = 9.632.961,92m e E = 727.799,02m; 5,57 m e azimute plano 142°28'20" até o marco V-682, de coordenada N = 9.632.957,50m e E = 727.802,41m; 170,26 m e azimute plano 142°28'25" até o marco V-683, de coordenada N = 9.632.822,47m e E = 727.906,12m; 257,11 m e azimute plano 142°28'19" até o marco V-684, de coordenada N = 9.632.618,57m e E = 728.062,74m; 365,86 m e azimute plano 175°38'02" até o marco V-685, de coordenada N = 9.632.253,78m e E = 728.090,59m; 392,31 m e azimute plano 175°38'02" até o marco V-686, de coordenada N = 9.631.862,61m e E = 728.120,46m; 249,68 m e azimute plano 157°15'24" até o marco V-687, de coordenada N = 9.631.632,34m e E = 728.216,99m; 249,68 m e azimute plano 157°15'24" até o marco V-688, de coordenada N = 9.631.402,07m e E = 728.313,51m; 186,30 m e azimute plano 181°13'00" até o marco V-689, de coordenada N = 9.631.215,81m e E = 728.309,56m; 134,91 m e azimute plano 181°13'07" até o marco V-690, de coordenada N = 9.631.080,94m e E = 728.306,69m; 140,80 m e azimute plano 195°14'25" até o marco V-691, de coordenada N = 9.630.945,09m e E = 728.269,68m; 295,56 m e azimute plano 195°14'08" até o marco V-692, de coordenada N = 9.630.659,91m e E = 728.192,01m; 8,76 m e azimute plano 195°14'18" até o marco V-693, de coordenada N = 9.630.651,46m e E = 728.189,70m; 193,92 m e azimute plano 195°14'22" até o marco V-694, de coordenada N = 9.630.464,36m e E = 728.138,73m; 147,77 m e azimute plano 197°24'20" até o marco V-695, de coordenada N = 9.630.323,36m e E = 728.094,53m; 10,22 m e azimute plano 197°24'23" até o marco V-696, de coordenada N = 9.630.313,61m e E = 728.091,47m; 13,96 m e azimute plano 197°24'25" até o marco V-697, de coordenada N = 9.630.300,28m e E = 728.087,29m; 196,57 m e azimute plano 197°24'21" até o marco V-698, de coordenada N = 9.630.112,71m e E = 728.028,49m; 590,55 m e azimute plano 173°40'08" até o marco V-699, de coordenada N = 9.629.525,76m e E = 728.093,61m; 257,63 m e azimute plano 184°42'28" até o marco V-700, de coordenada N = 9.629.269,00m e E = 728.072,47m; 77,37 m e azimute plano 184°42'28" até o marco V-701, de coordenada N = 9.629.191,89m e E = 728.066,12m; 464,88 m e azimute plano 165°03'24" até o marco V-702, de coordenada N = 9.628.742,74m e E = 728.185,99m; 96,09 m e azimute plano 165°03'18" até o marco V-703, de coordenada N = 9.628.649,89m e E = 728.210,78m; 164,23 m e azimute plano 165°03'24" até o marco V-704, de coordenada N = 9.628.491,22m e E = 728.253,12m; 123,32 m e azimute plano 152°33'26" até o marco V-705, de coordenada N = 9.628.381,78m e E = 728.309,96m; 236,51 m e azimute plano 152°33'30" até o marco V-706, de coordenada N = 9.628.171,88m e E = 728.418,95m; 130,11 m e azimute plano 142°28'58" até o marco V-707, de coordenada N = 9.628.068,68m e E = 728.498,19m; 190,17 m e azimute plano 142°29'08" até o marco V-708, de coordenada N = 9.627.917,84m e E = 728.613,99m; 385,67 m e azimute plano 156°45'36" até o marco V-709, de coordenada N = 9.627.563,46m e E = 728.766,18m; 22,43 m e azimute plano 158°34'17" até o marco V-710, de coordenada N = 9.627.542,57m e E = 728.774,37m; 341,73 m e azimute plano 194°57'22" até o marco V-711, de coordenada N = 9.627.212,42m e E = 728.686,18m; 928,63 m e azimute plano 194°57'28" até o marco V-712, de coordenada N = 9.626.315,25m e E = 728.446,49m; 359,75 m e azimute plano 166°53'19" até o marco V-713, de coordenada N = 9.625.964,88m e E = 728.528,10m; 298,78 m e azimute plano 124°23'05" até o marco V-714, de coordenada N = 9.625.796,15m e E = 728.774,67m; 33,17 m e azimute plano 124°23'06" até o marco V-715, de coordenada N = 9.625.777,41m e E = 728.802,05m; 50,45 m e azimute plano 137°07'11" até o marco V-716, de coordenada N = 9.625.740,44m e E = 728.836,38m; 30,19 m e azimute plano 137°07'17" até o marco V-717, de coordenada N

= 9.625.718,32m e E = 728.856,93m; 186,30 m e azimute plano 137°07'19" até o marco V-718, de coordenada N = 9.625.581,80m e E = 728.983,69m; 117,69 m e azimute plano 137°07'08" até o marco V-719, de coordenada N = 9.625.495,55m e E = 729.063,78m; 200,73 m e azimute plano 162°22'09" até o marco V-720, de coordenada N = 9.625.304,25m e E = 729.124,58m; 145,15 m e azimute plano 162°22'18" até o marco V-721, de coordenada N = 9.625.165,92m e E = 729.168,54m; 41,71 m e azimute plano 162°22'18" até o marco V-722, de coordenada N = 9.625.126,16m e E = 729.181,17m; 213,06 m e azimute plano 181°16'35" até o marco V-723, de coordenada N = 9.624.913,16m e E = 729.176,42m; 91,97 m e azimute plano 181°16'35" até o marco V-724, de coordenada N = 9.624.821,21m e E = 729.174,38m; 33,84 m e azimute plano 181°16'35" até o marco V-725, de coordenada N = 9.624.787,38m e E = 729.173,62m; 331,39 m e azimute plano 193°19'56" até o marco V-726, de coordenada N = 9.624.464,92m e E = 729.097,20m; 195,68 m e azimute plano 159°55'59" até o marco V-727, de coordenada N = 9.624.281,12m e E = 729.164,35m; 133,62 m e azimute plano 159°55'51" até o marco V-728, de coordenada N = 9.624.155,61m e E = 729.210,20m; 386,64 m e azimute plano 170°33'41" até o marco V-729, de coordenada N = 9.623.774,20m e E = 729.273,61m; 279,29 m e azimute plano 162°42'26" até o marco V-730, de coordenada N = 9.623.507,53m e E = 729.356,63m; 205,38 m e azimute plano 162°42'26" até o marco V-731, de coordenada N = 9.623.311,43m e E = 729.417,68m; 52,40 m e azimute plano 145°33'55" até o marco V-732, de coordenada N = 9.623.268,21m e E = 729.447,31m; 120,88 m e azimute plano 145°34'12" até o marco V-733, de coordenada N = 9.623.168,51m e E = 729.515,66m; 173,28 m e azimute plano 145°34'12" até o marco V-734, de coordenada N = 9.623.025,59m e E = 729.613,63m; 0,00 m e azimute plano 76°09'10" até o marco V-735, de coordenada N = 9.623.025,63m e E = 729.613,83m; 368,31 m e azimute plano 76°56'00" até o marco V-736, de coordenada N = 9.623.108,90m e E = 729.972,61m; 221,59 m e azimute plano 76°56'15" até o marco V-737, de coordenada N = 9.623.158,99m e E = 730.188,47m; 146,94 m e azimute plano 76°56'15" até o marco V-738, de coordenada N = 9.623.192,20m e E = 730.331,60m; 111,26 m e azimute plano 103°14'14" até o marco V-739, deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de dados Iterpa) entre Moju e Ipixuna do Pará de coordenada N = 9.623.166,72m e E = 730.439,90m; 0,00 m e azimute plano 102°56'13" até o marco V-740, de coordenada N = 9.623.164,36m e E = 730.439,80m; 125,98 m e azimute plano 182°36'59" até o marco V-741, de coordenada N = 9.623.038,51m e E = 730.434,05m; 333,40 m e azimute plano 182°36'59" até o marco V-742, de coordenada N = 9.622.705,46m e E = 730.418,83m; 197,93 m e azimute plano 164°36'51" até o marco V-743, deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de dados Iterpa) entre Moju e Breu Branco de coordenada N = 9.622.514,62m e E = 730.471,34m; 169,72 m e azimute plano 270°44'43" até o marco V-744, de coordenada N = 9.622.516,83m e E = 730.301,63m; 354,30 m e azimute plano 270°44'43" até o marco V-745, de coordenada N = 9.622.521,44m e E = 729.947,37m; 114,27 m e azimute plano 270°44'42" até o marco V-746, de coordenada N = 9.622.522,92m e E = 729.833,11m; 846,16 m e azimute plano 270°44'42" até o marco V-747, de coordenada N = 9.622.533,92m e E = 728.987,03m; 6.882,12 m e azimute plano 270°44'34" até o marco V-748, de coordenada N = 9.622.623,14m e E = 722.105,48m; 9.343,43 m e azimute plano 269°43'45" até o marco V-749, de coordenada N = 9.622.578,95m e E = 712.762,16m; 8.898,15 m e azimute plano 269°43'27" até o marco V-750, de coordenada N = 9.622.536,11m e E = 703.864,10m; 121,36 m e azimute plano 269°43'18" até o marco V-751, deste, segue pela Margem Direita do Rio Moju de coordenada N = 9.622.535,53m e E = 703.742,74m, por 37.766,146m até o marco V-43971, deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Açaí de coordenada N = 9.640.652,72m e E = 716.755,34m; 230,93 m e azimute plano 97°28'17" até o marco V-43972, de coordenada N = 9.640.622,69m e E = 716.984,31m; 32,42 m e azimute plano 97°28'17" até o marco V-43973, de coordenada N = 9.640.618,47m e E = 717.016,45m; 2.354,20 m e azimute plano 97°28'19" até o marco V-43974, de coordenada N = 9.640.312,33m e E = 719.350,66m; 53,84 m e azimute plano 97°28'22" até o marco V-43975, de coordenada N = 9.640.305,33m e E = 719.404,04m; 1,16 m e azimute plano 354°02'28" até o marco V-43976, de coordenada N = 9.640.306,48m e E = 719.403,92m; 467,37 m e azimute plano 354°02'28" até o marco V-43977, de coordenada N = 9.640.771,33m e E = 719.355,40m; 26,13 m e azimute plano 354°02'27" até o marco V-43978, de coordenada N = 9.640.797,32m e E = 719.352,69m; 428,03 m e azimute plano 354°02'27" até o marco V-43979, de coordenada N = 9.641.223,04m e E = 719.308,25m; 1.966,56 m e azimute plano 353°50'24" até o marco V-43980, de coordenada N = 9.643.178,24m e E = 719.097,23m; 19,88 m e azimute plano 353°50'23" até o marco V-43981, de coordenada N = 9.643.198,00m e E = 719.095,09m; 22,55 m e azimute plano 355°55'31" até o marco V-43982, de coordenada N = 9.643.220,49m e E = 719.093,49m; 71,35 m e azimute plano 93°20'32" até o marco V-43983, de coordenada N = 9.643.216,33m e E = 719.164,72m; 50,34 m e azimute plano 93°20'32" até o marco V-43984, de coordenada N = 9.643.213,39m e E = 719.214,97m; 338,60 m e azimute plano 93°20'32" até o marco V-43985, de coordenada N = 9.643.193,65m e E = 719.552,99m; 45,73 m e azimute plano 93°20'32" até o marco V-43986, de coordenada N = 9.643.190,99m e E = 719.598,65m; 103,30 m e azimute plano 4°06'33" até o marco V-43987, de coordenada N = 9.643.294,03m e E = 719.606,05m; 604,51 m e azimute plano 3°40'37" até o marco V-43988, de coordenada N = 9.643.897,30m e E = 719.644,82m; 0,02 m e azimute plano 3°41'14" até o marco V-43989, de coordenada N = 9.643.897,32m e E = 719.644,82m; 39,28 m e azimute plano 3°40'37" até o marco V-43990, deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Cairari-II de coordenada N = 9.643.936,52m e E = 719.647,34m; 1.933,35 m e azimute plano 91°16'25"

até o marco V-43991, de coordenada N = 9.643.893,55m e E = 721.580,22m; 48,32 m e azimute plano 8°21'51" até o marco V-43992, de coordenada N = 9.643.941,35m e E = 721.587,24m; 42,39 m e azimute plano 8°34'33" até o marco V-43993, de coordenada N = 9.643.983,27m e E = 721.593,57m; 15,217,96 m e azimute plano 8°27'43" até o marco V-43994, de coordenada N = 9.659.035,57m e E = 723.832,89m; 657,46 m e azimute plano 8°47'10" até o marco V-43995, deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Jacaré Grande de coordenada N = 9.659.685,32m e E = 723.933,32m, por 2.903,083m até o marco V-47042, deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural "SÍTIO VERA CRUZ" de coordenada N = 9.659.258,43m e E = 721.462,56m; 18,27 m e azimute plano 5°58'42" até o marco V-47043, de coordenada N = 9.659.276,60m e E = 721.464,47m; 319,37 m e azimute plano 5°58'42" até o marco V-47044, de coordenada N = 9.659.594,23m e E = 721.497,73m; 157,51 m e azimute plano 284°43'34" até o marco V-47045, de coordenada N = 9.659.634,27m e E = 721.345,39m; 239,46 m e azimute plano 219°25'49" até o marco V-47046, deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Jacaré Grande de coordenada N = 9.659.449,32m e E = 721.193,30m, por 3.895,493m até o marco V-51570, deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural "FAZENDA CAPRICHOSO" de coordenada N = 9.660.011,76m e E = 718.351,68m; 0,61 m e azimute plano 178°07'08" até o marco V-51571, de coordenada N = 9.660.011,15m e E = 718.351,70m; 1,33 m e azimute plano 178°06'49" até o marco V-51572, de coordenada N = 9.660.009,82m e E = 718.351,74m; 0,23 m e azimute plano 178°06'20" até o marco V-51573, de coordenada N = 9.660.009,59m e E = 718.351,75m; 522,77 m e azimute plano 178°06'49" até o marco V-51574, de coordenada N = 9.659.487,10m e E = 718.368,96m; 761,77 m e azimute plano 267°44'35" até o marco V-51575, de coordenada N = 9.659.457,11m e E = 717.607,77m; 11,49 m e azimute plano 268°52'47" até o marco V-51576, de coordenada N = 9.659.456,88m e E = 717.596,29m; 506,96 m e azimute plano 267°38'23" até o marco V-51577, de coordenada N = 9.659.436,00m e E = 717.089,75m; 0,01 m e azimute plano 249°14'23" até o marco V-51578, de coordenada N = 9.659.436,00m e E = 717.089,74m; 0,07 m e azimute plano 253°06'29" até o marco V-51579, de coordenada N = 9.659.435,98m e E = 717.089,68m; 0,07 m e azimute plano 256°54'53" até o marco V-51580, de coordenada N = 9.659.435,97m e E = 717.089,62m; 0,07 m e azimute plano 260°34'48" até o marco V-51581, de coordenada N = 9.659.435,95m e E = 717.089,55m; 0,04 m e azimute plano 263°38'52" até o marco V-51582, de coordenada N = 9.659.435,95m e E = 717.089,51m; 0,82 m e azimute plano 264°38'36" até o marco V-51583, de coordenada N = 9.659.435,87m e E = 717.088,70m; 6,35 m e azimute plano 268°24'50" até o marco V-51584, de coordenada N = 9.659.435,70m e E = 717.082,35m; 425,38 m e azimute plano 267°38'23" até o marco V-51585, de coordenada N = 9.659.418,18m e E = 716.657,33m; 311,37 m e azimute plano 267°38'22" até o marco V-51586, de coordenada N = 9.659.405,35m e E = 716.346,23m; 221,62 m e azimute plano 267°38'22" até o marco V-51587, deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural "FAZENDA 2SM" de coordenada N = 9.659.396,23m e E = 716.124,80m; 189,87 m e azimute plano 178°10'30" até o marco V-51588, deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural "FAZENDA CASTELO" de coordenada N = 9.659.206,45m e E = 716.130,84m; 9,98 m e azimute plano 175°20'38" até o marco V-51589, de coordenada N = 9.659.196,50m e E = 716.131,65m; 10,32 m e azimute plano 175°20'38" até o marco V-51590, deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Jacaré Grande de coordenada N = 9.659.186,22m e E = 716.132,49m, por 3.117,953m, até o marco V-60217, deste, segue pela Margem Direita do Rio Moju de coordenada N = 9.658.806,67m e E = 713.676,27m, por 7.118,252m até o marco V-69987, deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Fé em Deus de coordenada N = 9.662.082,78m e E = 713.515,52m; 9,93 m e azimute plano 89°36'41" até o marco V-69988, de coordenada N = 9.662.082,85m e E = 713.525,46m; 14,86 m e azimute plano 89°36'42" até o marco V-69989, de coordenada N = 9.662.082,95m e E = 713.540,32m; 147,36 m e azimute plano 89°36'41" até o marco V-69990, de coordenada N = 9.662.083,95m e E = 713.687,67m; 481,65 m e azimute plano 89°36'42" até o marco V-69991, de coordenada N = 9.662.087,21m e E = 714.169,31m; 132,07 m e azimute plano 89°36'41" até o marco V-69992, de coordenada N = 9.662.088,11m e E = 714.301,38m; 151,30 m e azimute plano 89°36'43" até o marco V-69993, de coordenada N = 9.662.089,13m e E = 714.452,67m; 38,86 m e azimute plano 89°36'43" até o marco V-69994, de coordenada N = 9.662.089,39m e E = 714.491,54m; 250,01 m e azimute plano 89°36'44" até o marco V-69995, de coordenada N = 9.662.091,09m e E = 714.741,54m; 0,01 m e azimute plano 33°55'58" até o marco V-69996, de coordenada N = 9.662.091,09m e E = 714.741,55m; 2.141,00 m e azimute plano 32°04'50" até o marco V-69997, de coordenada N = 9.663.905,16m e E = 715.878,65m; 1.108,19 m e azimute plano 3°48'48" até o marco V-69998, de coordenada N = 9.665.010,90m e E = 715.952,35m; 2.556,76 m e azimute plano 3°22'15" até o marco V-69999, de coordenada N = 9.667.563,23m e E = 716.102,68m; 212,96 m e azimute plano 271°48'45" até o marco V-70000, de coordenada N = 9.667.569,97m e E = 715.889,83m; 124,20 m e azimute plano 271°48'54" até o marco V-70001, de coordenada N = 9.667.573,90m e E = 715.765,69m; 175,16 m e azimute plano 270°03'00" até o marco V-70002, de coordenada N = 9.667.574,06m e E = 715.590,53m; 332,52 m e azimute plano 270°03'06" até o marco V-70003, de coordenada N = 9.667.574,36m e E = 715.258,00m; 134,37 m e azimute plano 280°32'52" até o marco V-70004, de coordenada N = 9.667.598,95m e E = 715.125,90m; 69,37 m e azimute plano 280°33'10" até o marco V-70005, de coordenada N = 9.667.611,66m e E = 715.057,71m; 176,79 m e azimute plano 273°02'31" até o marco V-70006, deste, segue pela Margem Direita do Rio Moju de coordenada N = 9.667.621,04m e E = 714.881,17m, por 4.469,975m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, quanto a Averbação da Retificação na Matrícula nº nº10.280, Folha nº 080 do Livro nº 2/AV, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Presidente

Protocolo: 1371940

PORTARIA Nº718, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 030, de 16 de janeiro de 2015, publicada no DOE Edição nº 32.810, de 19 de janeiro de 2015, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA FAZENDA PAULISTA, localizada no Município de Abaetetuba, com uma área de 98,6593 ha, a qual foi matriculada no Cartório 1º Ofício de Notas – Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba, sob o nº 5.575, do Livro nº 2-J – Registro Geral às Folhas nº 261;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA FAZENDA PAULISTA, a fim de adequar aos ajustes de Acidentes Geográficos, especialmente ao limite municipal (IBGE base ITERPA) entre Abaetetuba/Moju, bem como aos limites da Gleba Abaeté com o objetivo de atender a Regularização Fundiária de áreas inseridas;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2026/3344833.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA FAZENDA PAULISTA, localizada no Município de Abaetetuba, para uma área de 99,7924 ha (Noventa e nove hectares, setenta e nove ares e vinte e quatro centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.795.240,97m e E = 750.095,16m; deste, segue pelo Limite Municipal – IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Abaetetuba / Moju, com a seguinte distância 8,03 m e azimute plano 235°46'13" até o marco V-002, de coordenada N = 9.795.236,45m e E = 750.088,52m; 976,52 m e azimute plano 235°48'32" até o marco V-003, de coordenada N = 9.794.687,69m e E = 749.280,77m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Abaeté, com a seguinte distância 989,47 m e azimute plano 326°57'53" até o marco V-004, de coordenada N = 9.795.517,19m e E = 748.741,35m; 40,50 m e azimute plano 326°57'52" até o marco V-005, de coordenada N = 9.795.551,14m e E = 748.719,27m; 653,91 m e azimute plano 56°32'05" até o marco V-006, de coordenada N = 9.795.911,73m e E = 749.264,78m; 633,65 m e azimute plano 88°33'42" até o marco V-007, de coordenada N = 9.795.927,64m e E = 749.898,24m; 198,70 m e azimute plano 164°06'29" até o marco V-008, de coordenada N = 9.795.736,53m e E = 749.952,64m; 306,18 m e azimute plano 268°39'53" até o marco V-009, de coordenada N = 9.795.729,40m e E = 749.646,55m; 203,02 m e azimute plano 164°58'39" até o marco V-010, de coordenada N = 9.795.533,31m e E = 749.699,17m; 310,97 m e azimute plano 88°38'44" até o marco V-011, de coordenada N = 9.795.540,66m e E = 750.010,05m; 311,54 m e azimute plano 164°08'50" m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, quanto a Averbação da Retificação na Matrícula nº 5.575, Folha nº 261 do Livro nº 2-J – Registro Geral, junto ao Cartório 1º Ofício de Notas – Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba.

Flavio Ricardo A. Azevedo

Presidente em Exercício

Protocolo: 1372046

PORTARIA Nº719, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;
CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 02289, de 03 de Setembro de 2010, publicada no DOE Edição nº 31.746, de 06 de setembro de 2010, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA CUJARI, localizada no Município de Abaetetuba, com uma área de 492,2875 ha, a qual foi matriculada no Cartório 1º Ofício de Notas – Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba, sob o nº 3.117, do Livro nº 2-B - Registro Geral às Folha nº 199;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA CUJARI, a fim de adequar aos ajustes de Acidentes Geográficos, especialmente ao limite do rio Arienga ou Uruenga, bem como eliminar a sobreposição com a Gleba Itacupé com o objetivo de atender a Regularização Fundiária de áreas inseridas;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2026/3339290.
RESOLVE:
I – RETIFICAR a área da GLEBA CUJARI, localizada no Município de Abaetetuba, para uma área de 512,1001 ha (Quinhentos e doze hectares, dez ares e um centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V- 001, de coordenada N = 9.822.434,0129m e E = 747.060,8828m; deste, segue pela Margem Direita Rio Arienga ou Uruenga, com a seguinte distância 4.612,1890 m até o marco V- 3150, de coordenada N = 9.821.475,8387m e E = 750.134,3050m; deste, segue confrontando com o Limite Gleba Itacupé, com a seguinte distância 273,210 m e azimuth plano 209°56’58” até o marco V- 3151, de coordenada N = 9.821.239,1116m e E = 749.997,9089m; 283,726 m e azimuth plano 144°17’22” até o marco V- 3152, de coordenada N = 9.821.008,7336m e E = 750.163,5176m; 268,936 m e azimuth plano 204°24’39” até o marco V- 3153, de coordenada N = 9.820.763,8391m e E = 750.052,3733m; 215,801 m e azimuth plano 190°06’16” até o marco V- 3154, de coordenada N = 9.820.551,3852m e E = 750.014,5120m; 172,182 m e azimuth plano 191°26’10” até o marco V- 3155, de coordenada N = 9.820.382,6211m e E = 749.980,3726m; 294,671 m e azimuth plano 185°14’38” até o marco V- 3156, de coordenada N = 9.820.089,1832m e E = 749.953,4411m; 1.129,665 m e azimuth plano 243°41’13” até o marco V- 3157, de coordenada N = 9.819.588,4293m e E = 748.940,8269m; deste, segue pela Margem Direita Igarapé Cujari, com a seguinte distância 4.031,9200 m até o marco V- 001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, quanto a Averbação da Retificação na Matrícula nº 3.117, Folha nº 199 do Livro nº 2-B - Registro Geral, junto ao Cartório 1º Ofício de Notas – Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba.
Flavio Ricardo A. Azevedo
Presidente em Exercício

Protocolo: 1372061
EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/217374	ANTONIO DA SILVA SULIDADE	SITIO SANTA LUZIA	22,3220	DOM ELISEU	720/2026

BELÉM, 09.09.2026
FLAVIO RICARDO A. AZEVEDO
Respondendo pela Presidência

Protocolo: 1372258

DIÁRIA

PORTARIA Nº 714/2026 de 09.09.2026
Objetivo: Participar de Evento de Entrega de Títulos Definitivos de Regularização Fundiária, no município de PARAUAPEBAS.
Período :16 à 19/09/2026 (3,5) Diárias

Servidores:
-57175032/2 - Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo - Presidente em exercício
-5935566/3 - Gabriel Ferreira Natário - Assessor
ORDENADOR Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo – Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1371847

PORTARIA Nº 708 de 09.09.2026
Objetivo: Realizar ações de ouvidoria itinerante, nas comunidades rurais prioritárias nos municípios de Acará, Benevides, Castanhal, Marituba, Moju, Ulianópolis, Paragominas, Tomé-Açu, Maracanã, Curuçá e Redenção-PA.
Período: 04 a 25/09/2026 (23,0 diárias)
Servidores:
3253929/1 - Aldenor Gonçalves do Nascimento- Ouvidor
7565421/2- Tayane Aline De Assis Vieira- Secretária.
5962099/2- Laiana Costa Barros- Ass. Téc.DEAF
57193369/1-Ricardo Hamilton Macedo De Albuquerque Junior-Motorista
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1372195

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
2014/500626	JOSÉ ROCHA MENDES FILHO	RANCHO REDWOOD	77,7130	PA-279 KM-8 A ESQUERDA À 2 KM	SÃO FÉLIX DO XINGU
2023/194801	MINERAÇÃO DO PARÁ	FAZENDA ESPERANÇA	1.179,3830	VICINAL TRANSGARIMPEIRA	ITAITUBA
2023/196246	CLIC - CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	FAZENDA SÃO BENTO	1.304,2997	VICINAL TRANSGARIMPEIRA	ITAITUBA

Belém (PA), 09.09.2026
Flávio Ricardo A. Azevedo - Respondendo pela Presidência do ITERPA
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1371784

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE E-2026/3355871
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/09/2026
MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A):IVONETE ARAUJO GONCALVES
MATRICULA:5942391/ 1, FUNÇÃO: AUXILIAR DE CAMPO
ORDENADOR:EDVALDO MARTINS - DIRETOR GERAL-Em Exercício.
Protocolo: 1371903

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5000/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Maria Margarete Matos dos Santos	54186964/1	Assistente Administrativo	LSD	15 dias 03/09/2026 a 17/09/2026	2026/3350598

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1371874

ERRATA

Na PORTARIA de Licença Prêmio nº 4994/2026 de 26/08/2026, publicada no DOE 36.749 de 31/08/2026 do servidor abaixo.
MT: 54186988/ 1 - ISAAC LOURIDO DOS SANTOS
Onde se lê: período de 31/08/2026 a 29/09/2026
Leia-se: período de 02/09/2026 a 01/10/2026

Protocolo: 1372219

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5308/2026:
BENEFICIÁRIO: JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS.Matrícula: 5972721; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS QUE, POR SEU CARÁTER INTEMPESTIVO OU DE PEQUENA MORA, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1371902

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5309/2026:
BENEFICIÁRIO: FABIO MACIEL FURTADO; Matrícula: 55588821; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS DA AGENCIA QUE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS A PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO TEMPESTIVIDADE E VALOR.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1371924

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5328/2026:
BENEFICIÁRIO: JORGE REIS MARQUES JUNIOR; Matrícula: 54187081; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA AGÊNCIA QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1372084

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5325/2026:
BENEFICIÁRIO: ELYXARLES CAMARA DA CRUZ; Matrícula: 55586101; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA ADEPARA QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NAO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATORIO.Elemento de Despesa / Valor: 339033 R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1372050

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5319/2026:
BENEFICIÁRIO: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA; Matrícula: 12477061; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS QUE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS À PROCESSO LICITATÓRIO POR SEU VALOR OU URGÊNCIA.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1371979

DIÁRIA

PORTARIA: 5313/2026
Objetivo: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO DE EPIDEMIOLOGIA _IAAP, QUE OCORRERÁ EM CAMPINAS-SP.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAMPINAS/SP Servidor: 57200257/ SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 527,10 / R\$ 1.317,75 / 22/09/2026 A 24/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1371938

PORTARIA: 5310/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/09/2026 A 21/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371939

PORTARIA: 5314/2026
Objetivo: MUTIRÃO DE CADASTRO NA COMUNIDADE DO RIO IPAUÇU. NECESSÁRIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 57218610/ MARIA DE NAZARÉ DA SILVA NASCIMENTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/09/2026 A 12/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1371944

PORTARIA: 5315/2026
Objetivo: MUTIRÃO DE CADASTRO NA COMUNIDADE DE IPAUÇU. PER-NOITAR NA COMUNIDADE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54186994 / FRANCISCO DA FONSECA E SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/09/2026 A 12/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1371956

PORTARIA: 5311/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, ACARA/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/09/2026 A 26/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371952

PORTARIA: 5307/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BUJARU/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA, MOJU/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/09/2026 A 14/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371897

PORTARIA: 5306/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, ACARA/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/09/2026 A 14/09/2026. ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371890

PORTARIA: 5305/2026
Objetivo: DAR APOIO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA RELACIONADAS AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE, COM ATUAÇÃO EM PROPRIEDADES CONSIDERADAS DE RISCO NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 54189084/ JUNIO DA SILVA CRUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1371877

PORTARIA: 5304/2026
Objetivo: REALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA RELACIONADAS AO PRO-GRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TU-BERCULOSE, COM ATUAÇÃO EM PROPRIEDADES CONSIDERADAS DE RIS-CO NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 555884361/ RAIKA DIAS DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1371870

PORTARIA: 5302/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ MIRI/PA Destino: MOJU, ACARA/PA Servidor: 54186852/ MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTE.

Protocolo: 1371871

PORTARIA: 5301/2026
Objetivo: REALIZAR CADASTRO DE PRODUTORES NO FESTIVAL DE PRO-DUTORES DE ABACAXI DE SALVATERRA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 55588406/DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 04/09/2026 A 06/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371857

PORTARIA: 5303/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ /PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 5654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONI-LA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371849

PORTARIA: 5297/2026
Objetivo: REALIZAR 12 LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS DA BANANEIRA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CURIONOPOLIS/PA Servidor: 54191532/ RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75 / 22/09/2026 A 25/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371834

PORTARIA: 5300/2026

Objetivo: REALIZAR 12 LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS DOS CITROS E DA BANANEIRA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 54191532/ RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75 / 08/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371832

PORTARIA: 5298/2026

Objetivo: DAR APOIO LOGISTICO PARA OS SERVIDORES ORIVALDO R. DE AZEVEDO PINHEIRO E AROLD GOMES NUNES, PARA EFETUAREM COLETA DE GRãos NOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, RIO MARIA, MARABÁ E PARAUAPEBAS PARA CLASSIFICAÇÃO NO POSTO DE BELÉM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, RIO MARIA, MARABÁ, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 14/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371805

PORTARIA: 5294/2026

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 10/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371808

PORTARIA: 5293/2026

Objetivo: CAPACITAR OS SERVIDORES DA DEFESA VEGETAL NO USO DA FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, TUCURUI/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371801

PORTARIA: 5299/2026

Objetivo: REALIZAR 12 LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS DOS CITROS E DA BANANEIRA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 6403376 / VANDEILSON BELFORT MOURA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371816

PORTARIA: 5295/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DE PRAGAS DE IMPORTÂNCIA ECONOMICA E QUARENTENÁRIAS EM LAVOURAS DE BANANA E HELICONIA, EM PROPRIEDADES RURAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRAO/PA Servidor: 5898284/ SIMONE FIGUEIRA MOREIRA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371817

PORTARIA: 5296/2026

Objetivo: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO VAZIO SANITÁRIO DA SOJA NOS MUNICÍPIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: RIO MARIA, SAPUCAIA/PA Servidor: 5978372/ AYLLA RHAYLLANNY ALVES DE LIMA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 08/09/2026 A 10/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371823

PORTARIA: 5312/2026

Objetivo: APOIAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM SETOR PRODUTIVO DA CADEIA DE PRODUÇÃO ARTESANAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO A ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS, IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 28/09/2026 A 01/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371972

PORTARIA: 5316/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ /PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371973

PORTARIA: 5317/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ /PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 28/09/2026 A 02/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1371982

PORTARIA: 5333/2026

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E VIGILÂNCIA EM 08 PROPRIEDADES RURAIS COM BOVINOS, OVINOS CONSIDERADAS DE RISCO OU POR ESCOLHA ALEATÓRIA. NECESSIDADE DE PERNOITAR NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 28/09/2026 A 28/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372086

PORTARIA: 5332/2026

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E VIGILÂNCIA EM 08 PROPRIEDADES RURAIS COM BOVINOS, OVINOS CONSIDERADAS DE RISCO OU POR ESCOLHA ALEATÓRIA. NECESSIDADE DE PERNOITAR NO

MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 21/09/2026 A 23/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372080

PORTARIA: 5331/2026

Objetivo: REALIZAR TRATATIVAS COM O MEIO PRODUTIVO NO SENTIDO DE AVANÇOS PARA CERTIFICAÇÃO VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANCA, QUATIPURU, SANTA MARIA DO PARA/PA Servidor: 54185730/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 08/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1372070

PORTARIA: 5322/2026

Objetivo: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO DE EPIDEMIOLOGIA IAAP, QUE OCORRERÁ EM CAMPINAS-SP.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAMPINAS/SP Servidor: 54185775/ ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10 / R\$ 1.317,75 / 22/09/2026 A 24/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372073

PORTARIA: 5327/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO MÓVEL NA BR-316, E PA 127 KM-15. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CASTANHAL, SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 29/09/2026 A 30/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372075

PORTARIA: 5330/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AGROPECUÁRIO PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS MUNICÍPIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARA, ABAETETUBA, CASTANHAL/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372060

PORTARIA: 5320/2026

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES COM SETOR PRODUTIVO DA CADEIA DE PRODUÇÃO ARTESANAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO A ADEPARA..Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS, IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 28/09/2026 A 01/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372057

PORTARIA: 5326/2026

Objetivo: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO VAZIO SANITÁRIO EM LAVOURAS DE SOJA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: PORTEL, PACAJÁ, BAIÃO/PA Servidor: 6403712/ LORENA LIRA LEITE SABINO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 28/09/2026 a 30/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372067

PORTARIA: 5321/2026

Objetivo: ORGANIZAR E COORDENAR O CURSO DA GEDA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54195805/ KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 27/09/2026 A 03/10/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1372065

PORTARIA: 5329/2026

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES RURAIS PARA ATENDIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS POR PROGRAMAS SANITÁRIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 555884361/ RAIKA DIAS DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 21/09/2026 A 24/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 1372102

PORTARIA: 5323/2026

Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CRUZEIRO DO SUL/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 4222139/ LUIS ANTONIO DA SILVA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/09/2026 A 15/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372097

PORTARIA: 5334/2026

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E VIGILÂNCIA EM 04 PROPRIEDADES RURAIS COM BOVINOS, OVINOS CONSIDERADAS DE RISCO OU POR ESCOLHA ALEATÓRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 28/09/2026 A 28/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372104

PORTARIA: 5343/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino TOME-ACU, MOJU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/09/2026 A 21/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372174

PORTARIA: 5339/2026
Objetivo: REALIZAR VIGILANCIA INTEGRADA DA ZNL-PSC PARÁ DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 EM CINCO (5) PROPRIEDADES DE CRIAÇÃO DE SUINOS SORTEADAS PELO MAPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTAREM/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 14/09/2026 A 16/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372180

PORTARIA: 5337/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372151

PORTARIA: 5342/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÃO DE MUTIRÃO DE CADASTRO AGROPECUÁRIO DE CARÁTER DE URGÊNCIA NA LOCALIDADE DO IPAUAÇU MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54189455/ BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 08/09/2026 A 12/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372165

PORTARIA: 5345/2026
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS ANA PATRÍCIA MARINHO MELO E LORENA LOBATO BENDAYAN, PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS - VISTORIAS DE ROTINA COM A COLETA DE AMOSTRAS OFICIAIS, EM ESTABELECIMENTOS ARTESANAIS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PIÇARRA/PA Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 28/09/2026 A 02/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372173

PORTARIA: 5341/2026
Objetivo: REALIZAR VISTORIAS DE ROTINA E COLETA DE AMOSTRAS OFICIAIS, EM ESTABELECIMENTOS ARTESANAIS DE ORIGEM ANIMAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PICARRA/PA Servidor: 54186972/ LORENA LOBATO BENDAYAN (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 28/09/2026 A 02/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372154

PORTARIA: 5338/2026
Objetivo: DAR APOIO LOGISTICO PARA A SERVIDORA ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES QUE IRÁ COM O OBJETIVO DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 09/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador:EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1372168

PORTARIA: 5336/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ROTINA E COLETA OFICIAL DE AMOSTRAS DE PRODUTOS DE ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO SISBI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: OBIDOS/PA Servidor: 6403242/ CRISTIANE BARBAS REALE SIMOES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 28/09/2026 A 02/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372140

PORTARIA: 5340/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ROTINA E COLETA OFICIAL DE AMOSTRAS DE PRODUTOS DE ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO SISBI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: OBIDOS/PA Servidor: 57218065/ ANDRE REALE SIMOES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 28/09/2026 A 02/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372145

PORTARIA: 5335/2026
Objetivo: REALIZAR VIGILANCIA INTEGRADA DA ZNL- PSC PARÁ DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 EM CINCO (5) PROPRIEDADES DE CRIAÇÃO DE SUINOS SORTEADAS PELO MAPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTAREM/PA Servidor: 55588068/ ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 14/09/2026 A 16/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372133

PORTARIA: 5324/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABA/PA Servidor: 4221732/ ADRIELY CIRQUEIRA ALVES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/09/2026 A 15/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1372134

PORTARIA: 5344/2026
Objetivo: REALIZAR AS FISCALIZAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DO VAZIO SANITÁRIO DA SOJA, REFERENTE À SAFRA 2026/2027, EM 07 (SETE) PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, TRAIRÃO/PA..Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRAO/PA Servidor: 5898284/ SIMONE FIGUEIRA MOREIRA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / 864,75/ 08/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372189

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0437/2026 – 04.09.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, abaixo relacionadas:
I – R E V O G A R, a PORTARIA de nº 0116/2026, que Nomeou o Técnico de Planejamento – BRUCE DE LIMA SARMENTO, para Fiscal do Contrato de nº 018/2022.

N O M E A R, o Técnico de Planejamento – BRUCE DE LIMA SARMENTO (Titular) - Matrícula nº 57175765/1, e o Técnico em Administração e Finanças- CARLOS VITTOR DE ANDRADE MONTEIRO-(Suplente)-Matricula de nº 5994994/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 040/2026 celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, CNPJ Nº 11.254.307/0001-35. O contrato tem como objetivo a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Auditoria Contábil Independente pelo período de 12 (doze) meses, para análise do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos contábeis do exercício findo em 31/12/2026, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PÁ, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará- EMATER-PÁ, em consonância com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas neste Edital. (PAE: 2026/2549095).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0438/2026 – 08.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

L O T A R, com efeito retroativo, a contar de 19/01/2026 à 31/12/2026, o Técnico Agrícola- STONE CORREA COSTA LIMA, servidor da Prefeitura Municipal de Marapanim, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Marapanim/Escritório Regional de Castanhal. (PAE: 2026/2199692).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0439/2026 – 08.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

LOTAR, com efeito retroativo, a contar de 19/01/2026 à 31/12/2026, o Auxiliar de Administrativo- HELISON UENNO FERREIRA ALVES, servidor da Prefeitura Municipal de Marapanim, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Marapanim/Escritório Regional de Castanhal. (PAE: 2026/2199692).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1372204

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº0270/2026 – 09/09/2026
A Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. Nº 35.380 em 28.04.2023.

Resolve conceder Licença Prêmio regulamentar referente ao mês de SETEMBRO 2026 ao empregado abaixo relacionado, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CA/EMATER -PARÁ, de 18.11.2021.

Nº	MATRÍCULA	EMPREGADO	QUINQUÊNIO	MÊS	GOZO
001	57210886/1	JOSE GILMAR ALVES COSTA JUNIOR	22/12/2013 à 21/12/2018	1º	02/09/2026 à 01/10/2026

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora
Protocolo: 1372007

DIÁRIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:DESIGNAR e autorizar os empregados abaixo relacionados deslocar-se ao município de Juruti-PA,com o objetivo de emitir CAF's, elaborar levantamentos de propriedades e vistoriar projetos produtivos em comunidades rurais (Juruti/PA)-PROGRAMA ACELERA ATER.

PORTARIA	BENEFICIÁRIO	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE DIÁRIASPERÍODO
183/2026	HAROLD ALESSANDRO SIQUEIRA E SOUSA	57175942/1	EXTENSIONISTA RURAL I	3,507 A 10/07/2026
184/2026	PAULO CRISTOVÃO DA MOTA RABELO	54197815/1	MAQUINISTA FLUVIAL	3,507 A 10/07/2026
185/2026	GILVANDRO PINTO DA SILVA	54180055/3	EXTENSIONISTA RURAL I	3,507 A 10/07/2026
186/2026	MARCELO DE ARAÚJO JARES MARTINS	57196097/1	EXTENSIONISTA RURAL I	3,507 A 10/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1372002

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2026
BENEFICIÁRIO: FABRICIO NUNES DA SILVA;MATRÍCULA:5981993/2; CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO-JORNALISTA;OBJETIVO: DESLOCAR-SE AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-UDCA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA ATER COM SUPERVISORES REGIONAIS E CHEFES LOCAIS; PERÍODO:06 À 09/08/2026;Nº DE DIÁRIAS:3,0 (TRÊS); DESTINO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ
ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1372169

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 181/2026
BENEFICIÁRIO:JORGE DAVID PENHA GIBSON;MATRÍCULA:3175014; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:DESLOCAR-SE AOS MUNICÍPIOS DE URUARÁ, PLACAS, RURÓPOLIS E ITAITUBA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITAS E REUNIÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA ATER; PERÍODO:24 À 29/08/2026;Nº DE DIÁRIAS:5,5 (CINCO E MEIA); DESTINO: URUARÁ, PLACAS, RURÓPOLIS E ITAITUBA -PARÁ
ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 59/2026
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.
RESOLVE:
Designar os servidores César Roberto Oliveira Dias Junior, matrícula: 5946488/2 como fiscal e Carla Carolina de Paiva Reis, matrícula: 54187606/5 como suplente de fiscal, do contrato para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de linhas móveis com franquia individual de voz e dados, incluindo chamadas ilimitadas e conectividade com tecnologia 5G (ou superior), bem como o fornecimento de aparelhos móveis e modem em regime de comodato, firmado com a empresa CLARO S.A., a contar de 04 de setembro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 08 de setembro de 2026.
RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO
Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1372167

PORTARIA Nº 60/2026
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.
RESOLVE:
Designar o servidor Guilherme Fernando dos Santos Azevedo, matrícula: 8094116/2 para fiscalizar o serviço técnico especializado com vistas à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, firmado com a empresa TWF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, a contar de 08 de setembro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 08 de setembro de 2026.
RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO
Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1372172

CONTRATO

Contrato: 9/2026
Processo 2026/2584170
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de linhas móveis com franquia individual de voz e dados, incluindo chamadas ilimitadas e conectividade com tecnologia 5G (ou superior), bem como o fornecimento de aparelhos móveis e modem em regime de comodato para atender diversos setores das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA

Fundamento: em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016
Valor Total: R\$ 56.779,20
Data da Assinatura: 04/09/2026
Vigência: 04/09/2026 a 04/02/2029
Orçamento
Unidade Orçamentária: 58201
Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 - (RECURSO PROPRIOS)
Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO
PTRES: 588338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 33.90.40.00 - SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.
-PESS JURIDICA
Contratado: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Endereço: R Henri Dunant, 780, Edif. Torre A e Torre B, Santo Amaro, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP nº 04.709-110.
Ordenador: RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1372135

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2026/3266783
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 006/2026 para a contratação da empresa TWF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, (CNPJ: 63.908.887/0001-30), com sede na Al. NS 32, 18, Cj. Res. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP nº 66.823-101, no valor global de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil reais), referente ao prestação de serviço técnico especializado com vistas à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do art. 29,da Lei Federal nº 13.303/2016.
Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	02500.0000.01 / 01500.0000.01- (RECURSO TESOUREO).
Programa	1491 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO
PTRES	586639 - COMERCIALIZAÇÃO REGIONAL DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO
Natureza de Despesa	33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Belém, 08 de setembro de 2026.
RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO
Diretor Presidente da CEASA/PA
RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2026 para a contratação da empresa TWF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, (CNPJ: 63.908.887/0001-30), com sede na Al. NS 32, 18, Cj. Res. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP nº 66.823-101, no valor global de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil reais), referente ao prestação de serviço técnico especializado com vistas à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do art. 29,da Lei Federal nº 13.303/2016.
Belém, 08 de setembro de 2026.
PUBLIQUE-SE
RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1372162

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

FÉRIAS - INTERRUPTÃO
PORTARIA Nº 243/2026. De 09 de Setembro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº36. 582 de 01 de abril de 2026;
Considerando ainda o processo: E-2026/2929665
Considerando a LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, Art. 74º O servidor, após cada 12 (doze) meses de exercício adquire direito a férias anuais, de 30 (trinta) dias consecutivos.
• 2º As férias somente são interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público; podendo ser acumuladas, pelo prazo máximo de dois anos consecutivos.
• 3º O disposto neste artigo se estende aos Secretários de Estado.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS, matrícula nº 5975906/2, referente ao período de 07 de setembro a 06 de outubro de 2026, concedidas por meio da PORTARIA de Férias nº 190/2026, de 04 de agosto de 2026, publicada no D.O.E. nº 36.720, de 05 de agosto de 2026, conforme Protocolo nº 1357718.

REMARCAR o período de gozo das referidas férias para 01 a 30 de novembro de 2026, permanecendo inalterados os demais termos da concessão. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém 09 de Setembro de 2026.
 Ordenador de despesa
 JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
 Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1372176**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 215/2026. De 20 de agosto de 2026. Publicada no DOE nº 36.740, sob o Protocolo nº 1364601, página nº 41, em 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Essa PORTARIA será revogadas expressamente no ato dessa publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF
 Belém 09 de setembro de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1372247**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 243/2026. De 09 de setembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.

BENEFICIÁRIO: Benedito Pompeu Portilho, Cargo: Chefe de Gabinete/SEAF. Matrícula nº 57190117-2 Cart. de Ident. Nº 25*066* – SSP/PA CPF: 477. *52.072-**

OBJETIVO: participar de atividades de visita de Campo na comunidade Baratinha Município de Mocajuba

ORIGEM: Belém-PA

DESTINO: Mocajuba-PA

PERÍODO: 11 a 12 de setembro de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e oitenta e sete e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 370,60(Trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

Belém, 09 de setembro de 2026.

Ordenador de despesa

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1372395

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº. 2994/2026-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 31 DE AGOSTO DE 2026.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE-E nº. 2026/3292957 no qual a Comissão Processante informa que apesar de ter envidado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;

RESOLVE:

Art. 1º. – Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 3922/2025-GAB/CORREG, de 05/09/2025, publicada no DOE nº. 36.1243 de 09/09/2025, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2025/3293404.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

HILÁRIO MILTON DA SILVA JÚNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1368766**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 3.131/2026-GAB/SEMAS, de 09/09/2026**

I – DESIGNAR, a servidora ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE, matrícula nº 5955006/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Geotecnologias e Regularidade Ambiental - DIGEO, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 57193040/4, no período de 08/09/2026 a 11/09/2026.

Processo nº E-2026/3350607-DIGEO;

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1372361**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 3.094/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 08/09/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.757 DE 09/09/2026. Protocolo: 1371288**

Servidor: DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

Onde se lê: "Matrícula: 5914604/5"

Leia-se: "Matrícula: 5281512/5"

Protocolo: 1371810**ERRATA DA PORTARIA Nº 2408/2026 – GAB/SEMAS, de 16/07/2026, Publicada no DOE Nº 36.726 do dia 11/08/2026.****ONDE SE LÊ:**

Período: 28/07 a 31/07/2026 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

LEIA-SE:

Período: 28/07 a 30/07/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,35

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1371868**Errata da PORTARIA n.º 2855/2026 - GAB/SEMAS de 20/08/2026, publicada no DOE n.º 36.741 de 24/08/2026**

Servidor: MARCUS VINICIUS BALEIRO MACIEL, MATRÍCULA 5980111/1

Onde se lê: 13/10/2026 a 31/10/2026.

Leia-se: 13/10/2026 a 01/11/2026.

Protocolo: 1372110**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3122/2026 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3337498.**

Objetivo: Realizar análises de processos vinculados ao Nure Parauapebas. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Parauapebas/PA

Destino: Altamira/PA

Período: 08/09 A 17/09/2026– 09 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 9.388,68

Servidor(es):

– 5976259/ 2 – ANA FLÁVIA SANTA BRÍGIDA FEIJÓ (ASSISTENTE AMBIENTAL – NURE/PARAUAPEBAS) – 4221540/ 1 – HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS (ASSISTENTE AMBIENTAL – NURE/PARAUAPEBAS) – 4221581/ 1 – LORENA BEATRIZ CARDOSO SILVA (ASSISTENTE AMBIENTAL – NURE/PARAUAPEBAS) – 54196904/ 7 – LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA (ASSISTENTE AMBIENTAL – NURE/PARAUAPEBAS)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1371841**PORTARIA Nº 3123/2026 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3335141.**

Objetivo: Participar do XII Encontro Estadual de Mulheres Negras Quilombolas do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Ourém/PA

Período: 10/09 a 12/09/2026– 02 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidor(es):

– 5941260/ 2 – SANDRO JUNIOR DO CARMO ALVES (CHEFE DE GABINETE DE SECRET. ADJUNTO – SAGRH)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1371878**PORTARIA Nº 3120/2026 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3304387.**

Objetivo: Promover o aprimoramento técnico dos agentes públicos que compõem as equipes dos municípios habilitados a análise e validação do CAR, enquanto instrumento de apoio à gestão e à regularização ambiental no Estado.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA

Período: 08/09 A 11/09/2026 – 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidor(es):

– 5954883/ 2 – STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR (Analista Ambiental – GARA/DIGEO)

– 5654815/ 1 – JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1371804

PORTARIA Nº 3116/2026 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3338129.

Objetivo: Realizar análises de processos vinculados ao Nures Parauapebas.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Parauapebas/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 08/09 A 17/09/2026 – 09 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.694,34

Servidor(es):

– 4221534/ 1 -ARIANE PRISCILA NUNES DA SILVA E SILVA (ASSISTENTE AMBIENTAL – Nure Parauapebas) – 5999298/ 2 – SARA CRISTINA DIAS LUCENA (ASSISTENTE AMBIENTAL – Nure Parauapebas)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1371787

PORTARIA Nº 3113/2026 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3338883.

Objetivo: Realizar análise técnica de processos vinculados ao Nure Parauapebas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Parauapebas/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 08/09 A 17/09/2026– 09 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.347,17

Servidor(es):

– 4221589/ 1 – RODRIGO CRUZ SILVA (ANALISTA AMBIENTAL – Nure-Parauapebas)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1371776

PORTARIA Nº 2825/2026 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3225914.

Objetivo: Realizar vistoria técnica de diversos Processos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA, Tomé-Açu/PA e Paragominas/PA.

Período: 31/08/2026 a 04/09/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46.

Servidores:

– 5907566 – DIEGO SILVA SALDANHA (Gerente – GEMINA)
– 5953091 – BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA (Analista Ambiental – GEMINA)
– 5961543 – GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (Analista Ambiental – GEMINA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1363743

PORTARIA Nº 2.582/2026 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3147692.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Novo Progresso/PA

Destino: Trairão/PA

Período: 16/08 A 31/08/2026– 15 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.552,97

Servidor(es):

– 57173702/1– ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA (2º SGT QBM – 33º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357106

PORTARIA Nº 2.585/2026 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3147477.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 16/08 A 31/08/2026– 15 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.552,97

Servidor(es):

– 57189216/1 – LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA (3º SGT BM – 10º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357163

PORTARIA Nº 2589/2026 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3147239.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Novo Progresso/PA.

Período: 16/08 A 31/08/2026 – 15 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.552,97

Servidor:

– 57189177-1 – MAX WILLIAM MENDES (2º SGT BM / Bombeiro – 7º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357256

PORTARIA Nº 2.598/2026 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3152293.

Objetivo: Prestar apoio às ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais, no âmbito do PEPIF.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA

Destino: Uruará/PA

Período: 16/08 A 31/08/2026 – 15 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.552,97

Servidor(es):

– 57218278 – BRUNO CABRAL SILVA (3º SGT QBM – 4º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357640

PORTARIA Nº 2601/2026 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3147358.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Goianésia/PA.

Período: 16/08 A 31/08/2026 – 15 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 263,52

Valor total a ser pago: R\$ 4.084,56

Servidores:

– 5932400 – LEONARDO SILVA DE SOUZA (CB Bombeiro Militar / Combate – 27º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357736

PORTARIA Nº 2.604/2026 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3147306.

Objetivo: Prestar apoio às ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais, no âmbito do PEPIF.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Parauapebas/PA

Destino: Conceição do Araguaia/PA

Período: 16/08 A 31/08/2026 – 15 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.552,97

Servidor(es):

– 5607396/1 – HERMES GOMES DE ANCHIETA (2º SGT QBM – 23º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357780

PORTARIA Nº 2.606/2026 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3147623.

Objetivo: Prestar apoio às ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais, no âmbito do PEPIF.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Tailândia/PA

Destino: Mojú/PA

Período: 16/08 A 31/08/2026 – 15 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.552,97

Servidor(es):

– 57218362 – JAIME SANTOS RODRIGUES (2º SGT QPBM-C – 14º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357792

PORTARIA Nº 2611/2026 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3147408.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Distrito Moraes de Almeida/PA.
Período: 16/08 A 31/08/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 293,74
Valor total a ser pago: R\$ 4.552,97
Servidor:
– 5421195-1 – EDSON AGNALDO CORREA MARTINS (SUB TEN RR / BOMBEIRO – 7º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357863

PORTARIA Nº 2623/2026 - GAB/SEMAS 05 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3152429.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Altamira/PA.
Destino: Anapú/PA.
Período: 16/08 a 31/08/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 293,74
Valor total a ser pago: R\$ 4.552,97
Servidor:
– 57218254 – DENIS BOROTO COSME (3º Sargento / Combatente – 9º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1358231

PORTARIA Nº 2624/2026 - GAB/SEMAS 05 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3152392.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Altamira/PA.
Destino: Senador José Porfírio/PA.
Período: 16/08 A 31/08/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 293,74
Valor total a ser pago: R\$ 4.552,97
Servidor:
– 57174200 – PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA (2º Sargento / Combatente – 9º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1358278

PORTARIA Nº 2626/2026 - GAB/SEMAS 05 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3152343.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 16/08 A 31/08/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 263,52
Valor total a ser pago: R\$ 4.084,56
Servidor:
– 5972116 – MARCOS AURÉLIO RIBEIRO CASSEB (SD Bombeiro Militar / Combatente – 28º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1358386

PORTARIA Nº 2972/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3263897.

Objetivo: Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município de Marituba e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento referente ao Processo de licenciamento corretivo 2020/8892.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 11/09/2026– ½ diárias
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidor(es):
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Analista Ambiental – DLA/GESAN)
– 5990972/ 1 – TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA (ANALISTA AMBIENTAL – DLA/GESAN)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Auxiliar Ambiental – GETRAN/CTTRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1367900

PORTARIA Nº 3009/2026 - GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3271956.

Objetivo: Realização de vistoria técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Cotijuba/PA
Período: 11/09/2026– ½ diárias
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 247,08
Servidor(es):
– 5955060/ 2 – HUGO MARCEL FLEXA FARIAS (Analista Ambiental – GENERG/DLA)
– 5955032/ 1 – ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA (ANALISTA AMBIENTAL – GENERG/DLA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368920

PORTARIA Nº 3136/2026 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3350237.

Objetivo: Realizar orientação aos produtores quanto as etapas e legislações do CAR.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 09/09/2026 e 10/09/2026 – 01 diária.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 494,14.

Servidores:
– 5993467 – DHEYBSON CHARLES ALVES FERREIRA (Analista Ambiental – DIMUC)
– 5875730 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Auxiliar Ambiental/ Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372348

PORTARIA Nº 3135/2026 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3350090.

Objetivo: Participar da Formação das Equipes Técnicas para a Regularização Ambiental, Projeto de Regularização fundiária, regularização ambiental e ater, par ao Estado do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 08/09/2026 a 12/09/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82.
Colaborador Eventual:
– NILCIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	215210	2025/0000054222	AUT-2-S/25-11-01583	***.777.342-**	LUZIA BOTELHO DOS SANTOS LOPES	19/11/2025
2	220646	2024/0000026909	AUT-2-S/24-07-01048	***.889.832-**	DURVAL DE FIGUEIREDO LEÃO	02/07/2024
3	221717	2024/0000009991	AUT-0-S/24-02-00960	***.033.012-**	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SILVA	07/02/2024
4	221625	2026/0000011390	AUT-2-S/26-03-01172	***.130.732-**	TATLENE DE NAZARE GONZAGA DE OLIVEIRA	19/03/2026
5	221631	2026/0000012252	AUT-2-S/25-12-01134	***.827.742-**	ANTÔNIO PEIXOTO SOBRINHO	23/12/2025
6	221638	2025/0000008980	AUT-2-S/25-01-00897	***.864.901-**	EMERSON DURVAL DOS SANTOS	23/01/2025

7	221639	2025/0000006187	AUT-2-S/24-12-00872	***.481.402.**	AUCINETE ARRUDA DA SILVA	04/12/2024
8	221640	2025/0000009652	AUT-2-S/25-02-01111	***.803.182.**	GESTIVAN ALVES DOS SANTOS	07/02/2025
9	221643	2025/0000009688	AUT-2-S/25-01-00842	***.377.502.**	VALERIO SCHNAIDER	14/01/2025
10	221644	2025/0000007071	AUT-2-S/25-01-00860	***.871.312.**	ZENILSON LOPES DO NASCIMENTO	16/01/2025
11	221648	2025/00000050184	AUT-2-S/25-11-01492	***.300.442.**	NADIR OLIVEIRA COSTA	12/11/2025
12	221805	2025/0000050371	AUT-2-S/25-11-01525	***.459.429.**	ADAUTO CIPRIANO DA SILVA	16/11/2025
13	221650	2026/0000012294	AUT-2-S/26-03-01228	***.078.602.**	BRUNO SANTANA ALEXANDRE DE ALMEIDA	27/03/2026
14	221743	2026/0000009525	AUT-2-S/26-03-01115	***.22..05/-.**	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE DA LAGOA- AMPROCOL	10/03/2026
15	221803	2026/0000011490	AUT-2-S/26-03-01180	***.392.466.**	JOSE MARQUES FERREIRA	20/03/2026
16	221812	2025/0000054199	AUT-2-S/25-12-01031	***.716.302.**	LUZETE BATISTA DE LIMA SANTOS	04/12/2025
17	221872	2026/0000012000	AUT-2-S/26-03-01192	***.758.153.**	WESLEI GOMES DA SILVA	23/03/2026
18	221873	2026/0000009430	AUT-2-S/26-03-01108	***.973.471.**	LUIZ GONZAGA SOUSA DA SILVA	09/03/2026
19	221885	2026/0000012650	AUT-2-S/26-03-01239	***.456.872.**	JOSUE TAVARES DA COSTA	30/03/2026
20	221886	2025/0000051291	AUT-2-S/25-11-01516	***.873.522.**	JOSE RAIMUNDO LANDIM ARAUJO	14/11/2025
21	221901	2026/0000012485	AUT-2-S/26-03-01226	***.710.841.**	MARCO ANTONIO GUIMARÃES FILHO	27/03/2026
22	221936	2026/0000016862	AUT-2-S/26-04-01121	***.774.962.**	SIRLENE DE JESUS CARDOSO	30/04/2026
23	221976	2026/0000016678	AUT-2-S/26-04-01119	***.375.502.**	ROMILDO JOSE DA SILVA	30/04/2026
24	221981	2026/0000018664	AUT-2-S/26-05-01291	***.234.172.**	IVANEI DA SILVA SOUSA	18/05/2026
25	221994	2026/0000016789	AUT-2-S/26-04-01129	***.757.552.**	CHARLE DO CARMO CONCEIÇÃO	30/04/2026
26	222008	2026/0000009423	AUT-2-S/26-03-01089	***.108.562.**	DEUSDETE DA COSTA FREIRE	05/03/2026
27	222014	2026/0000014431	AUT-2-S/26-04-01019	***.602.202.**	EDIVALDO LIMA SILVA	13/04/2026
28	222019	2026/0000016446	AUT-2-S/26-04-01100	***.714.242.**	EDILSON TAVEIRA TRAJANO	28/04/2026
29	222239	2024/0000053297	AUT-2-S/24-09-01257	***.272.672.**	AILTON BURMANN	23/09/2024
30	222038	2026/0000005620	AUT-2-S/26-02-01304	***.849.092.**	ROSALIA DAMASCE-NO SANTOS	05/02/2026
31	222041	2026/0000017706	AUT-2-S/25-10-01707	***.480.200.**	WALTER ERNO REMPEL	20/10/2025
32	222043	2026/0000015691	AUT-2-S/26-04-01063	***.000.142.**	JOÃO BATISTA PEREIRA	22/04/2026
33	222219	2026/0000011696	AUT-1-S/26-03-01191	***.27..97/-.**	BELMIRO E ELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	23/03/2026
34	222054	2026/0000011032	AUT-2-S/26-03-01168	***.086.099.**	GELCIO WERNER BERWIAN	19/03/2026
35	222055	2026/0000009015	AUT-2-S/26-03-01084	***.393.061.**	MICIAS ANTONIO DE ARAUJO	04/03/2026
36	222218	2026/0000008870	AUT-2-S/26-03-01079	***.440.822.**	HELEDE MORAES GOMES	04/03/2026
37	222077	2026/0000002080	AUT-2-S/26-01-01040	***.292.942.**	ISMAELITA ALMEIDA LIMA	15/01/2026
38	222106	2026/0000017215	AUT-2-S/26-05-01245	***.120.872.**	MARIA EUNICE MEN-DES MAGALHÃES	06/05/2026
39	222112	2026/0000016243	AUT-2-S/26-04-01005	***.256.361.**	KENNEDY LUCAS DA SILVA	09/04/2026
40	222114	2026/0000017212	AUT-2-S/26-05-01242	***.033.012.**	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SILVA	06/05/2026
41	222121	2026/0000018827	AUT-2-S/26-05-01300	***.377.352.**	JESSE DE SOUSA FERREIRA	19/05/2026
42	222150	2026/0000012138	AUT-2-S/26-03-01221	***.435.502.**	LUZENILDO DE SOUZA LISBOA	16/03/2026
43	222153	2026/0000019188	AUT-2-S/26-05-01314	***.121.591.**	WESLY DOS SANTOS SILVA	21/05/2026

44	222210	2024/0000045783	AUT-2-S/24-08-01225	***.321.702.**	FRANCISCO ASSIS NUNES	29/08/2024
45	222212	2024/0000016400	AUT-2-S/24-04-00702	***.48..55/-.**	ASMOCOVIN-ASSOCIAÇÃO DA COMUNI-DADE VILA NOVA	09/04/2024
46	222110	2024/0000009632	AUT-0-S/24-01-00751	***.330.482.**	MARIA PEREIRA LIMA	29/01/2024
47	222273	2024/0000045874	AUT-1-S/24-10-01591	***.71..81/-.**	PREFEITURA MUNICI-PAL DE MARAPANIM	31/10/2024
48	222222	2024/0000001041	AUT-0-S/23-12-00784	***.112.402.**	EDIVAN PEREIRA SABINO	22/12/2023
49	222312	2024/0000024225	AUT-2-S/24-06-00919	***.217.712.**	Graciene Pereira da Costa	13/06/2024
50	222315	2024/0000001547	AUT-2-S/23-12-00811	***.133.472.**	ROSIVIANA BARROSO LIMA	28/12/2023
51	222160	2026/0000015193	AUT-1-S/26-02-01355	***.867.491.**	EDINEIA FERNANDES	20/02/2026
52	222317	2024/0000024829	AUT-2-S/24-06-00960	***.718.962.**	KARINA PEDROSO DE LIRA CAVALCANTE	19/06/2024
53	222330	2024/0000017829	AUT-2-S/23-05-00915	***.700.342.**	ALDERI JESUS DE SOUZA	31/05/2023
54	222485	2025/0000050318	AUT-2-S/25-11-01502	***.370.564.**	Valdeilson Gonçalves dos Santos	13/11/2025
55	222619	2025/0000053521	AUT-2-S/25-12-01026	***.171.441.**	ADEMAR CORIOLANO PEREIRA	03/12/2025
56	222625	2025/0000048888	AUT-2-S/25-11-01452	***.784.491.**	EZEQUIAS PEREIRA DE BRITO	10/11/2025
57	222627	2022/0000028710	AUT-2-S/22-08-00910	***.502.702.**	RAIMUNDO DE ALMEIDA ARAUJO	10/08/2022
58	222656	2025/0000052177	AUT-2-S/25-11-01565	***.078.102.**	VALDEMIR SILVA CONCEIÇÃO	18/11/2025
59	222657	2026/0000016788	AUT-2-S/26-04-01084	***.869.353.**	IVONEI MARTINS LOIOLA	28/04/2026
60	222659	2026/0000012440	AUT-2-S/26-03-01233	***.755.515.**	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	27/03/2026
61	222660	2026/0000014433	AUT-2-S/26-04-01026	***.262.409.**	JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA FILHO	14/04/2026
62	222662	2026/0000019217	AUT-2-S/26-05-01318	***.712.432.**	LAERCIO GONCALVES ALVES	21/05/2026
63	222666	2026/0000019802	AUT-3-S/26-05-01326	***.304.542.**	ELIABSON SANTOS NUNES	22/05/2026
64	222674	2026/0000016856	AUT-2-S/26-05-01233	***.153.182.**	RAIUMUNDO BATISTA PEREIRA JUNIOR	04/05/2026
65	222677	2026/0000018628	AUT-2-S/26-05-01280	***.792.691.**	JAIR DIAS	15/05/2026
66	222702	2026/0000016615	AUT-2-S/26-04-01110	***.535.852.**	CARLOS DANIEL ARANTES DA CRUZ	29/04/2026
67	222707	2026/0000013610	AUT-2-S/26-04-00986	***.117.502.**	LUIZ SILVA LIMA	07/04/2026
68	222714	2026/0000013790	AUT-2-S/26-04-00997	***.036.722.**	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	08/04/2026
69	222735	2026/0000016860	AUT-2-S/26-04-01115	***.304.472.**	AGENOR TRINDADE	29/04/2026
70	222768	2026/0000018534	AUT-2-S/26-05-01289	***.745.222.**	BRENO SOUSA DE JESUS	18/05/2026
71	222775	2026/0000019261	AUT-2-S/26-05-01319	***.498.922.**	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	21/05/2026
72	222777	2026/0000015709	AUT-2-S/26-04-01078	***.139.402.**	CLEITON DE JESUS LINO	24/04/2026
73	222799	2026/0000016285	AUT-2-S/26-04-01091	***.051.902.**	SERVITO LUIZ DA COSTA BATISTA	28/04/2026
74	222893	2026/0000014404	AUT-2-S/26-04-01022	***.261.991.**	PAULO COELHO	14/04/2026
75	222903	2026/0000014248	AUT-2-S/26-04-01016	***.118.302.**	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	13/04/2026
76	222935	2026/0000013909	AUT-2-S/26-01-01039	***.224.352.**	KARINA MACIEL GOMES	15/01/2026
77	222939	2026/0000012015	AUT-2-S/26-03-01217	***.311.569.**	JAIME ARAMIR DIEHL	25/03/2026
78	222940	2026/0000019058	AUT-3-S/26-04-01088	***.867.392.**	MAX WANZELER DOS SANTOS	30/04/2026
79	222941	2026/0000019056	AUT-3-S/26-04-01089	***.867.392.**	MAX WANZELER DOS SANTOS	30/04/2026
80	222944	2026/0000014279	AUT-2-S/26-04-01017	***.217.102.**	ALDO PAULO RAMOS	13/04/2026
81	222953	2026/0000013385	AUT-2-S/26-04-00981	***.232.679.**	ALEX MICHEL WES-SLING	06/04/2026
82	222970	2026/0000018328	AUT-0-S/26-05-01273	***.528.422.**	MARINALVA SANTOS NOBERTO	14/05/2026

83	222971	2026/0000012885	AUT-2-S/26-04-00976	***.488.402.**	ABISAIAS MOREIRA DE SOUSA	01/04/2026
84	222977	2026/0000015090	AUT-1-S/26-04-01051	***.434.601.**	CELIO TARGA	16/04/2026
85	222983	2026/0000015101	AUT-1-S/26-04-01052	***.434.601.**	CELIO TARGA	16/04/2026
86	222996	2026/0000009625	AUT-2-S/26-03-01118	***.952.452.**	MIGUEL LOPES DA SILVA	10/03/2026
87	223020	2026/0000009735	AUT-2-S/26-03-01120	***.615.132.**	JOSIANE XAVIER PROTASIO	11/03/2026
88	223032	2025/0000015343	AUT-2-S/25-03-00914	***.486.892.**	SUELI BALIEIRO SACRAMENTO	13/03/2025
89	223222	2026/0000000013	AUT-2-S/25-12-01126	***.080.782.**	ANDRE DAS CHAGAS SANTOS	22/12/2025
90	223225	2026/0000003623	AUT-2-S/26-01-01130	***.605.332.**	VINICIUS SANTOS DE ASSIS	26/01/2026
91	223229	2026/0000008039	AUT-2-S/26-02-01381	***.847.412.**	WERIK PATRIK NASCIMENTO DE GODOY	25/02/2026
92	223233	2025/0000053367	AUT-2-S/25-11-01591	***.236.365.**	OSIAS LINO DOS SANTOS	20/11/2025
93	223234	2024/0000017837	AUT-0-S/24-04-00767	***.539.641.**	JOÃO DE DEUS ROLINDO CARVALHO	23/04/2024
94	223239	2024/0000014360	AUT-2-S/24-04-00687	***.869.732.**	ALAN CARLOS DA SILVA	04/04/2024
95	223242	2024/0000027576	AUT-3-S/24-06-01022	***.573.992.**	ERINALDO BARROS DA SILVA	26/06/2024
96	223274	2024/0000046771	AUT-2-S/24-11-01224	***.120.803.**	CARLINDO COELHO DA SILVA	07/11/2024
97	223336	2024/0000000587	AUT-2-S/23-12-00807	***.814.021.**	GERSON PEREIRA DA CRUZ	27/12/2023
98	223337	2024/0000024290	AUT-2-S/24-06-00935	***.864.252.**	CRISTIANE SILVA DAS MERCES	17/06/2024
99	223395	2024/0000027271	AUT-2-S/24-07-01068	***.907.809.**	NELSON ROQUE SPIKER	04/07/2024
100	223396	2024/0000004668	AUT-2-S/24-01-00755	***.848.312.**	MARLENE OLIVEIRA MEURER	30/01/2024

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Belém-PA, 10 de setembro de 2026.
Líliá Marcia Ramo Reis
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1371791
A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	203263/CON-JUR/2025	2021/0000008011	AUT-2-S/21-02-00526	***.627.802.**	VALDEIR AMORIM BARROS	26/02/2021
2	205010/CON-JUR/2025	2021/0000007288	AUT-2-S/21-02-00440	***.537.132.**	MATUZALEM DE SÃO JOSÉ SILVA	18/02/2021
3	202348/CON-JUR/2025	2021/0000006772	AUT-2-S/21-02-00287	***.634.242.**	Fabiana Damasceno dos Santos	08/02/2021
4	203949/CON-JUR/2025	2021/0000006770	AUT-2-S/21-02-00298	***.591.252.**	EVANGELISTA DE SOUZA CARVALHO	08/02/2021
5	202251/CON-JUR/2025	2021/0000006140	AUT-2-S/21-02-00434	***.559.362.**	Elivam Alves Rodrigues	18/02/2021
6	203679/CON-JUR/2026	2020/0000036460	AUT-2-S/20-10-00777	***.816.871.**	MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR	14/10/2020
7	204023/CON-JUR/2026	2020/0000036459	AUT-2-S/20-10-00764	***.816.871.**	MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR	14/10/2020
8	202963/CON-JUR/2026	2021/0000013129	AUT-2-S/21-03-00368	***.629.522.**	JABES SOUSA DE OLIVEIRA.	25/03/2021
9	204104/CON-JUR/2026	2021/0000013124	AUT-2-S/21-03-00369	***.801.912.**	ANA MARIA DIAS FONSECA	26/03/2021

10	204323/CON-JUR/2026	2021/0000013259	AUT-2-S/21-03-00353	***.400.321.**	CARLOS ALBERTO LOPES	18/03/2021
11	202468/CON-JUR/2025	2021/0000008188	AUT-2-S/21-01-00228	***.146.343.**	MURIHEL GOMES DA SILVA	03/02/2021
12	212084/CON-JUR/2026	2022/0000005338	AUT-2-T/22-01-11808	***.656.421.**	Adailton Soares de Oliveira	17/11/2021
13	213342/CON-JUR/2026	2022/0000003490	AUT-2-S/22-01-00519	***.269.512.**	JUAREZ MARQUES DOS SANTOS	24/01/2022
14	205946/CON-JUR/2026	2021/0000026778	AUT-2-S/21-08-00680	***.204.201.**	Juventino da Silva	16/08/2021
15	196761/CON-JUR/2025	2021/0000028920	AUT-2-S/21-06-00436	***.559.362.**	Elivam Alves Rodrigues	10/06/2021
16	201927/CON-JUR/2026	2021/0000014261	AUT-2-S/21-05-00459	***.462.682.**	MARIA PATRICIA SOUSA FERREIRA	04/05/2021
17	206675/CON-JUR/2026	2021/0000014246	AUT-2-S/21-05-00464	02.932.***/0001-45	AGROINDUSTRIAL HP LTDA	05/05/2021
18	201920/CON-JUR/2026	2021/0000014083	AUT-2-S/21-04-00409	***.954.702.**	Haroldo Alvez Souza	27/04/2021
19	204573/CON-JUR/2026	2021/0000013597	AUT-2-S/21-04-00417	***.004.932.**	Junho dos Santos Silva	27/04/2021
20	220488/CON-JUR/2026	2021/0000003800	AUT-2-S/21-01-00342	***.919.462.**	GABRIEL MACHADO FILHO	26/01/2021
21	221394/CON-JUR/2026	2021/0000013611	AUT-2-S/21-04-00400	***.477.611.**	JOÃO HENRIQUE DA SILVA	26/04/2021

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1372115

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3133/2026 – GAB/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA nº 2749/2026-GAB/SEMAS, de 13 de agosto 2026, publicada no DOE nº 36.732 do dia 14 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/3067095 e o teor do OFÍCIO nº 2025/722 DIMUC - SEMAS
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3000/2025 GAB-SEMAS de 30/07/2025, publicada no DOE nº 36.317 do dia 01/08/2025, que concedeu diárias ao colaborador eventual HELIS NOGUEIRA.
Belém, 09 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1372201

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº. 812 de 08 de setembro de 2026
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.684, de 03 de julho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, matrícula Nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e MARIA EDUARDA SANTOS MALHEIROS, matrícula nº 5984501, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 95/2026, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de grade aradora intermediária, com sistema de controle remoto, destinada a complementar a estrutura de mecanização agrícola do IDEFLOR-Bio e a viabilizar a plena utilização dos tratores agrícolas já incorporados ao patrimônio do Instituto, no âmbito do Projeto de Sustentabilidade da Agricultura Familiar – PROSAF.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1372013

PORTARIA nº 813 de 08 de setembro de 2026
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.684, de 03 de julho de 2026.
CONSIDERANDO
O Contrato nº 92/2026 celebrado com a Empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA, que tem por objeto a Contratação semi-integrada de empresa especializada na construção do primeiro Centro Estadual de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), compreendendo a execução de obras civis com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do referido Contrato:

COMISSÃO	MATRÍCULA
ANA LAURA DE SOUZA GOMES	5956184
THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA	5953392
KAIO HUDSON PEREIRA REGO	5939451
PAULO MOISES DA SILVA BARROS	5910653

Art. 2º - Tornar sem efeito a comissão de fiscalização anteriormente designada publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.740, de 21 de agosto de 2026, protocolo nº 1364775.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE do IDEFLOR- Bio

Protocolo: 1372137

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E- 2026/3099090.
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e Kohler Implementos Agrícolas Ltda.
OBJETO: Aquisição de grade aradora intermediária, com sistema de controle remoto, destinada a complementar a estrutura de mecanização agrícola do IDEFLOR-Bio e a viabilizar a plena utilização dos tratores agrícolas já incorporados ao patrimônio do Instituto, no âmbito do Projeto de Sustentabilidade da Agricultura Familiar – PROSAF.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790202, PTRES: 798781, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 02759000056.
VIGÊNCIA: 08/09/2026 a 07/09/2027
ASSINATURA: 08/09/2026.
Cláudia Cristina França Silva
Presidente do IDEFLOR-Bio
Contratante : Vinicius Alalan de Carvalho
Contratada: Kohler Implementos Agrícolas Ltda

Protocolo: 1372017

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 824 de 09 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/3162797.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, conforme abaixo:

Servidor: Graciolândio França da Costa	Matrícula: 8400943/ 2	Cargo: Gerente
Fonte: 02759000016-004831	PTRES: 8365	
Elemento: 33.90.39	Ação: 294670	Valor: R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)
Prazo para aplicação (em dias): 60 (sessenta) dias		
Prazo para prestação de contas (em dias): 15 (quinze) dias		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLAÚDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1372255

DIÁRIA

PORTARIA nº 817 de 08 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bragança/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 18/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3303669 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLAÚDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 818 de 08 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bragança/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.	Coordenar a montagem e instalação de viveiro de mudas.		
Ordacio Ramos da Silva, matrícula nº 5974968/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 18/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3296227 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLAÚDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1371863

PORTARIA nº 822 de 09 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tomé Açu/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.	Receber e distribuir sementes de Cacau para agricultores atendidos pelo IDEFLOR-Bio.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
10/09/2026	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3348729 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLAÚDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 821 de 09 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tomé Açu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Higo Pantoja Corrêa, matrícula nº 5894603/ 4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de insumos.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
10/09/2026	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3350542 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLAÚDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 820 de 09 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tomé Açu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de insumos.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
10/09/2026	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3350548 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLAÚDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 825 de 09 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213/ 1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, lotação em Belém/PA.		Realizar Ações de Monitoramento Ambiental nas unidades de conservação do nordeste paraense sob a gestão do IDEFLOR-Bio.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
16 a 28/09/2026	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3301966 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 819 de 09 de setembro de 2026
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Altamira/PA		Realizar a instalação de sistema de irrigação em Sistema Agroflorestal.	
Poliana Angela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA			
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 0900265, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Altamira/PA		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 18/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3285279 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1372250

FÉRIAS

PORTARIA nº. 826 de 09 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/3363936.
RESOLVE:
Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias à servidora Catarina Yukari Azumi, matrícula nº 57190837/ 2, para o intervalo de 01 a 20/10/2026, referente ao período aquisitivo de 04/08/2025 a 03/08/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1372222

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº. 810 de 08 de setembro de 2026
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº. 36.684, de 03 de julho de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 563 de 11/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.507 de 16/08/2023.
Art. 2º - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1371795

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 1047/2026-SAGA, de 08/09/2026, publicada no DOE nº 36.757, de 09/09/2026, referente à designação da servidora WANESSA LOBATO COSTA BRANDÃO, MF 5888789/3.
Onde se lê: No referido período.
Leia-se: 02.09 a 30.09.2026 (29 dias).

Protocolo: 1372069

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.757 DO DIA 09/09/2026 - Protocolo nº 1371632.
Onde se lê: Vigência: 05/09/2026 à 01/09/2027
Leia-se: Vigência: 05/09/2026 à 04/09/2027

Protocolo: 1372203

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.757 DO DIA 09/09/2026 - Protocolo nº 1371637.
Onde se lê: Vigência: 08/09/2026 a 07/09/2026
Leia-se: Vigência: 08/09/2026 a 07/09/2027

Protocolo: 1372200

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 003/2026 - FISP/SEGUP.
Processo Administrativo: E-2026/2772046.
Data da Assinatura: 09/09/2026.
Vigência: 09/09/2026 à 08/09/2027.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços comuns de engenharia, de forma continuada e por demanda, destinados à reforma predial, ampliação, adequação, adaptação, reparação, manutenção e revitalização de infraestruturas e bens imóveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, especificamente do prédio da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa – SAGA, localizado no município de Belém/PA, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos, especificações e preços constantes da Planilha Orçamentária da adesão e demais documentos integrantes da contratação. Origem: adesão à Ata de Registro de Preços nº 0299/2025-1-CSC/AM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 195/25-CSC, Processo nº 01.01.013102.002212/2025 – SIGED/CSC.
Fundamentação Legal: Parecer nº 234/2026 - CONJUR/SEGUP, Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e legislações correlatas.
Valor: R\$ 1.499.836,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);
44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais.
Fonte: 01759000041 e 02759000041.
Natureza: 339039.
CONTRATADA: EMPRESA TRA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.928.346/0001-10, Representante Legal: THIAGO RUBIM ARAUJO.
CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA CUNHA DA SILVA - Diretora e Ordenadora de despesas do FISP.

Protocolo: 1372103

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1040/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/3137220;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TAILÂNDIA/PA, no período de 08 à 09.08.2026:

CIVIL	
NOME: MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 5198.7630-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: GERENTE MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1041/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3266526;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no período de 27 à 28.08.2026:

CIVIL	
NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA CARGO: GERENTE MF: 5955647 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1042/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3223917;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de COLARES/PA, no período de 23 à 24.08.2026:

CIVIL	
NOME: ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORRÊA CARGO: DIRETORA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO SOCIAL MF: 57197117 LOTAÇÃO: DPS	PALESTRAS E AÇÃO EDUCATIVA DURANTE A PROGRAMAÇÃO AGOSTO LILÁS NO MUNICÍPIO
NOME: PAULA CAROLINE DUARTE DE CARVALHO CARGO: ASSESSORA MF: 5982147 LOTAÇÃO: DPS	PALESTRAS E AÇÃO EDUCATIVA DURANTE A PROGRAMAÇÃO AGOSTO LILÁS NO MUNICÍPIO

MILITAR	
NOME: MAJ PM LUANA MARIA LIMA ALVES CARGO: COORDENADORA DO PROJETO BEM-ESTAR MF: 0591.1279-1 LOTAÇÃO: DPS	PALESTRAS E AÇÃO EDUCATIVA DURANTE A PROGRAMAÇÃO AGOSTO LILÁS NO MUNICÍPIO
NOME: SGT BM DHEIGO SANTOS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 57218051/1 LOTAÇÃO: DPS	PALESTRAS E AÇÃO EDUCATIVA DURANTE A PROGRAMAÇÃO AGOSTO LILÁS NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.675,97 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1049/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3232467;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 03 à 07.08.2026:

MILITAR	
NOME: CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185292-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARTICIPAR DA LATIN AMERICAN BUSINESS AVIATION CONFERENCE E EXHIBITION - LABACE
NOME: CEL BM ARMANDO SILVA DE SOUZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5399807-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARTICIPAR DA LATIN AMERICAN BUSINESS AVIATION CONFERENCE E EXHIBITION - LABACE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.259,14 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1050/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3238851;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 15 à 29.08.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES CARGO: CONDUTOR/ ABASTECEDOR MF: 5204461-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA GUARDA DA BASE ABASTECIMENTO
NOME: SGT BM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57218391-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA GUARDA DA BASE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1051/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3253810;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 17.08.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197044-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP PARA TROCA DE BASE
NOME: TEN PM DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57222297/2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP PARA TROCA DE BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente e no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 311,59 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1052/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3271068;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de REDENÇÃO/PA, no período de 19.08.2026:

CIVIL	
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, NO TRANSPORTE DE ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO
NOME: FERNANDO DE SOUZA ROCHA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233505 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, NO TRANSPORTE DE ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,06 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1053/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3271302;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 21 à 24.08.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REABASTECER CAMINHÃO TANQUE DA BASE BREVES COM QAV PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES DO GRAESP
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REABASTECER CAMINHÃO TANQUE DA BASE BREVES COM QAV PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) alimentação e 03 (três) pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.056,18 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1054/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3238913;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 17 à 31.08.2026:

MILITAR	
NOME: SUB TEN PM ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 5787440-01 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT PM ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 5385377/5 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) alimentação e 14 (quatorze) pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para níveis de Sub Tenente e Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1055/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3271153;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de GURUPÁ/PA, no período de 20.08.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, NO TRANSPORTE DE SERVIDORES
CIVIL	
NOME: IGOR DOS SANTOS HONORATO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5914142 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, NO TRANSPORTE DE SERVIDORES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, conceder 01 (uma) alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1056/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3283616;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO PAULO/SP, no período de 02 à 12.08.2026:

MILITAR	
NOME: CB PM LAYO ADRIANO PIEDADE PINHEIRO CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 4219187/1 LOTAÇÃO: GRAESP	OS SERVIDORES DESTES GRUPO AÉREO IRÃO REALIZAR O CURSO DE MANUTENÇÃO GERAL DE AERONAVE H-50 (HELICÓPTERO AS350B2)
NOME: CB PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 6401977/1 LOTAÇÃO: GRAESP	OS SERVIDORES DESTES GRUPO AÉREO IRÃO REALIZAR O CURSO DE MANUTENÇÃO GERAL DE AERONAVE H-50 (HELICÓPTERO AS350B2)

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11 (onze) alimentação e 10 (dez) pousada para militar no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 11.530,26 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1057/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3283645;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 25 à 27.08.2026:

MILITAR	
NOME: CEL BM ARMANDO SILVA DE SOUZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5399807-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DO MOTOR PT6A-114A, SN 19190 DA AERONAVE CARAVAN C208 DE PREFIXO PT-MEX QUE SE ENCONTRA EM MANUTENÇÃO NA EMPRESA ULTRA REV TURBINE LTDA

NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DO MOTOR PT6A-114A, SN 19190 DA AERONAVE CARAVAN C208 DE PREFIXO PT-MEX QUE SE ENCONTRA EM MANUTENÇÃO NA EMPRESA ULTRA REV TURBINE LTDA
--	---

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) alimentação e 02 (duas) pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Coronel e R\$ 320,28 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.340,05 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1058/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3023430;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 22.06 à 01.07.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSLADO DE VIATURA DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 (dez) alimentação e 09 (nove) pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.790,53 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1059/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3312788;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2026/3238851, PORTARIA 1050/2026 assinada na data de 09 de setembro de 2026; no município de BREVES/PA, no período de 29 à 30.08.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5204461-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT BM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57218391-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) alimentação e 01 (uma) pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 587,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1060/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3137277;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município do SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, no período de 15 à 16.08.2026:

CIVIL	
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

NOME: MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CARGO: ADM MF: 702277 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: GERENTE MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1061/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3303336;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA, no período de 03 à 07.09.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM TARCISIO MORAIS DA COSTA CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO OPERACIONAL MF: 5782180 LOTAÇÃO: SAGO	FISCALIZAÇÃO DO CICC NO FESTIVAL DO ABACAXI
NOME: TEN CEL PM EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA CARGO: CHEFE DE GABINETE MF: 54195655/1 LOTAÇÃO: SAGO	FISCALIZAÇÃO DO CICC NO FESTIVAL DO ABACAXI
NOME: CB PM MARCELA PANTOJA GONÇALVES CARGO: CONDUTORA MF: 59124271 LOTAÇÃO: SAGO	FISCALIZAÇÃO DO CICC NO FESTIVAL DO ABACAXI

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e Ten Cel e R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.150,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1062/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3179623;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA, no período de 01.08.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A SESPA - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO NO TRANSPORTE DE ÓRGÃO HUMANO
NOME: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 57222557-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A SESPA - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO NO TRANSPORTE DE ÓRGÃO HUMANO
CIVIL	
NOME: DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A SESPA - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO NO TRANSPORTE DE ÓRGÃO HUMANO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, conceder 01 (uma) alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 435,12 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1063/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3312492;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 30.08.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197044-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA REALIZAR A TROCA DE BASE
NOME: TEN CEL PM WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185286-2 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA REALIZAR A TROCA DE BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Ten Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 329,44 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1064/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3328007;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 16.09 à 01.10.2026:

CIVIL	
NOME: FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO CARGO: GERENTE DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA MF: 57196690 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL TOCANTINS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15½ (quinze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.829,58 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1065/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3341126;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 17 à 21.09.2026:

CIVIL	
NOME: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARGO: GERENTE DE PATRIMÔNIO MF: 54186058 LOTAÇÃO: GPS	PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO - UISP MARABÁ

NOME: GILVANA REIS DA CRUZ CARGO: AGENTE DE PORTARIA MF: 5107580 LOTAÇÃO: GPS	PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO - UISP MARABÁ
--	---

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.223,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1066/2026 – SAGA, de 09 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3324815;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 15.09 à 01.10.2026:

CIVIL	
NOME: RHUAN VENICIO ELERES BARROS CARGO: COORDENADOR DE INFORMÁTICA MF: 5950962 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	REALIZAR SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL ANTONIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezois e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.076,65 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1372278

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2026/130 DATA: 09/09/2026

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SEGUP

Descrição: Aquisição de eletroeletrônicos (equipamento áudio, vídeo, swi-tche acess point) para o prédio do complexo CIOP,CICC,SAGO,SAGA, referente ao Contrato de nº 13/2026 – FESPDS e PROCESSO: 2025/3334279, firmado com a HD COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 39.378.032/0001-60 RP: 97046 a 97079.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / – RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1371950



PORTARIA

PORTARIA N.º 4139/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 602/2026 - 24º BPM, de 26 de agosto de 2026, que anexa o Requerimento firmado pelo SD PM RG 46621 DANIEL SOUSA REBELO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/3289854);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46621 DANIEL SOUSA REBELO, Matrícula Funcional n.º 5988950/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46621 DANIEL SOUSA REBELO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 24º BPM (Belém)/CPC II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 24º BPM (Belém)/CPC II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2026.

Belém, 09 de setembro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1371806

PORTARIA N.º 4160/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 324/2026 – 30º BPM, de 1º de setembro de 2026, que anexa o Requerimento firmado pelo CB PM RG 39348 JUAN PINTO FREITAS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/3325098);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39348 JUAN PINTO FREITAS, Matrícula Funcional n.º 42191261.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 39348 JUAN PINTO FREITAS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 30º BPM/CPRM (Ananindeua), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG n.º 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 30º BPM/CPRM (Ananindeua), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2026.

Belém, 09 de setembro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1371825

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0585/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.669 do dia 23/06/2026; Onde Lê-Se: ; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ; **Leia-Se:** Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1372379

Errata da PORTARIA Nº 0758/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.721 do dia 06/08/2026; Onde Lê-Se: MF: 5887542/1; **Leia-Se:** MF: 5911343/1

Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1372330

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA; DLE Nº 051/2026 – DL/PMPA;

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ; Objeto: Aquisição de suporte para tv compatível, articulado até 65 polegadas, para atendimento de demanda da PMPA; Data e hora de abertura: 16/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília); Local: <https://cotacao.banpara.b.br/> Informações complementares: dl.compras.pm@gmail.com; Coordenadores de Compras: José de Ribamar Gonçalves Almeida, Cap PM RR e David Abner Conceição Lopes, Cb PM; O edital se encontra disponível nos seguintes portais: www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM PM RG 29201; Diretor de Licitação/Homologador da DLE.

Protocolo: 1372376

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2026 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

OBJETO: "A orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu/PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). ASSINATURA: 09/09/2026 VIGÊNCIA: 09/09/2026 a 09/09/2028. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura de Dom Eliseu/PA – GERSILON SILVA DA GAMA – Prefeito Municipal

Protocolo: 1372108

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2024 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.

OBJETO: "A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº 016/2024". ASSINATURA: 01/09/2026. VIGÊNCIA: 02/09/2026 a 02/09/2028 PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura de Xinguara/PA – OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1372091

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0824/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, CEL , MF: 5817919/1, do efetivo do (a) CPR VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0825/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido MARCIO GONÇALVES DO ROSÁRIO,CAP , MF: 5732832/1, do efetivo do (a) CorCPR VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0826/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIROCAMPOS,TEN CEL, MF: 5808014/1, do efetivo do (a) COR/CPR XI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0827/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES,CAP , MF: 3393518-1, do efetivo do (a) Protocolo/AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0828/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido SAMUEL FREITAS DOS SANTOS,2ºTEN , MF: 4220414/2, do efetivo do (a) 18ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0829/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA,TEN CEL , MF: 5833027/1, do efetivo do (a) 9ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0830/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido JOSELE FREITAS BARBOSA ,TEN CEL , MF: 5887470/1, do efetivo do (a) 13ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0831/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA,CAP , MF: 57199526/2, do efetivo do (a) 21ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0832/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido CRISTIANO SALVIANO DA SILVA,1ºTEN , MF: 5906507/2, do efetivo do (a) 39ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0834/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido RAFAEL SODRÉ DO VALE,CAP , MF: 4220531/1, do efetivo do (a) 10ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0835/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido IBSEN LOUREIRO DE LIMA,TEN CEL , MF: 6402800/1, do efetivo do (a) 4º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0836/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido GILSON ALVES PEREIRA,1ºTEN , MF: 5820383/1, do efetivo do (a) CFP/34ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0837/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido KOJAK ANTONIO DA SILVA SANTOS,TEN CEL , MF: 5818362/1, do efetivo do (a) 34ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0838/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido ANNY HELY DE MELO AYRES,1ºTEN , MF: 05944534-1, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0840/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA,TEN CEL , MF: 583334/5, do efetivo do (a) BCS/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0841/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, TEN CEL, MF: 575808/4, do efetivo do (a) COR-CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0842/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, TEN CEL, MF: 5887593/1, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0843/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido LEONARDO DOS ANJOS NUNES, 1º TEN, MF: 54194717/1, do efetivo do (a) SEC/CPAT/DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

Protocolo: 1372161**DIÁRIA****PORTARIA Nº2-662/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 a 30/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Mayara Conceição Brasil; MF: 57199654/2 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Luciene Nepomuceno Valente; MF: 572323901 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Thiago Silva Do Nascimento; MF: 42202651 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Cristovão Pinheiro Da Costa Favacho; MF: 35404481 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-663/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 30/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Augusto Mateus De Oliveira; MF: 57804701 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-671/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Danilo Carneiro De Moraes; MF: 4218901/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1391/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28 a 29/07/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Daniele Da Costa Vieira; MF: 572323841; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. CB PM Evermanos Gomes Da Silva; MF: 4219676/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Danilo Da Costa Vieira; MF: 3542155/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2263/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 30/08 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Eduardo Da Silva Cohen; MF: 3541729/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Gabriel Henrique Barbosa Lima; MF: 64011821; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Hannah Tavares Benjô; MF: 59365072; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Mateus Souza Queiroz; MF: 5989390/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1371856**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA 028/2026 - SSC/FASPM/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c PORTARIA Nº 2636/2025 – SCCMO/SP/DGP de 08 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 005/2026 e de seu objeto, em conformidade com o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que trata da gestão e fiscalização dos contratos administrativos:

A SUB TEN RR RG 23199 HEIDILANE MACHADO ROSA como fiscal titular, e a 2º SGT PM RG 35178 MARIA

MAURICIA LIMA XAVIER como fiscal substituta.

CONTRATADA: TERRA NOBRE LTDA, CNPJ: 57.805.759/0001-69

CONTRATO: Nº 005/2026

PUBLICAÇÃO: DOE 36.682, DE 02/07/2026.

OBJETO: fornecimento eventual e por demanda de Higiene e Pessoal e Perfumaria e fraldas (Lote III e IV).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de vigência do Contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RG 12863

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1372225**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº200/2026-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCIUS HENRIQUE LOPES ARAÚJO 3º SGT PM RG nº35595; CPF nº664.710.012-15; MF nº 571983681, Representante de Altamira do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 800,00 (Oitocentos reais) na 339030 (Mat. de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 09 de Setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1371827**PORTARIA Nº 201/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDERSON FERREIRA ESPÍNDOLA, CB PM RG 43055, CPF: 018.297.982-27, MF: 59447101, Ouvidor do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 09 de Setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1372274**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 008/2026 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o militar CB PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA do FUNSAU da função de Fiscal Interino, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 006/2024, do Contrato Administrativo nº 003/2024 celebrado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES. Art. 2º NOMEAR a militar 3º SGT PM RG 38038 MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, do FUNSAU, como Fiscal Interina, do Contrato Administrativo nº 003/2024 celebrado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. BELÉM/PA, 08/09/2026/Ordenador: CEL QOPM ALFEU BULHÕES LEITE - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1372089**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 009/2026 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o militar CB PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA do FUNSAU da função de Fiscal Interino, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2024, do Contrato Administrativo nº 009/2023 celebrado com a empresa PRODEPA. Art. 2º NOMEAR a militar 3º SGT PM RG 38038 MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, do FUNSAU, como Fiscal Interina, do Contrato Administrativo nº 009/2023 celebrado com a empresa PRODEPA. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. BELÉM/PA, 08/09/2026/Ordenador: CEL QOPM ALFEU BULHÕES LEITE - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1372121

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 137/IN/CONTRATO 925/2026 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
Processo nº 2026/2242815;
Contrato nº 925/2026;

Fiscal Titular do Contrato: 2º SGT QBM Jhonny Wellington Souza de Oliveira, MF: 5790102/1; Fiscal Suplente do Contrato: SD BM Brendha Samara de Brito Lima, MF: 5996821; Objeto: contratação de serviços comuns de instalação e fornecimento de sistema de sinalização e acessibilidade padronizado; Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver; Contratada: FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ:12.957.444/0001-07; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1372381

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 925/2026 - CBMPA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 e Processo Administrativo Nº 2026/2242815 - Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO MODULAR E SINALIZAÇÃO MODULAR TÁTI - Unidade Gestora: 310101 - Fonte de Recurso: 01500000001- 000000 - Função Programática: 06.122.1297.8338 - Elemento de despesa: 339030 - Plano Interno: 4110008338C - Valor Global: R\$ 131.200,00(cento e trinta e um mil e duzentos) - Data da assinatura: 04/09/2026 - Vigência: 08/09/2026 até 08/09/2027 - Contratada: FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 12.957.444/0001-07 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1372377

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO - PORTARIA Nº. 011/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Suprido: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA; Fonte: 01500000001; Valor: R\$ 5.000,00; Prazo Aplicação: 60 dias; prestação de contas: 15 dias; Ordenador: MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372288

EXTRATO - PORTARIA Nº. 012/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Suprido: SGT QBM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES; Fonte: 01500000001; Valor: R\$ 5.000,00; Prazo Aplicação: 60 dias; prestação de contas: 15 dias; Ordenador: MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372290

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº556/DIÁRIAS/DF 09 DE SETEMBRO DE 2026

Conceder ao militar: SD BM MARCUS MURILO ALMADA DA SILVA, MF: 5950557, 12 (DOZE) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.766,96 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Breves - PA para Curralinho - PA, no período de 10 a 27 de Julho de 2026, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº556/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SD BM	MARCUS MURILO ALMADA DA SILVA	03933120209	BREVES - PA	CURRALINHO - PA	10/07/2026 17/07/2026 24/07/2026	13/07/2026 20/07/2026 27/07/2026	12	9	R\$ 131,76	R\$ 2.766,96
TOTAL											R\$ 2.766,96

EXTRATO DE PORTARIA Nº555/DIÁRIAS/DF 08 DE SETEMBRO DE 2026

Conceder aos militares anexos em planilha, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.110,33 (OITO MIL E CENTO E DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para várias localidades, no período de 04 a 07 de Setembro de 2026, a serviço da ASCOM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº555/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	MAJ QOBM	MARCELO SANTOS RIBEIRO	09959983706	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, BARCARENA - PA, SANTA IZABEL - PA, BRAGANÇA - PA	04/09/2026	07/09/2026	4	3	R\$ 164,72	R\$ 1.153,04
2	SGT BM	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	79121659249	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, BARCARENA - PA, SANTA IZABEL - PA, BRAGANÇA - PA	04/09/2026	07/09/2026	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
3	SD BM	DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA	4811784227	BELÉM - PA	NOVA TIMBOTEUA - PA, MARAPANIM - PA, MOSQUEIRO - PA E SALINÓPOLIS - PA	04/09/2026	06/09/2026	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
4	SD BM	LUANE VANZELER MONTEIRO	94204047220	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, BARCARENA - PA, SANTA IZABEL - PA, BRAGANÇA - PA E MOSQUEIRO - PA	04/09/2026	06/09/2026	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
5	SD BM	LUIZ RAPHAEL TATSCH NUNES	78719615272	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, BARCARENA - PA, SANTA IZABEL - PA, BRAGANÇA - PA	04/09/2026	07/09/2026	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
6	SD BM	THIAGO SANTIAGO DIAS	2852557207	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, BARCARENA - PA, SANTA IZABEL - PA, BRAGANÇA - PA	04/09/2026	07/09/2026	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
7	SD BM	GUSTAVO GAMA DE SOUSA	04456540230	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, BARCARENA - PA, SANTA IZABEL - PA, BRAGANÇA - PA	04/09/2026	07/09/2026	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
8	SD BM	THAINA LOBATO DE SOUZA	04307545230	BELÉM - PA	SANTA MARIA - PA, BARCARENA - PA, SANTA IZABEL - PA, BRAGANÇA - PA	04/09/2026	07/09/2026	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
9	SD BM	SUSI MARTINS BENTES	02532200251	BELÉM - PA	NOVA TIMBOTEUA - PA, MARAPANIM - PA, MOSQUEIRO - PA E SALINÓPOLIS - PA	04/09/2026	07/09/2026	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
TOTAL											R\$ 8.110,33

Protocolo: 1371873

EXTRATO - PORTARIA Nº.215/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E SD QBM ANTÔNIO LEITE DA SILVA JÚNIOR, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50, por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Dom Eliseu, Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna-PA, no período de 01 a 04 de Setembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372282

EXTRATO - PORTARIA Nº.213/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA E SGT QBM LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22, por estarem se deslocando de Oriximiná-PA para o município de Curuá-PA, nos dias 31 de Agosto a 01 de Setembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372271

EXTRATO - PORTARIA Nº.214/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E SGT QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.727,93, por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Pau D'Arco-PA, no período de 03 a 09 de Setembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372275

EXTRATO - PORTARIA Nº.212/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, STEN QBM RILSON DE SOUZA MOURÃO, STEN RR JOSÉ SANTOS, CB QBM ADRIANO LINDON LEITE CARDOSO E CB QBM DIVALDO ABREU SOARES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 1 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.165,94, por estarem se deslocando de Marabá-PA para o município de Parauapebas-PA, nos dias 02 a 03 de Setembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372268

EXTRATO - PORTARIA Nº.211/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA, SD QBM LUÍZA LARA COIADO E SD QBM WILLIAM LOLA MENDES FILHO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 410,39, por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Moju-PA, no dia 02 de Setembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372265

EXTRATO - PORTARIA Nº.210/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES, SGT QBM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, SD QBM ANTONIO LEITE DA SILVA JÚNIOR, SGT QBM ISMAEL JÚNIO PANTOJA DA SILVA, CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, SD QBM LUÍZA LARA COIADO E SD QBM WILLIAM LOLA MENDES FILHO, 14 (quatorze) diárias de alimentação e 13 (treze) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 30.092,04, por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Redenção, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia-PA (Grupo 6), e Marabá, Itupiranga, Nova Ipixuna e Eldorado dos Carajás-PA (Grupo 7), no período de 08 a 21 de setembro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372262

EXTRATO - PORTARIA Nº.208/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66, por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Bagre-PA, no período de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372248

EXTRATO - PORTARIA Nº.209/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E SD QBM BRUNO LOBÃO DA SILVA, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.206,39, por estarem se deslocando de Belém-PA para o Município de São José dos Campos-SP, no período de 13 a 19 de Setembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1372254

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 333 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando que o AL CFP BM PAULO VICTOR DA SILVA CUNHA solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM - polo de formação Ananindeua, através de requerimento deferido e publicado no Boletim Geral nº 156, de 25 de agosto de 2026;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 098/2026, de 17 de agosto de 2026, publicada no Boletim Geral nº 150, de 17 de agosto de 2026, no qual consta que o AL CFP BM PAULO VICTOR DA SILVA CUNHA, se encontra apto para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3197754,

Resolve:

Art. 1º Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 10 de fevereiro de 2026, o AL CFP BM PAULO VICTOR DA SILVA CUNHA.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1372139

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, terça-feira, 8 de setembro de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados; CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS. RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Abaetetuba (NECON – ABAETETUBA), com funcionamento na Superintendência Regional do Baixo Tocantins – 4ª RISP – Abaetetuba/PA.

Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1372092

PORTARIA Nº 60/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 09 de setembro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso: Inteligência Artificial Aplicada à Atividade da Polícia Judiciária – Módulo Avançado, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
- Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1372083

PORTARIA Nº 011/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO

Belém-PA, 2 de setembro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o PAE nº E-2026/3170438, oriunda da 2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes de Belém, relacionados ao PJe nº 0801218-92.2021.8.14.0401, noticiando a prática, em tese, de transgressões disciplinares atribuídas ao Investigador S. J. D. S. M. – matrícula nº 54191340, em razão de condutas ocorridas no Distrito de Mosqueiro, em Belém/PA, que ensejaram sua condenação definitiva pela prática de crimes contra a dignidade sexual;

CONSIDERANDO que os fatos ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícitos administrativos, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel investigação dos fatos, assegurando-se ao servidor os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador S. J. D. S. M. – matrícula nº 54191340, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIX e XXXIV da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os Delegados ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL, CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA e o Escrivão ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO para, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1372270

PORTARIA Nº 013/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO

Belém-PA, 3 de setembro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 2.427/2026-DEAM/BELÉM, de 12/08/2026, protocolado sob o PAE nº E-2026/3214757, oriundo da Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM/Belém, que encaminhou o Boletim de Ocorrência Policial nº 00035/2026.103757-3, registrado em 11/08/2026, noticiando, em tese, a prática de condutas ofensivas atribuídas ao Investigador I. P. G. – matrícula nº 5234492, em razão de fatos ocorridos em 11/08/2026, nesta cidade de Belém/PA, os quais ensejaram requerimento de Medidas Protetivas de Urgência, distribuído sob o Processo Judicial nº 0815621-90.2026.8.14.0401;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos mencionados, atribuídos ao citado Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar as condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador I. P. G. – matrícula nº 5234492, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os Delegados LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA e o Escrivão JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, os fatos e as imputações atribuídas ao Policial Civil em questão, assegurando-lhe, em todas as fases do processo, o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos dos princípios e garantias constitucionais aplicáveis.

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1372279

PORTARIA Nº 012/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO

Belém-PA, 2 de setembro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 2026/22 DPMAB-PCPA, constante dos autos do PAE nº E-2026/2795205, oriundo da Delegacia de Polícia de Magalhães Barata, por meio do qual foi encaminhada cópia integral do Inquérito Policial nº 00112/2026.100038-8, noticiando a prática, em tese, de transgressões disciplinares atribuídas ao Investigador S. J. D. S. M. – matrícula nº 54191340, em razão de condutas relacionadas à suposta prática de crimes contra a dignidade sexual, envolvendo, ainda, a utilização de viatura policial e a exibição de arma de fogo, em circunstâncias vinculadas aos fatos ocorridos em Magalhães Barata/PA; CONSIDERANDO que os fatos ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícitos administrativos, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel investigação dos fatos, assegurando-se ao servidor os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador S. J. D. S. M. – matrícula nº 54191340, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIX, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os Delegados ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL, FERNANDO PITTON ALBANESE e o Escrivão ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO para, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1372273**PORTARIA Nº 014/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO**

Belém-PA, 3 de setembro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 2.428/2026-DEAM/BELÉM, de 12/08/2026, protocolado sob o PAE nº E-2026/3215353, oriundo da Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM/Belém, que encaminhou o Boletim de Ocorrência Policial nº 00035/2026.103717-8, registrado em 10/08/2026, noticiando, em tese, a prática de condutas ofensivas atribuídas ao Motorista Policial A. B. P. C. – matrícula nº 72451, em razão de fatos ocorridos em 07/08/2026, nesta cidade de Belém/PA, os quais ensejaram requerimento de Medidas Protetivas de Urgência, distribuído sob o Processo Judicial nº 0815520-53.2026.8.14.0401;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos mencionados, atribuídos ao citado Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar as condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Motorista Policial A. B. P. C. – matrícula nº 72451, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as Delegadas LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEO-MAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e o Escrivão JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, os fatos e as imputações atribuídas ao Policial Civil em questão, assegurando-lhe, em todas as fases do processo, o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos dos princípios e garantias constitucionais aplicáveis.

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1372283**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 001/2026-CAAEP/CG/PC-PA**

Belém-PA, 03 de setembro de 2026.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 001/2024-CAAEP/CG/PC-PA, de 13/06/2024, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de Policiais Cíveis nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, por meio dos Decretos publicados nos D.O.E.s nº 35.029, de 30/06/2022 e nº 35.443, de 21/06/2023, para acompanhamento do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Secretária ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, em razão de sua remoção da Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Escrivã DAMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, para atuar como Secretária na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA nº 001/2024-CAAEP/CG/PC-PA, de 13/06/2024, em substituição à Escrivã ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA, a contar de 03/09/2026;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

República por incorreção da PORTARIA 001/2026 no Diário Oficial do Estado nº 36.757 de 09 de setembro de 2026, pág. 66, protocolo 1371289

Protocolo: 1372072**PORTARIA Nº 002/2026-CAAEP/CG/PC-PA**

Belém-PA, 08 de setembro de 2026.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 006/2024-CAAEP/CG/PC-PA, de 21/10/2024, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de Policiais Cíveis nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, por meio dos Decretos publicados nos D.O.E.s nº 35.373, de 24/04/2023 e nº 35.681, de 16/01/2024, para acompanhamento do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE – Delegado de Polícia Civil, visando garantir a regular continuidade e a eficiência dos trabalhos apuratórios;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Delegado FILIPE AMORIM MELO, para atuar como Presidente na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA nº 006/2024-CAAEP/CG/PC-PA, de 21/10/2024, em substituição ao Delegado RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE, a contar de 08/09/2026;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1372064**PORTARIA Nº 721/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor DPC L. R. N. S., matrícula nº 5361206, considerando os elementos constantes do expediente acerca do não cumprimento das diligências requisitadas pelo Ministério Público no âmbito do Processo Judicial nº 0821448-87.2023.8.14.0401, relacionado ao TCO nº 00007/2023.100353-0, apesar das determinações para cumprimento, fato que ensejou comunicação à Corregedoria e posterior instauração da Notícia de Fato nº 01.2026.00000320-7, PAE nº 2026/2845034, além de fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II – DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 722/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, no município de Marabá/PA, as circunstâncias relacionadas à possível inércia no cumprimento da diligência requisitada pelo Ministério Público, referente à oitiva do motorista E. F., bem como no atendimento às determinações judiciais proferidas nos autos do Processo nº 0822354-61.2025.8.14.0028, inclusive quanto à identificação da Unidade Policial e do(a) Delegado(a) de Polícia responsável pela presidência do procedimento no período dos fatos, à forma e data de recebimento das intimações, à efetiva realização da diligência e à existência de eventual justificativa para a ausência ou demora na resposta ao Juízo, devendo ser individualizada eventual responsabilidade funcional, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3184756;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 723/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, no município de Santarém/PA, as circunstâncias relacionadas à eventual demora injustificada na tramitação e conclusão do Inquérito Policial nº 00355/2018.000071-2, vinculado ao Processo Judicial nº 0006524-63.2018.8.14.0051, bem como o possível descumprimento de requisições ministeriais e determinações judiciais, devendo ser verificadas as diligências realizadas, os atos efetivamente praticados, as razões da demora e eventual existência de circunstância justificadora, além de identificar os servidores que detinham atribuições relacionadas ao procedimento e individualizar eventual responsabilidade funcional, sem prejuízo da apuração de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/2724134;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 773/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/08/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 204/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/04/2025, conforme despacho no PAE 2026/3261522;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 204/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/04/2025 ao Delegado WILSON JOSÉ DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 774/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/08/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 684/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 14/11/2025, conforme despacho no PAE 2026/3261522;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 684/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 14/11/2025 ao Delegado WILSON JOSÉ DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 775/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/08/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 662/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/10/2025, conforme despacho no PAE 2026/3261522;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 662/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/10/2025 ao Delegado WILSON JOSÉ DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 776/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 210/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir tempestivamente o IPL 00211/2024.100022-1 e demais fatos conexos (município de Santa Maria das Barreiras), nos termos do expediente da Corregedoria Regional da 13ª RISP, de 18/03/2024, (PAE 2024/248079), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de justa causa para responsabilização disciplinar, sem aplicação de sanção ao servidor investigado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 210/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 777/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 474/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/08/2025, publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 103/2025-CRCP/COINT/CGPC/PC-PA" (Corregedoria Regional da 7ª RISP - Capim), de 28/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3073568, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de justa causa para o prosseguimento da persecução disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 474/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/08/2025, publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 778/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 670/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício ZE nº 97 / 2025 - TRE/JUIZE/75ª ZE, datado de 09.10.2025 (Oriundo do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA – 75ª ZE/PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3472174, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de justa causa para responsabilização disciplinar, sem aplicação de sanção aos servidores investigados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 670/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 779/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 513/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO/EMAIL VARA ÚNICA DA COMARCA DE MEDICILÂNDIA (relacionado ao Processo nº 0800793-82.2021.8.14.0072 e Nº MP: 08.2024.00189384-1), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3090768, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de justa causa para responsabilização disciplinar, sem aplicação de sanção a servidora investigada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 513/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 015/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/09/2026

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA nº 9990004/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19 de janeiro de 2026, que instaurou Sindicância nº 9990004/2026 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3674846, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade dos membros da Sindicância nº 9990004/2026, Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, integrantes da referida Comissão, em dar continuidade aos trabalhos, por motivo de mudança de lotação dos membros; CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir os Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 9990004/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, como membros as Escrivães BÁRBARA CORRÊA LIMA e DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 9990004/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 016/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/09/2026

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA nº 9990005/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20 de janeiro de 2026, que instaurou Sindicância nº 9990005/2026 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3674892, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade dos membros da Sindicância nº 9990005/2026, Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, integrantes da referida Comissão, em dar continuidade aos trabalhos, por motivo de mudança de lotação dos membros; CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir os Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 9990005/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, como membros as Escrivães BÁRBARA CORRÊA LIMA e DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 9990005/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 017/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/09/2026

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA nº 9990002/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 8 de janeiro de 2026, que instaurou Sindicância nº 9990002/2026 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3674786, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade dos membros da Sindicância nº 9990002/2026, Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, integrantes da referida Comissão, em dar continuidade aos trabalhos, por motivo de mudança de lotação dos membros; CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir os Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 9990002/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, como membros as Escrivães BÁRBARA CORRÊA LIMA e DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 9990002/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 018/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/09/2026

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA nº 9990003/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19 de janeiro de 2026, que instaurou Sindicância nº 9990003/2026 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3674830, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade dos membros da Sindicância nº 9990003/2026, Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, integrantes da referida Comissão, em dar continuidade aos trabalhos, por motivo de mudança de lotação dos membros; CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir os Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 9990003/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, como membros as Escrivães BÁRBARA CORRÊA LIMA e DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 9990003/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 019/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/09/2026

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA nº 9990017/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25 de fevereiro de 2026, que instaurou Sindicância nº 9990017/2026 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2026/2240019, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a impossibilidade dos membros da Sindicância nº 9990017/2026, Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA, integrantes da referida Comissão, em dar continuidade aos trabalhos, por motivo de mudança de lotação dos membros;

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir os Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 9990017/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, como membros as Escrivães BÁRBARA CORRÊA LIMA e DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 9990017/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 020/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/09/2026

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA nº 9990001/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 8 de janeiro de 2026, que instaurou Sindicância nº 9990001/2026 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3674907, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade dos membros da Sindicância nº 9990001/2026, Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, integrantes da referida Comissão, em dar continuidade aos trabalhos, por motivo de mudança de lotação dos membros; CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir os Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 9990001/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, como membros as Escrivães BÁRBARA CORRÊA LIMA e DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 9990001/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 021/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/09/2026

SupridoCONSIDERANDO: a impossibilidade dos membros da Sindicância nº 9990015/2026, Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA, integrantes da referida Comissão, em dar continuidade aos trabalhos, por motivo de mudança de lotação dos membros;

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir os Escrivães RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 9990015/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, como membros as Escrivães BÁRBARA CORRÊA LIMA e DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 9990015/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

Protocolo: 1372213

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 191 DE 01/09/2026-DAF

SERVIDOR: ADEMISON RODRIGUES LISBOA FILHO

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias - MATRÍCULA: 57234597/1

PERÍODO: 22.08.2026 a 29.08.2026

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1372228

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 184 DE 31/08/2026-DAF

SERVIDORA: MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5130204/2

PERÍODO: 03.11.2026 a 01.01.2027

TRIENIOS: 04.06.2013 a 02.06.2016 e 03.06.2016 a 02.09.2019

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 185 DE 31/08/2026-DAF

SERVIDOR: JOSÉ ANTÔNIO PAIVA ROSSI

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5130093/1

PERÍODO: 03.11.2026 a 01.01.2027

TRIENIOS: 04.05.2014 a 03.05.2017 e 01.02.2023 a 30.01.2026

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 186 DE 31/08/2026-DAF

SERVIDORA: ELIETE PEREIRA DE CARVALHO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5833906/1

PERÍODO: 03.11.2026 a 02.12.2026

TRIENIO: 04.06.2016 a 03.06.2019

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 187 DE 31/08/2026-DAF

SERVIDOR: DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5463165/1

PERÍODO: 03.11.2026 a 02.12.2026

TRIENIO: 23.10.2010 a 22.10.2013

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 188 DE 31/08/2026-DAF

SERVIDORA: CÉLIA CHRISTINA PANTOJA DOS SANTOS PONTES

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57225395/1

PERÍODO: 26.10.2026 a 24.11.2026

TRIENIO: 17.03.2010 a 15.03.2013

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 189 DE 31/08/2026-DAF

SERVIDOR: GERSON MEDEIROS DA SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 3386643/2

PERÍODO: 03.11.2026 a 02.12.2026

TRIENIO: 23.04.2016 a 22.04.2019

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 192 DE 02/09/2026-DAF

SERVIDORA: JOSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA: 5890171/1

PERÍODO: 21.10.2026 a 18.01.2027

TRIENIOS: 06.05.2020 a 05.05.2023 e 06.05.2023 a 04.05.2026

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 194 DE 03/09/2026-DAF

SERVIDOR: LEONARDO COSTA DOS SANTOS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54185403/1

PERÍODO: 15.10.2026 a 13.11.2026

TRIENIO: 04.06.2019 a 02.06.2022

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 195 DE 03/09/2026-DAF

SERVIDORA: MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5107407/2

PERÍODO: 03.11.2026 a 02.12.2026

TRIENIO: 31.10.2016 a 30.10.2019

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1372202

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 193 DE 02/09/2026-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 141711/2026

SERVIDORA: IVANISE DE SOUZA NAVARRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832128/1

PERÍODO: 03.04.2026 a 30.04.2026

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1372216

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 196 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - DAF/PCIPA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 2.427/25-CCG, de 28.10.2025, publicada no DOE nº 36.415 de 29.10.2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2026/3336913.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 171/2026 de 07.08.2026, publicada no DOE Nº 36.725 de 10.08.2026, que concede a Licença Prêmio a servidora LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, Belém, 03 de setembro de 2026.

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro - PCIPA

Protocolo: 1372234

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3873/2026-DAF/CGP, de 08/09/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 3324/2026-DAF/CGP, que concedeu à servidora ROSEMARY SOUSA ROCHA, Assistente de Trânsito, matrícula 54191530/2, lotada na Gerência de Execução Financeira, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 10/09 a 09/10/2026, referente ao triênio 2019/2022, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3872/2026-DAF/CGP, de 08/09/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 142014, de 02/09/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDSON SOUSA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57196855/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/07/2026 a 10/06/2027, conforme Laudo Médico nº 142014, de 02/09/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/07/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1372374

PORTARIA Nº 3884/2026-DG/CGP, de 09/09/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 019/2026 – DHCVR, datado de 19/08/2026, e demais despachos no Processo 2026/3254555,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fábio Farag Muniz, Assistente de Trânsito, matrícula 57188807/1, para responder pela Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, no período de 08/09 a 07/10/2026, durante as férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/09/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3878/2026-DG/CGP, de 09/09/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 098/2026 – CNCIR, datado de 04/09/2026, e demais despachos no Processo 2026/3348215,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Gleyciane Coelho Gaia, Assessora, matrícula 5974520/1, para responder pela Coordenação do Núcleo das CIRETRAN'S, no período de 08/09 a 22/09/2026, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/09/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1372322

PORTARIA Nº 3853/2026-DG/CGP, de 08/09/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que o servidor GERSON HELENO SARMENTO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, matrícula 3262588/1, atingiu a idade-limite (75 anos em 05/09/2026), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei,

RESOLVE:

AFASTAR, o servidor GERSON HELENO SARMENTO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, matrícula 3262588/1, das atividades que exerce na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/09/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3852/2026-DG/CGP, de 08/09/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que a servidora SÔNIA MARIA CRUZ NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3264807/1, atingiu a idade-limite (75 anos em 04/09/2026), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei,

RESOLVE:

AFASTAR, a servidora SÔNIA MARIA CRUZ NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3264807/1, das atividades que exerce na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos/Posto de Atendimento do DETRAN/PA no Shopping Pátio Belém, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/09/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1372354

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3773/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003458/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Elielson Barros Oliveira, matrícula nº 5913065/2, no cargo de gerente lotado na Ciretran de Bragança.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), solicitação de suprimento de fundos para cobrir despesas eventuais e emergenciais da Ciretran/Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.500,00

3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3774/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003347/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4, no cargo de gerente lotado na Ciretran de Igarapé-Miri.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), Suprimento de fundos para despesas emergenciais da Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 3.000,00

3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3775/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003358/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jones Rosa da Silva, matrícula nº 5768004/2, no cargo de gerente lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), ocorrer com as despesas emergenciais da Ciretran a Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3776/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003320/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexandre dos Santos da Silva, matrícula nº 57201985/1, no cargo de agente fisc. trânsito lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia, à qual contemplará a "Operação Semana da Pátria 2026".

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 800,00

3339036-R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/09 à 14/09/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3777/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003322/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Pinheiro Paciência, matrícula nº 57195024/2, no cargo de agente fisc. trânsito lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides, à qual contemplará a "Operação Semana da Pátria 2026".

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.600,00

3339036-R\$: 1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 a 15/09/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3778/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003321/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kelly da Silva Alves, matrícula nº 57227729/1, no cargo de agente fisc. trânsito lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis no período de 02 a 15/09/2026, à qual contemplará a "Operação Semana da Pátria 2026".

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.600,00

3339036-R\$: 1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 a 15/09/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3780/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003324/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexandre Caetano de Sousa, matrícula nº 57209138/1, no cargo de agente fisc. trânsito lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), Suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Marituba, à qual contemplará a "Operação Semana da Pátria 2026".

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.600,00

3339036-R\$: 1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 a 15/09/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3781/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003344/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Laís Sobrinho de Medeiros, matrícula nº 5922723/2, no cargo de agente fisc. trânsito lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 a 15/09/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3782/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003412/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Thiago Yuri Dias dos Santos, matrícula nº 5958765/1, no cargo de agente fisc. trânsito lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 500,00

3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 29/09/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3783/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003346/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclenio Fernandes de Lima, matrícula nº 57227329/1, no cargo de agente fisc. trânsito lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Rurópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 11/09/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3784/2026-DAF/CGP, DE 03/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003340/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior, matrícula nº 57208444/2, no cargo de agente fisc. trânsito lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito des-
envolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Santarém.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de
recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 1.600,00
3339036-R\$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de
acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa
nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 14 à 30/09/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1371971

DIÁRIA

PORTARIA nº 3710/2026-DAF/cgp, de 02/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-
so nº 003349/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (qua-
torze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor
total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do municí-
pio de Marabá para o município de Nova Ipixuna no período de 01/09 à
15/09/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de
Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no refe-
rido município. em especial para atender as ações de Balança. Bem como
permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em
outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessi-
dades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201651/1
Darlan Pereira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201673/1
Francisco Aires da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201674/1
Genival Alves de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5868157/3
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766/1
Luzinaldo Batista França	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201996/1
Marcos Divino da Silva Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201715/1
Pedro da Silva Lima Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958543/1
Thiago da Luz Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958619/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3723/2026-DAF/cgp, de 02/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-
so nº 003286/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze
e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total
por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de
Belém para o município de Ananindeua no período de 02/09 à 15/09/2026,
realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos do KM 0
ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018
- SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, firmado com a 2ª PMP de 07/11/2023,
bem como permanecer a disposição conforme demanda do SIEDS, à qual
contemplará a "Operação Semana da Pátria 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenor de Jesus Guedes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54186678/3
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226873/1
Cláudio José Fonseca Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228801/1
David Clayton Pantoja da Paz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226372/1
Edilson Biá Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226741/1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212280/2
Lícia Maria dos Santos Freire	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5638704/1

Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Thiago da Silva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213322/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3725/2026-DAF/cgp, de 02/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-
so nº 003284/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze
e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total
por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de
Belém para o município de Ananindeua no período de 01/09 à 14/09/2026,
realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos do KM 0
ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018
- SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, firmado com a 2ª PMP de 07/11/2023,
bem como permanecer a disposição conforme demanda do SIEDS, à qual
contemplará a "Operação Semana da Pátria 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Moreira dos Santos Calumby	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198289/1
Deuzirene Cardoso Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57223958/2
Fábio Máximo da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211773/2
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212328/2
HUMBERTO CELSO ROSA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195441/2
KATY KEIZER DE LIMA LIMA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228290/1
KELLY MAIA SANTANA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228950/1
MAURO LUIZ DA SILVA COSTA	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194178/2
ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUÉS	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3726/2026-DAF/cgp, de 02/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-
so nº 003360/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quar-
torze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o va-
lor total por servidor de R\$ 3.582,52 referente ao deslocamento do mu-
nicipio de Capanema para o município de Belém no período de 02/09 à
16/09/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de
Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no refe-
rido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais
ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS
e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Lucas de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201366/1
Cleo Andeson Sousa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	5958747/1
Denis Pinheiro Vales	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57207186/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201362/1
Raphael Rocha Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201378/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3727/2026-DAF/cgp, de 02/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-
so nº 003343/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze
e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total
por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de
Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 02/09 à
15/09/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de
Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no refe-
rido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais
ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS
e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Albeson da Silva Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201777/1
Eliangelo Siqueira Gamboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201633/1
Jean Carneiro Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57202100/1
José Carlos de Souza Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57230623/1
Laís Sobrinho de Medeiros	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5922723/2
Luciane Budelon Albuquerque	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201643/1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5958761/1
Thiago Yuri Dias dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5958765/1
Wladimir Carvalho Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57199610/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3729/2026-DAF/cgp, de 02/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003044/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucuruí no período de 02/09 à 16/09/2026, deslocamento em Comissão de PAD para instrução de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de ex-servidor lotado na CIRETRAN de TUCURUÍ à época dos fatos. PORTARIA nº 010/2026.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845479/1
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	AUX OPER SEG-R	DAF/CL/GTRAN	3255409/1
Luna Neruda Antunes Fonseca	AGENTE FISC TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57201163/2
Maria Solene Viana Cruz de Paula	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845406/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3732/2026-DAF/cgp, de 02/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003270/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Domingos do Araguaia no período de 11/09 à 25/09/2026, a fim de viabilizar a execução de atividades técnicas relacionadas à manutenção, verificação, acompanhamento e suporte ao funcionamento dos sistemas informatizados do DETRAN/PA, abrangendo análise técnica, ajustes sistêmicos, correção de inconsistências, apoio à continuidade operacional dos sistemas e acompanhamento de demandas relacionadas ao ambiente tecnológico institucional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Siqueira Novaes Junior	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	55587577/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3734/2026-DAF/cgp, de 02/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003271/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 01/09 à 15/09/2026, a fim de auxiliar a equipe fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas à sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	aUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175752/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3736/2026-DAF/cgp, de 02/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003381/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 13/09 à 27/09/2026, realizar ATENDIMENTO RENAINF na Ciretran de SANTARÉM/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Andrea Maria da Silva Carvalho	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	80845546/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3746/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003450/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 03/09 à 15/09/2026, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joelma Melo Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	SANTARÉM	57175513/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3747/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003463/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Abaetetuba – 15/09 e 16/09/2026, Marabá – 17/09 à 20/09/2026, Bom Jesus do Tocantis – 21/09 à 23/09/2026, Nova IPIXUNA/Belém – 24/09 à 27/09/2026, acompanhamento das propostas e dos encaminhamentos definidos junto às Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, participação no planejamento estratégico e apresentação dos relatórios referentes aos radares e aos convênios, nos municípios de Abaetetuba e Marabá, abrangendo também Bom Jesus do Tocantins e Nova IPIXUNA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	gerente	DTO/CED/GIEDUC	54181958/2
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	DIRETOR	DTO	80845362/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3748/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003373/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Belém no período de 03/09 à 16/09/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. A qual contemplará a Operação Independência 2026. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ederson José da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202063/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3749/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003260/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 01/09 à 15/09/2026, a fim de viabilizar atividades técnicas de monitoramento(24x7), arquitetura, sustentação e suporte estrutural dos sistemas informatizados do DETRAN/PA, abrangendo ambientes, linguagens, análise e suporte à infraestrutura sistêmica, acompanhamento do desempenho e da integração entre sistemas, realização de ajustes técnicos e correção de falhas que possam comprometer a continuidade dos serviços, assegurando o funcionamento adequado do parque tecnológico institucional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Taibe Andrey da Silva Cruz	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57194017/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3753/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003307/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 02/09 à 15/09/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a “Operação Semana da Pátria 2026”.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ednelson Amaral Serrão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200234/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191618/2
Lailton Santos do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200227/1
Marivaldo Lima de Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5820588/1
Raul Braga da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226823/1
Sandro Félix Brasil	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205274/1
Vonildo Soares dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227326/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3754/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003464/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 14/09 à 26/09/2026, realizar atividades educativas nas comunidades quilombolas e ribeirinhas no município de Marabá, executando o Projeto transitando pelas comunidades dos povos originários da Amazônia, tribos indígenas, quilombolas e comunidades em geral. Atendendo demanda solicitada pelo Ministério Público, através da 6º Promotoria de Justiça de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriana Tinoco Correa	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5988350/1
César Augusto Diniz Mayrinck	Assist. TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	80845521/1
Ednelson Gomes Ribeiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195534/1
Maria Luiza Helmer	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	57196674/1
Surama Maria Lima Soares	AUX ADM	DTO/CED/GCTRAN	5145473/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3755/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003466/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Jacundá no período de 13/09 à 25/09/2026, realizar o Curso Especializado para Condutores de Transporte de Veículos de Emergência e Curso para Taxista, seguindo as Resoluções 1020/2025-CONTRAN e 456/2013-CONTRAN e a PORTARIA 923/2025-SNT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Camila Augusta Serra Furtado	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	80845519/1
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1
Elvis Nazareno da Silva Miranda	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	80845553/1
Jaime da Silva Ramos	ASA	DTO/CED/GEPTRAN	3264831/1
Maria de Nazaré Benício Gomes	ASSIST ADM-R	DTO/CED/GEPTRAN	3154009/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3756/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003382/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Vitória do Xingu no período de 03/09 à 14/09/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleyton Vinicius Cruz dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5958512/1
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	54185273/2
José Neto Santos Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57223373/2
Marco Aurélio Reis Sena	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57201765/1
Nayra Glais Pereira Trindade	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5936400/2
Simone Cunha dos Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57220904/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3761/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003460/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 15/09 à 27/09/2026, a fim de desenvolver Atividades em Educação para o Trânsito no município de Abaetetuba-PA alinhado ao atendimento da solicitação dos Ofícios nº 336/2026-MP/4º PJA, nº 612/2026-MP/4º PJA, nº 651/2026-MP/4º PJA e Recomendação nº 06/2026-MP/4º PJA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carla de Nazaré Oliveira Gonçalves	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5988347/1
Denilson do Socorro Pinheiro Martins	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	55207950/2
Ellen Cristina Neves de Castro	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5988399/1
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	ASSIST ADM-R	DTO/CED/GPPPED	3154491/1
Hellem Tayla da Silva Moura	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	80845554/1
Leila Maria do Carmo dos Santos	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5493676/3
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	57198714/1
Marliia Botelho Jaime Pernambuco	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED	55588512/1
Tamires de Carvalho Ramos	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5988404/1
Gildo Carvalho dos Santos	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57227769/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3765/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003263/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucumã no período de 14/09 e 28/09/2026, a fim de viabilizar a execução de atividades técnicas relacionadas à manutenção, verificação, acompanhamento e suporte ao funcionamento dos sistemas informatizados do DETRAN/PA, abrangendo análise técnica, ajustes sistêmicos, correção de inconsistências, apoio à continuidade operacional dos sistemas e acompanhamento de demandas relacionadas ao ambiente tecnológico institucional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edwaldo Venturiere Pereira	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57197155/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3768/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003459/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 15/09 à 27/09/2026, a fim de desenvolver as Atividades em Educação para o Trânsito de acordo com a solicitação do MINISTÉRIO PÚBLICO DE MARABÁ em atendimento à PROMOTORIA DE JUSTIÇA deste município e alinhado as recomendações do Ofício nº 1001/2026/6PJMAB.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Árley Willyan Vanziler Nunes	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5988396/1
Cassio Jose da Silva Nogueira	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5988361/1
Dielson Cícero de Souza Rosa	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	5945681/2
Jorge Luis Costa Magno	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	57195022/2
José Maria da Silva Fernandes	ADM	DTO/CED/GIEDUC	3267016/1
José Raimundo Borges Costa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED	57196677/1
Paulo Roberto Mendes Martins	ASG	DAF/CL/GTRAN	3262138/1
Júlio Rodrigues Matos	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5988469/1
Rodrigo de Sousa Freitas	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965209/1
Willian Chaves da Silva	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5956718/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3786/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003474/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 20/09 e 23/09/2026, atender a solicitação expressa no ofício nº 2026/347 de 26/08/2026, pela comissão de pad presidida pelo servidor, Petronius de Jesus Farias da Cruz.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Angélica Souza Miranda	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GBAS	54192687/4

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3811/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003372/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 30/08 à 26/09/2026, a fim de custear despesas, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Oscar Macedo Guimarães	Assist. de trânsito	Dhcrv/crv/garv	57196213/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3796/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003312/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 08/09 à 18/09/2026, realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 03/2026, entrega dos veículos sucatas do leilão 04/2026 e participação na visitaçao do leilão 014/2026 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2026/2002845.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio José Silva de Moura	ASSIST TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845424/1
Luís Antônio Alves Batista	TEC INFORMÁTICA	DAF/COM LEILÃO	54194074/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3805/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003319/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itaituba no período de 08/09 à 18/09/2026, realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 03/2026, entrega dos veículos sucatas do leilão 04/2026 e participação na visitaçao do leilão 014/2026 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2026/2002845..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alzeli Lima Correia	ADM	DAF/COM LEILÃO	3266281/1
Loris Soares Barbosa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845487/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3806/2026-DAF/cgp, de 03/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003318/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira no período de 08/09 à 18/09/2026, realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 03/2026, entrega dos veículos sucatas do leilão 04/2026 e participação na visitaçao do leilão 014/2026 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2026/2002845.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eugles Guerra do Nascimento	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CL/GCOM	57175745/1
Júlio Cezar Moraes de Seixas	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57189947/1
Paulo Silva dos Santos	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57194033/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1371968

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 672/2026-DGP/SEAP Belém, 9 de setembro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JONAS RAMOS CARDOSO (mat. 5973050/1), Policial Penal, no período de 7/9/2026 a 26/9/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de setembro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1371964

PORTARIA Nº 288/2026 – GAB/SEAP

Belém, 08 de setembro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor LEONARDO COELHO PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5960291, designar o servidor EDUARDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Matrícula Funcional nº 5998128 para atuar como Fiscal Técnico titular e em substituição ao servidor NAIAN JOSÉ RIBEIRO DE AZEVEDO - Matrícula Funcional nº 5918205, designar o servidor JOSE BENTO NOGUEIRA NETO - Matrícula Funcional nº 5949544 para atuar como Fiscal Técnico suplente do Contrato Administrativo nº 011/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa BRAVO BRASIL IND. COM. E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura destinados às fachadas e áreas internas das edificações prisionais e administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 1371860

PORTARIA Nº 289/2026 – GAB/SEAP

Belém, 08 de setembro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor LEONARDO COELHO PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5960291, designar o servidor EDUARDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Matrícula Funcional nº 5998128 para atuar como Fiscal Técnico titular e em substituição ao servidor NAIAN JOSÉ RIBEIRO DE AZEVEDO - Matrícula Funcional nº 5918205, designar o servidor JOSE BENTO NOGUEIRA NETO - Matrícula Funcional nº 5949544 para atuar como Fiscal Técnico suplente do Contrato Administrativo nº 012/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura destinados às fachadas e áreas internas das edificações prisionais e administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 1371858

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 11/8/2026 – Vacância: 12/8/2026

MOTIVO: APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 2026/3327348

SERVIDOR TEMPORÁRIO: DELCIO PONTES LOUREIRO

MATRÍCULA: 8001081/2 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1372300

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2026/CAM/CRH/DGP/SEAP

Belém, 09 de setembro de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com o art. 72, inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº- MATRÍCULA; NOME; INÍCIO; TÉRMINO.

1- 5050430; ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA; 06/11/2025 A 01/08/2026;
2- 5952325; BRUNO SOARES CORREA; 06/02/2026 A 05/07/2026;
3- 5950089; CECILIO JUNIOR MOTA VIEIRA; 19/11/2025 A 19/11/2025;
4- 57210872; DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES; 26/01/2026 A 24/07/2026;
5- 5917742; ELCIO BRUCE LOPES GAMA; 20/10/2025 A 16/06/2026;
6- 5971154; EUDES LOPES DE LUCENA; 08/01/2026 A 07/04/2026;
7- 5954400; FELIPE GUIMARAES CRUZ; 29/05/2026 A 26/08/2026;
8- 5949645; FERNANDO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR; 26/09/2025 A 15/10/2025;
9- 5949645; FERNANDO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR; 17/11/2025 A 04/07/2026;
10- 5975712; GUSTAVO DOUGLAS DA SILVA MOTA; 19/05/2026 A 19/05/2026;
11- 5972743; HERBET ROBERTO FRANCISCO FERREIRA; 16/02/2026 A 16/05/2026;
12- 5973027; JOAO CARLOS DA SILVA LOPES; 02/12/2025 A 15/01/2026;
13- 5973204; LEONARDO SILVA DUTRA; 05/11/2025 A 26/04/2026;
14- 5975190; LILA SHAKTI CORDOVAR NADER; 01/04/2025 A 02/04/2025;
15- 5953893; MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA; 22/10/2025 A 20/11/2025;
16- 5953912; MARCELO PINTO DIAS; 27/04/2026 A 26/06/2026;
17- 57201217; MARIA CRISTINA ARAUJO MARTINS; 22/12/2025 A 06/07/2026;
18- 5972557; RAFAELA LOISE CORREA DA SILVA; 04/08/2025 A 17/08/2025;
19- 5897078; REGILENE BASTOS DA SILVA; 31/03/2026 A 23/04/2026;
20- 57198826; REGINA CELIA GOMES DE SOUZA; 23/05/2026 A 08/12/2026;
21- 3542688; RENATO AMARAL MENDES; 18/02/2025 A 20/02/2025;
22- 57223558; RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO; 17/05/2026 A 13/07/2026;
23- 5949989; RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES; 01/04/2026 A 08/07/2026;
24- 5954254; RONY DOS SANTOS BARROS; 01/05/2026 A 29/07/2026;
25- 5950172; ROSINILDO ANJOS MACIEL; 18/08/2025 A 19/08/2025;
26- 5973081; SAILA GONCALVES MONTEIRO; 19/01/2026 A 06/07/2026;
27- 57194249; SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA; 04/04/2025 A 10/04/2025;
28- 5952429; SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA; 16/01/2025 A 18/01/2025;
29- 5973130; SUELLEN CRISTINA PEREIRA CATIVO; 30/10/2025 A 12/11/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1372148

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 674/2026/DGP/SEAP

Belém, 9 de setembro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/3332547.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERICA LIENY ANDRADE FRANCA (mat. 5937754), para responder como Coordenadora Administrativa na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico (CIME), no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2026, em substituição a titular CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS (mat. 5930541), que está respondendo pela direção.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de setembro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1372146

PORTARIA Nº 673/2026/DGP/SEAP

Belém, 9 de setembro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/3332547.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS (mat. 5930541), para responder como Diretora na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico (CIME), no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2026, em substituição a titular PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA (mat. 5887534), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de setembro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1372132

CONTRATO

CONTRATO Nº: 67/2026 – EAP/SEAP/PA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Credenciamento).

PAE nº: 2026/3146955

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como docente da disciplina TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS, no Curso de Formação Profissional do Concurso C – 204- Superior (Sub JUDGE).

CONTRATADO: Cleidyr da Silva Lima.

CPF nº: 856.xxx.xxx-53.

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.128.1510.8833, Natureza da Despesa: 339036 e 339047, Fonte de Recursos: 01.500.0000.01; PI: 1030008833C.

ORDENADOR: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS.

Protocolo: 1372210

CONTRATO Nº: 68/2026 – EAP/SEAP/PA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Credenciamento).
PAE nº: 2026/3146955
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como docente da disciplina ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, no Curso de Formação Profissional do Concurso C – 204- Superior (Sub Judge).
CONTRATADO: Nacib Braun Jordy
CPF nº: 021.xxx.xxx-25.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.128.1510.8833, Natureza da Despesa: 339036 e 339047, Fonte de Recursos: 01.500.0000.01; PI: 1030008833C.
ORDENADOR: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS.

Protocolo: 1372211

CONTRATO Nº: 69/2026 – EAP/SEAP/PA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Credenciamento).
PAE nº: 2026/3146955
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como docente da disciplina GESTÃO DE PESSOAS, no Curso de Formação Profissional do Concurso C – 204- Superior (Sub Judge).
CONTRATADO: Thainan Azevedo de Oliveira.
CPF nº: 973.xxx.xxx-20.
VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.128.1510.8833, Natureza da Despesa: 339036 e 339047, Fonte de Recursos: 01.500.0000.01; PI: 1030008833C.
ORDENADOR: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS.

Protocolo: 1372212

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 UASG 925852
Processo nº 2025/3461371, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados para garantir a salubridade, higiene e controle sanitário das Unidades Prisionais da SEAP em todo o Estado do Pará, através da gestão adequada de resíduos e do controle integrado de pragas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 29/09/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊARODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1371845

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2024/991079
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2026/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2026/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa J. E DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30, como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de material de pintura para as fachadas e interiores das edificações prisionais e administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará- SEAP/PA.
"RESUMO FISCALIZAÇÃO
OS fiscais do contrato são os servidores: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Matrícula nº 5998128, Fiscal Técnico Titular. JOSE BENTO NOGUEIRA NETO, Matrícula nº 5949544, Fiscal Técnico Suplente."
"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO
O cumprimento do contrato será fiscalizado pelos servidores EDUARDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Matrícula nº 5998128 – Fiscal Técnico Titular. JOSE BENTO NOGUEIRA NETO, Matrícula nº 5949544 – Fiscal Técnico Suplente".
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 08 de setembro de 2026.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 1371852

PROCESSO: 2024/991079
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2026/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2026/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa BRAVO BRASIL IND. COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.602.055/0001-41, como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de material de pintura para as fachadas e interiores das edificações prisionais e administrativas da Secretaria de Estado de Administração penitenciária do Pará- SEAP/PA.
"RESUMO FISCALIZAÇÃO
OS fiscais do contrato são os servidores: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Matrícula nº 5998128, Fiscal Técnico Titular. JOSE BENTO NOGUEIRA NETO, Matrícula nº 5949544, Fiscal Técnico Suplente."
"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO
O cumprimento do contrato será fiscalizado pelos servidores EDUARDO

PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Matrícula nº 5998128 – Fiscal Técnico Titular. JOSE BENTO NOGUEIRA NETO, Matrícula nº 5949544 – Fiscal Técnico Suplente"
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 08 de setembro de 2026.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.
Protocolo: 1371862

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05147/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 16/09/2026 a 01/10/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOAO GOMES DA SILVA NETO Matrícula: 5741831	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
FRANCISCO FABIO LIMA DA COSTA Matrícula: 54193229	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JEFFERSON COSTA DA PAIXAO Matrícula: 57198814	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS PAULO VIEIRA DE SOUZA Matrícula: 6401393	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372313

PORTARIA Nº: 05421/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO PROGRESSO/PA; no período de 19/09/2026 a 27/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LEONEIDE TRINDADE DA SILVA Matrícula: 5941461	POLICIAL PENAL	UCRF SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA Matrícula: 5970872	POLICIAL PENAL	UCRF SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI Matrícula: 5970536	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 2.100,10 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372314

PORTARIA Nº: 05600/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 17/09/2026 a 18/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372315

PORTARIA Nº: 05552/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de OBRAS DO PARÁ/PA; no período de 20/09/2026 a 23/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
AMAURY GONCALVES SERRAO Matrícula: 5974820	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para audiência ou sessão de júri.

ELCILENY ABREU SOUZA BARCELOS Matrícula: 5974826	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ANDERLEI SILVA RODRIGUES Matrícula: 5970675	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para audiência ou sessão de júri.
EDINALDO FERREIRA CABRAL Matrícula: 54181868	AGENTE PENI- TENCIARIO	UCR MOCAJUBA	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372316
PORTARIA Nº: 05374/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 106/2026 GAB/SEAP/PA, de 07/04/2026, publicada no DOE nº 36.589, de 09/04/2026. Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792/2024, o Decreto nº 4.276/2024 e o art. 68 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:
I - CONVALIDAR, com efeitos retroativos, o deslocamento em missão oficial realizado no exercício financeiro de 2024 pelo(s) servidor(es) abaixo listado(s), suprimindo-se o vício formal de ausência de publicação prévia.
II - CONCEDER, a título de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.582,52, que se deslocou(aram) para o município de Paragominas/PA; no período de 10/10/2024 a 24/10/2024, conforme a tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOELSON FONSECA DAS NEVES Matrícula: 5940573	DIRETOR	UCR PARAUAPÉ-BAS	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO Matrícula: 5949872	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ERICSON GEOVANNI PEDROSO DE ABREU Matrícula: 5931773	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO Matrícula: 5949723	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372303
PORTARIA Nº: 04999/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 106/2026 GAB/SEAP/PA, de 07/04/2026, publicada no DOE nº 36.589, de 09/04/2026. Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792/2024, o Decreto nº 4.276/2024 e o art. 68 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:
I - CONVALIDAR, com efeitos retroativos, o deslocamento em missão oficial realizado no exercício financeiro de 2024 pelo(s) servidor(es) abaixo listado(s), suprimindo-se o vício formal de ausência de publicação prévia.
II - CONCEDER, a título de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.582,52, que se deslocou(aram) para o município de Paragominas/PA; no período de 12/09/2024 a 26/09/2024, conforme a tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MAILSON ELOI BASILIO Matrícula: 5953846	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GLAUBER GOMES PINHEIRO Matrícula: 5954250	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA Matrícula: 57207404	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CARLOS ANDRE MOTA DA CRUZ Matrícula: 5950109	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372304
PORTARIA Nº: 04821/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 106/2026 GAB/SEAP/PA, de 07/04/2026, publicada no DOE nº 36.589, de 09/04/2026. Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792/2024, o Decreto nº 4.276/2024 e o art. 68 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:
I - CONVALIDAR, com efeitos retroativos, o deslocamento em missão oficial realizado no exercício financeiro de 2024 pelo(s) servidor(es) abaixo listado(s), suprimindo-se o vício formal de ausência de publicação prévia.
II - CONCEDER, a título de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.582,52, que se deslocou(aram) para o município de Paragominas/PA; no

período de 29/08/2024 a 12/09/2024, conforme a tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PRISCILA SILVA NEVES Matrícula: 5953857	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JERSON BAIA DE LIMA Matrícula: 5953898	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WEMERSON FEITOSA CONCEICAO Matrícula: 5953853	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CLEONIS DA SILVA E SILVA Matrícula: 5953852	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372306
PORTARIA Nº: 05357/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 14/09/2026 a 16/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA Matrícula: 5970368	POLICIAL PENAL	UCRF SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
INGRID MAYARA LIMA PENA Matrícula: 5920695	POLICIAL PENAL	UCRF SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO Matrícula: 5950121	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372307
PORTARIA Nº: 05420/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 10/09/2026 a 16/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Matrícula: 5856825	CORREGEDOR-GERAL	CGP	Atividade de demandas correccionais.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA Matrícula: 55585599	CORREGEDOR	CGP	Atividade de demandas correccionais.
RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA Matrícula: 54185834	AGENTE PENI- TENCIARIO	CGP	Atividade de demandas correccionais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372308
PORTARIA Nº: 05487/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 14/09/2026 a 02/10/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO Matrícula: 5949723	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
RENAM DE SOUSA ALVES Matrícula: 5950010	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA Matrícula: 57209997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JANDER DA SILVEIRA COUTO Matrícula: 5954030	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Matrícula: 5909879	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WILSON SOUSA FERREIRA Matrícula: 5949513	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

GENIERBERTH COELHO LOPES Matrícula: 80015615	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS Matrícula: 54180159	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO Matrícula: 5949723	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.570,80 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372309

PORTARIA Nº: 04176/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 17/06/2026 a 17/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA Matrícula: 5949524	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372310

PORTARIA Nº: 03860/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA, BRAGANÇA/PA e CAPANEMA/PA; no período de 08/06/2026 a 10/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDNEY MARQUES ARAUJO Matrícula: 5949927	GERENTE	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JANDER DA SILVEIRA COUTO Matrícula: 5954030	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ODILIO SILVA JUNIOR Matrícula: 5954239	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
VICTOR VASCONCELOS ALVES Matrícula: 57209869	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372311

PORTARIA Nº: 04115/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 17/06/2026 a 17/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALEXANDRE MAURILIO OLIVEIRA TRINDADE Matrícula: 54191373	MOTORISTA	UCR CAMETÁ	Condução de veículo para transferência.

ADRIANO VIANA VALENTE Matrícula: 5975089	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
WILLIAN CARLOS CANTAO RIBEIRO Matrícula: 55208702	AGENTE PENITENCIARIO	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1372312

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 675 /2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de setembro de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folga premial aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
CLAUDIA PAIVA DA SILVA E SOUZA	57210967	23/11/2026	2026/2386427
WAGNER GOUVEA DE ARAUJO	57206492	14/09/2026	2026/3228716
ELIANE NUNES FIGUEIREDO	5954262	27/09/2026 e 09/10/2026	2026/3361555

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1372131

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 5653/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 09 de setembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor PETER BRABO PINHEIRO, matrícula funcional nº 57201893/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 24/08/2026.
Art. 2º - Conceder ao servidor REYNALDO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CORREA, matrícula funcional nº 5941998/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 24/08/2026.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 24/08/2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1372301

PORTARIA Nº 782/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 08 de setembro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464. CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 761/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 631/2026-CGP/SEAP de 21/07/2026, D.O.E nº 36.711 de 28/07/2026, SAD nº. 9044/2026-CGP/SEAP; 646/2026-CGP/SEAP de 22/07/2026, D.O.E nº 36.713 de 29/07/2026, SAD nº. 9099/2026-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1372344



DIÁRIA

PORTARIA Nº 461/26 DE 09.09.2026
Processo: E-2026/3354087
Servidor: JEAN CARLO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Matrícula: 5720223/1
Quantidade de Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: BARCARENA/PA

Data: 18 a 21/09/2026

Objetivo: Acompanhar Agenda de Governo, no referido município.

Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1372144

PORTARIA Nº 459/26 DE 08.09.2026

Processo nº E-2026/3327920

Servidora: LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA

Cargo: Secretária de Diretoria

Matrícula: 54186957/2

Quantidade de Diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: CURITIBA/PR

Período: 24 a 28/09/2026

Objetivo: Participar do 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – CBDA, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, no período de 25 a 27 de novembro de 2026, no Viasoft Experience, na referida cidade.

Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1371990

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 460 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13/12/2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº E-2026/3346209, de 04/09/2026;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 347/26, de 06.07.2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.688, de 07.07.2026, que designou os servidores FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES, Matrícula nº 57190130/1, FRANCISCO RODOLFO CASTRO REIS, Matrícula nº 5964072/2, ANDREZA CRISTINE DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula nº 57191799/1, e, ANESIA MEIRA DE MACEDO, Matrícula nº 57206029/3, como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT e a empresa J.F.C. DE CORREA, inscrita no CNPJ nº 16.766.282/0001-72, a fim de viabilizar as obras de implantação dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs da Cultura, em decorrência da anulação de licitação, formalizada por meio do Aviso de Anulação de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 – SECULT.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de setembro de 2026.

CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1371963

OUTRAS MATÉRIAS

8ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2026, às 11:00 horas, foi realizada reunião nas dependências do Centro Cultural Palacete Faciola, sala de reuniões, Museu da Imagem e do Som em Belém – PA, Avenida Nazaré nº 138 – Bairro de Nazaré, da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 365/2026, através do senhor Secretário de Estado de Cultura, a fim de determinar novas ações relativas aos processos administrativos disciplinares no 2023/2316830 e 2024/2047928.

Após as deliberações quanto ao interrogatório, foi decidido pela solicitação da prorrogação de prazo para apuração do processo. Marcou-se a próxima reunião para o dia 03 de setembro de 2026, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Palacete Faciola.

FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR

PRESIDENTE

CASSIA SANTOS DA ROSA

SECRETÁRIO

MIQUEIAS COSTA DE FARIAS

MEMBRO DA COMISSÃO

Protocolo: 1372243

CONSIDERANDO que dispõe o art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, os termos do art. 105, §1º da Lei nº 8.972/20 e ainda o E-2026/3240857 DE 17/08/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Sindicância composta pelos(as) seguintes servidores(as):

SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA, Matrícula: 57234170/1, Cargo: Técnico de Administração e Finanças - Presidente;

ANDREA DE FATIMA RODRIGUES FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula: 55586452/2, Cargo: Técnico em Gestão Cultural – Membro;

MARIA DE NAZARE JACKSON COSTA, Matrícula: 57233484/1, Cargo: Assistente Cultural – Membro;

Art. 2º A Comissão fica desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os servidores desta FCP, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1372117

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 445/2026

PAE: nº 2026/3299252.

Objeto: A atividade consiste em prestação de serviço de instrução, orientação profissional, treinamento (OFICINA), "Gran Coral 2026", no período de 10 a 30/09, e 02, 05, 07, 09 a 11/10/2026 (CH 54h) no município de Belém-PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as N.E: 2026.460202NE001737.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI 8421 104 EVE CIRIO Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 285656.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos(a): MARIO RINALDO DE OLIVEIRA CUNHA, inscrita no CNPJ: 23.273.542/0001-33.

FISCAIS: SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCELA CORRÊA FRANCO MATRÍCULA: 5934241/1 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-mail: SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO MATRÍCULA: 5919978-4 marcelafranco.fcp@gmail.com CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-mail: socorromelo23@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CEIN.

Data: 09/09/2026.

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 445/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 445/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/09/2026.

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares.

Protocolo: 1371907

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 446/2026

PAE: nº 2026/3295668.

Objeto: Contratação de prestador de serviço técnico especializado conforme Edital de Credenciamento nº 005/2025 para a execução da Oficina "Gran Coral 2026", no período de 10 a 30/09, e 02, 05, 07, 09 a 11/10/2026 (CH 30h) no município de Belém-PA..

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as N.E: 2026.460202NE001731 e 2026.460202NE001730.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8421 285656 339036 104 EVE CIRIO 015.0000.0001/8421 285656 339047 104 EVE CIRIO 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43,

Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): DAVID HERIVELTON SANTOS ZACARIAS, inscrita no CNPJ: 025.694.882-83.

ValorTotal:R\$2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)

FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO MATRÍCULA: 5919978-4 Contato: 91 98805-4379

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC E-mail: socorromelo23@gmail.com NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARCELA CORRÊA FRANCO MATRÍCULA: 5934241/1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL Contato: 91 98130-0083 E-mail: marcelafranco.fcp@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Data: 09/09/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 446/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 446/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/09/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1371828

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 485 - CGP/DAF DE 09 SETEMBRO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 444/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS abaixo, por meio do Edital de Credenciamento 004/2026 – FCP, para a execução do Credenciamento de coletivos das Culturas Populares Juninas 2026 (Folguedós Juninos)
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

PAE 4.0		CREDENCIADO	SEGUIMENTO	CPF/CNPJ	FISCAL	VALOR	N.E.
1	2026/ 2896595	ALESSANDRA DOS SANTOS	Serviço Artístico de Apresentação de Show, dos Seguintes Artistas: Toada: Ponto de Cultura Para-çai	912.068.042-20	MARCELO DOS SANTOS CARMO	R\$ 9.600,00	2026.460202NE001482/2026.460202NE001189

FISCAL DO CONTRATO: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARCELO DOS SANTOS CARMO; MATRÍCULA: 5888124/1; CARGO: Técnica em gestão cultural; SETOR: DIC;
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES; MATRÍCULA: 57217065/1; CARGO: Assistente Administrativo.
SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8842 015.0000.0001 339039 283951 104.000.8842 C.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, “caput”, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Data: 16/06/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 444/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 444/2026, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 16/06/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1372014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 420/2026

PAE: nº 2026/ 3243152.
Objeto: Contratação de LICENÇA DE EXIBIÇÃO DO FILME “ACAMPAMENTO MIASMA” para exibição na programação do Cine Libero Luxardo, com exibições disponibilizadas no período de 15 dias.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026.460202NE001729
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8843 104.000.8843 C
Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 285114
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): RETRATO FILMES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.296.141/0001-27. Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR: NÁDIA ALVES MONTEIRO DA SILVA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193484 Tel. De Contato: 91 -982242585 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Gerente do CLL E-mail: cinelibero@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: GCLL
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maurício Dias da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 57194786 Tel. De Contato: 91 - 32849015 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: cinelibero@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: GCLL
Data: 09/09/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 420/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 420/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/09/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1372207

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 448/2026

PAE: nº 2026/3260075.
Objeto: Contratação de VANDA DO SOCORRO FURTADO AMIN, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do WORKSHOP – Práticas de leitura de crianças e adolescentes na cultura digital, no município de Belém/PA, na data de 29/08 e 03/09/2026, com carga-horária de 16h, como parte da programação de Fomento Cultural relativa ao Estande da Fundação Cultural do Pará na 29ª Feira PanAmazônica do Livro.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026.460202NE001688 e o: 2026.460202NE001759
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001/8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001Ação: 283134
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): VANDA DO SOCORRO FURTADO AMIN, inscrita no CNPJ: 616.572.122-20. Valor Total: R\$ 2.688,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR: NEILA MENDONÇA GARCÉS LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 51855866 TEL. DE CONTATO: 91 98055-6429 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DE

PROMOÇÃO EDITORIAL E-MAIL: neila.garces.@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED.
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO C. DE MIRANDA DOS SANTOS. MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 50427125 TEL. DE CONTATO: 91 9231-9260 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED.
Data: 09/09/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 448/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 448/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/09/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1372335

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO INICIAL DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2026 Estudio Paulo André Barata
A Comissão de Análise Técnica regularmente constituída por meio da PORTARIA Nº 413 de 27 de julho de 2026, RESOLVE:
Art.1º Tornar público o RESULTADO INICIAL APÓS RECURSO referente ao supracitado, conforme dispositivo constante no item 6 do referido Edital:

Insc.	NOME	Região	Resultado	Observação
01	ALCIMARA DE OLIVEIRA BRAGA DO AMARAL	GUAMÁ	SELECIONADO	Nota acima da média
02	ALEFF DA SILVA SILVA	GUAJARÁ	SELECIONADO	Nota acima da média
03	ALEX NETTHUS HOLANDA DINIZ	MARAJÓ	SELECIONADO	Nota acima da média
04	ALEXANDRE DURÃES SOARES	GUAJARÁ	SELECIONADO	Nota acima da média
05	AYRON VYES DOS SANTOS BARATA	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Nota abaixo da média
06	CHARLLISON KILDERE FERNANDES ARANHA	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Consta registro fonográfico
07	CLEITON TEIXEIRA TEIXEIRA	GUAMÁ	NÃO SELECIONADO	Consta registro fonográfico
08	CLEYCIANE LOIANE DA CRUZ PEREIRA	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
09	CRISTIANE SALGADO DA SILVA	GUAJARÁ	SELECIONADO PÓS RECURSO	Nota acima da média
10	DANIEL BATISTA MARTINS	MARAJÓ	RECURSO NÃO PROVIDO	Nota abaixo da média
11	DAVI MANOEL AMORIM DO NASCIMENTO	RIO CAETÉ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
12	DEMILSON DE PAULA RAMOS	GUAJARÁ	RECURSO NÃO PROVIDO	Nota abaixo da média
13	FABIO MARCIO BARRETO DA TRINDADE	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
14	FLAVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA	GUAMÁ	NÃO SELECIONADO	Arquivo corrompido
15	FRANCISCO DOS SANTOS DIAS	GUAMÁ	SELECIONADO	Nota acima da média
16	GUSTAVO FERREIRA BORGES	RIO CAETÉ	SELECIONADO	Nota acima da média
17	ISRAEL ANDRADE OLIVEIRA	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Consta registro fonográfico
18	JOÃO DA HORA SALU JUNIOR	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta

19	JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES	RIO CAETÉ	SELECIONADO	Nota acima da média
20	JULIANA DE AGUIAR LOBATO	MARAJÓ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
21	JULIANO BENTES NASCIMENTO	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
22	JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS	MARAJÓ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
23	KEMISON ALAN FERREIRA DA SILVA	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
24	LUANY GUILHERME FERREIRA	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Consta registro fonográfico
25	MARCELO BALTEIRO ALVES	MARAJÓ	RECURSO NÃO PROVIDO	Consta registro fonográfico
26	NALLYTON TIAGO DE SALES BRAGA	GUAMÁ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
27	NIVEA MARIA SILVA MENDES	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Arquivo corrompido
28	ROANA ROBERTA DE OLIVEIRA BOTELHO	GUAMÁ	NÃO SELECIONADO	Consta registro fonográfico
29	SHERITON MORAES VARELA	MARAJÓ	SELECIONADO	Nota acima da média
30	SUZAN SOUSA DA CRUZ	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
31	TASSIO PINHEIRO DOS SANTOS	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Documentação incompleta
32	VANESSA MENDONÇA BORGES	GUAJARÁ	SELECIONADO	Nota acima da média
33	VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES	GUAMÁ	SELECIONADO	Nota acima da média
34	VITTÓRIA BRAUN MESSIAS	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Consta registro fonográfico
35	WENCESLAU OTERO ALONSO JUNIOR	GUAJARÁ	NÃO SELECIONADO	Nota abaixo da média

Comissão Técnica Edital Estúdio Paulo André Barata
Protocolo: 1372217

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.01.2020 e nº. 001-FCG de 08.01.2021.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
Objeto: Concessão de Bolsa Monitoria.
T.C – nº. 029/2026 – MAXIMILIANO PANTOJA ARAÚJO DOS SANTOS - Autorização: Processo nº. 2026/3273123
Programa de trabalho – 47201 13 364 1506
Valor individual mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8867 – ND: 339018 – FT: 01500000001
Assinatura: 09.09.2026 – Vigência: 02.09.2026 a 01.09.2027
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN – Superintendente da FCG
Protocolo: 1372005

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 344/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/3172113	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.863.956/0001-01	"COMPASSO DA DANÇA"	Renata Vieira de Lima, matrícula nº 5982698/1 e Juliana de Almeida Barros, matrícula nº 5926349/2

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às

atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de Setembro de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1372317

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 107/2026 PROCESSO nº.: 2026/3172113.
OBJETO: A execução do projeto "COMPASSO DA DANÇA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo nº. 2026/3172113.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.863.956/0001-01, localizada na Travessa WE 30, nº 212, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA – CEP: 67.133-130. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 29 c/c 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS, por meio do projeto: "COMPASSO DA DANÇA", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 09 de Setembro de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 107/2026 EXERCÍCIO: 2026 PROCESSO nº.: 2026/3172113 DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/09/2026
OBJETO: A execução do projeto "COMPASSO DA DANÇA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo nº. 2026/3172113.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014: Arts. 29 c/c 31, inciso II. VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.863.956/0001-01, localizada na Travessa WE 30, nº 212, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA – CEP: 67.133-130. Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ – FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO nº. 107/2026 nos termos do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.
Protocolo: 1372325

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3172113 TERMO DE FOMENTO Nº 107/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 107/2026
Objeto: A execução do projeto "COMPASSO DA DANÇA" (ANEXO 41), constante no processo administrativo nº. 2026/3172113.
Data de Assinatura: 09/09/2026
Vigência: 09/09/2026 à 14/09/2027
Valor global: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).
Gestore(a)s da parceria: Renata Vieira de Lima, matrícula nº 5982698/1 e Juliana de Almeida Barros, matrícula nº 5926349/2
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26DEMP00635
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.863.956/0001-01, localizada na Travessa WE 30, nº 212, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA – CEP: 67.133-130.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 1372331

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 540/2026-GAB/SIND Belém, 09 de setembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1359584 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor N.S.S., matrícula nº 57226469-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, II, IV e VI, c/c art. 178, XI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2 e JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 541/2026-GAB/PAD. Belém, 09 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026, datado em 09/09/2026, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 157/2026-GAB/PAD de 04/03/2026, publicada no DOE nº 36.553 de 05/03/2026;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES CARAMELO, matrícula nº 5786061-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor D.W.F.S., matrícula nº 57203660-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 542/2026-GAB/PAD Belém, 09 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 148/2025-GAB/PAD de 26/03/2025, publicada no DOE edição nº 36.175 de 27/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora SARA CRISTINA BRAGA LOPES, matrícula nº 5900881-1, pelo servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 543/2026-GAB/SIND. Belém, 09 de agosto de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 222/2024-GAB/SIND de 15/04/2024, publicada no DOE nº 35.784 de 16/04/2024;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 204/2026, de 08 de setembro de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 544/2026-GAB/SIND Belém, 09 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2654367 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor C.S.P.N., matrícula nº 57188408-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, II e VI, c/c art. 178, XI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2 e JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 545/2026-GAB/SIND Belém, 09 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2739601 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor A.C.G., matrícula nº 5439949-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, II e VI, c/c art. 178, XI e XXI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2 e JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1372353

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: MARCIO SEBASTIÃO MUNIZ ANGELIM

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 06/07/26 A 01/01/27

MATRÍCULA: 54180293/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MARIA MAGALHÃES ARAUJO

LAUDO MÉDICO: 2513/2026

NOME: SANDRO JORGE MASSARANDUBA E SILVA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 22/04/26 A 01/05/26

MATRÍCULA: 5776465/2 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EE ROMANA TAVARES

LAUDO MÉDICO: 527/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: CELSEANE LIRA PANTOJA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 03/08/26 A 29/01/27

MATRÍCULA: 5898525/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RURAL DE SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 519/2026
 NOME: LILIAN DOS ANJOS SEIXAS
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 29/03/26 A 24/09/26
 MATRÍCULA: 5250196/3 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EETEPA/ORIXIMINÁ
 LAUDO MÉDICO: 204/2026
 NOME: LUIS CAMPOS RODRIGUES
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 29/04/26 A 26/08/26
 MATRÍCULA: 54180454/1 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 273/2026
 NOME: LUZIA DE JESUS BARROS
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 30/03/26 A 25/09/26
 MATRÍCULA: 249335/1 CARGO: ASSIST. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
 LAUDO MÉDICO: 251/2026

Protocolo: 1372142**CONTRATO****Contrato 045/2026**

Objeto do Contrato: Contratação de consultoria especializada em avaliação educacional em larga escala para realização do Sistema Paraense de Avaliação Educacional Continuada – SisPAE, com a aplicação de avaliação somativa e formativa, em Língua Portuguesa e Matemática; avaliação de Fluência Leitora e de Fluência em Matemática oral, constantes nos itens do TR.

Dispensa de Licitação

Valor Global: R\$ 26.448.321,31 (vinte e seis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-000000 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 361.1511. 8904. Elemento de Despesa: 3390.35. Plano Interno: 1010008904C.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-000000 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 362.1511. 8906. Elemento de Despesa: 3390.35. Plano Interno: 1010008906C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: CONSÓRCIO FUNDAÇÃO CESGRANRIO/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF/CAED, formado pela Fundação Cesgranrio, CNPJ nº 42.270.181/0001-16, com sede na R. Santa Alexandrina 1011, Bairro: Rio Comprido, Cidade: Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Data de Assinatura: 08/09/2026

Vigência: 08/09/2026 a 08/09/2027

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /SECRETÁRIO ADJUNTO de Educação Básica.

Protocolo: 1372372**Contrato 047/2026**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada na Prestação do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial para atendimento dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Maracanã/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e vias fluviais.

Pregão Eletrônico nº 90.004/2026

Valor Global: R\$ 6.668.931,94 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101 – Secretária de Estado de Educação. Fonte: 01500100102011112 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 785.1511.6413. Elemento de Despesa: 3390.33. Plano Interno: 1010006413C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: R V M DE OLIVEIRA, CNPJ nº 17.428.570/0001-80 com sede na Tv Benfica, S/N Q. G Lotes 21 22 23 24, CEP: 68,742-630, Bairro: Santa Helena, Cidade: Castanhal/PA.

Data de Assinatura: 09/09/2026

Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1372366**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 6****Contrato: 023/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Terra Santa), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, prorrogando a vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

RDC Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 101CRECHETS Ação: 296291 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 02574000030010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ.: 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP.: 66.093-6825, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 08/09/2026

Vigência: 12/09/2026 a 12/03/2027

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/SECRETÁRIO ADJUNTO de Infraestrutura.

Protocolo: 1371880**Termo Aditivo: 12****Contrato: 032/2013**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para Funcionamento da 14º URE/ Capanema/PA.

Objeto do Aditivo:

Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do aluguel mensal do imóvel, passando este para R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais), nos termos do laudo técnico de avaliação (seq. 333, fls. 99), constante dos autos do processo administrativo.

ALTERAR a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO VIGÊNCIA prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2026 a 31/08/2027

Dispensa de Licitação: 040/2013 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102. Produto: 2795. Ação: 283.473 Funcional Programática: 16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: JOÃO CARLOS DA SILVA MORAES /CPF.: XXX.620.702-XX, residente e domiciliado no Conjunto Rosa Lopes, Trav. Marcílio Dias, Quadra A, casa 16, CEP.: 68700-000, Capanema/PA.

Data de Assinatura: 28/08/2026

Vigência: 31/08/2026 a 31/08/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1371882**Termo Aditivo: 15****Contrato: 008/2010**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Benefício Monteiro – Tapanã – Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 008/2010-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01550000004. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12 361.1511. Projeto/Atividade: 8904. Produto: 2227. Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: CARLOS VANEIDE MOREIRA DO SACRAMENTO /CPF.: 257.896.862-49, residente e domiciliado na Rua Santos dos Santos, nº23, CEP.: 66.825.620, Belém/PA.

Data de Assinatura: 24/07/2026

Vigência: 26/07/2026 a 26/07/2028

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1371876**Termo Aditivo: 17****Contrato: 009/2009**

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF. Waldomiro Rodrigues de Oliveira -Benguí/Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 011/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: COLÉGIO INDEPENDÊNCIA LTDA /CNPJ.: 83.330.357/0001-65, com sede no Conj. Pedro Álvares Cabral, Av. A, nº 195, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.050-400.

Data de Assinatura: 17/07/2026

Vigência: 20/07/2026 a 20/07/2028

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1371885

Termo Aditivo: 10**Contrato: 026/2016**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Rua Pedro Vieira, nº 787, Bairro Santo Antônio, no município de Mãe do Rio/PA., para uso da Secretária de Estado de Educação/SEDUC, para o funcionamento da 18ª URE/MÃE DO RIO.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima: Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação Nº 036/2016-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária: Fonte: 01500100102 Produto: 2795. Ação: 283.473. Funcional Programática: 16101.12.122.1297. Projeto/Atividade: 8338. Natureza da Despesa: 3390.36. Plano Interno: 4110008338C.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: ANA PATRÍCIA BASTOS GUEDES ROSA /CPF nº XXX.659.912-XX, residente e domiciliada na Pedro Vieira, nº 787, bairro Santo Antônio, CEP: 68.675-000, município de Mãe do Rio/PA.

Data de Assinatura: 16/07/2026

Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1371917

Termo Aditivo: 3**Contrato: 191/2022**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Santa Maria, nº 210, Distrito de Murinin, Município de Benevides/PA, para o funcionamento da EEEF Padre Josimo Tavares.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 039/2022-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 1010008904C. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12.361.1511. Projeto/Atividade: 8904. Produto: 2227. Natureza da Despesa: 339036. Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: DANIEL PEREIRA PINTO /CPF.: XXX.048.652-XX, residente à Rua São José, Nº 171, CEP.: 68795-000, Murinin, Benevides/PA.

Data de Assinatura: 29/07/2026

Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2028

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1371911

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 3****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 025/2024**

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Frei Constâncio, localizada na Rua Celso Andrade de Oliveira, Quadra 102, nº 770, bairro Palhal, Almeirim/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-012642 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12.122.1511.7674. Elemento de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101FRECONAM.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM /CNPJ/MF.: 05.139.464/0001-05, com sede à Rodovia Almeirim Panaica – ANEXO A, CEP: 68.488-000, Almeirim/PA.

Data de Assinatura: 04/09/2026

Vigência: 06/09/2026 a 06/09/2027

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /SECRETÁRIO ADJUNTO de Infraestrutura.

Protocolo: 1372383

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 67381/2026**

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica na participação do secretário na inauguração da escola Julio Heleno no município de Santarém.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTAREM / 16/09/2026

SANTAREM / BELEM / 18/09/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: ELISEU TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 760854

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1371881

PORTARIA DE DIARIAS No. 67380/2026

OBJETIVO: Inauguração da Escola Estadual Professor Júlio Heleno Lages Pereira, reinauguração DRE e repasse de 12 salas do programa Mais Ciência na Escola para o CISEB.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTAREM / 15/09/2026

SANTAREM / BELEM / 18/09/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: JO ELDER VASCONCELOS

MATRÍCULA: 5422469

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1371869

PORTARIA DE DIARIAS No. 67372/2026

OBJETIVO: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico para Qualificação dos Serviços de Atendimento Educacional Especializado e Implementação do Protocolo Referencial da Educação Especial Inclusiva, visando o fortalecimento da rede de atendimento da Educação Especial nas escolas regulares e Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede estadual de ensino.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / ITAITUBA / 14/09/2026

ITAITUBA / BELEM / 18/09/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: EDMILSON RAIMUNDO LIMA DE SOUSA

MATRÍCULA: 3243303

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1371793

PORTARIA DE DIARIAS No. 67378/2026

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística para a entrega da Escola Estadual Júlio Heleno Lages Pereira, em Santarém. Além de realizar assessoria para o Secretário Ricardo Sefer nas visitas às escolas do município.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTAREM / 16/09/2026

SANTAREM / BELEM / 18/09/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA

MATRÍCULA: 5897380

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1371778

PORTARIA DE DIARIAS No. 67376/2026

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2024/2025) E PRODEP NA EE PRADO LOPES NO MUNICIPIO DE CURRALINHO.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / CURRALINHO / 21/09/2026

CURRALINHO / BELEM / 25/09/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: PATRICK QUEIROZ MAZOLI

MATRÍCULA: 57212827

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1371772

PORTARIA DE DIARIAS No. 67377/2026

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2024/2025) E PRODEP NA EE PRADO LOPES NO MUNICIPIO DE CURRALINHO.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / CURRALINHO / 21/09/2026

CURRALINHO / BELEM / 25/09/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA

MATRÍCULA: 771082

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1371773

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004063-2026 - SAGEP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 9 de setembro de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ABAETETUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ABAETETUBA	EEEF ESMERINA BOU HABIB	5664861-1	ANDRELINA DE CARVALHO COSTA	PROFESSOR CLASSE II	02/05/2025 01/05/2026	04/08/2026 17/09/2026		45
ABAETETUBA	ANEXO DA EEEFM BENVINDA DE ARAUJO PONTES	54182218-1	MARCIO EMILIO BITENCOURT ARAUJO	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2024 22/10/2025	01/09/2026 15/10/2026		45
TAILANDIA	EEEM ERIBERTO JASPER	55587077-2	VALDENIA DA SILVA BOIBA	PROFESSOR CLASSE I	19/08/2025 18/08/2026	01/09/2026 15/10/2026		45
MOJU	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MOJU	57214907-1	BRUNO MEDEIROS QUARESMA	PROFESSOR CLASSE I	16/02/2025 15/02/2026	01/09/2026 15/10/2026		45
BARCARENA	EEEFM PADRE JOSE DELGARDES - VILA DO CONDE	55586990-2	FRANCISCO SERGIO TAVARES DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	13/08/2025 12/08/2026	01/09/2026 15/10/2026		45
BARCARENA	EEEFM PRESIDENTE DUTRA	6317960-2	ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	21/08/2024 20/08/2025	01/09/2026 15/10/2026		45
MOJU	EEEM ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO	57192888-1	MARILEIDE NUNES BRAZ	PROFESSOR CLASSE II	20/12/2024 19/12/2025	01/09/2026 15/10/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM CRISTO TRABALHADOR	54190259-2	PAULA GISELLE CARDOSO MACIEL RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	28/11/2025 27/11/2026	29/11/2026 12/01/2027		45
ABAETETUBA	EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES	57220151-1	MARCIA MARIA DIAS COSTA	PROFESSOR CLASSE I	17/08/2025 16/08/2026	01/09/2026 15/10/2026		45
ABAETETUBA	ERC COMPLEXO EDUC E TERAPEUTICO CASA BEM-TE-VI	57211995-1	MARIA CLEONICE PINHEIRO CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	01/10/2026 30/10/2026		30
ABAETETUBA	ERC COMPLEXO EDUC E TERAPEUTICO CASA BEM-TE-VI	5943442-2	GIOVANI DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	30/04/2025 29/04/2026	01/09/2026 15/10/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM IRMA STELLA MARIA	5901651-1	AYLA DANNIELY DE MORAES SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2025 15/07/2026	01/09/2026 15/10/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM PROF LEONIDAS MONTE	5741181-2	CRISTIANNE SOHEYLA BITTENCOURT MASCARENHAS	PROFESSOR CLASSE I	16/02/2025 15/02/2026	01/09/2026 15/10/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM PROF LEONIDAS MONTE	5822033-2	MARCELO MACEDO LIMA	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2025 22/10/2026	23/10/2026 06/12/2026		45
ACARA	EEEM FELIPE PATRONI	57226716-2	VANES DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/08/2025 31/07/2026	01/09/2026 15/10/2026		45
IGARAPE-MIRI	EEEM PROFA DALILA AFONSO CUNHA	57210557-1	ANA MARIA CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2025 21/12/2026	22/12/2026 20/01/2027		30
IGARAPE-MIRI	EEEM ENEDINA SAMPAIO MELO	57212183-1	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2025 21/12/2026	22/12/2026 20/01/2027		30

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAEB

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GABINETE)	745197-1	RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2026 31/12/2026	07/01/2027 05/02/2027		30

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAPF

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CEO - COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5898083-5	AUGUSTO CESAR BORGES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	12/09/2025 11/09/2026	14/09/2026 13/10/2026		30

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Ananindeua 5	ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE	57202773-1	CLAUDIA GATINHO DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE II	27/08/2025 26/08/2026	01/09/2026 30/09/2026		30
Ananindeua 5	ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE	57234123-1	ADELMA DANTAS PINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/11/2025 15/11/2026	16/11/2026 30/12/2026		45
Belem 1	EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS	57196884-2	AIRLIS DOS SOCORRO DUARTE MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2025 23/11/2026	01/12/2026 14/01/2027		45

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MARABA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARABA	EEEM PLINIO PINHEIRO	5769990-2	TEREZINHA DE JESUS PALACIO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	17/05/2024 16/05/2025	25/10/2026 08/11/2026		15

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CASTANHAL

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CURUCA	EEEF JUPITER MAIA	6011403-2	CLEA MARIA LEAL COIMBRA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2025 31/12/2025	01/10/2026 14/11/2026		45

ANEXO VII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BREVES

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BREVES	EEEM PROF GERSON PERES	73503965-1	ROGGER MICHAEL BITENCOURT BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/06/2025 24/06/2026	01/10/2026 30/10/2026		30
ANAJAS	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ANAJAS	7566405-1	VALERIA COSTA BORGES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	27/01/2025 26/01/2026	01/10/2026 30/10/2026		30

ANEXO VIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAPANEMA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CAPANEMA	DRE - CAPANEMA	5957909-1	FRANCILETE DO SOCORRO CAMPOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	14/12/2024 13/12/2025	01/11/2026 15/11/2026		15

PORTARIA Nº 004064-2026 - SAGEP
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos ANEXOs desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos ANEXOs abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 9 de setembro de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Ananindeua 1	EEEF BENEDITO CELSO PADUA COSTA	5988481-2	EDIANA DO SOCORRO OLIVEIRA SALGADO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	25/08/2025 24/08/2026	01/11/2026 30/11/2026		30
Ananindeua 1	EEEF ANANI	57222619-1	ANDRE LUIZ CORDEIRO LUNA	PROFESSOR CLASSE II	24/11/2025 23/11/2026	01/10/2026 14/11/2026		45
Ananindeua 2	EEEF DR GASPAR VIANNA	57220439-1	SIMONE CARVALHO DE SOUZA FURTADO	PROFESSOR CLASSE II	24/08/2023 23/08/2024	16/10/2026 29/11/2026		45
Ananindeua 3	EEEFM JOAQUIM VIANA	57194603-1	ELESSANDRA VALINO COSTA	PROFESSOR CLASSE I	17/04/2023 16/04/2024	15/09/2026 29/10/2026		45
Belem 8	EEEFM DR JOSE MARCIO AYRES	57211977-1	SIMEI NASCIMENTO DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	13/02/2015 12/02/2016	15/09/2026 14/10/2026		30
Belem 8	EEEFM DR JOSE MARCIO AYRES	57211977-1	SIMEI NASCIMENTO DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	13/02/2016 12/02/2017	15/10/2026 13/11/2026		30
Belem 8	EEEFM DR JOSE MARCIO AYRES	57211977-1	SIMEI NASCIMENTO DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	13/02/2017 12/02/2018	14/11/2026 13/12/2026		30
Belem 5	EEEM ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO	5821428-2	VIRGINIA MARA DE ANDRADE FRAZAO	PROFESSOR CLASSE II	12/05/2023 11/05/2024	03/11/2026 02/12/2026		30

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTAREM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTAREM	EEEFM ONESIMA PEREIRA DE BARROS	5777283-2	ODENILSON PEREIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE II	05/05/2022 04/05/2023	01/09/2026 15/09/2026		15
SANTAREM	E.E.E.F.M.DOM TIAGO RYAN	7566092-1	ROSICLEY MARINHO NOGUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	27/01/2025 26/01/2026	05/08/2026 03/09/2026		30

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - OBIDOS

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ORIXIMINA	EEEM PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	5902806-1	JOSUE DE SOUZA FEIJAO	PROFESSOR CLASSE I	24/09/2020 23/09/2021	09/10/2026 07/11/2026		30
ORIXIMINA	EEEM PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	5902806-1	JOSUE DE SOUZA FEIJAO	PROFESSOR CLASSE I	24/09/2021 23/09/2022	08/11/2026 22/12/2026		45

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ALTAMIRA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ALTAMIRA	EEEM ODILA DE SOUSA	5896673-1	ZEIZIANE LIMA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	06/12/2023 05/12/2024	21/10/2026 19/11/2026		30
ALTAMIRA	EEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES	5902371-1	MIZIA SANTOS VIEIRA SERRA	PROFESSOR CLASSE I	15/08/2024 14/08/2025	23/11/2026 06/01/2027		45

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ GAB. SEDUC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	NCI - Núcleo de Controle Interno	57233020-1	GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	01/09/2021 31/08/2022	03/11/2026 02/12/2026		30

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BENEVIDES

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BENEVIDES	EEEF DE CANUTAMA	57202498-1	CRISLAIDY OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	25/08/2023 24/08/2024	01/10/2026 15/10/2026		15

ANEXO VII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MARABA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARABA	EEEM DR GASPAR VIANNA	57207479-1	CRISTIANO GOMES LOPES	PROFESSOR CLASSE I	08/09/2023 07/09/2024	03/09/2026 02/10/2026		30

ANEXO VIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - TUCURUI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DÍAS DE FÉRIAS
TUCURUI	EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA (ANEXO V)	57214118-1	ANCELIN MEDEIROS PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2020 08/02/2021	01/10/2026 30/10/2026		30
TUCURUI	EEEM RUI BARBOSA	57208474-1	MARIA DE FATIMA VEIGA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2023 12/11/2024	01/12/2026 14/01/2027		45

ANEXO IX (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MONTE ALEGRE

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DÍAS DE FÉRIAS
ALMEIRIM	EEEM FREI CONSTANCIO	54184657-1	WHISNEY LUIZ PEREIRA MESSIAS	PROFESSOR CLASSE II	06/02/2023 05/02/2024	01/10/2026 30/10/2026		30
MONTE ALEGRE	EEEM PREFEITO CARIM MELEM	57196805-1	ALINE SALES COUTINHO	PROFESSOR CLASSE I	22/04/2019 21/04/2020	01/10/2026 30/10/2026		30
MONTE ALEGRE	EEEM PREFEITO CARIM MELEM	57196805-1	ALINE SALES COUTINHO	PROFESSOR CLASSE I	22/04/2022 21/04/2023	31/10/2026 14/12/2026		45
MONTE ALEGRE	EEEM PREFEITO CARIM MELEM	57196805-1	ALINE SALES COUTINHO	PROFESSOR CLASSE I	22/04/2023 21/04/2024	15/12/2026 29/12/2026		15

ANEXO X (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAPANEMA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DÍAS DE FÉRIAS
SALINOPOLIS	EEEFM DOM BOSCO	682071-2	RAIMUNDA TRENILDE CAMURCA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	04/11/2023 03/11/2024	16/10/2026 29/11/2026		45

ANEXO XI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DÍAS DE FÉRIAS
CONCEICAO DO ARAGUAIA	EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	5896540-1	NEUCELI VIOTTO DIEL	PROFESSOR CLASSE I	04/11/2022 03/11/2023	01/11/2026 30/11/2026		30

Protocolo: 1372362

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 67331/2026, publicada no DOE Nº 36.756, de 08 de setembro de 2026.

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1371910

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 4559/2026-SAGEP de 04/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2918788

Ceder a(o) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE/PA , o(a) servidor(a) MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 5361850/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado(a) nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, no período de 22/07/2026 a 21/07/2027.

RICARDO NASSER SEFFER

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4604/2026-SAGEP de 09/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2797384

Ceder a(o) CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, o(a) servidor(a) DENISE LIMA DO ROSARIO TEIXEIRA DE BARROS, matrícula nº 54187401/2, Professor, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

RICARDO NASSER SEFFER

Secretário de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 004560/2026-SAGEP de 04/09/2026

De acordo com Processo nº 2453980/2026

Designar CRISTIANE ELLENE PINHEIRO SILVA, matrícula nº 54183432-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Externato Santo Antônio, no município de Bragança, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) MIRLY CLEIDE BRITO LUCENA, matrícula nº 5890435-2, Especialista em Educação Classe I, no período de 03/08/2026 a 16/09/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004590/2026-SAGEP de 09/09/2026

De acordo com Processo nº 2026/2153980

Designar DANDARA MONTELO AUAD, matrícula nº 57214498-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Luiz Paulino Martires, no município de Bragança, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JOÃO MOISÉS DA COSTA REIS, matrícula nº 54182809-2, Especialista em Educação Classe II, no período de 03/08/2026 a 16/09/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004591/2026-SAGEP de 09/09/2026

De acordo com Processo nº 2026/2153980

Designar GRACIETE DA COSTA ARAUJO, matrícula nº 57209447-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Francisco de Paula Pinheiro, no município de Bragança, durante

o gozo de Férias do(a) servidor(a) ANA SUELY MARTINS MONTE PALMA, matrícula nº 54182793-2, Especialista em Educação Classe I, no período de 03/08/2026 a 16/09/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004592/2026-SAGEP de 09/09/2026

De acordo com Processo nº 2026/2153980

Designar JOSELIO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 57209417-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Rural de Cachoeira do Piriá, no município de Cachoeira do Piriá, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) DAVID VINHAS ALVAREZ, matrícula nº 5948765-1, Professor Classe I, no período de 03/08/2026 a 16/09/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004593/2026-SAGEP de 09/09/2026

De acordo com Processo nº 2026/2153980

Designar LUCIANO DE SOUSA PINHEIRO, matrícula nº 57209380-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE André Alves, no município de Augusto Correa, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA REIS, matrícula nº 5107547-1, Especialista em Educação Classe I, no período de 01/09/2026 a 15/10/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004594/2026-SAGEP de 09/09/2026

De acordo com Processo nº 2026/2153980

Designar LUCIENE ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 5900721-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Germano Garcia, no município de Bragança, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) NEDIA ANDREA DOS REIS RIBEIRO, matrícula nº 5902651-1, Especialista em Educação Classe I, no período de 03/08/2026 a 16/09/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004595/2026-SAGEP de 09/09/2026

De acordo com Processo nº 2026/2153980

Designar MARICELMA PEREIRA GALDINO, matrícula nº 57214550-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, para responder pela função de Diretor (GED-4.4), da EE Padre Luciano Calderara, no município de Viseu, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) DELÇO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 5704740-2, Professor Classe II, no período de 28/08/2026 a 11/10/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004596/2026-SAGEP de 09/09/2026

De acordo com Processo nº 2026/2153980

Designar MARIELZA DE NAZARE GUIMARÃES ARAUJO, matrícula nº 57233983-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Monsenhor Mancio Ribeiro, no município de Bragança, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JAMESON CORRÊA BORGES, matrícula nº 5902624-1, Especialista em Educação Classe II, no período de 03/08/2026 a 16/09/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004585/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº 2491884/2026**

Designar ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 5761050-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino (GED 1.1), no município de Belém, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 5769337-2, Professor Classe II, no período de 21/08/2026 a 04/10/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 4571/2026-SAGEP de 08/09/2026****De acordo com Processo nº 2026/2914645**

Nome:ANTONIA BASTOS CALDAS

Matrícula:54183051-2Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba

Período:01/10/2026 a 29/11/2026

Triênios:23/12/2011 a 21/12/2014

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4575/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/2954219.**

Nome:JOSUE CELESMAR DE CARVALHO

Matrícula:5840600-2Cargo:Professor

Lotação:EE Gen Euclides Figueiredo/Parauapebas

Período:12/10/2026 a 10/12/2026

Triênios:20/05/2012 a 19/05/2015

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4578/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/3026104.**

Nome:MARIA IVONE DA SILVA ROCHA

Matrícula:6389465-1Cargo:Escrevente Datilógrafo

Lotação:EE Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

Período:01/10/2026 a 29/11/2026 – 30/11/2026 a 28/01/2027

Triênios:28/02/2014 a 26/02/2017 – 27/02/2017 a 26/02/2020

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4572/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/2711769**

Nome:CARMEM PATRICIA FRANCO DE SOUZA

Matrícula:57215331-1Cargo:Assistente de Gestão Govern. e Educ. B

Lotação:2 URE/Cameta

Período:05/10/2026 A 03/12/2026

Triênios:15/02/2018 A 13/02/2021

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4574/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/2799044**

Nome:FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA

Matrícula:5838053/2Cargo:Professor

Lotação:EEEF Complexo Educ e Terapêutico Casa Bem Te VI/Abaetetuba

Período:01/10/2026 a 29/11/2026 – 30/11/2026 a 28/01/2027

Triênios:14/02/2010 a 12/02/2013 – 13/02/2013 a 12/02/2016

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 45732026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/2799178**

Nome:EDINEUZA DO SOCORRO DE CARVALHO RODRIGUES

Matrícula:5753872-2,Cargo:Professor

Lotação:EE São Francisco Xavier/Abaetetuba

Período:01/10/2026 a 29/11/2026 – 30/11/2026 a 28/01/2027

Triênios:21/05/2015 a 19/05/2018 – 20/05/2018 a 18/05/2021

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4577/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/2913496**

Nome:MARIA IVANETE CRUZ DA SILVA

Matrícula:5749158-2Cargo:Assistente de Gestão Govern. e Educac. B

Lotação:EE São Francisco Xavier/Abaetetuba

Período:01/10/2026 a 29/11/2026

Triênios:15/06/2018 a 13/06/2021

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4579/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/2967279**

Nome:RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula:5054931-2,Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Benvinda de Araújo Pontes/Abaetetuba

Período:01/10/2026 a 29/11/2026

Triênios:29/08/2013 a 27/08/2016

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4584/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/2636375**

Nome:WALDENIRA FARIAS RIBEIRO

Matrícula:5845572/2Cargo:Professor

Lotação:EE Rio Tocantins/Marabá

Período:01/09/206 a 30/10/2026

Triênios:16/05/2006 a 14/05/2009

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4587/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/2674146**

Nome:RAIMUNDO DE JESUS RIBEIRO DE AZEVEDO

Matrícula:5536626/2Cargo:Professor

Lotação:EE São Francisco Xavier/Abaetetuba

Período:17/08/2026 a 15/10/2026

Triênios:17/05/2015 a 15/05/2018

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 3870/2026-SAGEP de 04/08/2026**De acordo com Processo nº2818856/2026**

Nome:LENICE MENDES BARRADAS

Matrícula:57212023/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Júlia Seffer/Ananindeua

Período:01/08/2026 a 29/09/2026

Triênios:06/02/2009 a 05/02/2012

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4583/2026-SAGEP de 08/09/2026**De acordo com Processo nº2026/3206381**

Nome:RENALFRE JOSE PANTOJA DA COSTA

Matrícula:5411536/3Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Maria Luiza Vella Alves/Belém

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:19/08/2005 a 17/08/2008

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4513/2026-SAGEP de 02/09/2026**De acordo com Processo nº 2026/2698315**

Nome:SILVIA MARIA DE ARAUJO

Matrícula:5192234-3Cargo:Professor

Lotação:EE Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

Período:03/08/2026 a 01/10/2026

Triênios:13/03/1991 a 11/03/1994

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004614/2026-SAGEP de 09/09/2026**De acordo com o Processo nº 2026/328558**

Nome:MONICA DA COSTA BELLO

Matrícula:57208211-2Cargo:Professor

Lotação:EE Profº João Renato Franco/Belém

Período:16/08/2026 a 14/10/2026

Triênios:17/08/2015 a 15/08/2018

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004615/2026-SAGEP de 09/09/2026**De acordo com o Processo nº 2026/328558**

Nome:MONICA DA COSTA BELLO

Matrícula:57208211-2Cargo:Professor

Lotação:EE Profº João Renato Franco/Belém

Período:16/08/2026 a 14/10/2026

Triênios:25/11/2008 a 24/11/2011

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 5486/2026-SAGEP de 08/09/2026****De acordo com o Processo nº 2024/1057461**

Conceder Licença Paternidade a ELLIELSON BRUNO TRINDADE GOMES, matrícula nº 57211169/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Jardim Jader Barbalho, no município de Ananindeua, no período de 26/08/2024 a 14/09/2024.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 826/2026 de 23/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.550 de 03/03/2026, que Formalizou a Admissão, da servidora ANA CLAUDIA MARIA ROSA CORREIA, matrícula nº 60310036/013, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, no período de 01/03/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional, por haver incorreções no período.

RETIFICAR**PORTARIA Nº 004588/2026-SAGEP de 08/09/2026****De acordo com o Processo nº 2026/2360897**

Retificar na PORTARIA Nº 3521/2026 de 16/07/2026, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os períodos de 04/08/2026 a 02/09/2026, 03/09/2026 a 01/11/2026 e 02/11/2026 a 01/12/2026 para 05/04/2026 a 04/05/2026, 05/05/2026 a 30/07/2026 e 04/07/2026 a 02/08/2026, referente aos períodos aquisitivos de 27/02/2009 a 06/02/2012, 26/02/2015 a 24/02/2018 e 25/02/2018 a 23/02/2021, a(o) servidor(a) CARMEN LUCIA DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula nº 226254-1, Servente Referência I, lotado(a) no(a) EE Almirante Tamandaré, no município de Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ERRATA

ERRATA na PORTARIA Nº 003582/2026-SAGEP de 21/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.705 de 22/07/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) PEDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 5803721-2

Onde se lê:Triênios:15/05/2015 a 13/05/2018

Leia-se:Triênios:14/05/2018 a 11/05/2021

Protocolo: 1372359

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

REVOGAR CESSÃO DE SERVIDOR

PAE: 2026/3377790

PORTARIA Nº 5072/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : REVOGAR a contar de 02.09.2026, a PORTARIA Nº 0434/25, de 04 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O.E nº 36.126 de 06.02.2025, que cedeu a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA a servidora FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, Id.Funcional nº 57189894/3, cargo de TÉCNICO C - ADMINISTRAÇÃO.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1371928

LICENÇA ÓBITO

PAE: 2026/3324793

PORTARIA Nº 5119/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ISIS MONTEIRO CORDOVAL TAVARES, Id. Funcional nº 5900463/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 31.08.2026 a 07.09.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3333988

PORTARIA Nº 5116/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELLEN BARGACHIA ZAGALO, Id. Funcional nº 6120660/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 16.08.2026 a 23.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3350187

PORTARIA Nº 5120/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KEISON SIQUEIRA DE LEO, Id. Funcional nº 5972329/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 31.08.2026 a 07.09.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1371945

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2026/3127635

PORTARIA Nº 5079/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDREW REGO BENJO, Id. Funcional nº 5928331/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3158053

PORTARIA Nº 5081/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) WENDELL CORDEIRO DA ROSA, Id. Funcional nº 5976573/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS FINANCEIROS, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3158435

PORTARIA Nº 5082/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GESSIANA LISBOA MONTEIRO, Id. Funcional nº 5904115/7, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas; Conclusão de Curso de Ensino Superior, e Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3158501

PORTARIA Nº 5083/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ROBERTO DA SILVA FRANCO, Id. Funcional nº 5976583/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3160456

PORTARIA Nº 5084/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANA MONTEIRO DINIZ, Id. Funcional nº 57234991/4, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, Progressão Funcional por Anti-guidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3170884

PORTARIA Nº 5113/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE NAZARE GONCALVES, Id. Funcional nº 6307991/4, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3174967

PORTARIA Nº 5085/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA FONSECA ROSA, Id. Funcional nº 5976568/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURIDICA, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3192916

PORTARIA Nº 5087/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RENILDA SIMOES DE MEDEIROS DE SOUZA, Id. Funcional nº 5976576/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3194572

PORTARIA Nº 5088/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JOAO MOACIR DE SOUZA CRUZ, Id. Funcional nº 5967823/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE TUCURUI, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3204741

PORTARIA Nº 5089/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DENIZE MARIA HENRIQUES MENEZES, Id. Funcional nº 5637457/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Ensino Superior bem como em nível de Especialização, para referência III Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3215437

PORTARIA Nº 5090/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) FATIMA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5224306/3, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período

aquisitivo 2024/2026, para referência IV Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3217646

PORTARIA Nº 5091/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ENOCH DE MELO SARGES JUNIOR, Id. Funcional nº 57202179/1, cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV Classe C, do Cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3236729

PORTARIA Nº 5093/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DIEGO DIAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 5967781/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência I Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3246889

PORTARIA Nº 5094/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RAFAEL AUGUSTO PANTOJA CHAVES, Id. Funcional nº 5976565/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3260206

PORTARIA Nº 5095/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA BRITO DE SOUSA, Id. Funcional nº 54195834/2, cargo de TÉCNICO EM MEDICINA PEDIÁTRICA C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2024/2026, para referência IV Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM MEDICINA PEDIÁTRICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3265877

PORTARIA Nº 5096/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) EDEN EYMARD LOBO, Id. Funcional nº 7565416/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, para referência III Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3271020

PORTARIA Nº 5097/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GLEICE ALVARENGA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5976483/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3272351

PORTARIA Nº 5098/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SILVANA MARQUES LEITE, Id. Funcional nº 2010909/4, cargo de TÉCNICO EM MEDICINA GINECOLÓGICA E OBSTETRÍCIA C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2024/2026, para referência III Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM MEDICINA GINECOLÓGICA E OBSTETRÍCIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3273392

PORTARIA Nº 5099/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SAMIA RAFAELA CUNHA CAVALCANTE LORASCHI, Id. Funcional nº 57189567/3, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3301513

PORTARIA Nº 5100/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA, Id. Funcional nº 57191853/4, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência IV Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3303245

PORTARIA Nº 5112/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NATHEMIAS MOAB SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5911666/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3320343

PORTARIA Nº 5121/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RAYSSA FARIAS FRAZAO FONSECA, Id. Funcional nº 5968343/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência I Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.09.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1371941

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2026/2569385

PORTARIA Nº 5073/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DINALDO DO NASCIMENTO ARAUJO, Id. Funcional nº 5422868/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E INFORMÁTICA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 20.06.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2972253

PORTARIA Nº 5077/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) BIANCA VENTURIERI, Id. Funcional nº 55590029/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 25.06.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3037304

PORTARIA Nº 5078/26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALBA LUCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA, Id. Funcional nº 5519616/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 07.07.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3220739

PORTARIA Nº 5092/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SUELI PINHEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5443636/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 12.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1371932

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PAE: 2026/2997270

PORTARIA Nº 5117/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E : ART 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) DANIELLE MARIA MARTINS CARNEIRO, Id. Funcional 57174543/ 3, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo nº 140783, no período de 22.06.2026 a 19.09.2026.

ART 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5010/26, de 02 de Setembro de 2026, publicada no D.O.E 36.755 de 04.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1371936

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2026/3227811
PORTARIA Nº 5118/26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
R E S O L V E : Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) BIANCA VENTURIERI, Id. Funcional nº 55590029/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para a função de COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE NACIONAL (PROFEDUCATEC - UEPA).
Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRE MONTEIRO DINIZ, Id. Funcional nº 5905455/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para a função de COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE NACIONAL
Art. 3º - O mandato dos coordenadores designados nos artigos anteriores será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1371947

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.005/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do telhado e impermeabilização das calhas da UEAFTO Campus II – CCBS/UEPA.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 10/09/2026.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Erika do Socorro de Oliveira Gonçalves
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 28/09/2026
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 740201.12.364.1506.8472
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.659.0000.69-004936 e 0.2.659.0000.69-004936
NATUREZA DA DESPESA: 3390939
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1367903

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 5172/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ANDERSON GURJAO BARROS
Matrícula Funcional: 5957066/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 5173/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 5174/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 5176/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: FRANCINETE BATISTA DE SOUZA
Matrícula Funcional: 57200851/ 1
Valor: R\$ 300,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 300,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1372130

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/3325646
PORTARIA Nº 5166/26, 09 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5807689/2
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará/PA
PERÍODO: 28/09/2026 a 02/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00
VALOR TOTAL: R\$ 540,00
OBJETIVO: Realizar visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE:2026/3113796
PORTARIA Nº 5167/26, 09 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FRANCIANNE VIEIRA MOURÃO
MATRÍCULA: 5947580/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO:Igarapé - Miri/PA
PERÍODO: 15/08/2026 a 24/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50
OBJETIVO: Ministar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3244051
PORTARIA Nº 5168/26, 09 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
MATRÍCULA: 3540018/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Monte Alegre/PA
PERÍODO: 06/10/2026 a 09/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 829,50
OBJETIVO: visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ):
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3338135
PORTARIA Nº 5169/26, 09 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137/2
CARGO: VICE REITORA
LOTAÇÃO: VICE REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 28/09/2026 até 30/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.175,00
OBJETIVO: Participar da abertura da Semana Acadêmica, do polo de Canaã

dos Carajás vinculada ao Convênio nº 45/2023 UEPA/PMCC
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/
UEPA:
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3302019
PORTARIA Nº 5171/26, 09 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ERICA FEIO CARNEIRO NUNES
MATRÍCULA: 5857813/4
CARGO: COORDENADOR DE APOIO A PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EX-
TENSÃO DO CCBS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 28/09/2026 a 01/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.645,00
OBJETIVO: Viagem ao Polo de Canaã dos Carajás para participação na
Semana Acadêmica do Campus que ocorrerá no período de 28/09/2026 a
01/10/2026.
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/
UEPA:
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3314280
PORTARIA Nº 5170/26, 03 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ÉRICA DO SOCORRO BARBOSA REIS
CPF: 003.877.712-63
ORIGEM: Canaã dos Carajás/ PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 11/09/2026 à 13/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 750,00
OBJETIVO: Ministraraula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE:2026/3334968
PORTARIA Nº 5175/26, 09 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: DAISE LAGO PEREIRA SOUTO
ORIGEM: Cuiabá/MT DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 13/09/2026 à 19/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Participar como palestrante do seminário de cognição e educa-
ção matemática 2026.
FONTE DO RECURSO: PPGEM
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1372076

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PAE: 2026/3353763

PORTARIA Nº 1707 de 07 de julho de 2026
R E S O L V E: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos
servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação anexa, referen-
te ao mês de JULHO, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1707 DE 07 DE JULHO DE 2026				
MATRÍCULA	VÍNC.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57214506	2	ADGILDE BATTISTON	16/10/2024 A 15/10/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
54195834	2	ADRIANA MARIA BRITO DE SOUSA	05/08/2024 A 04/08/2025	16/07/2026 A 30/07/2026
57209400	1	ADRIANA OLIVEIRA BORDALO	06/01/2025 A 05/01/2026	06/07/2026 A 15/07/2026
57200770	1	AILSON CONCEICAO DOS SANTOS	14/07/2025 A 13/07/2026	16/07/2026 A 14/08/2026
3540029	1	AILTON DA CONCEICAO BARROS	28/02/2025 A 27/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5971955	1	ALAN ALMEIDA DA SILVA	20/03/2025 A 19/03/2026	17/07/2026 A 31/07/2026
5972053	1	ALAN PIMENTA BRARYMI	10/04/2025 A 09/04/2026	20/07/2026 A 03/08/2026
5971186	1	ALDAIANE BRASIL DE LIMA RIBEIRO	20/03/2025 A 19/03/2026	22/07/2026 A 31/07/2026
5979629	1	ALEJANDRA LINS ALFARO LISBOA	01/02/2025 A 31/01/2026	20/07/2026 A 03/08/2026
57201174	2	ALESSANDRA GONCALVES MARTINS	18/09/2023 A 17/09/2024	13/07/2026 A 27/07/2026
57201174	2	ALESSANDRA GONCALVES MARTINS	18/09/2024 A 17/09/2025	01/07/2026 A 10/07/2026
57200878	1	ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	16/07/2025 A 15/07/2026	16/07/2026 A 14/08/2026

5799899	1	ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL	21/07/2025 A 20/07/2026	21/07/2026 A 04/08/2026
5932776	2	ALEXANDRE CONCEICAO LOBO DOS SANTOS	04/04/2025 A 03/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5898190	2	ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCI- MENTO	01/10/2024 A 30/09/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5967743	1	ALEXIA MARILIA DE SA OLIVEIRA	11/07/2025 A 10/07/2026	13/07/2026 A 11/08/2026
5924836	2	ALFREDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	11/03/2024 A 10/03/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57201283	1	ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS	01/08/2024 A 31/07/2025	01/07/2026 A 20/07/2026
57201283	1	ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS	01/08/2024 A 31/07/2025	01/07/2026 A 20/07/2026
5971167	1	AMANDA MAUES DA SILVA	20/03/2025 A 19/03/2026	27/07/2026 A 10/08/2026
55208278	1	AMANDA SILVA DOS SANTOS	07/06/2025 A 06/06/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5954713	1	ANA CATARINA DIAS MILET	11/03/2025 A 10/03/2026	13/07/2026 A 01/08/2026
5939992	5	ANA CHRISTINA HORNER SILVEIRA	02/12/2024 A 01/12/2025	29/07/2026 A 07/08/2026
5983187	1	ANA CLAUDIA LISBOA DOS SANTOS	08/07/2025 A 07/07/2026	10/07/2026 A 24/07/2026
5957064	1	ANA CRISTINA AGUIAR DE ALENCAR	01/10/2024 A 30/09/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57230011	1	ANA KARINA FERREIRA CARNEIRO	08/06/2025 A 07/06/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
3157229	1	ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA	10/06/2025 A 09/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
54185720	4	ANA MYLENE MILEO SALLES TEIXEIRA	05/09/2024 A 04/09/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57192598	2	ANA PAULA MARQUES FREITAS	01/03/2025 A 28/02/2026	13/07/2026 A 01/08/2026
5056284	1	ANA PINTO DE MEDEIROS	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5901796	1	ANA RICELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	13/07/2025 A 12/07/2026	17/07/2026 A 31/07/2026
6121730	1	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO	06/07/2025 A 05/07/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5804124	1	ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA	01/06/2024 A 31/05/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
3188302	1	ANTONIO CARLOS SILVA MORAES	01/01/2025 A 31/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
3183807	1	ANTONIO FERREIRA BATISTA	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3183874	1	ANTONIO FRANCA DOS SANTOS	02/01/2025 A 01/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5041082	1	ANTONIO MISAEL VALDEZ DANIEL	14/03/2025 A 13/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
54191258	2	APIO RICARDO NAZARETH DIAS	01/08/2024 A 31/07/2025	01/07/2026 A 20/07/2026
5752264	3	ARLENE MALHEIROS RAMOS	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57204649	2	ARLENE SALES CALDEIRA TEMBRA	03/12/2024 A 02/12/2025	06/07/2026 A 04/08/2026
5860709	3	ARLINDO NAZARETHNO LEITAO JUNIOR	01/04/2025 A 31/03/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
54189656	3	ARLINGTON JOSE REBELO CARNEIRO	13/04/2025 A 12/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5972474	1	BARBARA LARISSA PINTO DA SILVA	17/04/2025 A 16/04/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5903542	2	BEATRIZ CARRERA COSTA	01/03/2025 A 28/02/2026	15/07/2026 A 13/08/2026
5988118	1	BENEDITO AIRTON COSTA BRAGA	22/04/2025 A 21/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5888436	1	BENEDITO ANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES	04/04/2025 A 03/04/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
57223981	1	BERNARDO ROBERTO MORAIS SANTOS	20/01/2025 A 19/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5893879	2	BIANCA DE NAZARE FONSECA DOS REIS PIRES	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
5945220	3	BRENDA NOGUEIRA OLIVEIRA	01/10/2024 A 30/09/2025	16/07/2026 A 30/07/2026
5924880	2	BRUNO VINICIUS DA COSTA SILVA	01/03/2024 A 28/02/2025	06/07/2026 A 20/07/2026
5972061	1	CAMILA FREITAS CORREIA	10/04/2025 A 09/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57202081	1	CAMILLA SOUZA FERREIRA RUBIM DE ASSIS	17/08/2024 A 16/08/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57195503	2	CARLOS ANDRE GOMES DE LIMA	07/06/2025 A 06/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
752541	1	CARMEN FELICIDADE NUNES SOUSA	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5986191	1	CASSIA CRISTINA ALEIXO DE MORAES	03/02/2025 A 02/02/2026	17/07/2026 A 31/07/2026
5954776	2	CELENITA FERNANDES SALAZAR FERREIRA	02/05/2025 A 01/05/2026	02/07/2026 A 31/07/2026
5957421	1	CELIA MARIA GUIMARAES SANTOS	01/11/2024 A 31/10/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5982551	1	CELYNE SANTOS DE SOUSA	06/06/2025 A 05/06/2026	16/07/2026 A 30/07/2026
5971250	1	CENIRA MONTEIRO DA ROCHA	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5794722	1	CHARLES SANTOS PENICHE	01/08/2024 A 31/07/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57212303	2	CHRISTIANE MARIA RODRIGUES CUNHA	16/01/2025 A 15/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5926625	2	CILENE BATALHA PORTAL	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5974300	1	CILIA MARIA ANDRADE FERNANDES	01/06/2025 A 31/05/2026	20/07/2026 A 03/08/2026
3188140	1	CIRLIO JOSE BORGES CARNEIRO	15/06/2025 A 14/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57200744	1	CLEIDE SANTOS DE SOUSA	30/07/2022 A 29/07/2023	16/07/2026 A 30/07/2026
57201588	1	DANIEL DA SILVA NORONHA	29/07/2024 A 28/07/2025	01/07/2026 A 10/07/2026
57200741	1	DANIEL DIAS DAMASCENO	12/02/2025 A 11/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5981022	1	DANIELA MARTINS FONSECA DA COSTA	21/03/2025 A 20/03/2026	02/07/2026 A 31/07/2026
57174543	3	DANIELLE MARIA MARTINS CARNEIRO	16/07/2024 A 15/07/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57216426	1	DAVI DIAS SOUSA JUNIOR	27/04/2025 A 26/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57231961	4	DAVID REIS DA SILVA	11/02/2025 A 10/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5968380	1	DEANILSON MEDEIROS ASSUNCAO	26/09/2024 A 25/09/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5904067	4	DEBORA CRISTINA DA COSTA PEREIRA	01/04/2025 A 31/03/2026	20/07/2026 A 03/08/2026
54181574	3	DEBORA GONCALVES DA SILVA SARMANHO	14/07/2025 A 13/07/2026	14/07/2026 A 23/07/2026

55589969	2	DEBORAH FARIAS DE CARVALHO	16/07/2025 A 15/07/2026	16/07/2026 A 14/08/2026
57194041	2	DEISEANE DO CARMO CUNHA TAVARES	24/07/2025 A 23/07/2026	24/07/2026 A 22/08/2026
5931797	2	DELEON RODRIGUES DE ALMEIDA	23/03/2025 A 22/03/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
5971388	1	DELMIRO RIBEIRO DA SILVA	23/03/2025 A 22/03/2026	01/07/2026 A 20/07/2026
5073669	1	DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE	02/01/2025 A 01/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5974543	1	DEYSE MELO DO NASCIMENTO	01/06/2024 A 31/05/2025	20/07/2026 A 03/08/2026
5956942	1	DHULIA SOUZA NUNES	01/10/2024 A 30/09/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
2009650	1	DILMA DO SOCORRO RIBEIRO PIRES	16/03/2025 A 15/03/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
6403188	2	DILMA OLIVEIRA DO CARMO	25/04/2025 A 24/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5041198	1	DJALMA DE JESUS COSTA	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57209426	1	DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE	01/01/2024 A 31/12/2024	17/07/2026 A 31/07/2026
6120687	1	EDILMA ALVARENGA PIMENTEL VIEIRA	07/01/2024 A 06/01/2025	08/07/2026 A 06/08/2026
3185575	1	EDILSON BRANDAO DE MORAES	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3188604	1	EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ	01/01/2025 A 31/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5900132	1	EDINELSON SOUZA DA COSTA	11/06/2025 A 10/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
54188007	2	EDMILSON GOMES CORREA	22/07/2024 A 21/07/2025	06/07/2026 A 04/08/2026
57175902	2	EDNEA GOES DA COSTA	27/08/2024 A 26/08/2025	13/07/2026 A 01/08/2026
6400345	2	EDSON DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS	02/11/2024 A 01/11/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5981213	1	EDUARDO BARROSO DA SILVA	04/04/2025 A 03/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5829011	5	EDUARDO MIRANDA DE PAIVA	03/09/2024 A 02/09/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57202268	1	ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA	05/08/2024 A 04/08/2025	02/07/2026 A 31/07/2026
5041511	1	ELENIR DO SOCORRO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5041597	1	ELIANA MARIA GUIMARAES MARTINS	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3183440	1	ELIANA PINTO SOARES TORRES	01/01/2025 A 31/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
3183319	1	ELIESER HATHERLY GALVAO	08/01/2025 A 07/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
55590028	3	ELIZABETH RODRIGUES SARMENTO	07/06/2025 A 06/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57196348	6	ENOQUIO PINHEIRO BOTELHO	21/03/2025 A 20/03/2026	20/07/2026 A 03/08/2026
54182396	3	ERICA DE NAZARE MARCAL ELMSCANY DE OLIVEIRA	23/07/2025 A 22/07/2026	27/07/2026 A 05/08/2026
57193734	2	ERICA JULIENNE VIEIRA DA SILVA	04/07/2025 A 03/07/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5946410	2	ERIK GUSTAVO DOS SANTOS LIMA	24/02/2025 A 23/02/2026	20/07/2026 A 18/08/2026
57202030	1	ERIKA DO SOCORRO MARTINS PESSOA	07/01/2025 A 06/01/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5969931	1	EVANDRO CLEVER PAVINATO	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5974283	1	FABIO LUIS ARAUJO DA SILVA	15/06/2025 A 14/06/2026	02/07/2026 A 31/07/2026
5224306	3	FATIMA MARIA DOS SANTOS	06/08/2024 A 05/08/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5974537	1	FELIPE ALCANTARA DA COSTA	01/06/2025 A 31/05/2026	15/07/2026 A 13/08/2026
5957007	1	FELIPE JOAQUIM OLIVEIRA RODRIGUES	01/10/2024 A 30/09/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57202005	8	FERNANDA EUDOXIA SOUZA DE FREITAS BRAGA	11/03/2025 A 10/03/2026	06/07/2026 A 17/07/2026
57202848	1	FLAMARION MIRANDA MENDES	27/08/2024 A 26/08/2025	06/07/2026 A 04/08/2026
57200851	1	FRANCINETE BATISTA DE SOUZA	14/07/2025 A 13/07/2026	16/07/2026 A 30/07/2026
3188043	1	FRANCISCA MARGARETH CARVALHO PAMPLONA	19/04/2025 A 18/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5924937	2	FRANCISCO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5945689	3	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	02/12/2024 A 01/12/2025	01/07/2026 A 15/07/2026
57197426	3	GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO	04/01/2025 A 03/01/2026	06/07/2026 A 20/07/2026
5888489	2	GEOVANNA LEMOS LOPES	20/03/2025 A 19/03/2026	02/07/2026 A 31/07/2026
5798876	1	GERMANO CRUZ DA SILVA	01/01/2025 A 31/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
3183050	1	GILDO DE CARVALHO PINHEIRO	02/04/2024 A 01/04/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57201590	1	GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA	05/08/2024 A 04/08/2025	06/07/2026 A 20/07/2026
57201590	2	GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA	14/10/2024 A 13/10/2025	06/07/2026 A 20/07/2026
5195080	3	GLADS MARIA SERRA	02/02/2025 A 01/02/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
57201594	1	GLENDA RIBEIRO MELO DE BARROS	07/08/2024 A 06/08/2025	06/07/2026 A 04/08/2026
5041759	1	GONCALO DE NAZARE LUCENA	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5957582	1	HELEN CRISTINA RAIOL CORDEIRO	01/11/2024 A 31/10/2025	01/07/2026 A 16/07/2026
54191131	2	HELEN KARLA RIBEIRO RAIOL	31/03/2025 A 30/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
54180396	2	HELENA NEUZA CONDE DE MORAIS	03/12/2024 A 02/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5911609	7	HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS	01/06/2025 A 31/05/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5892635	4	IAN CARLOS GOMES DE LIMA	01/10/2024 A 30/09/2025	17/07/2026 A 31/07/2026
3154726	1	IARA SOCORRO DOS SANTOS MORAES	12/07/2025 A 11/07/2026	13/07/2026 A 11/08/2026
57201129	1	ILLANA DE ARAUJO RIBEIRO	04/08/2024 A 03/08/2025	17/07/2026 A 31/07/2026
5041376	1	INACIO ILAIJOA MONTEIRO	02/03/2025 A 01/03/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5971380	1	ISABEL DE AMORIM CASTRO	20/03/2025 A 19/03/2026	04/07/2026 A 18/07/2026
5956968	1	ISABELA TYLARA MONTELO AUAD	01/10/2024 A 30/09/2025	06/07/2026 A 04/08/2026
5985552	1	ISABELLA PAMPLONA LIMA	02/12/2024 A 01/12/2025	01/07/2026 A 15/07/2026

5972081	1	ISABELLE LIMA BARBOSA	10/04/2025 A 09/04/2026	06/07/2026 A 20/07/2026
57210684	1	ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA	26/01/2025 A 25/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5900463	2	ISIS MONTEIRO CORDOVIL TAVARES	17/04/2025 A 16/04/2026	13/07/2026 A 27/07/2026
57200730	1	JAMISON ARAUJO MENDES	15/07/2025 A 14/07/2026	15/07/2026 A 13/08/2026
5946439	2	JANE ELISA OTOMAR	01/10/2024 A 30/09/2025	13/07/2026 A 27/07/2026
5971263	1	JECILANE SILVA PEDROSO	20/03/2025 A 19/03/2026	20/07/2026 A 30/07/2026
5971233	1	JERONIMO JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/03/2025 A 19/03/2026	02/07/2026 A 31/07/2026
5946387	1	JESSICA GONCALVES MALATESTA LOBO DA COSTA	11/02/2024 A 10/02/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57213055	5	JOAO BATISTA CASTANHEIRA LOPES	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57200881	2	JOAO DE SOUZA BARROS FILHO	14/03/2025 A 13/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5095069	1	JOAO LOPES DE SOUSA	02/08/2024 A 01/08/2025	01/07/2026 A 15/07/2026
3187926	1	JOAO LUIZ DO VALE MODESTO	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5965991	1	JOAO VITOR OLIVEIRA DA COSTA	25/04/2025 A 24/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5055954	1	JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57201610	1	JOELSON NOGUEIRA RIBEIRO	28/07/2025 A 27/07/2026	28/07/2026 A 26/08/2026
57200885	1	JONES NOGUEIRA RIBEIRO	28/07/2025 A 27/07/2026	28/07/2026 A 26/08/2026
5040981	1	JOSE AMANCIO DOS REMEDIOS	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5041589	1	JOSE CASTANHO GARDUNHO NETO	01/03/2024 A 28/02/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
3184498	1	JOSE EDSON LUCENA DE OLIVEIRA	01/08/2024 A 31/07/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
3187896	1	JOSE FERREIRA DA SILVA	01/02/2025 A 01/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57205097	2	JOSE MARIA ANDRADE FILHO	03/01/2025 A 02/01/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
3188019	1	JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	03/04/2024 A 02/04/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5794315	1	JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL	02/01/2025 A 01/01/2026	17/07/2026 A 31/07/2026
5967284	1	JOSEMAR CARVALHO DIAS	25/07/202 A 24/07/2026	27/07/2026 A 10/08/2026
54190004	4	JOSIANE DAS GRACAS CARVALHO OLIVEIRA	01/09/2024 A 31/08/2025	20/07/2026 A 03/08/2026
6121586	1	JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	12/05/2025 A 11/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5906346	2	KAMILA DINIZ OLIVEIRA	01/04/2025 A 31/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5957115	1	KARYNA ROCHA DE CARVALHO	01/10/2024 A 30/09/2025	13/07/2026 A 22/07/2026
5861004	2	KEILA DOS ANJOS DE SOUSA	02/05/2025 A 01/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57202571	1	KELY DA SILVA BARROS	12/08/2024 A 11/08/2025	06/07/2026 A 20/07/2026
3183408	1	LAIRSON CABRAL DA SILVA	13/04/2025 A 12/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5898075	3	LAIS SENA LEAL	02/01/2025 A 01/01/2026	23/07/2026 A 21/08/2026
57231721	1	LAURO JOSE BARBOSA DE CASTRO	12/07/2025 A 11/07/2026	13/07/2026 A 11/08/2026
57200721	1	LAURO LINCOLN DA SILVA PESSOA	14/07/2025 A 13/07/2026	14/07/2026 A 02/08/2026
5912094	3	LEILA DE CHARLE COSTA DA SILVA	07/06/2025 A 06/06/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
55208793	2	LEILA LEMOS DE OLIVEIRA	20/01/2025 A 19/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5056357	1	LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5924604	4	LIDIANE ASSUNCAO DE VASCONCELOS	20/08/2024 A 19/08/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57203061	2	LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS	05/01/2025 A 04/01/2026	02/07/2026 A 21/07/2026
5971311	1	LILIAN DE FATIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5794242	1	LIONETE DE FATIMA ALVES CORREIA	02/01/2025 A 01/01/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5969874	1	LIVIANE SILVA LOPES	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
5946045	2	LOIDE NUNES DOS SANTOS DAUDT BRITO	01/10/2024 A 30/09/2025	02/07/2026 A 11/07/2026
5986818	1	LORENA CARDOSO DE SANTANNA	19/02/2025 A 18/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57214894	1	LORENA MICHELLE SABINO GOMES DE OLIVEIRA	16/03/2025 A 15/03/2026	01/07/2026 A 10/07/2026
5974280	1	LUCAS OLIVEIRA PORTILHO	01/06/2025 A 31/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5973929	1	LUCIANA IMBIRIBA SILVA	22/05/2025 A 21/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5906431	2	LUCIANO ALBERTO VIEIRA GOMES	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57201359	1	LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO FREITAS	04/08/2024 A 03/08/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
3154106	1	LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO	30/06/2024 A 29/06/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5281920	2	LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA	02/08/2024 A 01/08/2025	06/07/2026 A 04/08/2026
5056330	1	LUIS JORGE DE MELO MORAES	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
55207964	1	LUIZ ALMIR CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR	01/04/2025 A 31/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57202295	2	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO REIS	27/02/2025 A 26/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
55586626	2	LUIZ FABIO MAGNO FALCAO	22/07/2025 A 21/07/2026	22/07/2026 A 31/07/2026
5824206	1	LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO CRUZ	03/07/2024 A 02/07/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57196127	2	LUZANA NASCIMENTO BARROS DA SILVA	08/06/2025 A 07/06/2026	13/07/2026 A 27/07/2026
57200614	1	MAKYSA MAFESSONI LEITE MELO	17/07/2024 A 16/07/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5912933	2	MALU LOUISE DE NORONHA RODRIGUES	11/02/2025 A 10/02/2026	20/07/2026 A 08/08/2026
5341990	3	MANOEL PAULINO TEIXEIRA BASTOS	05/07/2023 A 04/07/2024	13/07/2026 A 11/08/2026
57231020	1	MARCELA REIS MESQUITA	28/05/2025 A 27/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026

57230387	1	MARCELO MEDEIROS SILVA	10/06/2024 A 09/06/2025	20/07/2026 A 03/08/2026
5956947	1	MARCELO MORAES SILVA	01/10/2024 A 30/09/2025	16/07/2026 A 30/07/2026
5889318	1	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	26/04/2025 A 25/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5906976	3	MARCILENE ALVES PINHEIRO	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
57200616	1	MARCIO DE ARAUJO SOUZA	15/07/2025 A 14/07/2026	15/07/2026 A 24/07/2026
57200929	1	MARCIO EMERSON LOPES AMORIM	15/07/2025 A 14/07/2026	15/07/2026 A 13/08/2026
5954747	1	MARCIO JOSE DIAS FREITAS	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5979704	1	MARCOS ANDRE GALUCIO DE SOUZA	01/02/2025 A 31/01/2026	01/07/2026 A 17/07/2026
3187845	1	MARCOS ROBERTO GOMES DA ROCHA	15/04/2025 A 14/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57200784	1	MARIA ALICE VALENCA	24/07/2024 A 23/07/2025	13/07/2026 A 01/08/2026
3158918	1	MARIA CELIA DA SILVA PITMAN	13/06/2025 A 12/06/2026	08/07/2026 A 22/07/2026
5041341	1	MARIA DA TRINDADE RODRIGUES NUNES	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
206369	5	MARIA DE FATIMA PANTOJA CARNEIRO	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
62359	1	MARIA DE FATIMA PERDIGAO MOREIRA	02/01/2025 A 01/01/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5969049	1	MARIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS	25/11/2024 A 24/11/2025	01/07/2026 A 15/07/2026
7007078	1	MARIA ELOINA LOPES FIGUEIRA DE CASTRO	01/06/2025 A 31/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5960385	1	MARIA ESTER DA SILVA PINHEIRO	14/06/2025 A 13/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5954742	1	MARIA GORETE CRUZ PROCOPIO	10/04/2025 A 09/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5056470	1	MARIA HELENA GONZAGA COSTA	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
55586786	7	MARIA JANDREIA OLIVEIRA DE MOURA	01/10/2024 A 30/09/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5055989	1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3153967	1	MARIA SONIA SOARES DE ATAIDE	01/01/2025 A 31/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
54193867	1	MARIANA DO SOCORRO QUARESMA SILVA	01/02/2025 A 31/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5897290	1	MARILDA MARIA DA SILVA	16/01/2025 A 15/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57209259	1	MARIO AUGUSTO COSTA PRAZERES	01/12/2023 A 30/11/2024	06/07/2026 A 04/08/2026
5958163	2	MARIO HENRIQUE NASCIMENTO DOS REIS	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5978920	1	MARIO PIEDADE FARIAS JUNIOR	02/01/2025 A 01/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3184706	1	MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	11/01/2025 A 10/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5041406	1	MARLENE SALES BATISTA	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3185303	1	MARLUCIA IERECE SERIQUE MEIGUINS	12/01/2025 A 11/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57200896	1	MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA	17/07/2025 A 16/07/2026	17/07/2026 A 31/07/2026
5957060	1	MAURICIO MARINHO BARROS DE OLIVEIRA	01/10/2024 A 30/09/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5719739	2	MESSIAS FURTADO DA SILVA	01/07/2025 A 30/06/2026	02/07/2026 A 31/07/2026
3185290	1	MILICILIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/03/2025 A 17/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5183510	1	MIRANEIA DAS GRACAS RAIOL DE SOUSA	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5944290	2	MISSERLANI DA SILVA MOREIRA	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5922891	3	NADIA CRISTINA LEAL LIMA	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57234909	1	NAIR LUCIA LIMA DE SOUSA	24/01/2025 A 23/01/2026	20/07/2026 A 31/07/2026
5924404	4	NATALIA KISS NOGUEIRA DA SILVA	01/07/2025 A 30/06/2026	02/07/2026 A 21/07/2026
54195020	2	NATALIA PASSOS FERNANDES DE ASSUNCAO	04/01/2025 A 03/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57202055	1	NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA	17/07/2020 A 16/07/2021	03/07/2026 A 01/08/2026
57213408	1	NATIA MARTINS LUZ	19/02/2025 A 18/02/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
239003	2	NELMA SUELI RAMOS	02/01/2024 A 01/01/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57201130	1	NILSON BEZERRA NETO	30/07/2024 A 29/07/2025	06/07/2026 A 20/07/2026
2016451	3	OCILENE DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO	01/10/2023 A 30/09/2024	10/07/2026 A 08/08/2026
3185370	1	OCCYAN DE SOUSA LIMA	01/01/2025 A 31/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
6038114	2	OHANA DANIEL MATIAS DA SILVA	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
319414	4	OLGA LIDIA CUNHA CORDEIRO	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3184730	1	OSVALDO JORGE DINIZ	19/03/2025 A 18/03/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5958093	2	PAOLA BIOCHE DE ALMEIDA	02/12/2024 A 01/12/2025	13/07/2026 A 27/07/2026
5824184	1	PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS	03/07/2025 A 02/07/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
57213414	1	PATRICIA DO CARMO PEREIRA CAVALCANTE	16/02/2025 A 15/02/2026	01/07/2026 A 20/07/2026
5832543	1	PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES	02/05/2025 A 01/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3184897	1	PAULO JORGE NASCIMENTO VALADARES	01/06/2025 A 31/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5041554	1	PAULO SERGIO CAMPELO DOS SANTOS	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3184773	1	PAULO SERGIO DE ARAUJO VIANA	20/07/2025 A 19/07/2026	20/07/2026 A 18/08/2026
57223023	1	PAULO SERGIO NUNES MARGALHO	14/12/2024 A 13/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
3184889	1	PEDRO AGOSTINHO PEREIRA FILHO	02/01/2025 A 01/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026

5041031	1	PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5041414	1	PEDRO DAMASCENO COSTA	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5972070	1	PEDRO DIAS DE JESUS BRITO	10/04/2025 A 09/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3183599	1	PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA	02/07/2025 A 01/07/2026	08/07/2026 A 06/08/2026
57194663	2	RAFAEL DA SILVA E SOUZA	19/08/2024 A 18/08/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
54190261	2	RAFAEL LUIZ MORAIS DA SILVA	01/08/2024 A 31/07/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
2010720	1	RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEAO	16/03/2025 A 15/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
54197436	3	RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	14/04/2025 A 13/04/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
3188027	1	RAIMUNDO JORGE RAMOS EVARISTO	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
3184927	1	RAIMUNDO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	03/02/2025 A 02/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
54189946	9	RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA	02/12/2024 A 01/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5048796	1	REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO	01/05/2025 A 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5903576	4	REGINA OLIVEIRA MARQUES AZEVEDO	01/10/2023 A 30/09/2024	01/07/2026 A 30/07/2026
57201592	1	REJANE GOETTEN	21/07/2025 A 20/07/2026	21/07/2026 A 19/08/2026
5922853	3	RENATA SILVA DE LOUREIRO	01/06/2025 A 31/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5986567	1	RENILSON VELASCO FREIRE	10/02/2025 A 09/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57209262	1	RICARDO CEZAR TAKEMURA	03/12/2024 A 02/12/2025	06/07/2026 A 04/08/2026
5931056	2	ROBERTA ELISABETH RIBEIRO HEDLER	31/03/2025 A 30/03/2026	06/07/2026 A 25/07/2026
5847770	1	ROBSON MESQUITA DA SILVA	01/10/2024 A 30/09/2025	20/07/2026 A 03/08/2026
6035811	2	ROBSON TAVARES CARRERA	01/03/2024 A 28/02/2025	13/07/2026 A 01/08/2026
57201143	1	ROGERIO FERREIRA BESSA	28/07/2024 A 27/07/2025	20/07/2026 A 18/08/2026
5920852	2	ROSANA CRISTINA DOS REIS DAHER	01/02/2025 A 31/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5799090	1	ROSANGELA MARIA JATY ABREU	03/05/2025 A 02/05/2026	06/07/2026 A 20/07/2026
5810019	2	ROSELI FERNANDES DE SENA	08/07/2025 A 07/07/2026	08/07/2026 A 06/08/2026
5183758	1	ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA	05/03/2025 A 04/03/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
57200709	1	RUTH HELENA ASSIS DOS SANTOS	10/07/2025 A 09/07/2026	13/07/2026 A 27/07/2026
3184978	1	SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	01/03/2025 A 28/02/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5956985	1	SAMARA TRINDADE DE MOURA FELIPE	01/10/2024 A 30/09/2025	01/07/2026 A 10/07/2026
57189567	3	SAMIA RAFAELA CUNHA CAVALCANTE LORASCHI	05/07/2025 A 04/07/2026	06/07/2026 A 20/07/2026
3187934	1	SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57191853	4	SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA	16/08/2024 A 15/08/2025	02/07/2026 A 31/07/2026
5925023	3	SELMA PRAZERES NUNES DA FONSECA	11/02/2025 A 10/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5056381	1	SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA	01/07/2025 A 30/06/2026	03/07/2026 A 01/08/2026
3255280	1	SERGIO CASTRO GOMES	12/07/2025 A 11/07/2026	13/07/2026 A 11/08/2026
54180349	4	SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR	01/08/2024 A 31/07/2025	22/07/2026 A 31/07/2026
5599288	3	SHEILA DE NAZARE ROCHA DE MATOS	01/03/2024 A 28/02/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5957145	1	SIDNEY DE ASSIS DA SERRA BRAGA	01/10/2024 A 30/09/2025	06/07/2026 A 04/08/2026
57200685	1	SILAS EDUAN POMPEU AMORIM	16/07/2025 A 15/07/2026	16/07/2026 A 14/08/2026
5908175	3	SILVANA SANTOS ALVES FORMIGOSA	11/02/2024 A 10/02/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
57200913	1	SILVIA DE FATIMA FREIRE DA SILVEIRA CASTANHEIRA	21/07/2025 A 20/07/2026	21/07/2026 A 19/08/2026
5041163	1	SILVIA KATIA CASTRO MOURA	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5951231	2	SILVIO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	03/02/2025 A 02/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5056489	1	SONIA DO SOCORRO AMORIM COSTA	01/01/2025 A 31/12/2025	06/07/2026 A 04/08/2026
5477310	2	SONIA MARIA SOUZA PALHETA	02/01/2025 A 01/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5974268	1	SUANNNE BARCELOS DAS MERCES DE LEMOS	01/06/2025 A 31/05/2026	15/07/2026 A 29/07/2026
57195752	2	SUELLEM CARLA NUNES NOBRE	01/10/2024 A 30/09/2025	06/07/2026 A 25/07/2026
5056063	1	SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57213417	1	SUSANA AZEVEDO SILVA	25/09/2023 A 24/09/2024	06/07/2026 A 04/08/2026
5932219	2	TAISE DA CONCEICAO REGO PEREIRA DIAS	11/03/2024 A 10/03/2025	23/07/2026 A 21/08/2026
57202082	1	TATIANE FERREIRA SALES	19/08/2024 A 18/08/2025	13/07/2026 A 22/07/2026
55587183	5	TATIANE MONTE SANTANA	02/04/2025 A 01/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
55590027	3	TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	10/07/2025 A 09/07/2026	17/07/2026 A 31/07/2026
5971276	1	TECIO LIMA SANTOS	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
57224099	2	THAIS DE NAZARE DOS SANTOS BASTOS	21/02/2024 A 20/02/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5931785	2	THAIS PEREIRA ROMANO	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
57201520	2	THIAGO SOARES SILVA	02/06/2025 A 01/06/2026	02/07/2026 A 31/07/2026
57191660	2	VALDELICE SOUSA BRANDAO	11/07/2025 A 10/07/2026	13/07/2026 A 11/08/2026
5113423	1	VALDETE MARIA GARCIA BATISTA	12/02/2025 A 11/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5964112	2	VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	27/03/2025 A 26/03/2026	01/07/2026 A 20/07/2026
5920929	3	VITOR BARATA MOREIRA	11/02/2025 A 10/02/2026	20/07/2026 A 03/08/2026
80846219	1	VITOR VASCONCELOS SILVA	16/06/2025 A 15/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026

3188264	1	WALACE VANDERLEI GOMES MALATO	01/01/2025 A 31/12/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5777720	2	WANIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO SILVA	05/08/2024 A 04/08/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
5988094	1	WELLINGTON ALVES PEREIRA	07/04/2025 A 06/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
55208340	1	ZENILMA NUNES FERREIRA	07/06/2025 A 06/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5056179	1	ZILDA MARIA CABRAL DA SILVA	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1371962

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1815/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3042557
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao triênio de 29/07/2019 A 28/07/2022 para a servidora, MARIA LUIZA GONÇALVES SILVA , Matrícula nº 57232168/1, cargo de TÉCNICA DE ENFREMGEM, lotada no SOCORRO GABRIEL /SE-ASTER.
PORTARIA Nº 1888/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3345742
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao triênio de 17/12/2016 A 16/12/2019 para o servidor, MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS PAES , Matrícula nº 3194809/1, cargo de AGE. SERV. COMPLEMENTARES, lotado no SOCORRO GABRIEL/ SEASTER.
PORTARIA Nº 1887/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3341289
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/09/2026 a 13/10/2026, correspondente ao triênio de 31/12/2021 A 29/12/2024 para o servidor, CARLOS FELIPE MOTA BORDALO , Matrícula nº 80845516/3, cargo de COORDENADOR, lotado na DAS/SEASTER.

Protocolo: 1372232

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL Nº 1767/2026
CONTRATO Nº 59/2026
PROCESSO Nº 2025/234455
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR para atuar como FISCAL TITULAR o servidor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 5596939/1, do Contrato Administrativo nº 59/2026/SEASTER, celebrado com NAVAL PRIME ENGENHARIA LTDA.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1371921

ERRATA

PORTARIA Nº 1830//2026 – SEASTER
Considerando - 2026/ 3302920
RESOLVE:
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria 1830/2026 Publicado no DOE Nº 36.754 no dia 03 de setembro de 2026.
ONDE SE LE: 30/09/2026
LEIA-SE: 30/08/2026

Protocolo: 1372196

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 02/2026
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 22/09/2026
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)
Orçamento:

Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.128.1505.8399
Natureza de Despesa: 449052
Fonte: 02660000039 005469 / 01660000039 005469
Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1371900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026/2367666
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2026/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2026/2367666, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90008/2026/SEASTER, cujo ob- jeto consiste na aquisição de Fraldas Descartáveis.
Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homo- logação do Pregão Eletrônico nº. 90008/2026/SEASTER, em favor da em- presa F F DE ALENCAR LTDA - CNPJ: 09.165.782/0001-93, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 1.541.593,20 e vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 385.402,20; uma vez demonstradas as regularidades da proposta vencedora, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90008/2026/SEASTER, em favor da empresa F F DE ALENCAR LTDA - CNPJ: 09.165.782/0001-93, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 1.541.593,20 e vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 385.402,20; uma vez demonstradas as regularidades da proposta vencedora, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Belém (PA), 09 de setembro de 2026.
Inocencio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1372368

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2026/SEASTER
PAE nº 2026/2530997
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do va- lor do CT Nº 60/2026/SEASTER ,na CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO
, celebrado com o Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento da Ama- zônia, vencedor do Lote 3 do Edital de Chamada Pública Nº 001/2026/ SEASTER (PAE-E-2026/2530997)
Item 2 do Lote 3.
Sendo que o valor unitário correto é de R\$ 31.093,33 e não R\$ 31.093,93, a diferença não majorou o valor global do Lote, o valor geral do Lote 3 diminuiu de R\$ 1.746.729,89 para R\$ 1.746.719,69.
3 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas de- correntes deste termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 60/2026/SE- ASTER, estão na dotação abaixo discriminada:
xecução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 430101
Funcional Programática: 43101.08.244.1505.7678
Natureza de Despesa: 3390 39/ 4490 39
Fonte: 02665000006-011950 (Recurso Proveniente de Transferências - Convênio Federal)
Ação Detalhada: 295.168
Valor R\$ 1.746.719,69
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1372185

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1884/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3330355
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias PARA CADA SER- VIDOR CITADO ABAIXO:
Wilson César Nascimento da Silva, cpf: 637.657.302-97, Colabora- dor Eventual, que se deslocará para Soure/PA, no período de 11/09 a 13/09/2026, para Participar do Encontro do Projeto Democracia, Direitos: Criança e Adolescente.
Classificação Orçamentária:
430103 08.422.1505.8402 02759000038-002151 284.261 3390 36
PORTARIA Nº 1885/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3358505
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Camila Prazeres de Sousa, Mat. 55209167/1, Cargo Nutricionista, que se deslocará para MELGAÇO/PA, no período de 09/09 a 13/09/2026, para Capacitar trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN.
Classificação Orçamentária:
43101 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 006357 283.472 3390 14

PORTARIA Nº 1882/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3331098

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e 1/2(cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GISELE TEIXEIRA GARDELINA LIRA, Mat. 57191737/1, Pedagoga, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PONTES, Mat. 5927423/2, Assistente Administrativo, que se deslocarão para os municípios de para Marapanim/PA, São Domingos do Capim/PA e Santa Maria do Pará/PA, no período de 14/09 a 19/09/2026, para Realizar a fiscalização dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará executados pelo Instituto de Desenvolvimento Profissional - IDEP, por meio do Contrato Administrativo nº 48/2026 - SEASTER. Cujo motorista CLAUDEMIR SILVAL PADILHA, Mat. 5907277/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1883/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3330355

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01(uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GISELE TEIXEIRA GARDELINA LIRA, Mat. 57191737/1, Pedagoga, ANA FÁTIMA NOBRE LIMA, Mat. 345237/2, Cargo Bibliotecária, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PONTES, Mat. 5927423/2, Assistente Administrativo, que se deslocarão para Marituba/PA e ao distrito de Icoaraci/PA, no período de 08/09 a 10/09/2026, para Realizar o cadastro de educandos que participaram dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Acredita no Primeiro Passo - Convênio 981427/2025 - MDS). Cujo motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 02665000006-013448 305.320 3390 14

PORTARIA Nº 1877/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3348700

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Mat. 5946682/1, Coordenador, ANTÔNIO REINALDO TRINDADE SOUZA, Mat. 54193644/1, Assistente Administrativo, ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. Coordenador, que se deslocarão para ANANINDEUA/MARITUBA, no período de 08/09 a 11/09/2026, para monitoramento e supervisão do posto do sine, e apoio técnico aos agentes do sine municipal. Cujo motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 1876/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3348409

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DANIELLE SENA DE ARAÚJO, 5940804, Agente Administrativo, que se deslocará para MUANÁ/PA, no período de 08/09 a 17/09/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade.

Classificação Orçamentária:

43101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 303.280 3390 14

PORTARIA Nº 1866/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3348245

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (tres e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSINEIDE ARAUJO DA COSTA MAIA, Mat. 57225029/3, Coordenador, MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, Mat. 57202419/5, Coordenador, ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS, Mat. 57217289-4, Diretor, que se deslocarão para ABAETETUBA/PÁ, no período de 08/09 a 11/09/2026, para monitoramento e supervisão do posto do sine e treinamento de seguro desemprego e abono salarial.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 1865/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3325822

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDNA SOCORRO TAVARES DA SILVA, Mat. 61263, Papiloscopista, JUSIANE FERREIRA DO VALE, 57188902, Papiloscopista, GLEYDSON LEAL VASCONCELOS, Mat. 54182549, Assistente Administrativo, FELIPE DOS SANTOS NEGRÃO, 12505, Auxiliar Administrativo, ROSENILSON PIMENTEL PIMENTEL, 12587, Assistente Administrativo, FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA – matrícula 142210-3, que se deslocarão para os município de Muaná, no período de 08 à 17/09/2026, com objetivo de realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade.

Classificação Orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039-002241 284.004 3390 14

PORTARIA Nº 1864/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/3348442

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA KAMILA LIMA SOUZA, Mat. 54194475/2, Assistente Administrativo, MARCELO DENYS PANTOJA BARRETO, Mat. 3542658/1, Assistente Admi-

nistrativo, THAIS WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, Mat. 6403410/3, gerente de projetos, que se deslocarão para CASTANHAL/PA, no período de 08/09 a 11/09/2026, para realizar apoio técnico/ operacional no posto do sine castanhal, para cadastro e encaminhamento de vagas de emprego. Cujo motorista ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14

PORTARIA Nº1861 /2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/3310524

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUCIANA CASTRO DE LUCA MACEDO, Mat. 55208787/1, Cargo Assistente Administrativo, JACQUELINE CAMPOS GOMES, Mat. 54188907/1, Cargo Agente Administrativo, FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR, 5951462/1, Cargo Secretário Executivo, que e deslocarão para ABAETETUBA E CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, no período de 13/09 a 26/09/2026, para participar do assessoramento técnico aos municípios de abaetetuba e concórdia do pará/pa.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500000001-006357 301.467 3390 14

PORTARIA Nº 1862/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3290385

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Zozimo Raimundo Araújo de Sousa, 140.457.022-53, Conselheiro Estadual, Conselho Estadual de Assistência Social, 683.369.262-91, Secretário Executivo, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 13/09 a 16/09/2026, para Participar da Reunião Trimestral CNAS com CEAS e CAS/DF.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01660000039-002241 284.180 3390 36/339014

PORTARIA Nº1860/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3303869

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLARICE NEVES GUIMARÃES, Mat. 3201643/1, Assistente Administrativa, CLÉLIA SANTOS DA COSTA, Mat. 3225046/1, Agente Administrativo, DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, Mat. 57227457/4, Coordenadora, MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER, mat. 5948230/3, Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Ourilândia do Norte/PA, Xinguara/PA e Marabá/PA, no período de 12/09 a 23/09/2026, para Realização de ações voltadas ao fortalecimento das cooperativas de materiais recicláveis, por meio de visitas técnicas e atendimento direto aos catadores. Cujo motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 295.142 339036

11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

PORTARIA Nº1817/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3289889

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

AGOSTINHO SOARES BELO, CPF: 190.372.282-91, Conselheiro Estadual, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 13/09 a 16/09/2026, para Participar da Reunião Trimestral CNAS com CEAS e CAS/DF.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01660000039-002241 284.180 3390 36

Protocolo: 1372175**TORNAR SEM EFEITO****CONSIDERANDO os termos do Processo nº Nº 2026/2530997**

CONTRATO Nº 60/2026

PROCESSO Nº 2026/2530997

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, PUBLICAÇÃO Do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026/SEASTER

Processo nº E-2026/2530997

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 36.757

Protocolo: 1371545

Protocolo: 1372208**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1879/2026 – GABS/SEASTER**

Conforme o PAE nº 2026/3337098

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 57176194/1, para responder pela GERÊNCIA DA DQPE, em substituição ao titular RAONI RAIOL TORRES, matrícula nº 5946866/1, que se encontra afastado em gozo de Licença prêmio no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

PORTARIA Nº 1879/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/3337098

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 57176194/1, para responder pela GERÊNCIA DA DQPE, em substituição ao titular RAONI RAIOL TORRES, matrícula nº 5946866/1, que se encontra afastado em gozo de Licença prêmio no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

PORTARIA Nº 1880/2026 – GABS/SEASTER
Conforme o PAE nº 2026/3239228
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LILIAM DO SOCORRO MAGALHÃES CASTRO, matrícula 54190341/1, para responder pela COORDENADORIA DA OUVIDORIA, em substituição a titular, PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 5957416/2, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.
PORTARIA Nº 1874/2026 – GABS/SEASTER
Conforme o PAE nº 2026/3202321
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO SOLANO MAIA, matrícula 54196869/1, para responder pela GERÊNCIA SINE SANTARÉM, em substituição ao titular PABLO FARIAS PELOSO DA SILVA, matrícula nº 57193210/2, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Protocolo: 1372183



PORTARIA

PORTARIA Nº 267/2026-CORREGEDORIA.BELÉM, 9 DE SETEMBRO DE 2026.
A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 54/2026-GAB/FASEPA, de 6 de abril de 2026, Art. 4º, I, publicada no DOE nº 36.587 de 7 de abril de 2026 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 5/CSIND/ CORREGEDORIA/FASEPA de 8/9/2026; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Iranildes da Silva Teixeira, matrícula nº 5725054/2 substitua o servidor Francisco Carlos do Canto Lopes, matrícula nº 3208966/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 16/2026 (Processo nº 2026/2594402), a partir de 10/9/2026, por motivo de licença prêmio. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE. Corregedora/FASEPA.

Protocolo: 1371785

PORTARIA Nº 269/2026-CORREGEDORIA. BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 54/2026-GAB/FASEPA, de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.587, de 07 de abril de 2026, com fundamento no art. 4º, inciso I, da referida Portaria, bem como nas disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 04/2026-CPAD, de 04 de setembro de 2026, encaminhado pela Comissão Processante; CONSIDERANDO o despacho exarado pela Corregedora em 08 de agosto de 2026; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, para atuar como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 36/2026 (Processo nº 2024/1140131), em substituição a servidora KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, a partir de 10/9/2026, por motivo de férias. Art. 2º Designar, para fins de recomposição do trio processante, a servidora REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1, para assumir a função de secretária em substituição a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE - Corregedora da FASEPA

PORTARIA Nº 270/2026-CORREGEDORIA. BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 54/2026-GAB/FASEPA, de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.587, de 07 de abril de 2026, com fundamento no art. 4º, inciso I, da referida Portaria, bem como nas disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 06/2026-CPAD, de 04 de setembro de 2026, encaminhado pela Comissão Processante; CONSIDERANDO o despacho exarado pela Corregedora em 08 de agosto de 2026; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, para atuar como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 37/2026 (Processo nº 2024/2555007), em substituição a servidora KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, a partir de 10/9/2026, por motivo de férias. Art. 2º Designar, para fins de recomposição do trio processante, a servidora REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1, para assumir a função de secretária da Comissão em substituição a servidora IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA que passará a exercer a função de vogal da comissão processante no processo supramencionado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE - Corregedora da FASEPA.

Protocolo: 1372136

PORTARIA Nº 1166/2026/COGEP/FASEPA DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
TRANSFERIR a folga premial da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
5982023/1	KARLA GYZELE DO CARMO BRANDAO	De: 25/08/2026 Para: 14/09/2026	812/2026	36.655 de 11/06/2026

PORTARIA Nº 1167/2026/COGEP/FASEPA DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER 180 (dias) de LICENÇA MATERNIDADE a servidora FERNANDA BONFIM BATISTA, matrícula nº. 5998728/ 1, ocupante do cargo de GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotada na Unidade de Assistência Social Santarém, no período de 01.09.2026 à 27.02.2027.
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1372079

PORTARIA Nº 52/2026 – GECON, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, bem como no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Estado do Pará, e legislação correlata. RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 24/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.775.721/0001-85.
GESTOR DO CONTRATO: ANA CAROLINA PEREIRA CORREA; Matrícula 5971712/1; Lotação: GERAD;
GESTOR SUPLENTE: LAURO JORGE MENDES MINEIRO; Matrícula 3214737/1; Lotação: GEREM;
FISCAL DO CONTRATO: RANESSA SOUZA RABELO; Matrícula 5972298/2; Lotação: GERAD;
FISCAL SETORIAL: FLÁVIO MARQUES DOS SANTOS; Matrícula 5961850/3; Lotação: CIAM MAB;
FISCAL SETORIAL: ROSANGELA COUTO SALES; Matrícula 3223027/1; Lotação: SEMI SANTAREM;
FISCAL SETORIAL: SÉRGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO; Matrícula 57173864/1; Lotação: CESEBA.
ii - esta Portaria, assinada em 09/09/2026, revoga a PORTARIA Nº 46/2025 - GECON, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DOE 36.367 de 17/09/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 1372099

PORTARIA Nº1112/2026/COGEP/FASEPA DE 26 DE AGOSTO DE 2026
DESIGNAR, o servidor CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROZ, cargo de Agente Socioeducativo, matrícula nº. 5725534/2, para responder pela Supervisão de Plantão, na ausência do titular LUSIVAN SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 5759358/2, ocupante da função Supervisor de Plantão da Equipe Socioeducativo – DESIGNAÇÃO/FG, por motivo de licença prêmio, no período de 01.09.2026 à 30.09.2026, com ônus para a Administração.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1372235

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1163/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
LEIDYANE KELLEM S. HENRIQUES	54197132/1	AG. SOCIOED.	15/01/2022 à 13/01/2025	30	02/10/2026 à 31/10/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1371923

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 514, de 09 de setembro de 2026.
Processo nº 3345943/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com hospedagem a familiar de socioeducanda custodiado na CESEF, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$400,00 (quatrocentos reais)
SERVIDORA: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 093.655.912-87, Id. Funcional nº 3199410/1, lotado no CESEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezessete) DIAS, contados a

partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1371850
PORTARIA Nº 515, de 09 de setembro de 2026.
Processo nº 3345239/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiada no CSEF, no período de 21 a 24/09/2026, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$400,00
SERVIDORES: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3199410/1-CSEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesesseis) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1372090

DIÁRIA

PORTARIA 516– DO DIA 09/09/2026
Processo nº 3331680/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Marcos André Rodrigues Moreira, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 54191104/1, GZET, que viajará ao município de Altamira/PA, no período de 13 a 19/09/2026, com o objetivo de conduzir as servidoras Eurides da Silva Andrade, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 759058/ 2, CASE, Rosiclea da Silva Corecha, cargo Analista de Saúde Socioeducativo, Matrícula nº 54183274/2, CSEAM, na viagem, assim cumprindo a missão oficial..
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Altamira/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 13 a 19/09/2026
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –6,5 (seis e meia) - TOTAL – R\$1.605,96
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1372077

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 511– DO DIA 09/09/2026
Processo nº 3332500/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Everaldo Valdez Vieira, ocupante do cargo de Analista de Saúde Socioeducativo, matrícula nº 54195555/1, CAS, que viajará com o objetivo de acompanhar socioeducando custodiado no CAS, para ser entregue a seus familiares, o qual recebeu progressão de Medida para Liberdade Assistida e, Marcio Alves dos Santos, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 54193986/ 1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino : Tucuruí/PA
Período da viagem – 03 a 04/09/2026
VALOR – R\$ 247,07
Quantidade de Diária –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,61
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1372062

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO- 09/09/2026
A FASEPA Torna sem efeito a Publicação 1366287 de 26/08/2026, referente ao Processo 3258271/2026 (CIAM Sideral), Portaria de Suprimento de Fundos nº 482/2026, em nome da agente suprida Josilene Damasceno Ferreira, considerando Processo 3318588/2026 e Of.Interno 265, no seq.17 do processo.
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1372112

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO DE SERVIDOR– 09/09/2026
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA-EXCLUI da Publicação Nº 1370808 de 08/09/2026, Processo 3331680-2026, Portaria 510/2026, o nome do servidor Gilney dos Santos Gomes, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional Socioeducativo, Matrícula 5956499/2, (GZET), considerando Of. Interno 79/2026(CSEAM), Sequencial 33 do Processo.
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1371976

EXCLUSÃO DE SERVIDOR– 09/09/2026
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA-EXCLUI da Publicação Nº 1366292 de 26/08/2026, Processo 3258271-2026, Portaria 481/2026, o nome da servidora Josilene Damasceno Ferreira, ocupante do Cargo de Analista de Gestão socioeducativo, Matrícula 5938357/3, CIAM Sideral, considerando o Processo 3318588/2026, Of. Interno 265/2026 (CIAM Sideral), Sequencial 37 do Processo.
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1372120

DEVOLUÇÃO DE RECURSO- 09/09/2026
A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme discriminado abaixo:
Processo Original 3220720/2026, portaria 466/2026, publicação 1364577, Agente Suprido: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO, Cargo de Analista de Saúde Socioeducativo, Matrícula nº 5894765/7, CPF 77435850268, a devolução se dá, considerando a não utilização de recurso , conforme Processo 3334536/2026-UASE I, recurso devolvido: R\$200,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1372266

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

ERRATA DE PORTARIA
A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide:
Na PORTARIA Nº 504 de 31 de agosto de 2026, publicada no DOE de 02 de setembro de 2026, referente a diárias:
Onde se lê: Período de 31/08/2026 a 11/09/2026
Leia-se: Período de 09/09/2026 a 20/09/2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1371777

PORTARIA Nº 514 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3329417
R E S O L V E :
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU , abaixo identificados, para realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no período de 09/09/2026 a 13/09/2026 nos municípios de Curuçá, Colares e Santo Antônio do Tauá/PA. Objetivando a promoção de cidadania à população das respectivas localidades.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 1.111,81
Valor total : R\$ 13.341,72

Nome	Cargo	Matrícula
MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	Auxiliar de Ser. Opera. Em Fotografia	57202807/1
JORGE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA	Vigilante	700628/4
KÁTIA PAMPLONA PUGET	Assistente Administrativo	57201775/1
DUCEVALDO REIS DA COSTA	Papiloscopista	700096
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/2
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente TI	59698809/1
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	5050332
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	Agente Administrativo	5050278
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2
ANANIAS SOARES DA COSTA	Motorista	27202332
MANOEL SÉRGIO BORGES	Motorista	5807239/2
ANDREZA PENNA CAVALCANTE	Assessora II	061066645

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 04 DE SETEMBRO DE 2026
NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1372031

PORTARIA Nº 517 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3330482
R E S O L V E :
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no período de 09/09/2026 a 13/09/2026 nos municípios

de Curuçá, Colares e Santo Antônio do Tauá/PA .. Objetivando a promoção de cidadania à população das respectivas localidades.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 1.111,81
Valor total R\$ 2.223,62

Nome	Cargo	Matrícula
GLENDIA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretária de Conselhos	5945684/2
MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA	Assessora Especial II	80845863

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2026
NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça
Protocolo: 1372058

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 223/2026-GAB/SEIRDH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3362114 – 2026/3354367
OBJETIVO: Realizar agenda institucional nos municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, para levantamento e acompanhamento de demandas relacionadas às políticas públicas de igualdade racial e direitos humanos, mediante reuniões técnicas e diálogo com representantes do poder público local e demais atores envolvidos, com vistas à coleta de informações e ao acompanhamento das ações desenvolvidas nos respectivos municípios.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Soure/PA – Salvaterra/PA – Cachoeira/PA - Belém/PA
PERÍODO: 14/09/2026 a 19/09/2026 – 5 e ½ diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.358,89.
SERVIDOR:
I – TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO – MATRÍCULA: 2025183
COLABORADOR(A) EVENTUAL:
I – LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF: ***.261.602-**. ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1372276

PORTARIA Nº 225/2026-GAB/SEIRDH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3357684 – 2026/3357782 - 2026/3366292
OBJETIVO: Participação em agenda institucional no município de Ourém/PA, juntamente com a Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará – MALUNGU, XII Encontro Estadual de Mulheres Negras Quilombolas do Pará.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Ourém/PA – Belém/PA
PERÍODO: 10/09/2026 a 13/09/2026 – 3 e ½ diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 864,75.
SERVIDORA:
I – JOELMA LIDIA BELÉM DA SILVA – MATRÍCULA: 5994591/1
II – JAMILE LOUISE DE CARVALHO MALCHER - MATRÍCULA: 4221614/1
COLABORADOR(A) EVENTUAL:
I – MARCIO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: ***.765.572-**. ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1372298

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2024 – SEIRDH, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.446, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
Onde se lê: “SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024 – SEIRDH - PAE Nº 2023/1033287”
Leia-se: “PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024 – SEIRDH - PAE Nº 2023/1033287.”
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 09 de Setembro de 2026.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1372150

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2024 – SEPI
PROCESSO: E-2024/404330.
TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 002/2026 ao Contrato nº 009/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI, CNPJ nº 50.482.713/0001-07.
CONTRATADA: UNO VIAGENS, CNPJ nº 56.777.793/0001-04.
OBJETO: Reajuste de preço e alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 009/2024, decorrente da Dispensa nº 01/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens e passagens rodoviárias, visando atender às demandas dos Povos Indígenas das 08 (oito) etnorregiões do Estado do Pará e aos servidores da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI no cumprimento de suas atividades.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 9.649,32 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente à diferença resultante da atualização contratual.
VALOR GLOBAL ANUAL APÓS O REAJUSTE: R\$ 49.150,02 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e dois centavos), passando o valor global anual estimado do contrato de R\$ 39.500,70 para R\$ 49.150,02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Ação: 2273 – Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; PI: 1050002273C; Fonte: 0.2.500.0000.01; Detalhamento de Fonte: 000000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2024 e de seus aditivos que não conflitam com o presente Termo de Apostilamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 09 de setembro de 2026.
MIKE KIRIXI MUNDURUKU
Secretário de Estado dos Povos Indígenas – SEPI

Protocolo: 1372289

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI torna SEM EFEITO a publicação referente ao EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 – SEPI, Processo nº 2026/2549060 (antigo 2024/321785), celebrado com a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 22.257.109/0001-41, encaminhada à Imprensa Oficial do Estado do Pará sob o Protocolo nº 1371363, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará em 09 de setembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 09 de setembro de 2026.
MIKE KIRIXI MUNDURUKU
Secretário de Estado dos Povos Indígenas – SEPI

Protocolo: 1372369

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2026/2536473 oriundo do PAE N.2025/2872002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pedido de aplicação do índice de reajuste contratual, IPCA/IBGE. O reajuste tem o valor total anual de R\$ 28.826,48 (Vinte e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). O valor global do contrato passará de R\$ 656.640,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) anuais para R\$ 685.466,49 (Seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, CNPJ nº 50.008.131/0001-93
CONTRATADA: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 18.778/0001-50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 330101
Projeto Atividade: 2260
Programa de Trabalho: 14.122.1500.2260
Projeto Atividade: 2261

Programa de Trabalho: 14.122.1500.2261
 Origem do Recurso: Tesouro do Estado
 Fonte do Recurso:
 01500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher
 02500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher
 Natureza da Despesa
 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
 Valor Global Repactuado: R\$ 685.466,52 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
 Vigência: 12 meses a contar da data base do orçamento estimado do contrato nº 19/2025
 ORDENADORA DE DESPESAS: Thais Cristina da Silva Gaspar
Protocolo: 1371981

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 295/2026 - GGA/SEDEME, de 08 setembro de 2026 do Protocolo: 1371737, publicada no DOE 36.757, de 09/09/2026.

ONDE SE LÊ: "Período: 23 a 25/07/2026".
LEIA-SE: "Período: 16/09 a 20/09/2026".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1371884

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023-SEDEME PROCESSO Nº E-2026/3092049;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA;
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviço de Desenvolvimento de melhorias do Sistema CERM (Controle Estadual de Recursos Minerários) manutenção evolutiva, desenvolvimento de novas funcionalidades e rotinas, treinamento de utilização, fornecimento de licenças de uso e hospedagem em servidor para sistema;
 CNPJ DA CONTRATADA: 05.059.613/0001-18;
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Proceder a alteração do endereço da SEDEME, constante na qualificação das partes do Contrato original, face a mudança da sede da Secretaria para novo imóvel no Centro Administrativo do Estado/CEADE, localizado na Av. Brigadeiro Protásio, nº 621 –CEP: 66.613-184, Bairro do Souza; Belém/PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993;
 DATA DO APOSTILAMENTO: 28 de agosto de 2026.
 ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa- SAGA

Protocolo: 1372021

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023-SEDEME PROCESSO Nº E-2026/3092178;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME e a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.;
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços continuados com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para serem prestados do Espaço São José Liberto/ESJL;
 CNPJ DA CONTRATADA: 11.056.054/0001-95;
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Proceder a alteração do endereço da SEDEME, constante na qualificação das partes do Contrato original, face a mudança da sede da Secretaria para novo imóvel no Centro Administrativo do Estado/CEADE, localizado na Av. Brigadeiro Protásio, nº 621 –CEP: 66.613-184, Bairro do Souza; Belém/PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993;
 DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de setembro de 2026.
 ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa- SAGA

Protocolo: 1372023

Portaria nº 036/2026-GS/SEDEME, de 09 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01/04/2026; considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 14º e Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22/11/2011, com redação dada pela Lei nº 8.404, de 13/10/2016.
 CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/377775.
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais;
 CONSIDERANDO a obrigatoriedade da elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC como instrumento de governança, visando à racionalização das contratações, alinhamento ao planejamento estratégico e transparên-

cia, nos termos da Nova Lei de Licitações;
 CONSIDERANDO a necessidade de promover a eficiência e a segregação de funções no ciclo de vida das contratações públicas;
 RESOLVE:

Art. 1º- FORMALIZAR a designação do servidor JOSÉ LEVY MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 59999691/2 ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo (Área de Planejamento /Orçamento), lotado nesta SEDEME, as atribuições de Presidente da Comissão de Planejamento das Contratações Públicas - CPCP, em substituição da servidora Walenda Tostes do Mar Pimentel, matrícula nº 5904334/5, que foi designada pela Portaria nº 013/2026-GS/SEDEME, de 18 de março de 2026, publicada no DOE nº 36.569 de 20/03/2026, protocolo nº 1305674.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2026.

Mauro Rodrigues Bastos

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Protocolo: 1372394

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2026

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
 Contratada: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA. – CNPJ N.º 43.213.776/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva de 01 (um) cromatógrafo, modelo ROSEMOUNT, linha 700XA, instalado no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1), da Companhia de Gás do Pará, contemplando a mobilização e desmobilização necessárias à execução do objeto.

Valor Global: R\$ 113.669,68 (cento e treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Rogério Lopes da Rocha e Claudio Fernando das Neves.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Protocolo: 1371875

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 054/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2026

Patrocinadora: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.

Patrocinada: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON) – CNPJ n.º 37.161.122/0001-70.

Objeto: Concessão de patrocínio financeiro à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, para a realização do "X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (X ENTC)", a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026.

Valor do Patrocínio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Prazo de vigência: 5 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Patrocinadora: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Patrocinada: Edilson de Sousa Silva.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2026.

Protocolo: 1372327

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2274583

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – CNPJ n.º 08.968.072/0001-39.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato n.º 026/2024, referente à prestação de serviço de acesso à internet banda larga, incluindo a provisão, instalação, suporte e manutenção de um link de backup com 50 Mbps.

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar do dia 03 de setembro de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 3.345,84 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao reajuste de, aproximadamente, 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) sob o valor mensal do contrato, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Gewerton Barreto dos Santos.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Protocolo: 1371913

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 09/2026**

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de ferramentas e instrumentos de medição e teste hidráulico, de padrão FLUKE ou similar ou de melhor qualidade, destinados às atividades de aferição, calibração, diagnóstico e testes operacionais executados pelas equipes técnicas da Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR.DAF.108.2025 - REV. 1.". Licitantes vencedores: para os itens 1, 3 e 4 - RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA - 49.125.377/0001-66, pelo valor total de R\$ 35.994,89 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) com DIFAL, para o item 2 - PEG COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.231.767/0001-95, pelo valor total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) com DIFAL. Itens FRACASSADOS: 5, 6 e 7. Mais informações em www.gasdoacara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº SC 134/2026. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1371925**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 094/2026, para contratação da empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ (IEL/PA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.979.092/0001-54; cujo objeto é a prestação de serviços de capacitação corporativa voltada ao desenvolvimento de lideranças da Companhia de Gás do Pará, mediante realização de treinamento, composto por 05 (cinco) módulos temáticos, com carga horária total de 15 (quinze) horas, cujos conteúdos abordaram temas relacionados à inteligência emocional, comunicação assertiva, liderança estratégica, saúde mental no trabalho, delegação eficaz e cultura de produtividade, destinado aos gestores da Gás do Pará. Vigência: 3 (três) meses, contados da data de assinatura da Carta- Contrato. Valor: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Processo Administrativo SC-130/2026. Data de Autorização/Ratificação: 03 de setembro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1371949**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2026**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 120/2026, para a contratação das empresas ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.058.073/0001-44, e AGEBOX GOVTECH BR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.587/0001-04; cujo objeto é a aquisição de licenças de software corporativas em nuvem (SaaS) – Item 1 (AGEBOX GOVTECH BR LTDA.): 14 (quatorze) licenças de software de gerenciamento de projetos, processos e atividades corporativas (padrão Atlassian Trello Premium, ou equivalente ou superior); Item 2 (ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.): 01 (uma) licença de plataforma de assinatura eletrônica de documentos (padrão DocuSign, ou equivalente ou superior). Parecer jurídico e do Controle Interno favoráveis. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura dos Contratos. Valor: R\$ 26.145,40 (vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 19.570,60 (dezenove mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) referente ao Item 1 e R\$ 6.574,80 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) ao Item 2. Processo Administrativo SC-162/2026. Data de Autorização/Ratificação: 03 de setembro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1371951

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.740, PG. 83, DE 21 DE AGOSTO DE 2026, SOB O PROTOCOLO Nº 1365081.

Onde se lê:

ORÇAMENTO: - Funcional Programática: 700201.22.661.1528.2285 – Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local; - Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 01501000061; Plano Interno: 2080002285C e Ação: 305217.

Leia-se

ORÇAMENTO: - Funcional Programática: 700201.22.661.1528.2285 – Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local. Elemento de Despesa: 339039 (Locação de Imóveis) FONTE: 01501000061 Plano Interno: 2080002285C Ação: 305217.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1372296**CONTRATO****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NÚMERO DA DISPENSA: Nº 016/2026.****EMPENHO: 2026.700201NE000595.****DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 20.08.2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de espaço destinado a atender a realização da Feira Hackathon, promovida pela Prefeitura Municipal de Barcarena, como parte das ações de apoio ao evento, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, com previsão de participação de 50 (cinquenta) pessoas no primeiro dia e 70 (setenta) pessoas no segundo dia, na forma do Termo de Referência constante dos autos PAE E- 2026/3224574.

CREDOR: HOTEL SAMAUMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.648/0001-86, com endereço na Praia do Caripi, s/nº, Vila dos Cabanos, CEP 68.445-000, Barcarena/PA.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.661.1528.2285 – Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local. Elemento de Despesa: 339039 (Locação de Imóveis) FONTE: 01501000061 Plano Interno: 2080002285C Ação: 305217.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**FUNDAMENTO:** Lei 13.303/2026, art. 29, II, do RILC/COCEC, art. 68, inc. II, §4º e Decreto Estadual nº 2.787/2022.**LUTFALA BITAR – PRESIDENTE | CODEC.****Protocolo: 1372291****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2026-CODEC**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia e a Lei Estadual nº 4.686/1976,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 51, incisos IX e X, da Lei Federal nº 13.303/2016, e no art. 9º, incisos IX e X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, considerando os elementos constantes dos autos do Processo PAE nº E-2025/3255136, bem como o resultado do certame e as manifestações técnicas e jurídicas pertinentes:

I – ADJUDICAR à empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 22.973.408/0001-82, com endereço na Rua Antônio Everdosa, nº 1073, Bairro da Pedreira, CEP 66085-754, Belém/PA, o objeto da Licitação Presencial nº 002/2026-CODEC, pelo valor global de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), correspondente à proposta final negociada e considerada vencedora pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Licitação Presencial nº 002/2026-CODEC, realizado sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL e pelo modo de disputa FECHADO, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL E RESPECTIVO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA/PCA), PARA O DISTRITO INDUSTRIAL DE BREVES", conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência emitido pelo órgão ambiental competente, Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS/PA, e demais Anexos integrantes do Edital da Licitação Presencial nº 002/2026-CODEC.

A presente homologação considera, ainda, a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, com apoio técnico da Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CODEC, acerca do recurso administrativo interposto no âmbito da Licitação Presencial nº 002/2026-CODEC, bem como o Parecer Jurídico nº 067/2026-DIJUR/CODEC.

III – DETERMINAR a adoção das providências administrativas necessárias ao prosseguimento do certame, inclusive quanto à formalização da contratação, observadas as disposições legais, regulamentares e editalícias aplicáveis.

Publique-se na forma da lei.

Belém (PA), 04 de setembro de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente | CODEC

Protocolo: 1372157**DIÁRIA****PORTARIA Nº 183/2026 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3356778, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR, Matrícula: 5823587/5, Cargo: Assessor, Lotação: Deri, Objetivo: A fim de representar a CODEC no "Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI)", Destino: Primavera - Pa, Período: 15/09/2026, Valor unitário: R\$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Setembro de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente

Protocolo: 1371959**PORTARIA Nº 184/2026 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3356741, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR, Matrícula: 5823587/5, Cargo: Assessor, Lotação: Deri, Objetivo:

A fim de representar a CODEC no “Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI)”, Destino: Bonito - Pa, Período: 14/09/2026, Valor unitário: R\$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Setembro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1371965

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº232/2026–SGE, de 03 de Setembro de 2026.
Art. 1º PROCEDER o Cancelamento da Matrícula, nº20195428064 de 29-08-2019, do Sr. Arthur Souto Cabral Neto, pela qual, o referido exercia a profissão de Leiloeiro Público Oficial. Art 2º OBSERVAR as orientações do Artigo 65, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº-52/2022 -DREI/ME, quando adverte que após a data da publicação do edital mencionado no caput do referido Artigo; a informação do cancelamento da matrícula deverá constar no sítio eletrônico da Junta Comercial por 120 (cento e vinte) dias, com o escopo de oportunizar que os interessados e eventuais credores apresentem suas reclamações. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Antônio Armando Amaral de Castro Júnior – Secretário-Geral.

Protocolo: 1372229

PORTARIA Nº200/2026–SGE, de 02 de setembro de 2026.
Art. 1º PROCEDER a matrícula do Sr. Carlos Henrique Barbosa, sob o nº 268742197, de 02/09/2026, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Antônio Armando Amaral de Castro Júnior – Secretário-Geral.

Protocolo: 1372220

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236/2026 de 09/09/2026.
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor lotado na Secretaria-Geral – SGE, que realizará visita técnica ao município de Tomé Açú/PA, no período de 14/09 a 18/09/2026, conforme o processo n.º E-2026/3355832.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Thaúã di Cassio da Silva Araújo	5999764/1	Secretário de Gabinete	4,5	R\$247,07	R\$1.111,81

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1371836

PORTARIA Nº 235/2026 de 09/09/2026.
Art. 1º CONCEDER diárias ao colaborador lotado na Gerência de Apoio Administrativo – ADM, que realizará visitas aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará e Abel Figueiredo/PA, para dar apoio às reuniões nas Unidades Desconcentradas dos referidos municípios, no período de 10/09 a 12/09/2026, conforme o processo n.º E-2026/3352134.

Colaborador	CPF	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Braulio de Abreu Fernandes	566.096.472-91	Artífice	2,5	R\$247,07	R\$617,68

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

FILIPI FALCÃO DO CARMO Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1371824

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 75/2023 – CP Nº 12/2023 - SEOP
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Canal Benguí – CNPJ 52.007.020/0001-98.
Objeto do Contrato: Realização dos Serviços de Infraestrutura dos Canais do Benguí e Marambaia e Adequação Viária da Rua das Rosas, no Município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo e inclusão de funcional programática à cláusula sexta do instrumento original, conforme identificada a seguir, de acordo como art. 57, §1º II e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente.

Vigência de 07/09/2026 a 07/03/2027
Funcional programática incluída: 07.101 17.512.1489.7733
Data de Assinatura: 04/09/2026.
Ordenador responsável: Arnaldo Dopazo Antonio José.
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino.

Protocolo: 1372259

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0738/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3223368 de 13/08/2026 – DIAC/SEOP,
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, para o período de 16 a 18/09/2026, o deslocamento do servidor Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula Nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, autorizado a viajar ao município de Altamira/PA, anteriormente concedida no período de 09 a 11/09/2026, através da PORTARIA Nº 0684/2026, de 17/09/2026, publicada no DOE nº 36.736, de 18/09/2026, em virtude da mudança de agenda.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1372192

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 477/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DISPENSAR, o Senhor JEAN LUCAS MONTEIRO BATISTA, matrícula nº 5893842/4, da Função em Comissão de Assistente Técnico, a contar de 08.09.2026.
2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 08.09.2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1371790

PORTARIA Nº 474/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3252563;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, no período de 12/08/2026 a 17/08/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	3189180/1	EDUARDO ANTONIO ROMEIRO DE AGUIAR	Auxiliar Técnico	CEENG	Visita técnica às famílias selecionadas para receber o benefício do programa Sua Casa.
2	3195856/1	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA	Professor	CEASS	Entrevista às famílias selecionadas para receber o benefício do programa Sua Casa.

2. CONCEDER aos colaboradores acima identificados, o total de 5 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 1.358,88, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1371864

PORTARIA Nº 476/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3227241;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de MARABÁ, Estado do Pará, no período de 19/08/2026 a 20/08/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5857040/5	MILIE VON PAUMGARTTEN KLAUTAU	GERENTE DE CÉLULA EXECUTIVA	CEREF	REUNIÃO NO CARTÓRIO DE MARABÁ E ENTREGA DE DOSSIÊS PRONTOS PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DO NÚCLEO URBANO LIBERDADE.
2	5983285/1	MARIANA ANTUNES OLIVEIRA	DIRETOR	DIPOL	REUNIÃO NO CARTÓRIO DE MARABÁ E ENTREGA DE DOSSIÊS PRONTOS PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DO NÚCLEO URBANO LIBERDADE.
3	5947202/1	THAMIRIS DAYANE VIANA SILVA	ASSISTENTE DE DIRETORIA	DIPOL	REUNIÃO NO CARTÓRIO DE MARABÁ E ENTREGA DE DOSSIÊS PRONTOS PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DO NÚCLEO URBANO LIBERDADE.
4	5949377/2	GILSON OARDE CORREA CEZAR	MOTORISTA DE DIRETORIA	CEGES	CONDUZIR A DIRETORA DA DIPOL MARIANA ANTUNES E OS TÉCNICOS DA COHAB, PARA REALIZAREM REUNIÃO NO CARTÓRIO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

2. CONCEDER aos colaboradores acima identificados, o total de 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 864,74, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1371886

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3278811;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no período de 23/08/2026 a 04/09/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	6120130/1	UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA	Auxiliar Técnico	CEENG	REALIZAR VISTÓRIAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ENTREGA DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA SUA CASA NO MUNICÍPIO SUPRACITADO.
2	57196504/1	ELIELSO BENASSULY DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico	CEENG	REALIZAR VISTÓRIAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ENTREGA DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA SUA CASA NO MUNICÍPIO SUPRACITADO.
3	5949377/2	ANDRE GONÇALVES PANTOJA	MOTORISTA DE DIRETORIA	CEGES	CONDUZIR OS TÉCNICOS: ELIELSO BENASSULY E UBIRATAN QUARESMA, PARA VISITA TÉCNICA DE ENGENHARIA E ENTREGA DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA SUA CASA.

2. CONCEDER aos colaboradores acima identificados, o total de 14 ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 3.582,51, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1371914

PORTARIA Nº 478/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3096065, referente à análise da situação funcional da empregada JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 57202937/1;
R E S O L V E:
1. RECONHECER o direito da empregada JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 57202937/1, à incorporação da gratificação de função, na modalidade média decenal, nos termos do aludido processo;
2. DETERMINAR que se proceda a efetivação da incorporação da gratificação nos proventos da empregada, considerando a dispensa da Função em Comissão de Chefe da Assessoria de Controle Interno (ASCOI), conforme PORTARIA Nº 237/2026-PRESI, de 02.07.2026;
3. ESTA Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1372239

PORTARIA Nº 486/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E 2026/2733435, referente à análise da situação funcional da empregada ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, matrícula nº 55589901/1.
R E S O L V E:
1. RECONHECER o direito da empregada ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, matrícula nº 55589901/1, à incorporação da gratificação de função, na modalidade média decenal, nos termos do aludido processo;
2. DETERMINAR que se proceda a efetivação da incorporação da gratificação nos proventos da empregada logo após a destituição da função atualmente exercida;
3. ESTA Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1372257

PORTARIA Nº 485/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E 2026/2733435, referente à análise da situação funcional do empregado DANIEL FERNANDES NETO, matrícula nº 57175381/1.
R E S O L V E:
1. RECONHECER o direito do empregado DANIEL FERNANDES NETO, matrícula nº 57175381/1, à incorporação da gratificação de função, na modalidade média decenal, nos termos do aludido processo;
2. DETERMINAR que se proceda a efetivação da incorporação da gratificação nos proventos do empregado logo após a destituição da função atualmente exercida;
3. ESTA Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1372272

PORTARIA Nº 482/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E 2026/2733435, referente à análise da situação funcional do empregado MANOEL JOSÉ ROCHA NASCIMENTO, matrícula nº 57196441/1.
R E S O L V E:
1. RECONHECER o direito do empregado MANOEL JOSÉ ROCHA NASCIMENTO, matrícula nº 57196441/1, à incorporação da gratificação de função, na modalidade média decenal, nos termos do aludido processo;
2. DETERMINAR que se proceda a efetivação da incorporação da gratificação nos proventos do empregado logo após a destituição da função atualmente exercida;
3. ESTA Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1372294

PORTARIA Nº 483/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E 2026/2733435, referente à análise da situação funcional do empregado LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO, matrícula nº 57176091/1.
R E S O L V E:
1. RECONHECER o direito do empregado LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO, matrícula nº 57176091/1, à incorporação da gratificação de função, na modalidade média decenal, nos termos do aludido processo;
2. DETERMINAR que se proceda a efetivação da incorporação da gratificação nos proventos do empregado logo após a destituição da função atualmente exercida;
3. ESTA Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1372287

PORTARIA Nº 484/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E 2026/2733435, referente à análise da situação funcional da empregada LUCIANA SANTA ROSA GOMES, matrícula nº 57202903/1.

R E S O L V E:

1. RECONHECER o direito da empregada LUCIANA SANTA ROSA GOMES, matrícula nº 57202903/1, à incorporação da gratificação de função, na modalidade média decenal, nos termos do aludido processo;
2. DETERMINAR que se proceda a efetivação da incorporação da gratificação nos proventos do empregado logo após a destituição da função atualmente exercida;
3. ESTA Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de setembro de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1372281

PORTARIA Nº 481/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E 2026/2733435, referente à análise da situação funcional da empregada TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula nº 57202898/1.

R E S O L V E:

1. RECONHECER o direito da empregada TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula nº 57202898/1, à incorporação da gratificação de função, na modalidade média decenal, nos termos do aludido processo;
2. DETERMINAR que se proceda a efetivação da incorporação da gratificação nos proventos da empregada logo após a destituição da função atualmente exercida;
3. ESTA Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de setembro de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1372297

PORTARIA Nº 480/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E 2026/2733435, referente à análise da situação funcional da empregada FLÁVIA ELEN SEABRA GEMAQUE, matrícula nº 57194835/1.

R E S O L V E:

1. RECONHECER o direito da empregada FLÁVIA ELEN SEABRA GEMAQUE, matrícula nº 57194835/1, à incorporação da gratificação de função, na modalidade média decenal, nos termos do aludido processo;
2. DETERMINAR que se proceda a efetivação da incorporação da gratificação nos proventos da empregada logo após a destituição da função atualmente exercida;
3. ESTA Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de setembro de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1372305

PORTARIA Nº 479/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E 2026/2733435, referente à análise da situação funcional da empregada THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY, matrícula nº 55590036/2.

R E S O L V E:

1. RECONHECER o direito da empregada THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY, matrícula nº 55590036/2, à incorporação da gratificação de função, na modalidade média decenal, nos termos do aludido processo;
2. DETERMINAR que se proceda a efetivação da incorporação da gratificação nos proventos da empregada logo após a destituição da função atualmente exercida;
3. ESTA Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de setembro de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Protocolo: 1372319

PORTARIA Nº 472/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3253130, que trata do afastamento da Assessora de Diretoria, CAROLINE MARTINS ALMEIDA CARMONA, matrícula nº 6304136/1, em razão de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/08/2026;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, ADRIANA AZEVEDO PIMENTA, matrícula nº 57176058/1, para substituir a citada Assessora de Diretoria, nos períodos de 11/08/2026 a 23/08/2026 e de 08/09/2026 a 30/11/2026.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 11/08/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de setembro de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1372398

PORTARIA Nº 487/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR, a Senhora SUELEN MONTEIRO COELHO, CPF nº 023.898.502-43, para assumir a Função em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, a contar de 10.09.2026, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função.
2. ESTA Portaria entra em vigor a contar de 10.09.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de setembro de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1372397

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ERRATA

ERRATA

A ERRATA publicada no DOE nº. 36.676, de 29 de junho de 2026, PORTARIA Nº 160/2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

FÉRIAS

PORTARIA Nº 160/2026-GAB/SECIR DE 19 DE MAIO DE 2026

LEIA-SE:

FÉRIAS

PORTARIA Nº 160/2026-GAB/SECIR DE 26 de JUNHO de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1372370

ERRATA

A ERRATA publicada no DOE nº. 36.676, de 29 de junho de 2026, PORTARIA Nº 161/2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

FÉRIAS

PORTARIA Nº 161/2026-GAB/SECIR DE 19 DE MAIO DE 2026

LEIA-SE:

FÉRIAS

PORTARIA Nº 161/2026-GAB/SECIR DE 26 de JUNHO de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1372373

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 204/2026-GAB/SECIR, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2929964, resolve:

SUSPENDER, por demanda operacional, o período de gozo de férias (14/09/2026 a 02/10/2026) do servidor ANTÔNIO KETHER MELO ABUD FERREIRA, matrícula nº 5952280, concedida pela Portaria de nº 160/2026-GAB/SECIR, de 26 de junho de 2026, publicado no DOE nº. nº 36.676, de 29 de junho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1371883

PORTARIA Nº 203/2026-GAB/SECIR, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2303675, resolve:

SUSPENDER, por demanda operacional, a contar de 08/09/2026, o período de gozo de férias (08/09/2026 a 27/09/2026) do servidor ANTONIO CORREA DOS SANTOS NETTO, matrícula nº 57231850/4, concedida pela Portaria de nº 046/2026-GAB/SECIR, de 05 de março de 2026, publicado no DOE nº. 36.555, de 06 de março de 2026 e posterior errata.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1371820

PORTARIA Nº 205/2026-GAB/SECIR, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3207200, resolve:

INTEMRROMPER, por necessidade do serviço, a contar de 11/09/2026, o gozo de férias do servidor ABRAÃO BENASSULY NETO, matrícula nº

5903602/3, concedida pela PORTARIA Nº 181/2026-GAB/SECIR DE 11 DE AGOSTO DE 2026, publicado no DOE nº 36.729, de 12/08/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1372342

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

ERRATA

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE/PA, de 08 de setembro de 2026, Diário Oficial nº 36.756, páginas 94 e 95, protocolo nº 1370996, referente ao Processo PAE nº 2025/3175453, Edital de Credenciamento nº 001/2026-SECTET, onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leia-se:

DIVULGAÇÃO DA LISTA ATUALIZADA DE INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ONDE SE LÊ:

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, resolve acolher a íntegra da Comissão designada por meio da PORTARIA Nº 187/2026-GAB/SECTET, adotando-a, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 27, IV, do Decreto Estadual nº 4.146/2024, como razão para HOMOLOGAR o resultado da 2ª rodada do Edital de Credenciamento nº 001/2026 - SECTET, que tramita no Processo PAE nº 2025/3175453, referindo-se o credenciamento de Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, com atuação na área de educação, para a prestação de serviços à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, voltados à certificação de competências profissionais em diferentes áreas do conhecimento.

Após a realização do sorteio, fase de contratação e análise de novos pedidos de credenciamento entre 17 e 28/08/2026, divulgo a lista atualizada de credenciados:

LEIA-SE:

A Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio da PORTARIA Nº 187/2026-GAB/SECTET, torna pública, em cumprimento à decisão da autoridade competente que homologou o resultado da 2ª rodada de análise dos requerimentos de credenciamento, e determinou a divulgação da lista atualizada de credenciados, a qual compreende os pedidos analisados e decididos pela Comissão no período de 17 a 28 de agosto de 2026, a lista atualizada das Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio credenciadas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2026-SECTET:

Onde se lê:

VICTÓRIA FIDELIS

Secretária de Estado – SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.582 de 01/04/2026

Leia-se:

Comissão Avaliativa do Edital de credenciamento de Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio

PORTARIA Nº 187/2026-GAB/SECTET

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação.

Belém (PA), 09 de setembro de 2026.

Comissão Avaliativa do Edital de credenciamento de Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio

PORTARIA Nº 187/2026-GAB/SECTET

Protocolo: 1372332

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/2026 – DIRAD/FAPESPA, de 03 de setembro de 2026.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 1233/2026 - GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3325032;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

TRAJETO: Belém - PA/Brasília - DF/Belém - PA.

PERÍODO: 20/09/2026 a 26/09/2026,

QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.426,15 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

OBJETIVO: participação no curso presencial "Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 03 de setembro de 2026.

Marcia Gislene G. Pereira

Diretora Administrativa em exercício

Protocolo: 1372036

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 46/2026

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 001/2026 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (Cronograma 2).

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, no qual sua proposta intitulada "V Encontro de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Epepe)" foi classificada como "Não Enquadrada".

PROCESSO: E-2026/3270459

IMPETRANTE: Carlos Mavial de Carvalho

Diante do exposto, adoto os fundamentos constantes das manifestações técnica (seq. 10) e jurídica (seq. 11) os quais passam a integrar a presente decisão como suas razões de decidir, para conhecer do recurso apresentado por Carlos Mavial de Carvalho e, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se o não enquadramento de sua proposta.

Belém/PA, 01 de setembro de 2026

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1371929

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2026

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 001/2026 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (Cronograma 2).

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, no qual sua proposta intitulada "IV Encontro de Matemática Pura e Aplicada da UEPa – IV EMPA da UEPa" foi classificada como "Aprovada Fora do Limite Orçamentário".

PROCESSO: E-2026/3270487

IMPETRANTE: Sara Raissa Silva Rodrigues

Diante do exposto, adoto os fundamentos constantes das manifestações técnica (seq. 14) e jurídica (seq. 15), os quais passam a integrar a presente decisão como suas razões de decidir, para conhecer do recurso apresentado por Sara Raissa Silva Rodrigues e, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se a proposta de classificação na condição de Aprovada Fora do Limite de Orçamento (A3).

Belém/PA, 02 de setembro de 2026

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1371930

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45/2026

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 001/2026 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (Cronograma 2).

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, no qual sua proposta intitulada "II COLÓQUIO DE ANTROPOLOGIA E CINEMA DA AMAZÔNIA: Antropologia Visual, Povos Amazônicos e Metodologias da Imagem" foi classificada como "Aprovada – Fora do limite de orçamento (A3)".

PROCESSO: E-2026/3255548

IMPETRANTE: Denise Machado Cardoso

Diante do exposto, adoto os fundamentos constantes das manifestações técnica (seq. 16) e jurídica (seq. 17) como relatório e razões para decidir, para conhecer do recurso apresentado por Denise Machado Cardoso e, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se a proposta na condição de "Aprovada – Fora do limite de orçamento (A3)", sem prejuízo de eventual convocação posterior nas hipóteses previstas na Chamada Pública nº 001/2026, observados a ordem de classificação, os critérios editalícios e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Belém/PA, 31 de agosto de 2026

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1371927

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2026

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 001/2026 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (Cronograma 2).

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, no qual sua proposta intitulada "IV Fórum Araguaiano Pesquisa, Território e Direitos Humanos no Sul e Sudeste do Pará" foi classificada como não enquadrada.

PROCESSO: E-2026/3291637

IMPETRANTE: Sandoval dos Santos Amparo

Diante do exposto, utilizo os termos das manifestações técnica (seq. 7) e jurídica (seq. 10) como relatório e razões para decidir pelo seu NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo-se o não enquadramento da proposta.

Belém/PA, 08 de setembro de 2026

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1371937

DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 48/2026

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 001/2026 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (Cronograma 2).

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, no qual sua proposta intitulada "XV Encontro de História da ANPUH-PA: História e Amazônia: meio ambiente, ensino e tecnologias digitais" foi classificada como Não Enquadrada.

PROCESSO: E-2026/3304227

IMPETRANTE: Frederik Luiz Andrade de Matos

Diante do exposto, utilizo os termos das manifestações técnica (seq. 7) e jurídica (seq. 8) como relatório e razões para decidir pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo-se o não enquadramento da proposta.

Belém/PA, 08 de setembro de 2026

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1371934**DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 49/2026**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 001/2026 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (Cronograma 2).

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, no qual sua proposta intitulada "II Simpósio da PROGRAD - IV Fórum de Graduação da UEPa: Territorialidade, Diversidade e a Função Social da Universidade Pública" foi classificada como não enquadrada.

PROCESSO: E-2026/3244949

IMPETRANTE: DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Diante do exposto, utilizo os termos das manifestações técnica (seq. 5) e jurídica (seq. 22) como relatório e razões para decidir pelo PROVIMENTO do recurso, restabelecendo o enquadramento da proposta.

Belém/PA, 08 de setembro de 2026

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1371935**DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 51/2026**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 001/2026 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (Cronograma 2).

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Chamada, no qual sua proposta intitulada "XI Semana Acadêmica de Engenharia Mecânica | XI SAEM 2026" foi classificada como não enquadrada

PROCESSO: E-2026/3318300

IMPETRANTE: Giselle Barata Costa

Diante do exposto, utilizo os termos das manifestações técnica (seq. 8) e jurídica (seq. 9) como relatório e razões para decidir pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo-se o não enquadramento da proposta.

Belém/PA, 09 de setembro de 2026

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1372081**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 058/2026 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de setembro de 2026.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3351966;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 163/2026 – GABINETE, de 28 DE AGOSTO DE 2026, publicada no DOE nº 36.749 de 31/08/2026, referente à concessão de diárias à servidora Nagila da Silva Sauaia, Id. Funcional nº 5902792/2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 03 de setembro de 2026.

Marcia Gislene G. Pereira

Diretora Administrativa em exercício

Protocolo: 1372052**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 101/2026**

Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: JUCILANE DE MOURA OLIVEIRA

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI – Nível 6 como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito da Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025.

VALOR DA BOLSA: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 08/09/2026 a 12/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1371888**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 098/2026**

CHAMADA CNPq/CONFAP Nº 34/2023

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: AGNES DOS REIS VIEIRA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Apoio Técnico em Extensão no País – ATP-B como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada CNPq/CONFAP Nº 34/2023 – Expedições Científicas Iniciativa Amazônia + 10.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 08/09/2026 a 08/09/2027.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1371909

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA), aprovada junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE MESTRADO - (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 025/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 11 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 08/09/2026.

OUTORGADO (A)
Leticia Vasconcelos de Oliveira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1371894**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA - PRESI Nº. 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias da Gerente da GED, Léa Vânia Carvalho De Oliveira Macedo; CONSIDERANDO o processo nº E-2026/3329457. R E S O L V E: Art.1º Designar ROSILDA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, Digitadora, matrícula 3248976, como substituta interina de LÉA VÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO, Gerente de Área, matrícula 3251900 para Função Comissionada de Gerente da Gerência de Tratamento Eletrônico de Documentos- GED da PRODEPA, no período de 08/09/2026 a 04/10/2026. Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 02 de setembro de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1371800**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº. 074/2026**

Objeto: Adequação da dotação orçamentária afim de atender a despesa do mês de julho de 2026 - Data da assinatura: 08/09/2026 - Contrato nº 019/2022 – PARTES: PRODEPA e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 63.859.961/0001-76 - Valor para o exercício de 2026: R\$ 192.173,25 - Dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – 33.90.33 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE – 33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos próprios - Nº Processo: 2022/113063 - Ordenador de despesa: Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1371792**DIÁRIA****PORTARIA Nº 212, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026**

Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73520, 04/09/2026 08:00 a 04/09/2026 17:00, à Belém-PA/São Francisco-PÁ/Belém-PA, para Emergencial- Realinhamento do rádio da unidade da MPE.- São Francisco.. Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$123.54 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 213, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73564, 04/09/2026 08:00 a 04/09/2026 17:00, à Belém-PA/São FranciscoPÁ/Belém-PA, para Emergencial-Realinhamento do rádio da unidade da MPE.- São Francisco.Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$123.54 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 214, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 06/09/2026 08:00 a 07/09/2026 17:00, à Belém-PA/CURUÇÁ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva e Preventiva na ESTAÇÃO TELECOM da PRODEPA e fazer acompanhamento dos serviços realizados pela Prestadora contratada. Pagamento de (1 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 370.61 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 215, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) HALLISSON JOSÉ CARVALHO BEZERRA, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73538, 06/09/2026 08:00 a 07/09/2026 17:00, à Belém-PA/CURUÇÁ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva e Preventiva na ESTAÇÃO TELECOM da PRODEPA e fazer acompanhamento dos serviços realizados pela Prestadora contratada.Pagamento de (1 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 370.61 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 216, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 08/09/2026 08:00 a 09/09/2026 17:00, à Belém-PA/COLARES/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar MANUTENÇÃO CORRETIVA nas instalações elétricas principais e sobressalentes, na ESTAÇÃO DE TELECOM da PRODEPA e fazer acompanhamento dos serviços realizados pela Prestadora contratada. Pagamento de (1 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 370.61 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 217, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) HALLISSON JOSÉ CARVALHO BEZERRA, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73538, 08/09/2026 08:00 a 09/09/2026 17:00, à Belém-PA/COLARES/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar MANUTENÇÃO CORRETIVA nas instalações elétricas principais e sobressalentes, na ESTAÇÃO DE TELECOM da PRODEPA e fazer acompanhamento dos serviços realizados pela Prestadora contratada.. Pagamento de (1 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 370.61 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1371802

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 362/2026 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve designar a Servidora SAMANTA SANCHES MILHOMEM, Matrícula nº 5916614/4, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 83/2026-SEEL, celebrado com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE SOCCER SOCIETY – FPSS, referente ao processo Nº 2026/2760409.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de Setembro de 2026.
ANA PAULA MORAES DAS CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1371893

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 363/2026-SEEL, DE 09/09/2026. Processo eletrônico nº 2026/3338538.
AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LUCIDEA HELENA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 5985980/1, gestora do Termo de Fomento e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1, ao município de Goianésia/PA no período de 19/09/2026 a 20/09/2026, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, in loco, a execução do objeto “Projeto Copa da Comunidade Goianésia”, realizando a supervisão das atividades, a verificação do cumprimento das metas e o apoio às demandas administrativas relacionadas ao Termo de Fomento nº 2026/2474244.1,5 diária, perfazendo o total de R\$370,61
ANA PAULA ALVES- Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1372320

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 83/2026
EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2026
PROCESSO Nº 2026/2760409
OBJETO: celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto “TAÇA PARÁ DE FUTEBOL – FPSS”.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura à 06 de Fevereiro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: 26DEMP00325
Ação: 305176
R\$ R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), sendo o correspondente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de contrapartida e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
FOMENTADA: FEDERAÇÃO PARAENSE DE SOCCER SOCIETY – FPSS, CNPJ/MF nº 44.638.514/0001-42.
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1371889

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 57/2026-EOP/SEEL – PAE: 2026/333031
Nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 6.614, de 5 de janeiro de 2004, constitui objeto do presente termo a permissão de uso do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão” para a realização do evento “ 26º PARTIDA VALIDA PELO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL, SÉRIE A DE 2026, ENTRE O CLUBE DO REMO/PA X FLAMENGO/RJ, previsto para o dia 06 de SETEMBRO de 2026, restando vedada a utilização da permissão de uso para finalidade diversa da prevista neste termo.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: CLUBE DO REMO
CNPJ n.º 04.887.097/0001-57.
VIGÊNCIA: 06/09/2026.
VALOR: R\$ 80.000,00.
Belém/PA, 09 de Setembro de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1371853

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 56/2026-EOP/SEEL – PAE: 2026/3315495
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art. 3º do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização do evento “1º RODADA DO QUADRANGULAR DO CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE C 2026 ENTRE PAYSANDU/PA X BRUSQUE/SC”.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: PAYSANDU SPORT CLUBE
CNPJ n.º 04.982.484/0001-72.
VIGÊNCIA: 07/09/2026.
VALOR: R\$ 50.000,00.
Belém/PA, 09 de Setembro de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1371846

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº800/GEPS/SETUR 08 DE SETEMBRO 2026-DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
CONSIDERANDO os termos do processo Nº E-2026/3346890; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 619 de 04 de Agosto de 2026, publicada no DOE Nº36.720 de 05 de Agosto de 2026, que concede as férias ao servidor HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA; RESOLVE: DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder pelo respectivo cargo em comissão, no período de 16 a 30/09/2026, em substituição ao titular:

Servidor Substituto	Mat.Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat.Funcional	Setor
Ângela Viana dos Santos Lima	5894878/2	Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos	Hugo Rafael de Almeida Rosa	5972821/1	GEDT

ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372028

PORTARIA Nº801/GEPS/SETUR 08 DE SETEMBRO 2026
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR-CONSIDERANDO os termos do processo Nº E-2026/3346835; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 619 de 04 de Agosto de 2026, publicada no DOE Nº36.720 de 05 de Agosto de 2026, que concede as férias ao servidor CRISTOVAO JACKSON FREITAS DE

NORONHA;RESOLVE:DESIGNAR as servidoras abaixo relacionada para responder pelo respectivo cargo em comissão, no período de 01 a 30/09/2026, em substituição ao titular:

Servidor Substituto	Mat.Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat.Funcional	Setor
BLENDAGABRIELA DE AVELAR	5983176/1	Gerente dos Escritórios Regionais	CRISTOVAO JACKSON FREITAS DE NORONHA	8034240/1	GREG
DINA ISAAC BENOLIEL	2013622/1	Secretária de Gabinete	BLENDAGABRIELA DE AVELAR	5983176/1	GABINETE

ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372024

PORTARIA Nº802/GEPS/SETUR 08 DE SETEMBRO 2026-DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO o termo do processo NºE-2026/3346981; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº619/2026-GEPS/SETUR, publicada no DOE nº36.720 de 05/08/2026, que concede férias ao Assessor; RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 01 a 30/09/2026, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Marcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/2	Assessora	Ludilcio Serrao Da Silva	5897668/ 4	NATI
Bruna Catarina e Silva Gomes	5974232/2	Ger. de Planej. Orçam. e finanças	Marcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/ 2	GPOF

ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372032

PORTARIA Nº804/GEPS/SETUR 08 DE SETEMBRO 2026-DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO o termo do processo NºE-2026/3347054; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº619 de 04 de Agosto de 2026, publicada no DOE Nº36.720 de 05 de Agosto de 2026, que concede as férias ao servidor MARCINEY BENEDITO ANDRADE DA COSTA; RESOLVE: DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder pelo respectivo cargo em comissão, no período de 03/09 a 02/10/2026, em substituição ao titular:

Servidor Substituto	Mat.Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat.Funcional	Setor
THAIS MIGLIO NEIVA	57194440/1	Gerente de Promoção e Captação de Eventos	MARCINEY BENEDITO ANDRADE DA COSTA	5971739/1	GPCE

ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372047

PORTARIA Nº 816/GEPS/SETUR 09 DE SETEMBRO 2026-DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO o termo do processo NºE-2026/3348519; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 619 de 04 de Agosto de 2026, publicada no DOE Nº 36.720 de 05 de Agosto de 2026, que concede as férias a servidora PRISCILA CRISTINA DA COSTA; RESOLVE: DESIGNAR as servidoras abaixo relacionada para responder pelo respectivo cargo em comissão, no período de 08/09 a 07/10/2026, em substituição a titular:

Servidor Substituto	Mat.Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat.Funcional	Setor
GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER	5962836/ 2	Gerente de Sol e Praia	PRISCILA CRISTINA DA COSTA	57224877/ 4	GSOL
ELIANE CORREA DE OLIVEIRA	57174228/ 1	Secretaria de Gabinete	GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER	5962836/ 2	DAFI

ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372158

ERRATA

PORTARIA Nº814/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2026-ERRATA

-Errata da Portaria da Nº791/2026 de LICENÇA PRÊMIO, publicada do DOE 36.756 de 08/09/2026. **Onde lê-se:** exercício aquisitivo 07/03/2023 a 07/03/2026. **Leia-se:** exercício aquisitivo 07/03/2023 a 05/03/2026. ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372147

PORTARIA Nº 819/GEPS/SETUR 09 DE SETEMBRO 2026

Errata da Portaria da Nº759/2026 de TERMO DE FOMENTO, publicada do DOE 36.753 de 02/09/2026. **Onde lê-se:** II – HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, matrícula nº 5972821/1, Cargo: Gerente, Membro; **Leia-se:** II – GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER, matrícula nº 5962836/2, Cargo: Secretária de Gabinete, Membro; ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372302

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº15.488.858/0001-14 e ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº03.584.058/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20/09/2026 a 19/09/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipa-

mentos Turísticos; Elemento de despesa: 335085 (Transferência por meio de contrato de gestão); Fonte: 01500000001 – 007514– Recurso do Tesouro; Plano Interno: 208REPA2000; Ação: 287529

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026

ORDENADOR: 08/09/2026

RESPONSÁVEL: EMILIO BERNARDO SALES RANI, Secretário de Estado de Turismo, em exercício.

Protocolo: 1371946

DIÁRIA

PORTARIA 813/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2026-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3312841;RESOLVE:Conceder 03 e ½(três e meia)diárias ao servidor:HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA,matrícula 5972821/1, Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos.OBJ:Fiscalizar a execução dos cursos de qualificação profissional para o setor do Turismo, que será realizado pela empresa Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – ABRADESA.DESTINO:Redenção/PA.PERÍODO:09/09/2026 a 12/09/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$864,75(Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372143

PORTARIA 812/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2026-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3310839;RESOLVE:Conceder 06 e ½ (seis e meia)diárias ao servidor CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS, matrícula 5970120/1, Gerente de Captação de Recursos e Negócios.OBJ:Promover orientações técnicas sobre o Mapa do Turismo Brasileiro, Inventário da Oferta Turística, Turismo de Base Comunitária e demais instrumentos de planejamento e organização da atividade turística. DESTINO:Santa Maria do Pará/PA.PERÍODO:10/09/2026 à 16/09/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R\$1.605,96(Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372129

PORTARIA 811/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2026-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3327485;RESOLVE:Conceder 04 e ½(quatro e meia)diárias a servidora GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER,matrícula 5962836/2,Secretária de Gabinete.OBJ:Realizar o acompanhamento e a fiscalização da 5ª EXPOFAC-Pavilhão da Agricultura Familiar.DESTINO: Castanhal/PA.PERÍODO:04/09/2026 a 08/09/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$1.111,82(Hum mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372124

PORTARIA 815/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2026-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3342077;RESOLVE:Conceder 02 e ½ (duas e meia)diárias a servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA,matrícula 54194422/6, Chefe de Gabinete.OBJ:Participar da 5ª EXPOFAC.DESTINO:Castanhal/PA.PERÍODO:05/09/2026 a 07/09/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$617,68(Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372152

PORTARIA 803/GEPS/SETUR DE 08 DE SETEMBRO DE 2026. CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3328480;RESOLVE: Conceder 04 e ½(quatro e meia)diárias ao servidor:SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS,matrícula:5972455/1, Assessora.OBJ:Conduzir palestras no Workshop “Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável”.DESTINO:Vitória do Xingu/PA PERÍODO:28/09/2026 à 02/10/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo).VALOR TOTAL:R\$1.111,82(Hum mil e cento e onze reais e oitenta e dois centavos).Ordenadora:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372166

PORTARIA 806/GEPS/SETUR DE 08 DE SETEMBRO DE 2026-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3287165;RESOLVE:Conceder 04 e ½(quatro e meia)diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA,matrícula 54195605,Técnico em Gestão Cultural.OBJ:Atividades voltadas para a ação de Arranjos Produtivos Locais de Turismo(APL-Tur). DESTINO:Bragança/PA.PERÍODO:21/09/2026 à 25/09/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$1.111,82(Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372059

PORTARIA 809/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2026-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3336611;RESOLVE: Conceder 04 e ½(quatro e meia) diárias a servidora SONIA MARIA CHERMONT ARRUDA,matl 2014661/2, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo.OBJ:Conduzir palestras no Workshop “Desafios e Oportunidades para o Turismo.Responsável” na Região Turística do Xingu.DESTINO:- Vitória do Xingu/PA.PERÍODO: 28/09/2026 à 02/10/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$1.111,82(Hum mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372109

PORTARIA 808/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2026-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3306363;RESOLVE:Conceder 06 e ½(seis e meia)diárias a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 5960153/1, Gerente de Qualificação dos serviços turísticos.OBJO:Fiscalizar e supervisionar o contrato nº63/2026/SETUR.Para execução de Cursos do Qualificatur.DESTINO:Santarém/PA.PERÍODO:13/09/2026 a 19/09/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$1.605,96(Hum mil,seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).ORENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372106

PORTARIA 810/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2026-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3338506;RESOLVE:Conceder 01 e ½ (uma e meia)diária ao servidor EMILIO BERNARDO SALES RAMOS, matrícula 57224664/3,Secretário de Estado de Turismo, interino.OBJ:Participar da abertura da exposição fotográfica “Bois e Máscaras de Odívelas – exposição fotográfica itinerante de Alexandre Baena”. DESTINO:São Paulo/SP.PERÍODO:15/09/2026 a 16/09/2026.VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20(quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). VALOR TOTAL:R\$873,30(Oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos.).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372116
PORTARIA Nº 798/GEPS/SETUR DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2026/3274205; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo descrito: NOME: ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Matrícula Funcional nº 55585601/1, cargo de Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realizar Treinamento do Cadastur e da Ficha Nacional de Registro de Hospedes (FNRH Digital); Visitas de Sensibilização e Cadastramento dos prestadores de serviços turísticos. DESTINO: Salinópolis – PA. PERÍODO: 14/09/2026 a 18/09/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR: R\$ 1.111,82 (Hum mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.
Protocolo: 1372015

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 795/GEPS/SETUR DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 722/2026 de DIÁRIA, publicada no DOE nº Nº36.741, de 24/08/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1372011

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 736/2026/GGP/DPG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/176029, RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 165/2025/GGP/DPG, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.140 de 20/02/2025, que afastou a Servidora Pública LACY SENA SIMOES, ID Funcional nº 5184541, para aguardar conclusão de seu processo de Aposentadoria Voluntária.
Art. 2º Determinar o imediato retorno da servidora ao exercício de suas funções, na forma do art. 7º do Decreto Estadual nº 4.847/2025, advertindo-a que o não retorno poderá configurar abandono de cargo e ensejar a consequente suspensão da remuneração.
Art. 3º Designar a Servidora Pública LACY SENA SIMOES, ID Funcional nº 5184541, para exercer suas funções junto a Secretaria do Núcleo de Atendimento Especializado à Família (NAEFA).
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1372053

PORTARIA Nº 749/2026-GGP/GAB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0010924, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ana Paula Pereira Marques Vieira	80845361	3ª Defensoria Pública Cível	2ª Defensoria Pública Cível	7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	03/09/2026 a 07/09/2026
Mauro Pinho Da Silva	57190956	15ª Defensoria Pública Cível	2ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	08/09/2026 a 22/09/2026
			3ª Defensoria Pública Cível	7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	16/09/2026 a 20/09/2026
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	21/09/2026 a 09/10/2026
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública Cível	9ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/09/2026 a 30/09/2026
Adriana Martins Jorge Joao	55589094	7ª Defensoria Pública Cível	10ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/09/2026 a 30/09/2026
			16ª Defensoria Pública Cível	7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	02/09/2026 a 04/09/2026
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	05/09/2026 a 25/09/2026

Jose Flavio Ribeiro Maues	54182664	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/09/2026 a 30/09/2026
			2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	29/09/2026 a 05/10/2026
Célia Symonne Filocreão Gonçalves	57191007	5ª Defensoria Pública Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	06/10/2026 a 23/10/2026
Kassandra Campos Pinto Lopes Gomes	55589183	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/09/2026 a 30/09/2026
Keyla Carvalho De A. Vasconcelos De Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	08/09/2026 a 17/09/2026
Milene Moraes Moreira	57190965	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/09/2026 a 30/09/2026
					07/10/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1372122

PORTARIA Nº 748/2026/GGP/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0010552; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, Id. Funcional nº 55588700, para responder pela Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (NAECA-Belém), durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, Id. Funcional nº 57234576, no período de 08/09/2026 a 21/09/2026 – 21 dias, resguardados os efeitos financeiros. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei Nº 5.810/94 (RJU), pro rata.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1372119

PORTARIA Nº 752/2026/GGP/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0006730; RESOLVE:
Art 1º EXCLUIR os 5 (cinco) dias de folga de 31/08 a 04/09/2026 da Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Id. Funcional nº 5895969, concedido por meio da Portaria 417/2026-GGP/DPG, de 19/05/2026; publicada no Doe nº 36.638, de 22/05/2026.
Art 2º Conceder 05 (cinco) dias de folga à Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Id. Funcional nº 5895969, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 12 a 16 de setembro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1372113

PORTARIA Nº 751/2026/GGP/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0006730; RESOLVE:
Transferir o período da licença para estudo concedida a Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Id. Funcional nº 5895969, por meio da PORTARIA Nº 689/2026/GGP/DPG, de 10/08/2026, publicada no DOE nº 36.729 de 12/08/2026, inicialmente estabelecida para o período de 13/08/2026 a 12/02/2028, para o novo período de 17/09/2026 a 16/03/2028.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1372111

PORTARIA Nº 738/2026/GGP/DPG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0010717, RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de Licença-Paternidade ao Servidor Público NILTON FERNANDO GALVAO DE LIMA, Id Funcional nº 5979862, no período de 19/08/2026 a 28/08/2026, de acordo com artigo 91, da Lei 5.810/94, com prorrogação por mais 10 (dez) dias, de 29/08/2026 a 07/09/2026, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339, de 23 de março de 2017.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1372100

PORTARIA Nº 735/2026/GGP/DPG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Eletrônico SEI nº 2026/0011202; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER os períodos de férias conforme abaixo discriminado:

SOLICITAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	P.A.	1ª FRAÇÃO			2ª FRAÇÃO		
				INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
MENTORH	ANDREZA LOPES LEAO	5944230	24/25	---	---	---	28/09/2026	12/10/2026	15
MENTORH	CAROLINA CARICIO BERNARDINO DE OLIVEIRA	5968096	25/25.2	21/09/2026	09/10/2026	19	---	---	---
2026/0006730	GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	5895969	25/25.1	—	—	—	28/08/2026	11/09/2026	15
MENTORH	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	25/26	08/09/2026	07/10/2026	30	---	---	---
MENTORH	ISABEL RODRIGUES MOURA	5943304	25/26	21/09/2026	30/09/2026	10	---	---	---
2026/0010294	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5895994	25/25.1	14/09/2026	23/09/2026	10	---	---	---
MENTORH	LEILA DA SILVA MONTEIRO	5175631	25/26	24/09/2026	23/10/2026	30	---	---	---
MENTORH	LEILA DA SILVA MONTEIRO	5175631	24/25	---	---	---	14/09/2026	23/09/2026	10
MENTORH	MAEVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA	57190624	24/25	23/09/2026	22/10/2026	30	---	---	---
MENTORH	MARIA RITA DA COSTA CUNHA	5789591	24/25	16/09/2026	30/09/2026	15	---	---	---
2026/0011124	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	23/24	21/09/2026	05/10/2026	15	---	---	—
2026/0006203	RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	5896003	25/25.2	---	---	---	08/09/2026	27/09/2026	20
MENTORH	THALES BRANDAO RIBEIRO	5963476	25/26	---	---	---	31/08/2026	19/09/2026	20

Art. 2º ALTERAR os períodos de férias conforme abaixo discriminado:

SOLICITAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CONCESSÃO							INTERRUPÇÃO A PARTIR DE	ALTERAÇÃO		
			P.A.	TIPO	INÍCIO	FIM	DIAS	PORTARIA	DOE		INÍCIO	FIM	DIAS
MENTORH	ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI	5960211	25/26	Conc.	28/09/2026	12/10/2026	15	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	-----	01/03/2027	15/03/2027	15
MENTORH	ANTONIA BEATRIZ DE CASSIA LOPES SALES	5956432	25/26	Conc.	08/09/2026	25/09/2026	18	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	-----	22/09/2026	09/10/2026	18
MENTORH	ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ	5981482	25/25.1	Conc.	08/09/2026	27/09/2026	20	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	-----	30/11/2026	19/12/2026	20
MENTORH	BRUNO EMERSON DE SOUZA COSTA	7565703	25/26	Conc.	03/08/2026	01/09/2026	30	549/2026/GGP/DPG, de 30/06/2026	36.682, de 02/07/2026	24/08/2026	19/10/2026	27/10/2026	9
MENTORH	FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA	57233810	25/25.2	Conc.	05/10/26	24/10/2026	20	684/2026/GGP, de 07/08/2026	36.729, de 12/08/2026	-----	28/09/2026	17/10/2026	20
MENTORH	GABRIEL REIS DE MORAES	5951803	25/26	Conc.	08/09/2026	22/09/2026	15	75/2026/GGP/DPG, de 29/01/2026	36.521, de 03/02/2026	-----	13/10/2026	27/10/2026	15
2026/0010294	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5895994	24/24.2	Conc.	26/08/2026	07/09/2026	13	381/2026/GGP, de 12/05/2026	36.632, de 18/05/2026	-----	31/08/2026	12/09/2026	13
MENTORH	JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	24/25	Conc.	17/08/2026	31/08/2026	15	549/2026/GGP/DPG, de 30/06/2026	36.682, de 02/07/2026	-----	11/01/2026	25/01/2027	15
MENTORH	JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	25/25.1	Conc.	01/09/2026	10/09/2026	10	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	-----	24/08/2026	02/09/2026	10
MENTORH	JOSIANE MELO ATAIDE	5921882	25/26	Conc.	08/09/2026	25/09/2026	18	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	-----	11/01/2027	28/01/2027	18
2026/0010319	LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA	55589060	25/25.2	Conc. Conc.	14/09/2026	13/10/2026	30	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	-----	21/09/2026	30/09/2026	10
											23/11/2026	12/12/2026	20
MENTORH	LUIZ FELIPE MAIA SOARES	5965865	25/26	Conc.	24/07/2026	11/08/2026	19	456/2026/GGP/DPG, de 28/05/2026	36.649, de 03/06/2026	-----	13/10/2026	23/10/2026	11
MENTORH	MARA SHYRENE GUIOMARINO AMADOR	5839815	25/26	Conc.	14/09/2026	25/09/2026	12	558/2026/GGP/DPG, de 06/07/2026	36.689, de 08/07/2026	-----	13/10/2026	30/10/2026	18
MENTORH	MALENA CARNEIRO DA SILVA	5931811	24/25	Conc.	MOMENTO OPORTUNO			955/2025/GGP, de 07/10/2025	36.399, de 15/10/2025	-----	16/11/2026	04/12/2026	19
MENTORH	MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL	5927378	25/26	Conc.	01/09/2026	30/09/2026	30	612/2026/GGP/DPG, de 21/07/2026	36.705, de 22/07/2026	-----	28/09/2026	27/10/2026	30
MENTORH	THAIS FREITAS GUIMARAES	5930736	25/26	Conc.	20/09/2026	09/10/2026	12	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	-----	13/10/2026	24/10/2026	12
MENTORH	WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS	55589164	25/25.1	Conc.	08/09/2026	07/10/2026	30	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	-----	21/09/2026	20/10/2026	30

Art. 3º SUSPENDER os períodos de férias conforme abaixo discriminado:

SOLICITAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	P.A.	TIPO	PORTARIA	DOE	INÍCIO	FIM	DIAS
2026/0009574	RAIFF SMITH SAID	5978319	24/25	Conc.	150/2026/GGP/DPG, de 27/02/2026	36.550, de 03/03/2026	23/11/2026	10/12/2026	18

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO os períodos de férias conforme abaixo discriminado:

SOLICITAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	P.A.	TIPO	PORTARIA	DOE	INÍCIO	FIM	DIAS
MENTORH	CANDICE COELHO TAVARES	5979390	25/26	Conc.	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	07/09/2026	06/10/2026	30
2026/0009047	VINICIUS FARIAS CUSTODIO	5956429	25/26	Conc.	647/2026/GGP/DPG, de 28/07/2026	36.720, de 05/08/2026	06/09/2026	05/10/2026	30

UCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 753/2026/GGP/DPG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0011239, RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de Licença-Paternidade ao Servidor Público MAURO ROBERTO DA CUNHA, Id Funcional nº 57201194, no período de 28/08/2026 a 06/09/2026, de acordo com artigo 91, da Lei 5.810/94, com prorrogação por mais 10 (dez) dias, de 07/09/2026 a 16/09/2026, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339, de 23 de março de 2017.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1372095

PORTARIA Nº 756/2026-GGP/GAB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0007892, RESOLVE:
Art. 1º Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Vanessa Santos Azevedo Araújo	57191049	13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base(art. 2º, inciso I)	01/08/2026 a 30/09/2026

Art. 2º Revogar parcialmente o período da indenização de acumulação concedida pela PORTARIA Nº 535/2026-GGP/GAB, de 25 de junho de 2026, DOE Nº 36.682, de 02/07/2026, nos termos da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A CONTAR DE
Fernando Albuquerque De Oliveira	55588713	7ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base(art. 2º, inciso I)	01/08/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1372063

PORTARIA Nº 758/2026/GGP/DPG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXIV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando os termos do Ofício nº 675/2026-GABS/SESMA/PMB, de 17 de agosto de 2026, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0009883; RESOLVE:
Autorizar a cessão da Servidora Pública DAIANA FERREIRA SOBRINHO, ID Funcional nº 5897798, ocupante do cargo de Analista de Defensoria Pública - Psicóloga, para a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, com ônus para o órgão cedente, a contar de 17 de agosto de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1372164

PORTARIA Nº 757/2026/GGP/DPG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0010085, RESOLVE:
Conceder indenização de Atividade Extraordinária aos(as) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Diogo Marcell Silva Nascimento Eluan	57227857	1ª DP Criminal de Paragominas	Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas	10% do vencimento-base(art. 2º, III, b)	20/10/2026 a 08/11/2026 19/11/2026 a 18/12/2026
Erico Leonardo Soares Santos	57231694	3ª DP Cível de Redenção	Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção	10% do vencimento-base(art. 2º, III, b)	21/09/2026 a 30/09/2026
Igor Canguçu Leal	5913991	1ª DP de Conceição do Araguaia	Juizado Especial Criminal Ambiental de Redenção	10% do vencimento-base(art. 2º, III, b)	21/09/2026 a 30/09/2026
Nathalia Carolina Pelosi Camara Jaimovich	80846697	2ª DP Cível e Criminal de Itaituba	Juizado Especial Cível e Criminal de Itaituba	10% do vencimento-base(art. 2º, III, b)	31/08/2026 a 11/09/2026
Rodrigo Souza da Silva	5935437	2ª DP Cível de Paragominas	Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas	10% do vencimento-base(art. 2º, III, b)	08/09/2026 a 07/10/2026

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1372153

PORTARIA Nº 686/2026/GGP/DPG, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0009429; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS, Id. Funcional nº 55588721, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Atendimento à Família, durante o período de afastamento de férias do titular, a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id. Funcional nº 5895994, no período de 31/08/2026 a 12/09/2026 - 13 dias e de 14/09/2026 a 23/09/2026 - 10 dias resguardados os efeitos financeiros. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei Nº 5.810/94 (RJU), pro rata.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1372127

PORTARIA Nº 69/2026/GAB/DPG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Institui Comissão para estruturação e implementação da Rede de Proteção Amazônica da Pessoa com Deficiência do Estado do Pará.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VIII, XI e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 2025/3158959, cujo objeto consiste no compartilhamento de metodologia, expertise e documentos relacionados ao Projeto Inclusão Verde Mundo - Rede em Proteção, com a finalidade de apoiar e fortalecer a estruturação e implementação da Rede de Proteção Amazônica da Pessoa com Deficiência no Estado do Pará; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2026-DPE/PA, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que tem por objeto a união de esforços e o desenvolvimento de ações articuladas para implantação, desenvolvimento e promoção, no Estado do Pará, da Rede de Proteção Amazônica da Pessoa com Deficiência, como política pública permanente de trabalho e articulação em rede, visando ações conjuntas na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência; CONSIDERANDO que a Rede de Proteção Amazônica da Pessoa com Deficiência do Estado do Pará constitui iniciativa estratégica e interinstitucional visando à efetivação dos direitos humanos e à inclusão social das pessoas com deficiência, com especial atenção às demandas do contexto amazônico; CONSIDERANDO a necessidade de promover a estruturação, implementação e acompanhamento da Rede de Proteção Amazônica da Pessoa com Deficiência, bem como de subsidiar a criação e operacionalização do Grupo de Trabalho Intersetorial previsto nos referidos Acordos de Cooperação Técnica; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para estruturação e implementação da Rede de Proteção Amazônica da Pessoa com Deficiência do Estado do Pará, com caráter multidisciplinar, objetivando o planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e articulação das ações necessárias à implementação da Rede.
Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os(as) membros(as) e servidores(as) abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata esta portaria:
I - ALEXANDRE MARTINS BASTOS, ID funcional nº 51855739, que a coordenará;
II - CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, ID funcional nº 5895998;
III - JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, ID funcional nº 57201145.
Art. 3º A Comissão criada por esta portaria terá sua vigência estabelecida pelo período de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.
Art. 4º A participação na Comissão a que se refere esta portaria não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1372295

PORTARIA Nº 68/2026/GAB/DPG, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;
Considerando a PORTARIA Nº 92/2025/GAB/DPG, de 22 de dezembro de 2025, que declara os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2026;
Considerando a PORTARIA Nº 3615/2026-GP, de 27 de agosto de 2026 que suspende o expediente forense e prazos processuais no Tribunal de Justiça do Pará, resolve:
Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da PORTARIA Nº 92/2025/GAB/DPG, de 22 de dezembro de 2025, que estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2026, para transferir do dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira) para o dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira) a fruição do ponto facultativo alusivo ao recírio.
Art. 2º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1372198

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43/2026-CSO/GAB/DPG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 555/2026, protocolado no SEI 2026/0007649, RESOLVE: Conceder à Servidora Pública ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDAO, Id. Funcional nº 2048493/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 07/08/2026 a 02/02/2027.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.
Protocolo: 1371848

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 747/2026-GGP/GAB, 02 DE SETEMBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º; Considerando a necessidade de promover ações voltadas à valorização, à saúde integral e à transição qualificada dos servidores em fase de aposentadoria; Considerando a proposta de instituição do Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) apresentada pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) por meio do Ofício nº 29/2026/GGP/CAD/DAF/DPG; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0009076, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, destinado a elaborar estudos, diretrizes e atos normativos necessários à implantação do Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA).
Art. 2º Designar as seguintes servidoras para integrarem o referido Grupo de Trabalho:
I - Luisa Porto da Silva, Id. Funcional nº 5889141;
II - Larissa Lassance Grandidier, Id. Funcional nº 80846713;
II - Jesiane Silva Wanziler, Id. Funcional nº 80846680.
Art. 3º As atividades desempenhadas pelos membros do Grupo de Trabalho dar-se-ão sem ônus para a Administração Pública e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1372128

ERRATA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2025-DPE/PA
PROCESSO Nº E-2025/2.560.730-DPE/PA
ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
LEIA-SE: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PUBLICADO NO DOE 36.757 DE 09/09/2026, Protocolo: 1371313.
Protocolo: 1371926

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 003/2026 AO CONTRATO Nº 035/2023 PROCESSO Nº E-2026/2347469 - DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.876.112/0001-76.

OBJETO: Fica por meio deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado prorrogado o prazo de vigência, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do contrato de “prestação de serviços de publicações de avisos de licitação e afins, em veículos oficiais de comunicação (Jornal de Grande Circulação)”, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2026 à 13/09/2027. MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO nº 035/2023, elevando o valor global que era R\$ 30.036,46 (trinta mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 31.451,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), em razão do reajuste de valor com base no índice IPCA (IBGE), conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato firmado entre as partes. DATA ASSINATURA: 03/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 303144.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, CPF: 163.813.638-60.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Orosimbo Maia, 430 – sala 1516 Edifício Easy Office – Vila Itapura – Campinas/SP CEP: 13.010-211.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1371855

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2024 – DPE/PA
PROCESSO Nº E-2024/2.044.226-DPE/PA
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/07/2024, DOE: 35.881
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA
OBJETO: locação de imóvel, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Sede do Núcleo Regional do Tocantins da Defensoria Pública do Estado do Pará no Município de Abaetetuba/PA, situado Travessa Santos Dumont, nº 574, São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 047/2024-DPE/PA, firmado com o Sr. EDVAL AUGUSTO DAS CHAGAS brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.682.723-2ª via-PC/PA e CPF nº 069.639.782-04, residente e domiciliado Rod. Dr. João Miranda, 1.557, casa 03, Aviação, Abaetetuba/PA, CEP. 68.440-000, doravante denominado de LOCADOR, pertinente à alteração da Cláusula Quinta do Contrato firmado, no que concerne à Modificação do Valor do Contrato nº 47/2024, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA, alterando o valor mensal de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais) em razão de acordo entre as partes, convencionado no instrumento inicial e conforme previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91. A contar da data-base do dia 02 de julho de 2026.
Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 0564/2026-Gabinete-NUPLAN, de 23/07/2026.
RECURSOS FINANCEIROS: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte: 02500000001; Natureza: 339036; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Ação Pará: 303137. Data da assinatura: 09 de setembro de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral

Protocolo: 1371966

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência:OUTUBRO/2026
PORTARIA Nº 734/2026/GGP/DPG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da lei complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Eletrônico de Informação Nº 2026/0011199; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:
DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	57198591	24/24.2	---	---	---	13/10/2026	27/10/2026	15
ADRIANA MELO DE BARROS	5895966	25/25.2	12/10/2026	26/10/2026	15	---	---	---
ALBA ALINE MOURAO GOUVEA	57190994	25/25.2	---	---	---	05/10/2026	22/10/2026	18
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	3084132	25/25.2	---	---	---	16/10/2026	30/10/2026	15
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	3083527	25/25.2	---	---	---	01/10/2026	15/10/2026	15
BERNARDO BRITO DE MORAES	5890159	25/25.1	27/10/2026	15/11/2026	20	---	---	---
BRUNO SILVA NUNES DE MORAES	55589084	25/25.2	05/10/2026	24/10/2026	20	---	---	---
CARINA AMARAL DA LUZ	57233065	25/26.2	15/10/2026	28/10/2026	14	---	---	---
CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA	5981506	25/25.2	—	—	—	13/10/2026	22/10/2026	10
CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER	3084841	25/25.2	13/10/2026	23/10/2026	11	---	---	---

CAROLINA CARICIO BERNARDINO DE OLIVEIRA	5968096	25/25.2	---	---	---	13/10/2026	23/10/2026	11
CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	57191007	25/25.2	13/10/2026	27/10/2026	15	---	---	---
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	25/25.1	13/10/2026	27/10/2026	15	---	---	---
DYEGO AZEVEDO MAIA	55589058	25/25.2	---	---	---	06/10/2026	23/10/2026	18
ELIANA MAGNO GOMES COSTA	57194429	25/25.2	---	---	---	13/10/2026	22/10/2026	10
FELICIA MARQUES FIUZA NUNES	55588700	24/24.2	---	---	---	05/10/2026	19/10/2026	15
FERNANDA DE SALES SCHETTINI	5968121	25/25.2	14/10/2026	23/10/2026	10	---	---	---
GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	57191060	25/25.2	13/10/2026	01/11/2026	20	---	---	---
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES	55588706	25/25.1	---	---	---	08/10/2026	27/10/2026	20
JOAO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	25/25.2	15/10/2026	29/10/2026	15	---	---	---
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	25/25.2	13/10/2026	11/11/2026	30	---	---	---
JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	57234671	26/26.1	19/10/2026	17/11/2026	30	---	---	---
JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES	5935435	25/25.2	13/10/2026	01/11/2026	20	---	---	---
KELLY APARECIDA SOARES	57191056	25/25.2	---	---	---	05/10/2026	22/10/2026	18
LILIAN DE AGUIAR VALENTIM	5942719	25/25.2	---	---	---	13/10/2026	27/10/2026	15
LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA	5968098	25/25.2	---	---	---	13/10/2026	24/10/2026	12
LUCAS TEMBRA LIMA	5968094	25/25.1	28/10/2026	16/11/2026	20	---	---	---
LUDMILA CARDOSO LOBAO DIAS	55588721	25/25.2	---	---	---	13/10/2026	27/10/2026	15
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	25/25.2	---	---	---	19/10/2026	28/10/2026	10
MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA	3085147	25/25.1	---	---	---	13/10/2026	22/10/2026	10
MARUCIA CONDE MAUES LINS	57190952	25/25.2	---	---	---	13/10/2026	23/10/2026	11
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	57175586	24/24.2	20/10/2026	08/11/2026	20	---	---	---
NATHALIE SILVA MARTINS	57234961	25/25.2	13/10/2026	23/10/2026	11	---	---	---
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	80845845	25/25.2	20/10/2026	08/11/2026	20	---	---	---
RAFAEL DA COSTA SARGES	55588712	25/25.2	01/10/2026	30/10/2026	30	---	---	---
RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	57231648	25/25.2	05/10/2026	14/10/2026	10	---	---	---
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	24/24.2	19/10/2026	17/11/2026	30	---	---	---
RONDINELY LOURENCO SANTOS	5974698	25/25.2	---	---	---	27/10/2026	13/11/2026	18
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	55589163	25/25.2	13/10/2026	23/10/2026	11	---	---	---
VERONICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	5974695	25/25.2	---	---	---	13/10/2026	23/10/2026	11
VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	5903201	25/25.2	13/10/2026	01/11/2026	20	---	---	---
WALBERT PANTOJA DE BRITO	57174392	23/23	27/10/2026	25/11/2026	30	---	---	---

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ALEXANDRE PINHEIRO CALIXTO	5970260	25/26	01/10/2026	30/10/2026	30	---	---	---
ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES	57209394	24/25	---	---	---	13/10/2026	23/10/2026	11
ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA	5899898	24/25	01/10/2026	30/10/2026	30	---	---	---
AMANDA DA SILVA PINHEIRO	5945374	25/26	05/10/2026	03/11/2026	30	---	---	---
AMANDA GABRIELLE MATIAS DA SILVA	5988211	25/26	---	---	---	06/10/2026	25/10/2026	20
ANA CAROLINA LOBO CORREA	5917422	25/26	28/10/2026	11/11/2026	15	---	---	---
BEATRIZ DE NAZARE CORREA CASTRO	5951003	25/26	05/10/2026	19/10/2026	15	---	---	---
BIANCA CORREA ALVES	5959677	25/26	---	---	---	09/10/2026	23/10/2026	15
CASSIA MAIARA ALVES DE MELO	5981512	25/26	---	---	---	05/10/2026	19/10/2026	15
CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	57176495	25/26	13/10/2026	27/10/2026	15	---	---	---
EDUARDO AUGUSTO ARAUJO MACHADO	5946044	25/26	13/10/2026	11/11/2026	30	---	---	---
ELIZAMAR SILVA SANTOS DE ANDRADE	8401400	25/26	13/10/2026	23/10/2026	11	---	---	---
FELIPE KAUE NORONHA MARQUES	5957241	25/26	---	---	---	13/10/2026	22/10/2026	10
HELENA DE CASSIA NEVES	57196586	25/26	05/10/2026	03/11/2026	30	---	---	---
HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	25/26	26/10/2026	09/11/2026	15	---	---	---
IARA ROSA DIAS	5939293	25/26	---	---	---	13/10/2026	23/10/2026	11
ISABELLA CRISTINA DAMASCENO RETTO	5958979	25/26	19/10/2026	17/11/2026	30	---	---	---
ISABELLA LOPES GAMA	5985111	25/26	13/10/2026	23/10/2026	11	---	---	---
JACQUELINE ARIELLE CARDOSO SILVA DE SOUSA	5967374	25/26	---	---	---	13/10/2026	23/10/2026	11
JOEL DOS SANTOS MAIA	5900077	25/26	29/10/2026	27/11/2026	30	---	---	---
JOSE EDSON VITOR DE SOUSA JUNIOR	5981888	25/26	01/10/2026	30/10/2026	30	---	---	---
JUDITH CONCEICAO ARAUJO NETA	5897873	25/26	16/10/2026	04/11/2026	20	---	---	---
JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA	5897754	25/26	13/10/2026	29/10/2026	17	---	---	---
KHELVEN RUAN CAXIAS FIGUEIRO	5982453	25/26	---	---	---	13/10/2026	22/10/2026	10
LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS	55588962	25/26	---	---	---	13/10/2026	30/10/2026	18
LUANA REZENDE DE FREITAS	5952786	25/26	13/10/2026	28/10/2026	16	---	---	---
LUANA RODRIGUES ROSAS	5931761	25/26	---	---	---	27/10/2026	09/11/2026	14
LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	25/26	01/10/2026	30/10/2026	30	---	---	---
LUISA PORTO DA SILVA	5889141	23/24	---	---	---	13/10/2026	30/10/2026	18
LUIZ FELIPE MAIA SOARES	5965865	25/26	13/10/2026	23/10/2026	11	---	---	---
MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS	5147166	25/26	01/10/2026	30/10/2026	30	---	---	---
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	5573700	25/26	05/10/2026	03/11/2026	30	---	---	---
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	28770	25/26	01/10/2026	30/10/2026	30	---	---	---
RIZOMAR DANIEL CASTRO	3084272	25/26	01/10/2026	30/10/2026	30	---	---	---
STEPHANIE NASCIMENTO DA SILVA	5950689	25/26	---	---	---	13/10/2026	23/10/2026	11
VICTORIA REBECA BENTOLILA DE SOUZA	5967494	25/26	---	---	---	07/10/2026	24/10/2026	18
WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA	5891519	25/26	---	---	---	13/10/2026	30/10/2026	18

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional Do Estado Do Pará.

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 066/2026
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 4 de fevereiro de 2025, e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela PORTARIA Nº 1.218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, vem atualizar as equipes de gestão e fiscalização do Contrato nº 025/2026, e das Atas de Registro de Preços nº 014/2026, 016/2026 e 017/2026, conforme instruído nos autos do Processo SEI nº 0061857-91.2026.8.14.0900 e de acordo com a tabela abaixo:

INSTRUMENTO	EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Contrato nº 025/2026/TJPA Empresa: BRAZ & BRAZ S.A.	Gestor: Djalma da Costa Martins, Matrícula nº 63932; Gestor substituto: Laurenira Fernandes Brasil, Matrícula nº 59986; Fiscal técnico: Hélio da Silva Pinheiro, Matrícula nº 63622; Fiscal técnico substituto: Laurenira Fernandes Brasil, Matrícula nº 59986.
Ata de Registro de Preços nº 014/2026/TJPA Empresa: BRUNO BRITO DO NASCIMENTO.	Gestor: Thiago da Silva Soares, Matrícula nº 63592; Gestor substituto: João Victor Ferreira Almeida, Matrícula nº 178098; Fiscal técnico: Antônio Paulo Costa de Castro, Matrícula nº 57185; Fiscal técnico 2: Randal Williams Ferreira de Castro, Matrícula nº 152099; Fiscal técnico substituto: Glauco Tadeu Bastos Monteiro, Matrícula nº 67059.
Ata de Registro de Preços nº 016/2026/TJPA Empresa: LICITPNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	Gestor: Thiago da Silva Soares, Matrícula nº 63592; Gestor substituto: João Victor Ferreira Almeida, Matrícula nº 178098; Fiscal técnico: Glauco Tadeu Bastos Monteiro, Matrícula nº 67059; Fiscal técnico 2: Laurenira Fernandes Brasil, Matrícula nº 59986; Fiscal substituto: Antônio Paulo Costa de Castro, Matrícula nº 57185.
Ata de Registro de Preços nº 017/2026/TJPA Empresa: WINES REIS COMERCIAL LTDA.	Gestor: Thiago da Silva Soares, Matrícula nº 63592; Gestor substituto: João Victor Ferreira Almeida, Matrícula nº 178098; Fiscal técnico: Glauco Tadeu Bastos Monteiro, Matrícula nº 67059; Fiscal técnico 2: Laurenira Fernandes Brasil, Matrícula nº 59986; Fiscal substituto: Antônio Paulo Costa de Castro, Matrícula nº 57185. Fiscal técnica substituta: Renata dos Santos Pina - Mat. 227935

Permanecem inalteradas as demais disposições dos instrumentos acima identificados. Belém-PA, 09 de setembro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1371840

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 28º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025/TJPA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.876.397/0001-30, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 08/09/2026. // Responsável pela assinatura: Maria Iracilda de Almeida Alho – Prefeita Municipal de Gurupá.

Protocolo: 1371814

EXTRATO DO 35º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2024/TJPA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, inscrita no CNPJ/MF nº 04.873.618/0001-17, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, a Secretária de Estado das Mulheres, Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar do Estado do Pará e Polícia Civil do Estado do Pará, cujo objeto é a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, previamente selecionadas pelo juízo com competência em julgar os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher. // Data da assinatura: 08/09/2026 // Responsável pela assinatura: Cristiano Dutra Vale – Prefeito Municipal de Viseu.

Protocolo: 1371830

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2026/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de comunicação para produções de conteúdos audiovisuais, incluindo câmeras fotográficas com acessórios, smartphones, estabilizadores de smartphones (gimbal) e equipamentos de iluminação para uso da Assessoria de Comunicação do TCMPA, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 23/09/2026.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>
ACESSO AO EDITAL: www.tcmpa.tc.br/e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>
Belém, 09 de setembro de 2026.

JONAS SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2026/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do núcleo esportivo da Corrida e Caminhada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA 2026, conforme especificações contidas no Edital Convocatório.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 28/09/2026.
LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>
ACESSO AO EDITAL: www.tcmpa.tc.br/e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>
Belém, 09 de setembro de 2026.
JONAS SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

Protocolo: 1371983

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.751, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 116/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 014841/2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101194	SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES	Auditor de Controle Externo- Contabilidade TCE-ATNS-603	D	01	Auditor de Controle Externo - Contabilidade TCE-ATNS-603	D	02	02-09-2026

CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1371812

PORTARIA Nº 46.761, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o memorando nº 010/2026 GABSABINO, protocolizado sob o Expediente nº 014962/2026,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor WELLINGTON FARIAS DOS REIS, Auditor de Controle Externo – Fiscalização- Direto, matrícula nº 0101082, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCE-CPC-200 – NS-01, a partir de 01-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1372178

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46.759, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 520/2026, de 03-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015061/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101135, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-09-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1371826

PORTARIA Nº 46.760, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 531/2026, de 03-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015062/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora DENISE LOPES CRISPINO DE OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101425, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, na data de 28-08-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1371829

PORTARIA Nº 46.758, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 522/2026, de 02-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014981/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, na data de 28-08-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1371843

PORTARIA Nº 46.755, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 524/2026, de 03-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015070/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora AMANDA LOUREIRO XERFAN, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101696, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-08 a 06-09-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1372043

PORTARIA Nº 46.756, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 535/2026, de 08-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015164/2026,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GILBERTO NUNES ERICHSEN, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100823, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 31-08-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1372045

PORTARIA Nº 46.753, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 517/2026, de 03-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015068/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO, Audior de Controle Externo, matrícula nº 0101780, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-08-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1372035

PORTARIA Nº 46.754, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 523/2026, de 03-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015069/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN, Audior de Controle Externo, matrícula nº 0101542, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-08 a 09-09-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1372039

PORTARIA Nº 46.757, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 538/2026, de 08-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015166/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA SUELI ROSARIO DE SOUSA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101424, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-08 a 02-09-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1372048

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.745, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2026 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 014887/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0102073, para substituir o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1371780

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025
Expediente nº: 016742/2025**
Origem: Dispensa Eletrônica nº 03/2025.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, bem como, a aplicação do respectivo reajuste de valor, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com o previsto nas cláusulas 8.1 e 8.3 do instrumento contratual.
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026.
Vigência: 04/09/2026 até 03/09/2027.

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora:
020101 339040 Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.032.1529. 8.771 Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)
Natureza da Despesa:
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:
01501000012- Outros Recursos Não Vinculados
Valor Total: R\$ 21.137,56 (vinte e um mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Contratada: MCR Sistemas e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.198.254/0001-17.
Endereço: ST SI-IN, quadra 1, conjunto A, entrada A, sala 803, asa norte, CEP: 70701-000, Brasília/DF.
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - PORTARIA Nº 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1372085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023
Expediente nº: 001371/2026

Origem: Pregão Eletrônico 02/2023
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, bem como, a aplicação respectiva reajuste de valor
Data da Assinatura: 09/09/2026
Vigência: Início em 02/10/2026 e término em 01/10/2027
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestor
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.032.1529.8771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI) Natureza da Despesa:
339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
01500000001 - Recursos Ordinários
Contenção de Crédito nº 2026.020101FICHA000348 e 2026.020101FICHA000386
Valor total mensal: R\$ 1.822,46 (mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos):
Contratada: Claro S.A, CNPJ nº 40432544/0001-47
Endereço: Rua Henri Dunant, Bairro Santo Amaro CEP: 04709-110 São Paulo - SP
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - PORTARIA Nº 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1372187

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 46.662, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº167/2026 da Coordenadoria de Engenharia, protocolizado sob o expediente nº 014982/2026
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Diego Ramiro Monteiro, matrícula nº0101755, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030) – R\$10.000,00 (dez mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de setembro de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1372141

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0846/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
105	2026	CERIMONIAL	DONNA J EVENTOS EIRELI EPP	Thalita Marron Donza (Titular); Lorena Melo Correa (Suplente)	04/09/2026	04/09/2027

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 09 de setembro de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1371942

PORTARIA Nº 0845/2026-MP/SUB-TA
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem o devido instrumento, conforme quadro:

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAIS	INÍCIO	FIM*
098	2026	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	TK ELEVADO-RES BRASIL LTDA	Gabriel Pessoa Vilas Boas (Titular) e Marcelo Antônio Silva Martins (Suplente). Setoriais da PJ de Marabá: Hugo Teixeira Resende (Titular) e José Alves Reis (Suplente)	08/09/2026	08/09/2031

* É possível que a data final de vigência do instrumento contratual, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 08 de setembro de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1372114

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 105/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2026-MPPA e Ata de Registro de Preços n.º 003/2026-MPPA
Processo GEDOC n.º 146068/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ/MF 13.850.932/0001-75.
Objeto do contrato: contratação de serviços de ambientação e decoração, solicitado pelo protocolo GEDOC n.º 150837/2026.
Valor total: R\$ 280.326,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e seis reais).
Data da Assinatura: 02/09/2026.
Data de divulgação no PNCP: 03/09/2026.
Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1371782
EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 107/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2024-MPPA
Processo GEDOC nº 116100/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, CNPJ/MF 19.877.285/0002-52.
Objeto: contratação de serviços do fabricante Microsoft.
Valor Total: R\$ 833.840,00 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 09/09/2026.
Data de divulgação no PNCP: 09/09/2026.
Vigência: 09/09/2026 a 09/11/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Nilton Gurjão das Chagas, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1372384
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026-MPPA
Nº NO COMPRAS.GOV.BR E PNCP: 17/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 125436/2026), que ensejou o Pregão Eletrônico nº 024/2026-MPPA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22 – ODONTOSUL LTDA;
ITEM 03 VU: R\$ 11,87 VT: R\$ 35,61
ITEM 06 VU: R\$ 0,11 VT: R\$ 451,00
ITEM 18 VU: R\$ 9,71 VT: R\$ 97,10
ITEM 30 VU: R\$ 21,05 VT: R\$ 42,10
ITEM 36 VU: R\$ 36,99 VT: R\$ 73,98
ITEM 38 VU: R\$ 2,20 VT: R\$ 33,00
ITEM 67 VU: R\$ 16,97 VT: R\$ 101,82
ITEM 84 VU: R\$ 19,06 VT: R\$ 285,90
ITEM 101 VU: R\$ 35,49 VT: R\$ 212,94
ITEM 110 VU: R\$ 14,81 VT: R\$ 296,20
ITEM 118 VU: R\$ 58,09 VT: R\$ 116,18
ITEM 119 VU: R\$ 11,99 VT: R\$ 71,94
ITEM 126 VU: R\$ 49,99 VT: R\$ 1.499,70
ITEM 130 VU: R\$ 77,23 VT: R\$ 1.930,75
ITEM 132 VU: R\$ 21,28 VT: R\$ 170,24
ITEM 133 VU: R\$ 9,65 VT: R\$ 579,00
ITEM 134 VU: R\$ 9,71 VT: R\$ 582,60
ITEM 135 VU: R\$ 9,65 VT: R\$ 579,00
ITEM 139 VU: R\$ 1,29 VT: R\$ 258,00
ITEM 145 VU: R\$ 3,28 VT: R\$ 39,36
ITEM 146 VU: R\$ 3,53 VT: R\$ 42,36
ITEM 148 VU: R\$ 10,64 VT: R\$ 31,92
ITEM 149 VU: R\$ 7,32 VT: R\$ 21,96
ITEM 152 VU: R\$ 2,04 VT: R\$ 61,20
ITEM 158 VU: R\$ 6,48 VT: R\$ 194,40
ITEM 159 VU: R\$ 6,48 VT: R\$ 97,20
ITEM 163 VU: R\$ 26,03 VT: R\$ 260,30
ITEM 164 VU: R\$ 9,49 VT: R\$ 47,45
ITEM 165 VU: R\$ 48,98 VT: R\$ 97,96
ITEM 171 VU: R\$ 35,67 VT: R\$ 1.426,80
ITEM 175 VU: R\$ 23,09 VT: R\$ 461,80
ITEM 177 VU: R\$ 16,94 VT: R\$ 33,88
ITEM 179 VU: R\$ 16,94 VT: R\$ 33,88
ITEM 181 VU: R\$ 16,94 VT: R\$ 33,88
ITEM 182 VU: R\$ 16,94 VT: R\$ 33,88
ITEM 183 VU: R\$ 148,98 VT: R\$ 595,92
ITEM 191 VU: R\$ 20,58 VT: R\$ 205,80
ITEM 197 VU: R\$ 119,47 VT: R\$ 1.433,64
ITEM 198 VU: R\$ 14,49 VT: R\$ 28,98
ITEM 199 VU: R\$ 13,35 VT: R\$ 26,70
ITEM 200 VU: R\$ 12,49 VT: R\$ 24,98
ITEM 201 VU: R\$ 12,49 VT: R\$ 24,98
ITEM 203 VU: R\$ 21,60 VT: R\$ 432,00
ITEM 208 VU: R\$ 11,80 VT: R\$ 141,60
ITEM 220 VU: R\$ 2,49 VT: R\$ 3.187,20
ITEM 221 VU: R\$ 40,49 VT: R\$ 242,94
ITEM 222 VU: R\$ 34,49 VT: R\$ 206,94
ITEM 229 VU: R\$ 226,97 VT: R\$ 453,94
ITEM 230 VU: R\$ 226,97 VT: R\$ 453,94
ITEM 231 VU: R\$ 281,97 VT: R\$ 563,94
ITEM 232 VU: R\$ 281,97 VT: R\$ 563,94
ITEM 233 VU: R\$ 281,97 VT: R\$ 563,94
ITEM 234 VU: R\$ 292,97 VT: R\$ 585,94

ITEM 235 VU: R\$ 281,97 VT: R\$ 563,94
ITEM 236 VU: R\$ 259,97 VT: R\$ 519,94
ITEM 237 VU: R\$ 259,97 VT: R\$ 519,94
ITEM 238 VU: R\$ 49,49 VT: R\$ 494,90
ITEM 239 VU: R\$ 49,49 VT: R\$ 494,90
ITEM 244 VU: R\$ 23,99 VT: R\$ 95,96
ITEM 245 VU: R\$ 23,99 VT: R\$ 95,96
ITEM 251 VU: R\$ 11,43 VT: R\$ 34,29
ITEM 253 VU: R\$ 30,40 VT: R\$ 304,00
ITEM 254 VU: R\$ 35,99 VT: R\$ 71,98
ITEM 255 VU: R\$ 35,99 VT: R\$ 71,98
ITEM 256 VU: R\$ 35,99 VT: R\$ 71,98
ITEM 292 VU: R\$ 36,52 VT: R\$ 146,08
ITEM 297 VU: R\$ 12,34 VT: R\$ 308,50
ITEM 301 VU: R\$ 1,64 VT: R\$ 131,20
ITEM 302 VU: R\$ 8,84 VT: R\$ 884,00
ITEM 308 VU: R\$ 1,77 VT: R\$ 106,20
ITEM 309 VU: R\$ 1,68 VT: R\$ 50,40
VALOR TOTAL: R\$ 25.038,76
CNPJ Nº 10.709.819/0001-86 – KENYA CARRILO - MATERIAIS, VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA;
ITEM 07 VU: R\$ 11,48 VT: R\$ 344,40
ITEM 08 VU: R\$ 10,41 VT: R\$ 416,40
ITEM 12 VU: R\$ 4,51 VT: R\$ 676,50
ITEM 24 VU: R\$ 24,89 VT: R\$ 1.244,50
ITEM 25 VU: R\$ 24,88 VT: R\$ 1.244,00
ITEM 69 VU: R\$ 71,89 VT: R\$ 1.437,80
ITEM 73 VU: R\$ 18,00 VT: R\$ 18,00
ITEM 76 VU: R\$ 21,89 VT: R\$ 262,68
ITEM 78 VU: R\$ 14,98 VT: R\$ 44,94
ITEM 79 VU: R\$ 215,00 VT: R\$ 1.720,00
ITEM 83 VU: R\$ 11,20 VT: R\$ 44,80
ITEM 89 VU: R\$ 62,00 VT: R\$ 186,00
ITEM 90 VU: R\$ 28,00 VT: R\$ 560,00
ITEM 91 VU: R\$ 28,00 VT: R\$ 560,00
ITEM 92 VU: R\$ 110,00 VT: R\$ 1.100,00
ITEM 95 VU: R\$ 1,25 VT: R\$ 37,50
ITEM 96 VU: R\$ 38,99 VT: R\$ 155,96
ITEM 97 VU: R\$ 37,99 VT: R\$ 151,96
ITEM 98 VU: R\$ 37,58 VT: R\$ 150,32
ITEM 99 VU: R\$ 51,99 VT: R\$ 415,92
ITEM 100 VU: R\$ 51,00 VT: R\$ 306,00
ITEM 103 VU: R\$ 27,37 VT: R\$ 109,48
ITEM 141 VU: R\$ 214,00 VT: R\$ 2.140,00
ITEM 144 VU: R\$ 224,82 VT: R\$ 2.248,20
ITEM 155 VU: R\$ 12,68 VT: R\$ 380,40
ITEM 160 VU: R\$ 15,00 VT: R\$ 60,00
ITEM 167 VU: R\$ 22,80 VT: R\$ 570,00
ITEM 172 VU: R\$ 600,00 VT: R\$ 1.800,00
ITEM 173 VU: R\$ 195,00 VT: R\$ 2.340,00
ITEM 174 VU: R\$ 60,00 VT: R\$ 180,00
ITEM 202 VU: R\$ 13,00 VT: R\$ 26,00
ITEM 209 VU: R\$ 170,72 VT: R\$ 2.048,64
ITEM 210 VU: R\$ 169,00 VT: R\$ 676,00
ITEM 211 VU: R\$ 169,00 VT: R\$ 676,00
ITEM 212 VU: R\$ 5,00 VT: R\$ 100,00
ITEM 215 VU: R\$ 25,00 VT: R\$ 200,00
ITEM 216 VU: R\$ 25,00 VT: R\$ 200,00
ITEM 217 VU: R\$ 25,00 VT: R\$ 100,00
ITEM 226 VU: R\$ 80,00 VT: R\$ 320,00
ITEM 227 VU: R\$ 84,99 VT: R\$ 339,96
ITEM 228 VU: R\$ 78,00 VT: R\$ 1.170,00
ITEM 240 VU: R\$ 144,54 VT: R\$ 1.445,40
ITEM 241 VU: R\$ 142,36 VT: R\$ 1.423,60
ITEM 242 VU: R\$ 144,54 VT: R\$ 1.445,40
ITEM 243 VU: R\$ 142,36 VT: R\$ 1.423,60
ITEM 250 VU: R\$ 30,00 VT: R\$ 120,00
ITEM 252 VU: R\$ 44,19 VT: R\$ 1.767,60
ITEM 287 VU: R\$ 160,00 VT: R\$ 2.400,00
ITEM 288 VU: R\$ 160,00 VT: R\$ 2.400,00
ITEM 289 VU: R\$ 160,00 VT: R\$ 2.400,00
ITEM 298 VU: R\$ 16,00 VT: R\$ 64,00
ITEM 300 VU: R\$ 30,00 VT: R\$ 180,00
ITEM 304 VU: R\$ 10,00 VT: R\$ 80,00
ITEM 305 VU: R\$ 7,00 VT: R\$ 175,00
ITEM 306 VU: R\$ 10,00 VT: R\$ 150,00
ITEM 307 VU: R\$ 1,60 VT: R\$ 24,00
VALOR TOTAL: R\$ 42.260,96
CNPJ Nº 44.223.526/0001-06 – DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA;
ITEM 01 VU: R\$ 87,09 VT: R\$ 1.741,80
ITEM 10 VU: R\$ 4,46 VT: R\$ 669,00
ITEM 11 VU: R\$ 3,54 VT: R\$ 3.540,00
ITEM 17 VU: R\$ 196,31 VT: R\$ 1.177,86
ITEM 71 VU: R\$ 9,76 VT: R\$ 195,20
ITEM 81 VU: R\$ 24,00 VT: R\$ 600,00
ITEM 82 VU: R\$ 23,49 VT: R\$ 140,94
ITEM 109 VU: R\$ 33,90 VT: R\$ 678,00
ITEM 112 VU: R\$ 54,98 VT: R\$ 549,80
ITEM 113 VU: R\$ 54,97 VT: R\$ 3.298,20
ITEM 114 VU: R\$ 57,56 VT: R\$ 4.604,80
ITEM 115 VU: R\$ 57,56 VT: R\$ 2.878,00
ITEM 116 VU: R\$ 199,45 VT: R\$ 2.991,75
ITEM 147 VU: R\$ 49,49 VT: R\$ 593,88
ITEM 156 VU: R\$ 43,37 VT: R\$ 173,48
ITEM 176 VU: R\$ 91,98 VT: R\$ 183,96

ITEM 178 VU: R\$ 12,97 VT: R\$ 25,94
 ITEM 180 VU: R\$ 12,95 VT: R\$ 25,90
 ITEM 184 VU: R\$ 262,97 VT: R\$ 1.051,88
 ITEM 185 VU: R\$ 219,96 VT: R\$ 879,84
 ITEM 186 VU: R\$ 95,97 VT: R\$ 383,88
 ITEM 187 VU: R\$ 95,95 VT: R\$ 383,80
 ITEM 188 VU: R\$ 257,36 VT: R\$ 1.029,44
 ITEM 189 VU: R\$ 257,36 VT: R\$ 1.029,44
 ITEM 192 VU: R\$ 127,98 VT: R\$ 2.559,60
 ITEM 193 VU: R\$ 125,96 VT: R\$ 2.519,20
 ITEM 194 VU: R\$ 125,98 VT: R\$ 2.519,60
 ITEM 195 VU: R\$ 125,98 VT: R\$ 2.519,60
 ITEM 196 VU: R\$ 74,51 VT: R\$ 298,04
 ITEM 205 VU: R\$ 100,50 VT: R\$ 2.512,50
 ITEM 206 VU: R\$ 64,99 VT: R\$ 779,88
 ITEM 207 VU: R\$ 57,95 VT: R\$ 695,40
 ITEM 214 VU: R\$ 69,46 VT: R\$ 555,68
 ITEM 218 VU: R\$ 23,05 VT: R\$ 92,20
 ITEM 219 VU: R\$ 57,45 VT: R\$ 344,70
 ITEM 257 VU: R\$ 99,47 VT: R\$ 198,94
 ITEM 258 VU: R\$ 99,48 VT: R\$ 198,96
 ITEM 272 VU: R\$ 11,97 VT: R\$ 478,80
 ITEM 273 VU: R\$ 103,97 VT: R\$ 623,82
 ITEM 274 VU: R\$ 99,96 VT: R\$ 599,76
 ITEM 277 VU: R\$ 64,83 VT: R\$ 1.296,60
 ITEM 281 VU: R\$ 64,85 VT: R\$ 259,40
 ITEM 282 VU: R\$ 64,86 VT: R\$ 259,44
 ITEM 290 VU: R\$ 95,99 VT: R\$ 1.439,85
 ITEM 291 VU: R\$ 95,97 VT: R\$ 1.439,55
 ITEM 294 VU: R\$ 72,98 VT: R\$ 583,84
 ITEM 296 VU: R\$ 112,51 VT: R\$ 675,06
 ITEM 311 VU: R\$ 27,74 VT: R\$ 221,92
 VALOR TOTAL: R\$ 52.499,13

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12 – BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA;

ITEM 20 VU: R\$ 16,49 VT: R\$ 164,90
 ITEM 22 VU: R\$ 8,63 VT: R\$ 103,56
 ITEM 29 VU: R\$ 10,00 VT: R\$ 60,00
 ITEM 34 VU: R\$ 13,50 VT: R\$ 162,00
 ITEM 37 VU: R\$ 12,85 VT: R\$ 77,10
 ITEM 39 VU: R\$ 3,25 VT: R\$ 32,50
 ITEM 40 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 45,80
 ITEM 41 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 57,25
 ITEM 42 VU: R\$ 2,30 VT: R\$ 69,00
 ITEM 43 VU: R\$ 2,30 VT: R\$ 34,50
 ITEM 44 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 68,70
 ITEM 45 VU: R\$ 2,55 VT: R\$ 76,50
 ITEM 46 VU: R\$ 2,30 VT: R\$ 34,50
 ITEM 47 VU: R\$ 2,55 VT: R\$ 38,25
 ITEM 48 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 34,35
 ITEM 49 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 45,80
 ITEM 50 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 68,70
 ITEM 51 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 34,35
 ITEM 52 VU: R\$ 2,30 VT: R\$ 69,00
 ITEM 53 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 34,35
 ITEM 54 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 45,80
 ITEM 55 VU: R\$ 2,30 VT: R\$ 23,00
 ITEM 56 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 22,90
 ITEM 57 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 22,90
 ITEM 58 VU: R\$ 2,30 VT: R\$ 23,00
 ITEM 59 VU: R\$ 2,30 VT: R\$ 69,00
 ITEM 60 VU: R\$ 2,30 VT: R\$ 23,00
 ITEM 61 VU: R\$ 2,30 VT: R\$ 23,00
 ITEM 62 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 45,80
 ITEM 63 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 34,35
 ITEM 64 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 45,80
 ITEM 65 VU: R\$ 2,29 VT: R\$ 68,70
 ITEM 85 VU: R\$ 7,98 VT: R\$ 159,60
 ITEM 86 VU: R\$ 14,49 VT: R\$ 86,94
 ITEM 94 VU: R\$ 6,87 VT: R\$ 54,96
 ITEM 108 VU: R\$ 7,99 VT: R\$ 31,96
 ITEM 111 VU: R\$ 5,99 VT: R\$ 89,85
 ITEM 120 VU: R\$ 4,33 VT: R\$ 17,32
 ITEM 153 VU: R\$ 13,49 VT: R\$ 26,98
 ITEM 154 VU: R\$ 13,49 VT: R\$ 26,98
 ITEM 169 VU: R\$ 2,32 VT: R\$ 1.624,00
 ITEM 170 VU: R\$ 0,21 VT: R\$ 336,00
 ITEM 213 VU: R\$ 4,19 VT: R\$ 41,90
 ITEM 299 VU: R\$ 7,48 VT: R\$ 14,96
 VALOR TOTAL: R\$ 4.269,81

CNPJ Nº 59.243.026/0001-03 – DENTAL OTIMA LTDA;

ITEM 15 VU: R\$ 9,00 VT: R\$ 270,00
 ITEM 16 VU: R\$ 8,77 VT: R\$ 175,40
 ITEM 32 VU: R\$ 26,59 VT: R\$ 53,18
 ITEM 33 VU: R\$ 26,77 VT: R\$ 53,54
 ITEM 35 VU: R\$ 26,48 VT: R\$ 52,96
 ITEM 72 VU: R\$ 366,46 VT: R\$ 1.465,84
 ITEM 74 VU: R\$ 84,99 VT: R\$ 849,90
 ITEM 75 VU: R\$ 42,47 VT: R\$ 424,70
 ITEM 80 VU: R\$ 348,80 VT: R\$ 2.092,80
 ITEM 93 VU: R\$ 12,28 VT: R\$ 307,00
 ITEM 136 VU: R\$ 9,81 VT: R\$ 588,60
 ITEM 137 VU: R\$ 9,89 VT: R\$ 593,40
 ITEM 138 VU: R\$ 9,69 VT: R\$ 581,40
 ITEM 166 VU: R\$ 8,24 VT: R\$ 49,44

ITEM 190 VU: R\$ 43,15 VT: R\$ 431,50
 ITEM 223 VU: R\$ 91,56 VT: R\$ 366,24
 ITEM 224 VU: R\$ 91,55 VT: R\$ 366,20
 ITEM 259 VU: R\$ 56,46 VT: R\$ 1.411,50
 ITEM 260 VU: R\$ 56,46 VT: R\$ 1.411,50
 ITEM 261 VU: R\$ 56,46 VT: R\$ 1.411,50
 ITEM 262 VU: R\$ 56,46 VT: R\$ 451,68
 ITEM 263 VU: R\$ 56,46 VT: R\$ 451,68
 ITEM 264 VU: R\$ 56,46 VT: R\$ 338,76
 ITEM 265 VU: R\$ 37,08 VT: R\$ 296,64
 ITEM 266 VU: R\$ 37,08 VT: R\$ 741,60
 ITEM 267 VU: R\$ 37,08 VT: R\$ 741,60
 ITEM 268 VU: R\$ 37,08 VT: R\$ 741,60
 ITEM 269 VU: R\$ 37,08 VT: R\$ 148,32
 ITEM 270 VU: R\$ 37,08 VT: R\$ 148,32
 ITEM 271 VU: R\$ 37,08 VT: R\$ 148,32
 ITEM 275 VU: R\$ 80,83 VT: R\$ 1.616,60
 ITEM 276 VU: R\$ 80,83 VT: R\$ 484,98
 ITEM 278 VU: R\$ 92,33 VT: R\$ 1.846,60
 ITEM 279 VU: R\$ 92,39 VT: R\$ 369,56
 ITEM 280 VU: R\$ 89,22 VT: R\$ 356,88
 ITEM 283 VU: R\$ 95,90 VT: R\$ 383,60
 ITEM 284 VU: R\$ 95,90 VT: R\$ 383,60
 ITEM 285 VU: R\$ 95,90 VT: R\$ 383,60
 ITEM 286 VU: R\$ 95,90 VT: R\$ 383,60
 ITEM 293 VU: R\$ 20,92 VT: R\$ 418,40
 ITEM 295 VU: R\$ 207,68 VT: R\$ 3.115,20
 ITEM 303 VU: R\$ 105,91 VT: R\$ 2.118,20
 VALOR TOTAL: R\$ 29.025,94

CNPJ Nº 04.849.358/0001-44 – RICARDO FERNANDES DA SILVA;

ITEM 04 VU: R\$ 26,00 VT: R\$ 208,00
 ITEM 05 VU: R\$ 26,00 VT: R\$ 52,00
 ITEM 09 VU: R\$ 2,50 VT: R\$ 125,00
 ITEM 19 VU: R\$ 536,00 VT: R\$ 2.144,00
 ITEM 23 VU: R\$ 10,50 VT: R\$ 105,00
 ITEM 66 VU: R\$ 5,00 VT: R\$ 60,00
 ITEM 68 VU: R\$ 650,00 VT: R\$ 9.750,00
 ITEM 77 VU: R\$ 14,00 VT: R\$ 42,00
 ITEM 87 VU: R\$ 89,00 VT: R\$ 534,00
 ITEM 88 VU: R\$ 59,00 VT: R\$ 177,00
 ITEM 102 VU: R\$ 27,00 VT: R\$ 162,00
 ITEM 104 VU: R\$ 27,00 VT: R\$ 108,00
 ITEM 105 VU: R\$ 27,00 VT: R\$ 27,00
 ITEM 106 VU: R\$ 27,00 VT: R\$ 54,00
 ITEM 107 VU: R\$ 27,00 VT: R\$ 27,00
 ITEM 125 VU: R\$ 28,22 VT: R\$ 846,60
 ITEM 127 VU: R\$ 84,50 VT: R\$ 2.535,00
 ITEM 129 VU: R\$ 150,50 VT: R\$ 1.505,00
 ITEM 204 VU: R\$ 13,00 VT: R\$ 104,00
 VALOR TOTAL: R\$ 18.565,60

CNPJ Nº 50.060.469/0001-94 – CELER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;

ITEM 02 VU: R\$ 165,40 VT: R\$ 1.654,00
 ITEM 13 VU: R\$ 5,18 VT: R\$ 2.072,00
 ITEM 21 VU: R\$ 21,18 VT: R\$ 1.059,00
 ITEM 128 VU: R\$ 130,02 VT: R\$ 3.900,60
 ITEM 131 VU: R\$ 63,92 VT: R\$ 1.598,00
 ITEM 157 VU: R\$ 16,00 VT: R\$ 48,00
 VALOR TOTAL: R\$ 10.331,60

CNPJ Nº 27.205.945/0001-04 – ODONTOMED T/A LTDA;

ITEM 150 VU: R\$ 270,02 VT: R\$ 540,04
 ITEM 151 VU: R\$ 297,97 VT: R\$ 297,97
 VALOR TOTAL: R\$ 838,01

ITENS FRACASSADOS: 140, 161, 162, 168, 246, 247, 248 e 249
 Valor Global do Certame: R\$ 182.829,81 (cento e oitenta e dois mil, oito-centos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações, Contratos e Convênios para as providências cabíveis.

Belém-PA, 09 de setembro de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 1372194

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5482/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o nº 153392/2026,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ISABELLA PAIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, a contar de 01/09/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5492/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

LILLIE ANY DE ARAUJO MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 03/09/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de setembro de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1371818

PORTARIA Nº 5485/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a Função Gratificada de ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, a contar de 01/09/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5486/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE BELEM SANTOS, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a Função Gratificada de ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, a contar de 01/09/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5487/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DE NAZARE ABBADÉ PEREIRA, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a Função Gratificada de ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, a contar de 01/09/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1371833

PORTARIA Nº 5391/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153578/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Itaituba/Pará, Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 31/8/2026 - 6/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº060/2026-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5429/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152582/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1107

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5430/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150612/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

MATRÍCULA: 601.632

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Florianópolis/Santa Catarina

PERÍODO: 14/10/2026 - 17/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar da "81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP)", no período de 15 a 16 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5431/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153103/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS MELO CAMARGO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3242

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Jacundá/Pará

DESTINO: Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO: 22/9/2026 - 23/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar assessoria jurídica ao evento "Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) das Crianças e Adolescentes", em Goianésia do Pará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5432/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153542/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Novo Repartimento/Pará

PERÍODOS: 8/9/2026 - 9/9/2026; 14/9/2026 - 15/9/2026; 21/9/2026 - 22/9/2026 e 28/9/2026 - 29/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias

FINALIDADE: realizar Visitas Técnicas de Engenharia Civil destinadas ao acompanhamento periódico da execução da obra de construção da Fábrica de Chocolate, localizada no município de Novo Repartimento/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5433/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152306/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Paragominas/Pará, Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 1/9/2026 - 4/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: atender a demandas nos prédios das Promotorias de Justiça de Dom Eliseu/PA e Paragominas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5434/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152235/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Piçarra/Pará

PERÍODO: 2/9/2026 - 3/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5435/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152140/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.560

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Tucuruí/Pará, Altamira/Pará, Rurópolis/Pará, Porto de Moz/Pará

PERÍODO: 27/9/2026 - 4/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: realizar entrega e montagem de mobiliário nas Promotorias de Justiça de Porto de Moz/PA e Rurópolis/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5436/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151262/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, São Francisco do Pará/Pará, Capitão Poço/Pará

PERÍODO: 31/8/2026 - 5/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5437/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151628/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 26/8/2026 - 27/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: atender a demandas na área de Informática na Promotoria de Justiça de Acará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5438/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152067/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: VILSON FERREIRA DE FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.1001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Terra Santa/Pará

PERÍODO: 13/9/2026 - 15/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico durante visita de inspeção no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em Terra Santa/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5439/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153212/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.3546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINOS: Santa Maria das Barreiras/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Floresta do Araguaia/Pará, Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODOS: 9/9/2026; 10/9/2026; 11/9/2026 e 14/09/2026 - 18/09/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico durante inspeções em Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e em entidades que prestam serviços na área da Educação

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5440/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153159/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1353

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 8/9/2026 - 9/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5441/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151617/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 26/8/2026 - 27/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: atender a demandas na área de Informática na Promotoria de Justiça de Acará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5443/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152360/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CAMILO FERREIRA RAMOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - MÉDICO - AMI-18
 MATRÍCULA: 999.3829
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Bujaru/Pará
 PERÍODO: 9/9/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: prestar apoio técnico em reunião institucional no município de Bujaru/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 03 de setembro de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5444/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148461/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: PETRÔNIO ALEXANDRE DE MELO LEAO JÚNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Uruará
 MATRÍCULA: 999.4523
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Uruará/Pará
 DESTINO: Altamira/Pará
 PERÍODO: 10/8/2026 - 12/8/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: participar das atividades vinculadas ao "Projeto Energia Ple-na e Inclusiva", em Altamira/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 03 de setembro de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5445/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152550/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: LARISSA VINHOTE BRITO
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
 MATRÍCULA: 999.4173
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINOS: Santarém/Pará, Almeirim/Pará
 PERÍODO: 8/9/2026 - 12/9/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
 FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica nos municípios de Santarém/PA e Almeirim/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 03 de setembro de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5446/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151946/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: DANIEL BRAGA BONA
 CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
 MATRÍCULA: 999.2344
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Parauapebas/Pará
 PERÍODO: 8/9/2026 - 11/9/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: participar da "Oficina para debater os Princípios e Diretrizes para o Planejamento Estratégico Municipal", em Canaã dos Carajás/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 03 de setembro de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5447/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152065/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA ANDREZA GUIMARÃES AMORIM MARINHO
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
 MATRÍCULA: 999.3841
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Santarém/Pará
 DESTINO: Monte Alegre/Pará
 PERÍODO: 16/9/2026 - 17/9/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
 FINALIDADE: prestar apoio técnico durante visita de inspeção no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no município de Monte Alegre/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 03 de setembro de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5448/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153285/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
 MATRÍCULA: 999.3166
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Maracanã/Pará
 PERÍODO: 20/8/2026 - 21/8/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
 FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº059/2026-GSI/MPPA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 03 de setembro de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5449/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151281/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
 MATRÍCULA: 999.1189
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Marabá/Pará
 DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/Pará
 PERÍODO: 16/9/2026 - 17/9/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
 FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de Engenharia Civil na Escola Nova Brejo Grande do Araguaia e Escola Estadual Lício Solheiro, ambas em Brejo Grande do Araguaia/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 03 de setembro de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5450/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152878/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIELA CORRÊA HAGE
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo de Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência (NIDE) - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH)
 MATRÍCULA: 999.1336
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Capanema/Pará
 PERÍODO: 1º/9/2026 - 2/9/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
 FINALIDADE: participar do "Projeto Escola Azul", no dia 2 de setembro de 2026, em Capanema/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 03 de setembro de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5451/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152222/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Vila Cruzeiro do Sul/Pará

PERÍODO: 10/9/2026 - 11/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de Engenharia Civil para acompanhamento da execução do Contrato nº351/2026, referente à obra de pavimentação asfáltica e urbanização de vias na zona rural de Marabá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5452/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150594/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: NIDHIA MAÍZA DE CARVALHO TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3803

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 24/8/2026 - 26/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica em Unidades de Ensino no município de São Domingos do Capim/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5453/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151789/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 31/8/2026 - 2/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar audiências extrajudiciais

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5454/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151829/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILMAR LIMA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4151

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Oeiras do Pará/Pará

PERÍODO: 14/9/2026 - 18/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº070/2022

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5455/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150592/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ILDETE FERREIRA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.935

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 25/8/2026 - 26/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar acompanhamento técnico no âmbito de Procedimentos

Administrativos instaurados no município de São Domingos do Capim/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5456/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150853/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JEFFERSON ROSA COELHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO - MP-CPC-5

MATRÍCULA: 999.3373

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Fortaleza/Ceará

PERÍODO: 16/9/2026 - 18/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "II Encontro Nacional de Gestão Orçamentária

do Conselho Nacional do Ministério Público, em Fortaleza/CE

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5457/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152192/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.4390

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 14/9/2026 - 16/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica para verificação de abatedouro ilegal

de animais no imóvel denominado "Sítio WM", em Dom Eliseu/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5458/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150095/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Garrafão do Norte

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Garrafão do Norte/Pará

DESTINO: Capanema/Pará

PERÍODO: 26/8/2026 - 27/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar das atividades vinculadas ao Projeto "Energia Ple-

na e Inclusiva", no dia 27 de agosto de 2026, em Capanema/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de setembro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5459/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151963/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1037
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Cametá/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 22/9/2026 - 26/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: exercer atividades de Auxiliar de Serviços Gerais na Promo-
tória de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5460/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
âmbito do expediente nº150019/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher de Belém
MATRÍCULA: 999.452
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 26/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do evento "MP+Cidadania - Ação contra o Escalpe-
lamento", no período de 26 a 28 de agosto de 2026, em Breves/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5461/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
âmbito do expediente nº153450/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO NASCIMENTO LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3877
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Redenção/Pará
PERÍODO: 13/9/2026 - 19/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de hie-
ginação dos reservatórios das Promotorias de Justiça de Parauapebas/PA,
Canaã dos Carajás/PA e Redenção/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5462/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
âmbito do expediente nº152802/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim
MATRÍCULA: 999.1546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marapanim/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODOS: 14/9/2026 - 18/9/2026 e 21/9/2026 - 25/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias
FINALIDADE: atuar conjuntamente pela Promotória de Justiça de Salinó-
polis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5463/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
âmbito do expediente nº153036/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba
MATRÍCULA: 999.1694
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 1º/9/2026 - 2/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar do "Projeto Escola Azul.", no dia 2 de setembro de
2026, em Capanema/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5464/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
âmbito do expediente nº153062/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Capitão Poço/Pará
PERÍODO: 14/9/2026 - 15/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: atender a atos judiciais, por determinação da Vara Agrária
de Castanhal/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5465/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
âmbito do expediente nº150406/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará
DESTINO: São João do Araguaia/Pará
PERÍODO: 20/8/2026 - 22/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: ministrar palestra no Curso "Atuação Integrada e Fluxos
Operacionais no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) das Crianças e
Adolescentes", no dia 21 de agosto de 2026, em São João do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5466/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de
suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº4383/2026-MP/PGJ, publicada
no D.O.E em 23/7/2026, protocolo nº142055/2026, conforme abaixo
relacionada:
NOME: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 7º Procurador de Justiça Criminal
MATRÍCULA: 999.085
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Campo Grande/Mato Grosso do Sul
PERÍODO: 16/9/2026 - 19/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do evento "Congresso de Precedentes Jurídicos",
no período de 17 a 18 de setembro de 2026, em Bonito/MS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.
BELÉM, 03 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1371859

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 00025.2026.090.01

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00025.2026.090.01. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material de Higienização, Material Descartável e Material e Itens de Copa/Cozinha para Atender as Demandas das Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. Data da Abertura: 23 de setembro de 2026, às 9h00m. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/nº, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Email: pmaan.licitacao2025@gmail.com. **Wesley Soares da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1372179

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma e ampliação de unidades básicas de saúde (UBS) localizadas na Vila Caboclo e na Vila Canopus, na APA Triunfo do Xingu, Município de Altamira. Empresa: GSS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - 29.669.089/0001-65 valor R\$ 754.824,81. Altamira, 04/09/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeitura Municipal de Altamira

Protocolo: 1372184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº 016/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica nº 016/2026, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma e ampliação de escolas municipais de ensino infantil e fundamental (EMEIF), localizadas na Vila Caboclo e na Vila Canopus, APA Triunfo do Xingu, Município de Altamira/PA, realizada em 21 de agosto de 2026, foi declarada FRACASSADA, em razão da ausência de apresentação dos documentos exigidos no edital e seus anexos, não sendo possível a habilitação de licitante apto à contratação. Altamira, 09/09/2026.

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA
Agente de Contratação

Protocolo: 1372182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO - QUANTITATIVO - P.E. Nº 038/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: F. DE AQUINO GALVÃO LTDA CNPJ: 04.716.288/0001-56. Contrato nº. 26-0302-002. Valor: R\$ 9.166,30. Ass.: Altamira/PA, 17/07/2026.

Protocolo: 1372188

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90015/2026 - SEMAP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.2026

Origem: O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto nº 321, do dia 1º de setembro de 2025, licitação conforme resumo: INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38, UASG: 980044. Objeto: AQUISIÇÃO DE 49.226,50 LITROS DE ÓLEO

DIESEL DESTINADO À RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 28,9 KM DE VIAS DE ACESSO À PA-443 E PA-163 NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA. Total de Itens Licitados: 1 item. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 10/09/2026 de 08h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 22/09/2026, às 9h, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e informações poderão ser obtidas no site: www.belterra.pa.gov.br. Belterra - pa, 09 de setembro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA

Agente de Contratação/Pregoeira Municipal
Decreto nº 321/2025

Protocolo: 1372351

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2026, ORIGEM CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2026-CP

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL GERALDO BARBOSA, MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, ESTADO DO PARÁ. EMPRESA: TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº - 26.102.849/0001-60. VALOR GLOBAL DE: R\$ 2.532.600,00.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026 E ORDEM DE SERVIÇOS 006/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2026-CP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3 (TRÊS) QUILOMETROS DE ASFALTO NOS LOTEAMENTOS: DANIEL DE FREITAS E JARDIM VALADARES, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONVÊNIO 074/2026-SEINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EMPRESA: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA - CNPJ nº 03.902.663/0001-90. VALOR GLOBAL DE: R\$ 4.474.000,00.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1372190

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026-PE

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de combustível (Gasolina) para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. ABERTURA: 23/09/2026, às 10:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP. **Weder Makes Carneiro-Prefeito.**

Protocolo: 1372191

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026-CP

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA, CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPERIO GLOBAL LTDA, - 31.314.392/0001-97, Contrato Administrativo nº. 060/2026, valor global R\$ 1.253.592,83. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA. Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 08/09/2026 - **Ordenador de Despesas: Wederson Noiminche - Secretário Municipal de Educação.**

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1372193

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Obra de Construção de Galpão Destinado à Triagem, Segregação e Destinação Ambientamente Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de

Breves/Pa. Vencedor: G. C. P. Machado, Comércio e Serviços, com o preço global no valor R\$ 771.072,05 (setecentos e setenta e um mil, setenta e dois reais e cinco centavos). Homologação a Licitação na forma do Art. 71. Inciso IV da Lei nº 14.133/21. **Jose Antonio Azevedo Leao - Prefeito Municipal de Breves/Pa. 09 de Setembro de 2026.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260338, firmado entre a Prefeitura Municipal de Breves/Pa e as empresas: G. C. P. Machado, Comércio e Serviços. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Aerador, Tanque (s) circular (es) em Geomembrana, Alevinos de Tambaqui Com Padrão Genético Selecionado, e Suprimento de Ração Extrusada Balanceada Para Fases Iniciais, destinados ao Atendimento das Atividades da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura-Semupa. Valor total registrado: R\$ 344.817,60. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 047/23 e demais legislações correlatas. Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027. **Jose Antonio Azevedo Leao - Prefeito Municipal de Breves.**

Protocolo: 1372197

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-014/2026

Tipo menor preço global. Contratação de Empresa Especializada Para Disponibilização De Sistema Informatizado de Gestão Educacional, em Ambiente Web e Modelo Software as A Service (Saas), Incluindo Serviços de Implantação, Parametrização, Migração de Dados, Capacitação de Usuários, Suporte Técnico Contínuo, Manutenção Corretiva, Adaptativa e Evolutiva, Hospedagem em Nuvem, Backup, Monitoramento e Segurança da Informação, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa. Abertura: 25/09/2026, às 10:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-017/2026

Tipo menor preço unitário. Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene, Cuidado Infantil, Recreação e Apoio Pedagógico Para Atender às necessidades das Unidades de Educação Infantil e Creches Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa. Abertura: 23/09/2026, às 10:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Protocolo: 1372209

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03021-2026-SEMSA/Breves Processo Licitatório nº 03007-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS

O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 10:00h do dia 22 de setembro de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, para registro de preços, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 14.462/2023, do Decreto Municipal nº 047/2023, de 29 de dezembro de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material técnico hospitalar, para atendimento da secretaria/fundo Municipal de saúde de breves e suas unidades vinculadas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação acessado a página do Tribunal de Contas dos Municípios/PA-<https://www.tcm.pa.gov.br/>, www.licitanet.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na sala de coordenação de Licitações e contratações junto à Secretaria Municipal de Saúde de Breves, situada à Travessa Justo Chermont nº 312 - centro - CEP: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Jucineide Alves Barbosa, Secretária de Saúde - Portaria nº 004/2025- GAB/PREF.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20260333 - PA Nº 03012-2026-SEMSA/Breves Concorrência nº 03001-2026/C/CC/SEMSA/FM

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção do Posto de Saúde Santa Cruz - bairro Santa Cruz - Breves/PA. Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços LTDA - CNPJ: 17.853.685-11. Vencedora do item: 1, perfazendo o valor total de R\$ 717.900,00 (setecentos e dezessete mil e novecentos reais). Vigência: 09/09/2026 à 09/09/2027.

CONTRATO Nº 20260334-PA. Nº 03013-2026-SEMSA/Breves Concorrência nº 03002-2026/CC/SEMSA/FMS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção do posto de saúde Mututi dos Melos - zona rural - Breves/Pá. Contratada: Seven Six Construtora e Comercio Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.044.049/0001-13. Vencedora do item: 1, perfazendo o valor total de R\$ 395.061,22 (trezentos e noventa e cinco mil, sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Vigência: 09/09/2026 à 09/09/2027.

CONTRATO Nº 20260335-PA. Nº 03017-2026-SEMSA/Breves Concorrência Eletrônica nº 03003-2026/CC/SEMSA/FMS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção do posto de saúde Santa Rita - rio Mapuá - zona rural - Breves/Pá. Contratada: Seven Six Construtora e Comercio LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.044.049/0001-13. Vencedora do item: 1, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 411.981,56 (quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 09/09/2026 à 09/09/2027.

CONTRATO Nº 20260336-PA. Nº 03018-2026-SEMSA/Breves Concorrência Eletrônica nº 03004-2026/CC/SEMSA/FMS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção do posto de saúde São Feliz - rio Aramã - zona rural - Breves/Pá. Contratada: Seven Six Construtora e Comercio LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.044.049/0001-13. Vencedora do item: 1, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 411.981,56 (quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos.) Vigência: 09/09/2026 à 09/09/2027.

CONTRATO Nº 20260332

Pregão nº PE 03011-2025/CC/SEMSA/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais descartáveis, destinados ao atendimento das unidades da secretaria municipal de saúde de breves - Contratada: F Cavalcante Gouveia LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.722.409/0001-40. Vencedora do item: 1, perfazendo o valor total de R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 09/09/2026 à 09/09/2027.

CONTRATO Nº 20260337

Pregão nº PE 03011-2025/CC/SEMSA/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais descartáveis, destinados ao atendimento das unidades da secretaria municipal de saúde de breves - Contratada: T.F.R. Custódio - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.221.598/0001-13. Valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Vigência: 09/09/2026 à 09/09/2027. Breves/PA, 09 de setembro de 2026 - **Jucineide Alves Barbosa, Secretária de Saúde/ Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

Protocolo: 1372205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE ANULAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - PMC/SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Cametá torna público para conhecimento dos interessados, torna público para conhecimento dos interessados que será ANULADA a Chamada Pública nº 01/2026 - PMC/SEMED. Motivo: Considerando a necessidade de ajustes na pauta e no processo para atendimento a legislação. Data da publicação: publicado no dia 24/08/2025, no Diário Oficial da União, Nº 159, Seção 3, página nº 193, no IOEPA nº 36.741, página nº 149-150 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B10. Cametá/PA, 09 de setembro de 2026. **José Osvaldo Oliveira de Barros - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.CP.07/2022 - SEMED

Firmado entre o Secretário Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78, e do Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95, e a empresa Furthe Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 40.883.618/0001-61. Objeto do Contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas Em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá/PA. Objeto da Rescisão: (Item: 02, Emeif Professora Maria Eduarda Goudinho; Item: 03, EMEIF Santa Maria; Item 26 Emeif Francisca Xavier Alves Vasconcelos; Item 30 da Prata e Item 32 Emeif de Porto Alegre). Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1372214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25/09/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 110/2026/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 063/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, roçada, poda, plantio de grama e de espécies vegetais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e

insumos necessários, visando atender às necessidades de manutenção e conservação das áreas externas e dependências dos prédios vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250931, proveniente do Processo Licitatório 067/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e lado CONSTRUTORA MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R\$ 1.872.000,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251091. Proveniente do Processo Licitatório 114/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e R M ARQUITETURA - EIRELI - ME, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251092. Proveniente do Processo Licitatório 114/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e REALIZA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251093. Proveniente do Processo Licitatório 114/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 07/11/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260702

ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2026/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): EVARISTO SERVICOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, incluindo fornecimento de veículos em perfeitas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas e demais serviços necessários, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.222.750,00. VIGÊNCIA: 27/08/2026 a 27/08/2027.

CONTRATO Nº: 20260703

ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2026/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): TALISMA LOCAÇÕES & SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, incluindo fornecimento de veículos em perfeitas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas e demais serviços necessários, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 4.008.051,00. VIGÊNCIA: 27/08/2026 a 27/08/2027.

CONTRATO Nº: 20260695

ORIGEM: PREGÃO Nº 106/2026/FMDRS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): RGM BUSINESS LTDA, OBJETO: Aquisição de trator agrícola, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 174.666,66. VIGÊNCIA: 25/08/2026 a 25/08/2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especiali-

zada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 05/10/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221547, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 30/09/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1371931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 036/2026

Refere-se à equipamentos de academia ao ar livre. Abertura: 23/09/2026, às 09h no site <https://www.licitanet.com.br> Informações: e-mail pregao-eletronico@castanhpa.gov.br - Setor de Licitação, na R. Cmte. Francisco de Assis, Estrela, das 08h00 às 14h00.

Rodrigo Pinheiro Muller, Pregoeiro/PMC.

Protocolo: 1372215

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107003/26-CEC/SEMUS - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2026-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 29/09/2026 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO HATCH OU SEDAN, AMBULÂNCIA, PICAPE, VAN E MINI VAN, SEM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS DE DOM ELISEU-PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cei@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

Thayanne Silva de Araújo

Pregoeira CEC/PMDE.

Protocolo: 1372218

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

A **Secretaria Municipal de Educação**, torna pública a SUSPENSÃO do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006.2026/SMECD, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo de Serviço de Engenharia Para Construção de Creche Padrão Fnde Tipo II no Distrito de Bela Vista do Araguaia - Floresta do Araguaia/Pa - Nova publicação será enviada neste mesmo meio de comunicação. **Marcus V. de S. Calderaro. Floresta do Araguaia/PA, 09 de setembro de 2026.**

Protocolo: 1372221

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE RETIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA**, por intermédio de sua autoridade competente, torna pública a presente Errata referente à publicação do Extrato do termo aditivo, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 3.2024-070801, publicado no Diário Oficial da União pág. 164; Diário do Pará pág. B8, imprensa oficial do estado do Pará pág. 113, na edição do dia 03/09/2026. **ONDE SE LÊ:** valor: R\$ 5.863.464,19 (cinco milhões oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). **LEIA-SE:** valor: R\$ 5.784.066,41 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). Ficam ratificadas todas as demais informações constantes da publicação original que não foram objeto desta errata. Garrafão do Norte/PA, 09 de setembro de 2026.

Marcos Farias do Nascimento - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1372224

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: MP Engenharia Serviços e Locações LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº50.372.104/0001-03., pelo Valor de R\$6.392.431,82. Referente à Concorrência Eletrônica nº 3/2026-00008, cujo objeto é: Concorrência para futura e eventual contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica de 6,5 Km do município de Mãe do Rio - PA, em conformidade com o convenio nº051/2026, processo nº 2026/2821323 da Secretaria de infraestrutura e logística do Estado do Pará. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 04 de setembro de 2026. Determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

Carlla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Origem: Concorrência nº 3/2026-00008-CE

Contrato nº20260410. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratado(a): MP Engenharia Serviços e Locações LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº50.372.104/0001-03. Valor: R\$6.392.431,82. Vigência do contrato: 09/09/2026 a 09/09/2027. Data de assinatura: 09/09/2026.

Protocolo: 1372226

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 162/2026/FCCM

Referente Processo Administrativo nº 050909597.000008/2025-97. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90004/2025-CELL/FCCM, Vencedora, JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.122.046/0001-23, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, perfazendo um

valor total de R\$ 20.347,12 Vigência: 01/09/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0011 2.118 - Manutenção do Programa de Pesquisa, 13 391 0022 2.501 Apoio a Pesquisa Escola Santa Cruz - Em Coletiva UNIÃO - Vanda, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 01/09/2026.

Thais Lucena Cariello Martins- Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

Protocolo: 1372227

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

N 134/2026/CPL/DGLC/PM - SEAGRI/SEMA

PROCESSO 050505028.000006/2026-02/PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E ITENS PADRONIZADOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166 Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/09/2026. **NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Portaria nº 5.945/2025 - GP/PM.

Protocolo: 1372233

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

N.º 58/2026/CPL/DGLC/PM - SEASPAC,

PROCESSO Nº 050505412.000016/2026-04/PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE APOIO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, VINCULADAS À SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/09/2026. **MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS** Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC Portaria nº 004/2025 - GP.

Protocolo: 1372231

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

2º Aditivo ao processo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025, Contrato: 20250237. Contratante: PREFEITURA MUL. DE PIÇARRA. Contratada: CONSTRUTORA SOUSA LTDA, Objeto: Construção de Praça Pública, conforme termo de compromisso 975040/2025/MCIDADES/CAIXA em Vila Oziel Pereira zona rural, deste município. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 167.950,00, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 839.750,00, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Data da Assinatura 03 de Setembro de 2026. **Ordenadora de despesas LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.**

Protocolo: 1372236

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Placas/PA**, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 com procedimento auxiliar: Registro de preço, do tipo menor preço, Aquisição de Brinquedos Infantis Destinados à Distribuição Gratuita em Ações Socio-assistenciais Promovidas Pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Placas/PA. A sessão pública será realizada no dia 23 de Setembro de 2026, às 8h, por meio do sistema eletrônico disponível no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no referido portal, bem como no Mural de Licitações do TCM-PA, no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira.**

Protocolo: 1372238

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Prainha/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90016/2026-PMP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE VIAS URBANAS, DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 038/2026. VENCEDOR: NORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 45.389.675/0001-02, com o valor Global de R\$ 6.255.737,07 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Prainha - PA, 08/09/2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 1372242

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260901

Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: Life Locacao e Construcao Civil Ltda, CNPJ nº 15.755.564/0001-01. Valor Global R\$ 4.814.075,59 (quatro milhões oitocentos e quatorze mil setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Revestimento Primário nas Vicinais - Vicinal Jabaroca (3,32 Km): Encruzilhada: Coordenadas: 0°59'24.7" S - 47°02'15.8" W; Vicinal Cimento (11,46 KM): Votorantim. Passagem Cimento: Coordenadas: 0°58'60.0" S - 47°07'06.0" W; Vicinal Basílio (2,23 KM): R. Santa Maria: Coordenadas: 0°59'53.3" S - 47°04'58.5" W, no Município de Primavera/PA, em Atendimento ao CV. nº 38/2026. Origem: Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027. Data de Assinatura: 01/09/2026. Primavera/PA, em 09 de setembro de 2026. **Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.**

Protocolo: 1372241

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que, com a presente publicação, fica revogada a publicação e o PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2026 com a modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026 publicado no dia 20/08/2026 nos seguintes jornais: FAMEP, DIÁRIO DO PARA e IOEPA. mais informações endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 09 de setembro de 2026. **MARCIO ANTÔNIO DA MOTA - PREGOEIRO - Decreto nº. 026/2026.**

Protocolo: 1372244

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026

DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2026

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA. CNPJ: 04.144.168/0001-21 CONTRATADA: JCTH AGROPECUARIA LTDA CNPJ: 36.155.621/0001-91 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, INSUMOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, DESTINADAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAA FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. Vigência 90 (NOVENTA) DIAS. Totalizando valor global R\$ 65.022,23 (sessenta e cinco mil e vinte e dois reais e vinte e três centavos). Redenção/PA, 09 de setembro de 2026.

SIMONE NOGUEIRA DA SILVA - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 026/2026-GPM.

Protocolo: 1372246

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

EXTRATOS DO CONTRATOS

CONTRATO Nº 20260142

Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-00007

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, Cnpj nº 05.149.174/0001-34. Contratado: Tratomaq -Tecnologia em Equipamentos Ltda Cnpj 63.885.925/0001-87, Exercício 2026, Projeto 1414.201220005.1.006 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 2.774.643,84. Objeto: Aquisição de 1 (um) Trator em Conformidade Com o Convênio nº 918077/2021, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Maria do Pará/PA. 19 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027, Valor: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Assinatura: Santa Maria do Pará/PA, 19 de agosto de 2026, **Sr. Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

CONTRATO Nº 20260134

Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.481.192/0001-11. Contratado: R. V. da S. Marques Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.105.627/0001-93, Exercício 2026 Atividade 6061.101220010.2.097 Opera e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - C/P, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, no valor de R\$ 235.669,95, Exercício 2026 Atividade 6060.103020201.2.083 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Samu, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, no valor de R\$ 176.980,29, Exercício 2026 Atividade 6060.103020201.2.094 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, AMBU. DE URGE/EMER, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, no valor de R\$ 176.730,20, no valor de R\$ 850.001,28, no valor de R\$ 2.774.643,84. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Fornecimento de Gás Medicinal, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA. Vigência: 06 de agosto de 2026 a 06 de Agosto de 2027, Valor: R\$ 589.380,44 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: Santa Maria do Pará/PA, 06 de agosto de 2026, **Sra Aila Bianca Lima Silva, Secretária Municipal de Saúde.**

CONTRATO Nº 2026072

Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00001

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 31.416.912/0001-72. Contratada: CR Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 61.342.683/0001-50, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Merenda Escolar do Município de Santa Maria do Pará/PA, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027, Valor: R\$ 162.050,000. Assinatura: Santa Maria do Pará/PA, 09 de setembro de 2026, **Sr. Edilson Graciano de Aquino Filho - Secretário Municipal de Educação.**

CONTRATO Nº 2026071

Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00001

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 31.416.912/0001-72. Contratada: Edmar Q. De Sousa Comércio & Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 43.758.913/0001-84, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Merenda Escolar do Município de Santa Maria do Pará/PA, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027, Valor: R\$ 422.660,00. Assinatura: Santa Maria do Pará/PA, 09 de setembro de 2026, **Sr. Edilson Graciano de Aquino Filho - Secretário Municipal de Educação.**

CONTRATO Nº 2026070

Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00001

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 31.416.912/0001-72. Contratada: R & C Martins Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.732/0001-88, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Merenda Escolar do Município de Santa Maria do Pará/PA, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027, Valor: R\$ 7.500,00. Assinatura: Santa Maria do Pará/PA, 09 de setembro de 2026, **Sr. Edilson Graciano de Aquino Filho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1372249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - FMS

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do (a) Agente (a) de Contratação, torna público,

para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) do dia 24/09/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia, mediante Convênio nº 03/2026, formado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 09 de setembro de 2026.

Edileusa Viana de Sales-Agente de Contratação.

Protocolo: 1372252

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-048FMAS/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Fica REPUBLICADO NOVO EDITAL para realização de uma nova sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2026-048FMAS/2026, para o dia 22 de setembro de 2026, às 09:00 horas. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 09 de setembro de 2026. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1372263

PARTICULARES

ZENILSON KILPEL DE OLIVEIRA

Portador do RG nº 1350885 SEDC/RO e CPF 034.759.592-83

Proprietário do imóvel **FAZENDA DOIS CORAÇÕES**, localizado no município de Uruará-PA, torna público que recebeu junto à SEMAS/PA a AUTEF nº 275113/2026 e LAR nº 15038/2026 para atividade de manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 1372318

EMPRESARIAL

D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ nº 22.573.978/0001-85

Torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Bragança - PA, sob o Processo nº LA202600000091, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a sua atividade localizada na Rua Primeira Rua do Persilândia, nº SN, Bairro Vila Nova, CEP 68.600-000, Bragança - PA.

Protocolo: 1372328

ANGRA METALS MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 02.767.355/0002-17

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria do município de Tucumã/PA, a Licença de Operação (LO) n. 048/2026, que autoriza a pesquisa mineral sem lavra experimental no município de Tucumã, no Estado do Pará, processo 125/20260.

Protocolo: 1372329

FERA AUTO POSTO LTDA. Com CNPJ nº 54.469.520/0001-77

Com atividade de Comércio de Combustíveis Automotores, localizado no município de Ananindeua, torna público a Licença Ambiental Prévia (LP) nº 008/2026, com validade até 07/04/2027.

Protocolo: 1372333

JOALISON PARREIRA DA SILVA CPF 531.049.512-68

Publica q/recebeu da SEMMAM-ITAITUBA - Licença Ambiental - LO Nº 025/2026, Proc. 2026060710133967, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 1372334

EDUARDO LEANDRA COMÉRCIO LTDA CNPJ nº. 19.576.591/0001-78

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº. 16031/2026, sob o processo nº 2026/0000034969, para desenvolver a atividade de Transporte Rodoviário de substâncias e produtos perigosos, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 1372323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2026-009

Órgão: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. ALZENIR ARNALDO ALENCAR COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - NA VILA NOVA, ZONA RURAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA. Tipo: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 24/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/PA, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-PA ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 09 de setembro de 2026. **Agente de Contratação - Eiel Sousa de Oliveira - PMSAGA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO 001. Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 012/2025. Pregão Eletrônico nº 9.2025-012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças para veículos leves e pesados. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Empresas detentoras da Ata: D F P DA COSTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.669.861/0001-34, R. DO CARMO SOARES LTDA - ME, CNPJ: 08.542.455/0001-40 e V ALVES DA SILVA LTDA - ME, CNPJ: 11.801.411/0001-00, Objeto do aditivo: A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 31/08/2026 até 31/08/2027. Fundamento Legal: Art. 84, da Lei Federal 14.133/21. São Geraldo do Araguaia - PA, 27 de agosto de 2026, **Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO 001. Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Pregão Eletrônico nº 9.2025-006. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, odonto e laboratorial. Contratante: Fundo Mun. de Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75. Empresas detentoras da Ata: ALTAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82. F ALEIXO DA SILVEIRA LTDA, CNPJ: 34.140.133/0001-85, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.269.624/0001-23. Objeto do aditivo: A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 31/08/2026 até 31/08/2027. Fundamento Legal: Art. 84, da Lei Federal 14.133/21. São Geraldo do Araguaia - PA, 28 de agosto de 2026, **Ordenador (a) de despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.**

Protocolo: 1372256

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

ERRATA na publicação do EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR E QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20240205, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, Edição nº 36.740, página 104, de 21/08/2026:

ONDE SE LÊ:

Valor do aumento quantitativo R\$ 1.000.474,62

LEIA-SE:

Valor do aumento quantitativo R\$ 1.019.237,86

Tomé-Açu/PA, 09/09/2026.

Luciene Pancieri Donadia Naruse - Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1372260

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH - Floresta do Araguaia/PA a Licença de Instalação LI Nº:03/2026, Processo Nº:107/2026, Data do Protocolo:22/07/2026, Validade até:19/08/2029 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_PAFRS02), sito a Sitio Verde, S/N, PA Agrisa Ametista, CEP:68.543-000, Floresta do Araguaia/PA.

Protocolo: 1372324

EDITAL DAS ELEIÇÕES 2026
O CONSELHO REGIONAL DE
ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PA/AP
Prorroga o prazo para registro de chapa(s) nas Eleições 2026, de 11 a 16/09/2026 conforme procedimentos eleitorais e normativos, encerrando-se 01 (uma) hora antes do horário de expediente, as 16h. A 1ª reunião da Comissão Eleitoral foi remarcada para o dia 18/09/2026 as 11h. A Comissão Eleitoral é constituída pelos economistas Gabriel do Nascimento Rodrigues Reg.4098/PA, Edilene do Socorro Ribeiro Pinto, Reg.2876 e Keppler João Assis da Mota Júnior Reg.3878/PA como membros efetivos e João Tertuliano de A. Lins Neto como membro suplente. O registro de chapa e demais solicitações ou recursos, poderão ser entregues na Sede do Corecon, localizada no endereço Rua Cônego Jerônimo Pimentel 918, Umarizal, Belém/PA, CEP. 66.055-000 ou encaminhados, em formato digital, para o endereço eletrônico adm@coreconpara.org.br. **Belém/PA, 10 de setembro de 2026. Econ. Kleber Antonio da Costa Mourão. Presidente do Corecon - PA/AP.**

Protocolo: 1372356

O empreendimento POSTO LEANDRINHO NICOLODI LTDA
Inscrito no CNPJ: 61.324.431/0001-06
Localizado na Trav. Sete de Setembro, 1396, bairro Aparecida, Santarém - PA, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de Operação -LO 108/2026, junto à Secretaria municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Santarém, para exercer a atividade de: 0502 - Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores - Posto Revendedor/Abastecimento, Exceto Posto Flutuante - 47.31-8-00

Protocolo: 1372357

TERRA SANTA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº. 53.175.564/0002-02
Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 16062/2026, válida até 08/01/2027, para desenvolver a atividade de posto flutuante, em Terra Santa/PA.

Protocolo: 1372358

A TORRES DO BRASIL S.A.
Inscrita no CNPJ 38.350.109/0001/21
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade a Licença Prévia para atividade de Telefonia Celular (TTPASXL0001-PASXL04), com o endereço na Trav. Padre Vitório, S/N Com Esquina Rua Pascoal Bailão, São Domingos do Capim - PA., sob o nº 14/2026.

A TORRES DO BRASIL S.A.
Inscrita no CNPJ 38.350.109/0001/21
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade a Licença de Instalação para atividade de Telefonia Celular (TTPASXL0001-PASXL04), com o endereço na Trav. Padre Vitório, S/N Com Esquina Rua Pascoal Bailão, São Domingos do Capim - PA., sob o nº 15/2026.

Protocolo: 1372343

BOM FUTURO CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ 58.416.666/0001-05
Torna público que requereu a Licença de Instalação na SEMAS/PA, para a ampliação da sua unidade de Produção de Carvão Vegetal, situada na Rodovia BR 010, S/N, KM 1564, Sala B C5, Zona Rural, Município de Paragominas/PA.

Protocolo: 1372339

A CARBON SOLUTION INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - CBS
Inscrita no CNPJ 50.957.376/0002-48
Torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), a licença de operação 16386/2026, com validade de 27/08/2031, para a atividade de Fabricação de produtos diversos diretamente oriundos de resíduos em geral em Barcarena/PA.

Protocolo: 1372352

CÃO & CIA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 62.888.472/0001-80
Situada no conjunto Cidade Nova VI, Tv WE 80, nº 301 - Box B, bairro Cidade Nova, CEP 67.140-210, Ananindeua PÁ, torna público que está REQUERENDO junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para a atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, através do protocolo nº 202614000348.

Protocolo: 1372346

POSTO NOVO BREU II LTDA
CNPJ: 43.939.666/0001-12
Localizado a Rodovia PA 263, km 3,5, Bairro Industrial, cidade de Breu Branco/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 16399/2026, com validade até 10/08/2028, referente ao processo 2024/0000019071, para a atividade de Transporte de Substancia e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1372349

LOCALIZA RENT A CAR SA
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Altamira/PA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLA) Nº 202600000336, com validade de 11 de agosto de 2027 para a atividade 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

Protocolo: 1372350

